PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - ADESÃO A ARP Nº 10/2025 DO CODAP - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

PROCESSO 5952/2025

0F3958C42A60CF9E

TIPO DE PROCESSO: Compras - Produtos

ASSUNTO: Novo Processo Licitatório

ABERTURA: 24 de novembro de 2025 às 14:06

SIGNATÁRIO Secretaria de Educação

Acesse o link abaixo para consultar o processo

https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/processos/0F3958C42A60CF9E

De: Secretaria de Educação
Enviado por: Andréia Vitório Diniz (andreia.diniz)
Para: Secretaria de Administração (Organograma)
Data: 24 de novembro de 2025 às 14:06

Prezados,

segue a solicitação para aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais pedagógicos para as Creches Municipais e CMEI

Fichas:
PP: 927
IBG: 928
CMEI: 929

Paulo Cesar Lopes Corrêa-Secretário Executivo- CODAP
E-mail: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br

Valdemar Ábila
Sócio Administrador – Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
E-mail: vendas@brinkmobil.com.br

Anexo(s)
OF. 160. VALDEMAR ÁBILA -CODAP.pdf
OF. 159. PAULO CESAR LOPES- CODAP.pdf
Solicitação e Brinquedos e Materiais Pedagógicos.pdf

OF.SME/0160/2025 Campos de Júlio-MT, 19 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdemar Ábila

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Prezados Senhor,
Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT** no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial acima mencionado – possuindo como CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, objetivou a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo:

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
14	CONJUNTO DE ARAMADOS	**5**	R$ 160,00	R$ 800,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.817,90**

LOTE 4				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	COZINHA INFANTIL	**2**	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	**R$ 17.080,00**

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 160. VALDEMAR ÁBILA -CODAP.pdf (1/2) 3/883

OF.SME/0160/2025

Campos de Júlio-MT, 19 de novembro de 2025.

LOTE 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
20	PLAYGROUND 03	**1**	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	**1**	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	**R$ 50.375,00**

cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 160. VALDEMAR ÁBILA -CODAP.pdf (2/2) 4/883

OF.SME/0159/2025 Campos de Júlio-MT, 19 de novembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Cesar Lopes Corrêa-Secretário Executivo- CODAP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Prezados Senhor,

Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da **Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio/MT** no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico acima mencionado – possuindo como detentor o **Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP**, que objetivou a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
14	CONJUNTO DE ARAMADOS	**5**	R$ 160,00	R$ 800,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.817,90**

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 159. PAULO CESAR LOPES- CODAP.pdf (1/2) 5/883

OF.SME/0159/2025 Campos de Júlio-MT, 19 de novembro de 2025.

LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	COZINHA INFANTIL	2	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	R$ 17.080,00

LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	PLAYGROUND 03	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	R$ 50.375,00

cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos

Requerente:

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 159. PAULO CESAR LOPES- CODAP.pdf (2/2) 6/883

Prezados;

A Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio/MT, por meio deste ofício, formaliza a SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025, que se refere ao Processo Licitatório N° 06/2025 (Pregão Eletrônico N° 04/2025), conduzido pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP).

O principal objetivo desta solicitação é a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds essenciais para o desenvolvimento das atividades e a melhoria da infraestrutura de lazer e aprendizado das crianças. Os itens destinam-se a atender as necessidades das seguintes unidades de ensino da rede municipal: a Creche Pequenos Príncipes (com Ficha Orçamentária PP 927), a Creche Inez Bresoliin Giongo (com Ficha Orçamentária IBG 928) e o CMEI Profª Neuza Gouvêa Moleiro (com Ficha Orçamentária CMEI 929).

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
14	CONJUNTO DE ARAMADOS	**5**	R$ 160,00	R$ 800,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.817,90**

LOTE 4

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL e DELOIR JOSE MORAIS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/075E8CFDA55D4F64B01CF9D7692080B5

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	COZINHA INFANTIL	2	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	**R$ 17.080,00**

LOTE 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
20	PLAYGROUND 03	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	**R$ 50.375,00**

cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL e DELOIR JOSE MORAIS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/075E8CFDA55D4F64B01CF9D7692080B5

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
075E8CFDA55D4F64B01CF9D7692080B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 24/11/2025 14:11:53
  CPF:***.***-.721-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
- Assinante: DELOIR JOSE MORAIS em 24/11/2025 14:25:11
  CPF:***.***-.289-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/075E8CFDA55D4F64B01CF9D7692080B5

De: Secretaria de Administração

Enviado por: Deloir José Morais (deloir.morais)

Deferido

Para: Gerência central de Aquisições (Organograma)

Data: 25 de novembro de 2025 às 07:39

deferido

De: Gerência central de Aquisições

Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)

Deferido

Para: Ass. Central de Aquisições (Organograma)

Data: 02 de dezembro de 2025 às 13:54

Segue para dar Sequência

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Ass. Central de Aquisições (Organograma), Lharen S. Brandalize Pazinatto (Interno)
Data: 02 de dezembro de 2025 às 14:26

Informo que o processo referente à aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais pedagógicos destinados às Creches e CMEI, foi devidamente recebido. Contudo, no momento, estou no início de cinco processos relacionados aos shows do Réveillon, além de outras demandas administrativas em andamento.

Assim que concluídas essas atividades prioritárias que já estavam na fila, darei início à análise e tramitação do referido processo.

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto

Deferido

Para: Secretaria de Educação (Organograma), Andréia Vitório Diniz (Interno)

Data: 05 de janeiro de 2026 às 10:34

Bom dia,

Informo que os ofícios foram encaminhados via e-mail para aceite da Adesão à Ata, com os interessados incluídos em cópia, e que darei sequência ao processo assim que houver retorno, com o encaminhamento dos documentos de aceite e dos anexos necessários.

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Secretaria de Educação (Organograma)
Data: 14 de janeiro de 2026 às 09:57

Informamos que o andamento do processo encontra-se temporariamente suspenso em razão da ausência de retorno quanto ao aceite da adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

Ressalta-se que a solicitação foi encaminhada via e-mail em 05/01/2025, estando o processo aguardando manifestação do órgão detentor da ata para prosseguimento das próximas etapas.

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Secretaria de Educação (Organograma)
Data: 15 de janeiro de 2026 às 15:20

Informo que a CODAP respondeu ao ofício encaminhado, comunicando **que não há saldo disponível para o Item 14 – Conjunto Aramados.**

Diante dessa informação, solicito a manifestação dessa Secretaria quanto à continuidade do processo sem o referido item, para que seja possível dar prosseguimento às demais etapas.

Ressalto, ainda, que a CODAP encaminhou apenas o documento OF. Licitação/CODAP nº 013/2026, não tendo sido enviados outros documentos ou anexos.

Em razão disso, será necessária a resposta formal por meio de ofício, bem como a solicitação de todos os documentos e anexos indispensáveis para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

Segue oficio em anexo e fico no aguardo das orientações para dar prosseguimento ao processo.

Anexo(s)
Ofício CODAP.pdf

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desnvolvimento do Alto Paraopeba

Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2026.

OF. LICITAÇÃO/CODAP – 013/2026

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezados Srs,

Em atenção à solicitação formulada por esse Órgão, através do OF. SME/0159/2025, de 19 de novembro de 2025, referente à adesão à Ata de Registro de Preços N° 10/2025 do Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Licitatório nº 06/2025, realizado por este Consórcio Público, cujo objetivo é o Registro de Preços para a futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, conforme legislação vigente, e em âmbito nacional, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio, conforme especificações e condições constantes no termo de referência - Anexo I do Edital, informamos, nos termos da Lei 14.133/2021, que a Secretaria Municipal de Educação do município de Campo de Júlio, encontra-se apta a adotar os procedimentos necessários à aquisição pretendida.

Ressaltamos, entretanto, que não há saldo disponível para os itens abaixo descritos:

- ITEM 14 – CONJUNTO ARAMADOS – SEM SALDO

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Exmo. Sr.
Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Juliana Ferreira de Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Ofício CODAP.pdf (1/2) 16/883

De: Andréia Vitório Diniz
Para: Lharen S. Brandalize Pazinatto (Interno)
Data: 20 de janeiro de 2026 às 15:21

Deferido

Boa Tarde,

Os Ofícios foram ajustados

Anexo(s)
OF. 013.2026.pdf
Of. 014.2026 CODAP.pdf

OF.SME/013/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Cesar Lopes Corrêa-Secretário Executivo- CODAP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Prezados Senhor,

Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da **Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio/MT** no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico acima mencionado – possuindo como detentor o **Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP**, que objetivou a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo especificada.

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.017,90**

LOTE 4				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	COZINHA INFANTIL	**2**	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	**R$ 17.080,00**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034 Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034 Dados: 2026.01.20 13:42:31 -04'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 013.2026.pdf (1/2) 19/883

OF.SME/013/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

LOTE 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
20	PLAYGROUND 03	**1**	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	**1**	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	**R$ 50.375,00**

R$: 121.472,90

cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.01.20 13:42:41 -04'00'

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: OF. 013.2026.pdf (2/2) 20/883

OF.SME/014/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdemar Ábila

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Prezados Senhor,
Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT** no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial acima mencionado – possuindo como CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, objetivou a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo:

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.017,90**

LOTE 4				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	COZINHA INFANTIL	**2**	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	**R$ 17.080,00**

LOTE 5

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.01.20 13:42:02 -04'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Of. 014.2026 CODAP.pdf (1/2) 21/883

OF.SME/014/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	PLAYGROUND 03	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	R$ 50.375,00

R$ 121.472,90

cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.01.20 13:42:12 -04'00'

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Of. 014.2026 CODAP.pdf (2/2) 22/883

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Andréia Vitório Diniz (Interno)
Data: 22 de janeiro de 2026 às 10:23

Encaminhei via e-mail aos representantes, aguardando o novo aceite e o envio dos documentos necessários.

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Jany Kelly Alacrino (Interno)
Data: 11 de fevereiro de 2026 às 16:25

Deferido

Solicito cadastro e atualização dos itens para Adesão.

Anexo(s)
CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE ITENS.pdf

CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DE ITENS

(Brinquedos Pedagógicos e Recreativos)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓD TCE-MT
ABACO ABERTO: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UND	00075973
CONJUNTO DE ENCAIXE PARA A COMBINAÇÃO DE IMAGENS: Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com Zíper e alça, deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT - NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UND	00074087
CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA: Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UND	00013046
CONJUNTO SILÁBICO: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-	UND	184368-0
TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de	UND	00073845

aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
MATERIAL DOURADO: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UND	186856-0
MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UND	00031521
COZINHA INFANTIL: Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e a presentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	UND	00078942
PLAYGROUND 03: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos, peças	UND	00034520

pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14mz com variação de até 5%, Certificação ABNT NBR 16071-22021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
PARQUE III: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular ggalvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem	UND	00056242

possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-22021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas, Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 25714. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulatin Materials (Resistência à flexão).		

De: Lharen S. Brandalize Pazinatto
Para: Jessica Amann Froehlich (Interno)
Data: 12 de fevereiro de 2026 às 08:45

Conforme informado pelo Geraldo, o andamento do processo passará a ser conduzido pela Jéssica. Os documentos encontram-se salvos na rede, na pasta Compras - Jessica Amann.

De: Jessica Amann Froehlich
Para: Secretaria de Educação (Organograma)
Data: 12 de fevereiro de 2026 às 09:46

Segue para dar andamento, recebido pela data de hoje

De: Jany Kelly Alacrino
Para: Secretaria de Educação (Organograma)
Data: 12 de fevereiro de 2026 às 16:38

Boa tarde
Cadastros finalizados.
Inicia a partir do código 047.002.002 até 047.002.011

De: Secretaria de Educação
Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 05 de março de 2026 às 17:09

Segue Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, cuja empresa detentora é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71, para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender ao Município de Campos de Júlio – MT.

Anexo(s)
1. Solicitação 83.pdf
1. Solicitação 82.pdf
2. ETP.pdf
3. TERMO DE REFERENCIA.pdf
4. JUSTIFICATIVA ADESÃO.pdf
5. Resultado da Cotação.pdf
6. PROPOSTA.pdf
6. Pesquisa de preço - bloco lógico.pdf
6. Pesquisa de preço - blocos de encaixe.pdf
6. Pesquisa de preço - ABACO.pdf
6. PROPOSTA ORÇAMENTO CAMPOS DE JULIO.pdf
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO BRINQUEDOS.pdf
06. Pesquisa de preço - trânsito com semáforo elétrico.pdf
9. Of. 014.2026 BRINK MOBIL.pdf
10. ANUÊNCIA BRINK MOBIL.pdf
12.1 1º TERMO DE ADITIVO ARP Nº 10-2025 - PE 04-25 BRINK MOBIL - CNPJ.pdf
13 - Edital do processo.pdf
14. Parecer jurídico.pdf
15 - Publicação do aviso de abertura de licitação.pdf
16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf

21 - Ata da sessão.pdf
22. Termo de adjudicação.pdf
23 - Termo de homologação.pdf
24. Publicação do aviso de resultado.pdf
25. Débitos Trabalhistas até 15-04.pdf
25. TRIBUTOS FEDERAIS PR até 26-04-26.pdf
25. CNPJ BRINK SOORETAMA.pdf
25. PROPOSTA REALINHADA.pdf
25. CNH VALDEMAR ABILA assinada digital.pdf
25. FGTS BRINK SOORETAMA até 05.02.pdf
25. Tributos Estaduais Soretama até 23-03.pdf
25. BALANÇO BRINK 2024.pdf
25. FALÊNCIA BRINK SOORETAMA até 17.03.pdf
25. Declaração Unificada Sooretama.pdf
25. 84ª Alteração Contratual_Brink.pdf
25. Tributos Municipais Soretama até 12.03.pdf
25. Atestado de Cap. Recife.pdf
Avaliação das amostras.pdf
aprovação das amostras 2.pdf
aprovação das amostras.pdf
Arquivo(s) não unificado(s)
25. Conta bancária.jpeg

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00083/26	JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL	25/02/2026

Descrição

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Órgão	Secretaria Municipal de Educação
Setor Solicitante	MAT PERMANENTE - EDUCAÇÃO
Centro de Custo	414 MAT PERMANENTE - EDUCAÇÃO
Placa	

Observação

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA - CODAP, cuja empresa detentora é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0025-00, para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender ao Município de Campos de Júlio – MT.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
	Descrição Detalhada do Produto				Observação		
1	047.002.011	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL	UN	1	0	414	MAT PERMANENTE - EDUCA(
	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular ggalvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas						
2	047.002.010	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MAT	UN	1	0	414	MAT PERMANENTE - EDUCA(
	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.						

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
RESPONSAVEL

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A0D8B7D49C0E4A42BB797E99117D3685

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
A0D8B7D49C0E4A42BB797E99117D3685

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 06/03/2026 09:26:32
CPF:***.***-.721-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A0D8B7D49C0E4A42BB797E99117D3685

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00082/26	JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL	25/02/2026

Descrição

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Órgão	Secretaria Municipal de Educação
Setor Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo	412 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Placa	

Observação

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA - CODAP, cuja empresa detentora é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0025-00, para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender ao Município de Campos de Júlio – MT.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto / Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec. / Observação	C. Custo	Centro de Custo
1	047.002.003	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	10	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	047.002.009	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, M Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3	UN	2	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	047.002.006	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO C Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	UN	22	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	047.002.002	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MA Material Pedagógico Tipo: abaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Caracteristicas Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	UN	70	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	047.002.004	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MAT Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Caracteristicas Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UN	40	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/86B9F73A292842918F072794CA73984A

Solicitação de Materiais / Serviços

6	047.002.005	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBIC	UN	70	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

7	047.002.008	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO	UN	75	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%

8	047.002.007	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO	UN	75	0	412	SECRETARIA MUNICIPAL DE

Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%

_____
JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
RESPONSAVEL

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/86B9F73A292842918F072794CA73984A

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
86B9F73A292842918F072794CA73984A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 06/03/2026 09:26:35
CPF:***.***-.721-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/86B9F73A292842918F072794CA73984A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Brinquedos Pedagógicos – Secretaria Municipal de Educação
Adesão à Ata de Registro de Preços

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e a vantajosidade da aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground/parque infantil, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, para atender à demanda das unidades escolares que ofertam Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de Campos de Júlio/MT, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A iniciativa visa assegurar condições adequadas ao desenvolvimento integral das crianças matriculadas na Educação Infantil, por meio da disponibilização de recursos pedagógicos apropriados às práticas educacionais desenvolvidas nas unidades escolares.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground/parque infantil mostra-se necessária diante da demanda por ampliação e qualificação dos recursos utilizados nas unidades de Educação Infantil, com vistas à oferta de materiais compatíveis com as práticas pedagógicas dessa etapa de ensino. Verifica-se, ainda, a insuficiência e o desgaste dos brinquedos atualmente disponíveis, decorrentes do uso contínuo, o que impacta diretamente a qualidade e a segurança dos materiais oferecidos às crianças.

Além disso, a medida busca alinhar as práticas pedagógicas às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como eixo estruturante da Educação Infantil. A disponibilização de brinquedos adequados contribui para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças, respeitando as diferentes faixas etárias e promovendo ambientes educativos mais inclusivos, estimulantes e favoráveis ao processo de aprendizagem.

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A análise das alternativas disponíveis indicou que a adesão à Ata de Registro de Preços vigente constitui a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, tanto para a aquisição dos brinquedos pedagógicos quanto dos equipamentos de playground/parque infantil.

Tal escolha possibilita maior agilidade na contratação, ao dispensar a abertura de novo procedimento licitatório, garantindo o atendimento oportuno das necessidades das unidades escolares, especialmente em razão do calendário letivo.

A adesão também assegura economia de recursos públicos, considerando que os preços registrados demonstram compatibilidade com os valores praticados no mercado, além de garantir segurança jurídica e eficiência administrativa.

4. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O mercado oferece ampla variedade de brinquedos pedagógicos destinados à Educação Infantil, incluindo brinquedos educativos, jogos didáticos, brinquedos de coordenação motora, brinquedos sensoriais e materiais lúdicos diversos.

Os produtos disponíveis atendem às normas de segurança e qualidade exigidas pelos órgãos competentes, como o INMETRO, e são compatíveis com as diretrizes pedagógicas vigentes. A escolha dos brinquedos deverá observar a adequação à faixa etária atendida, a segurança dos materiais e o potencial pedagógico.

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2399775DFB7B4D3280E5695694ADF616

5. JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à Ata de Registro de Preços revela-se vantajosa por possibilitar o aproveitamento da economia de escala obtida pelo órgão gerenciador, refletindo em preços mais competitivos. Ademais, contribui para a redução de custos administrativos e operacionais e confere maior celeridade ao processo de aquisição.

A contratação de fornecedor previamente habilitado e com preços registrados reforça a eficiência administrativa e assegura o atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground/parque infantil destinados ao atendimento da Educação Infantil nas unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços, observando-se critérios de qualidade, segurança, adequação à faixa etária e conformidade com as normas aplicáveis.

Os brinquedos e equipamentos de playground/parque infantil deverão ser novos, adequados ao uso educacional, certificados pelos órgãos competentes, quando exigido, e apropriados para utilização em ambiente escolar.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo será baseada nos valores registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado pela Administração, em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência.

As quantidades e especificações dos brinquedos a serem adquiridos seguirão aquelas constantes na Ata de Registro de Preços aderida, de acordo com a necessidade das unidades escolares.

8. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos tem por finalidade identificar e avaliar os possíveis eventos que podem comprometer a aquisição dos brinquedos pedagógicos por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, bem como propor medidas de mitigação.

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos brinquedos	Média	Médio	Acompanhamento do cronograma e aplicação das penalidades previstas
Produtos em desacordo com as especificações	Baixa	Alto	Conferência rigorosa no recebimento e rejeição dos produtos
Indisponibilidade de estoque pelo fornecedor	Média	Médio	Confirmação prévia de disponibilidade antes da contratação
Equipamentos de playground sem certificação ou inadequados	Baixa	Alto	Exigência de certificações e verificação técnica antes da instalação
Necessidade de adequação do espaço físico para instalação	Média	Médio	Vistoria prévia das unidades escolares e planejamento da instalação
Imprevistos no empenho por encerramento do exercício financeiro	Média	Alto	Planejamento e celeridade na tramitação do processo

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2399775DFB7B4D3280E5695694ADF616

9. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os brinquedos pedagógicos compõem um conjunto destinado ao atendimento das unidades escolares, sendo o parcelamento tecnicamente desaconselhável e podendo comprometer a padronização e a eficiência do fornecimento.

10. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta do orçamento próprio da Secretaria Municipal de Educação, em dotação específica destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground/parque infantil, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A medida contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento à Educação Infantil, assegurando ambientes mais adequados ao desenvolvimento integral das crianças do Município de Campos de Júlio/MT.

Campos de Júlio – MT, 09 de fevereiro de 2026.

Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação

CAMPOS DE JÚLIO

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2399775DFB7B4D3280E5695694ADF616

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
2399775DFB7B4D3280E5695694ADF616

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 06/03/2026 09:26:39
CPF:***.***-.721-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2399775DFB7B4D3280E5695694ADF616

TERMO DE REFERÊNCIA - ADESÃO

Cotação de Preço: 83/2026

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA - CODAP, cuja empresa detentora é a BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0025-00, para fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender ao Município de Campos de Júlio – MT.

Fiscal do Contrato: Andreia Vitorio Diniz - Portaria nº. 220, de 14 de março de 2025, Matrícula nº 2539/2025.

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de Entrega e Execução: O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) úteis, contando a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Forma de Entrega: A entrega será realizada no Município de Campos de Júlio/MT, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, com frete e descarga às expensas da Contratada, incluindo todas as despesas de transporte, seguro, impostos e demais encargos até o recebimento definitivo, deverá ainda, ser feita em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com contato pelos telefones (65) 3387-2800 e (65) 9. 9205-0033.

A nota fiscal deve estar acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de brinquedos para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações abaixo:

LOTE	Código Sistema Código TCE/MT	Descrição	Unid.	QTD	PREÇO UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL R$
1	047.002.002 00075973	Material Pedagógico Tipo: ábaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Características Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	UND	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
1	047.002.003 00075973	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	UND	10	R$ 147,10	R$ 1.471,00
1	047.002.004 00013046	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Características Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UND	40	R$ 194,50	R$ 7.780,00

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

1	047.002.005 184368-0	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UND	70	R$ 73,16	R$ 5.121,20
1	047.002.006 00073845	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	UND	22	R$ 783,10	R$ 17.228,20
1	047.002.007 186856-0	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	UND	75	R$ 234,90	R$ 17.617,50
1	047.002.008 00031521	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%	UND	75	R$ 50,00	R$ 3.750,00
1	047.002.009 00078942	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3	UND	2	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
1	047.002.010 00034520	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	UND	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
	047.002.011 00056242	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular ggalvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas	UND	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 121.472,90**

1.2 - O fornecimento, deverá ser conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

1.3 - Os orçamentos realizados para esta contratação correspondem à mediana das cotações de preços realizadas pelo órgão solicitante da Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, sendo valores máximos que a administração se dispõe a pagar por cada item.
1.4 - O valor total estimado da presente aquisição é de **R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**, sendo que os valores unitários referenciais foram anexados ao presente Termo de Referência.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição de brinquedos pedagógicos destinados ao atendimento da Educação Infantil nas unidades escolares da rede municipal de ensino.
2.2 - A aquisição dos brinquedos faz-se necessária para contribuir com o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, promovendo estímulos cognitivos, motores, sociais e emocionais, conforme preconizam as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como eixo estruturante do processo de ensino-aprendizagem nessa etapa educacional.

2.3 - A disponibilização de brinquedos adequados, seguros e compatíveis com a faixa etária atendida garante a melhoria da qualidade do ensino, favorece práticas pedagógicas lúdicas e inclusivas e assegura condições adequadas para o desenvolvimento infantil, atendendo ao interesse público e ao dever constitucional da Administração Municipal de promover educação de qualidade nas unidades escolares municipais.

2.4 - Serão adotadas, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015, e o Decreto Municipal nº 026/2024, seguindo a regras do denominado Sistema de Registro de Preços, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares

2.5 - Também serão observadas, no que forem aplicáveis, as normas do fabricante, as normas pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT – e, ainda, ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
2.6 - Os brinquedos pedagógicos dos quais a Administração necessita são compatíveis com os itens registrados na referida **Ata de Registro de Preços**, sendo que a realização do procedimento de adesão (“carona”) se apresenta como alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que o custo operacional é significativamente menor quando comparado à instauração de um novo processo licitatório. Ademais, o levantamento e o balizamento de preços realizados pela Administração demonstram que os valores constantes da Ata são compatíveis com os praticados no mercado, em consonância com o princípio da economicidade e com as normas aplicáveis à Administração Pública.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - A aquisição de brinquedos pedagógicos contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente educacional das unidades escolares municipais que atendem a Educação Infantil, proporcionando recursos adequados para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças. O uso de brinquedos apropriados à faixa etária estimula a aprendizagem por meio do brincar, favorece a interação social, a criatividade e o desenvolvimento integral, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes.

3.2 - Após análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade apresentada, considerando a viabilidade técnica e econômica, bem como a eficiência administrativa, a solução indicada é a realização de adesão à Ata de Registro de Preços anteriormente citada, por se mostrar mais vantajosa para a Administração Pública.

3.3 - O fornecimento dos brinquedos deverá ocorrer conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas no edital de origem do órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços, garantindo a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos às normas aplicáveis.

4 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

4.1 - Em Analise os orçamentos Adquiridos, verificou-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA - CODAP, ficando demonstrada que a

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

aquisição através de adesão ao registro de preço**,** é mais vantajosa para esta administração, gerando maior economia, desta forma sugere-se a Adesão a Referida ARP.
4.2 - A contratada deverá cumprir todas as obrigações da ata de registro de preço.

4.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

4.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5 - CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Manter, durante toda execução do contrato, formalizado após processo licitatório compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de cadastramentos e habilitação exigidas na licitação.

5.2 - Serão recebidos no local designado pela CONTRATANTE, somente o item constante na solicitação emitida para a CONTRATADA, caso não ocorra desta forma a mesma deve entrar em contato com o(a) Fiscal do Contrato e comunicar previamente o motivo de não executar a Autorização de Fornecimento conforme solicitação.
5.3 - A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE mediante responsável pelo recebimento dos materiais, todos os meios necessários para demonstrar a qualidade dos itens entregues, permitindo sua verificação de conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.
5.4 - É de responsabilidade da CONTRATADA, todos os custos com transportes, cargas e descargas, do objeto deste Termo de Referência até o local indicado pela CONTRATANTE, assim como as suas referidas colocações do objeto no local do destino.
5.5 – Os materiais serão entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.
5.6 - Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e demais documentos que vinculam o fornecedor.
5.7 - A verificação da conformidade das especificações do material ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.
5.8 - Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a aquisição do material, este será rejeitado, no todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 140, § 1° da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, devendo fornecedor reapresentá-los no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.
5.9 - Na hipótese da CONTRATADA não proceder às correções e/ou substituições dentro do prazo do item anterior, incidirá a penalidade de multa moratória, podendo, inclusive, culminar com a inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato.
5.10 - A CONTRATADA deverá disponibilizar funcionários de forma contínua, suficiente e satisfatória para atender a demanda do fornecimento.
5.11 - Ficará a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as despesas para o fornecimento do material
5.12 - É dever da CONTRATADA comparecer perante a Administração, quando solicitado para reuniões deliberativas ou de alinhamento de atividades voltadas a boa e regular execução do objeto.
5.13 - Não será aceito, no momento da entrega, material de marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora.
5.14 - Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material usado, defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
5.15 - Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um do material apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.
5.16- Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

5.16.1 - Apresentar garantia mínima do fabricante ou prazo de garantia quanto a qualidade do material fornecido de acordo com a Lei, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, nas mesmas condições de garantia, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

6 - GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4 - O (a) Fiscal do Contrato poderá determinar ao preposto da empresa, a necessidade de adoção de providências para boa e regular execução do objeto.

6.5- Após a assinatura do contrato, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para informações acerca das obrigações contratuais, mecanismos de fiscalização, estratégias para execução do objeto, método de aferição dos resultados e das possíveis sanções aplicáveis, dentre outros assuntos que entender pertinentes.

6.6 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos, que corresponderá ao mesmo Fiscal do Contrato e seu suplente, nos Termos do art. 117 da Lei Nº 14.133, de 2021.
6.7 - O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidos, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, nos termos do art. 22, inciso VI do Decreto Federal nº 11.246/2022 e art. 23, inciso VI do Decreto Municipal nº 023/2024.
6.7.1 - O fiscal do contrato, anotará no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observando os termos do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 23, inciso II do Decreto Municipal nº 23/2024;
6.7.2 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do mesmo, determinando prazo para a correção, nos termos do Decreto Municipal n° 23/2024.
6.7.3 - O Fiscal do Contrato informará ao Gestor do Contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7.4 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o Fiscal do Contrato comunicará o fato imediatamente ao Gestor do Contrato.
6.7.5 - O Fiscal do Contrato comunicará ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término da ata/contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
6.7.6 - O Gestor do contrato, acompanhará os registros realizados pelo Fiscais do Contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 - O Fiscal e o Gestor do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanharão o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, nos termos do Decreto Municipal nº 023/2023.
6.8.1 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais em relação à execução do objeto, o Fiscal do Contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.9 - O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da Ordem de Fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.9.1 - O Gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

6.9.2 - O Gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo (s) Fiscal (is) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.3 - O Gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10 - O Gestor do contrato, com auxílio do respectivo Fiscal, elaborará Relatório Final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração e o encaminhará para as providências de registro e transparência pública.
6.11 - O Gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização nos termos do contrato.

7 - DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

7.1 - O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando- se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.7 - O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela CONTRATANTE durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
7.9 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
7.10 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato/ata e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) número do empenhou e/ou solicitação de fornecimento;
f) o valor a pagar; e
g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

7.11 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.12 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.13 - A CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pelo órgão requisitante responsável.
7.14 - A CONTRATADA deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

7.14.1 - Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

7.14.2 - Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

7.14.3 - Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

7.14.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

7.14.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.15 - A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade.
7.16 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
7.17 - Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
7.18 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
7.19 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços e/ou contrato, caso o contratado não regularize sua situação, junto a contratante.
7.20 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de contratação.
7.21 - O CONTRATANTE não se responsabiliza pelo pagamento de notas fiscais sem a apresentação das respectivas requisições expedidas e assinadas pelo Departamento responsável.
7.22 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência, que originou a ARP a ser aderida após a entrega dos materiais, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, em conformidade com art. 141 da Lei 14.133/2021.
7.23 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: I = (TX)

I = (6 / 100) I = 0,00016438

365 *TX = Percentual da taxa anual = 6%*

7.24 - Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:

7.24.1 - O disposto pela legislação regulamentar e eventuais orientações técnicas do setor de contabilidade

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

7.24.2 - As regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e legislação municipal.
7.25 - O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
7.26 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.27 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.27.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
7.28 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprova.

8 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e demais instrumentos que instruem o certame e contratação;
8.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.3 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto do contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
8.4 - Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;
8.5 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
8.6 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
8.7 - Comunicar a CONTRATADA para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.8 - Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
8.9 - Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Campos de Júlio/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
8.10 - Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à CONTRATADA recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.
8.11 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais instrumentos que instruem a contratação;
8.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8.13 - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.13.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.14 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
8.15 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
9.2 - Atender as requisições da CONTRATANTE, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência e no Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;
9.3 - Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados.
9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.5 - Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
9.7 - Credenciar junto a CONTRATANTE um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato;
9.8 - Indicar, a pedido da CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
9.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.11 - Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.12 - Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no Contrato e neste ermo de Referência.
9.13 - Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.14 - Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.15 - Apresentar ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução Do Contrato;
9.16 - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.17 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.18 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.
9.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
9.20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
9.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);
9.22 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

9.23 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
9.24 - Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do Município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

10 - DAS PENALIDADES:

10.1 - Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 - não celebrar o contrato não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 - fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

10.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

10.2 - O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando os seguintes percentuais:

10.2.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor do contrato, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

10.2.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, sobre o valor da contratação, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

10.3 - O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.3.1 - Advertência, pela falta o subitem 10.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

10.3.2 - Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.1, 10.1.4 e 10.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.3, 10.1.5, 10.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 10.1.2 e de 10.1.8 a 10.1.12; 10.3.3.

10.3.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

10.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.4 - A sanção de multa moratória prevista pelo item 10.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 10.3.2 deste termo de referência;

10.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

10.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
10.7 - A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
10.8 - Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.
10.9 - Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação regulamentar.
10.10 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

11 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Campos de Júlio/MT, inicialmente para o exercício financeiro de 2026.
11.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 – Departamento Educação

Centro de Custo: 412 – Secretaria Municipal de Educação;

Ficha: 603/2026

Código do Elemento: 3.3.90.14.00

Centro de Custo: 414 – Mat. Permanente – Educação

Ficha: 745/2026;

Código do Elemento:4.4.90.52.10

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.
12.2 - Está vinculado a este Termo de Referência a Lei Federal nº 14.333/21, Decreto Municipal nº 26/2024, bem como as demais legislações de regência.

Campos de Júlio – MT, 25 de fevereiro de 2026.

Jéssica Amann Froehlich
Assistente em Gestão Administrativa

Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: JESSICA AMANN FROEHLICH e JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: JESSICA AMANN FROEHLICH em 05/03/2026 17:09:01
  CPF:***.***-.861-35
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
- Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 06/03/2026 09:26:42
  CPF:***.***-.721-72
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EB026D897DEC4D4C8F32F1EDC42BE1B9

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Campos de Júlio-MT necessita contratar a empresa para futuro fornecimento de aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Campos de Júlio - MT.

A aquisição dos brinquedos faz-se necessária para contribuir com o desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil, promovendo estímulos cognitivos, motores, sociais e emocionais, conforme preconizam as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como eixo estruturante do processo de ensino-aprendizagem nessa etapa educacional.

Conforme Acórdão nº 1.202/2014 do Tribunal de Contas da União a aquisição por meio do procedimento denominado carona é aceitável desde que demonstrada a vantajosidade conforme se evidencia a seguir:

> "Licitação. Registro de Preços. Adesão. A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços. (TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.) (Grifamos.)"

Nesse contexto, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, cujos orçamentos encontram-se anexos ao presente processo. Constatou-se que os valores apresentados pelas consultadas são superiores aos registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA – CODAP.

Cabe destacar que, durante a pesquisa de mercado para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, não foram identificados itens que atendessem integralmente às mesmas especificações técnicas previstas na referida ata, especialmente quanto aos critérios pedagógicos, faixa etária indicada, segurança e qualidade dos materiais. Diante dessa limitação, optou-se pelo cotejamento com orçamentos de brinquedos de categoria similar, com finalidades educacionais equivalentes ou superiores, voltadas ao desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças da educação infantil. Ainda assim, os valores praticados no mercado mostraram-se superiores aos registrados na ata, evidenciando que a adesão se apresenta como a alternativa mais vantajosa sob o aspecto econômico para a Administração Pública.

Além da economia direta no valor de aquisição, ressalta-se o benefício indireto proporcionado pela escolha de brinquedos pedagógicos e recreativos de maior qualidade e durabilidade. Sob o ponto de vista técnico-pedagógico, a aquisição de materiais novos, adequados à faixa etária da educação infantil e em conformidade com as normas de segurança vigentes, reduz o desgaste prematuro e a necessidade de substituições frequentes. Dessa forma, a Administração Municipal obtém não apenas um preço mais competitivo, mas também a redução do custo global ao longo da vida útil dos materiais, reforçando os princípios da economicidade, eficiência e qualidade no atendimento educacional.

Ademais ressalta-se ainda que a adesão a referida ata atende o constante no artigo 86 da lei 14.133/2021 colacionada a seguir:

"Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único
contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro
de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7BAA97A38CE4F78B83300F8C961D94E

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou
descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23
desta Lei;

III - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Assim, resta demonstrado que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o município de Campos de Júlio estará adquirindo um produto já aceito por outra entidade pública, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, com pesquisa de preço, o modo escolhido para a aquisição da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão n° 04/2025 realizado pelo CONSÓRCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAEPEBA - CODAP, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para Campos de Júlio.

Campos de Júlio - MT, 25 de fevereiro de 2026.

Juliana Ferreira De Castro Uebel
Secretária Municipal de Educação

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7BAA97A38CE4F78B83300F8C961D94E

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
C7BAA97A38CE4F78B83300F8C961D94E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL em 06/03/2026 09:26:45
CPF:***.***-.721-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C7BAA97A38CE4F78B83300F8C961D94E

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00084/26 Data: 25/02/2026 Abertura: 25/02/2026 Encerramento:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	047.002.003	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTIC	10	147,10	1.471,00
2	047.002.009	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POL	2	8.540,00	17.080,00
3	047.002.011	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL: ROTOMOLD	1	34.524,00	34.524,00
4	047.002.010	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTC	1	15.851,00	15.851,00
5	047.002.006	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO COM SEMÁFOI	22	783,10	17.228,20
6	047.002.002	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MATERIAL: MADE	70	15,00	1.050,00
7	047.002.004	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MATERIAL: MADE	40	194,50	7.780,00
8	047.002.005	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL:	70	73,16	5.121,20
9	047.002.008	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL,	75	50,00	3.750,00
10	047.002.007	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO, MATERIAL:	75	234,90	17.617,50
		TOTAL	366	60.412,76	121.472,90

Assinado por 1 pessoa: JESSICA AMANN FROEHLICH
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5C3B1A2DE5574E57B68DA9640F01BCE3

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
5C3B1A2DE5574E57B68DA9640F01BCE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JESSICA AMANN FROEHLICH em 05/03/2026 17:09:05
CPF:***.***-.861-35
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5C3B1A2DE5574E57B68DA9640F01BCE3

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO MT

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3 , sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT

TELEFONE:(65)3686-1304 CELULAR:(65) 99940-8682 EMAIL: geandiegom@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	UND	70	Material Pedagógico Tipo: ábaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Características Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	R$ 22,00	R$ 1.540,00
2	UND	10	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	R$ 170,00	R$ 1.700,00

3	UND	40	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Características Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	R$ 220,00	R$ 8.800,00
4	UND	70	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	R$ 99,00	R$ 6.930,00
5	UND	22	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	R$ 810,00	R$ 17.820,00
6	UND	75	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	R$ 265,00	R$ 19.875,00
7	UND	75	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%	R$ 72,00	R$ 5.400,00

8	UND	2	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3	R$ 8.835,00	R$ 17.670,00
9	UND	1	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	R$ 16.190,00	R$ 16.190,00
10	UND	1	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor	R$ 35.050,00	R$ 35.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 130.975,00**

Declaramos que nos preços aprensentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidendes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluido preço unitario e global CIF e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acrecimos de valores.

1 – Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da entrega dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS”.

3 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

GEAN DIEGO MEISTER:94414262100
Assinado de forma digital por GEAN DIEGO MEISTER:94414262100
Dados: 2026.03.05 11:13:15 -03'00'

VÁRZEA GRANDE-MT, 05 DE MARÇO DE 2026.

GEAN DIEGO MEISTER
REPRESENTANTE
CPF: 944.142.621-00 RG: 1423493-9 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA
AV. ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)
S/Nº, QUADRA 17, LOTE 05
BAIRRO: IKARAY - CEP: 78130-724
VÁRZEA GRANDE – MT

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/02/2026 08:36:31
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00013046) CONJUNTOS DIDATICOS - PEQUENO ENGENHEIRO (MDF) ESTIMULA A IMAGINACAO\, A CRIATIVIDADE E A COORDENACAO MOTORA FINA. PECAS EM MDF\, COLORIDAS EM VARIADAS FORMAS INDICADO PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE COM DIMENSOES 18X18X6 FEITOS EM MDF

Valor Máximo Unit do Mate...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$253,45	R$363,68	R$244,23

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000007/2025	00013046	CONJUNTOS DIDATICOS	(00013046) CONJUNTOS DIDATICOS - PEQUENO ENGENHEIR..	12	UNIDADE	R$ 235,00	45.337.054/0001-85	45337054000185	28/07/2025
PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2025	00013046	CONJUNTOS DIDATICOS	(00013046) CONJUNTOS DIDATICOS - PEQUENO ENGENHEIR..	160	UNIDADE	R$ 253,45	41.371.461/0001-58	41371461000158	18/06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 **Responsável:** LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT **Departamento:** LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 8063

Pesquisa realizada entre 19/02/2026 09:47:15 e 19/02/2026 09:47:17

Relatório gerado no dia 19/02/2026 09:48:04 (IP: 190.115.74.138)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: blocos de encaixe - mdf - 25 peças

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 159,79 (un)	-	R$ 159,79	100%	R$ 159,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	15461510000133-1-000220/2025	23/12/2025	R$ 173,00
2	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA	06232615000120-1-000108/2025	22/12/2025	R$ 146,57
Valor Unitário				**R$ 159,79**

Média dos Preços Obtidos: R$ 159,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 159,79

Valor Global: **R$ 159,79**



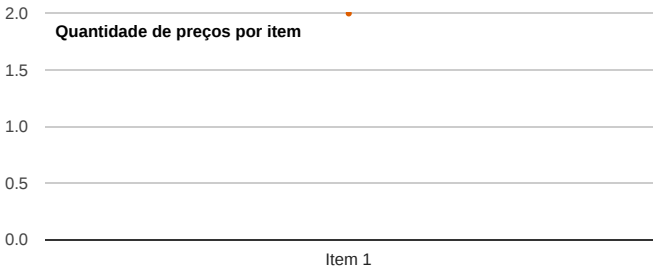

Detalhamento dos Itens

Item 1: blocos de encaixe - mdf - 25 peças

Preço Estimado: R$ 159,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 159,79 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 159,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	blocos de encaixe - mdf - 25 peças	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 173,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL / 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS

Objeto: Dispensa n. 90090/2025 - Aquisição de materiais pedagógicos de acessibilidade e inclusão educacional, para atendimento a Secretaria de Integração e Apoio Estudantil - SEINT/DIDES/PROAES.

Descrição: **MATERIAL PEDAGÓGICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMAS E ENCAIXES VARIADOS, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE PEÇAS: 1000, TIPO: SACOLÃO CRIATIVO BRINQUEDO PEDAGÓGICO: Blocos de montar tipo Lego - Sacolão, com 1000 peças em formatos variados (Quadrada, Retan** - MATERIAL PEDAGÓGICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FORMAS E ENCAIXES VARIADOS, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE PEÇAS: 1000, TIPO: SACOLÃO CRIATIVO BRINQUEDO PEDAGÓGICO: Blocos de montar tipo Lego - Sacolão, com 1000 peças em formatos variados (Quadrada, Retangular, Rampa, Rodinhas, Eixo, Boneco, Boneca, Telhado, Rodas, Retângulo, blocos com pinos)

Data: 23/12/2025 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 15461510000133-1-000220/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.966.787/0001-60 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	ALCNI ATIVIDADES INTREGRADAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 173,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 146,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO / 356 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de brinquedos educativos e pedagógicos para atendimento do municipio de Santa Quitéria do Maranhão

Descrição: **BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS** - BLOCOS DE ENCAIXE - MDF - 25 PEÇAS

Data: 22/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06232615000120-1-000108/2025
Lote/Item: 1/2032015
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.690.109/0001-07 *VENCEDOR* **Endereço:** ,	IA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 146,57

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 19/02/2026 09:47:15*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 19/02/2026 08:33:42
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Exercício (Ano da Compra): 2025
Descrição/Código do Material: (00075973) MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO ABERTO PRODUZIDO EM MADEIRA\, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM\, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIAMETRO\, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO DE ALTO BRILHO\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIAMETRO\, POSSUINDO ORIFICIO AO CENTRO MEDINDO PROXIMADAMENTE 11MM DE DIAMETRO\, REPRESENTANDO UNIDADE\, DECIMO\, DEZENA\, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA. DIMENSOES COM TOLERANCIA DE +/- 5%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA. PRODUTO COM CERTIFICACAO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.

Valor Máximo Unit do Mate...	Média Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$76,46	R$25,79	R$52,98

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
PM DE ARAPUTANGA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000015/2025	00075973	MATERIAL PEDAGOGICO	(00075973) MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO ABERTO PROD..	2	UNIDADE	R$ 29,50	00.533.784/0001-13	MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS	24/11/2025
PM DE CHAPADA DOS GUIMARAES	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000013/2025	00075973	MATERIAL PEDAGOGICO	(00075973) MATERIAL PEDAGOGICO - ABACO ABERTO PROD..	120	UNIDADE	R$ 76,46	41.371.461/0001-58	41371461000158	18/06/2025

KINGDOM COMMERCE

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
A/c Secretaria Municipal de Educação de Campos de Júlio/MT **01.614.516/0001-99**
Av. Valdir Masutti, 779-W, Centro – Campos de Júlio/MT
CEP: 78319-000 Fones (65) 3387 -2800 - Ramal 8002

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: ÁBACO ABERTO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES:325X260X20MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/-5%	UND	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
2	BRINQUEDO EM GERAL TIPO: BLOCOS DE ENCAIXE, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT - NBR NM 300- 3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UND	10	R$ 160,50	R$ 1.605,00
3	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: BLOCO LÓGICO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES: 18X18X6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO, 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS, RELÓGIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%.	UND	40	R$ 215,80	R$ 8.632,00
4	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTER NO MÍNIMO 354 PEÇAS COM MEDIDA APROXIMADA DE - 40X40X6MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	UND	70	R$ 88,00	R$ 6.160,00
5	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: TRÂNSITO COM	UND	22	R$ 799,00	R$ 17.578,00

(65) 99984-6091
kingdomcommerce@gmail.com
R. Zequinha de Abreu, 20
Costa Verde, Várzea Grande/MT

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 6. PROPOSTA ORÇAMENTO CAMPOS DE JULIO.pdf (1/3) 68/883

	SEMÁFORO ELÉTRICO, MATERIAL: MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF, CONTER NO MÍNIMO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200MM CADA; 15 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500RNM DE ALTURA; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO, NO MÍNIMO, 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300 DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%				
6	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: MATERIAL DOURADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 611 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 01 CUBO (MILHAR, 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NIM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%	UND	75	R$ 255,00	R$ 19.125,00
7	MATERIAL PEDAGÓGICO TIPO: MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 02 PLACAS (CENTENAS), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 50 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%	UND	75	R$ 66,00	R$ 4.950,00
8	BRINQUEDO EM GERAL TIPO: COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 1,45CMX1,22X0,48CM, COMPONENTES: COMPOSTA POR 9 PEÇAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: COIFA, RELÓGIO DE PAREDE, PRATELEIRA, JANELA, BALCÃO COM DETALHES EM RELEVO E PIA COM TORNEIRA, FORNO COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, NO MÍNIMO 3 GAVETAS QUE ABREM E FECHAM, LAVADORA DE LOUÇAS COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS QUE ABRE E FECHAM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/L 5%. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3	UND	2	R$ 8.777,00	R$ 17.554,00
9	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR 2 TORRES, SENDO UMA COM TELHADO, FORMADO POR 4 FASES, COM PLATAFORMAS DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, CONTÉM 01 ESCALADA, 01 ESCADA E 02 ESCORREGADORES EM NO MÍNIMO 02 FORMATOS DIFERENTES, ENTRE RETO, CURVO ESPIRAL E TOBOGÃ. ACOMPANHA 01 JOGO DE BASQUETE OU 01 JOGO DE DIRIGIR.	UND	1	R$ 16.050,00	R$ 16.050,00
10	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARQUE MODULAR 2 COMPOSTO POR NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X1,00M CADA, E UM TELHADO	UND	1	R$ 34.950,00	R$ 34.950,00

(65) 99984-6051
kingdomcommerce@gmail.com
R. Zequinha de Abreu, 20
Costa Verde, Várzea Grande/MT

	MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,80M E 1,20M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PELO MENOS AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 CERCA ÁBACO EM POLIETILENO COLORIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO, COM VARETAS METÁLICAS E ARGOLAS PLÁSTICAS EM 4 CORES DIFERENTES; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1" FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁLICOS; 1 CERCA METALOFONE EM POLIETILENO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO E 8 TUBOS METÁLICOS EM TAMANHOS DIFERENTES E EMITINDO UMA NOTA DIFERENTE; 1 COQUEIRO EM POLIETILENO MACIÇO DE 10MM COLORIDO, COM NO MÍNIMO 12 FOLHAS; 1 ESCORREGADOR PEQUENO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 1,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCADA SEMIESPIRAL COM NO MÍNIMO 6 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1100 MM DE COMPRIMENTO X 1070MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO, CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GGALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,5MM; 1 SISTEMA DE SUBIDA COM NO MÍNIMO IO DEGRAUS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, EM NO MÍNIMO 5 CORES DIFERENTES; 1 ESCORREGADOR ONDULADO, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; I ESCALADA DE NO MÍNIMO 4 DEGRAUS, EM POLIETILENO ROTOMOLDADO; 4 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS				
				TOTAL:	**R$ 128.004,00**

Cento e vinte e oito mil e quatro reais

Prazo de Entrega: **60 dias**
Validade da Proposta: **90 dias**
Pagamento à Vista

L.C. PEREIRA EMPREENDIMENTOS – Kingdom Commerce (Nome Fantasia)
CNPJ: 49.167.577/0001-81
Banco 336 – C.6
Ag: 0001
Cc: 29331618-0
PIX CNPJ: 49.167.577/0001-81

Várzea Grande, 05 DE MARÇO DE 2026

L C PEREIRA EMPREENDIMENTOS:49167577000181

Assinado de forma digital por L C PEREIRA EMPREENDIMENTOS:49167577000181
Dados: 2026.03.05 12:13:49 -03'00'

(65) 9.9984-6051
kingdomcommercebr@gmail.com
R. Zequinha de Abreu, 20
Costa Verde, Várzea Grande/MT



GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Razão Social: GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Cnpj: 19.808.145/0001-41

Endereço: Rua: JOÃO VICENTE DE BARROS 355 Bairro: MANGA
CIDADE: VÁRZEA GRANDE - MT Cep: 78.115-640

E-mail: garracomercio.licitacoes@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: SICREDI AG: 0804 C/C 93402-0 PIX 19.808.145/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
A/C SETOR DE COMPRAS

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	70	UN	Material Pedagógico Tipo: ábaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Características Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	CARLU	R$ 18,00	R$ 1.260,00
2	10	UN	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	CARLU	R$ 155,00	R$ 1.550,00
3	40	UN	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Características Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	CARLU	R$ 200,00	R$ 8.000,00
4	70	UN	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	CARLU	R$ 83,00	R$ 5.810,00
5	22	UN	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	CARLU	R$ 795,00	R$ 17.490,00

6	75	UN	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	CARLU	R$ 249,00	R$	18.675,00
7	75	UN	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%	CARLU	R$ 63,00	R$	4.725,00
8	2	UN	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3	CARLU	R$ 8.655,00	R$	17.310,00
9	1	UN	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	DOM PARK	R$ 15.999,00	R$	15.999,00
10	1	UN	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular ggalvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas	DOM PARK	R$ 34.888,00	R$	34.888,00
TOTAL DA PROPOSTA						**R$**	**125.707,00**
VALOR POR EXTENSO: (CENTO E VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS.)							

Instruções

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

PRAZO DE ENTREG À COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE PAFRO A COMBINAR

VÁRZEA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 **Responsável:** LICITAÇÃO CAMPOS DE JÚLIO/MT **Departamento:** LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 8064

Pesquisa realizada entre 19/02/2026 09:50:35 e 19/02/2026 09:50:49

Relatório gerado no dia 19/02/2026 09:51:03 (IP: 190.115.74.138)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: trânsito com semáforo elétrico – conjunto deverá ser confeccionado em mdf, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com le

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 850,00 (un)	-	R$ 850,00	100%	R$ 850,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRAIBAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS	08439549000199-1-000039/2025	13/08/2025	R$ 779,00
Valor Unitário				**R$ 779,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.593.132/0001-37 - Prefeitura Municipal de Jupiá	402628	04/07/2025	R$ 850,00
2	01.611.536/0001-06 - PM DE SENADOR SALGADO FILHO	85700-34-2025-PRD	24/02/2025	R$ 890,00
Valor Unitário				**R$ 870,00**

Média dos Preços Obtidos: R$ 839,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 850,00

Valor Global: R$ 850,00

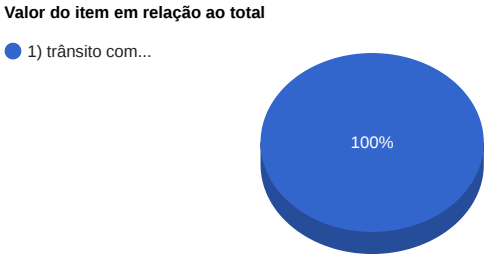

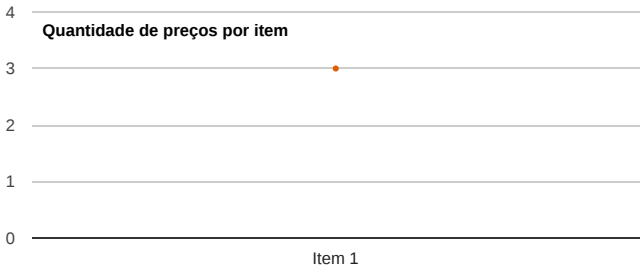

Detalhamento dos Itens

Item 1: trânsito com semáforo elétrico – conjunto deverá ser confeccionado em mdf, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com le

Preço Estimado: R$ 850,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 850,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 850,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trânsito com semáforo elétrico – conjunto deverá ser confeccionado em mdf, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta lumin osidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. deverá ser acondicionado em caixa de p apelão. deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt nbr nm 300- 3. dimensões com tolerância de +/- 5%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 779,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRAIBAS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos e para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Descrição: **Trânsito com semáforo elétrico – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com le -** Trânsito com semáforo elétrico – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.

Data: 13/08/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08439549000199-1-000039/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 11/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UND

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.131.328/0001-27	ECO PARQUES E PISOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG *VENCEDOR*	R$ 779,00

Endereço: ADEMAR MARTINS VIEIRA, 300

Telefone: (31) 9910-3045

Email: josecarlosdossantos2011@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 850,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.593.132/0001-37

Órgão: Prefeitura Municipal de Jupiá

Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de troféus, medalhas, brindes e brinquedos.

Descrição: **Conjunto confeccionado em MDF, contendo 15 placas de trânsito impressas em silk screen de 200x200mm cada. Inclui 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; 5 coletes infantis; 01 semáforo elétr** - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 15 placas de trânsito impressas em silk screen de 200x200mm cada. Inclui 16 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 05 apitos; 05 cones plásticos com aproximadamente 250mm; 5 coletes infantis; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora com três funções. Acondicionado em caixa de papelão.

Data: 04/07/2025 13:57

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 402628

Lote/Item: 3/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.993.362/0001-02 *VENCEDOR*	BARONESA LTDA	R$ 559,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA BARONEZA DO GRAVATAI, 72	Bianca	(51) 3226-3910	vendas.baronesa@gmail.com

59.755.150/0001-58	A & T COMERCIAL LTDA	R$ 850,00

Endereço:	Telefone:	Email:
TAQUARI, 27	(11) 4211-3515	avmucedula@gmail.com

07.261.562/0001-38	L. MOHR LTDA	R$ 850,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	RUA CAPITAO ADOLFO GERMANO DE ANDRADE, 257	(47) 3349-7729	livrariamohr@hotmail.com

47.459.386/0001-68	CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 850,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R SAO PAULO, 423	(49) 8403-5008	crescermaravilha@gmail.com

93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 850,68

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RODOVIA RS 452, 133	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 890,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.536/0001-06

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA EMEI DOCE INFÂNCIA.

Descrição: **EDUCAÇÃO NO TRANSITO CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO:15 PLACAS DE TRANSITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN DE 200X200MM CADA;16 SUPORTES APROXIMANDAMENTE 250MM;05 APITOS;05 COLETES INFANTIL;05 CONES PLÁSTICO 250MM;01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE** - EDUCAÇÃO NO TRANSITO CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO:15 PLACAS DE TRANSITO IMPRESSAS EM SILK SCREEN DE 200X200MM CADA;16 SUPORTES APROXIMANDAMENTE 250MM;05 APITOS;05 COLETES INFANTIL;05 CONES PLÁSTICO 250MM;01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE COM CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO 04 METROS;BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA COM TRÊS FUNÇÕES.

Data: 24/02/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 85700-34-2025-PRD

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 1

Unidade: KIT

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.017.787/0001-37 *VENCEDOR*	ELOI CARVALHO GARCIA E CIA LTDA	R$ 890,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santo Ângelo	AVENIDA SAGRADA FAMILIA, 1372	(55) 9603-0538	eloi.dinamicalivros@hotmail.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas *Data: 19/02/2026 09:50:43*
www.portaldecompraspublicas.com.br **Acessar a fonte aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 19/02/2026 09:50:36*
https://www.gov.br/pncp/pt-br **Acessar a fonte aqui**

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul *Data: 19/02/2026 09:50:49*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: **Acessar a fonte aqui**

OF.SME/014/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor
Valdemar Ábila

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Prezados Senhor,
Vimos por intermédio do presente expediente, solicitar manifestação dessa empresa no que se refere à inclusão da **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT** no fornecimento dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial acima mencionado – possuindo como CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP, objetivou a aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Mobiliários e Parques e Playgrounds, em favor dessa empresa, sendo necessário no momento a quantidade abaixo:

Deste modo, requeremos que a resposta seja formalizada a este Órgão, nas mesmas condições e valores pactuados na citada Ata de Registro de Preços e ainda, manifestação referente à possibilidade de atender a demanda desta Secretaria sem prejuízo das contratações originais e de outros aderentes.

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	ABACO ABERTO	**70**	R$ 15,00	R$ 1.050,00
15	CONJUNTO ENCAIXES COMBINAÇÃO DE IMAGENS	**10**	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	CONJUNTO MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	**40**	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	CONJUNTO SILABICO	**70**	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	TRÂNSITO COM SEMAFORO ELETRICO	**22**	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	MATERIAL DOURADO	**75**	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	**75**	R$ 50,00	R$ 3.750,00
			TOTAL LOTE 3:	**R$ 54.017,90**

LOTE 4				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
2	COZINHA INFANTIL	**2**	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
			TOTAL LOTE 4:	**R$ 17.080,00**

LOTE 5

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.01.20 13:42:02 -04'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 9. Of. 014.2026 BRINK MOBIL.pdf (1/2) 79/883

OF.SME/014/2026 Campos de Júlio-MT, 16 de janeiro de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
20	PLAYGROUND 03	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	PARQUE III	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
			TOTAL LOTE 5:	R$ 50.375,00

R$ 121.472,90

cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.01.20 13:42:12 -04'00'

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 9. Of. 014.2026 BRINK MOBIL.pdf (2/2) 80/883

Sooretama, 22 de janeiro de 2026.

À Ilma. Sra.
Juliana Ferreira de Castro Uebel – Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT

Assunto: Resposta ao **OF SME/014/2026** quanto à Consulta para a adesão à Ata de Registro de Preços n°10/2025 – Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Licitatório 06/2025 – Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – **CODAP**

Prezada Senhora,

Em vista do contido no ofício em referência, a Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. Vem informar que concorda em fornecer para a **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT,** os materiais descritos abaixo, nos termos da Ata de Registro de Preços mencionada.

LOTE 03				
Item	**Descritivo**	**Quant.**	**Vlr Unitário**	**Valor Total**
2	Ábaco aberto	70	R$ 15,00	R$ 1.050,00
15	Conjunto de encaixe para a combinação de imagens	10	R$ 147,10	R$ 1.471,00
21	Conjunto de montagem com blocos de madeira	40	R$ 194,50	R$ 7.780,00
30	Conjunto silábico	70	R$ 73,16	R$ 5.121,20
97	Trânsito com semáforo elétrico	22	R$ 783,10	R$ 17.228,20
101	Material dourado	75	R$ 234,90	R$ 17.617,50
102	Material dourado individual	75	R$ 50,00	R$ 3.750,00
TOTAL DO LOTE 3				**R$ 54.017,90**

LOTE 4				
Item	**Descritivo**	**Quant.**	**Vlr Unitário**	**Valor Total**
2	Cozinha Infantil	2	R$ 8.540,00	R$ 17.080,00
TOTAL DO LOTE 4				**R$ 17.080,00**

LOTE 5				
Item	**Descritivo**	**Quant.**	**Vlr Unitário**	**Valor Total**
20	Playground 03	1	R$ 15.851,00	R$ 15.851,00
25	Parque III - Parque Modular 2	1	R$ 34.524,00	R$ 34.524,00
TOTAL DO LOTE 5				**R$ 50.375,00**

VALOR TOTAL - R$ 121.472,90

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Cordialmente,

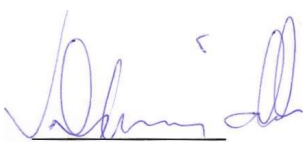

Valdemar Ábila
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 10. ANUÊNCIA BRINK MOBIL.pdf (1/1) 81/883

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO. CELEBRANDO ENTRE SI, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP E A EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCAIONAIS LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP**, inscrito no CNPJ nº 08.753.385/0001-70, estabelecido na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-041, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 293.***.***-91 e portador da Carteira de Identidade nº M34***24 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** estabelecida à rua Cecilia Meireles, n.º 55, CNPJ nº 79.788.766/0025-00, pelo seu representante infra-assinado Sr. Valdemar Abila, CPF 088.***.***-53, RG nº 720.562-7 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico 04/2025, celebram o 1º Termo Aditivo de fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, com fundamento na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo visa alterar o **CNPJ DA CONTRATADA.**

1.2 O CNPJ da CONTRATADA, anteriormente registrado como 79.788.766/0025-00, passará a ser 79.788.766/0027-71. Esta alteração de CNPJ não implicará em qualquer modificação nas condições contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.11.07 13:44:26 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12.1 1º TERMO DE ADITIVO ARP Nº 10-2025 - PE 04-25 BRINK MOBIL - CNPJ.pd

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Este Termo Aditivo terá a mesma vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2025.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.11.07 13:44:55 -03'00'

Paulo Cezar Lopes Corrêa
Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.11.07 14:31:10 -03'00'

Valdemar Abila
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Testemunhas:

1)_____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12.1 1º TERMO DE ADITIVO ARP Nº 10-2025 - PE 04-25 BRINK MOBIL - CNPJ.pd

AVISOS IMPORTANTES

INSTRUÇÕES PARA CADASTRO NO SISTEMA SH3

Para iniciar o cadastro no sistema eletrônico de pregão, será necessário o registro do fornecedor (EMPRESA) e seus respectivos representantes, conforme segue:

Acessar o painel pregão eletrônico em http://codap.licitapp.com.br/, selecionar a opção (ENTRAR), caso não possua acesso, escolher a opção (ainda não tenho cadastro, assim, será direcionado para a página https://codap.licitapp.com.br/novoUsuario/. Feito isto, preencher os dados necessários e incluir os documentos solicitados pelo sistema.

OBS: Lembrando que nesse primeiro momento o cadastro será referente à empresa (fornecedor).

Após a finalização do cadastro principal (FORNECEDOR), fazer o login para acessar o sistema;

Em seguida preencher o nome e e-mail do representante (USUÁRIO) que irá dar andamento no sistema, automaticamente um CONVITE será enviado para o e-mail informado, para que o representante (USUÁRIO) faça a inclusão das informações necessárias e inicie a operacionalização do sistema.

OBS: Sempre que a empresa quiser cadastrar um novo usuário (representante para Sessão), será necessário fazer o login: com a opção Fornecedor, CNPJ e senha.

ATENÇÃO

Para **CADASTRAR A PROPOSTA** e enviar a documentação o representante da empresa deverá logar com a opção Usuário/representante, utilizando o CPF e Senha, pois, é com este perfil que será anexada a documentação, **PREENCHIDA A PROPOSTA** e enviados os lances eletrônicos da empresa que o credenciou.

Havendo dúvidas o interessado poderá contatar o Setor de Licitações pelo e-mail, codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.**

Data da sessão: 13/02/2025
Horário: 13h
Local: http://codap.licitapp.com.br/
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Modo de disputa: ABERTO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 07/02/2025.

CONSULTAS AO EDITAL: http://codap.licitapp.com.br/, portaldecompraspublicas.com.br e pessoalmente com a Equipe de Licitações na sede do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba e telefone (31) 3721-1258;

AVISOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: no site http://codap.licitapp.com.br/

VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, PNCP, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial de Conselheiro Lafaiete - MG.

O INÍCIO e fim DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, bem como as datas e horários de início e fim das análises ocorrerão de acordo com o estabelecido no sistema do pregão eletrônico pelo responsável.

PREÂMBULO

Torna-se público que o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP inscrito no CNPJ sob o n°. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, por meio do S*etor de licitações*, realizará a licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O pregão será conduzido pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Augusto Resende Paulo e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n°. 001 de 02 de janeiro de 2025.

Data da sessão: 13/02/2025

Horário: 13 horas

Local: http://codap.licitapp.com.br/

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 07/02/2025.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.2. A licitação será por **MENOR PREÇOS POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. As quantidades estimadas que eventualmente venham a ser contratadas pelo CODAP e/ou pelos Municípios Consorciados estão previstas nas tabelas constantes dos Anexos deste Edital.

1.4. A base territorial do Consórcio compreende a soma dos territórios dos Municípios subscritores do Protocolo de Intenções, documento de constituição do CODAP e, ainda,

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (3/308) 86/883

aqueles Municípios admitidos ao CODAP, mediante decisão da Assembleia Geral do CODAP.

1.5. O CODAP e seus Municípios integrantes não se obrigam a realizar os serviços registrados, podendo realizar licitação específica para a realização de serviço determinado.

1.6. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é o CODAP.

1.7. São **órgãos participantes** os municípios membros do CODAP, a saber: Acaiaca, Barra Longa, Belo Vale, Bonfim, Brumadinho, Caranaíba, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Otoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Itabirito, Jeceaba, Lamim, Mariana, Moeda, Nova Lima, Ouro Branco, Ouro Preto, Piranga, Porto Firme, Presidente Bernardes, Queluzito, Rio Espera, Sabará, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.

1.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em sua integralidade, por qualquer outro órgão / Municípios integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador, observando os limites expostos nos itens 1.9 e 1.17.

1.9. Os Municípios integrantes do CODAP, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.

1.10. O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.

1.11. Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.12. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".

1.13. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade

desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.

1.14. Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

1.15. Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

1.16. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.

1.17. As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.18. O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Os licitantes deverão utilizar o sistema SH3 Informática LTDA, para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado tratar com verdade as informações por ele lançadas, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema SH3 Informática Ltda, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº. 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou

emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2. e 2.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.2. e 2.6.4 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.6. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances, de forma que a apresentação dos documentos ocorrerá da seguinte forma:

3.1.1. Para a fase de lances deverão ser anexados ao sistema somente a documentação exigida para esta etapa;

3.1.2. Posteriormente, na fase de habilitação, aqueles licitantes que se sagrarem vencedores irão anexar a documentação exigida para tal fase.

3.1.3. Os licitantes deverão observar o prazo estabelecido no item 7.16 sem prejuízo de terem que permanecer em pleno acompanhamento do certame através do sistema de pregão eletrônico e chat.

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema SH3, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de acesso à área do usuário indicado pelo fornecedor no sistema SH3.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma estabelecida no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 5.1 deste Edital.

3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº. 123/2006.

3.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.6. Até um dia antes do início da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta protocolada no sistema, desde que realizem requerimento escrito, justificado e tempestivo solicitando a modificação;

3.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

3.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.9.1. Está ciente e **concorda com as condições contidas no edital** e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.9.2. **Não emprega menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9.3. **Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.9.4. **Não existe impedimento à habilitação** e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao Órgão ou Entidade contratante;

3.9.5. **Cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.9.6. **Cumpre as exigências de reserva de cargos** para aprendiz, bem como as reservas de cargos previtas em outras normas específicas, quando cabíveis;

3.9.7. **Está ciente em relação todas as informações e condições locais** para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº. 14.133 de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11.1. Declarações falsas poderão ensejar a aplicação de penalidade, bem como, aplicação das sanções penais trazidas pela lei de licitações.

3.12. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.13. Nos itens em que a participação **não** for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não

ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.14. **A falsidade da declaração, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.**

3.15. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.16. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.17. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.18. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.18.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.18.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.19. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.19.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.19.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.20. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.19 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.21. **CABERÁ AO LICITANTE INTERESSADO EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO E SE RESPONSABILIZAR PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE MENSAGENS EMITIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO OU DE SUA DESCONEXÃO.**

3.22. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.23. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

3.24. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

3.24.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

3.24.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

3.24.3. No caso de **sociedade empresária** ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

3.24.3.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

3.24.4. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

3.24.5. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

3.24.6. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização.

3.24.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.25. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

3.25.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

3.25.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.25.3. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

3.25.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

3.25.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

3.25.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos **Tributos Municipais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

3.25.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3.26. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

3.26.1. Certidão Negativa de **falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

3.26.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

3.26.1.2. A certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento.

3.26.2. **Balanço Patrimonial**, Demonstração de Resultado de Exercício e D.M.P.L., dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados nos órgãos de controle, nos termos do art. 69, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.26.2.1. Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 8.538/2015.

3.26.2.2. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do §10 do art. 65 da Lei 14.133/2021.

3.26.2.3. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de >= 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO: LG >= 1,0 / SG >= 1,0 / LC >= 1,0.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (13/308) 96/883

3.26.2.4. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui **patrimônio líquido equivalente a 5%** do valor estimado da contratação.

3.26.3. A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias de atendimento do objeto, sendo a melhor forma de se diagnosticar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

3.26.4. A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

3.26.5. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

3.26.6. Diante disso, e em consonância com o entendimento do TCE-MG, é que o edital estabelece que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

3.26.7. Assim, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITARIA da empresa, colocando em risco o próprio cumprimento das obrigações decorrentes deste certame.

3.26.8. Os índices acima foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O

índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não é detentora de recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

3.26.9. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

3.26.10. Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, e foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

3.26.11. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 5% do valor estimado da contratação.

3.27. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

3.27.1. Declaração unificada subscrita pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO V deste Edital.

3.27.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

3.28. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.29. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

3.30. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.31. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

3.33. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

3.34. Nos itens não exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.35. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante poderá enviar/anexar a sua proposta formal (junto à documentação de habilitação), conforme modelo contido no ANEXO IV do Edital e preencherá de forma idêntica o sistema eletrônico com os seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário do Item e valor total ;

4.1.2. Marca (quando for o caso), **se a marca identificar a empresa**, substituir por "Marca Própria". A identificação do licitante causará a desclassificação do certame;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. **Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (17/308) 100/883

adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Até um dia antes do início da abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta protocolada no sistema, desde que realizem requerimento escrito, justificado e tempestivo solicitando a modificação;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que de qualquer forma identifique o licitante para a participação nos lances.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem reais). Devido ao grande vulto dos valores envolvidos nos lotes, e para fins de não inviabilizar o tempo gasto com a fase de lances ao possibilitar diferença mínima entre eles, e ao mesmo tempo, possibilitar um intervalo razoável entre um valor e outro, fica estabelecido o preço mínimo de R$ 100,00 de diferença.

5.10. **O LANCE ENVIADO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SEU PROPONENTE, RESPONDENDO O MESMO POR EVENTUAIS LANCES DE FORMA ERRÔNEA.**

5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **modo de disputa aberto**.

5.13. Adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

5.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento),

na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.30.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.30.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.30.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.30.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.31.2. Empresas brasileiras;

5.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.36. **O PREGOEIRO SOLICITARÁ AO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DUAS) HORA, ASSINE E ENVIE A PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, SOB PENA DE INABILITAÇÃO. CASO FOR NECESSSÁRIO, ENVIAR TAMBÉM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS.**

5.37. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. Contiver vícios insanáveis;

6.10.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.10.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.11.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.11.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.11.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Neste caso, será suspensa a sessão, logo após o fim da fase de lances, para que a empresa melhor classificada, no prazo de **10 (dez) dias**, apresente amostras referente aos objetos licitados, conforme previsto no Termo de Referência, juntamente com os respectivos Laudos.

6.14.1. Caso se defina por um prazo maior do que o descrito no item 6.14., o Agente de Contratação irá passar tal informações através do sistema.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver prazo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2° segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.19. Aprovada a amostra, será designada sessão para prosseguir com a fase de julgamento.

6.20. A observância das vedações ao item 2.6 do edital é de responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência ANEXO II, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação **jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira**, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de **consórcio de empresas**, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, sendo, no caso desta segunda opção, obrigatória a apresentação do original, caso solicitado para fins de verificação.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.10. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais, não digitais' quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.15. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.17. **OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE NO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DO AGENTE DECONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.**

7.18. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o

disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.19. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.20. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.21. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a **fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas** e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a **todos os licitantes**.

7.22. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.22.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.22.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.17 deste Edital.

7.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido prazo mínimo de **20 (vinte) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada**, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Agente de Contratação/Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

8.3. Nesse momento a Agente de Contratação/Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

8.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.8. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.9. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão **no prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo, prorrogável, de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

8.11. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.12. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso no sistema em que estiver ocorrendo o certame, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.15. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

8.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do CODAP, sito: Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. Fraudar de qualquer forma a licitação;

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1.Advertência;

9.2.2.Multa;

9.2.3.Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.5. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.

9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.

9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. **A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO serão feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://codap.licitapp.com.br/.**

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://codap.licitapp.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

10.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de n° 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo CODAP e pelos Municípios Consorciados a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses prorrogável por igual período, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogada além dos 24 (vinte e quatro) meses no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses imprevisíveis, improváveis, ou que necessitem de readequações realizadas pela Administração do órgão.

11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência pelo período de até 120 meses, conforme as disposições contidas no art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

11.6. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CODAP.

11.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços

para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em acordo com Art. 86, § 5º.

11.8. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A ata da sessão pública ficará no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://codap.licitapp.com.br

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III - Matriz de Risco;

ANEXO IV - Modelo Padrão de Proposta de Preços;

ANEXO V - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

Augusto Resende Paulo
Agente de Contratação

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ETP

- **Autoridade responsável pela formalização da demanda e preenchimento do ETP:** Maria Karin Candida Nogueira.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este presente instrumento delineia a etapa inaugural da fase de planejamento, e, de modo primordial, apresenta análises destinadas à consecução de uma solução que se ajuste à demanda expressa no Documento de Formalização de Demanda, o qual, por sua vez, ressalta a necessidade de **futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.**

2.2. O escopo primordial abrange a realização de estudos minuciosos acerca da referida demanda, visando identificar a solução que melhor a satisfaça. Tal empreendimento é regido pela observância às normativas em vigor e pelos inarredáveis princípios que norteiam a Administração Pública.

2.3. Cumpre, neste contexto, discorrer sobre a viabilidade jurídica e constitucional da condução da licitação considerando os alicerces constitucionais que permeiam a matéria. À luz dos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, imprescindíveis no contexto da Administração Pública, torna-se premente uma análise criteriosa quanto à consonância do certame com tais fundamentos.

2.4. Portanto, a aquisição dos serviços de fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é fundamentada na necessidade de garantir o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade, promovendo a equidade entre as crianças atendidas e assegurando o bom funcionamento das atividades municipais, dentro dos princípios da economicidade e da eficiência.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA – ART. 18, § 1, INCISO I, DA LEI FEDERAL DE Nº 14.133/21.

3.1. A demanda em questão se refere à necessidade de brinquedos pedagócios e recreativos para atendimento aos Municípios consorciados do CODAP. Esta necessidade emergente, advém do descrito no Documento de Formalização de Demanda, bem como pelo já descrito no item anterior.

3.2. Foram considerados nessa fase de planejamento, do presente Estudo Técnico Preliminar, os seguintes municípios: **1 – ACAIACA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.287/0001-90, com sede na Praça Trancredo Neves, nº 35, Centro, Acaiaca/MG.**2 – BARRA LONGA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.316.182/0001-70, com sede na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG. **3 – BELO VALE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.937/0001-97, com sede na Av. Tocantins, nº 57, Centro, Belo Vale/MG. **4 – BONFIM,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.945/0001-33, com sede na Avenida Governador Benedito Valadares, nº 170, Centro, Bonfim/MG. **5 - BRUMADINHO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro, Brumadinho/MG. **6 - CARANAÍBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.094.789/0001-52, com sede na Rua Major José Henriques, nº 66, Centro, Caranaíba/MG.**7- CASA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.667.477/0001-90, com sede na Rua Professor Alberto Libanio Rodrigues, nº 22, Centro, na Casa Grande/MG. **8– CATAS ALTAS DA NORUEGA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.378/0001-53, com sede na Rua Goiabeiras, nº 129, Centro, Catas Altas da Noruega/MG. **9 – CONGONHAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça JK, nº 135, Centro, Congonhas/MG. **10 – CONSELHEIRO LAFAIETE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.360/0001-51, com sede na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG. **11 – CRISTIANO OTONI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.402/0001-54, com sede na Rua Manuel Domingos Baeta, nº 191, Centro, Cristiano Otoni/MG. **12**- **DESTERRO DE ENTRE RIOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.762/0001-97, com sede na Rua Teófilo Andrade, nº 66, Centro, Desterro de Entre Rios/MG. **13 – ENTRE RIOS DE MINAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.747/0001-94, com sede na Praça Cel. Joaquim Resende, nº 69, Centro, Entre Rios de Minas/MG. **14 – ITABIRITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Júnior, nº 635, Bairro Praia, Itabirito/MG. **15 – JECEABA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.739/0001-48, com sede na Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n, Centro, Jeceaba/MG. **16 – LAMIM,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.179.426/0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG. **17 – MARIANA,** pessoa jurídica de direito

público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana/MG. **18** - **MOEDA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.363.952/0001-35, com sede na Av. do Prateado, nº 20, Centro, Moeda/MG. **19 – NOVA LIMA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-92, com sede na Praça Bernardino de Lima, nº 80, Centro, Nova Lima/MG. **20 – OURO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.329/0001-92, com sede na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco/MG. **21 – OURO PRETO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.295.295/0001-36, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Bairro Pilar, Ouro Preto/MG. **22 – PIRANGA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 23.515.687/0001-01, com endereço a Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Piranga/MG. **23 – PORTO FIRME,** pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 18.567.354./0001-88, com sede na Av. Dezoito de Agosto, n°392, Porto Firme/MG. **24 – PRESIDENTE BERNARDES,** pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 55.251.185/0001-07**,** com sede na Rua Cel. José Soares Marcondes, n° 330, Centro, Presidente Bernardes/MG. **25 - QUELUZITO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.410/0001-09, com sede na Rua do Rosário, nº 4, Centro, Queluzito/MG. **26** - **RIO ESPERA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.179.665/0001-72, com sede na Praça da Piedade, nº 36, Centro, Rio Espera/MG. **27 - SABARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro Segundo, nº 200, Centro, Sabará/MG. **28 - SANTANA DOS MONTES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.718.394/0001-46, com sede na Rua Teixeira de Araújo, n° 33, Centro, Santana dos Montes/MG. **29 – SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.356.754/0001-96, com sede na Avenida Ribeiro Oliveira, s/n, Centro, São Brás do Suaçuí/MG. **30** - **SENHORA DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 23.515.703/0001-58, com sede na Praça São Sebastião, nº 36, Centro, Senhora de Oliveira/MG.

3.3. A necessidade de contratação de empresa para aquisição ou prestação de serviço reveste-se de uma relevância inquestionável, não apenas no aspecto legal, mas também como instrumento essencial para o fortalecimento e aperfeiçoamento da gestão pública, em consonância com os preceitos constitucionais e as diretrizes que regem a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, III e VIII DA LEI N. 14.133/2021.

4.1. Tendo em vista a natureza do objeto, a remuneração deverá ser perante a aquisição por lote.

4.2. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos art. 28, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133.21, **por menor preço por lote**, de forma que a proposta do licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada de sua planilha de composição e custos, capacidade técnica, e demais condições a serem adotadas para a contratação.

4.1. Os itens foram agrupados em lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

4.2. Tal escolha fundamenta-se na necessidade de garantir que cada fornecedor vencedor possua a capacidade integral de prover as condições necessárias para a entrega do objeto contratual. Adjudicar cada lote a um único fornecedor assegura a coerência e a efetividade na execução contratual, evitando descontinuidades e permitindo uma gestão mais eficaz do contrato.

4.3. Dessa forma, a licitação por lotes, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa dos pactos.

4.4. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

4.5. Com efeito, e considerando os inúmeros Municípios Consorciados, a fiscalização e acompanhamento do andamento das compras pelo Consórcio e pelos Municípios restará prejudicada, caso a modalidade de contratação não seja estabelecida EM LOTES, eis que além do que já foi descrito, o procedimento poderá acarretar numa enormidade de contratos, inviabilizando a gestão, o acompanhamento, e em muitos casos inclusive, a própria entrega nos mais variados locais.

4.6. A disputa por lotes, além das vantagens anteriormente mencionadas, pode ser justificada por diversos outros motivos, tais como a geração de economia de escala. O agrupamento dos itens por lote permite a obtenção de economia de escala na produção, transporte e distribuição, o que resulta em preços mais baixos para a Administração Pública. Ademais, simplifica o processo e possibilita uma negociação mais vantajosa.

4.7. Tudo isso, sem afastar a possibilidade de promoção da ampla competitividade. A disputa por lotes estimula a concorrência, resultando em propostas mais competitivas. Consequentemente, atrai um maior número de empresas interessadas, gerando benefícios adicionais para a Administração Pública.

4.8. Ademais, a consolidação dos itens em lotes de produtos é considerada apropriada, especialmente para itens de uso comum.

4.9. O produto da licitação deverá ser concluído no prazo e nas condições estabelecidas, de forma que todos os custos de entrega ficarão a cargo da empresa contratada.

4.10. O licitante deverá comprovar, caso exigido no TR, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que já tenha **fornecido o objeto** de complexidade compatível com os objetos a serem adquiridos.

4.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

4.12. Deverá ser elaborado Termo de Referência descriminando todos os requisitos necessários para a contratação em conformidade com as normas legais vigentes, bem como todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto.

4.13. Ao realizar o levantamento de mercado a respeito da possibilidade das empresas atenderem às demandas do Consórcio, observou-se que o prazo médio para que o licitante tenhas que cumprir com a entrega dos itens é de **30 (trinta) dias úteis**.

4.14. A vigência inicial do contrato transcorrerá de acordo com o prazo de sua execução devendo ser mais amplo o prazo de vigência contratual do que o prazo para execução completa do objeto.

4.15. O transporte e demais quesitos logísticos dos bem licitado será de inteira responsabilidade da Contratada.

4.16. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica eventualmente requeridos.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO - Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021**.**

5.1. Os quantitativos para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, foram definidos com base no número encaminhado pelos municípios consorciados.

5.2. Seguem abaixo os quantitativos dos objetos a serem adquiridos, tendo em vista a necessidade dos municípios consorciados apresentados através da resposta da IRP nº 30/2024:

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da	Unidades	496

	educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
2	**Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos** - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo	Unidades	496

	aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
3	**Conjunto de Psicomotricidade- Praticar** - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo	Unidades	496

	aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos		

	formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
4	**Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito** – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos	Unidades	496

	usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
LOTE 02			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Ábaco Aberto** - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1574
2	**Alfabeto em Braille** - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	446
3	**Alfabeto Móvel em Madeira -** Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
4	**Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
5	**Alinhavos de Vogais -** Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921

6	**Alinhavos Divertidos -** Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
7	**Alinhavos Tênis** - confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
8	**Amiguinhos** - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
9	**Animais com Filhotes** - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
10	**Aramados** - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no minimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201

11	**Avental I** - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
12	**Avental II** - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
13	**Avental III** - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

14	**Avião Biplano** - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1198
15	**Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis.** Componentes:BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1200
16	**Baralho 112 Cartas (TIPO UNO):** Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3830

17	**Baú Pedagógico** - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: – Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, – Prancha de seleção, – Relógio, – Bate Pinos, – Passa Figuras, – Dominó Tradicional, – Cubos de Encaixe, – Pula Corda, – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1545
18	**Baú Pedagógico de Alfabetização** - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen.Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento.60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm.– Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.– Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.– Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.– Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.– Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.– Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes,	Unidades	1545

	formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas		
19	**Big Construtor** - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
20	**Bloco de Encaixe Expressões e Emoções** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
21	**Bloco de Encaixe Primeira Infância** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1171
22	**Blocos Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
23	**Blocos de Encaixe Vertical** - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21c6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1921

24	**Bola Bobath** - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
25	**Boliche** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
26	**Boneca Bebê Branca** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aquiindicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
27	**Boneca Bebê Negra** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
28	**Boneca Menina Branca Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
29	**Boneca Menina Negra Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

30	**Boneco Menino Branco Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
31	**Boneco Menino Negro Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
32	**Boneca Menina Branca SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
33	**Boneca Menina Negra SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
34	**Boneco Menino Branco SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

35	**Boneco Menino Negro SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
36	**Boneca Ruiva -** Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
37	**Caminhão Bombeiro** - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	3078
38	**Caminhão Caçamba com Trator -** Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
39	**Caminhão Reciclagem** - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
40	**Cavalo de Balanço** - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	822
41	**Centopéia em Poliéster** - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1574

42	**Conectando Peças** - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
43	**Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais** - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kricts 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 – (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
44	**Conjunto de Fantoches de Etnias -** Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. Ascaracterísticas aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	802

45	**Conjunto de Maxi Blocos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
46	**Dominó de Adição** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
47	**Dominó de Alfabetização** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
48	**Dominó de Divisão** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
49	**Dominó de Frutas Em Libras** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
50	**Dominó de Multiplicação** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

51	**Dominó de Pontos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
52	**Dominó de Subtração** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
53	**Jogo de Dominó modelo osso -** estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3810
54	**Dominó Tátil** - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
55	**Encaixes Mágicos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
56	**Engrenagens** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178

57	**Estante organizadora infantil para brinquedos -** organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas. estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm; possui minímo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéstere) ou polipropileno; Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1178
58	**Fantoche Família Branca e Negra -** Contendo12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1168
59	**Fantoches de Animais** - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
60	**Forme Formas** - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formados: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1170
61	**Jipe** - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
62	**Jogo 5x1** - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	792

63	**Jogo Blocos Lógicos** - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
64	**Jogo Cozinha Infantil** - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2298
65	**Jogo Xadrez e Damas** - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2296
66	**Kit Agilidade** - Conjunto contendo:01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO.05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO.10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO.10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO.05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO.01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO.05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo	Unidades	1168

	certificado do INMETRO. As características aquiindicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.		
67	**Kit dedoches da família terapêutica branca e negra -** confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoche: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
68	**Kit Jardinagem Infantil** - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
69	Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes:Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm;Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm;Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm;Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm;Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

70	**Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; – Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
71	**Linha de Movimentação Ativa** - Contendo 73 itens, sendo:10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt4 - Bases para prancha em madeira 25 cm1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt5 - Argolas coloridas de PVC 1mt8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm.Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	Unidades	1168

72	**Material Dourado 611 peças -** Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
73	**Memória Expressões e Emoções** - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	Unidades	1933
74	**Memória Tátil de Figuras Geométricas** - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
75	**Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto** - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
76	**Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças** coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
77	**Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças**, confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198

78	**Multiblocos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
79	**Painéis Psicomotores** - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1199
80	**Pequeno Engenheiro** - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1200
81	**Pinobol** - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
82	**Plug Peças** - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
83	**Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
84	**Quebra Cabeça Dinossauros** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181

85	**Quebra Cabeça do Folclore** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
86	**Quebra-Cabeça de Animais** - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos.Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores.Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. Ascaracterísticas aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
87	**Rolo Bobath** - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
88	**Sequência de Cores** - Painel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Painel:25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
89	**Torre Inteligente** - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2308

90	**Triciclo infantil**, com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	2306
91	**Tubetes** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As característicasaqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1179
	LOTE 03		
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Ábaco de seriação** – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
2	**Ábaco aberto** – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900

3	**Alfabeto ilustrado** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
4	**Acróstico** – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de .+/- 5%.	Unidades	1524
5	**Alfabeto ilustrado Libras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
6	**Alfabeto móvel em MDF** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
7	**Bingo de letras** – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
8	**Blocos lógicos** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
9	**Bola de bobath** – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

10	**Caixa de luz** – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGBdistribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
11	**Caixa percepção tátil** – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
12	**Caixa Sistema Monetário** – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
13	**Calendário Mensal** – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
14	**Conjunto de aramados** – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramadoondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo	Unidades	397

	aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
15	**Conjunto de encaixe para a combinação de imagens** – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
16	**Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil** – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo	Unidades	773

	150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.		
17	**Conjunto de letras e números** – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
18	**Conjunto de letras em Braille** – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
19	**Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de+/- 5%.	Unidades	772

20	**Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
21	**Conjunto de montagem com blocos de madeira** – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
22	**Conjunto de montagem com blocos do tipo plug** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
23	**Conjunto de montagem com peças de formato geométrico** - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

24	**Conjunto de número e quantidades** – Braille – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
25	**Conjunto de pelúcia de animais com filhotes** – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
26	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo** – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1150
27	**Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
28	**Conjunto para associação de imagem e letra** – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

29	**Conjunto quebra-cabeça de animais** – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
30	**Conjunto silábico** – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
31	**Quebra-cabeça para aprender horas** – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
32	**Bingo do Alfabeto em Libras** – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
33	**Conjunto jogos tradicionais** – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1149
34	**Círculo de frações** – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
35	**Dominó de abstração das partes** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

36	**Dominó de alfabetização** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
37	**Dominó de Animais em Libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	1524
38	**Dominó de figura e sombra** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
39	**Dominó de figuras geométricas** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
40	**Dominó de frutas em libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
41	**Dominó de metades** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
42	**Dominó de quantidade** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
43	**Dominó operações – adição** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
44	**Dominó operações – divisão** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

45	**Dominó de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
46	**Dominó frases** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
47	**Dominó operações – multiplicação** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
48	**Dominó operações – subtração** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
49	**Escala Cuisenaire** – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
50	**Espelho biombo** para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
51	**Espelho mágico** – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
52	**Jogo da Reciclagem** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

53	**Fantoches de animais domésticos em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
54	**Fantoches de animais selvagens em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
55	**Fantoches de família branca** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
56	**Fantoches de família preta** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
57	**Instrumento digital para ampliação de imagens** – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	Unidades	772
58	**Instrumento para compactação Botânica** – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
59	**Jogo da velha adaptado** – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276

60	**Jogo de encaixe de números** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
61	**Jogo de formação de palavras** – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
62	**Jogo de produção de fábulas em imagens e texto –** Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
63	**Jogo descubra o intruso** – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
64	**Jogo para exploração de cantigas folclóricas** – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

65	**Jogo quebra cabeça sobre animais** – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
66	**Jogo sobre alimentação saudável** – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
67	**Jogo das operações** – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
68	**Jogo da classificação silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
69	**Jogo das relações linguísticas** – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

70	**Jogo de compras no mercado** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
71	**Jogo cruzadinha** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
72	**Jogo de rimas** – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
73	**Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais** – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
74	**Jogo da memória – formando palavras** – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
75	**Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes** – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
76	**Jogo de construção de palavra**s – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

77	**Jogo de damas adaptado** – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
78	**Linha de recursos para atividades corporais** – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricts, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
79	**Lupa** – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3028
80	**Maleta de projeção de luz e sombras** – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	Unidades	396

81	**Memória de brinquedos clássicos** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
82	**Memória de brinquedos e brincadeiras** – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
83	**Memória de frutas**, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
84	**Memória de numerais** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
85	**Memória de texturas** – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
86	**Numeral e quantidade com associação em libras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
87	**Memória de sílabas** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
88	**Memória de alfabetização** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

89	**Memória dos alimentos em Libras** – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
90	**Números e quantidade em Braille** – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
91	**Quebra-cabeça divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
92	**Rolo de Bobath** – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
93	**Tangram** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
94	**Tapete de letras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
95	**Tapete de números** - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

96	**Teatro de fantoches em madeira** – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	Unidades	396
97	**Trânsito com semáforo elétrico** – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
98	**Túnel em tecido colorido** – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
99	**Conjunto de recursos para práticas corporais** – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	397
100	**Loto leitura** – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

101	**Material dourado** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
102	**Material dourado individual** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3780
103	**Planetário com 54cm de diâmetro** – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
104	**Pega varetas em plástico** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
105	**Relógio didático** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
106	**Conjunto de montagem de formas diversas** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

107	**Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças** – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
108	**Trilha de mesa dos símbolos** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
109	**Trilha – história da escrita** – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
110	**Régua de frações adaptado** – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
111	**Descobrindo as horas em Libra**s – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
112	**Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
113	**Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1°a 3° ano e volume 2 para alunos do 4° e 5° ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
LOTE 04			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (85/308) 168/883

1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	4060

2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de	Unidades	396

	pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books	Unidades	398

	deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.		
LOTE 05			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2:	Unidades’	386

	Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
2	**Casinha I** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
4	**Conjunto de balanço simples com escorregado**r – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de	Unidades	386

	proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
13	**Carrossel II -** Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de	Unidades	386

	migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características	Unidades	386

	condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de	Unidades	379

	metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
21	**Playground 04** – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.	Unidades	379

	Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379

23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01	Unidades	379

	Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço	Unidades	379

	galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes	Unidades	379

	metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90º com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado	Unidades	379

	com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
27	**Parque V** - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno	Unidades	379

	maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		

28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às	Unidades	379

	colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	Unidades	379
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma	Unidades	379

	a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para		
LOTE 06			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.** Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021	Metros Quadrados	150900
2	**PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO**Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE	Metros Quadrados	150900

	(o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.		

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, § 1º, VI, DA LEI N.14.133/2021.

6.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado realizada mediante pesquisa junto a fornecedores, levando em consideração a pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21, a qual acompanha esse documento.

6.2. O Valor Total Estimado é de R$ 489.834.231,98 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL POR LOTE
LOTE 1	**R$ 57.304.199,36**
LOTE 2	**R$ 41.031.975,31**
LOTE 3	**R$ 24.756.231,75**

LOTE 4	**R$ 19.778.597,72**
LOTE 5	**R$ 232.786.251,84**
LOTE 6	**R$ 114.176.976,00**
TOTAL GLOBAL	**R$ 489.834.231,98**

6.3. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021.

7.1. A presente seção aborda a abrangência da solução proposta, com ênfase na viabilidade de conduzir a licitação por meio da modalidade de pregão. Esta opção justifica-se em decorrência de circunstâncias específicas relacionadas à contratação que qual seja o incentivo à competitividade, economicidade e transparência que caracterizam esse procedimento.

7.2. Ao optar pelo pregão, almeja-se fomentar a concorrência entre os potenciais fornecedores, viabilizando a obtenção da solução almejada por meio de uma seleção que considere não apenas critérios financeiros, mas também a qualidade e adequação técnica dos bens a serem prestados.

7.3. Adicionalmente, a escolha do pregão como modalidade licitatória proporciona a oportunidade de reavaliar e negociar os custos envolvidos, assegurando que a contratação seja realizada de maneira mais eficiente e alinhada aos padrões econômicos vigentes.

7.4. Em suma, a opção pelo pregão como modalidade licitatória para a presente solução visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, possibilitando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública neste momento.

7.5. A finalidade, mediante a contratação de empresa para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos possibilita o atendimento a demanda dos Municípios consorciados do Codap, especificamente através do pregão, que reside na consolidação de um processo eficiente, transparente e conforme os princípios legais que regem a contratação pública.

7.6. A opção por lotes variados, conforme já justificado, tem como objetivo promover a diversidade e flexibilidade no processo licitatório, abrangendo diferentes aspectos do objeto licitado. Essa abordagem visa atender às demandas específicas de cada lote, considerando a natureza heterogênea dos bens envolvidos.

7.7. Ao adotar a estratégia de lotes variados, mas com itens que se assemelham, busca-se adequar a contratação às particularidades de cada segmento, otimizando a seleção de fornecedores especializados em áreas específicas. Essa medida contribui para a maximização da eficiência e qualidade em sua entrega, uma vez que cada lote pode ser direcionado a empresas com expertise específica naquele segmento.

7.8. Destaca-se que essa abordagem visa assegurar a igualdade de condições entre os licitantes, mitigando possíveis disparidades e proporcionando um ambiente competitivo equitativo. A escolha por lotes variados, portanto, alinha-se ao princípio da ampla competitividade somado ao da eficiência na gestão dos recursos públicos e à busca por soluções mais alinhadas às características específicas de cada componente do objeto licitado.

7.9. A solução proposta, relacionada à aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, tem como objetivo possibilitar a obtenção eventual e futura dos produtos de forma que não apenas atenda aos requisitos legais, mas também seja conduzida de maneira eficaz, respeitando os princípios norteadores da contratação pública.

7.10. Este processo contribui significativamente para a obtenção justa e transparente de brinquedos pedagógicos e recreativos, essenciais para as atividades realizadas pelos Municípios consorciados do CODAP (Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba), garantindo o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade de forma eficiente e sustentável.

8. NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Após realização deste estudo verificou-se que **não** há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Em estudo, verificou-se a necessidade de as empresas apresentarem, como condição de participação no pregão, a comprovação do cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que exige a adoção de práticas sustentáveis na produção, comercialização e descarte de produtos. Nesse contexto, é fundamental que os brinquedos pedagógicos e recreativos atendam a critérios de sustentabilidade, como a utilização de materiais recicláveis ou

biodegradáveis, e que os fornecedores se comprometam com a gestão ambientalmente responsável dos produtos oferecidos.

9.2. Tal exigência deve ser requisito para todos os materiais incluídos no brinquedos pedagógicos e recreativos, sendo condição tanto para fabricantes quanto para fornecedores, com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, promover a redução de resíduos e garantir que os itens adquiridos estejam em consonância com as melhores práticas ambientais e com a legislação vigente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - ART. 18, § 1º, XIII, DA LEI N.14.133/2021.

10.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

10.1 Assim conclui o CODAP, que a melhor solução verificada é a realização de licitação na modalidade pregão (por registro de preços) para aquisição de brinquedos pedagócicos e recreativos para atendimento aos Municípios consorciados do CODAP por lotes, conforme consta no objeto, e nas quantidades estabelecidas, por se tratar de demanda mais apropriada ante a análise e pelos fundamentos já expostos.

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

_____

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

1.1. Autoridade responsável pela formalização da demanda e preenchimento do ETP: Maria Karin Candida Nogueira.

2. JUSTIFICATIVA

a) O CODAP visa colaborar com os municípios consorciados na busca de alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente. A entidade foi criada com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados.

b) A principal missão do CODAP é promover compras coletivas para os municípios membros do CODAP, otimizar os recursos públicos, obter preços mais vantajosos devido à negociação em maior escala e garantir a padronização dos materiais fornecidos aos municípios consorciados. Este modelo colaborativo resulta em uma gestão mais eficiente e em maior controle sobre as aquisições, além de promover o atendimento adequado às necessidades de cada município, respeitando as especificidades locais.

c) A pretensa contratação para a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para as crianças atendidas nas instituições públicas municipais de ensino é essencial, uma vez que, sem os materiais adequados, não há condições de promover com eficácia o desenvolvimento educacional, cognitivo e recreativo das crianças.

d) O CODAP e seus Municípios consorciados vêm implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas instituições públicas municipais de ensino. Entende-se que proporcionar um ambiente de qualidade, seguro e que seja favorável ao desenvolvimento integral das crianças transcende o espaço físico onde estão inseridas. Os brinquedos pedagógicos e recreativos, portanto, são parte desse ambiente fundamental e devem ser pensados sob a ótica da qualidade no processo de ensino e desenvolvimento, dos custos e da efetividade em promover habilidades motoras, sociais e cognitivas.

e) O fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é igualmente necessário para o bom funcionamento das instituições de ensino e demais unidades ligadas ao Consórcio. Esses materiais são indispensáveis para a execução de atividades educacionais e recreativas que promovam o aprendizado e a integração social, garantindo que as crianças sejam atendidas com eficiência, mantendo a qualidade nos serviços prestados à população.

f) O fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos também é necessário para atender às demandas específicas de diferentes faixas etárias e contextos educacionais. A

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (113/308) 196/883

aquisição de itens como jogos educativos, blocos de montar, brinquedos sensoriais e outros materiais possibilita a diversificação das atividades, atendendo às necessidades de aprendizagem e ao bem-estar das crianças de forma personalizada e eficaz.

g) A contratação se dará por registro de preços, uma vez que não se tem o quantitativo exato definido previamente a ser adquirido/contratado pelos Municípios consorciados durante o exercício financeiro vigente. O SRP (Sistema de Registro de Preços) possibilita maior economia de escala, já que outros órgãos e entidades podem participar da mesma ARP (Ata de Registro de Preços), adquirindo em conjunto produtos ou serviços, atendendo assim ao princípio da economicidade. Essa sistemática aumenta a eficiência administrativa, reduz o número de licitações e os custos operacionais durante o exercício financeiro, além de permitir que o fornecimento ocorra somente quando surgir a necessidade, sem obrigar a aquisição dos itens registrados em suas quantidades parciais ou totais.

h) Portanto, a justificativa para a contratação dos serviços de fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é fundamentada na necessidade de garantir o desenvolvimento educacional e recreativo de qualidade, promovendo a equidade entre as crianças atendidas e assegurando o bom funcionamento das atividades municipais, dentro dos princípios da economicidade e da eficiência.

3. OBJETO

3.1. O REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de brinquedos pedagócicos e recreativos, destinados a atender às necessidades dos municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A base territorial que compõe o Consórcio compreende os seguintes municípios:

- Acaiaca
- Barra Longa/MG
- Belo Vale/MG
- Bonfim
- Brumadinho/MG
- Caranaíba/MG
- Casa Grande/MG
- Catas Alta da Noruega/MG
- Congonhas/MG
- Conselheiro Lafaiete/MG
- Cristiano Otoni/MG
- Desterro de Entre Rios/MG
- Entre Rios de Minas/MG
- Itabirito/MG
- Jeceaba/MG
- Lamim/MG
- Mariana/MG
- Moeda/MG

- Nova Lima
- Ouro Branco/MG
- Ouro Preto/MG
- Piranga/MG
- Porto Firme/MG
- Presidentes Bernardes/MG
- Queluzito/MG
- Rio Espera/MG
- Sabará/MG
- Santana dos Montes/MG
- São Brás do Suaçuí/MG
- Senhora de Oliveira/MG

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
	Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36	Unidades	496

	cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
2	**Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos** - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente	Unidades	496

	50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		

3	**Conjunto de Psicomotricidade- Praticar** - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão “t”, 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais	Unidades	496

	da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
4	**Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito** – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4	Unidades	496

	paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.		
LOTE 02			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Ábaco Aberto** - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1574
2	**Alfabeto em Braille** - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	446
3	**Alfabeto Móvel em Madeira -** Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920

4	**Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
5	**Alinhavos de Vogais -** Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
6	**Alinhavos Divertidos -** Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1921
7	**Alinhavos Tênis** - confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
8	**Amiguinhos** - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
9	**Animais com Filhotes** - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201

10	**Aramados** - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no minimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
11	**Avental I** - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
12	**Avental II** - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

13	**Avental III** - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
14	**Avião Biplano** - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1198
15	**Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis.** Componentes:BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1200
16	**Baralho 112 Cartas (TIPO UNO):** Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3830

17	**Baú Pedagógico** - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: – Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, – Prancha de seleção, – Relógio, – Bate Pinos, – Passa Figuras, – Dominó Tradicional, – Cubos de Encaixe, – Pula Corda, – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1545
18	**Baú Pedagógico de Alfabetização** - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen.Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento.60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm.– Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.– Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.– Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.– Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.– Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.– Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes,	Unidades	1545

	formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas		
19	**Big Construtor** - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
20	**Bloco de Encaixe Expressões e Emoções** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1201
21	**Bloco de Encaixe Primeira Infância** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1171
22	**Blocos Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
23	**Blocos de Encaixe Vertical** - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21c6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1921

24	**Bola Bobath** - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
25	**Boliche** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
26	**Boneca Bebê Branca** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aquiindicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
27	**Boneca Bebê Negra** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2102
28	**Boneca Menina Branca Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

29	**Boneca Menina Negra Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
30	**Boneco Menino Branco Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
31	**Boneco Menino Negro Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
32	**Boneca Menina Branca SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
33	**Boneca Menina Negra SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920

34	**Boneco Menino Branco SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
35	**Boneco Menino Negro SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1920
36	**Boneca Ruiva -** Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1920
37	**Caminhão Bombeiro** - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	3078
38	**Caminhão Caçamba com Trator -** Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
39	**Caminhão Reciclagem** - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3078
40	**Cavalo de Balanço** - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	822

41	**Centopéia em Poliéster** - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1574
42	**Conectando Peças** - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
43	**Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais** - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kricts 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 – (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1173
44	**Conjunto de Fantoches de Etnias -** Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. Ascaracterísticas aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	802

45	**Conjunto de Maxi Blocos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
46	**Dominó de Adição** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
47	**Dominó de Alfabetização** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
48	**Dominó de Divisão** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
49	**Dominó de Frutas Em Libras** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
50	**Dominó de Multiplicação** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

51	**Dominó de Pontos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
52	**Dominó de Subtração** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
53	**Jogo de Dominó modelo osso -** estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	3810
54	**Dominó Tátil** - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
55	**Encaixes Mágicos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
56	**Engrenagens** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178

57	**Estante organizadora infantil para brinquedos -** organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas: estrutura lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm; possui minímo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéstere) ou polipropileno; Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1178
58	**Fantoche Família Branca e Negra -** Contendo12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1168
59	**Fantoches de Animais** - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
60	**Forme Formas** - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formados: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1170
61	**Jipe** - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
62	**Jogo 5x1** - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	792

63	**Jogo Blocos Lógicos** - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	1169
64	**Jogo Cozinha Infantil** - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2298
65	**Jogo Xadrez e Damas** - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Unidades	2296
66	**Kit Agilidade** - Conjunto contendo:01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO.05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO.10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO.10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO.05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO.01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A 75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO.05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aquiindicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168

67	**Kit dedoches da família terapêutica branca e negra -** confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoche: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1168
68	**Kit Jardinagem Infantil** - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198
69	Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes:Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm;Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm;Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm;Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm;Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm;Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802

70	**Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes: Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm; Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; – Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1180
71	**Linha de Movimentação Ativa** - Contendo 73 itens, sendo:10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt4 - Bases para prancha em madeira 25 cm1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt5 - Argolas coloridas de PVC 1mt8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm.Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	Unidades	1168

72	**Material Dourado 611 peças -** Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
73	**Memória Expressões e Emoções** - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	Unidades	1933
74	**Memória Tátil de Figuras Geométricas** - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	802
75	**Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto** - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
76	**Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças** coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2326
77	**Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças**, confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1198

78	**Multiblocos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	822
79	**Painéis Psicomotores** - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	1199
80	**Pequeno Engenheiro** - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1200
81	**Pinobol** - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
82	**Plug Peças** - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
83	**Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
84	**Quebra Cabeça Dinossauros** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181

85	**Quebra Cabeça do Folclore** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
86	**Quebra-Cabeça de Animais** - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos.Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores.Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. Ascaracterísticas aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1181
87	**Rolo Bobath** - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1178
88	**Sequência de Cores** - Painel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Painel:25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2309
89	**Torre Inteligente** - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	2308

90	**Triciclo infantil**, com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.	Unidades	2306
91	**Tubetes** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As característicasaqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Unidades	1179
LOTE 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Ábaco de seriação** – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
2	**Ábaco aberto** – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900

3	**Alfabeto ilustrado** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
4	**Acróstico** – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de .+/- 5%.	Unidades	1524
5	**Alfabeto ilustrado Libras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
6	**Alfabeto móvel em MDF** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
7	**Bingo de letras** – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
8	**Blocos lógicos** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
9	**Bola de bobath** – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

10	**Caixa de luz** – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGBdistribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
11	**Caixa percepção tátil** – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
12	**Caixa Sistema Monetário** – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
13	**Calendário Mensal** – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
14	**Conjunto de aramados** – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramadoondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo	Unidades	397

	aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.		
15	**Conjunto de encaixe para a combinação de imagens** – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
16	**Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil** – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro.	Unidades	773

	15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.		
17	**Conjunto de letras e números** – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
18	**Conjunto de letras em Braille** – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
19	**Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de+/- 5%.	Unidades	772

20	**Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
21	**Conjunto de montagem com blocos de madeira** – Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
22	**Conjunto de montagem com blocos do tipo plug** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
23	**Conjunto de montagem com peças de formato geométrico** - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

24	**Conjunto de número e quantidades** – Braille – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
25	**Conjunto de pelúcia de animais com filhotes** – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
26	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo** – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1150
27	**Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
28	**Conjunto para associação de imagem e letra** – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

29	**Conjunto quebra-cabeça de animais** – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
30	**Conjunto silábico** – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
31	**Quebra-cabeça para aprender horas** – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
32	**Bingo do Alfabeto em Libras** – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
33	**Conjunto jogos tradicionais** – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1149
34	**Círculo de frações** – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
35	**Dominó de abstração das partes** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

36	**Dominó de alfabetização** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
37	**Dominó de Animais em Libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	1524
38	**Dominó de figura e sombra** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
39	**Dominó de figuras geométricas** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
40	**Dominó de frutas em libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
41	**Dominó de metades** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
42	**Dominó de quantidade** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
43	**Dominó operações – adição** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
44	**Dominó operações – divisão** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

45	**Dominó de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
46	**Dominó frases** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
47	**Dominó operações – multiplicação** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
48	**Dominó operações – subtração** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
49	**Escala Cuisenaire** – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1148
50	**Espelho biombo** para representações gráficas – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
51	**Espelho mágico** – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
52	**Jogo da Reciclagem** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525

53	**Fantoches de animais domésticos em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
54	**Fantoches de animais selvagens em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
55	**Fantoches de família branca** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
56	**Fantoches de família preta** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
57	**Instrumento digital para ampliação de imagens** – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	Unidades	772
58	**Instrumento para compactação Botânica** – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
59	**Jogo da velha adaptado** – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276

60	**Jogo de encaixe de números** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
61	**Jogo de formação de palavras** – imagens e letras – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
62	**Jogo de produção de fábulas em imagens e texto –** Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
63	**Jogo descubra o intruso** – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
64	**Jogo para exploração de cantigas folclóricas** – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

65	**Jogo quebra cabeça sobre animais** – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1526
66	**Jogo sobre alimentação saudável** – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
67	**Jogo das operações** – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
68	**Jogo da classificação silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
69	**Jogo das relações linguísticas** – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

70	**Jogo de compras no mercado** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
71	**Jogo cruzadinha** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
72	**Jogo de rimas** – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
73	**Jogo da memória – divisão silábica com nomes de animais** – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
74	**Jogo da memória – formando palavras** – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
75	**Jogo da memória – sons iguais com letras diferentes** – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
76	**Jogo de construção de palavra**s – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

77	**Jogo de damas adaptado** – Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
78	**Linha de recursos para atividades corporais** – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricts, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
79	**Lupa** – Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3028
80	**Maleta de projeção de luz e sombras** – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	Unidades	396

81	**Memória de brinquedos clássicos** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
82	**Memória de brinquedos e brincadeiras** – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
83	**Memória de frutas**, legumes e hortaliças – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
84	**Memória de numerais** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
85	**Memória de texturas** – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
86	**Numeral e quantidade com associação em libras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
87	**Memória de sílabas** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
88	**Memória de alfabetização** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524

89	**Memória dos alimentos em Libras** – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
90	**Números e quantidade em Braille** – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
91	**Quebra-cabeça divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
92	**Rolo de Bobath** – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
93	**Tangram** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
94	**Tapete de letras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
95	**Tapete de números** - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

96	**Teatro de fantoches em madeira** – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	Unidades	396
97	**Trânsito com semáforo elétrico** – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
98	**Túnel em tecido colorido** – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
99	**Conjunto de recursos para práticas corporais** – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	397

100	**Loto leitura** – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
101	**Material dourado** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772
102	**Material dourado individual** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	3780
103	**Planetário com 54cm de diâmetro** – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	396
104	**Pega varetas em plástico** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1525
105	**Relógio didático** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1901
106	**Conjunto de montagem de formas diversas** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	772

107	**Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças** – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1900
108	**Trilha de mesa dos símbolos** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
109	**Trilha – história da escrita** – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	1524
110	**Régua de frações adaptado** – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
111	**Descobrindo as horas em Libra**s – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Unidades	2276
112	**Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
113	**Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1°a 3° ano e volume 2 para alunos do 4° e 5° ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	Unidades	7540
LOTE 04			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (158/308) 241/883

1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidades	4060

2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	396
4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154	Unidades	396

	da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo “Touch Screen”, a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre	Unidades	398

	a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.		
LOTE 05			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de	Unidades’	386

	determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
2	**Casinha I** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
4	**Conjunto de balanço simples com escorregado**r – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas	Unidades	386

	ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386

11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
13	**Carrossel II -** Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de	Unidades	386

	migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características	Unidades	386

	condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	386
18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de	Unidades	379

	metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379
21	**Playground 04** – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã.	Unidades	379

	Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidades	379

23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01	Unidades	379

	Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço	Unidades	379

	galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes	Unidades	379

	metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90º com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado	Unidades	379

	com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
27	**Parque V** - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno	Unidades	379

	maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		

28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às	Unidades	379

	colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).		
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	Unidades	379
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do	Unidades	379

	Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para		
LOTE 06			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	**PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.** Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e	Metros Quadrados	150900
2	**PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO**. Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com	Metros Quadrados	150900

	no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.		

a) Os itens descritos acima terão aceitação de produtos “equivalentes ou superiores”, conforme Jurisprudência Pátria.

b) Os detalhes listados na presente especificação são considerados essenciais e balizadores para manter o padrão de qualidade estabelecido pelo Consórcio, dessa forma, requisito básico para conferir conformidade ou não conformidade por meio de aprovação/reprovação técnica do material na oportunidade do recebimento.

c) A presente especificação técnica é parâmetro condicional a ser satisfeito pelo material proposto, o material a ser fornecido deverá conter as características físicas componentes desta especificação em sua totalidade e exatidão.

d) Não serão aceitos materiais que não possuam alguma das características listadas, bem como materiais que possuam características não exigidas neste documento.

5. DA ENTREGA E DA GARANTIA

a) As exigências a seguir valem para todos os lotes:

b) Entrega: O transporte é de responsabilidade da empresa vendedora. A entrega deverá ser feita no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, no local indicado em cada ordem de fornecimento, que poderá ser em qualquer um dos municípios consorciado e na sede do Codap, em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da solicitação.

c) O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

d) Os produtos deverão ter padrão de qualidade exigido pelos orgãos competentes.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

a) A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada conforme o quadro acima.

b) Em caso de assinatura de contrato, o fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecido neste edital.

7. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

a) O(s) licitantes(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, de acordo com o agendamento a ser realizado oportunamente, sob pena de desclassificação, contados a partir do encerramento da sessão que define o vencendor previamente classificado as amostras e laudos de conformidade do inmetro de todos os itens dos respectivos lotes.

b) A amostra para análise e emissão de parecer deverá ser entregue na sede na Praça Barão de Queluz, nº 77, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, no horário de 08h00min às 16h00min, sendo que o fornecedor deverá comunicar/agendar previamente a entrega das amostras pelo telefone (31) 3721-1258 e/ou pelo e-mail codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br.

c) A sessão pública de análise das amostras ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a convocação do Pregoeiro, que agendará datas, horários e locais para as demonstrações, por meio de mensagem no sistema, sendo franqueada a possibilidade de acompanhamento presencial dos trabalhos por todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

d) Os licitantes deverão colocar à disposição do pregoeiro e da Comissão Técnica todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

e) Poderão ser feitos questionamentos à licitante, permitindo a verificação dos requisitos constantes no Termo de Referência, como também poderão ser realizadas outras diligências, para aferir o cumprimento dos requisitos.

f) Os produtos a serem submetidos à análise são de inteira responsabilidade da licitante habilitada, devendo ser apresentada a quantidade de 01 (um) unidade/amostra de cada todos os itens, de acordo com a proposta feita pelo licitante, observando-se que:

i. As amostras deverão estar lacradas nos invólucros das embalagens originais, com etiqueta de identificação contendo o nome do licitante, o número do pregão e o número do item cotado;

ii. Os produtos apresentados para avaliação devem ser os mesmos cotados na Proposta de Preços Readequada ou, automaticamente, serão reprovados;

g) As amostras serão manuseadas e submetidas aos testes necessários, de modo que poderão ser danificadas, sem que isto gere direito a reembolso ou indenização.

h) Serão adotados os seguintes critérios de julgamento para análise das amostras:

i. As amostras deverão atender a TODAS as especificações definidas no descritivo correspondente ao item que será avaliado, estabelecidas neste Termo de Referência, sob pena de reprovação.

i) Será reprovada, mediante decisão fundamentada, a amostra de produto que não atenda a TODAS as especificações constantes no Termo de Referência, ensejando a desclassificação do licitante para o respectivo lote. De igual modo, será fundamentadamente desclassificado o licitante que não apresentar a amostra solicitada no prazo fixado, ou que não observar o procedimento previsto neste edital para a análise de amostras.

j) Caso a amostra seja aprovada, o Pregoeiro dará seguimento ao pregão, passando a análise dos documentos de habilitação. Estando em conformidade os documentos da empresa provisoriamente classificada e com a aprovação das amostras apresentadas, declarar-se-á do vencedor e consequente abertura da possibilidade de manifestação de intenção de recurso e apresentação de razões e contrarrazões recursais escritas.

k) Caso a amostra seja reprovada, o licitante será desclassificado e o pregoeiro chamará o licitante mais bem classificado, observada a ordem de classificação dos lances, para apresentação de amostra, observando o procedimento acima descrito.

l) Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas sem direito a ressarcimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará na forma da cláusula da Ata de Registro de Preços.

9. AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1. O julgamento das propostas deverá ser menor preço por lote.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Obrigações da Administração, que são em regra:

10.1.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no seu edital e seus anexos;

10.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor;

10.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço, ou entrega do bem no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1.6. Fornecer a contratada todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, sem nenhuma responsabilidade à contratada caso enviada intempestivamente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Principais obrigações a serem atendidas pela empresa para execução do objeto:

11.1. Assinar a Ata de Registro de Preços e aceitar a respectiva nota de empenho ou ordem de fornecimento, no prazo estabelecido no edital.

11.2. Fornecer os materiais e equipamentos conforme condições, especificações e preços registrados.

11.3. Respeitar e seguir as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.4. O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.

11.5. A Contratada deverá manter, durante toda o curso contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos;

11.7. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e/ou terceiros, relacionados com a entrega dos produtos;

11.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, responde-las prontamente;

11.9. Diligenciar para que seus funcionários tratem com urbanidade e cortesia os funcionários, e visitantes da Prefeitura;

11.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos itens licitados.

11.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.12. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADOS NO ÂMBITO DO CERTAME.

LOTE 1					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**

1	**Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação** Conjunto emoção e imaginação: conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado	496	Unidade	R$ 40.306,33	R$ 19.991.939,68

	medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				

2	**Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos** - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo: circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm. circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm. ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm. circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm. ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com	496	Unidade	R$ 22.733,33	R$ 11.275.731,68

	certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				

3	**Conjunto de Psicomotricidade- Praticar**- conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão “t”, 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo	496	Unidade	R$ 29.623,33	R$ 14.693.171,68

	medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				

4	**Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito** – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo: 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os	496	Unidade	R$ 22.869,67	R$ 11.343.356,32

	elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.				
TOTAL DO LOTE 1					**R$ 57.304.199,36**
LOTE 2					
Item	**Nome**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Preço Estimado Calculado**	**Total**
1	**Ábaco aberto** - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1574	Unidade	R$ 45,28	R$ 71.270,72
2	**Alfabeto em Braille** - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Inclui o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	446	Unidade	R$ 39,01	R$ 17.398,46

3	**Alfabeto Móvel em Madeira** - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1920	Unidade	R$ 102,60	R$ 196.992,00
4	**Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 140,39	R$ 269.548,80
5	**Alinhavos de Vogais** - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1921	Unidade	R$ 60,77	R$ 116.739,17
6	**Alinhavos Divertidos -** Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1921	Unidade	R$ 116,47	R$ 223.738,87
7	**Alinhavos Tênis** - Confeccionados em madeira maciça e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1169	Unidade	R$ 74,97	R$ 87.639,93
8	**Amiguinhos** - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R$ 495,28	R$ 407.120,16

9	**Animais com Filhotes** - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R$ 844,37	R$ 1.014.088,37
10	**Aramados** - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no minimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x315x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R$ 374,64	R$ 449.942,64
11	**Avental I** - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: velboa feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura, o avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e	1168	Unidade	R$ 610,19	R$ 712.701,92

	duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
12	**Avental II** - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 610,19	R$ 712.701,92
13	**Avental III** - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o avental, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 610,19	R$ 712.701,92
14	**Avião Biplano** - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1198	Unidade	R$ 106,27	R$ 127.311,46

15	**Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais infantis**. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm. (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1200	Unidade	R$ 1.181,62	R$ 1.417.944,00
16	**Baralho 112 Cartas (TIPO UNO):** Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3830	Unidade	R$ 39,52	R$ 151.361,60
17	**Baú Pedagógico** - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por:– Dominó de Formas Geométricas,– Jogo de Pinos,– Prancha de seleção,– Relógio,– Bate Pinos,– Passa Figuras,– Dominó Tradicional,– Cubos de Encaixe,– Pula Corda,– Material Dourado Individual com 111 peçasBrinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1545	Unidade	R$ 745,41	R$ 1.151.658,45
18	**Baú Pedagógico de Alfabetização**: Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico	1545	Unidade	R$ 941,20	R$ 1.454.154,00

	com encaixe tipo “macho e fêmea”, contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel: 75 Vogais sem acento. 60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til. 135 consoantes incluindo (ç). Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm. – Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. – Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. – Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa. – Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionando em caixa de madeira. - Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida. – Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 – Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				

19	**Big Construtor** - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R$ 340,61	R$ 279.981,42
20	**Bloco de Encaixe Expressões e Emoções**- Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1201	Unidade	R$ 275,60	R$ 330.995,60
21	**Bloco de Encaixe Primeira Infância** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1171	Unidade	R$ 244,21	R$ 285.969,91
22	**Blocos Alfanuméricos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 801,85	R$ 1.539.552,00
23	**Blocos de Encaixe Vertical** - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21c6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em	1921	Unidade	R$ 114,60	R$ 220.146,60

	embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
24	**Bola Bobath** - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1920	Unidade	R$ 396,84	R$ 761.932,80
25	**Boliche** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R$ 92,52	R$ 110.838,96
26	**Boneca Bebê Branca** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aquiindicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2102	Unidade	R$ 225,11	R$ 473.181,22
27	**Boneca Bebê Negra** - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2102	Unidade	R$ 210,11	R$ 441.651,22

28	**Boneca Menina Branca Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
29	**Boneca Menina Negra Com Genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
30	**Boneco Menino Branco Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
31	**Boneco Menino Negro Com Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80

32	**Boneca Menina Branca SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
33	**Boneca Menina Negra SEM genitália** - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
34	**Boneco Menino Branco SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
35	**Boneco Menino Negro SEM Genitália** - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1920	Unidade	R$ 147,64	R$ 283.468,80
36	**Boneca Ruiva** - Boneca Ruiva: Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar.	1920	Unidade	R$ 133,27	R$ 255.878,40

	Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
37	**Caminhão Bombeiro** - Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	3078	Unidade	R$ 127,01	R$ 390.936,78
38	**Caminhão Caçamba com Trator** - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3078	Unidade	R$ 115,07	R$ 354.185,46
39	**Caminhão Reciclagem -** Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3078	Unidade	R$ 107,44	R$ 330.700,32
40	**Cavalo de Balanço** - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	822	Unidade	R$ 210,40	R$ 172.948,80
41	**Centopéia em Poliéster** - Túnel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1574	Unidade	R$ 462,70	R$ 728.289,80
42	**Conectando Peças** - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, telhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1173	Unidade	R$ 277,70	R$ 325.742,10

43	**Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais** - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kricts 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos de Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 – (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1173	Unidade	R$ 695,30	R$ 815.586,90
44	**Conjunto de Fantoches de Etnias** - Conjunto de Fantoches de Etnias: Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	802	Unidade	R$ 243,28	R$ 195.110,56
45	**Conjunto de Maxi Blocos** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 326,28	R$ 384.357,84
46	**Dominó de Adição** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66

	papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
47	**Dominó de Alfabetização** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66
48	**Dominó de Divisão** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66
49	**Dominó de Frutas Em Libras -** Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66
50	**Dominó de Multiplicação** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66
51	**Dominó de Pontos** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66
52	**Dominó de Subtração** - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do	802	Unidade	R$ 554,83	R$ 444.973,66

	INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
53	**Dominó Modelo Osso** - Jogo de Dominó modelo osso, estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	3810	Unidade	R$ 53,94	R$ 205.511,40
54	**Dominó Tátil** - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 101,19	R$ 81.154,38
55	**Encaixes Mágicos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1180	Unidade	R$ 439,72	R$ 518.869,60
56	**Engrenagens** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 472,27	R$ 556.334,06
57	**Estante Organizadora** - Estante organizadora infantil para brinquedos organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas.estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm;possui minímo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x16cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm, confeccionadas em	1178	Unidade	R$ 953,02	R$ 1.122.657,56

	tecido (tnt 80, cadboard e poliéstere) ou polipropileno;contendo certificado do inmetro. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
58	**Fantoche Família Branca e Negra contendo 12 Personagens** - Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	1168	Unidade	R$ 364,84	R$ 426.133,12
59	**Fantoches de Animais** - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 800,03	R$ 934.435,04
60	**Forme Formas** - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formados: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1170	Unidade	R$ 358,86	R$ 419.866,20
61	**Jipe** - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 211,90	R$ 247.499,20
62	**Jogo 5x1** - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	792	Unidade	R$ 134,73	R$ 106.706,16
63	**Jogo Blocos Lógicos** - Jogo Blocos Lógicos contendo 48 Peças confeccionadas em	1169	Unidade	R$ 123,33	R$ 144.172,77

	madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas				
64	**Jogo Cozinha Infantil** - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xícaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	2298	Unidade	R$ 72,49	R$ 166.582,02
65	**Jogo Xadrez e Damas** - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	2296	Unidade	R$ 68,24	R$ 156.679,04
66	**Kit Agilidade** - Conjunto contendo: 01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve e prática, com 07 degraus. Medida aproximada da escada: 3m de comprimento x 50cm de largura. Contendo certificado do INMETRO. 05 Bastões para barreiras de salto, confeccionadas em madeira e recobertas em plástico colorido, medindo aproximadamente 85cm de comprimento x 19mm de espessura, contendo certificado do INMETRO. 10 Cones de agilidade com furos, contendo 06 graduações que possibilitam o uso de barreiras, confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. 10 Cones Chapéu Chinês, Pratos demarcatórios para treinamento de agilidade. Confeccionados em plástico colorido flexível de cores variadas, medindo aproximadamente 20cm de diâmetro. Contendo certificado do INMETRO. 05 Cordas de pular individuais, confeccionadas em nylon com cabo em madeira, medindo aproximadamente 2m cada. Contendo certificado do INMETRO. 01 Conjunto de 2 tacos confeccionados em madeira natural com laterais arredondadas permitindo uma boa empunhadura. Acompanha 02 bolas de borracha nº03. Dimensões aproximadas de cada taco: A	1168	Unidade	R$ 1.124,34	R$ 1.313.229,12

	75cm x espessura 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO 01 Bambolê Modular desmontável confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico. Contendo 06 módulos em 03 cores. Medida aproximada: 75cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. 05 Sacos de Salto, confeccionados em tecido Oxford de alta qualidade, coloridos, Medindo aproximadamente 50x70cm cada saco. Contendo 06 sinos de prata. Contendo certificado do INMETRO. Acompanha o kit uma bolsa em TNT, facilitando o armazenamento e o transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
67	**Kit Dedoches da Família Terapêutica Branca e Negra** - Kit dedoches da família terapêutica branca e negra, confeccionados em feltro antialérgico contendo 20 peças, sendo 10 de cada família. Personagens: (avô, avó, pai, mãe, filho, filha, bebê, tia, Cachorro e Gato). Medidas aproximadas de cada dedoche: 7 a 10 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 299,81	R$ 350.178,08
68	**Kit Jardinagem Infantil** - Kit composto por: 1 avental em tecido bagum colorido medindo 40 x 60cm e um bolso frontal medindo 20 x 15cm. 1 borrifador de água de 300 ML. 1 balde plástico de 1,2 litros. 1 regador plástico de 2,4 litros. 2 vasos plásticos coloridos de 200 ml. 1 pá de plástico colorido medindo 18cm. 1 rastelo de plástico colorido medindo 17cm. O Kit deve ser acondicionado em uma sacola de PVC cristal com zíper e alça, kit contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R$ 242,10	R$ 290.035,80

69	**Kit Multiatividades Com 07 Animais** - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 07 brinquedos de encaixar. Componentes: Galinha com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Galo com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Pato com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 15x08x15cm; Cachorro com 11 peças de encaixe, medindo aproximadamente 20,5x10x17,5cm; Patinho com 08 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17,5x11,5x14,5cm; Gato com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 10,5x10,5x16cm; Cachorro com 06 peças de encaixe, medindo aproximadamente 11,5x11,5x15cm; Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 447,97	R$ 359.271,94
70	**Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos** - Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar. Componentes:Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm;Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm;– Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm;Pirâmide de Formas Geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm;Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm;Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm;Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm;Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm;Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm;Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; – Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm.Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1180	Unidade	R$ 740,50	R$ 873.790,00

71	**Linha de Movimentação Ativa** - Contendo 73 itens, sendo: 10 - Bases para arco em formato 'T', 22 x 23 cm 5 – suportes para fixação das bases para arcos 4 - Bases para bastão em formato 'X', 22 x 22 cm 8 - Bastões em madeira, revestidos com plástico 108 cm 5 - Arcos coloridos em plástico 80 Cm diâmetro 3 - Semiarcos coloridos em plástico 80 cm diâmetro 4 - Bases Para Semiarcos em Madeira 25 x 65 x 30 cm 3 - Pranchas de Equilíbrio em madeira 1mt 4 - Bases para prancha em madeira 25 cm 1 - Base de madeira em formato 'X' para jogo de argola 40 cm 5 - Pinos coloridos em madeira para jogo de argola 1 Mt 5 - Argolas coloridas de PVC 1mt 8 - Bases de madeira em formato 'T' para suporte das barras 22 x 22 cm 8 - Suportes em quatro alturas diferentes medindo respectivamente 20 cm, 30 cm, 40 cm e 50 cm. Composição / Material: Madeira e Plástico Embalagem: Papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1168	Unidade	R$ 767,45	R$ 896.381,60
72	**Material Dourado 611 peças** - Conjunto confeccionado em madeira maciça natural, contendo 611 peças que consistem em: 01 cubo (milhar) 10 placas (centenas) 100 prismas (dezenas) 500 cubinhos (unidades) Acondicionados em caixa de madeira medindo aproximadamente: 23x23x13cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 170,31	R$ 200.625,18
73	**Memória Expressões e Emoções** - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 20 peças impressas em policromia. Acondicionado em caixa de polipropileno com tampa. Medida aproximada de cada peça: 5x5cm.	1933	Unidade	R$ 46,21	R$ 89.323,93
74	**Memória Tátil de Figuras Geométricas** - Conjunto contendo 20 peças com as figuras em alto relevo. Confeccionado em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 5 cm x 5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As característicasaqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	802	Unidade	R$ 98,14	R$ 78.708,28
75	**Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto** - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças	2326	Unidade	R$ 106,12	R$ 246.835,12

	encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
76	**Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças** coloridas e grandes, confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho, sendo: PEÇAS RETANGULARES VAZADAS, PEÇAS QUADRADAS VAZADAS, PEÇAS CIRCULARES VAZADAS e PEÇAS EIXO. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 20cm e peça menor: 08cm. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2326	Unidade	R$ 495,28	R$ 1.152.021,28
77	**Multi Ideias - Conjunto com no mínimo 500 peças,** confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1198	Unidade	R$ 340,05	R$ 407.379,90
78	**Multiblocos** - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno de alto brilho e cores vivas. As peças possuem formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	822	Unidade	R$ 313,30	R$ 257.532,60
79	**Painéis Psicomotores** - Conjunto confeccionado em madeira, contendo 04 painéis de estimulação com diferentes formatos e movimentos: Linear, labirinto, curvilíneo e pré escrita. Acondicionados em caixa de papelão. Medidas aproximadas de cada painel: 29x34x2cm.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimasAlmejadas.	1199	Unidade	R$ 290,52	R$ 348.333,48
80	**Pequeno Engenheiro** - Conjunto confeccionado em madeira, impresso em silk screen contendo 400 peças. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Medidas aproximadas: 5,5x 2,5x 1,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são	1200	Unidade	R$ 334,66	R$ 401.592,00

	exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.				
81	**Pinobol** - Conjunto em formato de estrelas coloridas com 06 pontas arredondadas. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Contendo 75 peças. Medida aproximada de cada peça: 6,5cm de diâmetro. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 269,93	R$ 317.977,54
82	**Plug Peças** - Conjunto com 1000 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho e cores vivas. Apresenta variedade de peças como mãos, botas, pinos, rodas, troncos, cabeças, tampas, junções simples e junções duplas, sendo que a menor peça mede aproximadamente 10mm x 21mm e a maior mede aproximadamente 52mm x 26mm. Os diferentes formatos das peças e as possibilidades de encaixes instigam à montagens criativas e articuláveis. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 520,57	R$ 613.231,46
83	**Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem de animais e filhotes, onde cada peça mede aproximadamente 29x29x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2309	Unidade	R$ 241,69	R$ 558.062,21
84	**Quebra Cabeça Dinossauros** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças com a imagem e o nome dos dinossauros, onde cada peça mede aproximadamente 20x20x0,28cm. São confeccionados em MDF e impresso em policromia. Apresenta diferentes recortes: 4, 6 e 9 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R$ 151,18	R$ 178.543,58
85	**Quebra Cabeça do Folclore** - Conjunto contendo 10 quebra-cabeças onde cada peça mede aproximadamente 200x300x2,5mm. Com personagens do folclore brasileiro. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. impresso em 4x0 cores. Apresenta diferentes recortes: 18, 24 e 30 peças. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R$ 272,13	R$ 321.385,53

86	**Quebra-Cabeça de Animais** - Kit Brinquedos Quebra-Cabeça de Animais com 10 Jogos. Conjunto contendo 10 quebra-cabeças de animais. Apresenta diferentes recortes: 6, 12 e 15 peças. São confeccionados em papelão Paraná, 2,5mm empastado em couchê 150g. Impresso em 4x0 cores. Acondicionado em caixa de papelão. Medidas Aproximadas: Cada peça: 20 x 30 x 0,25cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1181	Unidade	R$ 256,30	R$ 302.690,30
87	**Rolo Bobath** - Confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 90x40cm. Acondicionado em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1178	Unidade	R$ 293,79	R$ 346.084,62
88	**Sequência de Cores** - Painel confeccionado em madeira MDF branco de 6mm com base em madeira maciça natural de 15mm, contendo 12 pinos de madeira coloridos (3 azuis, 3 amarelos, 3 vermelhos e 3 verdes) pintados com tinta atóxica. Acompanha 18 fichas confeccionadas em MDF de 2,8mm com as indicações das sequências de cores que a criança deverá agrupar. Medidas aproximadas: Fichas: 5x8xcm. Painel:25x18cm. Acondicionado em embalagem de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2309	Unidade	R$ 135,28	R$ 312.361,52
89	**Torre Inteligente** - Conjunto confeccionado em madeira e MDF. Contendo 63 peças coloridas. Sendo 18 placas em MDF com pontos coloridos e 45 cilindros em madeira coloridos. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas Aproximadas: Placas: 7 x 7cm. Pinos: 4cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	2308	Unidade	R$ 120,64	R$ 278.437,12
90	**Triciclo infantil,** com estrutura em aço tubular, acabamento com pintura eletrostática. Assento anatômico regulável em duas posições, porta-treco traseiro e dianteiro. Rodas com capa antiderrapante. Capacidade para suportar peso de até 50 kg. Dotado de farol que acende por meio de pilhas (não acompanha pilha). Guidão de alumínio regulável em duas alturas, com manoplas emborrachadas. Idade Recomendada: 2 a 6 anos Dimensões aproximadas: Comprimento: 72cm Largura: 50cm Altura: 63cm	2306	Unidade	R$ 803,45	R$ 1.852.755,70

	Triciclo entregue desmontado. Contendo manual de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas Almejadas.				
91	**Tubetes** - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém 300 peças coloridas no formato de tubos simples, tubos cruz, tubos T, tubos cotovelo e rodinhas com eixo. Medida aproximada de cada peça de 07cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	1179	Unidade	R$ 443,63	R$ 523.039,77
TOTAL DO LOTE 2					**R$ 41.031.975,31**
LOTE 3					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Ábaco de seriação** – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R$ 31,93	R$ 60.667,00
2	**Ábaco aberto** – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R$ 30,71	R$ 58.349,00
3	**Alfabeto ilustrado** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.	1526	Unidade	R$ 68,16	R$ 104.012,16

	Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
4	**Acróstico** – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de .+/- 5%.	1524	Unidade	R$ 57,56	R$ 87.721,44
5	**Alfabeto ilustrado Libras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 82,60	R$ 125.882,40
6	**Alfabeto móvel em MDF** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 54,21	R$ 82.616,04
7	**Bingo de letras** – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R$ 158,85	R$ 182.359,80
8	**Blocos lógicos** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 94,07	R$ 143.362,68
9	**Bola de bobath** – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões	1524	Unidade	R$ 279,95	R$ 426.643,80

	com tolerância de +/- 5%.				
10	**Caixa de luz** – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGB distribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 1.454,82	R$ 2.217.145,68
11	**Caixa percepção tátil** – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 76,35	R$ 58.942,20
12	**Caixa Sistema Monetário** – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 141,57	R$ 215.752,68
13	**Calendário Mensal** – Material com configuração de calendário para registrar	1900	Unidade	R$ 255,92	R$ 486.248,00

	uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
14	**Conjunto de aramados** – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	R$ 285,41	R$ 113.307,77
15	**Conjunto de encaixe para a combinação de imagens** – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R$ 160,31	R$ 184.035,88
16	**Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil** – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com	773	Unidade	R$ 1.139,00	R$ 880.447,00

	pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				

17	**Conjunto de letras e números** – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R$ 99,92	R$ 114.708,16
18	**Conjunto de letras em Braille** – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito paraindicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 142,77	R$ 217.581,48
19	**Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 376,16	R$ 290.395,52
20	**Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 173,54	R$ 133.972,88
21	**Conjunto de montagem com blocos de madeira –** Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação	772	Unidade	R$ 210,94	R$ 162.845,68

	ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
22	**Conjunto de montagem com blocos do tipo plug** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 203,52	R$ 157.117,44
23	**Conjunto de montagem com peças de formato geométrico** - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 415,90	R$ 321.074,80
24	**Conjunto de número e quantidades – Braille** – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 98,20	R$ 75.810,40

25	**Conjunto de pelúcia de animais com filhotes** – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 782,28	R$ 603.920,16
26	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo** – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1150	Unidade	R$ 55,87	R$ 64.250,50
27	**Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 90,39	R$ 137.754,36
28	**Conjunto para associação de imagem e letra** – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 86,33	R$ 131.653,25
29	**Conjunto quebra-cabeça de animais** – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 149,01	R$ 227.091,24
30	**Conjunto silábico** – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM	1901	Unidade	R$ 86,52	R$ 164.474,52

	300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
31	**Quebra-cabeça para aprender horas** – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 62,03	R$ 94.533,72
32	**Bingo do Alfabeto em Libras** – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R$ 121,29	R$ 139.240,92
33	**Conjunto jogos tradicionais** – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1149	Unidade	R$ 119,06	R$ 136.799,94
34	**Círculo de frações** – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 71,39	R$ 108.798,36
35	**Dominó de abstração das partes** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 31,19	R$ 47.564,75
36	**Dominó de alfabetização** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM	1524	Unidade	R$ 31,36	R$ 47.792,64

	300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
37	**Dominó de Animais em Libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1524	Unidade	R$ 317,89	R$ 484.464,36
38	**Dominó de figura e sombra** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 30,98	R$ 47.244,50
39	**Dominó de figuras geométricas** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 31,32	R$ 47.731,68
40	**Dominó de frutas em libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 309,53	R$ 471.723,72
41	**Dominó de metades** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 30,62	R$ 46.664,88
42	**Dominó de quantidade** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 30,59	R$ 46.619,16
43	**Dominó operações – adição** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 30,68	R$ 46.756,32
44	**Dominó operações – divisão** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente	1524	Unidade	R$ 30,50	R$ 46.482,00

	35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
45	**Dominó de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 30,27	R$ 46.131,48
46	**Dominó frases** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 31,13	R$ 47.473,25
47	**Dominó operações – multiplicação** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 31,20	R$ 47.548,80
48	**Dominó operações – subtração –** Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 31,08	R$ 47.365,92
49	**Escala Cuisenaire** – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	R$ 100,20	R$ 115.029,60
50	**Espelho biombo para representações gráficas** – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 178,60	R$ 137.879,20
51	**Espelho mágico** – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT	1526	Unidade	R$ 52,95	R$ 80.801,70

	NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
52	**Jogo da Reciclagem** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 130,83	R$ 199.515,75
53	**Fantoches de animais domésticos em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 141,03	R$ 55.847,88
54	**Fantoches de animais selvagens em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 144,02	R$ 57.031,92
55	**Fantoches de família branca** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 210,16	R$ 162.243,52
56	**Fantoches de família preta** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 214,31	R$ 165.447,32
57	**Instrumento digital para ampliação de imagens** – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e	772	Unidade	R$ 367,48	R$ 283.694,56

	smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.				
58	**Instrumento para compactação Botânica** – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 97,59	R$ 148.727,16
59	**Jogo da velha adaptado** – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R$ 111,59	R$ 253.978,84
60	**Jogo de encaixe de números** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 54,45	R$ 83.036,25
61	**Jogo de formação de palavras – imagens e letras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 60,98	R$ 92.933,52
62	**Jogo de produção de fábulas em imagens e texto** – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 159,68	R$ 243.512,00

63	**Jogo descubra o intruso** – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 165,29	R$ 251.901,96
64	**Jogo para exploração de cantigas folclóricas** – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 164,86	R$ 251.246,64
65	**Jogo quebra cabeça sobre animais** – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	R$ 167,05	R$ 254.918,30
66	**Jogo sobre alimentação saudável** – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com	1525	Unidade	R$ 306,44	R$ 467.321,00

	5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
67	**Jogo das operações** – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 145,85	R$ 222.275,40
68	**Jogo da classificação silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 144,62	R$ 220.400,88
69	**Jogo das relações linguísticas** – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 157,38	R$ 239.847,12
70	**Jogo de compras no mercado –** Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 205,07	R$ 312.731,75
71	**Jogo cruzadinha** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo	1524	Unidade	R$ 73,74	R$ 112.379,76

	aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
72	**Jogo de rimas** – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 113,96	R$ 173.789,00
73	**Jogo da memória** – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 35,32	R$ 53.827,68
74	**Jogo da memória** – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerânciade +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 22,80	R$ 34.747,20
75	**Jogo da memória** – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 42,35	R$ 64.583,75
76	**Jogo de construção de palavras** – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 41,54	R$ 63.306,96
77	**Jogo de damas adaptado –** Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R$ 121,59	R$ 276.738,84
78	**Linha de recursos para atividades corporais** – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo	396	Unidade	R$ 480,17	R$ 190.147,32

	medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricts, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
79	**Lupa –** Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3028	Unidade	R$ 9,08	R$ 27.494,24
80	**Maleta de projeção de luz e sombras** – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	396	Unidade	R$ 2.185,42	R$ 865.426,32
81	**Memória de brinquedos clássicos** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 36,92	R$ 56.266,08
82	**Memória de brinquedos e brincadeiras** – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser	1524	Unidade	R$ 36,05	R$ 54.940,20

	acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
83	**Memória de frutas, legumes e hortaliças** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 36,68	R$ 55.937,00
84	**Memória de numerais** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 35,56	R$ 54.193,44
85	**Memória de texturas** – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 40,83	R$ 62.265,75
86	**Numeral e quantidade com associação em libras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 107,14	R$ 163.281,36
87	**Memória de sílabas –** Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 35,92	R$ 54.742,08
88	**Memória de alfabetização** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 34,97	R$ 53.294,28
89	**Memória dos alimentos em Libras** – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de	1524	Unidade	R$ 35,60	R$ 54.254,40

	madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
90	**Números e quantidade em Braille** – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 54,81	R$ 83.530,44
91	**Quebra-cabeça divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 91,44	R$ 139.354,56
92	**Rolo de Bobath** – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 343,89	R$ 524.088,36
93	**Tangram** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 61,69	R$ 94.077,25
94	**Tapete de letras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 248,53	R$ 98.417,88
95	**Tapete de números** - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	772	Unidade	R$ 178,37	R$ 137.701,64

	Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
96	**Teatro de fantoches em madeira** – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	396	Unidade	R$ 254,86	R$ 100.924,56
97	**Trânsito com semáforo elétrico** – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 849,75	R$ 336.501,00
98	**Túnel em tecido colorido** – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 655,97	R$ 259.764,12

99	**Conjunto de recursos para práticas corporais** – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	R$ 714,32	R$ 283.585,04
100	**Loto leitura** – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 91,25	R$ 139.065,00
101	**Material dourado** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 248,58	R$ 191.903,76
102	**Material dourado individual** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT	3780	Unidade	R$ 52,36	R$ 197.920,80

	NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
103	**Planetário com 54cm de diâmetro** – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	R$ 630,97	R$ 249.864,12
104	**Pega varetas em plástico** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	R$ 52,16	R$ 79.544,00
105	**Relógio didático** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	R$ 53,33	R$ 101.380,33
106	**Conjunto de montagem de formas diversas** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	R$ 369,38	R$ 285.161,36
107	**Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças** – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	R$ 50,82	R$ 96.558,00

108	**Trilha de mesa dos símbolos** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 93,19	R$ 142.021,56
109	**Trilha** – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	R$ 116,89	R$ 178.140,36
110	**Régua de frações adaptado** – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R$ 55,34	R$ 125.953,84
111	**Descobrindo as horas em Libras** – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	R$ 45,22	R$ 102.920,72
112	**Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	R$ 251,89	R$ 1.899.250,60
113	**Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1°a 3° ano e volume 2 para alunos do 4° e 5° ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	R$ 252,73	R$ 1.905.584,20
TOTAL DO LOTE 3					**R$ 24.756.231,75**
LOTE 4					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo,	4060	Unidade	R$ 421,38	R$ 1.710.802,80

	mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				

2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	R$ 9.178,30	R$ 3.634.606,80
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo demigração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	396	Unidade	R$ 1.267,77	R$ 502.036,92

4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	R$ 3.850,16	R$ 1.524.663,36
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo	398	Unidade	R$ 31.172,08	R$ 12.406.487,84

	pelomenos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos				

	jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.				
TOTAL DO LOTE 4					**R$ 19.778.597,72**
LOTE 5					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**

1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 28.679,74	R$ 11.070.379,64
2	**Casinha I -** Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração	386	Unidade	R$ 6.694,72	R$ 2.584.161,92

	conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 16.226,93	R$ 6.263.594,98

4	**Conjunto de balanço simples com escorregador** – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 2.915,25	R$ 1.125.286,50
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 1.434,08	R$ 553.554,88

6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 2.407,28	R$ 929.210,08
7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 351,67	R$ 135.744,62

8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 410,41	R$ 158.418,26
9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 541,67	R$ 209.084,62

10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 827,72	R$ 319.499,92
11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e	386	Unidade	R$ 13.177,55	R$ 5.086.534,30

	isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 3.159,13	R$ 1.219.424,18
13	**Carrossel II** - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 9.138,28	R$ 3.527.376,08

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (250/308) 333/883

14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 28.534,46	R$ 11.014.301,56
15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e	386	Unidade	R$ 1.493,26	R$ 576.398,36

	isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 2.165,29	R$ 835.801,94
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	R$ 1.811,56	R$ 699.262,16

18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R$ 5.852,12	R$ 2.217.953,48
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R$ 10.826,32	R$ 4.103.175,28

20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R$ 16.148,48	R$ 6.120.273,92
21	**Playground 04** – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	R$ 20.567,72	R$ 7.795.165,88

22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	379	Unidade	R$ 32.029,88	R$ 12.139.324,52
23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação	379	Unidade	R$ 102.186,58	R$ 38.728.713,82

	dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a				

	torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor	379	Unidade	R$ 25.652,22	R$ 9.722.191,38

	colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.				
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos	379	Unidade	R$ 35.171,53	R$ 13.330.009,87

	diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				

26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90º com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas,	379	Unidade	R$ 49.367,58	R$ 18.710.312,82

	estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
27	**Parque V** - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente	379	Unidade	R$ 81.592,66	R$ 30.923.618,14

	1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas				

	agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores	379	Unidade	R$ 105.405,15	R$ 39.948.551,85

	diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade				

	Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).				
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	379	Unidade	R$ 2.972,33	R$ 1.126.513,07
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da	379	Unidade	R$ 4.254,39	R$ 1.612.413,81

	matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para				
TOTAL LOTE 5					**R$ 232.786.251,84**
LOTE 6					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.** Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no	150900	Metros quadrados	R$ 378,32	R$ 57.088.488,00

	mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021				
2	**PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO** Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM	150900	Metros quadrados	R$ 378,32	R$ 57.088.488,00

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (267/308) 350/883

	300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.				
TOTAL DO LOTE 6					**R$ 114.176.976,00**
TOTAL GLOBAL R$ 489.834.231,98					

13. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO A SER ALCANÇADO (ECONOMICIDADE)

13.1. A economicidade a ser obtida pelo Consórcio, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "MENOR PREÇO POR LOTE". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração buscará obter a economia em função do custo-benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o "MENOR PREÇO".

14. DA VIGÊNCIA

14.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais um igual período.

15. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

15.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

15.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 – Plenário).

16. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

16.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Ente Público poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.

16.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, por meio de instrumentos de controle.

16.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

16.6. O fiscal do contrato, sempre que entender necessário, anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

16.7. O fiscal técnico do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (art. 117, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

16.8. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. (art. 117, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

16.9. O fiscal contrato acompanhará os aspectos referentes as obrigações previdenciárias, fiscais e/ou trabalhistas, e outros aspectos acessórios à execução do objeto, como também quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (art. 3º, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.585/2023).

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, sempre após a realização das entregas.

17.2. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

17.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

17.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei Federal nº 14.133/2021.

17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.7. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

17.8. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

17.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação de habilitação.

17.10. Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

17.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18. DO REAJUSTE

18.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

19.2. Por ser uma aquisição de bens, não havendo a necessidade de garantia, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

20.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

20.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

20.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

20.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

20.1.5. Fraudar de qualquer forma a licitação;

20.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

20.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

20.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

20.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

20.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

20.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

20.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

20.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.5. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.

20.6. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.

20.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta

do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

20.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

20.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

20.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.13. Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

21. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

21.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

21.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

21.1.3. No caso de **sociedade empresária** ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

21.1.3.1. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

21.1.4. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

21.1.5. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

21.1.6. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização.

21.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

21.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

21.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

21.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

21.2.3. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

21.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

21.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

21.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos **Tributos Municipais**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

21.2.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

21.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

21.3.1. Certidão Negativa de **falência, de concordata**, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei Federal nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

21.3.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

21.3.3. Em virtude da natureza desta licitação, que se destina à aquisição imediata de bens de consumo e comuns, a documentação exigida para a qualificação econômico-financeira dos licitantes é que se exige a apresentação da "**Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**". Tal certidão deve ser emitida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, devendo ser apresentada dentro do período de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão ou dentro do prazo de validade especificamente declarado no documento.

21.3.4. **Balanço Patrimonial**, Demonstração de Resultado de Exercício e D.M.P.L., dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis na forma da lei, assinados por profissional habilitado da área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados nos órgãos de controle, nos termos do art. 69, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

21.3.5. Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 8.538/2015.

21.3.6. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do §10 do art. 65 da Lei 14.133/2021.

21.3.7. Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de >= 1,0, sendo o RESULTADO MÍNIMO: LG >= 1,0 / SG >= 1,0 / LC >= 1,0.

21.3.8. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui **patrimônio líquido equivalente a 5%** do valor estimado da contratação.

21.3.9. A Administração tem que contratar com empresas que possuem condições financeiras satisfatórias de atendimento do objeto, sendo a melhor forma de se diagnosticar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

21.3.10. A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

21.3.11. No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

21.3.12. Diante disso, e em consonância com o entendimento do TCE-MG, é que o edital estabelece que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

21.3.13. Assim, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITARIA da empresa, colocando em risco o próprio cumprimento das obrigações decorrentes deste certame.

21.3.14. Os índices acima foram estabelecidos em valores razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. O índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não é detentora de recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa.

21.3.15. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

21.3.16. Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, e foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

21.3.17. Possibilitando outra alternativa em virtude de eventual falta de balanço patrimonial por parte de empresa interessada neste certame, e visando ampliar a concorrência, e ao mesmo tempo garantir a capacidade econômica da empresa no sentido de ter condições de cumprir as obrigações decorrentes desta licitação, permite-se que a licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido neste edital possa comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 5% do valor estimado da contratação.

21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

21.4.1. Declaração unificada subscrita pelo representante legal da licitante, conforme ANEXO V deste Edital.

21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

22. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado da contratação é de R$ 489.834.231,98 (quatrocentos e oitenta e nove milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

22.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do custo estimado da contratação e das quantidades foram apurados nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, como consta dos autos do Processo Licitatório nº 06/2025.

23. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Codap para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

07.001.001.04.122.0006.1.006 – Manutenção das Atividades do Codap
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

_____

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

ANEXO III – MATRIZ DE RISCO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação.	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do TCU, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros	Equipe de apoio
	Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação relevante, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de	Planejamento da contratação	

contratação:		
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei n. 14133/2021	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame	Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação.	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pela licitação no caso dela ser deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Equipe de apoio
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato.	Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 05		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Equipe de apoio

Ações preventivas/Setor responsável	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 06		
Risco:	Impossibilidade de entrega dos bens, após a emissão da Ordem de Compra, por restrições do próprio Município (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro item, interferências com outras atividades etc.).	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, relacionados a variação de mercado, ou outros custos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificar junto ao setor competente no Município, antes da emissão da Ordem de Compra, se há algum impedimento para início da sua execução.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Compra, solicitando que a Contratada não inicie os trabalhos, ou realize a mobilização até que a autorização seja novamente liberada.	Gestão de contratos administrativos
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
Risco 07		
Risco:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação do Município.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	

Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Elaboração dos projetos básicos e/ou executivos de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pelo ente consorciado.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 08		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Atrasos para entrega dos itens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Acompanhar as cotações e valores de mercado.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum problema verificado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Gestão de contratos administrativos
Risco 09		

Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas	-
Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 10		
Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de Licitação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos do Art. 8º e seguintes da Instrução Normativa n° 04/2023 Codap, os documentos comprobatórios de	Gestão de contratos administrativos

	cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	XXX
Ações de contingência/Setor responsável:	Reter o pagamento das medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Eventual rescisão contratual	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

Risco 11		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Formalização do contrato para execução do objeto preferencialmente com a garantia da disponibilidade do	Contabilidade/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos

	recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do contrato pela Contratada	Gestão de contratos administrativos
Risco 12		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atrasos para entrega do bem.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Gestão de Contratos

DEFINIÇÕES:

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

_____

Agente público da área técnica responsável pela elaboração

ANEXO IV – MODELO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Ao

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

Att. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados atender às necessidades dos municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.**

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? **SIM** ( ) **NÃO** ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
CIDADE:	
ESTADO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	**FAX**:
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE**:
BANCO DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:	

LOTE XXX					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
(Valor total por extenso)				**R$ xxxx,xx**	

A Empresa ..... DECLARA que:

1) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3) Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (Anexo I do Edital) desse processo.

4) Que não incide nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5) Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste Edital a contar do recebimento, por parte da Contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do Termo de Referência do referido Edital ou de má qualidade.

_____,__de_____ de 2025.

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº_____, através de seu representante abaixo assinado, para fins de participação no Pregão nº 04/2025 em sua forma ELETRÔNICA - Processo Licitatório n° 06/2025, DECLARA:

1 - Declara para fins do disposto no inciso V do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2 - Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

3 - Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes a este pregão.

5 - Declara que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada e empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6 - Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7 - Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro

participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CODAP antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conselheiro Lafaiete, de de 2025.

Nome do representante e assinatura Nome da empresa

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... (.....), foi lavrada a presente Ata de Registro de preços, referente ao Processo de Licitação de n° 06/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de n° 04/2025, do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, através de seu Secretario Executivo _____, doravante denominado CODAP e a (EMPRESA) _____ estabelecida à rua _____. n.º _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado Sr. _____, CPF nº _____., RG nº _____, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do pregão nº 04/2025, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados a atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. A presente ata de registro de preços tem o valor de R$ ..... (.....) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes a aquisição do objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos dos Municípios Consorciados ao CODAP serem apontadas na assinatura do contrato.

LOTE XXX					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
(Valor total por extenso)				**R$ xxxx,xx**	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ARP E DO PRAZO

3.1 A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CODAP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.3 **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 14.133/201.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1 Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) produto(s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CODAP.

4.2 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA– GARANTIA

5.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO:

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos materiais e emissão da respectiva Nota Fiscal acompanhada das correspondentes requisições.

6.1.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

6.1.2. O Pagamento será feito mediante crédito em conta no Banco do Brasil S/A, cuja titularidade seja da empresa detentora do Registro de Preços e/ou via boleto bancário.

CLÁUSULA SETIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em sua integralidade, por qualquer outro órgão / Municípios não integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador.

7.2 Os Municípios integrantes do CODAP participantes da ata, quando desejarem fazer uso dela, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.

7.3 O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.

7.4 Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados “órgão não-participante” ou “carona”.

7.6 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.

7.7 Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.8 Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

7.9 Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.

7.10 As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7.11 O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1. **DO LOCAL:**

7.1.1 Os itens serão entregues dentro do território dos Municípios que compõem o CODAP.

7.2. **DOS PRAZOS:**

8.1.1. A contratada deverá observar o cronograma estimado, conforme segue:

a) Para a entrega dos materiais, a empresa contratada, irá dispor de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra;

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (296/308) 379/883

b) Cada Município deverá informar, dentro da Ordem de Compra o prazo de entrega, desde que o mesmo não extrapole o previsto no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, anexo ao presente Edital.

7.3. **DA GARANTIA DO MATERIAL**.

7.3.1 A Contratada deverá dar total garantida do material, ficando às suas expensas toda e qualquer adequação dos produtos de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e demais projetos, estando sujeita às normas e exigências da Legislação em vigor.

7.3.2 Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer mercadoria entregue por inadequação de métodos materiais/peças/equipamentos utilizados pela contratada, está se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CONTRATANTE.

7.3.3 A Garantia de qualquer mercadoria da Contratada obedecerá sempre à legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal, e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer material qualificado e compatível com o que foi solicitado.

8.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela CODAP/Municípios Consorciados.

8.3. Responsabilizar-se pela perfeita entrega do material, conforme solicitado pelo CODAP/Municípios Consorciados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

8.4. Participar de reuniões programadas pelo CODAP/MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

8.5. Respeitar as normas estabelecidas pelo CODAP e Órgãos Municipais.

8.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAP e aos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na entrega dos produtos da contratada, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a entrega dos materiais, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.9. Resguardar o CODAP e os Municípios Consorciados contra perdas e danos de qualquer natureza por força contratual.

8.10. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos produtos solicitados.

8.11. Desenvolver a entrega dos materiais em regime de colaboração com o CODAP e os Municípios Consorciados, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pelos Departamentos Contratantes de cada um dos Órgãos Participantes.

8.12. Responsabilizar-se pelos materiais a serem entregues e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária. Os materiais deverão ser da melhor qualidade em conformidade com as normas vigentes, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável do CODAP antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) materiais(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a municipalidade.

8.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de compra.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os materiais.

9.3. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído, quando for o caso.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados, assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma da legislação vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, _____ de _____ de 2025.

Paulo Cézar Lopes Corrêa	XXXXXXXXX
Secretário Executivo	Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF	CPF

CONTRATO Nº /2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 08.753.385/0001-70, com sede na Praça Barão de Queluz, n°. 77, centro em Conselheiro Lafaiete-MG, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. PAULO CÉZAR LOPES CORRÊA, inscrito no CPF sob o n° _____ e RG n°. _____, residente e domiciliado na Rua _____, n° ____, Bairro _____, _____/MG, e do outro lado a Empresa_____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na_____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 06/2025 – Pregão Eletrônico nº. 04/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: (art. 92, I e II)

1.1 É objeto da presente licitação contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para atendimento das demandas dos municípios integrantes do Consórcio.

1.2 Objeto da contratação:

LOTE XXX					
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
(Valor total por extenso)				**R$ xxxx,xx**	

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (300/308) 383/883

1.3.2 O Edital do Pregão constante do Processo n°. 06/2025;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1 O prazo de vigência da contratação é de __ (_____) meses com início na data de __/__/2025 e encerramento em __/__/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:

4.1 Não é permitida a subcontratação da aquisição do objeto contratado.

4.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação dos produtos solicitados, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2 A subcontratação dependerá de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos necessários para a execução do objeto.

4.3 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

5.1 O valor do presente contrato é de R$ ____ (_____), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela contratada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO:

6.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR CONTA BANCÁRIA PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EM CASOS ESPECÍFICOS DE PRODUTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A CONTA DEVERÁ SER PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL. SE A LICITANTE VENCEDORA POSSUIR CONTAS DIFERENTES DAS INSTITUIÇÕES SUPRACITADAS, DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DAS TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS/TED/DOC. O CUSTO ATUAL VARIA DE R$ 10,00 A R$ 15,00 POR TRANSFERÊNCIA.

6.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE: (art. 92, V)

7.1 Os valores são fixos e reajustáveis nos termos da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

8.1 São obrigações da contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos

8.1.2 Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Termo.

8.1.3 Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado, a entrega do material.

8.1.4 Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando quaisquer divergências em relação ao cumprimento das especificações contidas neste Termo de Referência.

8.1.5 Assegurar à Contratada o acesso, em condições satisfatórias, às áreas necessárias ao cumprimento do objeto da contratação.

8.1.6 Aplicar à Contratada as sanções administrativas cabíveis, conforme a lei 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento contratado.

9.2 Realizar a entrega na data e local definida do evento.

9.3 Apresentar os itens no local previamente determinados, em perfeitas condições de uso e segurança.

9.4 Cumprir fielmente com o roteiro de atividades estipuladas pela contratante.

9.5 Aplicam-se a esta cláusula as demais obrigações existentes no Edital, Ata de Registro de Preço, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII):

10. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS(art. 92, XIV):

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 Fraudar de qualquer forma a licitação;

11.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 Advertência;

11.2.2 Multa;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.

11.6 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.

11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Caberá recurso no prazo de 7 (sete) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 7 (sete) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e,

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 13 - Edital do processo.pdf (306/308) 389/883

nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO 2025:

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO:

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO: (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Conselheiro Lafaiete, __de_____de 2025.

Paulo Cézar Lopes Corrêa	XXXXXXXXX
Secretário Executivo	Contratada

Testemunha:	Testemunha:
CPF	CPF

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº. 1097

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 06/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CODAP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

EMENTA: LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO. REGULAR PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da regularidade do Pregão Eletrônico, objetivando o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.''

Os autos são compostos pelos seguintes anexos: ETP; Termo de Referência; Matriz de Risco; Modelo Padrão de Proposta de Preços; Modelo de Declaração Unificada; Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a opinar e a fundamentar.

II - ANÁLISE JURÍDICA

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (1/10) 392/883

Folha nº. 493

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53,§ 1º, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante a isso, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas, se necessárias, para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (2/10) 393/883

Folha nº 1139

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece as regras a serem seguidas pela Administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (3/10) 394/883

Folha nº. 1300

julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (4/10) 395/883

Folha nº: 13
Conselheiro Lafaiete - MG

> já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação; critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço por lote; a autorização da autoridade competente para a instauração do processo de contratação; o estudo técnico preliminar; a pesquisa mercadológica; o termo de referência; a portaria de designação do agente de contratação e da equipe de apoio; a minuta do edital e a minuta do contrato.

Desta forma, é possível aferir, claramente, que os autos do processo encontram-se devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por lote atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Por fim, destaco que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pela instrução normativa 001, de 10 janeiro de 2023 do CODAP, mostrando-se útil ao Consórcio, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria.

Com efeito, cumpre observar o disposto no art. 35 da respectiva instrução normativa, que reza da seguinte maneira:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (5/10) 396/883

Folha nº 1302

> Art.35. Em âmbito do CODAP, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo permitida, também, em casos concretos, a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia padronizados, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.1 - DA MINUTA DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, contendo sete anexos, quais sejam; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Matriz de Risco; Modelo Padrão de Proposta de Preços; Modelo de Declaração Unificada; Minuta da Ata de Registro de Preço e Minuta do Contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (6/10) 397/883

Folha nº 1302

qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

II.2 - DA MINUTA DO CONTRATO

No Sistema de Registro de Preços (SRP), a formalização de contratos não é imediatamente obrigatória após a realização da licitação. A principal formalização inicial é a Ata de Registro de Preços, que estabelece as condições e preços registrados.

Portanto, embora a minuta do contrato não seja obrigatoriamente um documento isolado exigido pelo sistema de registro de preços, ela é um elemento crucial que deve acompanhar o edital da licitação e serve como base para o contrato final. A sua inclusão é uma prática amplamente adotada para garantir a clareza e a segurança do processo licitatório.

Não obstante a isso, o processo encontra-se instruído do instrumento, a fim de chancelar o ajuste entre a entidade da Administração Pública e particulares, para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas.

Ademais, a minuta do contrato contém as seguintes cláusulas: Objeto, Vigência e Prorrogação; Modelos de Execução e Gestão Contratuais, Subcontratação, Preço, Forma de Pagamento e Prazo, Reajuste, Obrigações da Contratante e Contratada, Garantia de Execução, Infrações e Sanções Administrativa, Extinção Contratual, Dotação Orçamentária, Dos Casos Omissos, Alterações, Publicação e Eleição de Foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (7/10) 398/883

Folha nº 1303

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (8/10) 399/883

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 1304
Conselheiro Lafaiete - MG

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados as demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e instrução normativa 001, de 10 janeiro de 2023 do CODAP.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, portanto, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

III - CONCLUSÃO

Pelo exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, **conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento, pelo que opino pela validação jurídica, para regular prosseguimento do presente Pregão Eletrônico, sem ressalvas.**

À consideração superior.

É o parecer.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 14. Parecer jurídico.pdf (9/10) 400/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº. 1305

Conselheiro Lafaiete, 28 de janeiro de 2025.

IÚRI MARCEL AZEVEDO SOARES

PROCURADOR DO CODAP

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel: (31) 3721-1258
codap.juridico@altoparaopeba.mg.gov.br

Folha nº 1614

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 Torna público a convocação da licitante Maroto Industria e Comércio Ltda, para, no prazo de dez dias uteis contados da data da notificação, para caso queiram, comparecerem na sede do Consórcio Publico para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, e retirarem as respectivas amostras. O(a) representante da empresa deverá estar munido(a) de Carta de Retirada ou Procuração conferindo-lhe poderes para tal finalidade, sob pena de não retirar a amostra Caso não sejam as amostras retiradas no prazo ora estipulado, resguarda este Consórcio, o direito de determinar finalidade específica para as respectivas amostras, inclusive a possibilidade de descarte.

3 cm -31 2038795 - 1

CONTRATO Nº 02/2024
Torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato em epigrafe. Devido a prorrogação de prazo contratual e reajuste de valor. Contratante: Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba. Contratado. NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda Valor reajustado: R$ 12.614,77 Prazo 16/02/2025 a 15/02/2026

2 cm -31 2038799 1

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2025
Torna público a assinatura do contrato em epigrafe com o município de Piranga; no valor de R$ 231.803,25 que objetiva a delegação do Município ao Consórcio mediante a transferência parcial dos serviços públicos de prestação de serviços especializados em mecânica, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios para a frota de veiculos, máquinas e equipamentos, com vigência até 09/05/2025.

2 cm -31 2038792 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epigrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender aos municípios integrantes do Consórcio. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites www.altoparaopeba.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrera no endereço http://codap.licitapp.com.br. Abertura das propostas 13/02/2025, às 13 horas Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

3 cm -31 2038714 - 1

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2025
Torna público a assinatura do Contrato em epigrafe com o município de Casa Grande no valor de R$ 21.600,00; que objetiva o rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP, com vigência até 31/12/2025.

1 cm -31 2038786 - 1

Coração de Jesus

Prefeitura Municipal

PL Nº 04/2025
CE Nº 01/2025, por intermédio da secretaria municipal de obras públicas. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra e engenharia para execução de pavimentação em bloco sextavado de trechos da estrada vicinal que liga o município de Coração de Jesus ao Distrito de São Geraldo - Contrato de repasse 959350/2024. a participação na presente licitação se dará pela plataforma Licitardigital, disponível no endereço eletrônico https://app.licitardigital.com.br/login. Período para registro de propostas: de 03/02/2025 até as 07h59min de 17/02/2025 Abertura da sessão pública: às 08:00 (oito horas) do dia 17/02/2025. Critério de julgamento Menor Preço Global. O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis na integra para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no site do Município (www.coracaodejesus.mg.gov.br)e na Plataforma Licitar Digital (https://app.licitardigital.com.br/login). Maiores informações através do e-mail licitacoracao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (38)3228-2282. Coração de Jesus- MG, 31 de janeiro de 2025 José Carlos Mota. Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Finanças.

4 cm -31 2038452 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
Processo de Compra nº 209/2023 - Processo Licitatório nº 125/2023. RESULTADO Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS e do direito administrativo para fornecer serviços de consultas medicas no território de Coronel Fabriciano, em conformidade com a "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema de Unico de Saúde – SUS", tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e Estadual. A CPL informa os credenciados até momento HEALTH CUIDADOS ESPECIALIZADOS LTDA.Coronel Fabriciano/MG, 29 de janeiro de 2025 José Pereira Presidente da CPL em exercício

3 cm -31 2038644 - 1

Delfim Moreira

Prefeitura Municipal

PROCESSO 011/2025
Pregão Eletrônico 003/2025 Torna publica o Edital Republicado para Edital para Aquisição de combustível para atender aos serviços da Administração Municipal de Delfim Moreira – MG, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Sessão Publica as 09h do dia 20/02/2025 Credenciamento até as 09h do dia 20/02/2025 Apresentação das propostas: ate as 09h do dia 20/02/2025. Inicio dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a analise das propostas. Para todos as referências de tempo sera observado o horario de Brasilia – DF Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Diego Ramon Xavier da Costa – Agente de Contratação.

3 cm -31 2038546 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 064/2023.
Objeto: Recapeamento Asfáltico, referente ao processo licitatório nº 019/2023 CONTRATADO: Santo Pio Serviços ltda, CNPJ 03.532.190/0001-86, valor R$1.331.763,25, prorrogando se por mais 90 dias Delta, 17 de janeiro 2025 Luiz Fernando de Souza Gestor de Contratos.

2 cm -31 2038715 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
Objeto. Credenciamento Médico, referente ao processo licitatorio nº 065 2025. CONTRATADO: Ferreira Serviços Médicos Eireli, CNPJ 33.148.827/0001-04, valor R$ 80,00 Delta, 31 de janeiro de 2025 Luiz Fernando de Souza. Gestor de Contratos

1 cm -31 2038725 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2025
Modalidade pregão presencial nº05/2025, objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardapios para suprir às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim" A reunião acontecerá as 08:00h do dia 13/02/2025, na sede da prefeitura, o edital pode ser solicitado via e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br ou retirado no site; www.domjoaquim.mg.gov.br, outras informações pelo tel (31)985803804 Patricia Teixeira – Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

3 cm -31 2038575 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2025
Assunto: Aviso de Edital - Processo nº 6/2025 Dispensa nº 2/2025, Chamada Pública nº 2/2025. Objeto: Aquisição de itens da agricultura familiar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com abertura no dia 03/02/2025, aceitando credenciados até 17/02/2025. Abertura dos envelopes ao dia 20/02/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000 Elói Mendes, 31/01/2025. Natal Donizetti Cadorini - Prefeito Municipal.

2 cm -31 2038711 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

INEXIGIBILIDADE 002/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.
Toma público para conhecimento de todos a instauração do Processo Administrativo nº 017/2025, por meio de chamamento público, com uso de procedimento auxiliar de licitação denominado Credenciamento de nº 002/2024, visando o credenciamento de produtores da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme previsto na Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O Credenciamento permanecerá aberto até a data de 17/02/2026, iniciando-se em 17/02/2025. O edital de Credenciamento permanecerá disponível no sítio do município no endereço. www.ervalia.mg.gov.br. Informações pelo telefone (0xx32) 3554-1264, Ervália/MG, 31 de janeiro de 2025

4 cm -31 2038392 - 1

Espinosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 03/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - O Município de Espinosa/MG torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 02/2025, Processo nº 03/2025, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Prazo para envio de propostas: de 03/02/2025 a 17/02/2025 às 08:00h. Data de abertura da sessão: 17 de fevereiro de 2025 às 08:00h. Disponibilização do edital, endereço eletrônico app.ammlicita.org.br e https://licitar.digital. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao.espinosamg2@hotmail.com.

Município de Espinosa/MG
Nilson Faber Sepúlveda
Prefeito Municipal

4 cm -31 2038588 - 1

Fronteira

Prefeitura Municipal

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna publico que fará realizar as 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando a contratação de empresa para fornecimento de componentes, acessórios e mão de obra mecânica, a serem utilizados na manutenção corretiva do veiculo Fiat Ducato Engesigexe. Fronteira/MG; 31 de janeiro de 2025. Márcio Antônio Ferreira - Agente de Contratação.

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - RP 010/2025.
Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Fronteira/MG, torna publico que fará realizar às 08h30min do dia 26 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico. www.licitanet.com.br, pregão eletrônico objetivando o registro de preços para aquisição de filtros, lubrificantes e atins, a serem utilizados na manutenção dos veiculos e maquinários pertencentes à frota municipal e conveniados Fronteira/MG; 31 de janeiro de 2025. Marcio Antônio Ferreira - Agente de Contratação.

4 cm -31 2038428 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2023
Inexigibilidade nº 015/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Fronteira – Contratada Souza Oliveira Advogados Associados Objeto do aditivo: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Prazo 05/11/2025. Fronteira, 04 de novembro de 2024 – Sergio Paulo Campos – Prefeito Municipal.

2 cm -30 2038186 - 1

Frutal

Fundação Hospital Frei Gabriel

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA– DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025
O Departamento de Licitações da Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal-MG, torna publica a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2025, do tipo MAIOR DESCONTO, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Dispensa Eletrônica. Constitui objeto da presente Dispensa Eletrônica a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obra de reforma da C.M.E, Expurgo e Construção de Vestiário na Fundação Hospital Frei Gabriel, Frutal-MG, conforme aviso de dispensa, estudo tecnico preliminar (LTP), planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo Anexos: 03/02/2025 a 05/02/2025. Encerramento do recebimento das propostas: 08h30min do dia 05/02/2025 Inicio da sessão de Disputa de Preços às 08.45min do dia 05/02/2025, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br Encerramento da Disputa As 16h45min do dia 05/02/2025 Modo da Disputa: Maior Desconto. Valor total estimado Dispensa Eletrônica: R$ 64.768,44 (Sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) O Aviso e seus anexos encontram-se disponiveis pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, a partir do dia 03/02/2025 Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaofhfg@frutal.mg.gov Frutal-MG, aos 31 de janeiro de 2025. Cryfort Stone Ribeiro Silva – Agente de Contratação.

5 cm -31 2038455 - 1

Governador Valadares

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do rio Doce - CISDOCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Aviso de Licitação Processo Administrativo nº 07/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores (ônibus), zero Km, primeiro emplacamento, para atender às necessidades do CISDOCE. A sessão sera dia 13/02/2024, às 09h30min, na plataforma. https://bll.org.br/.

2 cm -31 2038639 - 1

Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
A Agente de Contratação do Município de Guanhães/MG torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo de Compras nº 007/2025através da plataforma www.licitardigital.com.br no dia 13/02/2025 as 08h - Objeto Registro de preço de futura e eventual aquisição de materiais de expediente (exceto escolar) para atender as demandas das secretarias da Prefeitura de Guanhães/MG Maiores informações no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Guanhães ou pelo telefone (33) 3421-1501, das 08:00 às 17:00 horas, e ainda pelo e-mail licitacoes@guanhaes.mg.gov.br ou site: www.guanhaes.mg.gov.br Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação.

3 cm -31 2038595 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025
Processo Licitatório nº 148/2023 – Pregão Eletronico nº 049/2023. Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materias de Construção - Hidraulico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do município de Guanhães/MG. Fornecedor: Hidroplast Industria e Comercio Ltda. CNPJ: 69.939.239/0001-28. Vigência: 28/01/2025 a 27/05/2025. Valor total do Contrato R$ 9.915,00 (nove mil, novecentos e quinze reais). Data da assinatura. 28/01/2025. Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025
Processo Licitatório nº 148/2023 – Pregão Eletrônico nº 049/2023 Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materias de Construção - Hidráulico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do município de Guanhães/MG Fornecedor: Almeida e Almeida Materiais da Construção Ltda - ME CNPJ 21.803.974/0001-83 Vigência 28/01/2025 a 27/05/2025 Valor total do Contrato R$ 65.447,60 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) Data da assinatura 28/01/2025 Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação Pregoeira Oficial

5 cm -31 2038487 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
A Agente de Contratação do Município de Guanhães/MG torna publico para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo de Compras nº 009/2025através da plataforma www.licitardigital.com.br no dia 17/02/2025 as 08h – Objeto. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Guanhães/MG Maiores informações no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Guanhães ou pelo telefone (33) 3421-1501, das 08:00 às 17:00 horas, e ainda pelo e-mail licitacoes@guanhaes.mg.gov.br ou site www.guanhaes.mg.gov.br Ane Cristiny Ramos Miranda – Agente de Contratação

3 cm -31 2038594 - 1

Guapé

Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2025
PROCESSO Nº 09/2025 - Torna publico aos interessados que, nos termos do art. 75, I da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas para o objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial, em sua sede, entre o dia 03/02/2025 ao dia 05/02/2025, referente à Dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para revisão de 500 (quinhentas) horas no Veiculo Motoniveladora New Holland RG170B Evo em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Estradas e Transportes Data da abertura da sessão dia 06/02/2025 as 15h00min. Aviso de Dispensa encontra-se disponivel no site: transparencia.guape.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@guape.mg.gov.br. Edital de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 005/2025, Processo N.º 10/2025 Torna Público que no dia 17 de fevereiro de 2025 às 08h:10min, realizara abertura das propostas no site http://bll.org.br Objeto. Registro de preços para uma futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Agricultura Pecuaria, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Anexo II (Termo de Referência), http://bll.org.br/, transparência.guape.mg.gov.br, email licitacao@guape.mg.gov.br

5 cm 31 2038539 1

Ipatinga

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 027/2024.
O Secretário Municipal de Saude, faz publicar a Homologação em favor da empresa: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, referente à aquisição de Cateteres, destinados a UTIP, cumprindo ao art. 72 (parágrafo único) da Lei Federal 14.133/2021 Walisson Silva Medeiros. Secretário Munic. De Saude, 30/01/2025

2 cm -31 2038631 1

Itabirito

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025
INEXIGIBILIDADE 003/2025 - PRC Nº 006/2025 Objeto Contratação de serviços, por inexigibilidade de licitação para apresentação artística da Banda Chama o Sindico, as 22 horas e 30 minutos, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a ser realizada no dia 02/03/2025, por ocasião do evento Carnaval 2025, na cidade Itabirito MG. Contratada: Chama o Sindico Banda e Bloco Carnavalesco – CNPJ: 29.385.772/0001-93 Valor R$ 30.000,00 Vigencia 60 dias

2 cm 31 2038586 - 1

EXTRATO DO CONTRATO 17/2025
PE 90083 2024 - PL253/2024 - RP051/2024 Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de refeições individualizadas (desjejum/lanche, almoço e jantar) para pacientes e acompanhantes da UPA 24h Celso Matos da Silva. Contratada M Costa Correia Ltda. - CNPJ 46.295.863/0001-95 – Valor Total R$ 876.679,18 – Vigência 12 meses

2 cm 31 2038667 - 1

EXTRATO DO CONTRATO 020/2025
DISPENSA 205/2023 - PRC 424/2023 Objeto Delegação de serviços publicos e transferencia de encargos do município ao consorcio mediante delegação parcial da gestão dos serviços publicos do município de Itabirito a serem entendidos com cessão de mão de obra de carater de exclusividade Contratada Consórcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Piranga - CIMVALPI- CNPJ MF 19.758.706/0001-8 Valor 38.801.270,91 Vigência 59 meses

2 cm -31 2038791 - 1

Itanhomi

Prefeitura Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a prorrogação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à Licitação Nº 002/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 Objeto Contratação de empresa para o transporte de alunos, publicado no Diário dos Municípios Mineiros

Folha nº 1617
Conselheiro Lafaiete - MG

Contagem vai abrigar centro de engenharia da Wabtec

% SETOR FERROVIÁRIO Expectativa da fabricante de locomotivas é contratar cerca de 200 engenheiros até 2027

MARCO AURÉLIO NEVES

A fabricante de máquinas e equipamentos para o setor ferroviário, Wabtec Brasil, com fábrica em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), vai investir R$ 25 milhões na construção de um centro de engenharia na cidade. O início das obras está previsto para março e a expectativa da empresa é contratar quase 200 engenheiros até 2027.

A operação pode se tornar o terceiro maior centro global de engenharia da empresa, que está presente em mais de 50 países. Atualmente, 135 profissionais atuam na unidade. "Esta será a maior expansão de mão de obra de alta qualificação na história da Wabtec no Brasil", declarou o diretor de relações governamentais da empresa, Daniel Weinreich, em encontro com a prefeita de Contagem, Marília Campos (PT).

Marília Campos afirmou que a construção do centro de engenharia beneficiará todo o município. "O centro vai trazer arrecadação para o município, geração de empregos, além de fortalecer e qualificar o nosso parque industrial", disse.

A expansão da fábrica da Wabtec em Contagem vem em um momento de alta na produção da fabricante. A unidade na RMBH tem firmado contratos e entregado um grande volume de locomotivas aos maiores *players* de logística do País.

Na última semana, a Rumo Logística, do Grupo Cosan, e a multinacional chinesa do agronegócio, COFCO International, anunciaram uma parceria para a compra de 23 locomotivas da Wabtec. Os equipamentos rodantes estão inclusos no investimento de R$ 1,2 bilhão da empresa chinesa para o transporte ferroviário de grãos de açúcar, operado pela Rumo, até seu terminal na área STS-11 do Porto de Santos (SP), que está em expansão.

A gigante do agronegócio planeja transportar 8 milhões de toneladas de produtos agrícolas em 2025, no Porto de Santos, e chegar a 14,5 milhões de toneladas em 2026. As primeiras locomotivas da Wabtec começam a ser entregues em março do ano passado.

Já com a MRS Logística, foi firmado um contrato de R$ 500 milhões na aquisição de 30 novas locomotivas da série Evolution. A Wabtec prevê entregar as primeiras unidades neste ano. A compra faz parte da estratégia de renovação da frota ferroviária da companhia de logística.

No início de 2026, a Wabtec também prevê entregar sete locomotivas para a VLI Logística operar na Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), administrada pela Vale, por meio do corredor leste da Ferrovia Centro-Atlântica (FCA). O investimento, anunciado em setembro do ano passado, foi de R$ 150 milhões.

Antes disso, em julho de 2024, a empresa de logística começou a receber 12 locomotivas ES-43BBI da Wabtec, em um contrato de R$ 300 milhões. As locomotivas atenderão ao aumento da demanda por transporte de cargas no corredor Sudeste da companhia de logística, por onde grãos, açúcar, fertilizantes e outros produtos são escoados entre Goiás, Minas Gerais e São Paulo

Estudos da VLI estimam aumento da demanda em Minas, onde a maior parte das cargas da FCA é transportada, alicerçado principalmente no crescimento do agronegócio e da siderurgia. A estimativa é que o volume aumente 32% ao longo da nova concessão da FCA – a capacidade dos trilhos mineiros da VLI sairá das atuais 35,8 milhões de toneladas para 47,3 milhões de toneladas.



Investimento de R$ 25 milhões ocorre num momento de alta na produção da companhia FOTO: DIVULGAÇÃO/ MRS

A VLI poderá comprar mais de 300 novas locomotivas ao longo da nova concessão da FCA. A companhia está em tratativas com o governo federal para a definição do número exato. %

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

UFV GDPAR MG1 Equipamentos Fotovoltaicos S.A.

CNPJ/MF nº 22.869.797/0001-09 - NIRE 3130016859

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Janeiro de 2025

1. Data, hora e local: Aos 27 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, realizada na sede da UFV GDPAR MG1 Equipamentos Fotovoltaicos S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na antiga Estrada Várzea da Palma/Belo Horizonte a Buenópolis, s/nº, Km 6, Setor 4, Zona Rural, CEP 39.260-000. II. Convocação e Presenças: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. III. Mesa: Presidente: Pedro Geraldi Ferreira. Secretário: Simone Costa de Medeiros Suarez. IV. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) prestação pela Companhia, de fiança ("Fiança"), para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), devidas pela GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A. ("Emissora") em favor dos titulares das Debêntures da Série Ponte (conforme definido abaixo) e dos titulares das Debêntures da Série Incentivada (conforme definido abaixo) (em conjunto, os "Debenturistas"), representados pela (i.a) **GPEA Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.773.542/0001-22, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures da Série Ponte ("Securitizadora"), e (i.b) Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures da Serie Incentivada ("Agente Fiduciário"), relativas à 2ª (segunda) emissão da Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para (a) colocação privada, no contexto de uma operação de securitização de recebíveis, realizada em observância ao disposto na Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430") e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 9ª (nona) emissão da Securitizadora ("Debêntures Securitizadas" e "Operação de Securitização"), no caso das debêntures da primeira série ("Debêntures da Série Ponte" e "Série Ponte", respectivamente); e (b) distribuição pública, em rito de registro automático, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta" respectivamente), no caso das debêntures da segunda série ("Debêntures da Série Incentivada" e "Série Incentivada", respectivamente), ambas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Sendo a Primeira Série Para Colocação Privada e a Segunda Série Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Securitizadora, o Agente Fiduciário e a Companhia (GO – Garantia Distribuidora e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.656.852/0001-53 ("GD Holding"); a UFV GDPAR SP1 Equipamentos Fotovoltaicos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.964.201/0001-50 ("UFV Rio das Pedras"); a UFV GDPAR-SN GO 4 Equipamentos Fotovoltaicos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.814.100/0001-29 ("UFV Mandioca"); e, em conjunto com a Companhia e a SPE Rio das Pedras, as "SPEs" e, ainda, as SPEs em conjunto com a GD Holding, as "Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente) ("Cessão"); (ii) cessão, pela Companhia, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora, conforme o caso, de alienação fiduciária sobre equipamentos, presentes e futuros, relacionados a todas as Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão) implementadas ou a serem implementadas nos imóveis indicados na Escritura de Emissão, e a celebração do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Alienação Fiduciária de Equipamentos", respectivamente) (viii) outorga, pela Companhia, em benefício dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora, conforme o caso, de cessão fiduciária de direitos creditórios, e a celebração do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Administração de Contas e Outras Avenças*" ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente); (iv) a aprovação da outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária, pelo prazo de validade de 1 (um) ano, renovável por períodos iguais durante toda a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como a celebração de quaisquer instrumentos de mandato outorgados nos termos acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, do Contrato de Cessão Fiduciária, de "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, dos Debêntures da Segunda Série da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), de "*Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda de Fração Ideal de Imóveis e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e (vi) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. V. Deliberações Tomadas: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou e aprovou o quanto segue: (i) a prestação da Fiança, para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e futuras, ou seu vencimento original ou antecipado, assumidas no âmbito da Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, sem limitação, principal da dívida, juros, comissões, indenizações, pena convencional, multas e despesas, encargos, tributos, remuneração aos indenizações, sem custo ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à (ii) à Securitizadora, ao Agente Fiduciário e outros prestadores de serviço, bem como o reembolso de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que o Agente Fiduciário venha a desembolsar, inclusive em decorrência da constituição, aperfeiçoamento ou excussão das Garantias, honorários advocatícios judiciais ou honorários advocatícios extrajudiciais ("Obrigações Garantidas"). A Companhia obrigar-se-á como fiadora e principal pagadora, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora, conforme o caso, nos termos do Código Civil, sendo solidariamente responsável com as demais Fiadoras pela totalidade das Obrigações Garantidas; (ii) a outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos e a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (iii) a outorga da Cessão Fiduciária e a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) aprovar a outorga, pela Companhia, de procurações no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária, pelo prazo de validade de 1 (um) ano, renovável por períodos iguais durante toda a vigência Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária; (v) a autorização da Companhia, ou aos seus procuradores, para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, bem como a celebração de quaisquer documentos e/ou aditamentos aos mesmos, incluindo, mas sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, do Contrato de Cessão Fiduciária, de "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, dos Debêntures da Segunda Série da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SN Participações em Projetos Solares S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), de "*Instrumento Particular de Outorga de Opção de Venda de Fração Ideal de Imóveis e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), de "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"), e de "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Administração de Contas e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), e, em conjunto com a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Documentos da Operação"); e (vi) a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. Esclarecimentos: Os acionistas autorizaram os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. VI. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lavrada, a qual depois de lida e aprovada, foi então assinada por todos os presentes. **Mesa:** Pedro Geraldi Ferreira (Presidente) e Simone Costa de Medeiros Suarez (Secretária). **Acionista Presente:** GD Geração Distribuída e Participações S.A. e GDPAR SN Participações em Projetos Solares Ltda. Várzea da Palma/MG, 27 de janeiro de 2025. **Mesa:** Pedro Geraldi Ferreira - **Presidente da Mesa**; Simone Costa de Medeiros Suarez - **Secretária**. **Acionistas:** GD – Geração Distribuída e Participações S.A.: Pedro Geraldi Ferreira, Simone Costa de Medeiros Suarez - **GDPAR SN Participações em Projetos Solares Ltda.:** - Pedro Geraldi Ferreira, Simone Costa de Medeiros Suarez

% CARTEIRA ASSINADA

País tem recorde de empregos no 4º tri

Rio de Janeiro - O número de empregos com carteira assinada no setor privado atingiu volume recorde, de 39,2 milhões no último trimestre de 2024. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada na sexta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o resultado, que não inclui empregados domésticos, é 3,3% superior ao apurado no mesmo período do ano anterior, ou seja, 1,3 milhão de pessoas a mais.

"Desde 2022, a gente vem registrando, para todos os trimestres, uma expansão anual significativa da população com carteira assinada. Tivemos uma queda importante em 2020, por conta da pandemia. Essa população já começa a se recuperar no final de 2021, se recompõe em 2022. E, mesmo após sua recomposição, segue crescendo em 2023 e 2024. A gente não para apenas na recuperação das perdas de 2020, mas segue em expansão", afirma a pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy.

O número de empregos sem carteira assinada também aumentou no período (5%), chegando a 14,2 milhões e mantendo patamar alto, próximo do recorde registrado no 3º trimestre de 2024.

Outro segmento que apresentou alta foi o de trabalhadores do setor público, que cresceu 4,5% no ano e atingiu 12,8 milhões. Tanto os trabalhadores por conta própria (26 milhões) quanto os domésticos (5,9 milhões) mantiveram-se estáveis na comparação com o último trimestre de 2023.

A taxa de informalidade ficou em 38,6% da população ocupada (ou 40 milhões) contra 38,8 % no trimestre encerrado em setembro e 39,1% (ou 39,5 milhões) no mesmo trimestre de 2023.

A Pnad Contínua mostrou que a população ocupada cresceu 2,8% no ano e chegou a 103 milhões no 4º trimestre. "Na pandemia, chegamos a ter 83 milhões de pessoas na condição de ocupadas. Quatro anos depois, temos um crescimento de praticamente 20 milhões de pessoas ocupadas", afirma a pesquisadora.

Entre os setores que tiveram aumento nos postos de trabalho no período estão a indústria geral (3,2%), a construção (5,6%) e o comércio (2,8%). Também apresentaram alta as atividades de transporte, armazenagem e correio (5,2%), alojamento e alimentação (4,2%), informação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (3,7%) e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,8%).

O nível da ocupação, que representa a parcela de pessoas ocupadas em relação à população em idade de trabalhar, ficou em 58,7%, 1,1 ponto percentual a mais que em 2023 (57,6%).

A taxa de desemprego ficou em 6,2% no último trimestre de 2024, inferior ao observado no último trimestre de 2023 (7,4%). A população subutilizada, ou seja, aquela que está desempregada ou trabalha menos do que poderia, ficou em 17,8 milhões, a menor desde o trimestre encerrado em maio de 2015 (17,7 milhões). **(ABr) %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

AVISO DE PRORROGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a prorrogação da data de recebimento e julgamento das propostas referentes à Licitação Nº 002/2025 - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**. Objeto: Contratação de empresa para o transporte de alunos, publicado no Diário do Comércio (edição do dia 28/01/2025, página 8, parte inferior da coluna 1). Assim onde se lê: 1º - "Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:59 horas do dia 11/02/2025". Leia-se "Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:59 horas do dia 13/02/2025". 2º - "Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/02/2025", leia-se "Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 13/02/2025". Prefeitura Municipal de Itanhomi, 30/01/2025. Dr. Arthur Di Carlo Ferreira e Silva – Prefeito Municipal. Justificativa: Necessidade de alteração no Lote 1 do Termo de Referência.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 10 de fevereiro de 2025, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 12 de fevereiro de 2025, a partir das 14h00min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos Ledesma Oliveira, ACESP nº 861 com escritório na Rua Sebastião Alecrim de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa – Embu das Artes/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42** nos termos do Cédula de Crédito Bancário nº 280187804 firmado em 18/10/2021 com o(s) Fiduciante(s) **RENATO RAMOS DE FARIAS NETO** maior, casado no CPF nº 028.112.204-50 no dia 18 de fevereiro de 2025, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 282.992,10 (Duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e dois reais e dez centavos) o imóvel caracterizado sob nº 23.278 do Oficial de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG, constituído pelo Apartamento nº 04, situado na Rua Celia Gonçalves dos Santos, nº 107, Condomínio Residencial Vale do Sol, Bairro São João II, em Prudente de Morais/MG, com 70,00 m² de área privativa total, 24,50m² de área de uso comum, 94,50m² de área real total e 0,25003 de coeficiente de proporcionalidade. Cadastro Municipal 01.008.033.0016.004. Venda ad corpus "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta constituir R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em PRIMEIRO LEILÃO, fica desde já designado o dia 12 de fevereiro de 2025, a partir das 14h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 103.600,00 (Cento e três mil reais), nos termos do art. 27 §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site no

Folha nº 1618

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2025

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender aos municípios integrantes do Consórcio. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.altoparaopeba.mg.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br e ocorrerá no endereço http://codap.licitapp.com.br. Abertura das propostas: 13/02/2025, às 13 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 15 - Publicação do aviso de abertura de licitação.pdf (3/3) 404/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 1619

IMPUGNAÇÕES

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (1/89) 405/883

Folha nº 1620

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP

Ilmo. Sr. Pregoeiro do município de Itapema- SC.

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 80.125.305/0001-69,** com sede na Rua Rodolfo Tepasse, n.º 250, bairro Imigrantes, no município de Guaramirim/SC, CEP: 89270-000., endereço de e-mail krenke@krenke.com.br, vem por meio do presente, apresentar, **IMPUGNAÇÂO, com base no Art. 41, § 1o, da Lei 8.666/93,** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1 – DOS FATOS:

Da detida leitura do edital de licitação publicado infere-se que a CODAP, **ao contrário do que SUMULOU o tribunal de contas da União**, lançou edital adotando a modalidade de licitação pregão eletrônico, do tipo **Menor Valor Por Lote**.

Evidente que este tipo de edital privilegia apenas algumas empresas prejudicando a ampla concorrência e consequentemente as finanças dos municípios integrantes.

Não fosse algo tão óbvio o TCU não teria editado uma súmula a respeito, a saber:

> *Súmula 247: **É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (grifado).*

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (3/89) 407/883

Folha nº 1621

Dito isto, e observando os objetos, distintos ou divisíveis cabe, como regra e conforme o caso concreto a divisão por item que está prevista no art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931, de modo a majorar a competitividade do certame.

Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores. E por consequência disto os preços ofertados para administração pública também ficarão mais interessantes.

Evidentemente, é dever da Administração Pública, ao realizar procedimentos licitatórios, sempre buscar a proposta mais vantajosa para o ente público, sendo assim este objetivo somente será alcançado com a modalidade menor preço por item, uma vez que abre a oportunidade de mais empresas se habilitarem no presente certame.

Desta forma, da maneira como será demonstrado a seguir, merece o presente edital revisão.

2 – DA TEMPESTIVIDADE:

Prevê o Art. 41 da Lei 8.666/93 os seguintes prazos para impugnação de edital de licitação:

> *Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*
> *§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei,* ***devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação****, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.*

Desta forma, fica evidente que o protocolo da impugnação é tempestivo.

3 – DO DIREITO:

Conforme exposto anteriormente, o TCU prevê a adjudicação por item, uma vez que esta se mostra a maneira mais vantajosa para a administração pública bem como aumenta a competitividade:

> *Súmula 247:* ***É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras,***

Folha nº 1622

> ***serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível****, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade (grifado).*

A manutenção da licitação nos moldes dispostos, não somente restringe a competitividade, como é prejudicial para o ente público, uma vez que este deixa de receber propostas mais vantajosas.

Do modo que está estruturado o edital, todos os seus itens certamente não são produzidos por uma única empresa, restando claro que inúmeros licitantes poderiam se afugentar desse pregão ao ler o edital e constatar que não produziriam ou comercializariam todos os produtos.

O edital permanecendo nos moldes dispostos restará flagrantemente infringindo o artigo 3° § 1, I da Lei 8666/93, vejamos;

> ***§ 1° É vedado aos agentes públicos:***
> ***I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (grifamos).*

Da forma que está escrito o edital o princípio salutar da competitividade resta prejudicado visto que, como já mencionado acima, nem todas as empresas poderiam participar pois, do ponto de vista comercial, não há motivo para que uma empresa comercialize tamanha gama de produtos.

O edital permanecendo no estado que se encontra possibilita apenas empresas de representação e revenda em geral a participar, restringindo a competição e o critério de julgamento de menor preço que é o principal objetivo da licitação.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (7/89) 411/883

Folha nº 1623

Posto que uma fabricante deste item possui com certeza possibilidade de ofertar o item com um preço muito inferior a uma revenda/comerciante.

Assim, requer a alteração do critério de julgamento de menor valor por lote para menor preço por item, posto que a requerente tem possibilidade de ofertar preços competitivos e equipamentos de qualidade.

Para fins de entendimento, em se tratando de licitação, é sabido que item é determinado bem ou serviço, considerado unitariamente ou em conjunto, do qual a Administração, posteriormente, firmará contrato para seu fornecimento.

Pois bem, compulsando o edital em epígrafe, nos itens constantes ora questionados, vê-se que tais itens são de naturezas diversas, com o que, a fim de não haver cerceamento do caráter competitivo da licitação, faz-se necessária para fins de melhor separação dos itens a serem licitados.

Assim dispõe:

> *Art.44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*
> *§ 1* ***É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes. (grifamos).***

Assim, agindo a Administração estaria ferindo o princípio da igualdade e competitividade, e a razão de ser de uma Licitação é garantir a competitividade, para que as compras e serviços sejam realizados com o melhor preço e qualidade. Senão vejamos o que diz o artigo 3 da Lei 8666/93:

> *Art.3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vincula cão ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

No mesmo sentido temos o artigo 37, XXI, do Texto Constitucional vejamos;

Folha nº 1624

> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,* ***as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,*** *com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos).*

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre a satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente assegurar aos concorrentes a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela Administração.

No anseio de aumentar ainda mais a gama de participantes, sempre primando pela igualdade de condições e assim atendendo ao princípio da isonomia, se fez necessário a presente impugnação.

Trata-se de exigência restritiva a ampla participação de empresas, que podem atender a contento as exigências da Lei e a devida participação no certame, devendo o edital ser reparado possibilitando a participação de todos os interessados na concorrência, pois a real finalidade a ser perseguida em uma licitação é aquisição de produtos com o menor custo, dentro dos padrões aceitáveis de qualidade, evitando, a todo momento, formalidades desnecessárias e almejando a maior participação de prováveis interessados em contratar com a Administração, devendo ser revisto qualquer óbice que impeça a tal acontecimento.

4 – CONCLUSÃO:

Demonstrado, portanto, que deve ser revisto o edital para modificar a licitação para constar menor preço por item a fim de atender aos ditames legais, especificamente as normas que regem os procedimentos licitatórios.

Requer se a ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, promovendo o desmembramento dos itens, transformando-os em itens individuais, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

Não tendo mais nada a declarar sobre o assunto em questão, a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA solicita que a Comissão de Licitações corrija o edital de licitação.

Folha nº. 1625

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.
Guaramirim – SC, 06 de fevereiro de 2025.

NELSON KREHNKE:38215250963

Assinado de forma digital por NELSON KREHNKE:38215250963
Dados: 2025.02.06 17:14:56 -03'00'

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
Por seu sócio, Sr. Nelson Krehnke

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 1625

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., contra o edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025.

A impugnante questiona a legalidade do critério de julgamento adotado, que estabelece a modalidade de menor preço por lote, sustentando que o mais adequado seria o menor preço por item.

A empresa alega que a atual sistemática prejudica a ampla concorrência e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

II - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, os recursos administrativos no âmbito das licitações devem ser interpostos no prazo de três dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata da sessão pública.

No presente caso, verifica-se que a interposição do recurso ocorreu dentro do prazo legal, razão pela qual reconhece-se sua tempestividade.

III. DO MÉRITO DO JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR LOTE

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (15/89) 419/883

A impugnante alega, em sínteses que: "*A manutenção da licitação nos moldes dispostos, não somente restringe a competitividade, como é prejudicial para o ente público, uma vez que este deixa de receber propostas mais vantajosas*".

No entanto, é importante considerar que a Administração Pública possui discricionariedade na escolha do critério de julgamento, **desde que devidamente fundamentada.**

Com efeito, no tópico "*requisitos da contratação - art. 18, § 1º, iii e viii da lei n. 14.133/2021*", previsto no ETP, **contém todas as justificativas das razões pelas quais a Administração entende ser cabível o critério de julgamento pelo menor preço por lote. Veja:**

> 4.2. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos art. 28, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133.21, por menor preço por lote, de forma que a proposta do licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada de sua planilha de composição e custos, capacidade técnica, e demais condições a serem adotadas para a contratação.
>
> 4.1. Os itens foram agrupados em lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.
>
> 4.2. Tal escolha fundamenta-se na necessidade de garantir que cada fornecedor vencedor possua a capacidade integral de prover as condições necessárias para a entrega do objeto contratual. Adjudicar cada lote a um único fornecedor assegura a coerência e a efetividade na execução contratual, evitando descontinuidades e permitindo uma gestão mais eficaz do contrato.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (16/89) 420/883

Folha nº. 1623

4.3. Dessa forma, a licitação por lotes, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa dos pactos.

4.4. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

4.5. Com efeito, e considerando os inúmeros Municípios Consorciados, a fiscalização e acompanhamento do andamento das compras pelo Consórcio e pelos Municípios restará prejudicada, caso a modalidade de contratação não seja estabelecida EM LOTES, eis que além do que já foi descrito, o procedimento poderá acarretar numa enormidade de contratos, inviabilizando a gestão, o acompanhamento, e em muitos casos inclusive, a própria entrega nos mais variados locais.

4.6. A disputa por lotes, além das vantagens anteriormente mencionadas, pode ser justificada por diversos outros motivos, tais como a geração de economia de escala. O agrupamento dos itens por lote permite a obtenção de economia de escala na produção, transporte e distribuição, o que resulta em preços mais baixos para a Administração Pública. Ademais, simplifica o processo e possibilita uma negociação mais vantajosa.

4.7. Tudo isso, sem afastar a possibilidade de promoção da ampla competitividade. A disputa por lotes estimula a concorrência, resultando em propostas mais competitivas. Consequentemente, atrai um maior número de empresas interessadas, gerando benefícios adicionais para a Administração Pública.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (17/89) 421/883

Folha nº. 1689

4.8. Ademais, a consolidação dos itens em lotes de produtos é considerada apropriada, especialmente para itens de uso comum.

Com efeito, a fragmentação do objeto em lotes **promove a concorrência entre empresas, impulsionando a excelência na prestação dos serviços**. Essa estratégia permite que especialistas em áreas distintas contribuam para o projeto, resultando em um trabalho mais qualificado e vantajoso para a Administração Pública, tanto em termos de qualidade quanto de economia.

Nessa linha de raciocínio, a Primeira Câmara do TCE/MG entende que a reunião de itens em lotes no procedimento licitatório não infringe a lei licitatória, especialmente quando o agrupamento dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem contratados visa atrair mais licitantes, preservar a economia de escala e está devidamente justificado pela Administração. Veja:

> DENÚNCIA. EMPRESA PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PNEUS. ADOÇÃO DO **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE. RAZOABILIDADE**. OTIMIZAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO. PERTINÊNCIA AO OBJETO DO CERTAME. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. IMPROCEDÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. RAZOABILIDADE. AMPARO NA JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.
>
> **1. A reunião de itens em lotes no procedimento licitatório não contraria o disposto no art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, notadamente se o agrupamento dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem contratados possibilita atrair mais licitantes e tem o intuito de preservar a economia de escala, e desde que tal agrupamento esteja devidamente justificado pela Administração.2**.
>
> ...

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (18/89) 422/883

Folha nº 163

[DENÚNCIA n. 1114400. Rel. CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO. Sessão do dia 28/06/2022. Disponibilizada no DOC do dia 02/08/2022. Colegiado. PRIMEIRA CÂMARA.]

(Grifou-se e sublinhou-se)

A adjudicação por lote, portanto, garante que cada fornecedor vencedor detenha expertise e recursos para atender às demandas específicas de sua respectiva parcela do contrato. Essa atribuição individualizada otimiza a execução dos serviços, prevenindo rupturas e facilitando um gerenciamento mais eficiente do contrato pela Administração Pública.

A licitação por lotes com adjudicação individualizada se configura como uma estratégia eficaz para lidar com a complexidade do objeto e alcançar a excelência na contratação. Através da seleção criteriosa de licitantes especializados em cada área, essa modalidade garante a entrega bem-sucedida dos serviços, conforme os anseios da Administração Pública.

Com a finalidade de corroborar com esse entendimento, a jurisprudência do TCE/MG é no sentido de que o critério de julgamento pelo menor preço por lotes é justificado pela otimização do processo de aquisição de bens e prestação de serviços, além de não causar prejuízo ao erário, comprovado pela economia de escala. Veja:

DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. **REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL**. IRREGULARIDADE. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO. MENOR PREÇO POR LOTE. **IMPROCEDÊNCIA**. ARQUIVAMENTO.

Justificam o critério de julgamento pelo menor preço por lotes a otimização do processo de aquisição de bens e de prestação dos serviços e a ausência de prejuízo ao erário, comprovado mediante economia de escala.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (19/89) 423/883

Folha nº 1631

[DENÚNCIA n. 1114361. Rel. CONS. GILBERTO DINIZ. Sessão do dia 12/07/2022. Disponibilizada no DOC do dia 25/07/2022. Colegiado. PRIMEIRA CÂMARA.]

(Grifou-se e sublinhou-se)

Portanto, no caso em questão, os argumentos/justificativas apresentados a favor do julgamento por lote demonstram que essa modalidade **é a mais vantajosa para a Administração, considerando fatores como economia, padronização, competitividade e eficiência, motivo pelo qual a insurgência não merece acolhimento.**

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conheço da impugnação, por ser tempestiva, mas julgo improcedentes as alegações invocadas, mantendo-se o certame nos termos originalmente publicados.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (20/89) 424/883

Folha nº 1632
Conselheiro Lafaiete - MG

Brumadinho

Prefeitura Municipal

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PE 46/24
A PMB torna público errata das cláusulas 7.11 e 7.12.1 do Edital do PE 46/24. Contr. Lavanderia hospitalar, loc enxoval e outros por 12 meses. Abert 12.2.25 às 9h www.licitardigital.com.br ver site https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/licitacao/lista. Cinthya Pedrosa/SMS

1 cm -11 2042397 - 1

Capetinga

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025 Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Implantação de registros de preços para aquisição de Gêneros de Limpeza e Higiene para a manutenção das atividades da Administração Municipal" Abertura das propostas às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2025. O Edital está à disposição no Setor de Licitações, R. Cel Chiodo, 400, e nas sites www.capetinga.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações (35) 3543-1270, Capetinga/MG, 10 de Fevereiro de 2025. REGINALDO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042890 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 035/2025
PE 012/2025. Objeto: Locação de copiadoras, conforme TR E ETP. Data de abertura: 26/02/2025, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 12/02/2025 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -12 2042628 - 1

Chapada do Norte

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PAL nº 006/2025 - A Prefeitura de Chapada do Norte/MG, torna público, PAL nº 006/2025 – PE nº 002/2025. Objeto: RP para aquisição de ACERVO LITERÁRIO DIVERSIFICADO E DE ALTA QUALIDADE para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal, conforme Convênio nº 1261002738/2022/SEE. ABERTURA: 26/02/2025 às 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações. www.licitardigital.com.br; licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.
Chapada do Norte/MG, 12 de fevereiro de 2025
Deisione Ramalho Leite
Agente de Contratação

4 cm -12 2042810 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de direito de uso dos sistema de nota fiscal eletrônica e livro eletrônico incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia26/02/2025 às 8:00 horas,porante o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível através0s Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROCESSO Nº 011/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem "cloud", conhecido como Web Host, disponibilizando locação, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em computadores, ou ainda, um servidor de backups além da manutenção de serviços de web site, incluindo serviço técnico na área de tecnologin para a manutenção preventiva e/ou corretiva do site da Prefeitura Municipal, para que fique em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos visuais, com atendimento a distância 24h por dia, 7 dias por semana, Assessoria jurídica consultiva na área de transparência/compliance e assessoria presencial com com atendimento in loco, uma vez ao mês, em data a ser agendada, para realizar ajustes a critério da contratante,conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública desta Dispensa Eletônica será realizada no dia18/02/2025 às 8:00 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível através0s Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.

8 cm -12 2042649 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, Processo nº 175/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, para instalação do Conselho Tutelar. Locador: Pedro Mendes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-49, no valor mensal do R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 –Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042830 - 1

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, Autoriza/Ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo nº 018/2025, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Dispensa de licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias para contratação emergencial de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme preconiza a Resolução nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024. Fornecedores: Mateus Transportes Viagens LTDA, CNPJ nº 29.335.662/0001-02, item/rota 01, no valor total de R$ 176.744,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e Guilherme da Silva Rodrigues – Transportes, CNPJ nº 45.241.281/0001-02, item/rotas 02 e 03, no valor total de R$ 381.383,04 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

4 cm -12 2042827 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043041 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Altipinos Revestimentos e Quadras Esportivas, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da aessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043046 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada por Marcos Vinicius Araújo da Silveira, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043038 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043044 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

2 cm -12 2043048 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROC LICIT. 010/2025
OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de conselheiro pena-mg e suas secretarias de governo. Data: 25/02/2025, às 09:00 Horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br. no link "Licitações e no site www.licitardigital.com. Nádia Filomena Dutra França.

2 cm -12 2042640 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE COMPRA Nº 320/2024 – ADESÃO Nº 007/2024
A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 026/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 019/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM, tendo como finalidade a aquisição de material de expediente para compor os kits escolares para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Coronel Fabriciano/mg, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos de Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos, tendo como fornecedor a empresa VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA, ao valor global de R$ 2.015.558,41 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarente e um centavos).Coronel Fabriciano, 11 de fevereiro de 2025. José Pereira. Agente de Contratação.

4 cm -12 2042788 - 1

Coronel Murta

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Aviso de Licitação, PAL Nº 08/2025, PE Nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, seguranças e brigadistas de apoio paras as festividades do Carnaval 2025 no município de Coronel Murta/MG. Data da sessão. 25/02/2025 às 08h30min. Soliciitação de Edital - Local da sessão pública: Plataforma de Licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Maiores Informações, telefone: (33) 9 9859-1341, e-mail: licitacao@coronelmurta.mg.gov.br. Miguel Pedro Barbosa Santos – Pregoeiro. José Ailton Freire Jardim – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042690 - 1

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos na Portaria no 111/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto. Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042859 - 1

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos nas Portarias no 107, 108 e 109/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto. Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042734 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025
Objeto: Credenciamento Médico, referente ao processo licitatório nº 065/2025. CONTRATADO: Tarquinio Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 37.562.509/0001-38, valor R$ 2.184.000,00. Delta, 11 de fevereiro de 2025. Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -12 2042615 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
PREGÃO Nº 03/2025. O Município de Divino das Laranjeiras/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 03/2025 – Pregão Nº 03/2025, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentação preparada, tipo refeição, com cardapios variados, acompanhada de refrigerante, água ou suco natural, servidas em Divino das Laranjeiras e Governador Valadares/MG para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras/MG. Data da abertura: 27/02/2025 às 09h00. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG, e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br ou site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/. Tel.: (33) 99912-1893. Katrine Martins Macedo – Agente de Contratação.

3 cm -12 2042765 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025
Concorrência Eletrônica nº. 90002/2025, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação, execução de travessias e adequação de vias públicas no perímetro urbano do município de Divinopolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 11/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -12 2042714 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DO ESTADO DE MG REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
referente ao PE nº 211/2024. O Município de Elói Mendes – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Adesão a ata de registro de preços homologada para a compra estadual de insumos do componente básico da assistência farmacêutica, com as empresas Alfalagos Ltda, Cnpj sob o nº 051.945.02/0001-14 e Multifarma Comercio e Representações Ltda, Cnpj sob o nº 21.681.325/0001-57 conforme quantitativo no Termo de Adesão Adere-se, conforme versa Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 2.385/2018, nº. 2.488/2018, nº. 2.677/2020 e suas alterações. Elói Mendes, 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042710 - 1

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
Assunto: Retificação - Processo nº 13/2025. PE nº 3/2025. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender as necessidades das Secretarias Municipais por Menor Preço por Item. Altero-se a data de abertura do Edital para o dia 24/02/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Elói Mendes (MG), 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal

2 cm -12 2042841 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.
Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, na data de 25/02/2025, às 09h00min. Processo Licitatório nº. 025/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de as secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 024/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00mm ou junto ao sitio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br

3 cm -12 2042472 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Contratante:Prefeitura de Espera Feliz-MG Contratada:CN DE ALMEIDA L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME Objeto: Adesão A Ata De Registro De Preço 001/2025 – CIS CAPARAÓ. A presente ata tem por objeto o Registro de preços na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para futura e eventual aquisição de medicamentos genericos, similares, injetáveis com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED, para atender as necessidades dos municipios integrantes do Consorcio Intermunicipal Multisetorial Do Entorno Do Caparaó – CIS CAPARAÓ, para atender a Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 2.000.000,00 Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal - Espera Feliz, 12 de fevereiro de 2025

3 cm -12 2042550 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Tipo: Menor Preço por Item - Registro de Preços - Objeto: Aquisição de dietas, formulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos para o cumprimento de mandados judiciais e termos de ajustamento de conduta conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: as 08.31 do dia 06/03/2025. Modo de Disputa: Aberto Referência de tempo. Horário de Brasília – DF. Endereço Eletrônico. https://www.licitanet.com.br . Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www formiga mg.gov.br ; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail. pregoeirospmformiga@gmail.com .

3 cm -12 2042664 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 10/2025
Processo n. 9/2025 - Inexigibilidade n. 05/2025 Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: RR MUSIC STUDIO DE GRAVAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.889.622/0001-07 Objeto: A contratada assume o compareicmento do show dos artistas "TURMA DA ALEGRIA", no dia 08 de fevereiro de 2025, na Praça Doutor França – Praça da Prefeitura, na cidade de Frutal/MG, no evento de entrega para os alunos da rede municipal de ensino, de kits escolares, mochilas, uniformes e tênis, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 5h:00min, iniciando-se a partir das 17h:00min. Fundamento Legal. Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 04/02/2025 a 03/03/2025 Valor total. R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura: 04/02/2025 Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação

3 cm -12 2042454 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250212202718022.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (21/89) 425/883



ALTIPISOS
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1633

ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025, PROCESSO N° 06/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor(a) Pregoeiro(a)

ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 13.627.549/0001-52, com sede na Rua Juliano Lucchi, 14, Galpão 03, Jardim Eldorado, Palhoça, SC, CEP 88.133-540, por intermédio do seu representante legal o Sr. Altivo Possamai, portador da Carteira de Identidade sob n° 1588333 SSP/SC e do CPF sob n° 530.745.649-20, vem respeitosamente, com fulcro na Lei 14.133/2021 c/c item10 e seus subitens, do instrumento convocatório, do certame em epígrafe, oferecer **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão, pelas razões a seguir declinadas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, conforme prevê no item 10.1 do edital do referido Pregão, o qual nos informa que "qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame", ou seja, o direito de impugnar os termos do edital de licitação é até dia 07/02/2025, tendo sido, portanto, cumprido o prazo de 03 (três) úteis anteriores a data fixada da abertura da sessão pública, que será em 13/02/2025.

II- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na planilha de preços, cronograma e projetos, sendo esta licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (23/89) 427/88

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

CODAP Conselheiro Lafaiete - MG
Folha nº 1634

III - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Impugnante, antes de qualquer acontecimento, esclarece que a presente impugnação é apresentada não apenas como mero exercício do direito assegurado pela Lei de Licitações, mas, acima de tudo, como uma medida que visa ao mais amplo e devido atendimento ao interesse público, que, no presente caso, consolida-se no interesse do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP.

Isso porque, vislumbram-se que as condições edilícias podem efetivamente elidir o princípio da competitividade e restringir o caráter competitivo da licitação, ferindo de o princípio da igualdade e inviabilizando o certame em razão da inexequibilidade dos valores previstos no edital.

Conforme será ilustrado, os fundamentos jurídicos que norteiam a presente peça são fonte de valia universal. Como sabido, as normas constitucionais e infraconstitucionais, além das normas do Tribunal de Contas da União possuem a fundamentação necessária para direcionar toda a Administração Pública, pois trata-se de ferramenta indispensável à harmonia jurídica do Estado Democrático de Direito, na medida em que atua como um mecanismo de equilíbrio

A Impugnante reitera que a presente impugnação tem por escopo tão somente a melhor satisfação do interesse público, o que se viabilizará com a alteração da redação do item a seguir

IV – DAS RAZÕES PELA IMPUGNAÇÃO

Após análise perfunctória do Edital Licitatório em epígrafe, verifica-se a existência de exigência desprovida de amparo legal, o qual beneficia determinadas proponentes e, consequentemente, impedem e frustram o caráter competitivo da licitação, que é o caso das especificações dos itens apresentados na licitação, bem como, a exigência de laudos:

EDITAL, estimativa do quantitativo – Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021, prevê:

> **LOTE 06 - ITEM 1 – PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.** Piso modular esportivo de alta resistência para **uso interno**, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto **medindo no mínimo 300mm x 300mm**, com sistema de encaixe macho e

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (25/89) 429/883

Folha nº 1635
Conselheiro Lafaiete - MG

fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da **ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50;** Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da **ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa;** Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para **áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m;** Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021

ITEM 2 – PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo **outdoor (uso externo)**, confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto **medindo no mínimo 300mm x 300mm**, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da **ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50**;

ALTIPISOS
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1636
Conselheiro Leandro - MG

> Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da **ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa**; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para **áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m**. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos. **(grifo nosso)**

EDITAL, qualificação técnica, discorre:

> 21.4.2. **Atestado(s) de capacidade técnica** em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, **comprovando o fornecimento de no mínimo 50%** (cinquenta por cento) **dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote**. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Ocorre que, ao exigir laudos por parte da licitante, sem a devida especificação sobre se se referem ao piso modular ou ao sistema de amortecimento, pode ser considerada uma falha de clareza e transparência no processo licitatório. Essa falta de distinção nos requisitos pode gerar confusão na apresentação da documentação, comprometendo a equidade na habilitação dos participantes. Para garantir a isonomia entre todos os concorrentes, é fundamental que os requisitos solicitados sejam objetivos e claramente definidos. Isso permitirá que cada licitante se adeque de maneira justa e adequada às exigências do certame, promovendo um ambiente mais transparente e competitivo.

Diante disso, podemos concluir que a exigência de laudos técnicos, sem a devida especificação quanto ao tipo de produto – se piso modular ou sistema de amortecimento – compromete a clareza e a eficácia do processo de habilitação. A falta de distinção entre os materiais pode gerar confusões e dificultar a correta apresentação dos documentos exigidos, prejudicando, assim, a transparência e a competitividade do processo licitatório. É fundamental que as exigências sejam claramente definidas para cada categoria de produto, garantindo que todos os participantes tenham a mesma compreensão das necessidades e requisitos, o que facilitará a análise e a seleção dos fornecedores de forma justa e equitativa.

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1637
Conselheiro Lafaiete - MG

Assim, é importante destacar que, após a análise do Edital, identificamos uma inconsistência nas informações solicitadas referentes aos laudos técnicos. No lote 06, itens 1 e 2, é mencionado que "devem ser apresentados laudos referentes à descrição do piso INDOOR e OUTDOOR". No entanto, as normas **ASTM D2240:14 e ASTM D412:16:21** citadas em ambos os itens são específicas para materiais de borracha. Essa discrepância pode gerar confusão e, portanto, requer correção. **(grifo nosso)**

À luz do exposto, sustentamos que a comprovação da conformidade com a norma **ASTM D 2240** se refere à DUREZA SHORE, que é uma propriedade essencial da borracha. Este teste é fundamental para medir e descrever a dureza superficial de polímeros e elastômeros, sendo a propriedade mais amplamente utilizada na indústria de borracha. Os valores obtidos a partir deste ensaio permitem uma avaliação precisa da resistência de penetração de um indentador (um tipo de ponteira rígida) em uma amostra ou corpo de prova de borracha. Cada valor de penetração corresponde a um grau de dureza, conforme estabelecido pela escala dos Graus Internacionais de Dureza de Borracha, que é internacionalmente reconhecida como a dureza IRHD – International Rubber Hardness Degrees. **(grifo nosso)**

Contudo, o piso modular é composto de polipropileno, um tipo de plástico. Portanto, a norma ASTM D 2240 que exige ensaios de determinação da dureza do material, que trata sobre a propriedade da borracha, não se aplica adequadamente ao piso modular, uma vez que o material utilizado é diferente do que é previsto.

Já o que diz respeito a ***ASTM D 412***, estabelece métodos para a determinação das propriedades de **tração de borracha duroplástica vulcanizada** e **elastômeros termoplásticos**, sendo um dos ensaios mais importantes para as indústrias do setor de borracha. No entanto, o edital menciona a necessidade de apresentar essa norma para a avaliação do piso modular, o que se revela um equívoco, uma vez que o material em questão é borracha. Dessa forma, é fundamental revisar essa exigência para garantir a adequação e a pertinência dos critérios de avaliação utilizados. **(grifo nosso)**

Diante do exposto, os laudos referentes às normas ASTM D 2240 e ASTM D 412 estão relacionadas às propriedades da borracha. Portanto, é necessário incluir no edital a exigência de

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1639

conformidade técnica para o sistema de amortecimento do piso modular. Sugiro a seguinte redação para o enunciado dos itens 01 e 02 do lote 06 do edital: "Laudos Técnicos para o sistema de pinos de amortecimento: Certificados emitidos por laboratórios acreditados que atestem conformidade com as normas **ASTM D 2240 e D 412.**"

Assim, torna-se evidente a inadequação na exigência dos laudos para comprovação de conformidade técnica relativos ao piso modular, conforme disposto nos itens 01 e 02 do lote 06 do edital. Essa exigência não atende à finalidade desejada, uma vez que o material utilizado é distinto daquele previsto. Tal insuficiência compromete a capacidade do licitante em demonstrar sua aptidão, considerando que se trata de um material diferente do especificado na norma. É fundamental revisar essa exigência para garantir que os critérios de avaliação sejam justos e adequados, permitindo a verdadeira comprovação da competência do licitante.

Entendemos dessa forma que a Administração deve formular a exigência dos itens 01 e 02 do lote 06 especificando que os laudos **ASTM D 2240 e D 412** se trata do sistema de amortecimento, para que dessa forma possa apresentar as certificações adequadas ao entendimento das normas.

Destaca-se também a exigência de laudo para **áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), que estipula um mínimo de 1,30 m**. Contudo, essa exigência parece inadequada, considerando que o laudo se destina a pisos OUTDOOR (áreas externas), cuja finalidade é a aplicação em playgrounds. É importante reavaliar essa norma à luz das especificidades e necessidades dos ambientes destinados a playgrounds.

É importante destacar que o piso modular para ambientes internos e o piso modular para ambientes externos são projetados para atender a condições distintas. As variações climáticas e as exigências específicas de cada área influenciam diretamente seu desempenho e durabilidade. Portanto, não podemos considerar laudos equivalentes para ambos os tipos de piso. Embora os ensaios possam ser realizados de maneira semelhante, é crucial levar em conta as particularidades climáticas e as condições a que cada tipo de piso estará exposto durante a análise. Essa avaliação cuidadosa garantirá que as escolhas feitas sejam adequadas para cada ambiente.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (33/89) 437/88

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 163

Diane do exposto, solicito a revisão da exigência de laudos para **áreas internas e externas** conforme a norma **ABNT NBR 16071-3**, que estabelece um mínimo de 1,30 m. É importante considerar que as condições específicas de cada área podem variar significativamente, tornando a aplicação de um padrão único inadequada. Assim, peço que essa exigência seja reavaliada, levando em conta as particularidades de cada espaço, conforme já foi argumentado anteriormente.

É importante ressaltar que, embora as especificações para as áreas interna e externa sejam inicialmente definidas da mesma forma — com dimensões mínimas de 300mm x 300mm e exigências de laudos que atendem às mesmas normas —, uma análise mais detalhada dos processos que realizamos revela que as exigências para cada uma dessas áreas apresentam diferenças significativas. Isso se deve ao fato de que a área interna (indoor) e a área externa (outdoor) possuem características e condições distintas que influenciam as especificações necessárias.

Ademais, ao licitar conforme o formato atual pode **favorecer o direcionamento do fornecimento a uma única empresa**, que acaba sendo a única capaz de atender às exigências estabelecidas no edital. No entanto, ao analisarmos os processos licitatórios mencionados abaixo, percebemos que é possível **ampliar a concorrência e a competitividade**, sem comprometer a qualidade e a durabilidade do produto. Isso não apenas estimularia um ambiente mais justo e competitivo, mas também poderia resultar em melhores condições e preços para a administração pública e para a sociedade. **(grifo nosso)**

Sistema de piso modular esportivo indoor: Complemento para o fechamento das demais laterais e fundos do espaço da quadra com piso modular esportivo *indoor*, em uma área de 121 m². As placas do piso modular serão instaladas em um espaço de 121 m² e deverão apresentar as seguintes medidas: 25 cm de comprimento, 25 cm de largura e 1,2 cm de espessura; deverão apresentar encaixes em todas as laterais, sendo 10 "machos" e 10 "fêmeas" em cada placa, a serem instalados no seguinte espaço:

No mesmo rumo, coleciona-se o detalhamento dos itens referente ao processo licitatório de nº 112/2024 do Município de Concordia, a qual passo a pormenorizar:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (35/89) 439/88

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 164
Conselheiro Lafaiete - MG

- Piso modular esportivo indoor;
- Dimensões: 25cm x 25cm x 1,2cm
- 42 pinos de amortecimento por peça,
- Rampa de acabamento;
- Cantoneiras;
- Demarcação de modalidades esportivas,
- Instalação e montagem do sistema,

Para arrematar, seguimos com as especificações solicitadas no Pregão Eletrônico 013/2024 do Município de Toledo/PR, o qual discorre:

Nome do produto/serviço	Qt
Fornecimento e instalação de sistema de piso modular esportivo, indoor : Ginásio Esportivo Euzébio Garcia. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm - 1mm de desvio para mais ou menos 42 pinos de amortecimento por peça; Rampa de acabamento; Cantoneiras: O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes. 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixo absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado). Piso atóxico. Incluso: Linhas demarcatórias de modalidades (futsal, basquete, vôlei e handebol), mão de obra de instalação, fretes e demais encargos. As cores da quadra e as demarcações serão combinados com o vencedor após o processo licitatório. OBSERVAÇÃO. A quadra modular é instalada sobre a base atual (piso atual da quadra), porém possui a necessidade de espaçamento das paredes para o trabalho do material de maneira correta. Por esse motivo, as dimensões da quadra modular quando possuem layout em paredes nas extremidades são executadas com uma pequena diferença de 7cm a 10cm das extremidades atuais da quadra existente. Este modo de execução é obrigatório para o andamento correto do desempenho da quadra, evitando patologias nas placas ao sofrerem a dilatação natural climática.	1.(

Nestes processos informados acima, sugere que o processo licitatório está ampliando a competitividade, devido a exigência de dimensões do piso INDOOR (destinado para áreas internas) de 250x250x12mm.

Ou seja, está flagrantemente descumprindo-se o que está preceituado no alinha "a", inciso I do artigo 9º da Lei 14.133. O intuito da norma, como já amplamente exposto, é ampliar a concorrência e

Folha nº. 1641

possibilitar que a Administração se beneficie com uma oferta maior de preços, o que, por consequência acarreta um menor valor de aquisição dos objetos licitados.

O presente tema objeto da impugnação em tela é para demonstrar que não se trata de requisito indispensável, o Edital de Licitação tem a obrigatoriedade de exigir a capacitação técnica operacional e profissional para que seja assegurado a igualdade de todos os concorrentes, logo é incoerente tal exigência, tanto é verdade que encontra-se amparo no Art. 37, inciso XXI da CF/88, vejamos:

> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**"

Cita-se ainda, o mestre Marçal Justen Filho, "a maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício."

Deste modo, restringir a participação dos licitantes desta licitação apenas àquele(s) que possua(m) a quantidade de no mínimo 300mm x 300mm Piso Modular Indoor, conforme descrito no EDITAL em epigrafe, invariavelmente ferirá os princípios da ampla concorrência e da isonomia.

Portanto, sugerimos que o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba/MG revise sua exigência, modifica a especificação de no mínimo 300mm x 300mm, para pelo menos 250mm x 250mm, a fim de assegurar a conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (39/89) 443/88

Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº. 1642
Conselheiro Lafaiete - MG

Em relação à capacidade técnica-operacional, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mais especificamente no art. 67, previu quando da fase habilitatória dentro dos processos licitatórios e no que se refere à habilitação técnica do licitante, a avaliação da qualificação técnica dos licitantes, pretendendo aferir se dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional necessário e suficiente para satisfazer o futuro contrato administrativo. Senão confira-se:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
>
> I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
>
> II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
>
> III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
>
> IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
>
> V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
>
> VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
>
> § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (41/89) 445/883

Folha nº 1643

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. Ou seja, a qualificação técnica se fundamenta na análise de atributos pessoais dos participantes, mas foca na experiência anterior por ele apresentada.

A Administração deve estabelecer as exigências de habilitação preliminar de acordo com a natureza do objeto, o quantitativo demonstrado e o modo de contratação, que neste caso será por meio de Ata de Registro de Preço. Nesse formato, o fornecedor se compromete a manter os preços inalterados por um período determinado, sem a obrigatoriedade da Administração contratar todos os produtos ou serviços registrados.

Dessa forma, a aplicação da devida razoabilidade e proporcionalidade na análise do pedido de atestado de área, observando-se que uma quadra esportiva, em regra, não ultrapassa a metragem de aproximadamente 1.000m², assim como outras áreas recreativas possuem dimensões limitadas e compatíveis com seu uso específico. Dessa forma, torna-se inadequado e desproporcional requerer atestado de capacidade técnica de no mínimo 150.900m², especialmente quando inexiste previsão concreta para a instalação simultânea e integral dessa área.

A título exemplificativo, considere-se um complexo esportivo municipal que compreenda diversas quadras poliesportivas e áreas recreativas para aplicação do piso. Ainda que, somadas, tais instalações ocupem grande metragem ao longo do tempo, a certificação de áreas deve corresponder à efetiva necessidade e implantação gradual das estruturas.

Caso contrário, estar-se-ia concedendo um atestado sem lastro real, contrariando os princípios administrativos da eficiência e da moralidade, podendo gerar distorções na destinação e uso dos espaços.

Diante disso, não há justificativa para exigir um atestado de capacidade técnica que comprove a execução de serviços em no mínimo 50% (cinquenta por cento) de uma área recreativa,

Folha nº 1644

quadra ou ginásio com metragem de 150.090 m². O que se requer é a comprovação da capacidade técnica por meio de atestados que demonstrem a execução de serviços de fornecimento e instalação de piso modular, sem a necessidade de um quantitativo mínimo. Isso porque a instalação pode ser realizada de forma fracionada, e a natureza do serviço não exige a execução de um volume específico de metragem para atestar a capacidade do fornecedor. Portanto, a comprovação de experiência em serviços de instalação e fornecimento de piso modular é suficiente para atender a essa demanda.

As exigências de qualificação técnica, previstas no art. 67, da Lei nº. 14.133/2021, são, dentre os requisitos de habilitação previstos, aquelas nas quais a Administração possui maior margem de discricionariedade ao estabelecê-las, pois seria impossível ao legislador prever todas as possibilidades, já que os requisitos de qualificação técnica são determinados para cada caso, tendo em vista o objeto da licitação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, analisando caso concreto, consignou o seguinte entendimento:

> "As exigências de qualificação técnica servem para que a Administração obtenha informações a respeito de serviços já executados pelos licitantes, as quais permitam inferir sobre a capacidade de a licitante cumprir os compromissos estabelecidos no futuro contrato". Tais exigências, portanto, são limitadas pela Constituição, que prevê que devem se ater àquelas indispensáveis, evitando exigências meramente formais e desmesuradas que restringem a participação dos licitantes.

Nesse esteio, no que tange aos Atestados de Capacidade Técnica (art. 67, inc. II, da Lei nº. 14.133/2021), tem-se que visam informar ao Órgão que o licitante atende à exigência de níveis mínimos de detalhes ou prazos, desde que guardem similaridade e pertinência com o objeto da licitação. Esse, inclusive, é o entendimento sedimentado na jurisprudência do TCU (Acórdão nº. 1.377/2020), que prescreve que as exigências de qualificação técnica devem ser pertinentes e fornecidas ao objeto licitado, resguardando uma ampla concorrência.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (45/89) 449/883

Folha nº 1645

E mais, o §1° do art. 67, da Lei n°. 14.133/2021 estabelece que a Administração deverá identificar os aspectos mais complexos e diferenciados do objeto licitado, indicando-os no Edital, a fim de exigir documentação de capacitação técnica referente somente às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado.

Todavia, em relação ao §2°, do referido artigo, que é matéria contida na Impugnação ora em comento, a Lei autoriza (e NÃO determina) a exigência editalícia da execução de quantidades mínimas – 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado.

Ou seja, o legislador facultou ao Poder Público prever a exigência de atestados com quantidades mínimas de **até 50%** (cinquenta por cento) das parcelas do objeto a ser licitado, se tratando, portanto, de ato discricionário, devendo levar em conta critérios de oportunidade e conveniência e visar o atendimento do interesse público e a obtenção de determinado fim. **(grifo nosso)**

Desta forma, cumpre esclarecer que a discricionariedade da Administração deve ser considerada no estabelecimento dos critérios de habilitação (onde deve ser considerado o fim a ser alcançado), e que, quando da elaboração do EDITAL para contratação do objeto da presente licitação, não entendeu pela necessidade da exigência de atestados com quantidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados do respectivo lote.

Não é demais destacar, por oportuno, que rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da Lei. Deixar ao desamparo o licitante que aduz e comprova ter capacidade técnica apenas e tão somente por rigor e formalismo, implica nítida afronta à ampla concorrência que se visa fomentar no certame. Esse inclusive, é o entendimento do Judiciário em decisões recentes:

> MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, REGIDA PELO EDITAL N. 406/2022, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.B. JOÃO FRASETTO, LOCALIZADA EM CRICIÚMA/SC. INABILITAÇÃO

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do Alto Paraopeba - MG
Folha nº. 1646

DA IMPETRANTE QUANTO AO QUESITO "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA". COMISSÃO LICITANTE QUE CONSIDEROU "REFORMA E AMPLIAÇÃO" DISTINTOS DE "EXECUÇÃO" DA OBRA. DESCLASSIFICAÇÃO PAUTADA TÃO SOMENTE POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM "REFORMA E AMPLIAÇÃO" PREDIAL, EM QUE PESE A EMPRESA LICITANTE TENHA SINALIZADO POSSUIR CAPACIDADE TÉCNICA PARA "EXECUÇÃO" DE CONSTRUÇÕES EM GERAL. AUSÊNCIA DE PLAUSIBILIDADE NA DISTINÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS. EXCESSO DE FORMALISMO QUE PODE SER FLEXIBILIZADO NO PODER JUDICIÁRIO A FIM DE EXTIRPAR CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS EM DESACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE, SOB PENA DE AFETAR A ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES E A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. SUSPENSÃO DO ATO QUE INABILITOU A IMPETRANTE. VIABILIDADE DO SEU PROSSEGUIMENTO NA LICITAÇÃO, DESDE QUE ESTA PREENCHA OS DEMAIS REQUISITOS PARA O INTENTO. ORDEM CONCEDIDA. (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5057520-18.2022.8.24.0000, rel. Des. Sandro Jose Neis, Terceira Câmara de Direito Público, j. 18-04-2023). APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. HABILITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N. 26/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PARA PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL. OBJETIVADA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE SAGROU VENCEDORA A EMPRESA CONCORRENTE FLAMASERV-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.VEREDICTO DENEGANDO A SEGURANÇA POSTULADA.INSURGÊNCIA DE SEPAT-MULTI SERVICE LTDA.ASSERÇÃO DE QUE A LICITANTE VITORIOSA NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. TESE INSUBSISTENTE.APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE SUPREM AS EXIGÊNCIAS DO CERTAME, VISTO QUE

Folha nº. 1647

DEMONSTRAM A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES E COMPLEXIDADE EQUIVALENTE ÀS LICITADAS.INABILITAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA QUE, NO CASO, CONFIGURARIA EXCESSO DE FORMALISMO.PREVALÊNCIA DA AMPLA COMPETITIVIDADE E DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.PRECEDENTES." 'O Superior Tribunal de Justiça tem entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento' (Min. Castro Meira)" (TJSC, Apelação n. 5016016-62.2020.8.24.0045, rel. Des. Carlos Adilson Silva, Segunda Câmara de Direito Público, j. em 26/04/2022). SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Apelação n. 5014111-49.2020.8.24.0036, rel. Des. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j. 06- 12-2022).

Sobre as previsões editalícias supracitadas, a parte impugnante sustenta que elas devem ser revistas, uma vez que contrariam de forma direta os princípios e diretrizes legais estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos administrativos. Essa inconformidade compromete a legalidade e a transparência do processo licitatório, exigindo uma análise mais aprofundada e a correção das disposições que ferem os dispositivos legais pertinentes.

Destarte, a impugnante está convicta de que a peça editalícia caminha em sentido contrário ao interesse público, posto que as cláusulas limitam o universo de competidores e, assim, restringem o caráter competitivo em violação clara ao disposto no art. 68 da Lei de Licitações.

A impugnante argumenta que a Administração está restringindo a participação dos licitantes nesta licitação ao exigir que apenas aqueles que possuam atestado de capacidade técnica correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote, com especificações idênticas para áreas internas e externas. Além disso, a exigência de laudos relacionados ao

Folha nº 1643

sistema de amortecimento, conforme descrito no EDITAL – Estimativa do Quantitativo e Documentação de Habilitação, compromete os princípios da ampla concorrência e da isonomia.

Destaco, ainda, a importância da exigência de um responsável técnico devidamente registrado no CREA, considerando a necessidade de abertura da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para esse processo. Nesse sentido, a impugnante acredita firmemente que o atestado de capacidade técnica, que comprove a experiência na atividade, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrado pela entidade profissional, é imprescindível. Isso se deve ao fato de que, para o cadastro junto à entidade competente, como é o caso do CREA/CAU, o profissional deve estar registrado como responsável, conforme disposto no artigo 6º, aliena "a" da Lei Federal 6.496/77.

> Art. 6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo consistem em:
>
> a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços público ou privado reservados aos profissionais de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;

Para reforçar os ensinamentos, coleciono o art. 15º da Lei Federal 6.496/77, in verbis:

> Art. 15. São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos têrmos desta lei.

Neste sentido, cabe relembrar os apontamentos do Pregão Eletrônico nº 71/2024 – Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR:

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1649

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1. Certidão de registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

1.4.2. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, para celebração do contrato, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979 do CONFEA.

1.4.2.1. O(s) proponentes(s) que, por ocasião da habilitação, apresentar(em) a documentação referida no item 10.4.1. fica(m) dispensado(s) de reapresentá-la na celebração do contrato.

1.4.3. Certidão de registro do Engenheiro Civil ou Arquiteto (Pessoa Física) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, dentro de seu prazo de validade.

1.4.4. Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Responsável Técnico, que comprove experiência para o desempenho da atividade acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverá conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação do serviço executado e o quantitativo básico executado e seu respectivo Acervo Técnico, devidamente certificado pelo CREA ou CAU.

Para arrematar, seguimos com a análise do Pregão Eletrônico nº 180/2024 - REGISTRO DE PREÇOS – Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, sobre o assunto em questão:

14.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.4.1 Registo ou inscrição do LICITANTE na entidade profissional competente (CREA ou CAU), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital.

14.4.2 Apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove a aptidão do LICITANTE na prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto do Edital.

14.4.3 Ter fornecido e instalado no mínimo 2000,00 m² de pisos modulares esportivos indoor/outdoor, comprovados pelos atestados de capacidade técnica, inclusive, sendo aceito o somatório dos atestados para completar a quantidade solicitada.

/5518 8100 1819 Bor: e mínimo 3 conforme 18.8 f (00 1819 B6FF

Não restam dúvidas quanto à exigência do atestado de capacidade técnica, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), em relação ao objeto que está sendo licitado. Destaca-se a importância de contar com um responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU, uma vez que a ausência desse registro impossibilitará a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao órgão competente.

Dessa forma, a impugnante solicita uma revisão dessas exigências, uma vez que, ao cercear o número de participantes, a Administração pode estar limitando a competitividade do certame e favorecendo um grupo restrito de licitantes, o que fere os princípios que regem a licitação pública.

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº 1650

Portanto, sugerimos que o Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP/MG) reavalie sua exigência relacionada à metragem mínima do piso indoor, atualmente estabelecida em 300mm X 300mm na especificação do lote 06 – item 01. Propomos a exclusão da exigência de atestado de capacidade técnica que requer a comprovação de no mínimo 50% dos quantitativos dos itens listados nesse lote. Além disso, sugerimos a inclusão de uma especificação detalhada para o laudo referente ao sistema de amortecimento, tendo em vista, que o edital não deixa claro os laudos determinados para os pisos e sistema de amortecimento, com o objetivo de assegurar a conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade. Essas modificações visam promover um processo mais justo e acessível a todos os interessados.

V- DOS PEDIDOS

A Impugnante eleva sua consideração a esta Douta Comissão de Licitação e esclarece que o objetivo desta impugnação ao edital da licitação em referência não é o de procrastinar o bom e regular andamento do processo, mas sim evidenciar a esta Nobre Comissão os pontos que necessitam ser revistos, pois se mantidos provocarão a violação dos princípios e regras que regulam o processo licitatório, de forma especial, o Princípio da Competitividade, da Igualdade de condições de participação e o da Isonomia.

Diante do exposto acima, requer:

a. Que seja reformulada a especificação do item 01 do lote 06, para que exclua a exigência de no mínimo 300mm x 300mm para no mínimo 250mm x 250mm para piso modular indoor;
b. Para que seja alterado os Laudos Técnicos para o sistema de pinos de amortecimento: Certificados emitidos por laboratórios acreditados que atestem conformidade com as normas ASTM D 2240 e D 412.
c. Excluir a exigência de atestado de capacidade técnica de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote, para comprovação de capacidade técnica por meio de atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento e instalação de piso modular.
d. Inclusão da exigência de atestado de capacidade técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), registrado pelo responsável técnico, tendo em vista que, para o objeto que esta sendo licitado a abertura da ART é imprescindível para sua execução;
e. Como via de consequência, determinar novo prazo para a sessão pública, visto a

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (57/89) 461/883

ALTIPISOS®
PISO MODULAR TEM NOME

Folha nº. 1651

republicação do Edital e a possibilidade de que mais empresas possam se interessar em participar deste certame

Aduzidas as razões que delimitaram a presente Impugnação, esta Impugnante, requer, com base nas premissas fáticas apresentadas, com fundamento na Constituição Federal e na Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, a republicação do Edital Licitatório, inserindo as alterações aqui pleiteadas, e retirada dos itens ilegais.

Importante salientar que, caso a impugnação não seja devidamente avaliada, será encaminhado aos órgãos de fiscalização competentes para as devidas providências.

Termos em que,
Pede-se diferimento.

Palhoça/SC, 07 de fevereiro de 2025.

ALTIVO POSSAMAI:53074564920
Assinado de forma digital por ALTIVO POSSAMAI:53074564920
Dados: 2025.02.07 10:23:51 -03'00'

ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 13.627.549/0001-52

Altivo Possamai

RG: 1588333 SSP/SC

Sócio / Representante Legal

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - MG
Folha nº 1652
Conselheiro Lafaiete - MG

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

REF.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante **ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA**, apresentou tempestivamente, impugnação ao edital Pregão Eletrônico 04/2025, alegando, em síntese, **a)** exigências que frustam o carater competitivo, **b)** exigência de laudos de comprovação da qualidade do material e de atestados de capacidade técnica no percentual, comprovando o fornecimento anterior de no mínimo 50% do quantitativo do objeto licitado.

E ao final requer: a) a suspensão do certame; b) que seja reformulada a especificação do item 01 do lote 06, para que exclua a exigência de no mínimo 300mm x 300mm para no mínimo 250mm x 250mm para piso modular indoor; c) que seja alterado os Laudos Técnicos para o sistema de pinos de amortecimento: Certificados emitidos por laboratórios acreditados que atestem conformidade com as normas ASTM D 2240 e D 412; d) que seja excluída a exigência de atestado de capacidade técnica de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote, para comprovação de capacidade técnica por meio de atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento e instalação de piso modular; e) que seja incluída a exigência de atestado de capacidade técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante destacar que o Consórcio respeita e aplica severamente os princípios basilares dos procedimentos licitatórios e dos Atos Administrativos, em atenção ao determinado no art. 5º da Nova Lei de Licitações 14.133/21:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto- Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Compete à Administração estabelecer diretivas com a finalidade de adquirir o produto e em condições que faça com que a busca da solução de sua demanda atenda prontamente e, sem riscos, suas necessidades.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (60/89) 464/883

Folha nº 168

Dito isto, passamos aos argumentos apresentados na impugnação

1.1. Questionamento sobre a medida do piso indoor

Em relação ao requerimento de reformulação da especificação do item 01 do lote 06, referente ao piso modular com amortecimento indoor (interno), esta Comissão discorda da proposta de alteração da medida mínima de 300mm x 300mm para 250mm x 250mm.

a) **Previsão Editalícia:** O edital do presente certame estabelece a medida mínima de 300mm x 300mm para as placas do piso modular indoor, **sempre ressalvando a possibilidade de utilização de placas com medidas superiores**. Ou seja, a especificação editalícia não impede a apresentação de propostas com placas de dimensões maiores, desde que atendam à medida mínima estabelecida.
b) **Ausência de Justificativa Técnica:** A impugnante não apresenta **nenhuma comprovação técnica** para a alteração da medida mínima. A mera alegação de que a medida sugerida (250mm x 250mm) seria mais adequada para piso modular indoor não encontra respaldo em dados técnicos ou em normas aplicáveis.
c) **Concordância com a Medida para Piso Outdoor:** A impugnante concorda com a medida mínima de 300mm x 300mm para o piso modular outdoor, o que demonstra uma **contradição** em sua argumentação. Se a medida é adequada para o piso outdoor, não há razão técnica para que não seja para o piso indoor, considerando que ambos compartilham requisitos de desempenho e segurança.
d) **Interesse Público vs. Interesse Particular:** A insistência da impugnante na alteração da medida mínima para o piso indoor, sem apresentar justificativa técnica plausível, sugere que a solicitação atende mais a **interesses particulares** da empresa do que ao interesse público da Administração na aquisição do produtomaisadequado e eficiente.

Portanto, a alteração da medida mínima para o piso modular indoor, conforme solicitado pela impugnante, não se justifica tecnicamente e não atende ao interesse público. A especificação editalícia atual, que prevê a medida mínima de 300mm x 300mm, é adequada para garantir a qualidade e o desempenho do produto, sem restringir a participação de licitantes com propostas tecnicamente superiores.

1.2. Questionamento sobre os laudos exigidos;

Em consonância com o princípio da seleção objetiva e para assegurar a aquisição de produtos que atendam aos requisitos de qualidade e desempenho, a Administração Pública exige a apresentação de laudos laboratoriais, conforme preconizado no presente certame. Estes documentos, emitidos por laboratórios especializados e devidamente credenciados, são indispensáveis para atestar a conformidade do objeto licitado, qual seja, piso modular esportivo de alta resistência para uso externo (outdoor), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto.

No que concerne à alegação da impugnante acerca da suposta falta de clareza na especificação dos laudos, insurgindo-se especificamente em relação à exigência do laudo de dureza Shore D da ASTM D2240:14 e ao laudo de resistência à tração da ASTM D412:16:21, esta Comissão manifesta sua discordância. Aduz a impugnante que as referidas normas se aplicam à borracha, enquanto o piso em questão é fabricado em polipropileno. Contudo, cumpre salientar que os itens 1 e 2 do Lote 6, denominados "PISO MODULAR (INDOOR E OUTDOOR)", consistem em um sistema composto por duas características **indissociáveis**: **Piso propriamente dito**: Fabricado em polipropileno de alto impacto, material que garante a resistência e durabilidade da superfície de jogo; e o **Sistema de amortecimento**: Constituído por borracha, elemento fundamental para

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (61/89) 465/883

Folha nº 1654

absorver o impacto e garantir o conforto e a segurança dos usuários (alunos das escolas dos municípios consorciados).

A exigência de laudos de dureza Shore D e resistência à tração, embora referenciadas em normas aplicáveis à borracha, justifica-se pela necessidade de avaliar o desempenho do sistema de amortecimento, componente essencial do piso modular: **Laudo de Dureza Shore D (ASTM D2240:14)**- Este ensaio avalia a dureza da borracha utilizada no sistema de amortecimento, fornecendo informações sobre sua capacidade de absorver impactos e resistir à deformação. A dureza Shore D é um parâmetro importante para garantir o desempenho adequado do piso em termos de conforto e segurança para os usuários; **Laudo de Resistência à Tração (ASTM D412:16:21):** Este ensaio mede a força máxima que a borracha do sistema de amortecimento suporta antes de se romper. A resistência à tração é um indicador da durabilidade e da capacidade do material em suportar as cargas e o uso intenso a que o piso será submetido.

A avaliação do conjunto piso-amortecimento, e não apenas de seus componentes isoladamente, é crucial para garantir que o sistema atenda aos requisitos de desempenho, qualidade e segurança dos usuários. As propriedades da borracha no sistema de amortecimento, como dureza e resistência à tração, influenciam diretamente na capacidade do piso em absorver impactos, reduzir vibrações e proporcionar conforto e segurança aos usuários.

No que tange à alegação sobre a suposta inadequação da exigência de laudo para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), sob o argumento de que o laudo se destina a pisos outdoor (áreas externas), esta Comissão discorda veementemente.

A alegação da impugnante demonstra um equívoco de interpretação da aplicabilidade da ABNT NBR 16071-3. A referida norma, embora possa ser mais comumente associada a áreas externas, **é perfeitamente aplicável a áreas internas**, visto que o piso em questão se trata de piso modular com sistema de amortecimento. A ABNT NBR 16071-3 estabelece os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto utilizados tanto em playgrounds como nas demais áreas onde há risco de queda. O objetivo principal da norma é **garantir a segurança dos usuários**, independentemente se a área for interna ou externa.

A exigência de laudo em conformidade com a ABNT NBR 16071-3 para o presente caso se justifica pela necessidade de avaliar se o piso esportivo modular com sistema de amortecimento atende aos requisitos de segurança de absorção de impacto, **essenciais para prevenir lesões em caso de quedas**, tanto em áreas internas quanto externas.

Segurança em Primeiro Lugar - A segurança dos usuários deve ser a prioridade máxima em qualquer instalação esportiva, seja ela indoor ou outdoor. A exigência de laudo em conformidade com a ABNT NBR 16071-3 visa garantir que o piso esportivo modular ofereça a absorção de impacto necessária para proteger os atletas em caso de quedas, **independentemente do local de instalação**.

A exigência de laudos em conformidade com a ABNT NBR 16071-3 e de laudos de dureza Shore D e resistência à tração é justificada pela necessidade de garantir a segurança e o desempenho do piso esportivo modular com sistema de amortecimento, tanto em áreas internas quanto externas. A avaliação do conjunto piso-amortecimento, e não apenas de seus componentes isoladamente, é fundamental para assegurar que o sistema atenda aos requisitos técnicos e de desempenho para a prática esportiva, em conformidade com as normas técnicas e com o interesse público.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (62/89) 466/883

Folha nº. 165

1.3. Atestado de capacidade técnica: apontamento referente à comprovação de fornecimento anterior de no mínimo 50% dos quantitativos licitados

O quantitativo solicitado no percentual de no mínimo 50% do quantitativo licitado, se encontra dentro do parâmetro de legalidade estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme o informativo emitido na sessão de 02 de maio de 2002, o qual, estabelece que "é ilícita a exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica, assim como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% dos quantitativos dos bens ou serviços pretendidos, a não ser que a especificidade do objeto recomende o estabelecimento de tais requisitos".

No entanto, visando maior alcance a ampla competitividade entendemos por RETIRAR O QUANTITATIVO FIXADO, todavia, mantendo a exigência acerca da necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de produtos compatíveis/similares ao objeto licitado.

Portanto, conforme errata, onde se lê:

21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dosquantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e onome doresponsável pelomesmo.

Leia-se: 21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços e/ou fornecimento compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJe o nome do responsável pelo mesmo.

1.4. Do Requerimento de Inserção da exigência de Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Com relação ao pedido de que seja incluída a exigência de atestado de capacidade técnica acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), que se aplica nas contratações de obras, entendendo-se por indevida tal inserção, visto que, o objeto licitado trata-se de aquisição pisos modulares, cuja característica basilar é a "fácil instalação", como asseverado pela própria Impugnante, sendo desarrazoada a inserção de tal justificativa, que nesse caso, se configuraria como exigência cerceadora a ampla competição.

DA DECISÃO

Ante o exposto, recebo a impugnação por ser tempestiva e no mérito DOU PARCIAL PROVIMENTO, a fim de retirar a exigência acerca dos quantitativos dos atestados de capacidade técnica, nos seguintes termos abaixo, e mantendo as demais exigências, bem como a data designada para sessão em 13/02/2025.

onde se lê:
21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (63/89) 467/883

Folha nº. 1656
Conselheiro Lafaiete - MG

o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Leia-se:

21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços e/ou fornecimento compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Publique-se.

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (64/89) 468/88

Folha nº 1657

Brumadinho

Prefeitura Municipal

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PE 46/24
A PMB torna público errata das cláusulas 7.11 e 7.12.1 do Edital do PE 46/24, Contr. Lavanderia hospitalar, loc envoxol e outros por 12 meses. Abert.12.2.25 às 9h www.licitardigital.com.br ver site https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/licitacao/lista. Cinthya Pedrosa/SMS

1 cm -11 2042397 - 1

Capetinga

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025 Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Implantação de registras de preços para aquisição de Gêneros de Limpeza e Higiene para a manutenção das atividades da Administração Municipal". Abertura das propostas às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2025, O Edital está à disposição no Setor de Licitações, R: Cel Osório, 400, e nos sites www.capetinga.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações (35) 3543-1270, Capetinga/MG, 10 de Fevereiro de 2025, REGINALDO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042890 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 035/2025
PE 012/2025. Objeto: Locação de copiadores, conforme TR E ETP. Data de abertura: 26/02/2025, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 12/02/2025 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -12 2042628 - 1

Chapada do Norte

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PAL nº 006/2025 - A Prefeitura de Chapada do Norte/MG, torna público, PAL nº 006/2025 – PE nº 002/2025. Objeto: RP para aquisição de ACERVO LITERÁRIO DIVERSIFICADO E DE ALTA QUALIDADE para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal, conforme Convênio nº 1261002738/2022/SEE. ABERTURA: 26/02/2025 às 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações: www.licitardigital.com.br; licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site: www.chapadadonorte.mg.gov.br.
Chapada do Norte/MG, 12 de fevereiro de 2025
Deisiane Ramalho Leite
Agente de Contratação

4 cm -12 2042810 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de dreno de uso dos sistema de nota fiscal eletrônica e livro eletrônico incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização de solução em datacenter externo certificado. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia26/02/2025 às 8:00 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível através6os Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.PROCESSO Nº 011/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto. Prestação de serviços de hospedagem "cloud", conhecido como Web Host, disponibilizando locação, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em computadores, ou ainda, um servidor de backupe além da manutenção de serviços de web site, incluindo serviço técnico na área de tecnologia para a manutenção preventiva e/ou corretiva do site da Prefeitura Municipal, para que fique em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos visuais, com atendimento a distância 24h por dia, 7 dias por semana; Assessoria jurídica consultiva na área de transparência/compliance e assessoria presencial com com atendimento in loco, uma vez ao mês, em data a ser agendada, para realizar ajustes a critério da contratante,conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia18/02/2025 às 8:00 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível através6os Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.

8 cm -12 2042649 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, Processo nº 175/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, para instalação do Conselho Tutelar. Locador: Pedro Mendes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-49, no valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 –Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042830 - 1

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, Autoriza/Ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo nº 018/2025, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14,133/2021, cujo objeto é a Dispensa de licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias para contratação emergencial de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme preconiza a Resolução nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024. Fornecedores: Mateus Transportes Vingens LTDA, CNPJ nº 29.335.662/0001-02, item/rota 01, no valor total de R$ 176.744,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e Guilherme da Silva Rodrigues – Tmusportes, CNPJ nº 45.241.281/0001-02. itens/rotas 02 e 03, no valor total de R$ 381.383,04 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

4 cm -12 2042827 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043041 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Altipisos Revestimentos e Quadras Esportivas, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043046 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada por Marcos Vinicius Araújo da Silveira, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043038 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043044 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

2 cm -12 2043048 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - PROC LICIT. 010/2025
OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de conselheiro pena-mg e suas secretarias de governo. Data. 25/02/2025, às 09:00 Horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no link "Licitações e no site www.licitardigital.com. Nádia Filomena Dutra França.

2 cm -12 2042640 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE COMPRA Nº 320/2024 – ADESÃO Nº 007/2024
A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 026/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 019/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM, tendo como finalidade a aquisição de material de expediente para compor os kits escolares para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Coronel Fabriciano/mg, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos de Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos, tendo como fornecedor a empresa VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA, ao valor global de R$ 2.015.558,41 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarente e um centavos).Coronel Fabriciano, 11 de fevereiro de 2025. José Pereira. Agente de Contratação.

4 cm -12 2042788 - 1

Coronel Murta

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Aviso de Licitação, PAL Nº 08/2025, PE Nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, seguranças e brigadistas de apoio para as festividades do Carnaval 2025 no município de Coronel Murta/MG. Data da sessão. 25/02/2025 às 08h30min, Solicitação de Edital - Local da sessão pública: Plataforma de Licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Maiores Informações, telefone: (33) 9 9859-1341, e-mail: licitacao@coronelmurta.mg.gov.br. Miguel Pedro Barbosa Santos – Pregoeiro. José Ailton Freire Jardim – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042690 - 1

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos na Portaria no 111/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO no 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042859 - 1

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos nas Portarias no 107, 108 e 109/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www. delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025 Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042734 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025
Objeto: Credenciamento Médico, referente ao processo licitatório nº 065/2025. CONTRATADO: Tarquinio Serviços Médicos LTDA, CNPJ. 37.562.509/0001-38, valor R$ 2.184.000,00. Delta, 11 de fevereiro de 2025. Kauani Taynna Ferreira Pettorle Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -12 2042615 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
PREGÃO Nº 03/2025. O Município de Divino das Laranjeiras/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 03/2025 – Pregão Nº 03/2025, na forma presencial. Objeto. Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentação preparada, tipo refeição, com cardápios variados, acompanhada de refrigerante, água ou suco natural, servidas em Divino das Laranjeiras e Governador Valadares/MG para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras/MG. Data da abertura: 27/02/2025 às 09h00. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG, e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br ou site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/. Tel.: (33) 99912-1893. Katrine Martins Macedo – Agente de Contratação.

3 cm -12 2042765 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025
Concorrência Eletrônica nº. 90002/2025, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação, execução de travessias e adequação de vias públicas no perímetro urbano do município de Divinopolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 11/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -12 2042714 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DO ESTADO DE MG REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
referente ao PE nº 211/2024. O Município de Elói Mendes – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna publica a Adesão a ata de registro de preços homologada para a compra estadual de insumos do componente básico da assistência farmacêutica, com as empresas Alfalagos Ltda, Cnpj sob o nº 051.945.02/0001-14 e Multifarma Comercio e Representações Ltda, Cnpj sob o nº 21.681.325/0001-57 conforme quantitativo no Termo de Adesão Adere-se, conforme versa I ei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 2.385/2018, nº. 2.488/2018, nº. 2.697/2020 e suas alterações. Elói Mendes, 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042710 - 1

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
Assunto: Retificação - Processo nº 13/2025, PE nº 3/2025. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender as necessidades das Secretarias Municipais por Menor Preço por Item. Altera-se a data de abertura do Edital para o dia 24/02/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Elói Mendes (MG), 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal

2 cm -12 2042841 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.
Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, na data de 25/02/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº 025/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de as secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 024/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

3 cm -12 2042472 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Contratante:Prefeitura de Espera Feliz-MG Contratada:CN DE ALMEIDA J. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME Objeto. Adesão A Ata De Registro De Preço 001/2025 – CIS CAPARAÓ. A presente ata tem por objeto o Registro de preços na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, similares, injetáveis com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Entorno Do Caparaó – CIS CAPARAÓ, para atender a Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 2.000.000,00 Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal - Espera Feliz, 12 de fevereiro de 2025.

3 cm -12 2042550 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025
MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Tipo: Menor Preço por Item - Registro de Preços - Objeto: Aquisição de dietas, formulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos para o cumprimento de mandados judiciais e termos de ajustamento de conduta conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: as 08:31 do dia 06/03/2025. Modo de Disputa: Aberto Referência de tempo. Horário de Brasília – DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br . Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br ; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail. pregoeiropmformiga@gmail.com

3 cm -12 2042664 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 10/2025
Processo n. 9/2025 - Inexigibilidade n. 05/2025 Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada. RR MUSIC STUDIO DE GRAVAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.889.622/0001-07. Objeto: A contratada assume o comparecimento do show dos artistas "TURMA DA ALEGRIA", no dia 08 de fevereiro do 2025, na Praça Doutor França – Praça da Prefeitura, na cidade de Frutal/MG, no evento de entregas para os alunos da rede municipal de ensino, de kits escolares, mochilas, uniformes e tênis, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 5h:00min, iniciando-se a partir das 17h.00min. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 04/02/2025 a 03/03/2025 Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura: 04/02/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação

3 cm -12 2042454 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250212202718022.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (66/89) 470/883



Folha nº. 1659

SPARTAN COMERCIO LTDA
CNPJ N.º 39.709.184/0001-07

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESIGNADO PELO CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO Nº 06/2025

SPARTAN COMERCIO LTDA, empresa com sede no Paraná na R. Mal. Deodoro, 450 – Centro - Curitiba - PR, 80010-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.709.184/0001-07, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. CLEIDINARA SALES DA SILVA, empresária, portadora do RG sob nº 10.987.045 SSPAC e do CPF sob nº 004.887.062-54, que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vsa. para apresentar **IMPUGNAÇÃO**, calcada nos seguintes fundamentos que são expostos a seguir e pugnando, pois, pelo seu recebimento e acolhimento das suas razões.

I.
O POSSÍVEL DIRECIONAMENTO DO CERTAME
A RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE

De acordo com o Edital de licitação e Termo de Referência, foi lançado edital para contratação de empresa para registro de preços de eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, cujo critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando 6 lotes distintos.

O fato é que o Termo de Referência apresenta especificações muito detalhadas em todos os aspectos (medidas, forma, tipo de material), com direcionamento da disputa para determinada marca/empresa, a BRINK MOBIL, tal qual se observa da Ata de registro de Preços formalizada pela CODAP por ocasião do processo licitatório n. 033/2023, cuja similaridade para com o presente Edital é ímpar.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (68/89) 472/88

Folha nº. 1653

Ou seja, dada a identidade entre as disposições contidas nesse Edital dos itens, seus quantitativos e suas características (material e medidas), e aqueles constantes da Ata de Registro formalizada no processo licitatório n. 033/2023, obviamente que o presente procedimento se encontra amplamente direcionado àquela vencedora, quem certamente, no presente, sagrar-se-ia, novamente, vitoriosa, já que as especificações técnicas desse edital coincidem com os produtos fornecidos na ata de registro de preços anterior.

Veja-se que as exigências de densidade específica de espuma, tipo de revestimento em bagum, costura reforçada em transporte duplo e zíper nº 06, entre outras, são exatamente as mesmas que exigiram-se no processo licitatório de 2023, indo em desencontro ao que estabelece o art. 3º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Acresça-se, ainda, que a exigência de amostras dos itens com idêntica especificação e sendo esta altamente detalhada, certamente corrobora com a alegação de direcionamento, posto que como a Brink Mobil já forneceu, exatamente, esses itens com idêntica especificação, certamente detêm todos eles em seu estoque.

Agrega a tudo isso, também, a exigência aposta no item 3.27.2, no qual exige-se, para fins de qualificação técnica, atestado que comprove o fornecimento mínimo de 50% dos quantitativos desses itens altamente detalhados e que não são, obviamente, de prateleira e em absoluto descompasso ao que estabelece o §2º do art. 67 da Lei de Licitações; sendo certo que a única licitante que apresentará, certamente, é a Brink Mobil, quem forneceu esses produtos altamente específicos e não padronizados ao CODAP.

Mais um ponto que revela esse direcionamento é a adoção do critério de julgamento por menor preço por lote, ao invés de menor preço por item, o que, além de contrário ao entendimento pacificado no TCU (*Súmula 247 TCU:É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*) notadamente, favorece a Brink Mobil, quem venceu o certame anterior nas mesmas condições e que nesse, se não alterado, vencerá novamente; sobretudo porque tem, por óbvio, notável capacidade produtiva desses produtos absolutamente específicos e não padronizados.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (69/89) 473/883

Diante desses indícios, é imperativo que o edital seja revisado para eliminar quaisquer especificações que possam favorecer uma empresa específica, garantindo, assim, a ampla concorrência e a igualdade de condições entre os licitantes.

Reforçamos, portanto, o pedido de retificação do edital, conforme anteriormente exposto, para assegurar a legalidade e a lisura do processo licitatório.

A mesma medida se observa em relação a apresentação de documentação técnica, revestida de altíssimo grau de especificidade e em absoluto excesso de laudos técnicos que, certamente, limitará a pouquíssimos fornecedores, já que apenas aqueles que os detém de prontidão que alçarão condições de habilitação.

Ressalte-se que o processo licitatório se presta à garantia da observância do princípio constitucional da isonomia e à seleção da proposta mais vantajosa, sendo que, *in casu*, o volume das especificidades exigidas implicará, sem dúvidas, no direcionamento a determinados licitantes e impedido a ampla competição.

Assim, é impositivo sejam os vícios sanados, sob pena de ilegalidade.

II.

A AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA AS QUANTIDADES ESTIMADAS

A RESTRIÇÃO A COMPETITIVIDADE

O Edital e Termo de Referência não apresenta qualquer estudo sobre o motivo de estimar a quantidade de itens e o critério adotado para distribuição dos equipamentos entre os municípios consorciados; o que vai permitir em relação ao primeiro aspecto, inclusive, um volume incomensurável de adesões a futura ata dado esse superdimensionamento injustificado e que pode, até mesmo, caracterizar possível desvirtuamento da intenção licitatória; e em relação ao segundo aspecto, reduzir ao máximo o número de licitantes, já que só terão condições de participar número ínfimo de empresas, que são aquelas que possuem em seu portfólio os produtos com esse tamanho grau de especificidade.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (70/89) 474/883

Folha nº 1661

Nessa medida, a despeito da imprevisibilidade natural oriunda do sistema de registro de preços, não há autorização para ampla discricionariedade quanto ao critério adotado para estimação das quantidades e sua distribuição, nos termos do art. 40 da Lei de Licitações.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho firma que o *"SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a* ***contratações futuras, em condições predeterminadas.*** *Não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação. Deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos: lei 8.666/1993. 17 ed. rev., atual. e ampl. 3ª tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.)*

Assim, é impositivo sejam os vícios sanados, sob pena de ilegalidade.

III.
OS PEDIDOS

Isto tudo posto, requer-se à Vossa Excelência receba a presente impugnação e a proveja para que o edital seja cancelado/retificado e apenas republicado após as vicissitudes suscitadas sejam dele extirpadas; fatos que igualmente serão submetidos ao E. Tribunal de Contas.

Termos que,
pede e espera deferimento.

Paraná, 07 de fevereiro de 2025.

CLEIDINARA SALES DA SILVA:00488706254

Assinado de forma digital por CLEIDINARA SALES DA SILVA:00488706254
Dados: 2025.02.07 13:32:07 -03'00'

CLEIDINARA SALES DA SILVA
RG sob nº 10.987.045 SSPAC
CPF sob nº 004.887.062-54

Folha nº 1662

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **Spartan Comércio LTDA** ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2025**, alegando direcionamento do certame, restrição à competitividade, inadequação do critério de julgamento, exigência excessiva de laudos técnicos e ausência de justificativa para os quantitativos estimados.

É o breve relatório.

II. TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi apresentada dentro do prazo estabelecido no edital, conforme o **art. 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021**, razão pela qual é conhecida e analisada.

III. FUNDAMENTAÇÃO

III.1. Do suposto direcionamento do certame e restrição à competitividade

A impugnante alega direcionamento do certame. Todavia, não lhe assiste razão, pois as especificações são inerentes aos produtos licitados. A impugnante alega genericamente direcionamento, sem indicar, contudo, quais itens apresentam detalhamento excessivo.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (72/89) 476/88

Folha nº 1603

A similaridade com o processo nº 033/2023 não configura direcionamento, pois a administração pode manter padrões técnicos previamente estabelecidos desde que justificados pela necessidade do objeto.

III.2. Exigência de Atestado de Fornecimento de 50% dos Quantitativos

A impugnação merece acolhimento. Embora seja possível exigir qualificação técnica mínima, a exigência de fornecimento prévio de 50% do quantitativo total pode restringir a competitividade, devendo ser ajustada para garantir maior participação de licitantes.

Diante do exposto, a impugnação é acolhida, reduzindo-se o percentual exigido para comprovação de capacidade técnica de 50% para 30% do quantitativo licitado.

III.3. Critério de Julgamento por Lote

A impugnante contestou sobre o critério de julgamento de menor preço pro lote. Todavia, não merece provimento.

É importante considerar, todavia, que a Administração Pública possui discricionariedade na escolha do critério de julgamento, **desde que devidamente fundamentada.**

Com efeito, no tópico *"requisitos da contratação - art. 18, § 1º, iii e viii da lei n. 14.133/2021"*, previsto no ETP, **contém todas as justificativas das razões pelas quais a Administração entende ser cabível o critério de julgamento pelo menor preço por lote. Veja:**

> 4.2. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos art. 28, inciso

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (74/89) 478/883

Folha nº 1664

I, da Lei Federal de nº 14.133.21, por menor preço por lote, de forma que a proposta do licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada de sua planilha de composição e custos, capacidade técnica, e demais condições a serem adotadas para a contratação.

4.1. Os itens foram agrupados em lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

4.2. Tal escolha fundamenta-se na necessidade de garantir que cada fornecedor vencedor possua a capacidade integral de prover as condições necessárias para a entrega do objeto contratual. Adjudicar cada lote a um único fornecedor assegura a coerência e a efetividade na execução contratual, evitando descontinuidades e permitindo uma gestão mais eficaz do contrato.

4.3. Dessa forma, a licitação por lotes, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa dos pactos.

4.4. Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

4.5. Com efeito, e considerando os inúmeros Municípios Consorciados, a fiscalização e acompanhamento do andamento das compras pelo Consórcio e pelos Municípios restará prejudicada, caso a modalidade de contratação não

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (76/89) 480/883

Folha nº 1665

seja estabelecida EM LOTES, eis que além do que já foi descrito, o procedimento poderá acarretar numa enormidade de contratos, inviabilizando a gestão, o acompanhamento, e em muitos casos inclusive, a própria entrega nos mais variados locais.

4.6. A disputa por lotes, além das vantagens anteriormente mencionadas, pode ser justificada por diversos outros motivos, tais como a geração de economia de escala. O agrupamento dos itens por lote permite a obtenção de economia de escala na produção, transporte e distribuição, o que resulta em preços mais baixos para a Administração Pública. Ademais, simplifica o processo e possibilita uma negociação mais vantajosa.

4.7. Tudo isso, sem afastar a possibilidade de promoção da ampla competitividade. A disputa por lotes estimula a concorrência, resultando em propostas mais competitivas. Consequentemente, atrai um maior número de empresas interessadas, gerando benefícios adicionais para a Administração Pública.

4.8. Ademais, a consolidação dos itens em lotes de produtos é considerada apropriada, especialmente para itens de uso comum.

Com efeito, a fragmentação do objeto em lotes **promove a concorrência entre empresas, impulsionando a excelência na prestação dos serviços**. Essa estratégia permite que especialistas em áreas distintas contribuam para o projeto, resultando em um trabalho mais qualificado e vantajoso para a Administração Pública, tanto em termos de qualidade quanto de economia.

Nessa linha de raciocínio, a Primeira Câmara do TCE/MG entende que a reunião de itens em lotes no procedimento licitatório não infringe a lei licitatória, especialmente quando o agrupamento dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem contratados visa atrair mais licitantes, preservar a economia de escala e está devidamente justificado pela Administração. Veja:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (78/89) 482/88

Folha nº 1666

DENÚNCIA. EMPRESA PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PNEUS. ADOÇÃO DO **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE. RAZOABILIDADE**. OTIMIZAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO. PERTINÊNCIA AO OBJETO DO CERTAME. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS. IMPROCEDÊNCIA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. RAZOABILIDADE. AMPARO NA JURISPRUDÊNCIA DESTE TRIBUNAL. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. A reunião de itens em lotes no procedimento licitatório não contraria o disposto no art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, notadamente se o agrupamento dos bens a serem adquiridos ou dos serviços a serem contratados possibilita atrair mais licitantes e tem o intuito de preservar a economia de escala, e desde que tal agrupamento esteja devidamente justificado pela Administração.2.

...

[DENÚNCIA n. 1114400. Rel. CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO. Sessão do dia 28/06/2022. Disponibilizada no DOC do dia 02/08/2022. Colegiado. PRIMEIRA CÂMARA.]

(Grifou-se e sublinhou-se)

A adjudicação por lote, portanto, garante que cada fornecedor vencedor detenha expertise e recursos para atender às demandas específicas de sua respectiva parcela do contrato. Essa atribuição individualizada otimiza a execução dos serviços, prevenindo rupturas e facilitando um gerenciamento mais eficiente do contrato pela Administração Pública.

A licitação por lotes com adjudicação individualizada se configura como uma estratégia eficaz para lidar com a complexidade do objeto e alcançar a excelência na contratação. Através da seleção criteriosa de licitantes especializados em cada área, essa

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (80/89) 484/88

Folha nº 1667

modalidade garante a entrega bem-sucedida dos serviços, conforme os anseios da Administração Pública.

Com a finalidade de corroborar com esse entendimento, a jurisprudência do TCE/MG é no sentido de que o critério de julgamento pelo menor preço por lotes é justificado pela otimização do processo de aquisição de bens e prestação de serviços, além de não causar prejuízo ao erário, comprovado pela economia de escala. Veja:

> DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. **REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA FROTA MUNICIPAL**. IRREGULARIDADE. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO. MENOR PREÇO POR LOTE. **IMPROCEDÊNCIA**. ARQUIVAMENTO.
>
> **Justificam o critério de julgamento pelo menor preço por lotes a otimização do processo de aquisição de bens e de prestação dos serviços e a ausência de prejuízo ao erário, comprovado mediante economia de escala.**
>
> [DENÚNCIA n. 1114361. Rel. CONS. GILBERTO DINIZ. Sessão do dia 12/07/2022. Disponibilizada no DOC do dia 25/07/2022. Colegiado. PRIMEIRA CÂMARA.]
>
> **(Grifou-se e sublinhou-se)**

Portanto, no caso em questão, os argumentos/justificativas apresentados a favor do julgamento por lote demonstram que essa modalidade **é a mais vantajosa para a Administração, considerando fatores como economia, padronização, competitividade e eficiência, motivo pelo qual a insurgência não merece acolhimento.**

III.4. Exigência de Laudos Técnicos

A impugnação não merece provimento. Os produtos licitados serão destinados a crianças. Portanto, os laudos e as certificações exigidas servem para garantir a segurança e a qualidade. Além disso, são exigências legais aplicáveis aos produtos licitados.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (82/89) 486/88

Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 166
Conselheiro Lafaiete - MG

III.5. Justificativa para os Quantitativos Estimados

A impugnação não merece provimento. O CODAP, enquanto consórcio público, realiza licitação para os municípios consorciados. Os quantitativos foram definidos com base em Intenção de Registro de Preços (IRP) encaminhados aos municípios, que manifestaram interesse e necessidade, sobretudo no tocante aos quantitativos.

Os documentos que fundamentam os quantitativos encontram-se na fase interna do certame e estão disponíveis para verificação.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conhece da impugnação, por tempestiva, e, no mérito, dar-lhe provimento para reduzir à exigência de atestado de fornecimento de 50% dos quantitativos para 30%.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (84/89) 488/88

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 1663
Conselheiro Lafaiete - MG

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
SPARTAN COMERCIO LTDA

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

REF.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante **SPARTAN COMERCIO LTDA**, apresentou tempestivamente, impugnação ao edital Pregão Eletrônico 04/2025, alegando, em síntese, **a)** excesso de detalhamento nas especificações (medidas, forma, tipo de material), com direcionamento da disputa para determinada marca/empresa, a BRINK MOBIL, apresentando como suposto elemento probatório da sua alegação, a Ata de registro de Preços formalizada pela CODAP por ocasião do processo licitatório n. 033/2023, apontando a similaridade das referidas especificações com as do presente Edital aduzindo que o presente procedimento estaria direcionado à vencedora anterior - SEM CONSIDERAR QUE O EDITAL POSSUI REALMENTE AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO EDITAL ANTERIOR, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO, **b)** Insurgindo-se também em relação aos quantitativos estimados, alegando subjetivamente que haveria SUPERDIMENSIONAMENTO, sem apresentar elementos probatórios da sua alegação, e ao final requer a suspensão do certame licitatório em comento.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante destacar que o Consórcio respeita e aplica severamente os princípios basilares dos procedimentos licitatórios e dos Atos Administrativos, em atenção ao determinado no art. 5º da Nova Lei de Licitações 14.133/21:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto- Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Compete à Administração estabelecer diretivas com a finalidade de adquirir o produto e em condições que faça com que a busca da solução de sua demanda atenda prontamente e, sem riscos, suas necessidades.

Dito isto, passamos aos argumentos apresentados na impugnação

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (86/89) 490/883

Folha nº 1670

1.1. Da alegação de direcionamento

No que se refere à alegação de que o Termo de Referência apresentar as mesmas especificações do edital realizado anteriormente configuraria um suposto direcionamento da disputa para a empresa vencedora do certame anterior, esta Comissão discorda veementemente.

A alegação da impugnante demonstra um **equívoco de interpretação** sobre o princípio da padronização e a finalidade dos processos licitatórios. Se a tese da impugnante fosse acolhida, **nenhum órgão licitante poderia adquirir o mesmo objeto por dois anos consecutivos**, sob pena de ser acusado de direcionamento. Tal interpretação é **absurda** e **contrária aos princípios da eficiência e da economicidade** que regem a Administração Pública.

Princípio da Padronização - A similaridade entre o Termo de Referência e o edital anterior não configura direcionamento, mas sim uma **aplicação do princípio da padronização**, basilar na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 2021). A padronização visa otimizar os processos de aquisição, garantir a qualidade dos produtos e serviços, e promover a compatibilidade entre os diferentes itens do patrimônio público.

Justificativa Técnica - A Ata de Registro de Preços formalizada pela CODAP, resultante do processo licitatório nº 033/2023, apresenta similaridades com o presente certame **justamente porque se almeja dar continuidade às aquisições realizadas anteriormente**. A padronização dos objetos licitados permite que a Administração Pública usufrua dos benefícios de produtos e serviços já testados e aprovados, **evitando retrabalho e garantindo a compatibilidade com o que já foi adquirido**.

É importante salientar que as especificações técnicas dos itens licitados **são atendidas por diversos fornecedores**, conforme verificado em **amplas pesquisas realizadas na fase de Estudo Técnico Preliminar**. A existência de um mercado competitivo para os produtos e serviços em questão **afasta qualquer alegação de direcionamento**, uma vez que a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa dentre as diversas opções disponíveis.

Ademais, a Ata de Registro de Preços apresentada pela Impugnante foi gerada após a realização de **certame licitatório com ampla disputa**, o que reforça a tese de que as especificações técnicas não restringem a participação de potenciais fornecedores.

Portanto, a alegação de direcionamento dadisputa, baseada na similaridade entre o Termo de Referência e o edital anterior, é totalmente improcedente. A repetição de especificações técnicas encontra respaldo no princípio da padronização, que visa garantir a eficiência e a economicidade da gestão pública. A conduta da Administração Pública está em

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (87/89) 491/883

Folha nº 1674
Conselheiro Lafaiete - MG

consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem os processos licitatórios.

1.2. Da alegação de superdimensionamento

A alegação de superdimensionamento, sob o argumento de que a Referência não apresenta estudo sobre o motivo da estimativa da quantidade de itens e o critério adotado para a distribuição dos equipamentos entre os municípios consorciados, é totalmente desarrazoada.

No presente caso, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) contemplou uma análise abrangente das necessidades dos municípios consorciados, levando em consideração diversos fatores, tais como: a) **Número de alunos -** Levantamento do número de alunos matriculados nas escolas dos municípios consorciados, considerando os diferentes níveis de ensino e modalidades; b) **Número de escolas -** Identificação do número de escolas em cada município, incluindo aquelas que necessitam de equipamentos e aquelas que já possuem equipamentos em funcionamento; c) **Número de professores -** Estimativa do número de professores que utilizarão os equipamentos, levando em conta as diferentes disciplinas e áreas de atuação; d) **Demais necessidades -** Consideração de outras necessidades específicas de cada município, como a necessidade de equipamentos para atividades extracurriculares e esportivas, entre outros.

Portanto, a alegação de superdimensionamento não encontra respaldo técnico, uma vez que a estimativa da quantidade de itens e o critério para a distribuição dos equipamentos foram definidos com base em um estudo técnico aprofundado, que considerou as necessidades específicas de cada município consorciado.

DECISÃO

Ante o exposto, recebo a impugnação por ser tempestiva e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo o edital como lançado, bem como a data designada para sessão em 13/02/2025.

Publique-se.

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação.pdf (88/89) 492/883

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Às 13:00:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, reuniram-se o Operador Oficial **AUGUSTO RESENDE PAULO** deste Órgão **CODAP** e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal **Portaria: 01**, em atendimento às disposições contidas na LEI N.° 14.133/2021 para realizar os procedimentos relativos o Pregão Eletrônico nº **0004/2025**. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses.

A participação na presente sessão comprova ter o(s) licitante(s) examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando definitivamente suas exigências, por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica.
Termo aceito: **DECLARO QUE NÃO EXISTEM IMPEDIMENTOS DA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, ENCONTRANDO-NOS, POIS, EM CONDIÇÕES DE CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO.**

O Operador abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Lote 1

Status: Aprovado

Descrição complementar: Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico.
O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo:
1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores.
sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm
12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita.
4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões
8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal.
dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos.
robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm.
sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro.
O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 21 - Ata da sessão.pdf (1/85) 494/883

sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.
O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.
Quantidade: 1984
Estimado: 57.304.199,3600
Unidade de medida: UNIDADE
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	13093483000168		57.303.376,0000	Classificada (12/02/2025 09:41:55)	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		57.304.199,3600	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		57.303,3760	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		57.303.376,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	
B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174		57.304.199,3600	Classificada (13/02/2025 00:35:22)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	57.303.376,0000		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	57.303,3760		Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 14:15:06)
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Bruno Henrique Rodrigues**	57.303.376,0000		Proposta
B&A MANUFATURADOS LTDA	Iniciado	**Marcos**	57.304.199,3600		Proposta

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	57.304.199,3600		Proposta
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Bruno Henrique Rodrigues**	57.200.000,0000	13/02/2025 13:03:41.344900	Intermediario
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Bruno Henrique Rodrigues**	57.100.000,0000	13/02/2025 13:09:29.357000	Intermediario
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Bruno Henrique Rodrigues**	57.000.000,0000	13/02/2025 13:12:40.992900	Intermediario

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	13093483000168	56.430.000,0000	Vencedor
2°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	57.250.000,0000	Classificado
3°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	57.304.199,3600	Classificado
3°	B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174	57.304.199,3600	Classificado

Especificação detalhada do item			
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**- Item 1.** Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 2.** Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 3.** Conjunto de Psicomotricidade- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 4.** Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.	Vencedor

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 21 - Ata da sessão.pdf (4/85) 497/883

Especificação detalhada do item			
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**- Item 1.** "Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentarno mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os camposde experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem,os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidadepedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidadesde variações, entre outras informações que enriquecem a ´práticapedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagensdos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organizaçãodos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos androiddeverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivode explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar nafuncionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuáriosprojetar as peças e montagens em escala real diretamente em seusambientes. assim, será possível interagir com as montagens como seestivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo aexperiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d oconjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos einstrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidadepedagógica dos recursos discriminados neste item." **- Item 2.** "Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindoaproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulodentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificadode inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientaçãometodológica para os professores contendo texto de fundamentaçãoteórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem comoaspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementosconstitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológicadeverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deveráocontemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, osobjetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, oobjetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequênciadidática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informaçõesque enriquecem a ´prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizaraplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos parafacilitar o entendimento e organização dos espaços internos deaprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionarexperiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar asmontagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade derealidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças emontagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, serápossível interagir com as montagens como se estivessem realmentepresentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualizaçãoeinteração. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar nomínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre opotencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminadosneste item." **- Item 3.** "Conjunto de Psicomotricidade- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm.estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindoaproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexãocantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão “t”, 2peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura detravamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindoaproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondadamedindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com basearredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulocom base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindoaproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindoaproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindoaproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágonomedindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneusmedindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindoaproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondularmedindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológicapara os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre aimportância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legaisda educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos daeducação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentarno mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os camposde experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem,os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidadepedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidadesde variações, entre outras informações que enriquecem a ´práticapedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendomontagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento eorganização dos espaços internos de aprendizagem. o app paradispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aosusuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. odiferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, quepermite aos usuários projetar as peças e montagens em escala realdiretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com asmontagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico,enriquecendo a experiência de visualização e interação. além doaplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e aintencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item." **- Item 4.** "Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. odiferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, quepermite aos usuários projetar as peças e montagens em escala realdiretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com asmontagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico,enriquecendo a experiência de visualização e interação. além doaplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeosformativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e aintencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item."	Classificado

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 21 - Ata da sessão.pdf (5/85) 498/883

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**- Item 1.** Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico. O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em zíper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 75 peças sendo: 1 quadrado multicolorido medindo aproximadamente 2,00x2,00x3cm, aplicado sistema de multicores. sala de contação de histórias com 5 peças 1 assento medindo aproximadamente 1,50x50x50cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 30x50x50cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 70x50x30cm, 1 assento medindo aproximadamente 1,00x50x50cm 12 cilindros medindo aproximadamente 40x40x5cm, todas impressas frente e verso com motivos emoções e escrita. 4 cilindros medindo aproximadamente 18x40x40cm todas impressas com motivos de profissão contemplando um quebra-cabeça com 6 profissões 8 cubos medindo aproximadamente 10x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas, 4 retângulos medindo 20x10x10cm com impressão de imagens relacionado ao quebra cabeça de emoções e caretas acompanha 36 cartas medindo aproximadamente 10x10cm em papel couchê 150g colorido frente e verso embalagem apropriada em pvc cristal. dominó com 28 retângulos medindo aproximadamente 35x20x3cm com pontos coloridos uma das faces marcada por pontos indicando valores numéricos. robô geométrico contendo 1 quadrado medindo aproximadamente 10x10x10cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 20x12x10cm, 4 retângulos medindo aproximadamente 15x5x10cm, 2 retângulos medindo aproximadamente 10x5x5cm, 2 cilindros medindo aproximadamente 5x5x5cm. sala de contação de história mini contendo 3 peças. 2 assentos comprimido medindo aproximadamente 50x50x50cm 1 quadrado medindo aproximadamente 50x50x30cm. 1 temporizador medindo aproximadamente 6,7x3,5cm em plástico com duração de 1 minuto. todos com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica. O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. O diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 7 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 2.** Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x50x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x50cm, 1 retângulo com as bordas oval medindo aproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindo aproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 60x13x50cm, 1 túnel medindo aproximadamente 50x50x40cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 2 triângulos medindo aproximadamente 50x50x5cm, 1 retângulo com duas ondulações medindo aproximadamente 60x50x10cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 quadrados medindo aproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 45x30x30cm, 1 túnel medindo aproximadamente 60x60x45cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 45x45x30cm, 1 triângulo medindo aproximadamente 45x45x5cm.ginástica 7 peças - 1 escada medindo aproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes u medindo aproximadamente 60x30x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneu medindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1 retângulo dentado medindo aproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 3.** Conjunto de Psicomotricidade- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 111 peças sendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindo aproximadamente 90x20x30cm, 1 escada medindo aproximadamente 50x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 50x30x20cm, 1 ponte medindo aproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos 180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubular feita com canos de pvc estriados, desenvolvidos especialmente para assegurar resistência e durabilidade do material, sendo deste material 11 peças com medidas aproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindo aproximadamente 75 x 5 cm, 4 peças medindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4 peças em formato curvo medindo aproximadamente 65 x 5 cm. estrutura de conexões e base feitas em polipropileno virgem medindo aproximadamente 10x10x5cm contendo 4 peças de conexão cantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2 peças de conexão "t", 2 peças de painel com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. estrutura de travamento feita em nylon contendo, 26 peças de trava para tubo e 8 peças de trava para painel 1 retângulo com base arredondado medindo aproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulo com base arredondada medindo aproximadamente 45x25x60cm, 1 rampa medindo aproximadamente 90x45x60cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 75x35x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 85x50x5cm, 2 retângulos com base arredondados medindo aproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 60x60x5cm, 1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 bases u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo 60x60x30cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágono medindo aproximadamente 1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneus medindo aproximadamente 40x20x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 68x30x20cm, 3 pneus medindo aproximadamente 80x40x40cm.circuito rastejar - 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. Com certificado de inmetro. O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiência imersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 6 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item. **- Item 4.** Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito - conjunto deverá ser organizado para oferecer inúmeras possibilidades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.O conjunto deverá ser formado por modelos e formas variadas de densidade 20 ou 23, consideradas apropriadas, revestido em tecido emborrachado resistente com 0.40mm bagum ou similar, com uma costura forte e duradoura feita em transporte duplo, com acabamento em ziper 06 ou similar, e velcro quando necessário, para fixar as peças, com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 quadrado medindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 40x40x10cm, 2 meios pneus medindo aproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulo medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 semi círculo 90 graus medindo aproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2 base u medindo aproximadamente 60x30x30cm. 1 rampa medindo aproximadamente 40x30x10cm, 3 círculos com base medindo aproximadamente 60x60x10cm, 1 lombada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 1 baixo relevo medindo aproximadamente 30x60x60cm, 1 tapete ondular medindo aproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindro medindo aproximadamente 70x30cm 1 cilindro medindo aproximadamente 70x20cm, 1 cilindro medindo aproximadamente 70x15cm,1 cilindro medindo aproximadamente 60x30cm, 1 rampa ondulada medindo aproximadamente 60x30x60cm, 1 base quadrada medindo aproximadamente 60x60x30cm,1 escada medindo aproximadamente 60x60x30cm, 2 rampa medindo aproximadamente 60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindo aproximadamente 60x60x8cm, 1 quadrado medindo aproximadamente 60x60x5cm, 4 triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia de orientação metodológica para os professores contendo texto de fundamentação teórica sobre a importância do brincar na educação infantil, bem como aspectos legais da educação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil. o guia de orientação metodológica deverá apresentar no mínimo 20 sequências didáticas que deverão contemplar os campos de experiências, a faixa etária indicada, os objetivos de aprendizagem, os materiais pedagógicos necessários, o objetivo/intencionalidade pedagógica, a descrição da sequência didática, dicas e possibilidades de variações, entre outras informações que enriquecem a ´prática pedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar o entendimento e organização dos espaços internos de aprendizagem. o app para dispositivos android deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo de explorar as montagens completas. o diferencial deverá estar na funcionalidade de realidade aumentada, que permite aos usuários projetar as peças e montagens em escala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com as montagens como se estivessem realmente presentes no espaço físico, enriquecendo a experiência de visualização e interação. além do aplicativo 3d o conjunto deverá disponibilizar no mínimo 5 vídeos formativos e instrucionais com orientações sobre o potencial e a intencionalidade pedagógica dos recursos discriminados neste item.	Classificado

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 21 - Ata da sessão.pdf (6/85) 499/883

Especificação detalhada do item			
Posição	**Licitante**	**Especificação detalhada**	**Status**
3°	B&A MANUFATURADOS LTDA	**- Item 1.** Conjunto de Psicomotricidade- Emoção eimaginaçãoConjunto emoção e imaginação: conjuntodeverá ser organizado para oferecerinúmeras possibilidades pedagógicas a partirde histórias, contos, lendas, poesias emúsicas para que os alunos expressem suasemoções, verbalizem suas fantasias eexplorarem conhecimentos, experiênciassensoriais, cognitivas e afetivas, por meio deatividades lúdicas, rodas de conversas,contação de histórias em ambienteconfortável, estimulador e lúdico.O conjunto deverá ser formado por modelose formas variadas de densidade 20 ou 23,consideradas apropriadas, revestido emtecido emborrachado resistente com Conjunto de Psicomotricidade- Emoção eimaginaçãoConjunto emoção e imaginação: conjuntodeverá ser organizado para oferecerinúmeras possibilidades pedagógicas a partirde histórias, contos, lendas, poesias emúsicas para que os alunos expressem suasemoções, verbalizem suas fantasias eexplorarem conhecimentos, experiênciassensoriais, cognitivas e afetivas, por meio deatividades lúdicas, rodas de conversas,contação de histórias em ambienteconfortável, estimulador e lúdico.O conjunto deverá ser formado por modelose formas variadas de densidade 20 ou 23,consideradas apropriadas, revestido emtecido emborrachado resistente com **- Item 2.** Conjunto de Psicomotricidade - PequenosPassos - conjunto deverá ser organizadopara oferecer inúmeras possibilidadespedagógicas que estimulem odesenvolvimento infantil dos alunos de 0 a03 anos, a fim de assegurar atividadespsicomotoras em todas as áreas: física,cognitiva, linguística e sócio emocional, pormeio de atividades psicomotoras, lúdicas ecriativas.O conjunto deverá ser formado por modelose formas variadas de densidade 20 ou 23,consideradas apropriadas, revestido emtecido emborrachado resistente com0.40mm bagum ou similar, com uma costuraforte e duradoura feita em transporte duplo,com acabamento em ziper 06 ou similar, evelcro quando necessário, para fixar as peças,com aproximadamente 32 peças sendo:circuito 5 peças - 1 rampa medindoaproximadamente 50x50x30cm, 1 túnelmedindo aproximadamente 50x50x50cm, 1retângulo com as bordas oval medindoaproximadamente 1,00x55x5cm, 1 retângulocom a borda oval medindoaproximadamente 50x25x30cm, 1 retângulo com a borda oval medindoaproximadamente 50x20x25cm.circuito 8 peças - 1 rampa medindoaproximadamente 60x13x50cm, 1 túnelmedindo aproximadamente 50x50x40cm, 1quadrado medindo aproximadamente50x40x5cm, 1 retângulo com três ondulaçõesmedindo aproximadamente 60x50x10cm, 2triângulos medindo aproximadamente50x50x5cm, 1 retângulo com duasondulações medindo aproximadamente60x50x10cm, 1 escada medindoaproximadamente 60x60x15cm.ponte 5 peças - 1 rampa medindoaproximadamente 50x40x30cm, 1 retângulomedindo aproximadamente 1,00x30x30cm, 1escada medindo aproximadamente50x40x30cm, 2 quadrados medindoaproximadamente 40x30x20cm.circuito 7 peças - 1 retângulo medindoaproximadamente 45x30x15cm, 1 retângulomedindo aproximadamente 45x30x30cm, 1túnel medindo aproximadamente60x60x45cm, 1 quadrado medindoaproximadamente 45x45x30cm, 1 escadamedindo aproximadamente 45x45x30cm, 1rampa medindo aproximadamente45x45x30cm, 1 triângulo medindoaproximadamente 45x45x5cm. ginástica 7 peças - 1 escada medindoaproximadamente 50x40x30cm, 2 suportes umedindo aproximadamente 60x30x30cm, 1cilindro medindo aproximadamente1,00x30x30cm, 1 rampa medindoaproximadamente 50x55x30cm, 1 meio pneumedindo aproximadamente 1,20x60x30cm, 1retângulo dentado medindoaproximadamente 1,20x1,00x5cm. Com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia deorientação metodológica para os professorescontendo texto de fundamentação teóricasobre a importância do brincar na educaçãoinfantil, bem como aspectos legais daeducação brasileira que apontem para oselementos constitutivos da educação infantil.o guia de orientação metodológica deveráapresentar no mínimo 20 sequênciasdidáticas que deverão contemplar os camposde experiências, a faixa etária indicada, osobjetivos de aprendizagem, os materiaispedagógicos necessários, oobjetivo/intencionalidade pedagógica, adescrição da sequência didática, dicas epossibilidades de variações, entre outrasinformações que enriquecem a ´práticapedagógica.O conjunto deverá disponibilizar aplicativo3d contendo montagens dos recursospedagógicos para facilitar o entendimento eorganização dos espaços internos deaprendizagem. o app para dispositivosandroid deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo deexplorar as montagens completas. odiferencial deverá estar na funcionalidade derealidade aumentada, que permite aosusuários projetar as peças e montagens emescala real diretamente em seus ambientes. assim, será possível interagir com asmontagens como se estivessem realmentepresentes no espaço físico, enriquecendo aexperiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjuntodeverá disponibilizar no mínimo 6 vídeosformativos e instrucionais com orientaçõessobre o potencial e a intencionalidadepedagógica dos recursos discriminadosneste item. **- Item 3.** Conjunto de Psicomotricidade- Praticarconjuntodeverá ser organizado paraoferecer inúmeras possibilidadespedagógicas que estimulem odesenvolvimento infantil dos alunos de 04 a05 anos, a fim de assegurar atividadespsicomotoras em todas as áreas: física,cognitiva, linguística e sócio emocional, pormeio de atividades psicomotoras, lúdicas ecriativas.O conjunto deverá ser formado pormodelos e formas variadas de densidade 20ou 23, consideradas apropriadas, revestidoem tecido emborrachado resistente com0.40mm bagum ou similar, com uma costuraforte e duradoura feita em transporte duplo,com acabamento em ziper 06 ou similar, evelcro quando necessário, para fixar as peças,com aproximadamente 111 peçassendo:equilíbrio 7 peças - 1 rampa medindoaproximadamente 90x20x30cm, 1 escadamedindo aproximadamente 50x60x30cm, 2bases u medindo aproximadamente50x30x20cm, 1 ponte medindoaproximadamente 1,30x36x30cm, 2 arcos180 graus medindo aproximadamente 1,13x58x20cm.ponte - 1 estrutura tubularfeita com canos de pvc estriados,desenvolvidos especialmente para assegurarresistência e durabilidade do material, sendodeste material 11 peças com medidasaproximadas de 35 x 5 cm, 2 peças medindoaproximadamente 75 x 5 cm, 4 peçasmedindo aproximadamente 50 x 5 cm, 4peças em formato curvo medindoaproximadamente 65 x 5 cm. estrutura deconexões e base feitas em polipropilenovirgem medindo aproximadamente10x10x5cm contendo 4 peças de conexãocantoneira, 6 peças de conexão 5 pontas, 2medidas aproximadas de 40 x 40 cm.estrutura de travamento feita em nyloncontendo, 26 peças de trava para tubo e 8peças de trava para painel 1 retângulo combase arredondado medindoaproximadamente 45x25x30cm, 1 retângulocom base arredondada medindoaproximadamente 45x25x40cm, 1 retângulocom base arredondada medindoaproximadamente 45x25x50cm, 1 retângulocom base arredondada medindoaproximadamente 45x25x60cm, 1 rampamedindo aproximadamente 90x45x60cm, 1retângulo medindo aproximadamente75x35x5cm, 1 retângulo medindoaproximadamente 85x50x5cm, 2 retânguloscom base arredondados medindoaproximadamente 1,34x66x10cm.circuito 10 peças - 1 cilindro medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulomedindo aproximadamente 60x60x5cm, 1escada medindo aproximadamente60x60x30cm, 2 bases u medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 retângulo medindo 1,18x30x30cm, 2 rampas medindo60x60x30cm, 1 retângulo medindoaproximadamente 1,00x60x5cm, 1 hexágonomedindo aproximadamente1,35x1,18x30cm.ginástica 9 peças - 3 pneusmedindo aproximadamente 40x20x20cm, 3pneus medindo aproximadamente68x30x20cm, 3 pneus medindoaproximadamente 80x40x40cm.circuitorastejar - 1 rampa medindoaproximadamente 40x30x10cm, 3 círculoscom base medindo aproximadamente60x60x10cm, 1 lombada medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 baixorelevo medindo aproximadamente30x60x60cm, 1 tapete ondular medindoaproximadamente 60x60x10cm. Comcertificado de inmetro. O conjunto deverádisponibilizar um guia de orientaçãometodológica para os professores contendotexto de fundamentação teórica sobre aimportância do brincar na educação infantil,bem como aspectos legais da educaçãobrasileira que apontem para os elementosconstitutivos da educação infantil. o guia deorientação metodológica deverá apresentarno mínimo 20 sequências didáticas quedeverão contemplar os campos deexperiências, a faixa etária indicada, osobjetivos de aprendizagem, os materiaispedagógicos necessários, oobjetivo/intencionalidade pedagógica, adescrição da sequência didática, dicas epossibilidades de variações, entre outrasinformações que enriquecem a ´práticapedagógica.o conjunto deverá disponibilizaraplicativo 3d contendo montagens dos recursos pedagógicos para facilitar oentendimento e organização dos espaçosinternos de aprendizagem. o app paradispositivos android deverá proporcionarexperiência imersiva aos usuários, com oobjetivo de explorar as montagenscompletas. o diferencial deverá estar nafuncionalidade de realidade aumentada, quepermite aos usuários projetar as peças emontagens em escala real diretamente emseus ambientes. assim, será possível interagircom as montagens como se estivessemrealmente presentes no espaço físico,enriquecendo a experiência de visualização einteração. além do aplicativo 3d o conjuntodeverá disponibilizar no mínimo 6 vídeosformativos e instrucionais com orientaçõessobre o potencial e a intencionalidadepedagógica dos recursos discriminadosneste item. **- Item 4.** Conjunto de Psicomotricidade- GrandeCircuito conjunto deverá ser organizadopara oferecer inúmeras possibilidadespedagógicas que estimulem odesenvolvimento infantil dos alunos de 00 a05 anos, a fim de assegurar atividadespsicomotoras em todas as áreas: física,cognitiva, linguística e sócio emocional, pormeio de atividades psicomotoras, lúdicas ecriativas.O conjunto deverá ser formado por modelose formas variadas de densidade 20 ou 23,consideradas apropriadas, revestido emtecido emborrachado resistente com0.40mm bagum ou similar, com uma costuraforte e duradoura feita em transporte duplo,com acabamento em ziper 06 ou similar, evelcro quando necessário, para fixar as peças,com aproximadamente 40 peças sendo:1 escada medindo aproximadamente60x60x30cm, 1 rampa medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 quadradomedindo 60x60x5cm, 1 retângulo medindo aproximadamente1,20x60x5cm, 1 retângulo medindoaproximadamente 1,20x80x5cm, 2 base umedindo aproximadamente 60x60x30cm, 1cilindro medindo aproximadamente40x40x10cm, 2 meios pneus medindoaproximadamente 1,20x60x30cm,1 triângulomedindo aproximadamente 60x60x30cm, 1semi círculo 90 graus medindoaproximadamente 1,20x60x20cm, 1 cilindromedindo aproximadamente 1,20x30x30cm, 2base u medindo aproximadamente60x30x30cm. 1 rampa medindoaproximadamente 40x30x10cm, 3 círculoscom base medindo aproximadamente60x60x10cm, 1 lombada medindoaproximadamente 60x60x30cm, 1 baixorelevo medindo aproximadamente30x60x60cm, 1 tapete ondular medindoaproximadamente 60x60x10cm. 1 cilindromedindo aproximadamente 70x30cm 1cilindro medindo aproximadamente70x20cm, 1 cilindro medindoaproximadamente 70x15cm,1 cilindromedindo aproximadamente 60x30cm, 1rampa ondulada medindo aproximadamente60x30x60cm, 1 base quadrada medindoaproximadamente 60x60x30cm,1 escadamedindo aproximadamente 60x60x30cm, 2rampa medindo aproximadamente60x60x30cm, 4 paredes vazadas medindoaproximadamente 60x60x8cm, 1 quadradomedindo aproximadamente 60x60x5cm, 4triângulos medindo aproximadamente 60x60x5cm. com certificado de inmetro.O conjunto deverá disponibilizar um guia deorientação metodológica para os professorescontendo texto de fundamentação teóricasobre a importância do brincar na educaçãoinfantil, bem como aspectos legais daeducação brasileira que apontem para os elementos constitutivos da educação infantil.o guia de orientação metodológica deveráapresentar no mínimo 20 sequênciasdidáticas que deverão contemplar os camposde experiências, a faixa etária indicada, osobjetivos de aprendizagem, os materiaispedagógicos necessários, oobjetivo/intencionalidade pedagógica, adescrição da sequência didática, dicas epossibilidades de variações, entre outrasinformações que enriquecem a ´práticapedagógica.o conjunto deverá disponibilizar aplicativo3d contendo montagens dos recursospedagógicos para facilitar o entendimento eorganização dos espaços internos deaprendizagem. o app para dispositivosandroid deverá proporcionar experiênciaimersiva aos usuários, com o objetivo deexplorar as montagens completas. odiferencial deverá estar na funcionalidade derealidade aumentada, que permite aosusuários projetar as peças e montagens emescala real diretamente em seus ambientes.assim, será possível interagir com asmontagens como se estivessem realmentepresentes no espaço físico, enriquecendo aexperiência de visualização e interação. alémdo aplicativo 3d o conjunto deverádisponibilizar no mínimo 5 vídeos formativose instrucionais com orientações sobre opotencial e a intencionalidade pedagógicados recursos discriminados neste item.	Classificado

Negociação

Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Bruno Henrique Rodrigues	56.430.000,0000	13/02/2025 14:23:11.718500	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **1** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **1** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:15:12	Após apurado o vencedor, o item **1** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:06:20	O Item **1** foi reiniciado para uma nova rodada de lances. Motivo: Devido a informação do licitante acerca do equivoco na digitação do lance final.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 14:14:58	Um solicitação de cancelamento para **Item 1**, foi enviada. Motivo: A VIRGULA FOI COLOCADA NO LUGAR ERRADO. SOLICITO CANCELAMENTO
Sistema	13/02/2025 14:15:06	Uma solicitação de CANCELAMENTO DA PROPOSTA para o item **1**, foi aceita
Sistema	13/02/2025 14:16:23	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **1**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	13/02/2025 14:21:30	Após apurado o vencedor, o item **1** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:22:38	O item **1** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:27:40	O item **1** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:12:05	Sr(a). licitante vencedor do **item 1**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**
Sistema	13/02/2025 16:52:30	Sr(a). operador, o vencedor do **item 1** respondeu sua solicitação de mais informações
Sistema	24/02/2025 09:10:15	Sr(a). operador, o vencedor do **item 1** respondeu sua solicitação de mais informações

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
Operador	13/02/2025 15:12:05	Deverão ser apresentadas as amostras de cada um dos item do lote, junto as seus respectivos laudos, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital.	-	Julgamento
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	13/02/2025 16:52:30	Prezado sr. já solicitamos o agendamento da entrega da amostra referente ao lote 01 conforme e-mail anexo.	Emai_Solic. de agendamento entrega amostras.pdf	Julgamento

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	24/02/2025 09:10:15	Segue comprovação da entrega das amostras.	Emai_Solic. de agendamento entrega amostras.pdf, Comprovante Entrega -Amostras.pdf	Julgamento
Operador	28/02/2025 13:22:56	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do instrumento convocatório.	-	Habilitação

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	28/02/2025 13:51:42		Emai_Solic. de agendamento entrega amostras.pdf, Comprovante Entrega -Amostras.pdf, 9 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf, 8 ALTERACAO CONTRATUAL - ULTIMA.pdf, 14_ALT_CONT_RAMO_18_4_22 CONTRATO SOCIAL.pdf, 12 ALTERACAO CONTRATO SOCIAL.pdf, 13 ALTERACAO CONTRATO SOCIAL.pdf, 16 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf, 7 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf, 17 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf, CONTRATO SOCIAL.pdf, 11 ALTERACAO CONTRATUAL CONTRATO SOCIAL.pdf, 10 ALTERACAO CONTRATUAL - ULTIMA END. PINHAIS.pdf, 15 ALTERACAO CONTRATO SOCIAL.pdf, 3.24.3_CNH BRUNO.pdf, 3.25.3 - FGTS VAL. 15.03.25.pdf, 7.2 - CRC SICAF - 15.03.25.pdf, 6.1.2 - INIDONEAS E SUSPENSAS.pdf, 3.25.6 - MUNICIPAL VAL. 26.03.25.pdf, 3.25.2 - FEDERAL VAL. 11.08.25.pdf, 3.25.1 - CNPJ.pdf, 7.2 - SICAF - 15.03.25.pdf, 3.25.4 - TRABALHISTA - 11.08.25.pdf, 6.2 - Consulta de Sancoes - Socio Majoritario.pdf, 6.1.3 - EMPRESAS PUNIDAS.pdf, 3.26.1 - FALENCIA E CONCORDATA - 06.05.25.pdf, 3.26.2.3 - INDICES 2024.pdf, 3.26.2 - BALANCO PATRIMONIAL 2022_2023.pdf, 3.26.2 - BALANCO 2024.pdf, 3.26.2.3 - INDICES 2022_2023.pdf, 3.27.1 ANEXO V_DECLARACAO UNIFICADA.pdf, INMETRO_SITE.pdf, ...ATESTADO RIO DE JANEIRO.pdf, .ATESTADO UBA.pdf, ATESTADO LAVRAS.pdf, ATESTADO GUAXUPE.pdf, .ATESTADO VACARIA.pdf, ATESTADO ITALVA_RJ.pdf, ATESTADO PELOTAS.pdf, ATESTADO COLOMBO COLCHONETE.pdf, ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL.pdf, ATESTADO HUMAITA - RS.pdf, ATESTADO AFOGADOS DE INDAZEIRA.pdf, ...ATESTADO ARACAJU.pdf, ATESTADO INDAIAL_COLC HONETE.pdf, ATESTADO CAMPO LARGO.pdf, ATESTADO ARACAJU_1.pdf, ATESTADO BRUMADINHO.pdf, ATESTADO IMBE_1.pdf, ATESTADO BOM DESPACHO.pdf, ATESTADO POUSO REDONDO_COLCHONETE.pdf, ATESTADO UBATUBA.pdf, ...ATESTADO ITAPETININGA.pdf, ...ATESTADO CANOAS.pdf, .ATESTADO IMBE.pdf, .ATESTADO BOM DESPACHO.pdf, ATESTADO SANTA BARBARA D OESTE.pdf, .ATESTADO GUARANTA DO NORTE.pdf, ATESTADO COLOMBO.pdf, atestado de salesopolis.pdf, ATESTADO ITALVA-RJ.pdf, ATESTADO ITAPETININGA.pdf, ATESTADO CANOAS.pdf, atestado de taquara.pdf, ATESTADO JOINVILLE-madeira.pdf, ATESTADO LEME.pdf, ATESTADO CAMPO LARGO.pdf, ATESTADO BARRA VELHA2.pdf, ATESTADO INDAIATUBA.pdf, ATESTADO ARAPOTI.pdf, ATESTADO AGUDOS DO SUL.pdf, ATESTADO BALSA NOVA.pdf, ATESTADO SESC-PR.pdf, ATESTADO CAMPO MAGRO.pdf, ATESTADO NAVIRAI.pdf, ATESTADO PELOTAS.pdf, ATESTADO MAFRA.pdf, Proposta atualizada.pdf	Habilitação

Lote 2

Status: Aprovado

Descrição complementar: Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.
Quantidade: 136657
Estimado: 41.031.975,3100
Unidade de medida: UNIDADE
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	00533784000113		39.923.495,1200	Classificada (12/02/2025 17:00:38)	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		41.031.975,3100	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	41781308000107		2.884.009,8700	Classificada (12/02/2025 15:49:07)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		38.303.532,2220	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		41.175.202,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	
B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174		41.032.255,6000	Classificada (13/02/2025 00:35:22)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	41.175.202,0000		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	38.303.532,2220		Proposta
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Iniciado	**Marileia Leal dos Santos**	39.923.495,1200		Proposta
B&A MANUFATURADOS LTDA	Iniciado	**Marcos**	41.032.255,6000		Proposta
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Iniciado	**Rodrigo Sampaio Lima**	2.884.009,8700		Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 13:14:13)

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	41.031.975,3100		Proposta
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Iniciado	**Marileia Leal dos Santos**	31.290.820,0000	13/02/2025 13:06:44.506400	Intermediario

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	00533784000113	31.290.820,0000	Vencedor
2°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	38.300.000,0000	Classificado
3°	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104	38.303.532,2220	Classificado
4°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	41.031.975,3100	Classificado
5°	B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174	41.032.255,6000	Classificado

Especificação detalhada do item		
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	Comiap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	**- Item 5.** Ábaco Aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x60x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Vencedor
		- Item 6. Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Incluí o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 7. Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 8. Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 9. Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 10. Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 11. Alinhavos Tênis - confeccionados em madeira macia e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 12. Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 13. Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 14. Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 330x202x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 15. Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: veludo feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo velcro com 1cm de largura, o aventl tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no aventa; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o aventa, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 16. Avental II - Avental de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos veludo, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélc com 1cm de largura. O aventa tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no aventa; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o aventa, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 17. Avental III - Avental de contar histórias, com os temas Fazendinha "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos veludo, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélc com 1cm de largura. O aventl tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o aventa, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 18. Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 19. Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preta 15cm e pintura epóxi- preta (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural reliçia, (01 par) CONGUE DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZA MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS EIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SININHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MEDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14\ TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15\ TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm; (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 20. Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 21. Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: - Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, – Prancha de seleção, – Relógio, – Bate Pinos, – Passa Figuras, – Dominó Tradicional, – Cubos de Encaixe, – Pula Corda, – Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 22. Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x30x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen. Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento,60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionado em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm.- Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.- Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.- Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.- Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.- Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. – Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.– Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 - Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 23. Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 24. Bloco de Encaixe Expressões e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 25. Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 26. Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas:Números e Sinais - 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual)Alfabeto – 360 peças sendo:Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm.Acondicionados em estojo de madeira com alça em plástico.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 27. Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21c6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 28. Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 29. Bolicho - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 30. Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 31. Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 32. Boneca Menina Branca Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 33. Boneca Menina Negra Com Genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 34. Boneco Menino Branco Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 35. Boneco Menino Negro Com Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 36. Boneca Menina Branca SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 37. Boneca Menina Negra SEM genitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 38. Boneco Menino Branco SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 39. Boneco Menino Negro SEM Genitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 40. Boneca Ruiva - Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejada	
		- Item 41. Caminhão Bombeiro - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 42. Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 43. Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 44. Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejada	
		- Item 45. Centopeia em Polietser – Tünel Centopeia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 46. Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, talhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionados em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 47. Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Circulos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira, (01 Triangulo 50 x 51 cm, 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Circulo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos em Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Borracha 2 - Bolas de Borracha 2 - (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem: Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 48. Conjunto de Fantoches de Etnias - Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 49. Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 50. Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 51. Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 52. Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 53. Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 54. Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 55. Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 56. Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 57. Jogo de Dominó modelo osso - estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 58. Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 59. Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 60. Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 61. Estante organizadora infantil para brinquedos - organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas, estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de baixo: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm; possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões bxaxp: 38x29x16cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões bxaxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm. confeccionadas em tecido tnt 80, cadbiando ou polipropileno atóxico de alto brilho, cores variadas, medindo aproximadamente 25cm altura x 14cm de base. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 62. Fantoche Família Branca e Negra - Contendo12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menino, Menina) confeccionados em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 63. Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, bocaBico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 64. Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formados: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 65. Jpe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 66. Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 67. Jogo Blocos Lógicos - contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das peças com base de 7cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo 26x21x6cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 68. Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xicaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 69. Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm RÉI: 5cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 70. Kit Agilidade - Conjunto contendo:01 Escada de agilidade confeccionada em Nylon de alta qualidade com 4cm de largura nas cores amarela e preta, leve

Especificação detalhada do item		
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**- Item 5.** Ábaco aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x60x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	Classificado
		- Item 6. Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Incluí o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 7. Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 8. Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 9. Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 10. Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 11. Alinhavos Tênis - Confeccionados em madeira macia e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 12. Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 13. Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 14. Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x243x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 265x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Entrelaçado, medindo aproximadamente 390x292x135mm. Aramado Acrobático, medindo aproximadamente 305x335x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 15. "Avental I - Avental de contar histórias, como tema turma do sítio, confeccionado nostecido. velboa feltro, tnt e eva, meditndoaproximadamente 82cm de altura x 58cm delargura, amarrado no pescoço e na altura dacintura através de duas tiras tipo vélcro com1cm de largura, o aventai tem três partescoloridas: a parte superior, na cor azul,representando o céu; a parte intermediária,na cor verde claro, representando a floresta,com figuras de duas árvores e uma cainhacom cerquinha, fixadas no aventai; a parteinferior, nas cores marrom e verde formandodois bolsos costurados para guardar osfantoches (personagens da história). Nobolso de cor marrom está fixado um lagoazul com um peixinho e no de cor verdeescuro está fixado um cavalinho marrom.Acompanham o aventai, dez fantoches dededos com aproximadamente 10cm dealtura, em feltro colorido e velcro atrás,sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê,Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia,Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro,sendo uma nuvem branca e um sol.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracterísticas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas."	
		- Item 16. Aventai II - Aventai de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélcro com 1cm de largura. O aventai tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no aventai; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o aventai, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 17. Aventai III - Aventai de contar histórias, com os temas "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélcro com 1cm de largura. O aventai tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o aventai, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 18. Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica à base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 19. Bandinha Rítmica Contendo 20 Instrumentos Musicais Infantis. Componentes: BLAK BLAK INFANTIL em epóxi preto 15cm e pintura epóxi preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em alumínio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural roliça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZA MIRIM SIMPLES, 14cm em alumínio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS IEEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SINIINHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MEDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm, (02 unidades) APITOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 20. Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 21. Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por:- Dominó de Formas Geométricas,- Jogo de Pinos,- Pranchа de seleção,- Relógio,- Bate Pinos,- Passa Figuras,- Dominó Tradicional,- Cubos de Encaixe,- Pula Corda,- Material Dourado Individual com 111 peçasBrinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 22. "Baú Pedagógico de Alfabetização: Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos: 01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo270 peças com as letras impressas em silkscreen.Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento.60 vogais com os seguintes acentos: agudo,circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionadas em caixa de papelão comalça plástica. Medidas Aproximadas dasPeças: 3,5 x 3,5x2cm.- Alfabeto Ilustrado: Conjunto confeccionadoem MDF e impresso em policromia, contém78 peças encaixadas em três partes, queformam 26 placas de aproximadamente7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa demadeira.- Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60peças em letras de forma maiúsculas,medindo aproximadamente 5x5x0,28cmcada. Acondicionado em caixa de madeira.- Domnió de Divisão Silábica: Confeccionadoem MDF, impresso em policromia, compostopor 28 peças medindo aproximadamente3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado emcaixa de madeira.– Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionadoem MDF. Contendo 05 peças impressas empolicromia. Acompanha 05 cadarçoscoloridos de nylon. Medida Aproximadacada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionadoem caixa de papelão com tampa.- Dominó de Alfabetização: Confeccionadoem MDF, impresso em policromia, compostopor 28 peças medindo aproximadamente3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado emcaixa de madeira.– Memória doAlfabetização: Confeccionada em MDF,impressa em policromia, contendo 40 pecasmedindo aproximadamente 5x5x0,28cm.Acondicionadoem em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado empolietileno rígido colorido, contendo 208pegas medindo aproximadamente 3cm cadaletra. Acondicionadas em pote plástico rígidotransparente, com tampa colorida.- Quebra-cabeças Divisão Silábica:confeccionado em MDF, contendo 55 pecasencaixáveis, formando 16 quebra-cabeças,medindo aproximadamente 12x11x0,28cm.Acondicionado em caixa de madeira. 10 -Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto:Confeccionado em MDF, impresso empolicromia, contendo 52 peças encaixadasem duas partes, formando 26 quebracabeças medindo aproximadamente13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa demadeira.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracterísticas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas"	
		- Item 23. Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 24. Blocos de Encaixe Expressões e Emoções:Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 25. Blocos de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 26. Blocos Aritanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais – 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto – 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 27. "Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21x8,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracterísticas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas"	
		- Item 28. Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 29. Boliche - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 30. Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 31. Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 32. Boneca Menina Branca Com Gentália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 33. Boneca Menina Negra Com Gentália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 34. Boneco Menino Branco Com Gentália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 35. Boneco Menino Negro Com Gentália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta genitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 36. Boneca Menina Branca SEM gentália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 37. Boneca Menina Negra SEM gentália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 38. Boneco Menino Branco SEM Gentália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 39. Boneco Menino Negro SEM Gentália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fechem e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 40. "Boneca Ruiva - Boneca Ruiva: Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica.Medida aproximada da boneca: 26cm.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracterísticas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas"	
		- Item 41. Caminhão Bombeiro - Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 42. Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 43. Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 44. Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas	
		- Item 45. Centopéia em Pelúcia - Tonel Centopéia confeccionada em pelúcidar colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 46. Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, talhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 47. Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Circulos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Circulo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kricts 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos em Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 - (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm, Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 48. Conjunto de Fantoches de Etnias - Conjunto de Fantoches de Etnias: Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 49. Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 50. "Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado doINMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas."	
		- Item 51. Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 52. Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 53. Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 54. Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 55. Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 56. "Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas"	
		- Item 57. Dominó Modelo Osso - Jogo de Dominó modelo osso, estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 58. Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 peças com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 59. Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estes vai dois pontas arredondadas, pino com dois pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 60. Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 61. "Estante Organizadora - Estante organizadora infantil para brinquedos organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas.estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de lxaxp: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm;possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões lxaxp: 38x29x14cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões lxaxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm, confeccionadas em tecido (tnt 80, cadboard e poliéster) eopolipropileno;contendo certificado doinmetro. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas"	
		- Item 62. Fantoche Família Branca e Negra contendo 12 Personagens - Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menino, Menina) confeccionadas em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 63. Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas da cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 64. Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formatos: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 65. Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 66. Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 67. "Jogo Blocos Lógicos - Jogo Blocos Lógicos contendo 48 Peças confeccionadas em madeira/MDF coloridas. Tamanho das pecaçscom base de 7cm. Acondicionado em caixade madeira medindo 26x21x6cm. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas"	
		- Item 68. Jogo Cozinha Infantil - Jogo Cozinha Infantil, com 10 peças, sendo 2 pratos, 2 xicaras, 01 panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1 faca e 1 colher, o brinquedo vem acondicionado em caixa de papelão medindo aproximadamente 33X6X47cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 69. Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro) confeccionado em MDF, impresso em silk screen, com 32 peças de xadrez em plástico e 24 peças de damas em madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: ESTOJO: 26cm x 26cm x 2,2cm REI: 5cm Contendo certificado do INMETR

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3°	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	**- Item 5.** ÁBACO ABERTO	Classificado
		- Item 6. ALFABETO EM BRAILLE	
		- Item 7. ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA	
		- Item 8. ALFANUMÉRICOS	
		- Item 9. ALINHAVOS DE VOGAIS	
		- Item 10. ALINHAVOS DIVERTIDOS	
		- Item 11. ALINHAVOS TÊNIS	
		- Item 12. AMIGURINHOS	
		- Item 13. ANIMAIS COM FILHOTES	
		- Item 14. ARAMADOS	
		- Item 15. AVENTAL I	
		- Item 16. AVENTAL II	
		- Item 17. AVENTAL III	
		- Item 18. AVIÃO BIPLANO	
		- Item 19. BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUS	
		- Item 20. BARALHO 112 CARTAS (TIPO UNO)	
		- Item 21. BAÚ PEDAGÓGICO	
		- Item 22. BAÚ PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO	
		- Item 23. BIG CONSTRUTOR	
		- Item 24. BLOCO DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES	
		- Item 25. BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	
		- Item 26. BLOCOS ALFANUMÉRICOS	
		- Item 27. BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL	
		- Item 28. BOLA BOBATH	
		- Item 29. BOLICHE	
		- Item 30. BONECA BEBÊ BRANCA	
		- Item 31. BONECA BEBÊ NEGRA	
		- Item 32. BONECA MENINA BRANCA COM GENITÁLIA	
		- Item 33. BONECA MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	
		- Item 34. BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	
		- Item 35. BONECO MENINO NEGRO COM GENITÁLIA	
		- Item 36. BONECA MENINA BRANCA SEM GENITÁLIA	
		- Item 37. BONECA MENINA NEGRA SEM GENITÁLIA	
		- Item 38. BONECO MENINO BRANCO SEM GENITÁLIA	
		- Item 39. BONECO MENINO NEGRO SEM GENITÁLIA	
		- Item 40. BONECA RUIVA	
		- Item 41. CAMINHÃO BOMBEIRO	
		- Item 42. CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	
		- Item 43. CAMINHÃO RECICLAGEM	
		- Item 44. CAVALO DE BALANÇO	
		- Item 45. CENTOPÉIA EM POLIÉSTER	
		- Item 46. CONECTANDO PEÇAS	
		- Item 47. CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	
		- Item 48. CONJUNTO DE FANTOCHES DE ETNIAS	
		- Item 49. CONJUNTO DE MAXI BLOCOS	
		- Item 50. DOMINÓ DE ADIÇÃO	
		- Item 51. DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	
		- Item 52. DOMINÓ DE DIVISÃO	
		- Item 53. DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS	
		- Item 54. DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO	
		- Item 55. DOMINÓ DE PONTOS	
		- Item 56. DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO	
		- Item 57. JOGO DE DOMINÓ MODELO OSSO	
		- Item 58. DOMINÓ TÁTIL	
		- Item 59. ENCAIXES MÁGICOS	
		- Item 60. ENGRENAGENS	
		- Item 61. ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL PARA BRINQUEDOS	
		- Item 62. FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	
		- Item 63. FANTOCHES DE ANIMAIS	
		- Item 64. FORME FORMAS	
		- Item 65. JIPE	
		- Item 66. JOGO SIG	
		- Item 67. JOGO BLOCOS LÓGICOS	
		- Item 68. JOGO COZINHA INFANTIL	
		- Item 69. JOGO XADREZ E DAMAS	
		- Item 70. KIT AGILIDADE	
		- Item 71. KIT DEDOCHES DA FAMÍLIA TERAPÊUTICA	
		- Item 72. KIT JARDINAGEM INFANTIL	
		- Item 73. KIT MULTIATIVIDADES COM 07 ANIMAIS	
		- Item 74. KIT MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS	
		- Item 75. > LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	
		- Item 76. MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS	
		- Item 77. MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES	
		- Item 78. MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	
		- Item 79. MEU PRIMEIRO QUEBRA-CABEÇAS DO ALFABETO	
		- Item 80. MIL IDEIAS	
		- Item 81. MULTI IDEIAS	
		- Item 82. MULTIBLOCOS	
		- Item 83. PAINÉIS PSICOMOTORES	
		- Item 84. PEQUENO ENGENHEIRO	
		- Item 85. PINOBOL	
		- Item 86. PLUG PEÇAS	
		- Item 87. QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	
		- Item 88. QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS	
		- Item 89. QUEBRA CABEÇA DO FOLCLORE	
		- Item 90. QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS	
		- Item 91. ROLO BOBATH	
		- Item 92. SEQUÊNCIA DE CORES	
		- Item 93. TORRE INTELIGENTE	
		- Item 94. TRICICLO INFANTIL	
		- Item 95. TUBETES	

Especificação detalhada do item		
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
4°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**- Item 5.** Ábaco Aberto - Conjunto confeccionado em madeira com base medindo aproximadamente 30x6x2cm e hastes medindo aproximadamente 20cm de altura. Contendo 50 argolas coloridas confeccionadas em madeira. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	Classificado
		- Item 6. Alfabeto em Braille - Conjunto confeccionado em plástico, contendo 31 peças com desenhos das letras em alto relevo. Incluí o "ç" e sua correspondência em braille no verso. Acondicionado em caixa de plástico com tampa. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 7. Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 8. Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, contém 1000 peças coloridas, sendo 26 conjuntos de números de 0 a 9, 26 conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 conjuntos de vogais. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 9. Alinhavos de Vogais - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm. As características aqui indicadas são exemplificativas e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 10. Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça: 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 11. Alinhavos Tênis - confeccionados em madeira macia e impressos em silk screen em formato de tênis. Acompanha 02 cadarços coloridos em nylon. Acondicionado em embalagem de tecido. Medidas Aproximadas: Cada peça: 22x11x2cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 12. Amiguinhos - Conjunto de encaixe confeccionado em plástico atóxico de alto brilho em formato de bichinhos (coelho, cachorro, elefante e galinha), contendo 50 peças coloridas e grandes. Kit acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 13. Animais com Filhotes - Conjunto confeccionado em plush colorido e com enchimento de fibra siliconada. Composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os filhotes estão acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um zíper. Material antialérgico. Acondicionados em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDAS APROXIMADAS Galinha:35 cm Tartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cm Vaca: 45 cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 14. Aramados - Conjunto confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de aproximadamente 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Contendo no mínimo 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: Aramado Triangular, medindo aproximadamente 390x240x135mm. Aramado Ondular, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 260x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Estrela, medindo aproximadamente 300x200x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimasAramado 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 260x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Estrela, medindo aproximadamente 300x200x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimasAramado 390x200x135mm. Aramado Montanha russa, medindo aproximadamente 260x345x210mm. Aramado Espiral, medindo aproximadamente 390x200x135mm. Aramado Estrela, medindo aproximadamente 300x200x135mm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 15. Avental I - Avental de contar histórias, com o tema turma do sítio, confeccionado nos tecidos: veludo feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélcro com 1cm de largura, o aventalnem tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde claro, representando a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no aventa; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavalinho marrom. Acompanham o aventa, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê, Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia, Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 16. Aventai II - Aventai de contar histórias, com os temas chapeuzinho vermelho e os três porquinhos, confeccionado nos tecidos veludos, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélc com 1cm de largura. O aventai tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, fixados no aventai; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o aventai, sete fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: três porquinhos, um lobo mau, um Chapeuzinho Vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 17. Aventai III - Aventai de contar histórias, com os temas Personagens "Animais Domésticos", confeccionado nos tecidos veludosa, feltro, tnt e eva, medindo aproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo vélc com 1cm de largura. O aventai tem partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu; a parte intermediária, na cor verde, representando vegetação, com figuras que lembrem a vida rural e bolso costurado para guardar os fantoches (personagens) da história. Acompanham o aventai, 08 fantoches de dedos com 10cm de altura, em feltro colorido e com velcro atrás, sendo: o casal proprietários da fazendinha e seis animais, uma nuvem branca e um sol. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 18. Avião Biplano - Confeccionado em madeira, colorido, com pintura atóxica a base d'agua, medindo aproximadamente 30x31x12cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 19. Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis. Componentes:BLAK BLAK INFANTIL em vidro preto 15cm e pintura epóxi- preto (01 unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL, 20 cm em aluminio polido e cabo de madeira, (01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL (par), 2,5x15cm em madeira natural rolça, (01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm, (01 par) GANZA MIRIM SIMPLES, 14cm em aluminio polido, (01 unidade) MARACA PVC colorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01 unidade) PANDEIRO 6" ABS C/ PELE NYLON 6" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidade) PLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM em madeira torneada, (01 unidade) PANDEIRO ABS 8EIEIE 6" SEM PELE 6", (01 unidade) PRATO BANDA 15 CM CROMADO (par) 15CM cromado, (01 par) RECO RECO INFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeira natural torneada, (01 unidade) SINIINHO INFANTIL 10CM em metal cromado/ cabo madeira, (01 unidade) TAMBOR MEDIO 20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 14) TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6 fuste PVC e 1 pele nylon/baq e alça, (01 unidade) 15) TRIANGULO 10 CM C/ BAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade) FLAUTA DOCE Infantil confeccionada em plástico, medindo aproximadamente 23cm, (02 unidades) AMTOS, confeccionados em plástico medindo aproximadamente 7cm (03 unidades) Material acondicionado em embalagem de tecido. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 20. Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartas para jogar, formato 57x89mm, impressão em policromia, produzido com papel duplex 190gramas. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 21. Baú Pedagógico - Conjunto contendo 10 Brinquedos, composto por: - Dominó de Formas Geométricas, – Jogo de Pinos, - Prancha de seleção, - Relógio, - Bate Pinos, - Passa Figuras, - Dominó Tradicional, - Cubos de Encaixe, - Pula Corda, - Material Dourado Individual com 111 peças Brinquedos acondicionados em baú de madeira com tampa e alça em corda de nylon, medindo 55x35x30cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 22. Baú Pedagógico de Alfabetização - Baú de madeira medindo aproximadamente 45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico: Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea", contendo 270 peças com as letras impressas em silk screen.Configuração do alfabeto móvel:75 Vogais sem acento,60 vogais com os seguintes acentos: agudo, circunflexo, grave e til.135 consoantes incluindo (ç).Acondicionadas em caixa de papelão com alça plástica. Medidas Aproximadas das Peças: 3,5 x 3,5x2cm.- Alfabeto Ilustrado: Contendo confeccionado em MDF e impresso em policromia, contém 78 peças encaixadas em três partes, que formam 26 placas de aproximadamente 7x13x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.- Alfabeto Móvel em Madeira: Contém 60 peças em letras de forma maiúsculas, medindo aproximadamente 5x5x0,28cm cada. Acondicionado em caixa de madeira.- Dominó de Divisão Silábica: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. - Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 05 peças impressas em policromia. Acompanha 05 cadarços coloridos de nylon. Medida Aproximadas cada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionados em caixa de papelão com tampa.- Dominó de Alfabetização: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças medindo aproximadamente 3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira. - Memória de Alfabetização: Confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo 40 peças medindo aproximadamente 5x5x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado em polietileno rígido colorido, contendo 208 peças medindo aproximadamente 3cm cada letra. Acondicionadas em pote plástico rígido transparente, com tampa colorida.- Quebra-cabeças Divisão Silábica: confeccionado em MDF, contendo 55 peças encaixáveis, formando 16 quebra-cabeças, medindo aproximadamente 12x11x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira. 10 - Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto: Confeccionado em MDF, impresso em policromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebra-cabeças medindo aproximadamente 13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa de madeira.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 23. Big Construtor - Conjunto confeccionado em madeira de lei de 20mm, impresso em silk screen contendo 50 peças. Acondicionado em caixa de madeira. Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 24. Bloco de Encaixe Esferoides e Emoções - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões e emoções. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 25. Bloco de Encaixe Primeira Infância - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, contém peças coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 26. Blocos Alfanuméricos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea"; impressas em policromia. Contendo 540 peças assim distribuídas: Números e Sinais - 180 peças - Números de 0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto - 360 peças sendo: Vogais com e sem acento - 180 peças Consoantes incluindo o ç - 180 peças. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 3,5x3,5x 2cm. Acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 27. Blocos de Encaixe Vertical - Conjunto confeccionado em madeira, com sua base medindo 32x21c6,5cm, contendo 25 peças em formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 28. Bola Bobath - Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo aproximadamente 75cm de diâmetro. Acondicionada em embalagem plástica. Acompanha bomba de inflar. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 29. Boliche - Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA 28 cm de altura cada peça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 30. Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 31. Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça e membros confeccionados em vinil atóxico e lavável, corpo em algodão e enchimento em manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca e fita na cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: Boneca de aproximadamente 50cm. Embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 32. Boneca Menina Branca Com Garnitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta garnitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 33. Boneca Menina Negra Com Garnitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta garnitália feminina, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 34. Boneco Menino Branco Com Garnitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta garnitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 35. Boneco Menino Negro Com Garnitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon. O corpo apresenta garnitália masculina, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 36. Boneca Menina Branca SEM garnitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 37. Boneca Menina Negra SEM garnitália - Boneca confeccionada em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhada de vestido em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 38. Boneco Menino Branco SEM Garnitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 39. Boneco Menino Negro SEM Garnitália - Boneco confeccionado em vinil atóxico, contendo membros articulados, cabeça com olhos moveis que abrem e fecham e o cabelo deverá ser implantado em nylon, acompanhado de macacão em algodão costurado, com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindo aproximadamente 28cm. Acondicionada em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 40. Boneca Ruiva - Cabeça, pernas e braços confeccionados em vinil atóxico, contendo membros articulados. Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos e cabelo. Vestido e fralda em tecido não tecido colorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica. Medida aproximada da boneca: 26cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 41. Caminhão Bombeiro - Caminhão Bombeiro Plástico Rígido (Truck Bombeiro) com acessórios, escada e adesivos na cor vermelha com acessórios em branco. Medidas aproximadas: 31X14X13cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 42. Caminhão Caçamba com Trator - Confeccionado em plástico rígido, medindo aproximadamente 32X15X19cm. Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 43. Caminhão Reciclagem - Confeccionado em plástico rígido, com caçamba basculante, tampa que abre e fecha, medindo aproximadamente 36X12X17cm.Acondicionado em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 44. Cavalo de Balanço - Confeccionado em madeira de pinus natural, medindo aproximadamente 80x21x60cm. Acondicionado em sacola de tecido (vai desmontado) contendo instruções de montagem.Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas	
		- Item 45. Centopéia em Poliéster - Tunel Centopéia confeccionada em poliéster colorido revestida, com mola espiral. Medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa para transporte. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 46. Conectando Peças - Conjunto com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes, talhado, boneco e eixo com rodas. Confeccionado em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 47. Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais - O conjunto é confeccionado em madeira e EVA, contendo 54 peças. Sendo: 8 - Formas Geométricas em EVA (02 triangulos , 25 x 23 cm, 02 retângulos 36 x 23 cm, 02 Circulos 30 cm Diametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) . 4 - Formas Geométricas em Madeira , (01 Triangulo 50 x 51 cm , 01 Quadrado 46 x 46 cm , 01 Circulo 48 cm Diamêtro, 01 Retangulo 46 x 36 cm) Acompanham Suportes. 12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm 12 - Pés em EVA 16 x 13 cm 2 - Kicks 34 x 20 cm 2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14 cm 2 - Martelos em Madeira 50 x 8 cm 2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha 2 - (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Alta densidade silkado em silk Screen, Base: 21,5 x 10cm, espessura: 2,4cm; cordão: 69cm; Manoplas: 13cm 1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 - Cilindro em Madeira 80 x 7cm 1 - Prancha de Equilibrio em Madeira 60 x 4 cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 2 Suportes . Composição / Material: Madeira e EVA Embalagem : Papelão Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 48. Conjunto de Fantoches de Etnias - Kit contendo 06 fantoches de mão de diferentes etnias, confeccionados em feltro antialérgico, contendo as seguintes etnias: Japonês, Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. Acaracterísticas aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 49. Conjunto de Maxi Blocos - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 20 cm x 10 cm x 10 cm e peça menor: 10 cm x 5 cm x 5 cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 50. Dominó de Adição - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 51. Dominó de Alfabetização - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 52. Dominó de Divisão - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 53. Dominó de Frutas Em Libras - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 54. Dominó de Multiplicação - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 55. Dominó de Pontos - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 56. Dominó de Subtração - Conjunto confeccionado em plástico rígido, colorido e atóxico com encaixe tipo "macho e fêmea". Contém 28 peças impressas em policromia. MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cm x 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 57. Jogo de Dominó modelo osso - estojo com 28 pedras cor Marfim, contendo pino metálico central nas mesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x 6,6mm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 58. Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 pecas com pontos coloridos em alto relevo, confeccionados em madeira ou plástico. Acondicionado em caixa com tampa do mesmo material. Medidas aproximadas de cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 59. Encaixes Mágicos - Conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 60. Engrenagens - Conjunto confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Contém 550 peças coloridas com encaixes por meio de pinos para a montagem de engrenagens, roldanas e bonecos. MEDIDAS APROXIMADAS: peça maior: 10cm e peça menor: 03cm. Material acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 61. Estante organizadora infantil para brinquedos - organizador de brinquedos infantil aberto, com caixas organizadoras inclinadas, estrutural lateral produzida em 100% mdf ou mdp branco de 15mm com medida total de baixo: 80x76x30cm, variação maxima de +/- 5cm; possui mínimo de 6 caixas organizadoras nas cores sortidas, sendo: mínimo de 02 caixas grandes com dimensões baixo: 38x29x16cm, variação maxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas com dimensões:naxp: 14x14x28cm, variação maxima de +/- 5cm. confeccionadas em tecido tnt 80, cadilaque 0,30mm ou polipropileno 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x42cm; Uno com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; Cachorro com 22 peças de encaixe medindo aproximadamente 51,5x14,5x13cm; - Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 62. Fantoche Família Branca e Negra - Contendo12 Personagens. Cada família com 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô, Vovó, Menina, Menino) confeccionados em feltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm. Acondicionados em embalagem plástica. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 63. Fantoches de Animais - Conjunto confeccionado em tecido velvet, em cores vivas com detalhes coloridos estampados, enchimento em fibra siliconada, boca/bico articulados. Contém 6 fantoches: arara, girafa, jacaré, sapo, onça e tucano. Acondicionados em embalagem plástica. Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 64. Forme Formas - Conjunto de encaixe por click confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, contendo 500 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Peças nos formados: barras com três encaixes, barras com dois encaixes, meia lua e peças no formato U. Medidas aproximadas das peças variando entre: peça maior: 15cm e peça menos 06cm. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 65. Jipe - Brinquedo de encaixe no formato de jipe, contendo 16 peças coloridas e grandes. Confeccionado em plástico atóxico de alto brilho. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 66. Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDF e madeira impresso em silk screen, contém 05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionados em estojo de madeira. MEDIDAS APROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cm estojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 67. Jogo Blocos

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
5°	B&A MANUFATURADOS LTDA	**- Item 5.** Ábaco aberto - Conjunto confeccionado emmadeira com base medindoaproximadamente 30x60x2cm e hastesmedindo aproximadamente 20cm de altura.Contendo 50 argolas coloridasconfeccionadas em madeira. Acondicionadonem embalagem plástica. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	Classificado
		- Item 6. Alfabeto em Braille - Conjuntoconfeccionado em plástico, contendo 31peças com desenhos das letras em altobraille no verso. Acondicionado em caixa deplástico com tampa. Medidas aproximadasde cada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm.Contendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 7. Alfabeto Móvel em Madeira - Contém 60peças em letras de forma maiúsculas,medindo aproximadamente 5x5x0,28cmcada. Acondicionado em caixa de madeira.Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadassão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 8. Alfanuméricos - Conjuntoconfeccionadoem plástico polipropileno atóxico de altobrilho, cores vivas, contém 1000 pegascoloridas, sendo 26 cyntonos de números do0 a 9, 26 cyntonos do alfabeto de A a Z e 13cyntonos de vogais. MEDIDASAPROXIMADAS Cada peça: 03cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal comzíper e alça. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadassãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 9. Alinhavos de Vogais - Conjuntoconfeccionado em MDF. Contendo 05 pecasimpressas em policromia. Acompanha 05cadarços coloridos de nylon. Acondicionadoem caixa de papelão com tampa. MedidasAproximadas: Cada peça: 15 x 15 x 0,28cm.As características aquiindicadas são exemplificativas e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 10. Alinhavos Divertidos - Conjuntoconfeccionado em MDF. Contendo 10 pecasimpressas em policromia. Acompanha 10cadarços coloridos de nylon. Acondicionadoem caixa de papelão com tampa. MedidasAproximadas: Cada peça: 15 x 15cm.Contendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 11. Alinhavos Têrris - Confeccionados emmadeira macíça e impressos em sílk screenem formato de têrris. Acompanha 02cadarços coloridos em nylon. Acondicionadoem embalagem de tecido. MedidasAproximadas: Cada peça: 22x11x2cm.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 12. Amiguinhos - Conjunto de encaixeconfeccionado em plástico atóxico de altobrilho em formato de bichinhos (coelho,cachorro, elefante e galinha), contendo 50peças coloridas e grandes. Kitacondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 13. Animais com Filhotes - Conjuntoconfeccionado em plush colorido e comenchimento de fibra siliconada. Compostopor quatro animais: galinha, tartarugaamarinha, porca e vaca. Os filhotes estãoacondicionados no interior da bartiga decada animal e retirados através de um zíper.Material antialérgico.Acondicionados em sacola de PVC com zípere alça. MEDIDAS APROXIMADASGalinha:35 cmTartaruga Marinha: 36 cm Porca: 27 cmVaca: 45 cmContendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 14. Aramados - Conjunto confeccionado combase em madeira e arame galvanizado deaproximadamente 4mm, recoberto com tubode PVC flexível. Contendo no mínimo 06aramados de diferentes formas e tamanhos,sendo: Aramado Triangular, medindoaproximadamente 390x243x135mm.Aramado Ondular, medindoaproximadamente 390x243x135mm.Aramado Montanha russa, medindoaproximadamente 265x345x210mm.Aramado Espiral, medindoaproximadamente 390x200x135mm.Aramado Entrelaçado, medindoaproximadamente 390x292x135mm.Aramado Acrobático, medindoaproximadamente 305x315x135mm.Acondicionado em caixa de papelão.Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 15. Aventai I - Aventai de contar histórias, como tema turma do sítio, confeccionado nostecidos: veíbosa feltro, tnt e eva, medindoaproximadamente 82cm de altura x 58cm delargura, amarrado no pescoço e na altura dacintura através de duas tiras tipo vélo com1cm de largura, o aventai tem três partescoloridas: a parte superior, na cor azul,representando o céu; a parte intermediária,na cor verde claro, representando a floresta,com figuras de duas árvores e uma casinhacom cerquinha, floadas no aventai; a parteinferior, nas cores marrom e verde formandobolos costurados para guardar osfantoches (personagens da história). Nobolso de cor marrom está floado um lagoazul com um peixinho e no de cor verdeexcum está floado um cavalinho marrom.Acompanham o aventai, dez fantoches dededos com aproximadamente 10cm dealtura, em feltro colorido e velcro atrás,velcrando: Visconde de Sabugosa, Saci-Pererê,Cuca, Rabicó, Dona Benta, tia Anastácia,Emília, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro,sendo uma nuvem branca e um sol.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 16. Aventai II - Aventai de contar histórias, comos temas chapeuzinho vermelho e os trêsporquinhos, confeccionado nos tecidosvelboa, feltro, tnt e eva, medindoaproximadamente 82cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura dacintura através de duas tiras tipo vélo com1cm de largura. O aventai tem três partescoloridas: a parte superior, na cor azul,representando o céu; a parte intermediária,na cor verde, representando a floresta, comfiguras de três casinhas, uma árvore, atrabuxinhos um lago com dois peixinhos, floados noaventai; a parte inferior, na cor laranja, comquatro bolsos costurados para guardar osfantoches (personagens) das histórias.Acompanham o aventai, sete fantoches dededos com 10cm de altura, em feltrocolorido e com velcro atrás, sendo: trêsporquinhos, um lobo mau, um ChapeuzinhoVermelho, uma vovó, um caçador e umanuvem branca e um sol. Contendo certificadodo INMETRO. As características aquiindicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 17. Aventai III - Aventai de contar histórias, comconfeccionado nos tecidos velboa, feltro, tnte eva, medindo aproximadamente 82cm dealtura x 58cm de largura, amarrado nopescoço e na altura da cintura através deduas tiras tipo vélo com 1cm de largura. Oaventai tem partes coloridas: a partesuperior, na cor azul, representando o céu; aparte intermediária, na cor verde,representando vegetação, com figuras qualemtrrem a vida rural e bolso costurado paraguardar os fantoches (personagens) dahistória. Acompanham o aventai, 08fantoches de dedos com 10cm de altura, emfeltro colorido e com velcro atrás, sendo: ocaval proprietário da fazendinha e seisanimais, uma nuvem branca e um sol.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 18. Avião Biplano - Confeccionado em madeira,colorido, com pintura atóxicomedindo aproximadamente 30x31x12cm.Acondicionado em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 19. Bandinha Rítmica Contendo 20Instrumentos Musicais infantis.Componentes: BLAK BLAK INFANTIL empolpoi preto 15cm e pintura epóxi- preto (01unidade) CHOCALHO PEQUENO INFANTIL,20 cm em alumínio polido e cabo de madeira,(01 unidade) CLAVE DE RUMBA INFANTIL(par), 2,5x15cm em madeira natural rolíça,(01 par) CONGUÊ DE COCO (par), 6x10cm,(01 par) GANZÁ MIRIM SIMPLES, 14cm emalumínio polido, (01 unidade) MARACÁ PVCcolorido - unidade 7,5X15CM pvc, (01unidade) PANDEIRO 8" ABS C/ PELE NYLON8" ABS E PLATINELA EM INOX, (01 unidadePLATINELA MADEIRA TORNEADA, 15CM emmadeira torneada, (01 unidade) PANDEIROABS IEEE 6" SEM PELE 6", (01 unidadePIRATO BANDA 15 CM CROMADO (par)15CM cromado, (01 par) RECO RECOINFANTIL C/ BAQUETA, 20 cm madeiranatural tornead, (01 unidade) SININHOINFANTIL 10CM em metal cromado(cabomadeira, (01 unidade) TAMBOR MÉDIO20X8" C/ ARO COLORIDO 20X8" fuste PVC e1 pele nylon/boi e alça, (01 unidade) 14?TAMBOR PEQUENO C/ ARO COLORIDO 16X6fuste PVC e 1 pele nylon/boi e alça, (01unidade) 15? TRIANGULO 10 CM CJBAQUETA 10x10x10 cromado, (01 unidade)?FLAUTA DOCE Infantil confeccionada emplástico, medindo aproximadamente 23cm,(02 unidades) APITOS, confeccionados emplástico medindo aproximadamente 7cm (03unidades) Material acondicionado emembalagem de tecido. Contendo certificado INMETRO. As caracteristicas aquiindicadas são exemplificativas e descrevemapenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 20. Baralho 112 Cartas (TIPO UNO): Cartasopaca cjpar, formato 57x89mm, impressão empolicromia, produzido com papel duplex130grs/mas. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 21. Baú Pedagógico - Conjunto contendo 108brinquedos, composto por: Dominó deFormas Geométricas, jogo de Pinos,Prancha de seleção, Relógio, Bate Pinos,Passa Figuras, Dominó Tradicional, Cuboside Encaixe, Pula Corda, Material Duradoàindividual com 111 peçasBrinquedosacondicionados em baú de madeira contampa e alça em corda de nylon, medindo55x35x30cm. Contendo certificado doINMETRO. As características aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 22. Baú Pedagógico de Alfabetização: Baú demadeira medindo aproximadamente45x33x30cm, contendo 10 Brinquedos:01 - Alfabeto Móvel em Plástico:Confeccionado em plástico rígido e atóxico com encaixe tio macho e fêmea 5x5x0,28cmcada. Acondicionado em caixa de madeira.Dominó de Divisão Silábica: Confeccionadoem MDF, impresso em policromia, compostopor 28 peças medindo aproximadamente3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado emcaixa de madeira.Alinhavos Vogais: Conjunto confeccionadoem MDF. Contendo 05 peças impressas empolicromia. Acompanha 05 cadarçosicolordos de nylon. Medida Aproximadasdacada peça: 15x15x0,28cm. Acondicionadoem caixa de papelão com tampa.Dominó de Alfabetização: Confeccionadoem MDF, impresso em policromia, compostopor 28 peças medindo aproximadamente3,5x7x0,28cm cada uma. Acondicionado emcaixa de madeira. Memória deAlfabetização: Confeccionada em MDF,impressa em policromia, contendo 40 pecasmedindo aproximadamente 5x5x0,28cm.Acondicionado em caixa de madeira.- Pote de Letras: Confeccionado empolietileno rígido colorido, contendo 208peças medindo aproximadamente 3cm cadaletra. Acondicionadas em pote plástico rígidotransparente, com tampa colorida.Quebra-cabeças Divisão Silábica:confeccionado em MDF, contendo 55 pecasencaixáveis, formando 16 quebra-cabeças,medindo aproximadamente 12x11x0,28cm.Acondicionado em caixa de madeira. 10Quebra-Cabeça Meu Primeiro Alfabeto:Confeccionado em MDF, impresso empolicromia, contendo 52 peças encaixadas em duas partes, formando 26 quebracabeçasmedindo aproximadamente13x7x0,28cm. Acondicionado em caixa demadeira.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 23. Big Construtor - Conjunto confeccionadoem madeira de lei de 20mm, impresso em sílkscreen contendo 50 peças. Acondicionadoem caixa de madeira.Medidas aproximadas: 12x 06x 2,5cm.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 24. Bloco de Encaixe Expressões e Emoções-Conjunto confeccionado em plásticopolipropileno atóxico de alto brilho, contémpeças coloridas divididas em duas partesencaixáveis. Peças ilustradas nos quadrolados, formando vinte quebra-cabeças deexpressões e emoções. Contém 10 peças dedimensões seguras, para que não sejamengolidas. MEDIDAS APROXIMADAS Cadapeça: 10cmx10cm. Acondicionado em sacolade PVC cristal com zíper e alça. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 25. Bloco de Encaixe Primeira Infância -Conjunto confeccionado em plásticopolipropileno atóxico de alto brilho, contémpeças coloridas divididas em duas partesencaixáveis. Peças ilustradas nos quadrolados, formando vinte quebra-cabeças deexpressões faciais, frutas, legumes,brinquedos, animais domésticos e selvagens.Contém 10 peças de dimensões seguras,para que não sejam engolidas. MEDIDASAPROXIMADAS Cada peça: 10cmx10cm.Acondicionado em sacola de PVC cristal comzíper e alça. Contendocertificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 26. Blocos Alfanuméricos - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eatóxico com eimpressas em policromia. Contendo 540peças assim distribuídas:Números e Sinais 180 peças - Números de0 a 9 e sinais (divisão, multiplicação, adição,subtração e igual)Alfabeto 360 peças sendo:Vogais com e sem acento - 180 peçasConsoantes incluindo o ç - 180 peças.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça:3,5x3,5x 2cm.Acondicionadas em estojo de madeira comaça em plástico.Contendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 27. Blocos de Encaixe Vertical - Conjuntoconfeccionado em madeira, com sua basemedindo 32x21x16,5cm, contendo 25 pecasem formatos diferentes. Acondicionado em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 28. Bola Bobath - Confeccionada em plásticoinflável de alta resistência, medindoaproximadamente 75cm de diâmetro.Acondicionada em embalagem plástica.Acompanha bomba de inflar. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas	
		- Item 29. Bolicho - Conjunto confeccionado emplástico atóxico de alto brilho, contendo 8peças coloridas. Acondicionado em sacola dePVC com zíper e alça. MEDIDA APROXIMADA28 cm de altura cada peça. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 30. Boneca Bebê Branca - Boneca com cabeça membros confeccionados em vinil atóxicoe lavável, corpo em algodão e enchimentoem manta acrílica. Deverá acompanharmacacão em algodão antialérgico, compossibilidade de pôr e tirar da boneca e fralda cabeça em plush. A boneca deverá viracompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos emplástico atóxico.Dimensões: Boneca de aproximadamente50cm. Embalagem plástica. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaquiindicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 31. Boneca Bebê Negra - Boneca com cabeça emembros confeccionados em vinil atóxico elavável, corpo em algodão e enchimento emmanta acrílica. Deverá acompanhar macacãocom algodão antialérgico, com possibilidade pôr e tirar da boneca e fita na cabeça emplush. A boneca deverá vir acompanhadapor: mamadeira, chupeta e penico, todos emplástico atóxico.Dimensões: Boneca de aproximadamente50cm. Embalagem plástica. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 32. Boneca Menina Branca Com Gentália -Boneca confeccionada em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon. O corpoapresenta genitália feminina, acompanhadade vestido em algodão costurado, compossibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato emvinil. Medindo aproximadamente 28cm.Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 33. Boneca Menina Negra Com Gentália -Boneca confeccionada em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon. O corpoapresenta genitália feminina, acompanhadade vestido em algodão costurado, compossibilidade de pôr e tirar da boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato emvinil. Medindo aproximadamente 28cm.Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 34. Boneco Menino Branco Com Gentália -Boneco confeccionado em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon. O corpoapresenta genitália masculina, acompanhadode macacão em algodão costurado, compossibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato emvinil. Medindo aproximadamente 28cm.Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 35. Boneco Menino Negro Com Gentália -Boneco confeccionado em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon. O corpoapresenta genitália masculina, acompanhadode macacão em algodão costurado, compossibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 01 par de meias e 01 par de sapato emvinil. Medindo aproximadamente 28cm.Acondicionada em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 36. Boneca Menina Branca SEM genitália -Boneca confeccionada em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon,acompanhada de vestido em algodãocosturado, com possibilidade de pôr e tirarda boneca, além de 01 par de meias e 01 par de sapato em vinil. Medindoaproximadamente 28cm. Acondicionada emembalagem plástica. Contendo certificadodo INMETRO. As caracteristicas aquiindicadasão exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 37. Boneca Menina Negra SEM genitália -Boneca confeccionada em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon,acompanhada de vestido em algodãocosturado, com possibilidade de pôr e tirarda boneca, além de 01 par de meias e 01 parde sapato em vinil. Medindoaproximadamente 28cm. Acondicionada emembalagem plástica. Contendo certificadodo INMETRO. As caracteristicas aquiindicadasão exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 38. Boneco Menino Branco SEM Gentália -Boneco confeccionado em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon,acompanhado de macacão em algodãocosturado, com possibilidade de pôr e tirardo boneco, além de 01 par de meias e 01 parde sapato em vinil. Medindoaproximadamente 28cm. Acondicionada emembalagem plástica.Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aquiindicadasão exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 39. Boneco Menino Negro SEM Gentália -Boneco confeccionado em vinil atóxico,contendo membros articulados, cabeça comolhos moveis que abrem e fecham e o cabeleduverá ser implantado em nylon,acompanhado de macacão em algodãocosturado, com possibilidade de pôr e tirardo boneco, além de 01 par de meias e 01 parde sapato em vinil. Medindoaproximadamente 28cm. Acondicionada emembalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 40. Boneca Ruiva - Boneca Ruiva: Cabeça,pernas e braços confeccionados em vinilatóxico, contendo membros articulados.Corpo em plástico. Cabeça com olhos fixos ecabelo. Vestido e fralda em tecido não tecidocolorido, com possibilidade de pôr e tirar. Acondicionada em embalagem plástica.Medida aproximada da boneca: 26cm.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 41. Caminhão Bombeiro - Plástico Rígido(Truck Bombeiro) com acessórios, escada eadesivos na cor vermelha com acessórios embranco. Medidas aproximadas: 31X14X13cmContendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 42. Caminhão Caçamba com Trator -Confeccionado em plástico rígido, medindoaproximadamente 32X15X19cm.Acondicionado em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 43. Caminhão Reciclagem - Confeccionado emplástico rígido, com caçamba basculante,tampa que abre e fecha, medindoaproximadamente36X12X17cm.Acondicionado em embalagemplástica. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 44. Cavalo de Balanço - Confeccionado emmadeira de pinus natural, medindoaproximadamente 80x21x60cm.Acondicionado em sacola de tecido (vaidesmontado) contendo instruções demontagem.Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aquiindicadasão exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas	
		- Item 45. Centopéia em Poliéster - Túnel Centopéiaconfeccionada em poliéster coloridoevestida, com mola espiral. Medindoaproximadamente 4m de comprimento x50cm de diâmetro. Acompanha Bolsa paratransporte. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 46. Conectando Peças - Conjunto com noníimo 500 pegas em formatos para 12, 8, 4e 2 encaixes, telhado, bonecoe e eixo comrodas. Confeccionado em plásticopolipropileno virgem, atóxico, em ao menose no mínimo 5 cores vivas de alto brilho.Acondicionadas em sacola de PVC cristaltransparente, com bordas em vivo brilhante alça. Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 47. Conjunto de Atividades eAgilidades Corporais - O conjunto éconfeccionado em madeira e EVA, contendo54 peças. Sendo:8 - Formas Geométricas em EVA (02triangulos , 25 x 23 cm, 02retângulos 36 x 23 cm, 02 Círculos 30 cmDiametro, 02 Quadrados 33 x 33 cm) .4 - Formas Geométricas em Madeira , (01Triangulo 50 x 51 cm , 01Quadrado 46 x 46 cm , 01 Círculo 48 cmDiâmetro, 01 Retangulo 46 x 36 cm)Acompanham Suportes.12 - Mãos em EVA 16 x 13 cm12 - Pés em EVA 16 x 13 cm2 - Kricts 34 x 20 cm2 - Pés de Pau em Madeira e Corda 57 x 14cm 2 - Marteles de Madeira 50 x 8 cm2 - Bolas de Plástico 2 - Bolas de Borracha2 (01 Par) Pés de Dinossauro em EVA Altadensidade silkado em silk Screen, Base: 21,5x 10cm, espessura: 2,4cm, cordão: 69cm,Manoplas: 13cm1 - Gangorra de Madeira 35 x 10 x 20 cm 1 -Cilindro em Madeira 80 x 7cm1 - Prancha de Equilíbrio em Madeira 60 x 4cm 1 - Palhaço em MDF 52 x 35 cm e 25suportes . Composição / Material: Madeira eEVA Embalagem: PapelãoContendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 48. Conjunto de Fantoches de Etnias -Conjunto de Fantoches de Etnias: Kitcontendo 06 fantoches de mão de diferentesetnias, confeccionados em feltro antialérgico,contendo as seguintes etnias: japonês,Árabe, Indiano, Alemão, Indígena e Africano.Dimensões aproximadas: 30x25cm.Acondicionados em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 49. Conjunto de Mani Blocos - Conjuntoconfeccionado em plástico polipropilenoatóxico de alto brilho com pecas grandes ecoloridas. Contém 25 pecas de dimensõesseguras, para que não sejam engolidas.MEDIDAS APROXIMADAS: peca maior: 20 cmx 10 cm x 10 cm e peca menor: 10 cm x 5 cmx 5 cm.Acondicionado em sacola de PVCcristal com zíper e alça. Contendo certificadodo INMETRO. As caracteristicas aquiindicadas são exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 50. Dominó de Adição - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa de papelão. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 51. Dominó de Alfabetização - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 52. Dominó de Divisão - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 53. Dominó de Frutas Em Libras - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimasalmejadas.	
		- Item 54. Dominó de Multiplicação - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimasalmejadas.	
		- Item 55. Dominó de Pontos - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado do INMETRO.As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 56. Dominó de Subtração - Conjuntoconfeccionado em plástico rígido, colorido eContém 28 pegas impressas em policromia.MEDIDAS APROXIMADAS Cada peça: 16 cmx 8 cm x 3 cm. Acondicionado em caixa depapelão. Contendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 57. Dominó Modelo Osso - Jogo de Dominómodelo osso, estojo com 28 pedras comMarfim, contendo pino metálico central namesmas. Composição: resina. - Tamanho aproximado das peças - 46 x 23 x6,6mm. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas	
		- Item 58. Dominó Tátil - Conjunto contendo 28 pecascom pontos coloridos em alto relevo,confeccionados em madeira ou plástico.Acondicionado em caixa com tampa domesmo material. Medidas aproximadas decada peça: 7 cm x 3,5 cm x 0,4 cm. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 59. Encaixes Mágicos - Conjunto com noníimo 500 pegas confeccionadas emplástico polipropileno atóxico de alto brilho,de cores vivas. Apresenta diversos encaixes,nos formatos: estrela com seis pontasarredondadas, pino com três pontasarredondadas, pino triplo com sete pontasarredondadas, pino triplo com sete encaixes.Acondicionada em sacola de PVC cristal, comzíper e alça. Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 60. Engrenagens - Conjunto confeccionado emplástico polipropileno atóxico de alto brilho,de cores vivas. Apresenta diversos encaixes,nos formatos: estrela com seis pontasarredondadas, pino com três pontasarredondadas, pino triplo com sete pontasarredondadas, pino triplo com sete encaixes.Acondicionada em sacola de PVC cristal, comzíper e alça.Contendo certificado doINMETRO. As caracteristicas aqui indicadasão exemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 61. Estante Organizadora - Estanteorganizadora infantil para brinquedosorganizador de brinquedos infantil aberto,com caixas organizadoraslinhadas.estrutural lateral produzida em100% mdf ou mdp branco de 15mm commedida total de lxaxp: 80x76x30cm, variaçãomáxima de +/- 5cm;possui mínimo de 6caixas organizadoras nas cores sortidas,sendo: mínimo de 02 caixas grandes comdimensões lxaxp: 38x29x16cm, variaçãomáxima de +/- 5cm e 2 caixas pequenas comdimensões lxaxp: 14x14x28cm, variaçãomáxima de +/- 5cm, confeccionadas em madeira MDF BD, colorido e pintadacom pigmentoatóxico;contendo certificado doinmetro. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 62. Fantoche Família Branca e Negracontendo 12 Personagens - Cada famíliacom 06 personagens (Papai, Mamãe, Vovô,Vovó, Menina, Menino) confeccionadas emfeltro. Dimensões aproximadas: 30x25cm.Acondicionadas em embalagem plástica.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 63. Fantoches de Animais - Conjuntoconfeccionado em tecido velvet, em coressvivas com detalhes coloridos estampados,enchimento em fibra siliconada, bocabicoartículados. Contém 6 fantoches: arara,girafa, jacaré, sapo, onça e tucano.Acondicionados em embalagem plástica.Medidas aproximadas de cada peça: 30 cm.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 64. Forme Formas - Conjunto de encaixe porcilck confeccionado em plástico atóxico dealto brilho, contendo 500 pecas dediferentes seguras, para que não sejamengolidas. Peças nos formados: barras contrês encaixes, barras com dois encaixes, meiaiua e peças no formato U. Medidasaproximadas das peças variando entre: pequenaior: 15cm e peça menos 06cm.Acondicionado em sacola de PVC com zípere alça. Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas.	
		- Item 65. Jipe - Brinquedo de encaixe no formato dejipe, contendo 16 peças coloridas e grandes.Confeccionado em plástico atóxico de altobrilho. Acondicionado em caixa de papelão.Contendo certificado do INMETRO. Asacaracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 66. Jogo 5x1 - Conjunto confeccionado em MDFe madeira impresso em silk screen, contém05 jogos de tabuleiro sendo: damas, trilha,jogo da velha, xadrez e ludo. Acondicionadoem estojo de madeira. MEDIDASAPROXIMADAS: tabuleiros: 23,5cm x 23,5cmestojo: 26cm x 26 x 6cm Contendo certificadodo INMETRO. As caracteristicas aquiindicadas são exemplificativas, e descrevemapenas as definições mínimas almejadas.	
		- Item 67. Jogo Blocos Lógicos - Jogo Blocos Lógicoscontendo 48 Peças confeccionadas em madeiraMDF coloridas. Tamanho das peçasacom base de 7cm. Acondicionado em caixade madeira medindo 26x21x6cm. Contendocertificado do INMETRO. As caracteristicasaqui indicadas são exemplificativas, edescrevem apenas as definições mínimasalmejadas.	
		- Item 68. Jogo Cozinha Infantil - Jogo CozinhaInfantil,5 cm 10 peças, sendo: 2 pratos, 2xícaras, 01panela, 01 frigideira, 1 fogãozinho, 1 garfo, 1faca e 1 colher, o brinquedo vemacondicionado em caixa de papelãomedindo aproximadamente 33X6X47cm.Contendo certificado do INMETRO. As caracteristicas aqui indicadas sãoexemplificativas, e descrevem apenas asdefinições mínimas almejadas	
		- Item 69. Jogo Xadrez e Damas - Estojo (tabuleiro)confeccionado em MDF, impresso em sílkscreen, com 32 pecas de xadrez em plásticoe 24 pecas de damas em madeira. MEDIDASAPROXIMADAS:EST

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **2** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **2** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.
Rodrigo Sampaio Lima	13/02/2025 13:13:57	Um solicitação de cancelamento para **Item 2**, foi enviada. Motivo: FOI FEITO O REGISTRO DE FORMA EQUIVOCADA APENAS POR ALGUNS ITENS E NAO O TOTAL DO LOTE
Sistema	13/02/2025 13:14:13	Uma solicitação de CANCELAMENTO DA PROPOSTA para o item **2**, foi aceita
Sistema	13/02/2025 13:15:12	Após apurado o vencedor, o item **2** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:00:43	O item **2** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:05:46	O item **2** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:12:35	Sr(a). licitante vencedor do **item 2**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**
Sistema	20/02/2025 16:02:23	Sr(a). operador, o vencedor do **item 2** respondeu sua solicitação de mais informações

Solicitações				
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**	**Anexo(s)**	**Fase**
Operador	13/02/2025 15:12:35	Deverão ser apresentadas as amostras de cada um dos item do lote, junto as seus respectivos laudos, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital.	-	Julgamento
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	20/02/2025 16:02:23	Boa Tarde Segue comprovante de Entrega Amostra do Lote 2	Comprovante de Entrega de Amostra_1.pdf	Julgamento
Operador	28/02/2025 13:22:56	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do instrumento convocatório.	-	Habilitação
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	28/02/2025 13:46:22		Comprovante de Entrega de Amostra_1.pdf, HabilitacaoCodapFinal.pdf, HabilitacaoCodapFinal.pdf, HabilitacaoCodapFinal.pdf, HabilitacaoCodapFinal.pdf, PropostaFinal.pdf	Habilitação

Lote 3

Status: Aprovado
Descrição complementar: Alfabeto ilustrado Libras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter

no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.
Quantidade: 166225
Estimado: 24.756.231,7500
Unidade de medida: UNIDADE
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		24.756.231,7500	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31497010000108		24.756.229,3600	Classificada (13/02/2025 11:27:43)	
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	41781308000107		3.104.225,7200	Classificada (12/02/2025 15:49:07)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		20.796.984,3530	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		24.590.076,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	
B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174		24.756.156,4300	Classificada (13/02/2025 00:35:22)	
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500		24.756.231,7500	Classificada (12/02/2025 11:48:58)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	24.590.076,0000		Proposta
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Iniciado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	24.756.229,3600		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.796.984,3530		Proposta
B&A MANUFATURADOS LTDA	Iniciado	**Marcos**	24.756.156,4300		Proposta
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	24.756.231,7500		Proposta

Lances					
Empresa	**Grupo**	**Representante**	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Iniciado	**Rodrigo Sampaio Lima**	3.104.225,7200		Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 13:14:36)
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	24.756.231,7500		Proposta
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	24.750.500,0000	13/02/2025 13:09:52.034800	Intermediario
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Iniciado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.795.000,0000	13/02/2025 13:11:18.782600	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	24.650.000,0000	13/02/2025 13:12:48.688100	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.942.500,0000	13/02/2025 13:13:49.073400	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.940.850,0000	13/02/2025 13:15:08.627100	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.794.000,0000	13/02/2025 13:16:28.047300	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.794.900,0000	13/02/2025 13:17:09.049600	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.793.900,0000	13/02/2025 13:17:26.771700	Melhor Lance
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.793.800,0000	13/02/2025 13:18:40.049200	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.793.500,0000	13/02/2025 13:19:09.870000	Melhor Lance
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.793.700,0000	13/02/2025 13:19:40.469300	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.793.600,0000	13/02/2025 13:19:56.307000	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.793.400,0000	13/02/2025 13:20:18.377900	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.793.000,0000	13/02/2025 13:21:14.307800	Melhor Lance
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.792.900,0000	13/02/2025 13:22:03.753900	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.792.500,0000	13/02/2025 13:22:49.056200	Melhor Lance
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	20.792.400,0000	13/02/2025 13:22:59.833400	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.792.400,0000	13/02/2025 13:24:04.648400	Melhor Lance

Lances					
Empresa	**Grupo**	**Representante**	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.791.900,0000	13/02/2025 13:25:10.494900	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.931.650,0000	13/02/2025 13:26:43.654100	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.924.600,0000	13/02/2025 13:28:04.230900	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.920.250,0000	13/02/2025 13:29:25.223700	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	23.750.450,0000	13/02/2025 13:30:54.443900	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.784.600,0000	13/02/2025 13:31:16.141100	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.783.500,0000	13/02/2025 13:32:12.838200	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.780.850,0000	13/02/2025 13:32:28.650700	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.780.500,0000	13/02/2025 13:32:52.418100	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.770.600,0000	13/02/2025 13:33:13.343400	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.770.300,0000	13/02/2025 13:34:33.509200	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.750.500,0000	13/02/2025 13:34:52.970800	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.750.000,0000	13/02/2025 13:35:44.148000	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.742.300,0000	13/02/2025 13:36:06.413800	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.742.000,0000	13/02/2025 13:36:48.933100	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.738.600,0000	13/02/2025 13:37:13.047800	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.738.500,0000	13/02/2025 13:38:16.891300	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.638.600,0000	13/02/2025 13:38:51.780600	Melhor Lance

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.638.500,0000	13/02/2025 13:39:46.340400	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.632.750,0000	13/02/2025 13:40:15.364700	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.632.550,0000	13/02/2025 13:40:55.276000	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.628.600,0000	13/02/2025 13:41:24.134400	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.628.500,0000	13/02/2025 13:41:58.694000	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.628.100,0000	13/02/2025 13:42:16.296900	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.627.900,0000	13/02/2025 13:43:16.498400	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.625.700,0000	13/02/2025 13:43:37.856700	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.625.400,0000	13/02/2025 13:44:25.394600	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.624.300,0000	13/02/2025 13:44:39.946500	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.624.000,0000	13/02/2025 13:45:15.723200	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.623.400,0000	13/02/2025 13:45:40.615400	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.623.100,0000	13/02/2025 13:46:23.592900	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.621.800,0000	13/02/2025 13:46:41.302300	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.621.700,0000	13/02/2025 13:47:22.882700	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.620.100,0000	13/02/2025 13:47:37.625500	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.619.900,0000	13/02/2025 13:48:12.145600	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.612.300,0000	13/02/2025 13:48:27.114800	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.612.000,0000	13/02/2025 13:49:01.061000	Melhor Lance

Lances					
Empresa	**Grupo**	**Representante**	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.420.300,0000	13/02/2025 13:49:16.778600	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.420.000,0000	13/02/2025 13:50:11.558000	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.315.600,0000	13/02/2025 13:50:25.266700	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.315.000,0000	13/02/2025 13:51:27.191900	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.305.600,0000	13/02/2025 13:51:44.054600	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.305.500,0000	13/02/2025 13:52:50.705200	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.300.850,0000	13/02/2025 13:53:02.839500	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.300.750,0000	13/02/2025 13:53:39.983500	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.150.780,0000	13/02/2025 13:53:57.087100	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.150.500,0000	13/02/2025 13:55:03.413600	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.135.200,0000	13/02/2025 13:55:20.953800	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.134.900,0000	13/02/2025 13:55:42.649600	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.124.600,0000	13/02/2025 13:55:54.846100	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.124.500,0000	13/02/2025 13:56:19.526400	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	20.121.600,0000	13/02/2025 13:56:32.254000	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	20.120.900,0000	13/02/2025 13:56:54.975700	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.900.000,0000	13/02/2025 13:57:08.358500	Melhor Lance
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prorrogado	**ALESSANDRA MATOS SCHULZ**	19.890.000,0000	13/02/2025 13:58:07.487900	Melhor Lance

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31497010000108	19.889.985,1400	Desclassificado
2°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500	19.899.993,3600	Vencedor
3°	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104	20.792.400,0000	Classificado
4°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	20.794.000,0000	Classificado
5°	B&A MANUFATURADOS LTDA	50818586000174	24.756.156,4300	Classificado
6°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	24.756.231,7500	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	25 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**Item 98.** Aloco de serração - Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm. possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Desclassificado
		- Item 97. Abaco aberto - O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, dezena, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 99. Alfabeto ilustrado - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 99. Acrístico - Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 100. Alfabeto ilustrado Libras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 101. Alfabeto móvel em MDF - Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 102. Bingo de letras - O jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 103. Blocos lógicos - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 104. Bola de bobath - Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 105. Caixa de luz - Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colunidadeas de leds RGBdistribuidas Unidadeformeremente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com rsevestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4,2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permita a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas. Dimensões aproximadas 450 x 450 x 60mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 106. Caixa percepção tátil - Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 107. Caixa Sistema Monetário - O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm impresso as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mm40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 108. Calendário Mensal - Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 109. Conjunto de aramados - Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x110mm; aramadosondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 110. Conjunto de encaixe para a combinação de imagens - Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 85x80mm, tamanho seguro e acessívelnaí para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 111. Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça. 01 - Um surdo infantil, feito em PVC, com pele em polietileno sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, feito em PVC, com pele em polietileno sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 130mm, acompanha bacatela de madeira. 05 - Um pandeiro profissional, confeccionado em madeira 175mm, com pele sintética na cor preta. 06 - Um pandeiro profissional, confeccionado em madeira 175mm, com pele sintética na cor branca. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de um eixo, formado pela haste em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionada em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	
		- Item 112. Conjunto de letras e números - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 113. Conjunto de letras em Braille - o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico polietileno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 114. Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe - Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litografica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de+/- 5%.	
		- Item 115. Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 116. Conjunto de montagem com blocos de madeira - Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 117. Conjunto de montagem com blocos do tipo plug - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 118. Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas; sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 119. Conjunto de números e quantidades - Braille - Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números variados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 120. Conjunto de pelúcia de animais com filhotes - Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, fartanuga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 121. Conjunto de quebra-cabeça progressivo - Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 122. Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 35 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 123. Conjunto para associação de imagem e letra - Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 124. Conjunto quebra-cabeça de animais - Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 125. Conjunto silábico - O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 126. Quebra-cabeça para aprender horas - Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 127. Bingo do Alfabeto em Libras - O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x32x5,8mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 128. Conjunto jogos tradicionais - O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 129. Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 130. Dominó de abstração das partes - Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 131. Dominó de alfabetização - Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 132. Dominó de Animais em Libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
		- Item 133. Dominó de figura e sombra - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 134. Dominó de figuras geométricas - Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 135. Dominó de frutas em libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 136. Dominó de metades - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 137. Dominó de quantidade - Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 138. Dominó operações - adição - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 139. Dominó operações - divisão - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 140. Dominó de dívisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 141. Dominó frases - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 142. Dominó operações - multiplicação - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 143. Dominó operações - subtração - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 144. Escala Cuisenaire - Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 145. Espelho biombo para representações gráficas - Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 146. Espelho mágico - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 147. Jogo da Reciclagem - Deverá ser confeccionado com, conforme 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 pelas e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 148. Fantoches de animais domésticos em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 149. Fantoches de animais selvagens em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 150. Fantoches de família branca - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, esquema e ilustrações, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 151. Fantoches de família preta - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, esquema e ilumínha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 152. Instrumento digital para ampliação de imagens - Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	
		- Item 153. Instrumento para computação Bobinica - Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 partes de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 154. Jogo da velha adaptado - Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 155. Jogo de encaixe de números - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 156. Jogo de formação de palavras - imagens e letras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 157. Jogo de produção de fábulas em imagens e texto - Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 158. Jogo descubra o intruso - Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 159. Jogo para exploração de cantigas folclóricas - Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades de som, um microfone de plástico, cartelas na tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 160. Jogo quebra cabeça animais - Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couche 250 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 161. Jogo sobre alimentação saudável - Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 162. Jogo das operações - Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo as menores 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 163. Jogo da classificação silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impress

CODAP

Especificação detalhada do item

Po sic ão	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**- Item 98.** Alaco de serração - Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Vencedor
		- Item 97. Ábaco aberto - O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, dezena, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 99. Alfabeto ilustrado - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 99. Aritmético - Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, contter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 100. Alfabeto ilustrado Libras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões contoleráncia de +/- 5%.	
		- Item 101. Alfabeto móvel em MDF - Deverá ser confeccionado em MDF, contter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 102. Bingo de letras - O jogo deverá contér no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 103. Blocos lógicos - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 104. Bola de bobath - Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 105. Caixa de luz - Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colzinidadeas de leds RGBdistribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com rsvestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4,2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permita a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas. Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões contoleráncia de +/- 5%.	
		- Item 106. Caixa percepção tátil - Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, contter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 peças de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 107. Caixa Sistema Monetário - O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mm40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 108. Calendário Mensal - Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 109. Conjunto de aramados - Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá contter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x135mm; aramadocondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 110. Conjunto de encaixe para a combinação de imagens - Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá contter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 85x80mm, tamanho seguro e acrosehável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 111. Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça; 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira tornseada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira tornseada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 170mm de comprimento com haste e acabamento emborrachado. Acompanha baqueta de madeira de 220mm de altura em madeira tornseada, lixada e sem farpas, medindo 170mm de comprimento. 05 - Um pandeiro profissional em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fina em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 06 - Um pandeiro infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixadalenvernizada e sem farpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira tornseada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de madeira natural tornseada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado floado com rebite, medindo 240mm. 14Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma caxinholha (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	
		- Item 112. Conjunto de letras e números - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9; 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 113. Conjunto de letras em Braille - o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico polietileno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 114. Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe - Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produzido contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de+/- 5%.	
		- Item 115. Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 116. Conjunto de montagem com blocos de madeira - Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 117. Conjunto de montagem com blocos do tipo plug - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 118. Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 119. Conjunto de números e quantidades - Braille - Deverá ser confeccionado em EVA, contter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico polieistreno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 120. Conjunto de pelúcia de animais com filhotes - Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 121. Conjunto de quebra-cabeça progressivo - Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 122. Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 35 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 123. Conjunto para associação de imagem e letra - Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Deverá medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 124. Conjunto quebra-cabeça de animais - Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes rectortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 125. Conjunto silábico - O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, contter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 126. Quebra-cabeça para aprender horas - Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 127. Bingo do Alfabeto em Libras - O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 128. Conjunto jogos tradicionais - O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, contter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 129. Circulo de fracões - O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 130. Dominó de abstração das partes - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 131. Dominó de alfabetização - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 132. Dominó de Animais em Libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
		- Item 133. Dominó de figura e sombra - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 134. Dominó de figuras geométricas - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 135. Dominó de frutas em libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 136. Dominó de matedas - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 137. Dominó de quantidades - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 138. Dominó operações - adição - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 139. Dominó operações - divisão - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 140. Dominó de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 141. Dominó frases - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 142. Dominó operações - multiplicação - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 143. Dominó operações - subtração - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 144. Escala Cuisenaire - Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 145. Espelho biombo para representações gráficas - Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 146. Espelho mágico - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 147. Jogo da Reciclagem - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm; 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peças e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 148. antoches de animais domésticos em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá contter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e pequeno) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 149. Fantoches de animais selvagens em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 150. Fantoches de família branca - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 151. Fantoches de família preta - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 152. Instrumento digital para ampliação de imagens - Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e contter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	
		- Item 153. Instrumento para comparação Botânica - Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 154. Jogo da velha adaptado - Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 155. Jogo de encaixe de números - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e contter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 156. Jogo de formação de palavras - imagens e letras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 157. Jogo de produção de fábulas em imagens e texto - Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 8 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 8 cartelas com tamanho aproximado de 20 cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos da aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 158. Jogo descubra o intruso - Deverá contter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 159. Jogo para exploração de cantigas folclóricas - Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas na tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 160. jogo quebra cabeça sobre animais - Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couche 150 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 161. jogo sobre alimentação saudável - Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 162. Jogo das operações - Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3°	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	**- Item 96.** ÁBACO DE SERIAÇÃO	Classificado
		- Item 97. ÁBACO ABERTO	
		- Item 98. ALFABETO ILUSTRADO	
		- Item 99. ACRÓSTICO	
		- Item 100. ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS	
		- Item 101. ALFABETO MOVEL EM MDF	
		- Item 102. BINGO DE LETRAS	
		- Item 103. BLOCOS LÓGICOS	
		- Item 104. BOLA DE BOBATH	
		- Item 105. CAIXA DE LUZ	
		- Item 106. CAIXA PERCEPÇÃO TATIL	
		- Item 107. CAIXA SISTEMA MONETÁRIO	
		- Item 108. CALENDÁRIO MENSAL	
		- Item 109. CONJUNTO DE ARAMADOS	
		- Item 110. Conjunto de encaixe para a combinação de imagens	
		- Item 111. CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIL	
		- Item 112. CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS	
		- Item 113. CONJUNTO DE LETRAS EM BRAILLE	
		- Item 114. CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS COM PINOS	
		- Item 115. CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE DIFERENTES	
		- Item 116. CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	
		- Item 117. CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DO TIPO PLUG	
		- Item 118. CONJUNTO DE MONTAGEM COM PEÇAS	
		- Item 119. CONJUNTO DE NUMERO E QUANTIDADES	
		- Item 120. CONJUNTO DE PELUCIA DE ANIMAIS COM FILHOTES	
		- Item 121. CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	
		- Item 122. CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE DIVISÃO SILABICA	
		- Item 123. CONJUNTO PARA ASSOCIAÇÃO DE IMAGEM E LETRA	
		- Item 124. CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS	
		- Item 125. CONJUNTO SILÁBICO	
		- Item 126. QUEBRA-CABEÇA PARA APRENDER HORAS	
		- Item 127. BINGO DO ALFABETO EM LIBRAS	
		- Item 128. CONJUNTO JOGOS TRADICIONAIS	
		- Item 129. CÍRCULO DE FRAÇÕES	
		- Item 130. DOMINO DE ABSTRAÇÃO DAS PARTES	
		- Item 131. DOMINO DE ALFABETIZAÇÃO	
		- Item 132. DOMINO DE ANIMAIS EM LIBRAS	
		- Item 133. DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA	
		- Item 134. DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	
		- Item 135. DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS	
		- Item 136. DOMINO DE METADES	
		- Item 137. DOMINÓ DE QUANTIDADE	
		- Item 138. DOMINÓ OPERAÇÕES - ADIÇÃO	
		- Item 139. DOMINÓ OPERAÇÕES - DIVISÃO	
		- Item 140. DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA	
		- Item 141. DOMINÓ FRASES	
		- Item 142. DOMINÓ OPERAÇÕES - MULTIPLICAÇÃO	
		- Item 143. DOMINÓ OPERAÇÕES - SUBTRAÇÃO	
		- Item 144. ESCALA CUISENAIRE	
		- Item 145. ESPELHO BIOMBO	
		- Item 146. ESPELHO MÁGICO	
		- Item 147. JOGO DA RECICLAGEM	
		- Item 148. FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FELTRO	
		- Item 149. FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS EM FELTRO	
		- Item 150. FANTOCHES DE FAMÍLIA BRANCA	
		- Item 151. FANTOCHES DE FAMÍLIA PRETA	
		- Item 152. INSTRUMENTO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGENS	
		- Item 153. INSTRUMENTO PARA COMPACTAÇÃO BOTÂNICA	
		- Item 154. JOGO DA VELHA ADAPTADO	
		- Item 155. JOGO DE ENCAIXE DE NÚMEROS	
		- Item 156. JOGO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS	
		- Item 157. JOGO DE PRODUÇÃO DE FÁBULAS EM IMAGENS E TEXTO	
		- Item 158. JOGO DESCUBRA O INTRUSO	
		- Item 159. JOGO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTIGAS FOLCLÓRICAS	
		- Item 160. JOGO QUEBRA CABEÇA SOBRE ANIMAIS	
		- Item 161. JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	
		- Item 162. JOGO DAS OPERAÇÕES	
		- Item 163. JOGO DA CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA	
		- Item 164. JOGO DAS RELAÇÕES LINGUISTICAS	
		- Item 165. JOGO DE COMPRAS NO MERCADO	
		- Item 166. JOGO CRUZADINHA	
		- Item 167. JOGO DE RIMAS	
		- Item 168. JOGO DA MEMÓRIA	
		- Item 169. JOGO DA MEMÓRIA - FORMANDO PALAVRAS	
		- Item 170. JOGO DA MEMÓRIA - SONS IGUAIS COM LETRAS DIFENTES	
		- Item 171. JOGO DE CONSTRUÇÃO DE PALAVRAS	
		- Item 172. JOGO DE DAMAS ADAPTADO	
		- Item 173. LINHA DE RECURSOS PARA ATIVIDADES CORPORAIS	
		- Item 174. LUPA	
		- Item 175. MALETA DE PROJEÇÃO DE LUZ E SOMBRAS	
		- Item 176. MEMÓRIA DE BRINQUEDOS CLÁSSICOS	
		- Item 177. MEMÓRIA DE BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	
		- Item 178. MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS	
		- Item 179. MEMÓRIA DE NUMERAIS	
		- Item 180. MEMÓRIA DE TEXTURAS	
		- Item 181. NUMERAL E QUANTIDADE COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS	
		- Item 182. MEMÓRIA DE SILABAS	
		- Item 183. MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO	
		- Item 184. MEMÓRIA DOS ALIMENTOS EM LIBRAS	
		- Item 185. NÚMEROS E QUANTIDADE EM BRAILLE	
		- Item 186. QUEBRA-CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA	
		- Item 187. ROLO DE BOBATH	
		- Item 188. TANGRAM	
		- Item 189. TAPETE DE LETRAS	
		- Item 190. TAPETE DE NÚMEROS	
		- Item 191. TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA	
		- Item 192. TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELETRICO	
		- Item 193. TÚNEL EM TECIDO COLORIDO	
		- Item 194. CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS	
		- Item 195. LOTO LEITURA	
		- Item 196. MATERIAL DOURADO	
		- Item 197. MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	
		- Item 198. PLANETÁRIO COM 54CM DE DIÂMETRO	
		- Item 199. PEGA VARETAS EM PLÁSTICO	
		- Item 200. RELÓGIO DIDÁTICO	
		- Item 201. CONJUNTO DE MONTAGEM DE FORMAS DIVERSAS	
		- Item 202. CONJUNTO DE SOLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO	
		- Item 203. TRILHA DE MESA DOS SÍMBOLOS	
		- Item 204. TRILHA - HISTÓRIA DA ESCRITA	
		- Item 205. RÉGUA DE FRAÇÕES ADAPTADO	
		- Item 206. DESCOBRINDO AS HORAS EM LIBRAS	
		- Item 207. LIVRO DE APOIO PARA AS PRÁTICAS PEDAGOGICAS	
		- Item 208. LIVRO DE APOIO PARA AS PRÁTICAS PEDAGOGICAS	

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
4°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**Item 96.** Alaco de serração - Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico polisitireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	Classificado
		- Item 97. Abaco aberto - O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico polisitireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, dezena, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões contenderia de +/- 5%.	
		- Item 98. "Alfabeto ilustrado - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, corter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescontenderia de +/- 5%;"	
		- Item 99. Acnistico - Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, corter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 100. Alfabeto ilustrado Libras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, corter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 101. Alfabeto móvel em MDF - Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 66 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 102. "Bingo de letras - O jogo deverá conter nomínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos empolicromia, com medida aproximada120x120x2,8mm; com no mínimo 500marcadores coloridos em EVA, 26 letras deforma maiúscula (medida aproximada50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada emtecido. Deverá ser acondicionado em caixade papelão. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%"	
		- Item 103. Blocos lógicos - Deverá ser confeccionado em plástico polisitireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 104. "Bola de botath - Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%"	
		- Item 105. Caixa de luz - Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGB distribuídas Unidadeformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com rsweistmento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4,2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permita a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas. Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 106. Caixa percepção tátil - Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 107. Caixa Sistema Monetário - O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mm40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 108. "Calendário Mensal - Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possívelindicar dia, dia da semana e mês. Deverá sersutilizado para estabelecer relações entre ordenar/ou de duração de um evento, estudarcomparar de tempo, contabilidade e fração.Confeccionada em MDF com medidasaproximadas de 800x600x20 mm.Dimensões com tolerância de +/- 5%."	
		- Item 109. Conjunto de aramados - Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x110mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 110. Conjunto de encaixe para a combinação de imagens - Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e acessívelnaí para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 111. "Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 260x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 260x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mmde comprimento e 45mm de diâmetro. 04 -Um agogô duplo infantil, confeccionado emalumínio cromado, medindo 130mm, de comprimento, confeccionado em madeira maior e outrafeito de madeira de 60mm de diâmetro. 05 - Um pandeiroconfeccionado em couro sintético, medindo 190mm de comprimento e 70mm de diâmetro, com platinelas emmetal cromado, com pele fina em poliéstersintético e acabamento sem saliências. 07 -Um sininho infantil, confeccionado emalumínio cromado medindo 140mm, cancela e dotado de martelo lixadaevirnizada e semfarpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABScolorido, com 325mm de comprimento. 09 -Um afoxé confeccionado em plástico concretas coloridas e cabo em madeira,medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil,com cabo de madeira lixado e envernizado, echocalho em alumínio cromado, medindo220mm. 11 - Um reco-reco infantil emmadeira torneada, lixada e semfarpas,medindo 200mm, com baqueta re mesmomaterial e acabamento. 12 - Prato (par),confeccionado em metal cromado, medindo200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de madeira naturallixadaevirnizada e sem farpas, com 02 paresde platinelas em metal cromado fixado comrebites, medindo 240mm, 140m congué de coco (par), confeccionado emplástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 -Uma campanela com guizos, com cabo deplástico ABS, medindo 150mm e 06 guizosmetálicos com acabamento cromado. 16 -Uma castanhola (par) confeccionada emplástico ABS medindo 80x60mm e cabo demadeira lixada e sem farpas, medindo180mm,com fixação flexível. 17 - Uma clavede rumba (par), confeccionado em madeiraolja marfim, lixada e sem farpas, medindo190x20mm. 18 - Um triângulo infantil,confeccionado em metal cromado, com150mm e baqueta metálica do mesmomaterial e acabamento. 19 - Uma maracaconfeccionada em madeira, com corpo emmetal cromado,medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiropastoril, confeccionado em PVC colorido,medindo aproximadamente 200mm dediâmetro, com platinelas em metal cromado.Dimensões com tolerância de +/- 5%.Produto com certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/-5%."	
		- Item 112. Conjunto de letras e números - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 113. Conjunto de letras em Braille - o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico polisitereno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito paraindicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 114. Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe - Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produzido contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litografica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 115. Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 116. "Conjunto de montagem com blocos de madeira - Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%."	
		- Item 117. Conjunto de montagem com blocos do tipo plug - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 3 pinos, em formato "L" com 2 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 118. Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 119. Conjunto de números e quantidades - Braille - Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números variados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico polisestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 120. Conjunto de pelúcia de animais com fitinhas - Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porco, coelha, vaca, galinha, fartanuga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 121. Conjunto de quebra-cabeça progressivo - Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 122. Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 35 peças encaixáveis que formam 16 quebracabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 123. Conjunto para associação de imagem e letra - Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 124. Conjunto quebra-cabeça de animais - Conjunto com, no mínimo, 10 quebracabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 8, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 125. "Conjunto silábico - O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%."	
		- Item 126. Quebra-cabeça para aprender horas - Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 127. Bingo do Alfabeto em Libras - O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x32x5,8mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 128. Conjunto jogos tradicionais - O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 129. Círculo de frações – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 130. Dominó de abstração das partes - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 131. "Dominó de alfabetização - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%"	
		- Item 132. Dominó de Animais em Libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
		- Item 133. Dominó de figura e sombra - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 134. Dominó de figuras geométricas - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 135. Dominó de frutas em libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 136. Dominó de metades - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 137. Dominó de quantidade - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 138. Dominó operações - adição - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 139. "Dominó operações - divisão - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%"	
		- Item 140. Dominó de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 141. Dominó frases - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 142. Dominó operações - multiplicação - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 143. Dominó operações – subtração - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 144. Escala Cuisenaire - Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 145. Espelho biombo para representações gráficas - Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 146. "Espelho mágico - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%."	
		- Item 147. Jogo da Reciclagem - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 pedes e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 148. Fantoches de animais domésticos em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 149. Fantoches de animais selvagens em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 150. Fantoches de família branca - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e plumilha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 151. Fantoches de família preta - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e plumilha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 152. "Instrumento digital para ampliação de imagens - Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura deimagens no formato JPEG e gravação devídeos no formato MP4/AVI. As medidasaproximadas do instrumento digital de 12 cmcomprimento e 03 cm de largura.Acompanhar 1 suporte e um cabo USB."	
		- Item 153. Instrumento para cornucação Botânica - Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 grandes de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 154. Jogo da velha adaptado - Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 155. Jogo de encaixe de números - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 156. Jogo de formação de palavras - imagens e letras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebracabeças, cada um medindo aproximadamente 145x133x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 157. Jogo de produção de fábulas em imagens e texto - Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 158. Jogo descubra o intruso - Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	
		- Item 159. Jogo para exploração de cantigas folclóricas - Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena relata com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 160. Jogo quebra cabeça sobre animais - Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x5cm produzidas em papel couche 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam uma imagem ao encaixar. Deverá ser acondicionado em caixa plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%."	
		- Item 161. "Jogo sobre alimentação saudável - Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cartãpicos medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá ser acondicionadoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%."	
		- Item 162. Jogo das operações - Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 163. Jogo da classificação silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm

Especificação detalhada do item			
Item	Licitante	Especificação detalhada	Status
5°	BILA MANUFATURADOS LTDA	**- Item 95.** Bloco de serração Deverá serconfeccionado em madeira, a base medindoaproximadamente 350x70x17mm, possuir 9hastes de aproximadamente 220mm dealtura x 10mm de diâmetro; 45 angolaacolridas em plástico polisterineato atóxico dealto brilho, com aproximadamente 10mm dealtura x 35mm de diâmetro. As angolaedeverá possuir um orifício ao centro deaproximadamente 11mm de diâmetro, empreenatar a quantidade de 1 a 9. Deverá seracondicionado em embalagem plástica epossuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Classificado
		- Item 97. Abaco aberto O material deverá serconfeccionado em madeira, base medindoaproximadamente 325x60x20mm, 5 hastesem madeira medindo aproximadamente270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50angolas coloridas em plástico polisetirenoatóxico de alto brilho, medindoaproximadamente 10mm de altura X 35 mmde diâmetro, possuindo orifício ao centromedindo aproximadamente 11mm dediâmetro, representado unidade, décimo,dezena, centena e milhar. Deverá seracondicionado em embalagem plástica.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescontolerância de +/- 5%.	
		- Item 98. Alfabeto Ilustrado Deverá serconfeccionado em MDF e impresso empolicromia, conter, no mínimo, 78 pecaseincaladas em três partes, que deveráoformar, no mínimo, 26 placas deaproximadamente 70x132x2,8mm. Deveráser acondicionado em caixa de papelão Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescontolerância de +/- 5%.	
		- Item 99. Acrobático Deverá ser confeccionado emEVA, impresso em silk screen, conter nomínimo 160 peças medindoaproximadamente 30x25x6mm cada. Deveráser acondicionado em sacola de PVCtransparente, comzíper e alça e apresentar círculos de certificação ABT NBRNM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 100. Alfabeto ilustrado Libras Deverá serconfeccionado em MDF e impresso empolicromia, conter no mínimo 78 pecaseincaladas em três partes, que formarão, nomínimo, 26 placas de aproximadamente125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionadoem caixa de madeira. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 101. Alfabeto móvel em MDF Deverá serconfeccionado em MDF, conter no mínimo60 peças em letra de forma maiúscula de, nomínimo, 50x50x3mm cada. Deverá seracondicionado em caixa de papelão. Deverápossuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 102. Bingo de letras O jogo deverá conter nomínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos empolicromia, com medida aproximada120x120x2,8mm; com no mínimo 500marcadores coloridos em EVA, 26 letras deforma maiúscula (medida aproximada50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada emtecido. Deverá ser acondicionado em caixade papelão. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 103. Blocos lógicos Deverá ser confeccionadoem plástico polisterino atóxico de altobrilho, de cores vivas, conter, no mínimo,48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azule vermelha), medindo entre 20x40x6,8mm e 70x70x18mm. Tem como objetivodesenvolver noções de figuras geométricas,espessura, tamanho e cores. Deverá seracondicionado em caixa de madeira epossuir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de+/- 5%.	
		- Item 104. Bola de botboh Deverá ser confeccionadoem plástico infável de alta resistência,medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro.Deverá ser acondicionada em embalagem depapelão e acompanhar bomba de inflar.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	
		- Item 105. Caixa de luz Equipamento de projeçãoluminosa para experimentações lúdicas.Deverá ser confeccionadoestrutu fiberb Deverá possuir aplacaremplástica para transporte, o painelnecessitará ser de acrílico leitoso na cobrança, e ser fabricado pelo processo (CAST)para melhor qualidade óptica. Deverá possuirinternamente no mínimo 9 colizinhadas dedois Bedeiras RGBdistribuídas Unidadeiformemente em umaárea de trabalho de 450 x 450mm (podendoas medidas variar até 5%), possuir painel decontrole com revestimento empolicarbonato, com entrada de alimentação6ole 12Vcc do tipo J4,2.1 x 5,5mm compolaridade identificada de modo indelével etambém identificação do ponto ótimo paraentrada de comandos via controle remotoinfravermelho que permite a modificação dacor da luz emitida, podendo-se alternarentre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuaisjré-programados, através de teclas do tipo- las tige e deslliga Deverá acompanhar fonte de alimentação/tensão com plug P4,2.1 x 5,5mm com 3mde comprimento sem emendas. Dimensõesaproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 106. Caixa percepção tátil Deverá serconfeccionada em EVA, medindo, no mínimo,250x250mm, conter no mínimo 6 placas definidas de espessura que formam o cubo com4 orifícios e 6 faces de diferentes texturas.Deverá ser acondicionado em caixa depapelão. Produto com certificação ABTNTNBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 107. Caixa Sistema Monetário O Materialenecessita oportunizar a vivência de situaçõque envolvem o Sistema MonetárioBrasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedade plástico, dentro do padrão monetárionacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de5 reais, 50notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais.Todas as notas deverão ser confeccionadasem tamanho reduzido de aproximadamente45x100mm imitando as notas do Real.Deverá ser acondicionado em caixa comdivisórias para as cédulas e moedas combinadores mínimas de 300x150x40mm.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescontolerância de +/- 5%.	
		- Item 108. Calendário Mensal Material comconfiguração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possívelindicar dia, dia da semana e mês. Deverá serutilizado para estabelecer relações entre ointervalo de duração de um evento, estudarcontagem de tempo, combinatória e fração.Confeccionada em MDF com medidasaproximadas de 800x600x20 mm.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 109. Conjunto de aramados Deverá serconfeccionado com base em madeira earame galvanizado de, no mínimo, 4mm,recoberto com tubo de PVC flexível. Deveráconter 06 aramados de diferentes formas eramanhos, sendo: aramado triangular,medindo aproximadamente405x275x130mm; aramadosondular, medindo aproximadamente405x190x130mm; aramado mantanha-russa,medindo aproximadamente275x330x220mm; aramado espiral, medindoaproximadamente 405x190x130mm;aramado entrelaçado, medindoaproximadamente 405x280x130mm;aramado acrobático, medindoaproximadamente 305x300x130mm. Deveráser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 110. Conjunto de encaixe para a combinaçãode imagens Conjunto de blocoscorrecionadosem plástico polipropilenoatóxico de alto brilho. Deverá conter, nomínimo, 15 peças coloridas divididas em trêspartes encaixáveis. As peças deverão serilustradas nos quatro lados, possibilitandocombiná-las e formar diferentes imagens.Cada peça deverá medir aproximadamente80x80mm, tamanho seguro e aconselháveipara crianças pequenas. Deverá seracondicionado em sacola de PVC cristal comzíper e alça. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 111. Conjunto de Instrumentos MusicaisInfantil Conjunto contendo 20instrumentos musicais, acondicionado emsacola de PVC transparente com zíper e alça.01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, compele em poliéster sintético, medindo280x240mm de diâmetro. Acompanha duasbaquetas de 200mm de altura em madeiratratoada, lixada e sem farpas e talabarte denylon com 0,2mm de espessura e 1200mmde tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fustenen PVC, com pele em poliéster sintético,medindo 160x240mm de diâmetro.Acompanha duas baquetas de 200mm dealtura em madeira torneada, lixada e semfarpas e talabarte de nylon com 0,2mm despessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Umpanal mirim simples, confeccionado emalumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mmde comprimento e 45mm de diâmetro. 04 -Um agogô duplo infantil, confeccionado emetal, medindo 230mm, de comprimento naparte maior e acabamento cromadocom partedo baquetas de madeira de220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo170mm de comprimento. 06 - Um pandeironeconfeccionado em PVC colorido, com20mm de diâmetro, com platinelas emmetal cromado, com pele fixa em poliésterantiático e acabamento sem saliências. 07- Um sininho infantil, confeccionado emalumínio cromado medindo 140mm, concabo de madeira lixadaevernizada e semfarpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABScolorido, com 325mm de comprimento. 09 -Um afoxé confeccionado em plástico concontas coloridas e cabo em madeira,medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil,com cabo de madeira lixadoe evernizado, echocalho em alumínio cromado, medindo200mm. 11 - Um reco-reco infantil emmadeira tornreada, lixada e semfarpas,medindo 200mm, com baquetade mesmomaterial e acabamento. 12 - Prato (par),confeccionado em metal cromado, medindo200mm de diâmetro. 13Uma platinela, com cabo de madeira naturalcromada, lixada e sem farpas, com 02 parede platinela em metal cromado fixado comrebite, medindo 240mm. 140m corgué de coco (par), confeccionado emplástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 -Uma campanela com guizos, com cabo deplástico ABS, medindo 150mm e 06 guizosmetálicos com acabamento cromado. 16 -Uma castanhola (par) confeccionada emplástico ABS medindo 80x60mm e cabo demadeira lixada e sem farpas, medindo180mm, com fleche final. 17 - Uma clavede rumba (par), confeccionado em madeirarolja marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil,confeccionado em metal cromado, com150mm e baqueta metálica do mesmomaterial e acabamento. 19 Uma maracaconfeccionada em madeira, com corpo emmaterial plástico, medindoaproximadamente 170mm. 20 Um pandeiropastori, confeccionado em PVC colorido,medindo aproximadamente 200mm dediâmetro, com platinelas em metal cromado.Dimensões com tolerância de +/- 5%.Produto com certificação ABT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/-5%.	
		- Item 112. Conjunto de letras e números Deverá serconfeccionado em plástico polietilenoatóxico de alto brilho, de cores vivas, conter,no mínimo, 1000 peças, sendo:26 Conjuntosde números de 0 a 9, 26 Conjuntos dealfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais,cada uma medindo aproximadamente30mm. Deverá ser acondicionada em sacoladde PVC transparente com zíper e alça. Deveráposuir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 113. Conjunto de letras em Braille e Conjuntodeverá ser confeccionado em EVA contendo,no mínimo, 84 peças recortadas de plásticopositivoem medindo, no mínimo,60x60x6mm cada. As letras deverão estarbem marcação no cantosuperior direito parandicar a posição correctadas letras. Deverá ser acondicionado emcaixa de madeira. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 114. Conjunto de montagem com blocos compinos para encaixe Confeccionado emfinolitetorno de baixa densidade em corvessivas atóxicas, produto contendo 500 pecascom encaixe nas laterais em formato defrisos, e na parte de cima em pinos, cada pecaemdisco aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm(CxLxA). Acondicionado em caixa litográficacom a ilustração do produto em 4x4 cores.Dimensões com tolerância de +/- 5%.Produto com certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de+/- 5%.	
		- Item 115. Conjunto de montagem com blocos dediferentes encaixes e rodas Ao pecasdeverão ser confeccionadas em plásticopolipropilenoy virgem, atóxico, em ao menos5 cores vivas de alto brilho. Composto por,no mínimo, 500 peças com diversos encaixes,nos formatos: rodas livres com rolamento,semicírculo, chave de boca dupla e barraparalelas em três tamanhos diferentes.Deverá ser acondicionado em sacola de PVCcristal transparente, com bordas em vivobrilhante e alça. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 116. Conjunto de montagem com blocos demadeira Conjunto com, no mínimo, 200pecas confeccionadas em madeira comespessura de aproximadamente 15mm,impressas em policromia. Deverá apresentarfiguráções de casas, placas de trânsito, meiosde transporte, ponte, telhados, relógio.Deverá ser acondicionada em sacola de PVCcristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 117. Conjunto de montagem com blocos dotipo plug As peças deverão serconfeccionadas em plástico polipropilenovirgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivasde alto brilho. Deverá ser composto por, nomínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe,sendo no mínimoem 3 pinos, além de neto com 3, 2 e 1 pinode encaixe. Deverá ser acondicionado emsacola de PVC cristal transparente, combordas em vivo brilhante e alça. Deveráposuir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNTNBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 118. Conjunto de montagem com peças deformato geométrico - Com no mínimo, 210pecas de encaixe, divididas em 6 formatosgeométricos em tamanhos proporcionaisentre si, confeccionadas em plásticopolipropileno virgem, atóxico, brilhante, em,no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulocom 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cadalado e 41mm de altura; losango com 2 pinos,equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3pinos, equivalente a 3 triângulos,paralelogramo direito com 4 pinos,equivalente a 4 triângulos; paralelogramoacentuado com 4 pinos, equivalente a 4triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalentea 5 triângulos. Deverá ser acondicionado emsacola PVC cristal transparente, com alça eziper. Próprio para desenvolvimento dacoordenação motora, através de atividadesde construção e exercício da criatividade.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 119. Conjunto de número e quantidadedeBrinde Deverá ser confeccionado em EVA,conter no mínimo 10 placas coloridasmedindo aproximadamente 240x120x6mmcada uma. Cada placa deverá apresentarnúmeros vazados de 1 a 10 na margemesquerda e, na outra parte, figuraogeométricas que expressam a quantidadecorrespondente ao número representado.No canto inferior esquerdo, as placas deventrazer a identificação dos números emplástico polisetineno, na medidaaproximadamente 30x30mm. Deverá seracondicionado em caixa de madeira. Deveráposscertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABTNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 120. Conjunto de pelúcia de animais comfilhotes Deverá ser confeccionado emplush antialérgico, com enchimento em fibrasilicanada, conter, no mínimo, 5 animais:porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea,medindo aproximadamente 250mm cada.Com abertura de zíper, cada animal deverácarregar em seu interior os respectivosfilhotes. Deverá ser acondicionado emembalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 121. Conjunto de quebra-cabeça progressivoConjunto com no mínimo 3 quebra cabeçaconfeccionados em papelão empastadoduplex, impressos em policromia. Cada umdeverá medir aproximadamente200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4,6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado emcaixa cartonada. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 122. Conjunto de quebra-cabeças de divisãoAlfabética Deverá ser confeccionado em MDFe impresso em policromia, conter no mínimo55 peças encaixáveis que formam 16 quebracabeças,cada um medindoaproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 123. Conjunto para associação de imagem eletra Jogo com, no mínimo, 49 pecas peuse encaixam em duas partes e formam, nomínimo, 26 quebra-cabeças que fazem aassociação da imagem e letra inicial daescrita. Devem medir aproximadamente130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionadoem MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/-5%.	
		- Item 124. Conjunto quebra-cabeça de animaisConjunto com, no mínimo, 10 quebracabeças,cada um medindoaproximadamente 280x180x2,8mm,confeccionados em MDF e impressos empolicromia. Deverá apresentar diferentesexercícios para: 6, 9 e 12 peças e ilustrações deanimais. Deverá ser acondicionado em caixade papelão. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 125. Conjunto silábico O conjunto deverá serconfeccionado em EVA e impresso em silkscreen, conter no mínimo 354 pecas commedida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 126. Quebra-cabeça para aprender horas jogocom, no mínimo, 24 peças, confeccionadoem MDF e impressas em policromia. As pecasdevem se encaixar em duas partes e formar,no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada ummedindo aproximadamente 140x70x2,8mm.Deverá ser acondicionado em caixa depapelão e possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 127. Ringo do Alfabeto em Libras O jogo deverser produzido em MDF e os marcadores emEVA, impresso em policromia, sendo nomínimo 20 tabuleiros em MDF medindoaproximadamente 105x90mm, mínimo de 45marcadores em borracha EVA e 26 letras deforma maiúscula (48x52x5,8mm). Deverá seracondicionado em caixa de madeira. Deverápossuir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 128. Conjunto jogos tradicionais O conjuntonecessita ser confeccionado em MDF emadeira, impresso em policromia, conter nomínimo 05 jogos de tabuleiro com medidasaproximadas a 215x235mm, sendo: dama,trilha, jogo da velha, sadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeiramedindo aproximadamente 260x260x60mm.Deverá possuir certificação ABT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 129. Circulo de frações O material necessita serconfeccionado em MDF e impresso empolicromia, conter no mínimo 12 circulosdivididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando96 peças com aproximadamente 140mm dediâmetro e aproximadamente 2,8mm deespessura. Deve acompanhar no mínimo 3placas de EVA medindo aproximadamente155x155x4mm. Deverá ser acondicionadoem caixa de papelão. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 130. Domnió de abstração das partes Deveráser confeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas, cadauma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm.Acondicionados em caixa de papelão.Produto com certificação ABNT NBR NM300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 131. Domnió de alfabetização Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas, cadauma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm.Acondicionados em caixa de papelão.Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300- 3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 132. Domnió de Animais em LibrasConfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas comilustrações em língua de sinais, cada pecamedindo 70x35x2,8mm.Deverá seracondicionada em embalagem de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
		- Item 133. Domnió de figura e sombra Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas, cadauma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm.Acondicionados em caixa de papelão.Produto com certificação ABNT NBR NM300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 134. Domnió de figuras geométricas Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas, cadauma medindo 35x70x2,8mmaproximadamente. Acondicionadas em caixade papelão. Produto com certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 135. Domnió de frutas em librasConfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas comilustrações em língua de sinais, cada pecamedindo 70x35x20mm. Deverá seracondicionado em embalagem de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 136. Domnió de metades Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, composto por 28 pecas, cadauma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm.Acondicionados em caixa de papelão.Produto com certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%	
		- Item 137. Domnió de quantidade Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, compostos por 28 pecas, cadauma medindo aproximadamente35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa depapelão. Produto com certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 138. Domnió operações adição Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia, e ser composto por 28 pecas,cada uma medindo aproximadamente35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 139. Domnió operações divisão Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia e ser composto por 28 pecas,cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 140. Domnió de divisão silábica Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia e ser composto por 28 pecas, commedida aproximada a 35x70x2,8mm. Deveráser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 141. Domnió frases Deverá ser confeccionadoem MDF, impresso em policromia e sercomposto por 28 pecas, cada uma medindoaproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deveráposscir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 142. Domnió operações multiplicaçãoDeverá ser confeccionado em MDF, impressoem policromia e ser composto por 28 pecas,cada uma medindo aproximadamente35x70x2,8mm. Deverá seracondicionado em caixa de papelão. Deveráposscir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNT NBR NM 300- 3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 143. Domnió operações subtração Deverá serconfeccionado em MDF, impresso empolicromia e ser composto por 28 pecas,cada uma medindo aproximadamente35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 144. Escala Cuisenaire Deverá serconfeccionado em madeira, com no mínimo294 barras em 10 cores diferentes, medindoaproximadamente 10x10mm e 10x100mm,cada cor trazendo a ideia de quantidade.Deverá ser acondicionado em caixa demadeira. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 145. Espelho bombé para representaçãográficas Confeccionado em MDF emmedidas aproximadas de 58 cm decomprimento, 5mm de espessura, 29 cm dealtura. As características do recurso podemvariar de acordo com o lote. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 146. Espelho mágico Material didático paradesenhar imagens simétricas por meio de umespelho que reflete uma imagem qualquer. Omaterial deverá possibilitar odesenvolvimento de habilidades de desenhar permitir trabalhar conceitos de geometriaplana e simetrias. Dimensões aproximadas:300x200mm. Deverá ser acondicionado emembalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 147. Jogo da Reciclagem Deverá serconfeccionado em MDF, contendo 02tabuleiros medindo aproximadamente305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas emMDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm,impressas em policromia; 04 pedes e 01dado. Deverá ser acondicionado em caixa depapelão. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 148. Fantoches de animais domésticos emfeltro Deverão ser confeccionados emfeltro, com boca articulada. O conjuntodeverá conter, no mínimo, 10 fantoches(cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, gato,ovelha, porco, gato e papagaio) e medirapproximadamente 280mm de altura cadaum. Deverá ser acondicionado emembalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABTNTNBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância +/- 5%.	
		- Item 149. Fantoches de animais selvagens em feltroDeverão ser confeccionados em feltro, comboca articulada. O Conjuntodeverá conter,no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco,afeliante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo,lobo e tucano) e medir aproximadamente280mm de altura. Deverá ser acondicionadem embalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABTNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 150. Fantoches de família branca Deverão serconfeccionados em tecido estampado,espuma e pluminha, com boca articulada. OConjunto deverá conter, no mínimo, 06fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe)medindo aproximadamente 330mm dealtura cada um. Deverá ser acondicionadoem embalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância +/- 5%.	
		- Item 151. Fantoches de família preta Deverão serconfeccionados em tecido estampado,espuma e pluminha, com boca articulada. OConjunto deverá conter, no mínimo, 06fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) emedir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado emembalagem plástica. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância +/- 5%.	
		- Item 152. Instrumento digital para ampliação deimagens Deverá proporcionar umaumento de imagens de até 1600X e conterpelo menos 7 leds de cor branca concentrde de intensidade luminosa, deverá sercompatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura deimagens no formato MP4/AVI. As mediadasaproximadas do instrumento digital de 12 cmcomprimento e 03 cm de largura.Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	
		- Item 153. Instrumento para compactação BotânicaDeverá ser confeccionado em mediadeaproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3placas de papelão (20cm x 20cm). Ascaracteristicas do recurso podem variar deacordo com o lote. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 154. Jogo da velha adaptado Composto purum tabuleiro em MDF de 3mm com aberturacircular em todos os espaços, medindo23,5x23,5mm. Acompanham 10 pecas emmadeira, sendo 5 em formato de X e 5 emformato de círculo. Acondicionada emembalagem plástica. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		- Item 155. Jogo de encaixe de números Deverá serconfeccionado em MDF e impresso empolicromia ecenter, no mínimo, 20 pecas encaixadas emduas partes, que formam 10 quebra-cabeças,cada um medindo aproximadamente100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionadoem caixa de papelão. Deverá possuircertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância +/- 5%.	
		- Item 156. Jogo de formação de palavras imagens elétras Deverá ser confeccionado em MDF empresso em policromia, com no mínimo 48pecas encaixáveis que formam 12 quebracabeças,cada um medindoaproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 157. Jogo de produção de fábulas em imagense texto Deverá ser composto por uma caixacom, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados emcartão/ cartão no tamanho aproximado de20cm x 40 cm; 18 cartas ilustradas e 6 cartelascom tamanho aproximado de 20cm x 15 cmcom fábulas escritas em 3 parágrafospropostas em cartão 300 g, com laminaçãofosca. Deverá acompanhar um livreto deapoio pedagógico para o professorapresentando intenção pedagógica,objetivos de aprendizagem, regras do jogo,percursos didáticos para a sala de aula epotífólio a partir do jogo com 5 propostas.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 158. Jogo descubra o intruso Deverá conter,no mínimo, 25 cartelas confeccionadas emMDF, de medidas aproximadas de1.75x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, demedidas aproximadas de 78x48x2,5mm,impressas em policromia. Deverá seracondicionado em caixa de madeira. Deveráposscir certificação ABNT NBR NM 300-1 eABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 159. Jogo para exploração de cantigasfolclóricas Deverá ser composto por, nomínimo, caixa que armazena rolete com aspropriedades do som, um microfone depalestra, cartelas no tamanho 30x20 cmaproximadamente onde são impressas elustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricascom laminação fosca frente e verso, 10cartões medindo 5x5cm aproximadamentecom imagens referentes as cantigas e umsuporte de cabeça em EVA. Deveráacompanhar um livreto de apoio pedagógicopara o professor apresentando intençãopedagógica, objetivos de aprendizagem,regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com5 propostas.Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 160. Jogo quebra cabeça sobre animaisDeverá ser composto por uma caixacontendo, no mínimo, 60 cartas, medindoaproximadamente 6x9cm produzidas empapel couchê 300 g e laminação fosca, 5tabuleiros medindo aproximadamente 40cmx 30 cm com laminação fosca e 30 pecas emEVA 5mm que formam animais em 3D,contendo cada um deles, no mínimo, 6partes. Deverá acompanhar um livreto deapoio pedagógico para o professorapresentando intenção pedagógica,objetivos de aprendizagem, regras do jogo,percursos didáticos para a sala de aula epotífólio a partir do jogo com 5 propostas.Deverá possuir certificação ABNT NBR NM300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensõescom tolerância de +/- 5%.	
		- Item 161. Jogo sobre alimentação saudável JogopedagógicO que deverá ser composto poruma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiromedindo aproximadamente 42 cm x 30 cmcom ilustração de pratos, 7 tabuleiros noformato de cartãpicos medindoaproximadamente 42cm x 30 cm dobradocom 3 vincos produzidos e acoplados cartãocom cartão e laminação fosca frente e verso.Deverá possuir 42 cartas com imagens dediferentes alimentos e uma roleta. Deveráacompanhar um livreto de apoio pedagógicopara o professor apresentando intenção,objetivos de aprendizagem,regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificaçãoABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 162. Jogo das operações Deverá serconfeccionado em MDF, deverá contém nominimo 4 placas com impressão empolicromia, sendo ao menos 2 placas pararegistro de pontos, uma placa com tabela dereferência para cálculos de multiplicação euma placa com tabela de referência paracálculos de divisão, cada uma medindoaproximadamente 210x150x2,8mm; doisdados e uma roleta confeccionada emplástico. Deverá ser acondicionado em caixade papelão. Deverá possuir certificação ABNTNBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 163. Jogo da silábica Deverá serconfeccionado em MDF, contendo nominimo 02 cartas, cada uma medindoaproximadamente160x160x2,8mm, impressas em policromia.Deverá ser acondicionado em caixa depapelão. Deverá possuir certificação ABTNTNBR NM 300-1 e ABT NBR NM 300-3.Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		- Item 164. Jogo das rel

CODAP

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
6°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**Item 98.** Alsaco de serração - Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	Classificado
		Item 97. Ábaco aberto - O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico polietileno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, dezena, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 99. Alfabeto ilustrado - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 99. Acrilstico - Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, contter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 100. Alfabeto ilustrado Libras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		Item 101. Alfabeto móvel em MDF - Deverá ser confeccionado em MDF, contter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 102. Bingo de letras - O jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de forma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 103. Blocos lógicos - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x6,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 104. Bola de bobath - Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 105. Caixa de luz - Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colzinidadeas de leds RGBdistribuidas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com nsvestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4,2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos dinâmicos pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas. Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	
		Item 106. Caixa percepção tátil - Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, contter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 107. Caixa Sistema Monetário - O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mm40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 108. Calendário Mensal - Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 109. Conjunto de aramados - Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá contter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x135mm; aramadoondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 110. Conjunto de encaixe para a combinação de imagens - Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças colonidas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 85x80mm, tamanho seguro e acorselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 111. Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça; 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento com haste e acabamento em plástico ABS emborrachado, medindo 170mm de comprimento e 200mm de diâmetro, com plaquinhas em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com plaquinhas em metal cromado, com pele fina em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixadalevenizada e sem farpas. 08 - Umaflauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 132ma platineta, com cabo de madeira natural tornead lixada e sem farpas, com 02 pares de platineta em metal cromado floado com niblle, medindo 240mm. 14Cm conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma caxiatinho(par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 - Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170mm. 20 - Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com plaquinhas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	
		Item 112. Conjunto de letras e números - Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 113. Conjunto de letras em Braille - o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico polietileno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito para indicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 114. Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe - Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de+/- 5%.	
		Item 115. Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 116. Conjunto de montagem com blocos de madeira - Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 117. Conjunto de montagem com blocos do tipo plug - As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 118. Conjunto de montagem com peças de formato geométrico - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 119. Conjunto de números e quantidades - Braille - Deverá ser confeccionado em EVA, contter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico polieistreno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 120. Conjunto de pelúcia de animais com filhotes - Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, contter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 121. Conjunto de quebra-cabeça progressivo - Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 122. Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 35 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 123. Conjunto para associação de imagem e letra - Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Deverá medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 124. Conjunto quebra-cabeça de animais - Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 125. Conjunto silábico - O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, contter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 126. Quebra-cabeça para aprender horas - Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 127. Bingo do Alfabeto em Libras - O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 128. Conjunto jogos tradicionais - O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, contter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 129. Circulo de frações - O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, contter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 130. Dominó de abstração das partes - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 131. Dominó de alfabetização - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 132. Dominó de Animais em Libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compositos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	
		Item 133. Dominó de figura e sombra - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compositos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 134. Dominó de figuras geométricas - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compositos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 135. Dominó de frutas em libras - Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compositos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 136. Dominó de matedas - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 137. Dominó de quantidade - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 138. Dominó operações - adição - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 139. Dominó operações - divisão - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 140. Dominó de divisão silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 141. Dominó frases - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 142. Dominó operações - multiplicação - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 143. Dominó operações - subtração - Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 144. Escala Cuisenaire - Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 145. Espelho biombo para representações gráficas - Confeccionado emMDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm deespessura, 29 cm de altura. As características do recurso podemavariar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 146. Espelho mágico - Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 147. Jogo da Reciclagem - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 148. Fantoches de animais domésticos em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 149. Fantoches de animais selvagens em feltro - Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 150. Fantoches de família branca - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 151. Fantoches de família preta - Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avó, filha, pai, avô, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 152. Instrumento digital para ampliação de imagens - Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e contter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	
		Item 153. Instrumento para comparação Botânica - Deverá ser confeccionado em madeira aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 154. Jogo da velha adaptado - Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 155. Jogo de encaixe de números - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e contter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 156. Jogo de formação de palavras - imagens e letras - Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 157. Jogo de produção de fábulas em imagens e texto - Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 8 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 8 cartelas com tamanho aproximado de 20 cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 158. Jogo descubra o intruso - Deverá contter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 159. Jogo para exploração de cantigas folclóricas - Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena nelas com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 160. Jogo quebra cabeça sobre animais - Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couche 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 161. Jogo sobre alimentação saudável - Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 propostas. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 162. Jogo das operações - Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	
		Item 163. Jogo da classificação silábica - Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma med

Negociação			
Representante	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
ALESSANDRA MATOS SCHULZ	19.889.985,1400	13/02/2025 14:31:20.767400	Ofertado
Valdemar Abila	19.899.993,3600	28/02/2025 13:10:44.212600	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **3** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **3** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.
Rodrigo Sampaio Lima	13/02/2025 13:14:05	Um solicitação de cancelamento para **Item 3**, foi enviada. Motivo: FOI FEITO O REGISTRO DE FORMA EQUIVOCADA APENAS POR ALGUNS ITENS E NAO O TOTAL DO LOTE
Sistema	13/02/2025 13:14:36	Uma solicitação de CANCELAMENTO DA PROPOSTA para o item **3**, foi aceita
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 13:26:40	ONDE FAÇO O AJUSTE, EM QUAL BOTÃO?
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 13:26:56	QUAL É O CAMPO APROPRIADO?
Sistema	13/02/2025 14:00:09	Após apurado o vencedor, o item **3** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:30:24	O item **3** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:35:26	O item **3** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:13:15	Sr(a). licitante vencedor do **item 3**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**
Sistema	24/02/2025 17:30:26	**Licitante:** 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado no **item 3** pelo operador. **Motivo da desclassificação:** Devido a não apresentação de amostras, no prazo determinado, fica convocada a licitante suplente na ordem de classificação.
Sistema	24/02/2025 17:30:26	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **3**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	24/02/2025 17:35:35	O item **3** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	24/02/2025 17:43:17	Sr(a). licitante vencedor do **item 3**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 06/03/2025 17:00**
Sistema	28/02/2025 13:08:01	O item **3** foi reiniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço. Motivo : Devido a convocação de suplente e buscando melhor lance final.
Sistema	28/02/2025 13:13:09	O item **3** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.

Solicitações				
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**	**Anexo(s)**	**Fase**
Operador	24/02/2025 17:43:17	Deverão ser apresentadas as amostras de cada um dos item do lote, junto as seus respectivos laudos, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital.	-	Julgamento
Operador	28/02/2025 13:22:56	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do instrumento convocatório.	-	Habilitação
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	28/02/2025 13:29:30		habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, PROPOSTA APOS LANCES lotes 3 4 5 6.pdf	Habilitação

Lote 4

Status: Aprovado

Descrição complementar: Cama Infantil - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. o Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; o Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Eschericia; o Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; o Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; o Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; o Ação antichama, conforme UL94; o Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.
Quantidade: 5646
Estimado: 19.778.597,7200

Unidade de medida: UNIDADE
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		19.778.597,7200	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		1.728.870,0760	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		19.776.536,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500		19.778.597,7200	Classificada (12/02/2025 11:48:58)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	19.776.536,0000		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	1.728.870,0760		Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 13:29:08)
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	19.778.597,7200		Proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	19.778.597,7200		Proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	19.000.000,0000	13/02/2025 13:05:45.200300	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	19.775.200,0000	13/02/2025 13:11:35.599100	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	19.770.100,0000	13/02/2025 13:12:56.279600	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.750.850,0000	13/02/2025 13:14:07.220500	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.740.800,0000	13/02/2025 13:15:52.204300	Intermediario

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.730.500,0000	13/02/2025 13:17:17.719600	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.725.840,0000	13/02/2025 13:18:41.120800	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.722.500,0000	13/02/2025 13:20:08.636800	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.720.850,0000	13/02/2025 13:21:34.448700	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.700.650,0000	13/02/2025 13:23:15.099400	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.700.300,0000	13/02/2025 13:24:56.708600	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.680.350,0000	13/02/2025 13:26:15.844500	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.660.150,0000	13/02/2025 13:27:48.989200	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	19.630.250,0000	13/02/2025 13:29:16.541300	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	18.950.780,0000	13/02/2025 13:30:43.578800	Melhor Lance

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500	18.750.000,0000	Vencedor
2°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	19.000.000,0000	Classificado
3°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	19.750.000,0000	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**- Item 209.** Cama Infantil - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. o Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; o Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherícia; o Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; o Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; o Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; o Ação antichama, conforme UL94; o Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. **- Item 210.** Cozinha Infantil - Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 211.** Estante Lúdica - Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 212.** Estante Modular - Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 213.** Mesa Interativa - Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.	Vencedor

Especificação detalhada do item			
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**- Item 209.** Cama Infantil - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. o Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; o Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherícia; o Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; o Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; o Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; o Ação antichama, conforme UL94; o Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. **- Item 210.** Cozinha Infantil - Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 211.** Estante Lúdica - Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 212.** Estante Modular - Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 213.** Mesa Interativa - Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**- Item 209.** "Cama Infantil – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos edimensionais devem favorecer o acesso damão de um adulto até o ponto mais fundodo dispositivo, o qual deve possuir drenosque permitam escoamento de líquidosderramados acidentalmente ou durante ahigienização. Estrutura lateral em alumínio,com cantos arredondados e reforçosinternos, com espessura mínima de 1,5mm efabricação que atenda as normas da liga6063. Possuir nas duas laterais dispositivorecolhível, com pés de borracha, fabricado nomesmo material das cabeceiras. Leitoconfortável, arejado e removível,confeccionado em tecido trama dupla de altaresistência, vazado, 100% poliéster recobertocom PVC. Laterais seladas a quente eacabamento em viés costurado. Apósmontada, quando na posição de uso, ostubos de alumínio devem ficar noaproximadamente 10 cm acima do chão epara montagem da estrutura e fixação doleito às cabeceiras não devem ser utilizadosparafusos ou pinos de qualquer natureza. Oconjunto deve ser de fácil montagem edesmontagem, ambas feitas por encaixe edesencaixe das peças sem necessidade deferramentas, parafusos, porcas oudispositivos de fixação que possam serremovidos voluntaria ou involuntariamenteresultando em risco à segurança criança.Deve possuir cantos arredondados, ser livrede arestas ou partes pontiagudas, além depermitir seu empilhamento mantendo de 3 a4 cm de espaçamento entre as camasempilhadas. Comprimento: 135cm, comtolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, comtolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, comtolerância de +/- 5%. Capacidade mínima:50kg Garantia mínima de 1 ano, contado apartir da entrega do material. Apresentarlaudos ou certificados emitidos porlaboratórios credenciados ao INMETROconforme as respectivas normas e métodos.• Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; •Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra:Staphylococcus Aureus, SalmonellaCholeraesuis e Escherícia; • Ação antiestática,ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV,ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; •Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983,aproximadamente 2000 horas; • Açãoantichama, conforme UL94; • Resistência aimpacto, pelo método IZOD, com resultadoaproximadamente de 85 J/m. Dimensõescom tolerância de +/- 5%. Produto comcertificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3." **- Item 210.** Cozinha Infantil – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. **- Item 211.** Estante Lúdica – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo demigração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14 **- Item 212.** Estante Modular – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14 **- Item 213.** "Mesa Interativa – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelomenos 1 (uma) padrão USB 3.0 ousuperior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1(uma) saída de vídeo padrão VGA. Nomínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI.No mínimo 2 (dois) alto-falantes integradosao gabinete do equipamento de, no mínimo,10W. Deverá possuir moldura frontal de ligametálica. Deverá possuir botão liga/desligapara inicialização do equipamento;Acabamento composto de superfícies nãocortantes. Monitor integrado ao gabinete,com tamanho mínimo de 20"", proporção 16:9e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toquetipo “Touch Screen”, a no mínimo 10 pontosde toque simultâneo. Resolução mínima de1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de nomáximo 6 ms. Fonte de alimentação comtensões de entrada de 100V a 240V, comajuste automático. Licença por unidadeentregue do sistema operacional MicrosoftWindows ou Android. Deverá possuiraplicativos indicados para crianças de 3 anosa 10 anos, com as seguintes especificaçõesmínimas: Funcionar no modo off-line, ouseja, os aplicativos deverão estar instaladosna mesa e não depender de acesso àinternet. Possibilitar que as crianças utilizema mesa interativa digital de formacompartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças aomesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70aplicativos já instalados no equipamentodigital, composto de no mínimo: 4 e-books;2 ferramentas/software de autoria; 64aplicativos do tipo exercício-e-prática oututoriais. Os e-books deverão ter traduçãoem libras. Para acessar os aplicativos, ummenu de navegação deverá estar disponívellogo que o equipamento for ligado. Ao clicarsobre cada um dos ícones, deverão aparecerreferências sobre a etapa de ensino para oqual o aplicativo é sugerido, bem como aárea do conhecimento e abordagemcurricular. Dentre os aplicativos, deverãoincluir pelo menos 2 (duas)ferramentas/software de autoria, quepossibilitem a autoria por parte do aluno e/ou professor, permitindo a manipulação e oredirecionamento das informações de formaa desenvolver uma variedade de atividadesalternativas. No mínimo, deverão explorarconteúdos de Língua Portuguesa eMatemática. Todos os aplicativos deverãoconter os seguintes recursos mínimos: botãoque pode ser acessado a qualquer momentocom as orientações escritas e em áudio doscomandos e ações que devem serexecutadas no aplicativo; botão de opções econfigurações que permita ao usuárioselecionar a listagens das pontuaçõesconquistadas pelo usuário no aplicativo(quando houver), selecionar o nível dedificuldade ou categoria (quando houver),possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogarnovamente, ligar e desligar a música do jogoe voltar ao menu de navegação dosaplicativos. Sempre que for necessáriodigitar, o aplicativo deverá disponibilizar umteclado virtual na tela. O professor deverá teracesso a uma área de gestão de aplicativosinstalados no equipamento, por meio desenha, em que poderá selecionar os recursosdentro dos seus objetivos pedagógicos, parautilizar em uma determinada aula. Destaforma, os alunos só terão acesso aosaplicativos selecionados pelo professor.Todos os aplicativos deverão estar de acordocom a portaria nº 1.189/2018 do Ministérioda Justiça ou posterior que tenham sidopublicadas, registrados com a classificaçãoindicativa livre. Os aplicativos não devem terveiculação de publicidade e de comunicaçãomercadológica de produtos e serviços. Incluirum livro impresso de apoio ao trabalho doprofessor, que aborde os seguintes tópicosrelativos ao uso da mesa interativaeducacional: a fundamentação teórica,orientações metodológicas, tipos derecursos, descrição sobre o processo denavegação e usabilidade, descrição dosaplicativos, sugestões de uso e orientaçõespedagógicas inclusivas."	Classificado

Negociação			
Representante	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
Valdemar Abila	18.750.000,0000	13/02/2025 14:39:03.155100	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **4** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **4** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 13:28:51	Um solicitação de cancelamento para **Item 4**, foi enviada. Motivo: PROPOSTA DIGITADA INCORRETAMENTE
Sistema	13/02/2025 13:29:08	Uma solicitação de CANCELAMENTO DA PROPOSTA para o item **4**, foi aceita
Sistema	13/02/2025 13:32:45	Após apurado o vencedor, o item **4** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:36:37	O item **4** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:41:40	O item **4** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:13:43	Sr(a). licitante vencedor do **item 4**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
Operador	13/02/2025 15:13:43	Deverão ser apresentadas as amostras de cada um dos item do lote, junto as seus respectivos laudos, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital.	-	Julgamento
Operador	28/02/2025 13:22:56	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do instrumento convocatório.	-	Habilitação
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	28/02/2025 13:29:30		habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, PROPOSTA APOS LANCES lotes 3 4 5 6.pdf	Habilitação

Lote 5

Status: Aprovado

Descrição complementar: Balanço para Cadeirante - Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com

tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.

Quantidade: 11489
Estimado: 232.786.251,8400
Unidade de medida: UNIDADE
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		232.786.251,8400	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		1.054.706,5310	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		232.780.905,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500		232.786.251,8400	Classificada (12/02/2025 11:48:58)	
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	80125305000169		232.140.200,0000	Classificada (07/02/2025 10:01:03)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Iniciado	**Nelson Krehnke**	232.140.200,0000		Proposta
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	232.780.905,0000		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	1.054.706,5310		Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 13:28:56)

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	232.786.251,8400		Proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	232.786.251,8400		Proposta
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Iniciado	**Nelson Krehnke**	230.000.000,0000	13/02/2025 13:05:15.945500	Intermediario
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	230.000.000,0000	13/02/2025 13:06:25.812500	Intermediario
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Iniciado	**Nelson Krehnke**	220.000.000,0000	13/02/2025 13:07:59.458700	Cancelado pelo licitante com aprovação do operador (13/02/2025 13:14:19)
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	232.780.300,0000	13/02/2025 13:11:52.152300	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	232.750.000,0000	13/02/2025 13:13:04.076900	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	231.680.000,0000	13/02/2025 13:14:33.844700	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	230.500.000,0000	13/02/2025 13:16:26.584900	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	230.475.600,0000	13/02/2025 13:18:56.296400	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	230.472.600,0000	13/02/2025 13:20:28.774700	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	230.150.000,0000	13/02/2025 13:22:01.438700	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	229.850.900,0000	13/02/2025 13:23:28.404000	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	229.840.750,0000	13/02/2025 13:25:12.440700	Intermediario
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Prorrogado	**Nelson Krehnke**	229.800.000,0000	13/02/2025 13:25:36.150100	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	229.820.500,0000	13/02/2025 13:27:08.030300	Intermediario

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	229.250.600,0000	13/02/2025 13:28:30.617000	Intermediario
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Prorrogado	**Nelson Krehnke**	229.200.000,0000	13/02/2025 13:29:18.309500	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	229.000.500,0000	13/02/2025 13:30:17.964000	Melhor Lance
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Prorrogado	**Nelson Krehnke**	229.100.000,0000	13/02/2025 13:31:00.533400	Intermediario

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500	228.500.000,0000	Vencedor
2°	Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	80125305000169	229.100.000,0000	Classificado
3°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	230.000.000,0000	Classificado
4°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	230.200.000,0000	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**- Item 214.** Balanço para Cadeirante - Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névea Salina de no mínimo 6000 horas; sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Vencedor
		- Item 215. Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha - Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com forro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1630 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 216. Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha - Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 217. Conjunto de balanço simples com escorregador - 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 218. Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada - Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 219. Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta - Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 220. Gangorra I - Gangorra 1 lugar - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm a altura 50cm x comprimento 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 221. Gangorra II - Gangorra 1 lugar - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 222. Gangorra III - Gangorra 2 lugares - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 223. Gangorra IV - Gangorra 3 lugares - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 224. Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas -Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 225. Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos - Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 226. Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças - Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 227. Gira-gira para portador de cadeira de rodas - Composto por peças de encaixe, modulares que permitie a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 228. Equipamento de Basquete Infantil - Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 229. Conjunto de Vôlei infantil - Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 230. Conjunto de Gol - Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 231. Playground 01 - 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 232. Playground 02 - Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 233. Playground 03 - Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 234. Playground 04 - Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 235. Playground 05 - Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 236. Parque I - Parque Modular com acessibilidade - Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mm×90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor Itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm rotomoldado, com tabeira ondulada de 15cm de altura ao nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com cantoneiras em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mm×2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, altura de 150mm, com área de descanso e transferência de final da pista. Rodapé em polietileno rotomoldado, medindo 800x650mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x450mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1", 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,80m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1590mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 237. Parque II - Parque Modular 1 - Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca abaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado; 1 escorregador duplo com parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 238. Parque III - Parque Modular 2 - Composto por no mínimo duas torres, em altura diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80

Especificação detalhada do item			
Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	**- Item 214.** Balanço para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas do lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas; sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Classificado
		- Item 215. Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 216. Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 217. Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 ano de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 218. Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 ano de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 219. Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 ano de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 220. Gangorra I - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm a altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 221. Gangorra II - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 222. Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 223. Gangorra IV - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 224. Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas -Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 225. Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos - Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 226. Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 227. Gira-gira para portador de cadeira de rodas – Composto por peças de encaixe, modulares que permitte a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro e 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 228. Equipamento de Basquete Infantil – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 229. Conjunto de Vôlei infantil – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 230. Conjunto de Gol – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 231. Playground 01 – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 232. Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 233. Playground 03 – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 234. Playground 04 – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 25,80m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 235. Playground 05 – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 236. Parque I - Parque Modular com acessibilidade - Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor Itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado montado ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço incluído à torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Toboágo rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, altura de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x850mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades de tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1", 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,90m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixado a torre por flanges em polietileno rotomoldado; 1 Escorregador duplo em polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1590mm x 1 pé medindo 2000mm; O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 237. Parque II - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno (or similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca abaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais; 1 escorregador duplo em polietileno rotomoldado com no mínimo 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com abertura para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 238. Parque III - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno (or similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**- Item 214.** Balanço para Cadeirante - Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas do cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas; sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Classificado
		- Item 215. Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha - Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com forro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 216. Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha - Com acasso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 217. Conjunto de balanço simples com escorregador - 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 218. Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada - Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 219. Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta - Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 220. Gangorra I - Gangorra 1 lugar - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm a altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 221. Gangorra II - Gangorra 1 lugar - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 222. Gangorra III - Gangorra 2 lugares - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 223. Gangorra IV - Gangorra 3 lugares - Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 224. Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas -Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 225. Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos - Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 226. Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças - Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 227. Gira-gira para portador de cadeira de rodas - Composto por peças de encaixe, modulares que permitie a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 228. Equipamento de Basquete Infantil - Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 229. Conjunto de Vôlei infantil - Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 230. Conjunto de Gol - Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 231. Playground 01 - 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 232. Playground 02 - Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 233. Playground 03 - Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 234. Playground 04 - Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 235. Playground 05 - Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 236. Parque I - Parque Modular com acessibilidade - Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mm×90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor Itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente resistente aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço incluso fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, duas de 150mm, com área de descarga em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1", 01 Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,00m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixado a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1590mm x 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 237. Parque II - Parque Modular 1 - Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	
		- Item 238. Parque III - Parque Modular 2 - Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
4°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**- Item 214.** Balanço para Cadeirante – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas do cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névea Salina de no mínimo 6000 horas; sem a presença de empalamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023: Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Classificado
		- Item 215. "Casinha I - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR/NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV peloASTM G 154 da matéria prima de no mínimo5000 horas; Laudo da matéria prima deResistividade Volumétrica e Superficial, paraavaliar as características condutivas,antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14."	
		- Item 216. Casinha II - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possui em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possui no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 217. Conjunto de balanço simples com escorregador – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 218. Escorregador I - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 219. Escorregador II - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 arco de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	
		- Item 220. Gangorra I - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm a altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 221. Gangorra II - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 222. Gangorra III - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 223. Gangorra IV - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 224. "Gangorra V - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas -Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas do cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14"	
		- Item 225. Carrossel I - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos - Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 226. Carrossel II - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 227. Gira-gira para portador de cadeira de rodas – Composto por peças de encaixe, modulares que permitte a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 228. "Equipamento de Basquete Infantil – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14."	
		- Item 229. Conjunto de Vôlei infantil – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 230. Conjunto de Gol – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 - Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 231. Playground 01 – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 232. Playground 02 – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 233. Playground 03 – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14	
		- Item 234. Playground 04 – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 20m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas;Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	
		- Item 235. Playground 05 – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 30m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas;Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	
		- Item 236. "Parque I - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor tauba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura para acomodação ao nível do solo 1200mm. Telhados modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nas 4 laterais, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nas 4 laterais e bolha em policarbonato transparente. Assoalho aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pinturaeletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, comestrutura em aço, contendo colunasestruturais com carenagens em plásticorotomoldado. Permite a interação entre 01portador de cadeira de rodas e no mínimo 03sem cadeira de rodas do lado inverso dobrinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas do cada lado. Deve possuirdispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas deapoio garantindo a estabilidade e conforto.Equipamento dotado com dispositivo segurante que o balanço não se movimentaenquanto o cadeirante acessa o brinquedo.Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó.Medidas mínimas: 3,44m de comprimento2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampade cordas com estrutura em tubo de42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo14mm e junção em plástico injetado,medindo 1.800x800mm, laterais empolietileno maciço de no mínimo 10mmcolorido, com formato ondulado, 150mm dealtura, ao longo de toda a rampa, comabarturas servindo de pega-mão paraauxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogãrotomoldado com duas curvas em 45° untubo reto medindo aproximadamente 2,00m diâmetro de 0,63m com saída em parededupla fixado a torre por flange em polietilenorotomoldado medindo aproximadamente1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, empolietileno rotomoldado, medindo2230x1000mm, com área dedescanso de 1500mm, com área dedescanso e fixação a final rapista, medindo 800x500mm e 400mm dealtura, portal de segurança em polietilenorotomoldado, medindo 800x850mm. 4Fechamentos em polietileno maciço coloridode no mínimo 10mm, com partes em aço,alumínio e peças plásticas, em formatolúdico e funcionais de instrumentosmusicais, dispositivos matemáticos,dispositivos psicomotores, incluindotatividade própria para portadores de TEA estimulados do tempo. 01 Escada com 3degraus de transferência, confeccionada empolietileno rotomoldado, largura de 800mm,degraus com 200mm de altura e 350mm deprofundidade com textura antiderrapante naparte superior dos degraus, fechamentolateral com tubos de aço de 1", 01 Degraude transferência a uma altura de 200mm,confeccionado em polietileno rotomoldado,medida externa de 1080x350mm, contratava antiderrapante na parte superior; 01plataforma de transferência triangular a umaaltura de 325mm, confeccionada empolietileno rotomoldado e estrutura em aço20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm.1 Tubo de passagem em polietilenorotomoldado com no mínimo 1,60m decomprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietilenorotomoldado. Instalado apartir daestrutura1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a umadistância de 525mm, confeccionado empolietilenorotomoldado, com 3 pés medindo2000mm. Obrigatoriopeve ir acompanhadodos devidos acessórios para fixação sendoque todos os parafusos, porcas e arruelasdevem ser confeccionados em aço inox.Deverá permitir instalação em piso deconcreto ou solos diversos. Dimensões comtolerância de +/- 5%. Produto comcertificação ABNT NBR 16071-2:2021 -Playgrounds - Parte 2: Requisitos deSegurança. Laudo de migração de metais ematrizes diversas, de forma a garantir que aspartes plásticas do equipamento, sujeitas aoprocesso químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados emnível tolerável. Laudo apontando ainexistência de bordas cortantes e pontasagudas. Laudo de tração conforme NBR15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 damatéria prima de no mínimo 5000 horas;Laudo da matéria prima de ResistividadeVolumétrica e Superficial, para avaliar asacaracterísticas condutivas, antiestáticas eisolantes da matéria prima, atendendo asexigências da ASTM D 257-14. Deverá serfornecido o relatório de ensaio dosescorregadores e de escalada, emitido porlaboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE),conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for FlexuralProperties of Unreinforced and ReinforcedPlastics and Electrical Insulating Materials(Resistência à flexão)."	
		- Item 237. "Parque II - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o numa da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, corpo com grades laterais e fechamento em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pinturaeletrostática com diâmetro de 25,40mm espessura de 1,95mm; 1 sistema de subidacom no mínimo 10 degraus; 1 Balançometálico duplo; Todos os parafusos, porcas earruelas suporte do telhado e suporte daplataforma, utilizados no equipamentodevem ser em aço galvanizado. O polietilenoutilizado deve ser de qualidade, atóxico, comaditivação antiestática e anti UV, comcoloração de boa solidez e resistente asintempéries. Todas as partes metálicasdevem possuir tratamento de galvanização eacabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estruturametálica da plataforma e estrutura metálicado telhado. O brinquedo deve incorporarpiso dos devidos acessórios parafixação e permitir instalação em piso deconcreto ou solos diversos. Dimensões comtolerância de +/- 5%. Produto comcertificação ABNT NBR 16071-2:2021 -Playgrounds - Parte 2: Requisitos deSegurança. Laudo de migração de metais ematrizes diversas, de forma a garantir que aspartes plásticas do equipamento, sujeitas aoprocesso químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados emnível tolerável. Laudo apontando ainexistência de bordas cortantes e pontasagudas. Laudo de tração conforme NBR15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 damatéria prima de no mínimo 5000 horas;Laudo da matéria prima de ResistividadeVolumétrica e Superficial, para avaliar asacaracterísticas condutivas, antiestáticas eisolantes da matéria prima, atendendo asexigências da ASTM D 257-14. Deverá serfornecido o relatório de ensaio dosescorregadores e de escalada, emitido porlaboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE),conforme a norma ASTM D790:2017 -Standards Test Methods for FlexuralProperties of Unreinforced and ReinforcedPlastics and Electrical Insulating Materials(Resistência à flexão)."	
		- Item 238. "Parque III - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em altura diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1

Negociação

Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
Valdemar Abila	228.500.000,0000	13/02/2025 14:42:23.092500	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **5** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **5** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.
Nelson Krehnke	13/02/2025 13:13:50	Um solicitação de cancelamento para **Item 5**, foi enviada. Motivo: erro de digitação
Sistema	13/02/2025 13:14:19	Uma solicitação de CANCELAMENTO para o item **5**, foi aceita
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 13:28:33	Um solicitação de cancelamento para **Item 5**, foi enviada. Motivo: PROPOSTA DIGITADA INCORRETAMENTE
Sistema	13/02/2025 13:28:56	Uma solicitação de CANCELAMENTO DA PROPOSTA para o item **5**, foi aceita
Sistema	13/02/2025 13:33:02	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **5**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	13/02/2025 13:38:10	Após apurado o vencedor, o item **5** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:42:03	O item **5** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:47:05	O item **5** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:14:19	Sr(a). licitante vencedor do **item 5**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
Operador	13/02/2025 15:14:18	Deverão ser apresentadas as amostras de cada um dos item do lote, junto as seus respectivos laudos, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital.	-	Julgamento
Operador	28/02/2025 13:22:56	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do instrumento convocatório.	-	Habilitação
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	28/02/2025 13:29:30		habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, habilitacao CODAP PE04.pdf, PROPOSTA APOS LANCES lotes 3 4 5 6.pdf	Habilitação

Lote 6

Status: Aprovado

Descrição complementar: PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.
Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e
Quantidade: 301800
Estimado: 114.176.976,0000
Unidade de medida: M2
Tratamento Diferenciado: Sem exclusividade
Intervalo mínimo entre os lances: 100.0000

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	07680470000192		113.175.000,0000	Classificada (13/02/2025 12:02:06)	
zamptec serviços s.a.	10791847000195		150.900.000,0000	Classificada (13/02/2025 10:37:25)	
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184		114.176.976,0000	Classificada (12/02/2025 16:24:43)	
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	17992979000124		114.176.976,0000	Classificada (13/02/2025 09:53:50)	
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104		114.170.940,0000	Classificada (13/02/2025 09:34:40)	
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182		114.080.400,0000	Classificada (12/02/2025 16:42:39)	

Propostas iniciais

Empresa	CNPJ	Marca/Modelo	Proposta	Tipo	Justificativa da desclassificação da proposta
G ATLANTICUS LTDA	48185743000100		113.929.500,0000	Classificada (13/02/2025 09:38:21)	
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500		114.176.976,0000	Classificada (12/02/2025 11:48:58)	

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	Iniciado	**Elcio Carlos Machado**	113.175.000,0000		Proposta
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Iniciado	**Thiago Moura**	114.080.400,0000		Proposta
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Iniciado	**Laercio Almada Filho**	114.176.976,0000		Proposta
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Iniciado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	114.170.940,0000		Proposta
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	114.176.976,0000		Proposta
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	114.176.976,0000		Proposta
G ATLANTICUS LTDA	Iniciado	**GLAUCUS FOLSTER**	113.929.500,0000		Proposta
zamptec serviços s.a.	Iniciado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	150.900.000,0000		Proposta
G ATLANTICUS LTDA	Iniciado	**GLAUCUS FOLSTER**	113.000.000,0000	13/02/2025 13:04:43.322100	Melhor Lance
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Iniciado	**André Simões**	112.500.000,0000	13/02/2025 13:06:54.037800	Melhor Lance
G ATLANTICUS LTDA	Iniciado	**GLAUCUS FOLSTER**	112.269.600,0000	13/02/2025 13:07:29.496900	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Iniciado	**Laercio Almada Filho**	109.900.000,0000	13/02/2025 13:08:39.234300	Melhor Lance
G ATLANTICUS LTDA	Iniciado	**GLAUCUS FOLSTER**	111.666.000,0000	13/02/2025 13:10:11.474700	Intermediario
zamptec serviços s.a.	Iniciado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	113.175.970,0000	13/02/2025 13:11:45.517500	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	114.100.000,0000	13/02/2025 13:12:03.932100	Intermediario

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
G ATLANTICUS LTDA	Iniciado	**GLAUCUS FOLSTER**	111.364.200,0000	13/02/2025 13:12:20.213400	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Iniciado	**Valdemar Abila**	114.000.000,0000	13/02/2025 13:13:09.114600	Intermediario
zamptec serviços s.a.	Prorrogado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	108.800.000,0000	13/02/2025 13:14:03.175800	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.900.000,0000	13/02/2025 13:15:13.760100	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	114.164.000,0000	13/02/2025 13:15:50.009500	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	108.600.000,0000	13/02/2025 13:16:58.977000	Melhor Lance
zamptec serviços s.a.	Prorrogado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	108.500.000,0000	13/02/2025 13:17:37.184700	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	113.650.000,0000	13/02/2025 13:17:44.160500	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.550.000,0000	13/02/2025 13:18:07.115200	Intermediario
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Prorrogado	**JOSE CARLOS DOS SANTOS**	108.400.000,0000	13/02/2025 13:18:11.279900	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.499.000,0000	13/02/2025 13:19:33.137300	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	113.240.300,0000	13/02/2025 13:21:12.785900	Intermediario
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.490.000,0000	13/02/2025 13:22:35.798900	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	113.050.600,0000	13/02/2025 13:22:39.083500	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	112.980.500,0000	13/02/2025 13:23:55.511000	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	112.975.350,0000	13/02/2025 13:25:26.388000	Intermediario
zamptec serviços s.a.	Prorrogado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	108.300.000,0000	13/02/2025 13:26:13.064800	Melhor Lance

Lances

Empresa	Grupo	Representante	Lance	Data/Hora	Tipo
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.390.000,0000	13/02/2025 13:27:11.757000	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	112.965.000,0000	13/02/2025 13:28:52.670400	Intermediario
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	108.150.600,0000	13/02/2025 13:30:29.264100	Intermediario
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.200.000,0000	13/02/2025 13:30:59.675500	Intermediario
zamptec serviços s.a.	Prorrogado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	108.050.000,0000	13/02/2025 13:31:10.656400	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	108.000.600,0000	13/02/2025 13:31:29.616800	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	108.000.700,0000	13/02/2025 13:32:35.908200	Intermediario
zamptec serviços s.a.	Prorrogado	**WALDEMAR DOS SANTOS FILHO**	108.000.000,0000	13/02/2025 13:32:54.459500	Melhor Lance
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Prorrogado	**Valdemar Abila**	107.980.650,0000	13/02/2025 13:33:22.678100	Melhor Lance
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Prorrogado	**Laercio Almada Filho**	107.990.000,0000	13/02/2025 13:33:48.775300	Intermediario

Classificação do(s) lance(s)

Posição	Licitante	CNPJ/CPF	Oferta	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	79788766002500	107.980.650,0000	Desclassificado
2°	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	17992979000124	107.984.040,0000	Vencedor
3°	zamptec serviços s.a.	10791847000195	108.000.000,0000	Classificado
4°	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	42376992000104	108.400.000,0000	Classificado
5°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	46153320000182	108.500.000,0000	Classificado
6°	G ATLANTICUS LTDA	48185743000100	111.364.200,0000	Classificado
7°	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	14733870000184	112.500.000,0000	Classificado
8°	ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	07680470000192	113.175.000,0000	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
1°	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTOPiso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.	Desclassificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
2°	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTOPiso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos	Vencedor

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
3	zamptec serviços s.a.	**- Item 244.** Piso Flexível Esportivo Portátil interno, de medidas entre 250 mm à 304mm de largura x 250 mm à 304 mm comprimento x 11 mm à 16 mm de espessura, injetado em placas modulares intercambiáveis de polipropileno de alto-impacto com aditivos Antioxidante (AO) e Ultravioleta (UV) e Borracha TPE; tecnologia antiderrapante; Com tecnologia de amortecimento por pinos cilíndricos em borracha termoplásticos TPE, sendo exigidos no mínimo 352 pinos e permitindo no máximo de 512 pinos cilíndricos por metro quadrado; dispensa o uso de manta de borracha. Montagem por sistema de encaixe macho e fêmea para perfeito acabamento, com junta de dilatação. Sistema antifurto das placas por parafusos escondidos, com no mínimo 2(dois) e máximo 4(quatro) por placa. Base estrutural com tecnologia para escoamento de água e circulação de ar, diminuindo o empoçamento de água e retenção de umidade no contra piso, cores a serem definadas na entrega. **- Item 245.** Piso Flexível Esportivo Portátil EXTERNO, de medidas entre 250 mm à 304mm de largura x 250 mm à 304 mm comprimento x 11 mm à 16 mm de espessura, injetado em placas modulares intercambiáveis de polipropileno de alto-impacto com aditivos Antioxidante (AO) e Ultravioleta (UV) e Borracha TPE; tecnologia antiderrapante; Com tecnologia de amortecimento por pinos cilíndricos em borracha termoplásticos TPE, sendo exigidos no mínimo 352 pinos e permitindo no máximo de 512 pinos cilíndricos por metro quadrado; dispensa o uso de manta de borracha. Montagem por sistema de encaixe macho e fêmea para perfeito acabamento, com junta de dilatação. Sistema antifurto das placas por parafusos escondidos, com no mínimo 2(dois) e máximo 4(quatro) por placa. Base estrutural com tecnologia para escoamento de água e circulação de ar, diminuindo o empoçamento de água e retenção de umidade no contra piso, cores a serem definadas na entrega.	Classificado
4	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
5°	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	**- Item 244.** "PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pelaNBR 16071/2:2021" **- Item 245.** "PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 demigração de certos elementos."	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
	6G ATLANTICUS ° LTDA	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
7	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTOPiso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.	Classificado

Especificação detalhada do item

Posição	Licitante	Especificação detalhada	Status
8	ECM COMERCIAL ° E SERVIOÇOS	**- Item 244.** PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 **- Item 245.** PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos.'	Classificado

Negociação			
Representante	**Lance**	**Data/Hora**	**Tipo**
Laercio Almada Filho	107.984.040,0000	31/03/2025 13:22:32.608200	Ofertado

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/02/2025 13:03:08	O Item **6** foi ordenado para início da fase de lances. **Os lances começaram** e durarão 10 minutos . Boa sorte!
Sistema	13/02/2025 13:13:10	Foi prorrogada automaticamente a disputa do ITEM **6** com duração de 02 (dois) minutos a cada novo lance.
Sistema	13/02/2025 13:35:50	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **6**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	13/02/2025 13:40:58	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **6**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	13/02/2025 13:46:04	Após apurado o vencedor, o item **6** foi enviado para análise. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 14:47:40	O item **6** foi iniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço.
Sistema	13/02/2025 14:52:42	O item **6** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	13/02/2025 15:14:38	Sr(a). licitante vencedor do **item 6**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 24/02/2025 17:00**
Sistema	28/03/2025 14:43:21	**Licitante:** FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA foi desclassificado no **item 6** pelo operador. **Motivo da desclassificação:** Diante do acolhimento dos recursos apresentados pelas empresas, fica desclassificada a licitante Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, para o lote 06.
Sistema	28/03/2025 14:43:22	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **6**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	28/03/2025 14:48:29	Ocorreram lances até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço do item **6**. A empresa mais bem classificada poderá apresentar novo lance de valor inferior ao da melhor oferta.
Sistema	28/03/2025 14:53:36	O item **6** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	31/03/2025 13:04:47	O item **6** foi reiniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço. Motivo : Devido a convocação de licitante após acolhimento de recursos.
Sistema	31/03/2025 13:09:55	O item **6** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	31/03/2025 13:22:01	O item **6** foi reiniciado para a fase de negociação, serão enviadas contrapropostas ao licitante que apresentou o melhor preço. Motivo : Devido a confirmação de lance final, pelo licitante, para o lote 06.
Sistema	31/03/2025 13:27:09	O item **6** foi enviado para julgamento. Aguarde o início da próxima etapa.
Sistema	31/03/2025 13:32:23	Sr(a). licitante vencedor do **item 6**, uma solicitação de mais informações foi enviado para você, clique no link que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 10/04/2025 16:00**
Sistema	07/04/2025 14:01:35	Sr(a). operador, o vencedor do **item 6** respondeu sua solicitação de mais informações

Mensagens

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 16:20:14	Licitante MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, confirma os valores ?

Solicitações

Usuário	Data/Hora	Mensagem	Anexo(s)	Fase
Operador	31/03/2025 13:32:23	Deverão ser apresentadas as amostras e laudos de todos os itens do respectivo lote 06.	-	Julgamento
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	07/04/2025 14:01:35	Prezados, informamos que os laudos e amostras foram entregues na data de 07/04/2025	Comprovante de entrega de amostra CODAP.pdf	Julgamento
Operador	09/04/2025 13:09:54	Deverão ser encaminhados os documentos de habilitação, conforme exigidos no item 7.17 do edital.	-	Habilitação

Solicitações				
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**	**Anexo(s)**	**Fase**
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	09/04/2025 14:54:56		Comprovante de entrega de amostra CODAP.pdf, 6.1.1 Estatuto Social Consolidado.pdf, 6.2 CNH Laercio Almada Filho - Presidente.pdf, 6.2.3 RG Laercio Almada Filho - Presidente.pdf, 6.2.3.1 CPF Laercio Almada Filho - Presidente.pdf, SICAF.pdf, 3CADAS~1.PDF, 704102~1.PDF, 810092~1.PDF, 812104~1.PDF, 910308~1.PDF, 920410~1.PDF, 110410~1.PDF, 122204~1.PDF, 100104~1.PDF, 13.2 Balanco Patrimonial 2023 atualizado.pdf, 13.3 Indice de Liquidez 2023 MMS .pdf, 13.4.1 Indice de Liquidez 2023 MMS .pdf, 13.5 NotaTecnica.pdf, 13.6 ECD Balanco 2024.pdf, 13.7 ECD DMPL 2024.pdf, 13.8 ECD DRE 2024.pdf, 13.9 Notas Explicativas 2024.pdf, 13.10 Recibo ECD 2024.pdf, 1311TE~1.PDF, 13.12 Analise dos Indices 2024.pdf, 31. CRC - Contador Pedro.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt1.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt2.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt3.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt4.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt5.pdf, Conjunto de Atestados de Capacidade - Pt6.pdf, Anexo V - Declaracao Unificada.pdf, Proposta Readequada.pdf	Habilitação

Bate papo geral

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:01:04	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:01:18	Srs licitantes, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:01:44	Daremos início a Sessão do Pregão nº04/2025.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 13:21:12	SENHOR PREGOEIRO NOSSA PROPOSTA PARA OS LOTES 04 E 05 FORAM LANÇADAS ERRADAS, OS PREÇOS ESTÃO INEXEQUÍVEIS
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:22:35	Favor solicitar em campo apropriado a correção do lance.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:27:29	Botão de solicitação de correção do lance.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:32:37	Sr licitante vencedor do lote 01, confirma o lance final?

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:41:15	Sr licitante vencedor do lote 01, confirma o lance final, pois o mesmo aparenta como lance inexequível.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:48:40	vencedor do lote 01, confirma o lance final, pois o mesmo aparenta como lance inexequível.
Bruno Henrique Rodrigues	13/02/2025 13:49:36	boa tarde
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 13:58:58	Srs licitantes, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06 iniciaremos a negociação buscando melhores preços finais.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:00:37	Sr licitante, há como ofertar lance final melhor, para o lote 2?
Marileia Leal dos Santos	13/02/2025 14:01:03	Boa Tarde já estamos em nosso melhor valor.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	13/02/2025 14:01:05	SENHOR PREGOEIRO NOSSOS PREÇOS NO LOTE 01 FOI COLOCADA A VIRGULA NO LUGAR ERRADO
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:04:45	Srs licitantes, devido ao erro de digitação do lance melhor classificado, para o lote 01 será retomada a disputa de lances.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:07:37	Sr licitante, deverá ser informado em campo apropriado a solicitação de correção do lance.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:10:55	Para o lote 01 deverá ser feita a solicitação para correção do lance.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:12:03	O julgamento dos demais lotes está paralisado por enquanto.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:13:00	Aguardando a disputa de lances do lote 01
Bruno Henrique Rodrigues	13/02/2025 14:20:26	Sr. Pregoeiro boa tarde, abrirá um campo p/ oferecer melhor lance p/ lote 01?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:21:20	Na sequencia, será negociado o lance final dos lote 01.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:22:30	Sr licitante, há como ofertar melhor lance final, para o lote 01?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:30:18	Sr licitante, há como ofertar lance final melhor, para o lote 03?,
ALESSANDRA MATOS SCHULZ	13/02/2025 14:31:48	Prezado, para fins de ajuste da proposta, atualizamos o valor.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:36:30	Sr licitante, há como ofertar lance final melhor, para o lote 04?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:41:56	Sr licitante, há como ofertar lance final melhor, para o lote 05?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 14:47:32	Sr licitante, há como ofertar lance final melhor, para o lote 06?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:06:54	Srs licitantes, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência ao edital, a licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras de cada um dos itens que compõem cada lote.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:08:55	Junto às amostras deverão ser apresentados os laudos, quando necessário para o referido item.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:16:07	Todas as amostras deverão ser entregues na sede do Consórcio, no dia 24/02/2025 até as 17 horas, horário de Brasília.

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Marileia Leal dos Santos	13/02/2025 15:16:18	Este link é para informação sobre as amostras?
Marileia Leal dos Santos	13/02/2025 15:16:50	Envio de comprovação da entrega da amostra
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:18:11	Deverá ser agendada a entrega das amostras, previamente via email.
Marileia Leal dos Santos	13/02/2025 15:18:53	a habilitação será apos as amostras?
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:20:33	Deverão ser observados todos os itens do Item 07 do Termo de Referência ao edital, que diz respeito a apresentação de amostras, sob pena de desclassificação.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:21:37	A análise de documentos de habilitação ocorrerá em momento posterior á apresentação de amostras.
Marileia Leal dos Santos	13/02/2025 15:22:06	Obrigado
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:22:18	Ficam todos os licitantes cientes e cientificados dos prazos e horários.
Augusto Resende Paulo	13/02/2025 15:23:19	Bate-papo bloqueado
Sistema	13/02/2025 15:24:39	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica designada a suspensão da Sessão para apresentação de amostras, o retorno da mesma será publicado em momento oportuno.
Sistema	24/02/2025 17:25:34	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	24/02/2025 17:25:41	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	24/02/2025 17:26:30	Srs licitantes, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	24/02/2025 17:28:54	Devido a não apresentação de amostras para o lote 03 no prazo devido, fica intimada a licitante suplente na ordem de classificação para apresentação.
Augusto Resende Paulo	24/02/2025 17:50:42	Bate-papo bloqueado
Sistema	24/02/2025 17:57:26	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica a Sessão suspensa, para apresentação de amostras.
Augusto Resende Paulo	27/02/2025 08:15:36	Bate-papo desbloqueado
Sistema	27/02/2025 08:15:40	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	27/02/2025 08:16:08	Srs licitantes, bom dia!
Augusto Resende Paulo	27/02/2025 08:19:31	Dando prosseguimento a Sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2025, fica designado o retorno da Sessão para dia 28/02/2025, às 13 horas, horário de Brasília para continuidade dos trâmites processuais.
Augusto Resende Paulo	27/02/2025 08:20:01	Ficam os licitantes cientes e cientificados dos prazos.
Augusto Resende Paulo	27/02/2025 08:20:19	Bate-papo bloqueado

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	27/02/2025 08:22:57	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica suspensa a Sessão com reabertura para dia 28/02/2025 as 13 horas, horário de Brasília, para continuidade dos trâmites processuais.
Sistema	28/02/2025 13:00:12	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:00:14	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:00:36	Prezados Senhores, boa tarde!
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:00:46	Boa Tarde
Laercio Almada Filho	28/02/2025 13:00:59	Boa tarde
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:01:18	Daremos continuidade a Sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2025.
Bruno Henrique Rodrigues	28/02/2025 13:01:48	Boa tarde
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:06:11	Encontram-se disponíveis na plataforma Laudos de aprovação das amostras.
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:07:16	Sr licitante, para o lote 03, há como ofertar melhor lance final?
Valdemar Abila	28/02/2025 13:11:40	boa tarde Sr Pregoeiro, lance enviado
Sistema	28/02/2025 13:22:56	Licitante Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda, uma solicitação de documento(s) de habilitação foi enviada, clique no botão ("Solicitar/exibir") que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 28/02/2025 15:25**
Sistema	28/02/2025 13:22:58	Licitante LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, uma solicitação de documento(s) de habilitação foi enviada, clique no botão ("Solicitar/exibir") que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 28/02/2025 15:25**
Sistema	28/02/2025 13:22:59	Licitante FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, uma solicitação de documento(s) de habilitação foi enviada, clique no botão ("Solicitar/exibir") que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 28/02/2025 15:25**
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:26:53	Nossa documentação esta completa é preciso será conforme os anexo?
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:27:40	Separar conforme o solicitado
Sistema	28/02/2025 13:29:30	Sr(a). operador, o licitante FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA respondeu sua solicitação de documento(s)
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:38:40	A separação é pra melhor orientação ao licitante.
Laercio Almada Filho	28/02/2025 13:39:24	Sr Pregoeiro, qual o caminho para localizar os Laudos de aprovação das amostras na plataforma?
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:39:54	Então podemos anexo tuda a documentação?

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 13:40:17	Desde que sejam encaminhados no prazo determinado.
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:40:56	Certo
Marileia Leal dos Santos	28/02/2025 13:41:12	Por que já está pronta
Sistema	28/02/2025 13:46:22	Sr(a). operador, o licitante Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda respondeu sua solicitação de documento(s)
Sistema	28/02/2025 13:51:42	Sr(a). operador, o licitante LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA respondeu sua solicitação de documento(s)
Bruno Henrique Rodrigues	28/02/2025 14:17:16	Prezado Sr. Gostaria de informar que não conseguimos inserir nossa CND ESTADUAL. Tentamos inclusive inserir em outro campo (juridico/econ.Financeiro etc), e isso não se deu por causa de caracteres pois tentamos enviar simplesmente como estadual e não foi. Enviamos a documentação pelo edital no item 7.2. dizer que: A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
Bruno Henrique Rodrigues	28/02/2025 14:17:36	Tem outro meio de enviar essa CND?
Laercio Almada Filho	28/02/2025 14:26:46	Sr Pregoeiro, referente ao lote 06, solicitamos acesso aos laudos da BRINK MOBIL que comprovam o atendimento as exigencias contidas na especificaçao dos itens 01 e 02 (normas ASTM, ABNT, NBR)
Bruno Henrique Rodrigues	28/02/2025 14:33:35	Prezado senhor. Entrei no cadastro da empresa e inseri o documento p/ fins de comprovação ja que não consegui inserir por aqui.
Laercio Almada Filho	28/02/2025 14:41:59	Prezado Sr. Pregoeiro, ressaltamos que a disponibilização de toda a documentação solicitada se faz necessária uma vez que a administração pública está adstrita aos princípios da publicidade e transparência dos atos públicos, respeitar esses princípios garantem uma disputa idônea sem margens para discussões em outras esferas
GLAUCUS FOLSTER	28/02/2025 15:03:43	Boa tarde senhor pregoeiro, solicitamos a disponibilização de todos os laudos que são solicitado no descritivo do lote 06, referente ao item 01 e item 02.
GLAUCUS FOLSTER	28/02/2025 15:05:44	Tendo em vista que todos interessados devem ter acesso a toda documentação do processo, sendo assim, possível a apreciação e apontamento de possíveis irregularidades.
Laercio Almada Filho	28/02/2025 15:12:45	Por fim, , requer-se o acesso às amostras remetidas para análise da comissão de licitação, considerando que não foi propiciada oportunidade para tal desiderato. Ressalte-se que inexistiu qualquer comunicação ou notificação acerca de sessão pública destinada à avaliação das referidas amostras, medida que se afigura indispensável para assegurar a participação dos licitantes no processo, em observância aos princípios da transparência e da isonomia.
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 15:20:34	Prezados licitantes, considerando o grande volume de documentos gerados, bom como, que a digitalização imediata destes retardaria muito o andamento do processo, informamos que a referida documentação (laudos de aprovação) se encontram incialmente disponíveis no Consórcio para consulta imediata caso queiram. Oportunamente, a documentação será disponibilizada em formato digital para todos. Caso queiram, podem encaminhar as solicitações no respectivo e-mail, onde encaminharemos a documentação individualmente para análise.

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Bruno Henrique Rodrigues	28/02/2025 15:24:48	Prezado sr. e quanto ao nosso questionamento sobre a CND? Alguma orientação?
GLAUCUS FOLSTER	28/02/2025 15:27:25	Senhor pregoeiro, qual o email para a solicitação dos laudos? Se torna imprescindível a disponibilização dos documentos, tendo em vista que o pregão está entrando em fase de habilitação. Desta forma é possível a análise e apontamentos se atende ou não ao descritivo do presente edital. O caminho mais adequado seria a suspensão da sessão para a digitalização dos documentos e disponibilização para TODOS os licitantes. Após isso, a continuação do pregão, desta maneira garantimos a segurança jurídica do processo.
Laercio Almada Filho	28/02/2025 15:33:23	Aproveitamos para, desde já, solicitar acesso também aos documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame.
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 15:39:12	Email: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 16:23:01	Diante das diversas solicitações de apresentação da documentação relativa aos laudos de aprovação das amostras, e considerando que a referida documentação ultrapassa 1.000 laudas, exigindo numeração e digitalização individual, decide-se pela suspensão do presente processo para que esse trabalho possa ser realizado.Após isso, será dada a ampla publicidade da documentação em meio eletrônico a todos os interessados. Entretanto, buscando afastar indevidas alegações de desrespeito ao Princípio da Publicidade, reitera-se que, durante esse período de suspensão, qualquer interessado que desejar acesso imediato à referida documentação poderá consultá-la presencialmente em qualquer horário do expediente do Consórcio.
Augusto Resende Paulo	28/02/2025 16:24:17	Bate-papo bloqueado
Sistema	28/02/2025 16:28:40	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica suspensa a Sessão para disponibilização de laudos.
Sistema	11/03/2025 19:47:33	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	11/03/2025 19:47:35	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	11/03/2025 19:49:59	Senhores licitantes, encontra-se disponível na plataforma eletrônica o Despacho Administrativo acerca da disponibilidade de análise de amostras. Assim sendo ficam os licitantes cientes e cientificados dos prazos.
Augusto Resende Paulo	11/03/2025 19:50:11	Bate-papo bloqueado
Sistema	11/03/2025 19:51:41	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica a Sessão suspensa com reabertura para dia 14/03/2025, as 13 horas, horário de Brasília, para análise dos documentos de habilitação.
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:00:51	Bate-papo desbloqueado
Sistema	14/03/2025 13:00:54	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:01:19	Prezados Licitantes, boa tarde
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:01:25	DAremos continuidade a

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Marileia Leal dos Santos	14/03/2025 13:01:31	Boa Tarde
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:01:51	Sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2025
Laercio Almada Filho	14/03/2025 13:02:51	Boa tarde
GLAUCUS FOLSTER	14/03/2025 13:02:54	Boa tarde
Bruno Henrique Rodrigues	14/03/2025 13:03:26	Boa tarde
Sistema	14/03/2025 13:05:03	O licitante (LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA) foi declarado Habilitado.
Sistema	14/03/2025 13:05:03	O licitante (FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA) foi declarado Habilitado.
Sistema	14/03/2025 13:05:03	O licitante (Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda) foi declarado Habilitado.
Sistema	14/03/2025 13:05:03	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 20 minutos para intençãdo de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar. Para visualizar os documentos do(s) licitante(s) habilitado(s) para este processo, é necessário acessar o botão "Ações" localizado dentro da disputa.
GLAUCUS FOLSTER	14/03/2025 13:05:19	Boa tarde senhor pregoeiro, referente ao LOTE 06, nota-se a ausência de atestado de capacidade técnica, os laudos apresentados muito se remetem a matéria prima do piso. Os laudos devem ser do PRODUTO final, ou seja, do PISO MODULAR, e não da matéria prima, sendo assim, a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deve ser desclassificada. As amostras entregue divergem das fotos que estão sendo ensaiadas no laudo. O laudo de redução de queda de 1,3 metros, apresentaram apenas para o ITEM 02 do presente termo de referência.
Sistema	14/03/2025 13:27:08	Intenção de recurso aceita para o fornecedor **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A** com os seguintes prazos: Prazo limite do envio do recurso: **19/03/2025** Prazo limite da contrarrazão: **24/03/2025**
Sistema	14/03/2025 13:28:02	Intenção de recurso aceita para o fornecedor **G ATLANTICUS LTDA** com os seguintes prazos: Prazo limite do envio do recurso: **19/03/2025** Prazo limite da contrarrazão: **24/03/2025**
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:30:14	Fica a Sessão suspensa para encaminhamento de recursos e contrarrazões.
Augusto Resende Paulo	14/03/2025 13:30:17	Bate-papo bloqueado
Sistema	14/03/2025 13:30:45	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica a Sessão suspensa para encaminhamento de recursos e contrarrazões.
Sistema	28/03/2025 14:32:49	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	28/03/2025 14:35:55	Bate-papo desbloqueado

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	28/03/2025 14:37:30	Prezados Senhores, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	28/03/2025 14:39:11	Encontra-se disponível na plataforma eletrônica a Decisão Administrativa acerca dos recursos e contrarrazões apresentados.
Augusto Resende Paulo	28/03/2025 14:54:03	Fica designado o retorno da Sessão para dia 31/03/2025 a partir das 13 horas, horário de Brasília para continuidade dos trâmites processuais. Ficam os licitantes cientes e cientificados dos prazos.
Augusto Resende Paulo	28/03/2025 14:54:51	Bate-papo bloqueado
Sistema	28/03/2025 14:56:58	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica designada a Sessão suspensa com reabertura para dia 31/03/2025 às 13 horas, horário de Brasília, para continuidade dos trâmites processuais.
Sistema	31/03/2025 13:00:18	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:00:21	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:00:45	Senhores licitantes, boa tarde!
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:00:49	Boa tarde
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:02:48	Daremos continuidade a Sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2025, para convocação do licitante MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Ltda, para o lote 06.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:04:00	Senhor licitante, há como ofertar melhor lance final, para o lote 06?
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:05:13	Prezado Operador, vamos verificar a viabilidade, um momento
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:09:17	Sr Operador, por gentileza poderia ampliar o prazo de negociação por mais 15 minutos, pois estamos tratando reduçao com a Diretoria
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:10:57	Vamos aguardar.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:12:23	Favor confirmar no chat e informar no campo apropriado o lance final para o lote 06.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:15:48	Será reaberto o prazo de 5min para informação do lance.
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:18:09	ok no aguardo
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:20:03	Favor informar o lance.
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:20:29	R$ 107.984.040,00
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:20:50	Ok.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:28:27	Senhores licitantes, conforme exigido no item 7 do Termo de Referência do edital, a licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras e laudos de todos os itens do respectivo lote.
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:29:15	Qual o prazo final?

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:29:26	As amostras deverão ser entregues na sede do Consórcio, até o dia 10/04/2025 no horário de 08hs00min às 16hs00min. O licitante deverá agendar previamente a entrega das amostras através do email: codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:30:17	Deverão ser observados todos os itens do Item 07 do Termo de Referência do edital, que diz respeito a apresentação de amostras, sob pena de desclassificação. Ficam todos os licitantes cientes e cientificados dos prazos e horários.
Laercio Almada Filho	31/03/2025 13:32:18	ok entendido
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:34:11	Fica suspensa a Sessão para apresentação de amostras e laudos.
Augusto Resende Paulo	31/03/2025 13:36:22	Bate-papo bloqueado
Sistema	31/03/2025 13:38:06	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica a Sessão suspensa para apresentação de amostras e laudos dos itens que compõem o lote 06.
Sistema	04/04/2025 17:28:01	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	04/04/2025 17:28:02	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	04/04/2025 17:32:20	Senhores licitantes, boa tarde! Conforme email encaminhado ao Codap, na data de hoje, ficou designado o agendamento da entrega de amostra e laudos do lote 06, para o dia 07 de abril de 2025, às 12hs00min, horário de Brasília, na sede do Consórcio.
Augusto Resende Paulo	04/04/2025 17:32:23	Bate-papo bloqueado
Sistema	04/04/2025 17:34:08	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Permanece suspensa a Sessão para encaminhamento de amostras e laudos do lote 06.
Sistema	07/04/2025 15:31:52	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:31:54	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:32:21	Senhores licitantes, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:46:29	Encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica a ata de apresentação, juntamente às fotos das amostras e respectivos laudos, do lote 06, apresentados pela empresa MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:52:17	Na oportunidade, fica designado o retorno da Sessão para o dia 09 de abril de 2025, às 13 horas, horário de Brasília, para apresentação de documentos de habilitação e continuidade dos trâmites processuais.
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:53:13	Ficam todos os licitantes cientes e cientificados dos prazos.
Augusto Resende Paulo	07/04/2025 15:54:35	Bate-papo bloqueado

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	07/04/2025 15:55:48	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Permanece suspensa a Sessão com reabertura para o dia 09/04/2025, às 13 horas, horário de Brasília, para continuidade dos trâmites processuais.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 13:00:28	Bate-papo desbloqueado
Sistema	09/04/2025 13:00:34	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 13:00:58	Prezados licitantes, boa tarde!
Laercio Almada Filho	09/04/2025 13:02:49	Boa tarde
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 13:03:01	Daremos continuidade a Sessão do Pregão Eletrônico nº 04/2025.
Marileia Leal dos Santos	09/04/2025 13:03:31	Boa Tarde
Bruno Henrique Rodrigues	09/04/2025 13:06:31	Boa tarde
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 13:08:41	Solicitamos o envio dos documentos de habilitação, pela empresa MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A, classificada no lote 06, conforme exigidos no item 7.17 do edital.
Sistema	09/04/2025 13:09:55	Licitante MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, uma solicitação de documento(s) de habilitação foi enviada, clique no botão ("Solicitar/exibir") que está sendo exibido em seu painel para responder. **Prazo limite para envio: 09/04/2025 15:10**
Laercio Almada Filho	09/04/2025 13:18:21	Boa tarde, estamos providenciando dentro do prazo
Sistema	09/04/2025 14:54:57	Sr(a). operador, o licitante MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A respondeu sua solicitação de documento(s)
Sistema	09/04/2025 16:30:14	O licitante (LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA) foi declarado Habilitado.
Sistema	09/04/2025 16:30:14	O licitante (FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA) foi declarado Habilitado.
Sistema	09/04/2025 16:30:14	O licitante (MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A) foi declarado Habilitado.
Sistema	09/04/2025 16:30:14	O licitante (Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda) foi declarado Habilitado.
Sistema	09/04/2025 16:30:14	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 20 minutos para intençãdo de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar. Para visualizar os documentos do(s) licitante(s) habilitado(s) para este processo, é necessário acessar o botão "Ações" localizado dentro da disputa.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	09/04/2025 16:42:38	GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES DECLARA SUA INTENÇÃO DE RECURSO
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 16:44:36	Favor informar a intenção de recurso em campo apropriado.
JOSE CARLOS DOS SANTOS	09/04/2025 16:44:51	QUAL NAO ESTOU ENCONTRANDO

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
JOSE CARLOS DOS SANTOS	09/04/2025 16:49:46	SENHOR PREGOEIRO NÃO ESTOU AGOSTUMADO COM ESTE PROCEDIMENTO. DECLARO MINHA INTENÇÃO DE RECURSO
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 16:55:57	Diante disso, e primando pelo atendimento ao Princípio do Contraditório, será reaberta a fase recursal para todos os licitantes. Pedimos para que as empresa que quiserem interpor seus recursos, que o façam novamente no prazo de 20 minutos a contar da data da reabertura. Solicitamos, encarecidamente, que os licitantes tenham atenção, caso queiram recorrer.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 17:08:13	Verificamos que a empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, assim como várias outras, reconheceu os atos praticados até o momento, não tendo se incumbido de realizar a sua intenção de recurso no sistema.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 17:09:45	A empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, manifestOU sua intenção de interpor recurso, sendo possível lhes conceder caminho no sistema para indexação dos seus arquivos e das contrarrazões. Informamos que todas as empresas poderão apresentar contrarrazões, independentemente do reconhecimento da intenção de interpor recurso.
Sistema	09/04/2025 17:17:26	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 20 minutos para intençãdo de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar. Para visualizar os documentos do(s) licitante(s) habilitado(s) para este processo, é necessário acessar o botão "Ações" localizado dentro da disputa.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 17:18:52	Favor realizar a intenção de recurso em campo apropriado.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 17:20:02	A licitante STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA deverá manifestar novamente, caso queira.
Augusto Resende Paulo	09/04/2025 18:18:44	Bate-papo bloqueado
Sistema	09/04/2025 18:22:02	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica suspensa a sessão devido a instabilidade da conexão. Será informado no chat o retorno da Sessão.
Sistema	10/04/2025 13:53:44	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 13:55:48	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 14:32:45	Senhores licitantes, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 16:09:32	Encontra-se disponível na plataforma eletrônica o Despacho Administrativo acerca da instabilidade apresentada durante o final da Sessão de ontem (09/04/2025).
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 16:11:47	Informamos no Despacho que será reaberta a fase de intenção de recursos, para todos os licitantes, caso queiram apresentar.
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 16:16:19	Assim sendo, fica designado o retorno da Sessão, para reabertura de intenção de recursos, para amanhã dia 11/04/2025, as 13 horas.
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 16:19:05	Os demais lotes, que não receberam manifestação de recursos, seguirão as etapas do processo licitatório.
Augusto Resende Paulo	10/04/2025 16:19:13	Bate-papo bloqueado
Sistema	10/04/2025 16:20:07	A sessão foi suspensa pelo operador pelo seguinte motivo: Fica suspensa a Sessão com reabertura para amanhã dia 11/04/2025 as 13 horas.

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Sistema	11/04/2025 13:00:14	A sessão foi continuada pelo operador.
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 13:00:17	Bate-papo desbloqueado
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 13:00:50	Prezados licitantes, boa tarde!
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 13:01:40	Daremos continuidade a Sessão para reabertura de intenção de recursos.
Sistema	11/04/2025 13:02:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 20 minutos para intençãdo de recurso, se houver interesse em recorrer esse é o momento para se manifestar. Para visualizar os documentos do(s) licitante(s) habilitado(s) para este processo, é necessário acessar o botão "Ações" localizado dentro da disputa.
Sistema	11/04/2025 13:23:13	Atenção! Senhor(es) licitante(s) a fase de proposta final iniciou. Clicar em “RESPONDER”, realizar as conferências e, por último selecionar as opções “Salvar” e “Assinar”.
Marileia Leal dos Santos	11/04/2025 13:24:08	Certo
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 13:25:18	Prezados licitantes vencedores, na sequencia deverá ser confirmado os valores unitários, da proposta final readequada, de cada um dos itens do respectivo lote.
Marileia Leal dos Santos	11/04/2025 13:27:25	Qual o prazo para colocar os valores unitario em cada item
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 13:30:11	Precisamos dessa confirmação de todos os licitantes vencedores para darmos prosseguimento ao Processo.
Laercio Almada Filho	11/04/2025 16:38:27	Sim confirmamos a proposta final
Laercio Almada Filho	11/04/2025 16:44:24	Já salvamos e assinamos na plataforma
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 16:45:42	Entendido.
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 16:45:51	Esclareço que os autos serão encaminhados à autoridade competente para deliberar acerca da adjudicação.
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 16:46:31	Na sequência os licitantes deverão a assinar ata da Sessão.
Marileia Leal dos Santos	11/04/2025 16:58:26	Ainda vai liberar para assinar a ata hoje?
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 17:05:18	sim
Marileia Leal dos Santos	11/04/2025 17:06:36	Blz
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 17:12:01	Ata da Sessão está disponível para assinatura dos licitantes vencedores.
Laercio Almada Filho	11/04/2025 17:41:31	Qual o caminho para assinar a ata?
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 17:44:24	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA ainda não assinaram a Ata da Sessão.

Mensagens		
Usuário	**Data/Hora**	**Mensagem**
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 17:47:02	Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda e MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A já assinaram.
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 18:09:11	Encontram-se encerrados os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico na plataforma. Por oportuno, ressalto que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição no Setor de Licitações do CODAP.A homologação do certame será publicada futuramente nos veículos legais de publicação.Agradeço, em nome do CODAP, a participação no presente certame. Fica declarado o encerramento da presente sessão.
Augusto Resende Paulo	11/04/2025 18:09:40	Bate-papo bloqueado

Propostas finais

Fornecedor: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A
CNPJ: 17.992.979/0001-24
Endereço: Avenida Paulista 1471 Conj. 511, Sala 02, Bela Vista - SAO PAULO, SP - 01.311-927
Representante: Laercio Almada Filho
Data e hora da ratificação: 11/04/2025 às 13:33:30

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
6/244	PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENT	Zsfloor	150900	358,0000	54.022.200,0000
6/245	PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMEN	Zsfloor	150900	357,6000	53.961.840,0000
	Total proposto lote 6 (R$):	107.980.650,0000	**Total realinhado lote 6 (R$):**		107.984.040,0000
				Total Fornecedor (R$):	107.984.040,0000

Fornecedor: Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ: 00.533.784/0001-13
Endereço: Rua David Geronasso 1.490 , Boa Vista - CURITIBA, PR - 82.560-360
Representante: Marileia Leal dos Santos
Data e hora da ratificação: 11/04/2025 às 13:43:48

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2/5	ÁBACO ABERTO	Maxi Toys	1574	29,5000	46.433,0000
2/6	ALFABETO EM BRAILLE	Maxi Toys	446	39,0000	17.394,0000
2/7	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA	Maxi Toys	1920	46,3000	88.896,0000
2/8	ALFANUMÉRICOS	MAxi Toys	1920	96,8000	185.856,0000
2/9	ALINHAVOS DE VOGAIS	Maxi Toys	1921	55,0000	105.655,0000
2/10	ALINHAVOS DIVERTIDOS	Maxi Toys	1921	112,0000	215.152,0000
2/11	ALINHAVOS TÊNIS	Maxi Toys	1169	74,0000	86.506,0000
2/12	AMIGUINHOS	Maxi Toys	822	383,4000	315.154,8000
2/13	ANIMAIS COM FILHOTES	Maxi Toys	1201	599,5000	719.999,5000
2/14	ARAMADOS	Maxi Toys	1201	269,0000	323.069,0000
2/15	AVENTAL I	Maxi Toys	1168	430,0000	502.240,0000
2/16	AVENTAL II	Maxi Toys	1168	430,0000	502.240,0000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2/17	AVENTAL III	Maxi Toys	1168	430,0000	502.240,0000
2/18	AVIÃO BIPLANO	Maxi Toys	1198	82,5000	98.835,0000
2/19	BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUS...	Maxi Toys	1200	999,5000	1.199.400,0000
2/20	BARALHO 112 CARTAS (TIPO UNO)	Maxi Toys	3830	31,5000	120.645,0000
2/21	BAÚ PEDAGÓGICO	Maxi Toys	1545	577,5000	892.237,5000
2/22	BAÚ PEDAGÓGICO DE ALFABETIZAÇÃO	Maxi Toys	1545	729,5000	1.127.077,5000
2/23	BIG CONSTRUTOR	Maxi Toys	822	240,0000	197.280,0000
2/24	BLOCO DE ENCAIXE EXPRESSÕES E EMOÇÕES	Maxi Toys	1201	172,0000	206.572,0000
2/25	BLOCO DE ENCAIXE PRIMEIRA INFÂNCIA	Maxi Toys	1171	172,0000	201.412,0000
2/26	BLOCOS ALFANUMÉRICOS	Maxi Toys	1920	620,0000	1.190.400,0000
2/27	BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL	Maxi Toys	1921	95,0000	182.495,0000
2/28	BOLA BOBATH	Maxi Toys	1920	190,0000	364.800,0000
2/29	BOLICHE	Maxi Toys	1198	65,0000	77.870,0000
2/30	BONECA BEBÊ BRANCA	Maxi Toys	2102	161,7000	339.893,4000
2/31	BONECA BEBÊ NEGRA	Maxi Toys	2102	161,7000	339.893,4000
2/32	BONECA MENINA BRANCA COM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/33	BONECA MENINA NEGRA COM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/34	BONECO MENINO BRANCO COM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/35	BONECO MENINO NEGRO COM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/36	BONECA MENINA BRANCA SEM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/37	BONECA MENINA NEGRA SEM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/38	BONECO MENINO BRANCO SEM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/39	BONECO MENINO NEGRO SEM GENITÁLIA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/40	BONECA RUIVA	Maxi Toys	1920	108,9000	209.088,0000
2/41	CAMINHÃO BOMBEIRO	Injetsul	3078	88,0000	270.864,0000
2/42	CAMINHÃO CAÇAMBA COM TRATOR	Injetsul	3078	85,0000	261.630,0000
2/43	CAMINHÃO RECICLAGEM	Matrix	3078	80,0000	246.240,0000
2/44	CAVALO DE BALANÇO	Maxi Toys	822	165,0000	135.630,0000
2/45	CENTOPÉIA EM POLIÉSTER	Maxi Toys	1574	459,0000	722.466,0000
2/46	CONECTANDO PEÇAS	Maxi Toys	1173	195,0000	228.735,0000
2/47	CONJUNTO DE ATIVIDADES E AGILIDADES CORPORAIS	Maxi Toys	1173	480,0000	563.040,0000
2/48	CONJUNTO DE FANTOCHES DE ETNIAS	Maxi Toys	802	200,0000	160.400,0000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2/49	CONJUNTO DE MAXI BLOCOS	Maxi Toys	1178	251,0000	295.678,0000
2/50	DOMINÓ DE ADIÇÃO	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/51	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/52	DOMINÓ DE DIVISÃO	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/53	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/54	DOMINÓ DE MULTIPLICAÇÃO	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/55	DOMINÓ DE PONTOS	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/56	DOMINÓ DE SUBTRAÇÃO	Maxi Toys	802	390,0000	312.780,0000
2/57	JOGO DE DOMINÓ MODELO OSSO	Maxi Toys	3810	42,0000	160.020,0000
2/58	DOMINÓ TÁTIL	Maxi Toys	802	75,0000	60.150,0000
2/59	ENCAIXES MÁGICOS	Maxi Toys	1180	364,5000	430.110,0000
2/60	ENGRENAGENS	Maxi Toys	1178	366,0000	431.148,0000
2/61	ESTANTE ORGANIZADORA INFANTIL PARA BRINQUEDOS	Maxi Toys	1178	890,0000	1.048.420,0000
2/62	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA E NEGRA	Maxi Toys	1168	280,0000	327.040,0000
2/63	FANTOCHES DE ANIMAIS	Maxi Toys	1168	562,0000	656.416,0000
2/64	FORME FORMAS	Maxi Toys	1170	340,0000	397.800,0000
2/65	JIPE	Maxi Toys	1168	160,0000	186.880,0000
2/66	JOGO 5X1	Maxi Toys	792	99,5000	78.804,0000
2/67	JOGO BLOCOS LÓGICOS	Maxi Toys	1169	72,0000	84.168,0000
2/68	JOGO COZINHA INFANTIL	Injetsul	2298	71,0000	163.158,0000
2/69	JOGO XADREZ E DAMAS	Maxi Toys	2296	53,0000	121.688,0000
2/70	KIT AGILIDADE	Maxi Toys	1168	1.124,0000	1.312.832,0000
2/71	KIT DEDOCHES DA FAMÍLIA TERAPÊUTICA	Maxi Toys	1168	230,0000	268.640,0000
2/72	KIT JARDINAGEM INFANTIL	Maxi Toys	1198	170,0000	203.660,0000
2/73	KIT MULTIATIVIDADES COM 07 ANIMAIS	Maxi Toys	802	315,0000	252.630,0000
2/74	KIT MULTIATIVIDADES COM 11 BRINQUEDOS	Maxi Toys	1180	526,0000	620.680,0000
2/75	LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA	Maxi Toys	1168	615,0000	718.320,0000
2/76	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS	Maxi Toys	1178	160,0000	188.480,0000
2/77	MEMÓRIA EXPRESSÕES E EMOÇÕES	Maxi Toys	1933	36,0000	69.588,0000
2/78	MEMÓRIA TÁTIL DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	Maxi Toys	802	75,0000	60.150,0000
2/79	MEU PRIMEIRO QUEBRA-CABEÇAS DO ALFABETO	Maxi Toys	2326	95,0000	220.970,0000
2/80	MIL IDEIAS	Maxi Toys	2326	370,0000	860.620,0000
2/81	MULTI IDEIAS	Maxi Toys	1198	238,8000	286.082,4000
2/82	MULTIBLOCOS	Maxi Toys	822	220,0000	180.840,0000
2/83	PAINÉIS PSICOMOTORES	Maxi Toys	1199	270,0000	323.730,0000
2/84	PEQUENO ENGENHEIRO	Maxi Toys	1200	260,0000	312.000,0000
2/85	PINOBOL	Maxi Toys	1178	209,0000	246.202,0000
2/86	PLUG PEÇAS	Maxi Toys	1178	370,0000	435.860,0000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
2/87	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E SEUS FILHOTES	Maxi Toys	2309	187,0000	431.783,0000
2/88	QUEBRA CABEÇA DINOSSAUROS	Maxi Toys	1181	115,0000	135.815,0000
2/89	QUEBRA CABEÇA DO FOLCLORE	Maxi Toys	1181	180,0000	212.580,0000
2/90	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS	Maxi Toys	1181	180,0000	212.580,0000
2/91	ROLO BOBATH	Maxi Toys	1178	190,0000	223.820,0000
2/92	SEQUÊNCIA DE CORES	Maxi Toys	2309	104,5000	241.290,5000
2/93	TORRE INTELIGENTE	Maxi Toys	2308	93,5000	215.798,0000
2/94	TRICICLO INFANTIL	Maxi Toys	2306	623,0000	1.436.638,0000
2/95	TUBETES	Maxi Toys	1179	312,0000	367.848,0000
	Total proposto lote 2 (R$):	31.290.820,0000	**Total realinhado lote 2 (R$):**		31.290.820,0000
				Total Fornecedor (R$):	31.290.820,0000

Fornecedor: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 13.093.483/0001-68
Endereço: Rua Paraíso do Norte 880 , Emiliano Perneta - PINHAIS, PR - 83.324-221
Representante: Bruno Henrique Rodrigues
Data e hora da ratificação: 11/04/2025 às 13:31:27

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1/1	CONJUNTO DE PSICOMOTRICIDADE- EMOÇÃO E IMAGIN...	MARCA PRÓPRIA	496	39.296,4500	19.491.039,2000
1/2	CONJUNTO DE PSICOMOTRICIDADE - PEQUENOS PASSO	MARCA PRÓPRIA	496	22.516,1000	11.167.985,6000
1/3	CONJUNTO DE PSICOMOTRICIDADE- PRATICAR	MARCA PRÓPRIA	496	29.106,1000	14.436.625,6000
1/4	CONJUNTO DE PSICOMOTRICIDADE- GRANDE CIRCUITO	MARCA PRÓPRIA	496	22.851,5000	11.334.344,0000
	Total proposto lote 1 (R$):	56.430.000,0000	**Total realinhado lote 1 (R$):**		56.429.994,4000
				Total Fornecedor (R$):	56.429.994,4000

Fornecedor: FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0025-00
Endereço: Rua Cecília Meireles 55 sala 512 Área A, Parque Residencial Laranjeiras - SERRA, ES - 29.165-612
Representante: Valdemar Abila
Data e hora da ratificação: 11/04/2025 às 13:57:45

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3/96	ÁBACO DE SERIAÇÃO	PRÓPRIA	1900	15,0000	28.500,0000
3/97	ÁBACO ABERTO	PRÓPRIA	1900	15,0000	28.500,0000
3/98	ALFABETO ILUSTRADO	PRÓPRIA	1526	61,8000	94.306,8000
3/99	ACRÓSTICO	PRÓPRIA	1524	52,1000	79.400,4000
3/100	ALFABETO ILUSTRADO LIBRAS	PRÓPRIA	1524	74,7000	113.842,8000
3/101	ALFABETO MÓVEL EM MDF	PRÓPRIA	1524	25,0000	38.100,0000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3/102	BINGO DE LETRAS	PRÓPRIA	1148	145,0000	166.460,0000
3/103	BLOCOS LÓGICOS	PRÓPRIA	1524	79,5500	121.234,2000
3/104	BOLA DE BOBATH	PRÓPRIA	1524	130,0000	198.120,0000
3/105	CAIXA DE LUZ	PRÓPRIA	1524	1.320,4000	2.012.289,6000
3/106	CAIXA PERCEPÇÃO TÁTIL	PRÓPRIA	772	71,3000	55.043,6000
3/107	CAIXA SISTEMA MONETÁRIO	PRÓPRIA	1524	119,7200	182.453,2800
3/108	CALENDÁRIO MENSAL	PRÓPRIA	1900	216,4300	411.217,0000
3/109	CONJUNTO DE ARAMADOS	PRÓPRIA	397	160,0000	63.520,0000
3/110	CONJUNTO DE ENCAIXE PARA A COMBINAÇÃO DE IMAG...	PRÓPRIA	1148	147,1000	168.870,8000
3/111	CONJUNTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIL	PRÓPRIA	773	690,0000	533.370,0000
3/112	CONJUNTO DE LETRAS E NÚMEROS	PRÓPRIA	1148	94,1000	108.026,8000
3/113	CONJUNTO DE LETRAS EM BRAILLE	PRÓPRIA	1524	131,8000	200.863,2000
3/114	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS COM PINOS	PRÓPRIA	772	318,1100	245.580,9200
3/115	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE DIFERENTES	PRÓPRIA	772	90,0000	69.480,0000
3/116	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DE MADEIRA	PROPRIA	772	194,5000	150.154,0000
3/117	CONJUNTO DE MONTAGEM COM BLOCOS DO TIPO PLUG	PRÓPRIA	772	100,0000	77.200,0000
3/118	CONJUNTO DE MONTAGEM COM PEÇAS	PRÓPRIA	772	388,2000	299.690,4000
3/119	CONJUNTO DE NÚMERO E QUANTIDADES	PRÓPRIA	772	91,3000	70.483,6000
3/120	CONJUNTO DE PELÚCIA DE ANIMAIS COM FILHOTES	PRÓPRIA	772	390,0000	301.080,0000
3/121	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	PRÓPRIA	1150	29,0000	33.350,0000
3/122	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇAS DE DIVISÃO SILÁBIC...	PRÓPRIA	1524	84,7000	129.082,8000
3/123	CONJUNTO PARA ASSOCIAÇÃO DE IMAGEM E LETRA	PRÓPRIA	1525	81,3000	123.982,5000
3/124	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS	PRÓPRIA	1524	134,4000	204.825,6000
3/125	CONJUNTO SILÁBICO	PRÓPRIA	1901	73,1600	139.077,1600
3/126	QUEBRA-CABEÇA PARA APRENDER HORAS	PRÓPRIA	1524	56,8000	86.563,2000
3/127	BINGO DO ALFABETO EM LIBRAS	PRÓPRIA	1148	112,1000	128.690,8000
3/128	CONJUNTO JOGOS TRADICIONAIS	PRÓPRIA	1149	112,0000	128.688,0000
3/129	CÍRCULO DE FRAÇÕES	PRÓPRIA	1524	65,9000	100.431,6000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3/130	DOMINÓ DE ABSTRAÇÃO DAS PARTES	PRÓPRIA	1525	28,6000	43.615,0000
3/131	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/132	DOMINÓ DE ANIMAIS EM LIBRAS	PROPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/133	DOMINÓ DE FIGURA E SOMBRA	PRÓPRIA	1525	28,6000	43.615,0000
3/134	DOMINÓ DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/135	DOMINÓ DE FRUTAS EM LIBRAS	PRÓPRIA	1524	261,7600	398.922,2400
3/136	DOMINÓ DE METADES	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/137	DOMINÓ DE QUANTIDADE	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/138	DOMINÓ OPERAÇÕES - ADIÇÃO	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/139	DOMINÓ OPERAÇÕES - DIVISÃO	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/140	DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/141	DOMINÓ FRASES	PRÓPRIA	1525	28,6000	43.615,0000
3/142	DOMINÓ OPERAÇÕES - MULTIPLICAÇÃO	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/143	DOMINÓ OPERAÇÕES - SUBTRAÇÃO	PRÓPRIA	1524	28,6000	43.586,4000
3/144	ESCALA CUISENAIRE	PRÓPRIA	1148	90,6000	104.008,8000
3/145	ESPELHO BIOMBO	PRÓPRIA	772	165,0000	127.380,0000
3/146	ESPELHO MÁGICO	PRÓPRIA	1526	50,0000	76.300,0000
3/147	JOGO DA RECICLAGEM	PRÓPRIA	1525	120,0000	183.000,0000
3/148	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM FELTRO	PRÓPRIA	396	85,0000	33.660,0000
3/149	FANTOCHES DE ANIMAIS SELVAGENS EM FELTRO	PRÓPRIA	396	85,0000	33.660,0000
3/150	FANTOCHES DE FAMÍLIA BRANCA	PRÓPRIA	772	120,0000	92.640,0000
3/151	FANTOCHES DE FAMÍLIA PRETA	PRÓPRIA	772	120,0000	92.640,0000
3/152	INSTRUMENTO DIGITAL PARA AMPLIAÇÃO DE IMAGENS...	PRÓPRIA	772	310,7700	239.914,4400
3/153	INSTRUMENTO PARA COMPACTAÇÃO BOTÂNICA	PRÓPRIA	1524	82,5300	125.775,7200
3/154	JOGO DA VELHA ADAPTADO	PRÓPRIA	2276	94,3700	214.786,1200
3/155	JOGO DE ENCAIXE DE NÚMEROS	PRÓPRIA	1525	50,9000	77.622,5000
3/156	JOGO DE FORMAÇÃO DE PALAVRAS	PRÓPRIA	1524	57,1000	87.020,4000
3/157	JOGO DE PRODUÇÃO DE FÁBULAS EM IMAGENS E TEXT...	PRÓPRIA	1525	140,0000	213.500,0000
3/158	JOGO DESCUBRA O INTRUSO	PRÓPRIA	1524	153,7000	234.238,8000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3/159	JOGO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTIGAS FOLCLÓRICAS...	PRÓPRIA	1524	139,4200	212.476,0800
3/160	JOGO QUEBRA CABEÇA SOBRE ANIMAIS	PRÓPRIA	1526	141,2700	215.578,0200
3/161	JOGO SOBRE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	PRÓPRIA	1525	259,1500	395.203,7500
3/162	JOGO DAS OPERAÇÕES	PRÓPRIA	1524	134,1000	204.368,4000
3/163	JOGO DA CLASSIFICAÇÃO SILÁBICA	PRÓPRIA	1524	122,3000	186.385,2000
3/164	JOGO DAS RELAÇÕES LINGUÍSTICAS	PRÓPRIA	1524	133,0900	202.829,1600
3/165	JOGO DE COMPRAS NO MERCADO	PRÓPRIA	1525	190,4000	290.360,0000
3/166	JOGO CRUZADINHA	PRÓPRIA	1524	67,4000	102.717,6000
3/167	JOGO DE RIMAS	PRÓPRIA	1525	105,6000	161.040,0000
3/168	JOGO DA MEMÓRIA	PRÓPRIA	1524	33,2000	50.596,8000
3/169	JOGO DA MEMÓRIA - FORMANDO PALAVRAS	PRÓPRIA	1524	20,5000	31.242,0000
3/170	JOGO DA MEMÓRIA - SONS IGUAIS COM LETRAS DIFE...	PRÓPRIA	1525	35,8100	54.610,2500
3/171	JOGO DE CONSTRUÇÃO DE PALAVRAS	PRÓPRIA	1524	35,1300	53.538,1200
3/172	JOGO DE DAMAS ADAPTADO	PRÓPRIA	2276	109,8000	249.904,8000
3/173	LINHA DE RECURSOS PARA ATIVIDADES CORPORAIS	PRÓPRIA	396	290,0000	114.840,0000
3/174	LUPA	PRÓPRIA	3028	8,0000	24.224,0000
3/175	MALETA DE PROJEÇÃO DE LUZ E SOMBRAS	PRÓPRIA	396	1.848,2000	731.887,2000
3/176	MEMÓRIA DE BRINQUEDOS CLÁSSICOS	PRÓPRIA	1524	33,2000	50.596,8000
3/177	MEMÓRIA DE BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	PRÓPRIA	1524	30,4800	46.451,5200
3/178	MEMÓRIA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS	PRÓPRIA	1525	33,2000	50.630,0000
3/179	MEMÓRIA DE NUMERAIS	PRÓPRIA	1524	33,2000	50.596,8000
3/180	MEMÓRIA DE TEXTURAS	PRÓPRIA	1525	37,0000	56.425,0000
3/181	NUMERAL E QUANTIDADE COM ASSOCIAÇÃO EM LIBRAS...	PRÓPRIA	1524	90,6000	138.074,4000
3/182	MEMÓRIA DE SÍLABAS	PRÓPRIA	1524	33,2000	50.596,8000
3/183	MEMÓRIA DE ALFABETIZAÇÃO	PRÓPRIA	1524	33,2000	50.596,8000
3/184	MEMÓRIA DOS ALIMENTOS EM LIBRAS	PRÓPRIA	1524	30,1000	45.872,4000
3/185	NÚMEROS E QUANTIDADE EM BRAILLE	PRÓPRIA	1524	54,8000	83.515,2000
3/186	QUEBRA-CABEÇA DIVISÃO SILÁBICA	PRÓPRIA	1524	84,7000	129.082,8000
3/187	ROLO DE BOBATH	PRÓPRIA	1524	120,0000	182.880,0000
3/188	TANGRAM	PRÓPRIA	1525	34,7000	52.917,5000

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3/189	TAPETE DE LETRAS	PRÓPRIA	396	227,9000	90.248,4000
3/190	TAPETE DE NÚMEROS	PRÓPRIA	772	163,8000	126.453,6000
3/191	TEATRO DE FANTOCHES EM MADEIRA	PRÓPRIA	396	231,5000	91.674,0000
3/192	TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO	PRÓPRIA	396	783,1000	310.107,6000
3/193	TÚNEL EM TECIDO COLORIDO	PRÓPRIA	396	330,0000	130.680,0000
3/194	CONJUNTO DE RECURSOS PARA PRÁTICAS CORPORAIS	PRÓPRIA	397	450,0000	178.650,0000
3/195	LOTO LEITURA	PRÓPRIA	1524	84,8000	129.235,2000
3/196	MATERIAL DOURADO	PRÓPRIA	772	234,9000	181.342,8000
3/197	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL	PRÓPRIA	3780	50,0000	189.000,0000
3/198	PLANETÁRIO COM 54CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	396	588,0000	232.848,0000
3/199	PEGA VARETAS EM PLÁSTICO	PRÓPRIA	1525	47,4000	72.285,0000
3/200	RELÓGIO DIDÁTICO	PRÓPRIA	1901	48,4000	92.008,4000
3/201	CONJUNTO DE MONTAGEM DE FORMAS DIVERSAS	PRÓPRIA	772	315,0000	243.180,0000
3/202	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM PLÁSTICO...	PRÓPRIA	1900	43,5000	82.650,0000
3/203	TRILHA DE MESA DOS SÍMBOLOS	PRÓPRIA	1524	78,8100	120.106,4400
3/204	TRILHA - HISTÓRIA DA ESCRITA	PROPRIA	1524	100,0000	152.400,0000
3/205	RÉGUA DE FRAÇÕES ADAPTADO	PRÓPRIA	2276	46,8000	106.516,8000
3/206	DESCOBRINDO AS HORAS EM LIBRAS	PRÓPRIA	2276	38,2400	87.034,2400
3/207	LIVRO DE APOIO PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	PRÓPRIA	7540	213,1600	1.607.226,4000
3/208	LIVRO DE APOIO PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	PROPRIA	7540	213,8000	1.612.052,0000
	Total proposto lote 3 (R$):	19.889.985,1400	**Total realinhado lote 3 (R$):**		19.899.993,3600
4/209	CAMA INFANTIL	PRÓPRIA	4060	390,1000	1.583.806,0000
4/210	COZINHA INFANTIL	PRÓPRIA	396	8.540,0000	3.381.840,0000
4/211	ESTANTE LÚDICA	PRÓPRIA	396	1.160,0000	459.360,0000
4/212	ESTANTE MODULAR	PRÓPRIA	396	3.590,0000	1.421.640,0000
4/213	MESA INTERATIVA	PRÓPRIA	398	29.907,9200	11.903.352,1600
	Total proposto lote 4 (R$):	18.750.000,0000	**Total realinhado lote 4 (R$):**		18.749.998,1600
5/214	BALANÇO PARA CADEIRANTE	PRÓPRIA	386	28.152,0000	10.866.672,0000
5/215	CASINHA I	PRÓPRIA	386	6.571,0000	2.536.406,0000
5/216	CASINHA II	PRÓPRIA	386	15.928,0000	6.148.208,0000
5/217	CONJUNTO DE BALANÇO SIMPLES COM ESCORREGADOR	PRÓPRIA	386	2.861,6100	1.104.581,4600
5/218	ESCORREGADOR I	PRÓPRIA	386	1.407,3100	543.221,6600
5/219	ESCORREGADOR II	PRÓPRIA	386	2.362,9900	912.114,1400

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
5/220	GANGORRA I	PRÓPRIA	386	345,0000	133.170,0000
5/221	GANGORRA II	PRÓPRIA	386	402,8600	155.503,9600
5/222	GANGORRA III	PRÓPRIA	386	531,7000	205.236,2000
5/223	GANGORRA IV	PRÓPRIA	386	812,4900	313.621,1400
5/224	GANGORRA V	PRÓPRIA	386	12.935,0000	4.992.910,0000
5/225	CARROSSEL I	PRÓPRIA	386	3.101,0000	1.196.986,0000
5/226	CARROSSEL II	PRÓPRIA	386	8.970,0000	3.462.420,0000
5/227	GIRA-GIRA PARA PORTADOR DE CADEIRA DE RODAS	PRÓPRIA	386	28.009,0000	10.811.474,0000
5/228	EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL	PRÓPRIA	386	1.465,0000	565.490,0000
5/229	CONJUNTO DE VÔLEI INFANTIL	PRÓPRIA	386	2.125,4500	820.423,7000
5/230	CONJUNTO DE GOL	PRÓPRIA	386	1.778,0000	686.308,0000
5/231	PLAYGROUND 01	PRÓPRIA	379	5.744,0000	2.176.976,0000
5/232	PLAYGROUND 02	PRÓPRIA	379	10.627,0000	4.027.633,0000
5/233	PLAYGROUND 03	PRÓPRIA	379	15.851,0000	6.007.529,0000
5/234	PLAYGROUND 04	PRÓPRIA	379	20.189,0000	7.651.631,0000
5/235	PLAYGROUND 05	PRÓPRIA	379	31.440,0000	11.915.760,0000
5/236	PARQUE I	PRÓPRIA	379	100.306,0000	38.015.974,0000
5/237	PARQUE II	PRÓPRIA	379	25.180,0000	9.543.220,0000
5/238	PARQUE III	PRÓPRIA	379	34.524,0000	13.084.596,0000
5/239	PARQUE IV	PRÓPRIA	379	48.459,0000	18.365.961,0000
5/240	PARQUE V	PRÓPRIA	379	80.091,0000	30.354.489,0000
5/241	PARQUE VI	PRÓPRIA	379	103.465,0000	39.213.235,0000
5/242	TÚNEL RECREATIVO INFANTIL 1	PRÓPRIA	379	2.917,0000	1.105.543,0000
5/243	TÚNEL RECREATIVO INFANTIL 2	PRÓPRIA	379	4.176,0000	1.582.704,0000
	Total proposto lote 5 (R$):	228.500.000,0000	**Total realinhado lote 5 (R$):**		228.499.997,2600
				Total Fornecedor (R$):	267.149.988,7800
				Total Processo (R$):	462.854.843,1800

Resultado final

Habilitação		
Empresa	**Representante**	**Situação**
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**Bruno Henrique Rodrigues**	HABILITADO
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	**Valdemar Abila**	HABILITADO
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	**Laercio Almada Filho**	HABILITADO
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	**Marileia Leal dos Santos**	HABILITADO

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Lote	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	56.430.000,0000	11/04/2025
2	Lote	Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	-	31.290.820,0000	11/04/2025

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
3	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	19.899.993,3600	11/04/2025
4	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	18.750.000,0000	11/04/2025
5	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	228.500.000,0000	11/04/2025
6	Lote	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	-	107.984.040,0000	11/04/2025

Intenção de recurso

Licitante	Descrição	Data/Hora
Fase: Habilitação		
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:16:09
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:16:52
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:18:01
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
LIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
K T TYSKI ME	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
B&A MANUFATURADOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
BLACK TSHIRT COM E REP LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
MG COMERCIAL EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03

Intenção de recurso		
Licitante	**Descrição**	**Data/Hora**
zamptec serviços s.a.	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-03-14 13:25:03
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:36:50
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:43:19
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
LIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
K T TYSKI ME	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
B&A MANUFATURADOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
BLACK TSHIRT COM E REP LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
G ATLANTICUS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
MG COMERCIAL EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
zamptec serviços s.a.	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 16:50:13
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:23:38
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28

Intenção de recurso

Licitante	Descrição	Data/Hora
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
LIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
K T TYSKI ME	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
B&A MANUFATURADOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
BLACK TSHIRT COM E REP LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
G ATLANTICUS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
MG COMERCIAL EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
zamptec serviços s.a.	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-09 17:37:28
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:05:08
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
Krenke Brinquedos Pedagógicos LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40

Intenção de recurso		
Licitante	**Descrição**	**Data/Hora**
GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
LIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
ALTIPISOS REVESTIMENTO E QUADRAS ESPORTIVAS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
1 MAIS 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIA LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
K T TYSKI ME	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
B&A MANUFATURADOS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
ECM COMERCIAL E SERVIOÇOS	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
BLACK TSHIRT COM E REP LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
G ATLANTICUS LTDA	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
MG COMERCIAL EIRELI	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40
zamptec serviços s.a.	Concordo com todos os atos praticados pelo Operador no PregÃ£o EletrÃ´nico.	2025-04-11 13:22:40

Ocorrências
Nenhuma ocorrência registrada

Operador/Equipe de apoio		
Nome	**Cargo**	**Data assinatura**
AUGUSTO RESENDE PAULO	Operador oficial	11/04/2025 17:59:12
PAULO SERGIO PEREIRA SOBRINH	Equipe de apoio	
ALDIANE FERNANDES NASCIMENTO	Equipe de apoio	14/04/2025 12:15:13

Operador/Equipe de apoio		
Nome	**Cargo**	**Data assinatura**
CLEZE DA SILVA LAPA	Equipe de apoio	14/04/2025 12:18:31

Assinatura licitantes	
Nome	**Data assinatura**
LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	14/04/2025 08:27:32 - BRUNO HENRIQUE RODRIGUES
Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	11/04/2025 17:12:56 - MARILEIA LEAL DOS SANTOS
FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	14/04/2025 08:24:22 - VALDEMAR ABILA
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	11/04/2025 17:20:21 - LAERCIO ALMADA FILHO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 0004/2025

Após averiguar o resultado do Pregão **n°0004/2025** referente ao processo 00000625, a autoridade competente, Sr(a) PAULO CEZAR LOPES CORREA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Lote	LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	56.430.000,0000	57.304.199,36	1,53%	11/04/2025
2	Lote	Comap - Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda	-	31.290.820,0000	41.031.975,31	23,74%	11/04/2025
3	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	19.899.993,3600	24.756.231,75	19,62%	11/04/2025
4	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	18.750.000,0000	19.778.597,72	5,20%	11/04/2025
5	Lote	FILIAL ES BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	-	228.500.000,0000	232.786.251,84	1,84%	11/04/2025
6	Lote	MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A	-	107.984.040,0000	114.176.976,00	5,42%	11/04/2025

11 de abril de 2025 17:09:55

_____
PAULO CEZAR LOPES CORREA
CPF: 293.700.436-91
Autoridade competente

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4420

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO / VALOR: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Consórcio. No valor total de R$ 462.854.843,18.

CONTRATADAS: LBT Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda; COMAP Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda; Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda; MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diretor Executivo.

FUNDAMENTO: Artigo 6, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/21.

DESPACHO: Homologo a presente contratação, como Pregão Eletrônico, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 6, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do aval do Agente de Contratação e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Homologação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2025.

Paulo Cezar Lopes Corrêa
Secretário Executivo

Praça Barão de Queluz, nº 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-041 • Tel:(31) 3721-1258
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2019
Em atendimento ao disposto no item 16.3 do Concurso Público Edital nº. 01/2019 da Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, CONVOCAMOS o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas, para comparecimento ao Paço Municipal de Cláudio-MG, no Departamento de Recursos Humanos, sediado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida nº. 152, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, para a comprovação dos requisitos mínimos para o ingresso no cargo, realização de exame médico pré-admissional e posse:
Auxiliar de Serviços Gerais:
49 º lugar - Heliatrice Moura Bernardes
Cláudio (MG), 16 de abril de 2025

3 cm -16 2066899 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 À 122/2025
Torna público o extrato das ATAS de Registro de Preço n° 109 à 122/2025. O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2025 - SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de gestão, planejamento e administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATA Nº 109/2025, AM&C DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.853.906/0001-88, no valor total de R$36.153,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais); ATA Nº 110/2025, COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.913.711/0001-86, no valor total de R$700,00 (setecentos reais); ATA Nº 111/2025, COMERCIAL TERRA, inscrita no CNPJ sob nº 08.659.585/0001-68, no valor total de R$8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais); ATA Nº 112/2025, DAIANE DOS SANTOS MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 45.930.390/0001-37, no valor total de R$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); ATA Nº 113/2025, FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 19.193.529/0001-05, no valor total de R$12.345,50 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); ATA Nº 114/2025, GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.588.978/0001-40, no valor total de R$96.950,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais); ATA Nº 115/2025, LJR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.393.850/0001-00, no valor total de R$35.604,25 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); ATA Nº 116/2025, LPM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.425.550/0001-95, no valor total de R$22.289,40 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); ATA Nº 117/2025, Mateus Soares Rodrigues Silva - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.314.197/0001-64, no valor total de R$5.613,50 (cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos); ATA Nº 118/2025, N&C Comercio e Distribuição de Descartaveis LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.933.736/0001-60, no valor total de R$15.513,75 (quinze mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos); ATA Nº 119/2025, RBQ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.282.307/0001-59, no valor total de R$702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta centavos); ATA Nº 120/2025, RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob nº 28.900.750/0001-39, no valor total de R$12.525,70 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); ATA Nº 121/2025, SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.529.392/0002-31, no valor total de R$10.962,10 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos); ATA Nº 122/2025, TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.126.669/0001-06, no valor total de R$1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Vigência: 10/04/2025 a 10/04/2026. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21. Cláudio, 16 de abril de 2025. José Rodrigues Barroso de Araújo - Prefeito do Município.

11 cm -16 2066726 - 1

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2019
Em atendimento ao disposto no item 16.3 do Concurso Público Edital nº. 01/2019 da Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, CONVOCAMOS o(s)candidato(s) abaixo relacionado(s), em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas, para comparecimento ao Paço Municipal de Cláudio-MG, no Departamento de Recursos Humanos, sediado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida nº. 152, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, para a comprovação dos requisitos mínimos para o ingresso no cargo, realização de exame médico pré-admissional e posse:
Auxiliar de Serviços Gerais:
48 º lugar - Laís Botelho Alves
Cláudio (MG), 15 de abril de 2025

3 cm -15 2065769 - 1

Confins

Prefeitura Municipal

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO R/P Nº 015/2025
O Município de Confins/MG torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 015/2025, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR, Menor preço global. Entrega das propostas será até ás 09:00hs do dia 08/05/25 e abertura às 09:30hs da mesma data. O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.www.licitardigital.com.br na Plataforma do Licitar digital e no PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br. Tel. de contato (31) 3665-7829. Andreia Lucas - Pregoeira.

3 cm -22 2067212 - 1

Conselheiro Lafaiete

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender aos municípios integrantes do Consórcio. Empresas vencedoras: Ata de Registro de Preços nº 08/2025, LBT Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda, lote 01 R$ 56.429.994,40; Ata de Registro de Preços nº 09/2025, COMAP Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda, lote 02 R$ 31.290.820,00; Ata de Registro de Preços nº 10/2025, Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, lote 03 R$ 19.899.993,36, lote 04 R$ 18.749.998,16 e lote 05 R$ 228.499.997,26 e Ata de Registro de Preços nº 11/2025 MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas S.A, lote 06 R$ 107.984.040,00; Prazo: doze meses.

3 cm -22 2067628 - 1

Corinto

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS
COMUNICADO: A título de intenção de registro de preços, art. 86, L. 14.133/21, comunica aos municípios consorciados e demais interessados que efetuará licitação para OS SEGUINTES OBJETOS: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva de vias urbanas, recapeamento, serviços de aplicação asfáltica e correlatos e manutenção de estradas vicinais contemplando roçada e limpeza das margens, desobstrução de bueiros e valetas, nivelamento do leito carroçável, manutenção de dispositivos de drenagem, sinalização e segurança, reparos emergenciais, correção de erosões, buracos e deformações pequenas no pavimento e fornecimento de hora máquina para apoio aos municípios, afim de atender as necessidades os Municípios Consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CIMEV, nos termos da lei 14.133/2021. Aguarda manifestação 08(oito) dias úteis. Manifestações pelo e-mail: licitacaocimev@gmail.com

4 cm -22 2067350 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 004/2025
Registro de Preços n.° 003/2025 - Processo de Compra n.° 005/2025 – Processo Licitatório n.° 002/2025.. Resultado. Objeto: futura e eventual aquisição de Fralda Geriátrica Descartável, para atender a demanda de consumo do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e cumprimento de determinações judiciais em face do Município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento à Secretaria de Governança da Saúde e Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita, Recursos não Vinculados de Impostos. Comunicamos que a vencedora do referido processo foi a proponente: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, referente aos itens 01, 03 e 06 e MG MED HOSPITAR LTDA ME, referente aos itens 02, 04,05 e 07.
Através de sua Agente de Contratação responsável, vem publicar o extrato da ata de Registro de Preços, tendo como vencedora do referido processo as proponentes: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, ao valor global de R$ 255.594,00. 52 e MG MED HOSPITAR LTDA ME ao valor global de R$ 101.068,50. Coronel Fabriciano, 22 de abril de 2025. Andréia Barros pereira. Agente de Contratação.

5 cm -22 2067409 - 1

AVISO. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 032/2025
Processo de Compra n.º 107/2025 – Processo Licitatório n.º 47/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em projeção audiovisual de filme, com duração máxima de 2 horas e 30 minutos, destinado a um público estimado de 200 participantes, para execução do Projeto "Cinema na Comunidade: Conectando Histórias, Fortalecendo Famílias", promovido pelo Serviço de Família Acolhedora, em atendimento à Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita, outros recursos não vinculados. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos www.fabriciano.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. A abertura da sessão pública ocorrerá em 05/05/2025 às 13h00min pelo endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/. Coronel Fabriciano, 17 de abril de 2025. Andreia Barros Pereira. Agente de Contratação.

3 cm -17 2067066 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 061/2024
Processo de Compra n.° 241/2024 – Processo Licitatório n.° 147/2024. Resultado. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as demandas dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, visando a renovação e continuidade regular das atividades desenvolvidas pelos equipamentos públicos sob gestão da Secretaria de Governança de Assistência Social, tendo como fonte de receita, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, Outros Recursos não Vinculados e Recursos não Vinculados de Impostos. Comunicamos que as vencedoras do referido processo foram as proponentes: 57.032.406 JESSICA CUSTODIO SILVA, referente ao item 16; MICRO BIT INFORMATICA LTDA, referente ao item 01; JOHNNATAN VIEIRA SILVA, referente aos itens 03 e 04; LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONÇALVES, referente ao item 02; AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, referente ao item 05; AL OLIVEIRA LTDA, referente ao item 11; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 08, 10 e 12; LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, referente ao item 15; MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, referente aos itens 06 e 09 e JULIANA FERREIRA DA SILVA, referente ao item 17. Os itens 07, 13 e 14 foram fracassados. Coronel Fabriciano, 22 de abril de 2025. Andréia Barros Pereira. Agente de Contratação.

5 cm -22 2067411 - 1

Córrego Danta

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 a realização do Pregão Eletrônico nº 010/25, no site www.licitanet.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto refere-se AQUISIÇÃO DE MATA-BURRO TRILHO TIPO OC. MB-01, conforme o Edital e seus anexos. Abertura da fase de lances: DIA: 06/05/2025 às 08 horas (horário de Brasília/DF). Córrego Danta/MG, 16 de abril de 2.025. Rafaela Aparecida da Silva Pereira Setor de Licitações

2 cm -16 2066717 - 1

Córrego Fundo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 023/2025
Pregão Eletrônico nº. 010/2025. Objeto: R. P. para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias municipais de Córrego Fundo-MG. Data para cadastramento das propostas: até 12/05/2025 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 12/05/2025 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 22 de abril de 2025. Luís Henrique Rodrigues - Pregoeiro Municipal.

2 cm -22 2067245 - 1

Cuparaque

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:011/2024
Torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº:011/2024 - Processo Administrativo Licitatório Nº:080/2024 - Pregão Presencial para Registro de Preços No:011/2024, gerida pelo MUNICÍPIO DE SEM PEIXE, Estado de Minas Gerais para a "futura e eventual aquisição de veículos novos, Ano Modelo/Fabricação 2024/2024, primeiro emplacamento em nome do Município de Sem Peixe, não sendo aceito veículo que já foi emplacado em nome de terceiro". Fornecedor:Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ:01.739.520/0001-83. Valor: R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais). Em 22 de abril de 2025. Rogério Vicente Mendes - Prefeito.

3 cm -22 2067335 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025.
Objeto: Contratação da empresa de assessoria em administração tributária, por inexigibilidade, referente ao processo licitatório nº 015/2025. CONTRATADO: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ: 35.542.612/0001-90, valor R$728.364,52. Delta, 17 de abril de 2025. Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso. Gestora de Contratos.

2 cm -17 2067033 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025, 072/2025, 076/2025, 077/2025, 075/2025.
Objeto: Gênero Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, referente ao processo licitatório nº 06/2025. CONTRATADO: Elizete S Silva Bello, CPF: 733.***.***-53, valor R$39.994,10, Sandoval Pereira de Freitas, CPF: 094.***.***-20, valor R$ 39.992,83, Maycon Junio de Souza CPF: 121***.***-61, valor R$ 39.551,77, Sineia Klier, CPF: 055.***.***-57, valor R$ 39.996,83, Severo Teixeira da Rocha, CPF: 962.***.***-72 valor R$ 39.988,35. Delta, 17 de abril de 2025. Kauani Taynna Ferreira Petterle Cardoso. Gestora de Contratos.

3 cm -17 2067051 - 1

COMUNICADO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 028/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.004/2025
Onde se lê 23.716.093/0001-50, lê-se 52.125.212/0001-07. Sem mais. Delta, 22 de abril de 2025. Kauani Taynna Ferreira Petterle, Gestora de Contratos.

1 cm -22 2067556 - 1

COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 20/2025
Pregão Eletrônico 07/2025, tendo como objeto registro de preço para aquisição de camisetas personalizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com sessão marcada para o dia 07 de maio de 2025 às 09h30m. A sessão será realizada por meio do sistema de pregão eletrônico LICITANET, devendo o licitante interessado se credenciar no sistema PREGÃO ELETRÔNICO, através do site https://licitanet.com.br. O Edital completo encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Delta, das 08h00min às 17h00min e no sitio: www.delta.mg.gov.br. Delta, 22 de abril de 2025. Amanda Gabriele de Souza Silva. Agente de Contratação/Pregoeira.

3 cm -22 2067575 - 1

Desterro de Entre Rios

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº 032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em disponibilização de software de gestão, com foco em gestão pública administrativa, contábil, fiscal e financeira para atender a Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes. Realização: 09/05/2025 às 09:00 horas. Local: Link para acesso: https://desterrodeentrerios.licitapp.com.br// Informações: (31) 3745 0002 OU 31- 98359-7922 E-Mail- compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br Site: www.desterrodeentrerios.mg.gov.br . Prefeitura Municipal De Desterro De Entre Rios, MG, 22 de abril de 2025. Arthur Andrade Lima - Pregoeiro

4 cm -22 2067164 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2025
Concorrência Eletrônica nº 90006/2025 – Objeto:Contratação de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial em diversas vias, no município de Divinópolis/MG. Termo de Homologação - Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: CRV - CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA, CNPJ 07.186.297/0001-70. Divinópolis, 22 de abril de 2025. Paulo José Silva - Secretário Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento.

2 cm -22 2067307 - 1

Dores de Guanhães

Prefeitura Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
A P.M. de DORES DE GUANHÃES-MG torna público o Processo Licitatório Nº 020/2025. Tipo Menor Preço. o credenciamento de Pessoas Físicas e Microempreendedores Individuais - MEI, especialistas em atividades de Oficinas de Artesanato em geral como descrito no (ITENS 1 e 2) que atenderão as comunidades rurais, as modalidades descritas nos (ITENS 3, 4 e 5) Balé, Jiu-Jitsu e Modalidades Esportivas atenderam Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou na Localidade designada conforme a solicitação da Secretaria no município de Dores de Guanhães/MG. Suspensão sine die, para Retificação do Edital.

3 cm -22 2067467 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
Assunto: Aviso de Edital Processo nº 39/2025. Pregão Eletrônico nº 11/2025. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do Municipio de Elói Mendes por Menor Preço, por Registro de Preço. com Abertura no dia 08/05/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone: 0800 443 2000. Elói Mendes, 22 de abril de 2025. Natal Donizetti Cadorini - Prefeito Municipal.

2 cm -22 2067477 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025
Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado: SISTEMA X XADREZ ESCOLAR LTDA Contrato nº 57/2025. Inexigibilidade nº 14/2025. Valor R$38.670,00. Objeto: Realização de Processo de Inexigibilidade de Licitação para a continuidade do Projeto de Xadrez Pedagógico, destinado ao atendimento das turmas da Escola Municipal Álvaro de Sá Barbosa, localizada no Córrego Vargem Alegre, e da Turma Vinculada, situada na rua Pio XII - Vigência 15/04/2025. Espera Feliz/MG, 15/04/2026. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -17 2067035 - 1

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025
Contratante Município de Espera Feliz/MG. Contratado: GERCON DE OLIVEIRA. Contrato nº 56/2025. Inexigibilidade nº 13/2025. Valor R$1.500,00. Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar o curso de capacitação Grafologia na Educação: Entendendo a criança além das palavras, destinado à formação continuada de Professores e Assistentes Educacionais da Rede Municipal - Vigência 31/12/2025. Espera Feliz/MG, 11/04/2025. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -17 2067027 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 35/2025
PROCESSO 102/2025 Registro de Preço para Futuras Aquisições de suplementos e outros, para atender as decisões judiciais do Município de Espera Feliz/MG. Data da Sessão: 07/05/2025 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.brou https://www.licitanet.com.br. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.

2 cm -22 2067334 - 1

Fervedouro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras IP com leitura automática de placas em atendimento à solicitação da Polícia Militar. Data de início do recebimento da proposta: 23 de abril de 2025. Data de abertura/horário: 07 de maio de 2025(09:00 hrs). LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - https://ammlicita.org.br/. www.licitardigital.com.br Maiores informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mailcompraselicitacoes@fervedouro.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro. Carlos Coríndon de Araújo – Prefeito Municipal.

3 cm -22 2067167 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250422202554023.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 24. Publicação do aviso de resultado.pdf (1/1) 581/883

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.788.766/0027-71
Certidão nº: 62318324/2025
Expedição: 17/10/2025, às 11:57:30
Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.788.766/0027-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 25. Débitos Trabalhistas até 15-04.pdf (1/1) 582/883

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:46 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2026.
Código de controle da certidão: **8A23.4122.CA70.DAE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.788.766/0027-71 **FILIAL**		**03/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO SUZANO	**2225**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CORREGO ALEGRE**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR	**(41) 3352-7171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **09:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.788.766/0027-71 **FILIAL**		**03/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELO SUZANO	**2225**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.927-000	**CORREGO ALEGRE**	**SOORETAMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@BRINKMOBIL.COM.BR	**(41) 3352-7171**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **09:46:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CODAP
Consórcio Publico para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2025
Processo Licitatório nº 06/2025
Objeto: Brinquedos Pedagógicos e Recreativos
Abertura: 13/02/2025 às 13:00 h

Proponente: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0025-00 Inscrição Estadual: 084204834
Rua Cecília Meireles, 55 sala 512 Pq Res. Laranjeiras CEP 29.165-612 Serra ES
Fone: 0800.416255 (41) 3052.8800 E-mail: licitacao@brinkmobil.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 3406-1 Conta Corrente 1130-4
Representante legal: Valdemar Abila, CPF 088.856.219-53, RG 720.562-7 SSP/PR, socio administrativo, residente e domiciliado à Rua Clovis Bevilaqua, 420 apto 501 Cabral Curitiba/PR.
Contato: Deisi Jannuzzi - analista de licitações

PROPOSTA APÓS LANCES

LOTE 4

Item	Descritivo	Quant.	Unid	Marca	Modelo	Fabricante	Vlr Unitário	Valor Total
1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherícia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3	4.060	unid.	Brink Mobil	CIP	Brink Mobil	R$ 390,10	R$ 1.583.806,00
2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	unid.	Brink Mobil	CIP	Brink Mobil	R$ 8.540,00	R$ 3.381.840,00
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	unid.	Brink Mobil	LÚDICA	Brink Mobil	R$ 1.160,00	R$ 459.360,00

4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	unid.	Brink Mobil	MODULAR	Brink Mobil	R$ 3.590,00	R$ 1.421.640,00
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz. Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.	398	unid.	Brink Mobil	MITP	Brink Mobil	R$ 29.907,92	R$ 11.903.352,16
TOTAL DO LOTE 4								**R$ 18.749.998,16**

LOTE 5

Item	*Descritivo*	*Quant.*	*Unid*	*Marca*	*Modelo*	*Fabricante*	*Vlr Unitário*	*Valor Total*
1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	BCP	Brink Mobil	R$ 28.152,00	R$ 10.866.672,00
2	**Casinha I** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	CBP	Brink Mobil	R$ 6.571,00	R$ 2.536.406,00

3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	CPCRP	Brink Mobil	R$ 15.928,00	R$ 6.148.208,00
4	**Conjunto de balanço simples com escorregado**r – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	BEP	Brink Mobil	R$ 2.861,61	R$ 1.104.581,46
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	EPP	Brink Mobil	R$ 1.407,31	R$ 543.221,66
6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	EGP	Brink Mobil	R$ 2.362,99	R$ 912.114,14
7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	1 LUGAR (cavalinho)	Brink Mobil	R$ 345,00	R$ 133.170,00
8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	1 LUGAR (patinho)	Brink Mobil	R$ 402,86	R$ 155.503,96

9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	2 LUGARES	Brink Mobil	R$ 531,70	R$ 205.236,20
10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	3 LUGARES	Brink Mobil	R$ 812,49	R$ 313.621,14
11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança doBrinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	GPCRP	Brink Mobil	R$ 12.935,00	R$ 4.992.910,00
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos – Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	3 LUGARES	Brink Mobil	R$ 3.101,00	R$ 1.196.986,00
13	**Carrossel II -** Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	5 LUGARES	Brink Mobil	R$ 8.970,00	R$ 3.462.420,00
14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	GPCRP	Brink Mobil	R$ 28.009,00	R$ 10.811.474,00

15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	JBP	Brink Mobil	R$ 1.465,00	R$ 565.490,00
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	JVP	Brink Mobil	R$ 2.125,45	R$ 820.423,70
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	unid.	Brink Mobil	JTGP	Brink Mobil	R$ 1.778,00	R$ 686.308,00
18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	DYNAMIC	Brink Mobil	R$ 5.744,00	R$ 2.176.976,00
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	DYNAMIC PRO	Brink Mobil	R$ 10.627,00	R$ 4.027.633,00
20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	EVOLUTION PRO	Brink Mobil	R$ 15.851,00	R$ 6.007.529,00

21	**Playground 04** – Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	EXTREME	Brink Mobil	R$ 20.189,00	R$ 7.651.631,00
22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	EXTREME PRO	Brink Mobil	R$ 31.440,00	R$ 11.915.760,00
23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01 Degraude transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and	379	unid.	Brink Mobil	PAP	Brink Mobil	R$ 100.306,00	R$ 38.015.974,00

24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	unid.	Brink Mobil	80 BM	Brink Mobil	R$ 25.180,00	R$ 9.543.220,00
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 -Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).	379	unid.	Brink Mobil	120 BM	Brink Mobil	R$ 34.524,00	R$ 13.084.596,00

26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90º com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão)	379	unid.	Brink Mobil	160 BM	Brink Mobil	R$ 48.459,00	R$ 18.365.961,00
27	**Parque V - Parque Modular 4** – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação,apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão)	379	unid.	Brink Mobil	200 BM	Brink Mobil	R$ 80.091,00	R$ 30.354.489,00

28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão)	379	unid.	Brink Mobil	260 MB	Brink Mobil	R$ 103.465,00	R$ 39.213.235,00
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	379	unid.	Brink Mobil	TRENZINHO	Brink Mobil	R$ 2.917,00	R$ 1.105.543,00
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para	379	unid.	Brink Mobil	MASTER	Brink Mobil	R$ 4.176,00	R$ 1.582.704,00
TOTAL DO LOTE 5		#NOME?						R$ 228.499.997,26

LOTE 6								
Item	*Descritivo*	*Quant.*	*Unid*	*Marca*	*Modelo*	*Fabricante*	*Vlr Unitário*	*Valor Total*

1	**PISO MODULAR INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO.** Piso modular esportivo de alta resistência para uso interno, confeccionado em placas de polipropileno injetado de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, superfície plana, placa contendo microfuros, antiderrapante, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos. Características: 100% reciclável; Poder ser removido e reinstalado; Deverá conter aditivo antichamas e antiestático; Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executadas as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo pela UL94:2024 inflamabilidade HB; Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m; Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e	150.900	metros quadrados	Brink Mobil	INDOOR	Brink Mobil	R$ 357,81	R$ 53.993.529,00
2	**PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO** Piso modular esportivo de alta resistência do tipo outdoor (uso externo), confeccionado em placas de polipropileno de alto impacto medindo no mínimo 300mm x 300mm, superfície plana, com sistema de encaixe macho e fêmea contendo no mínimo 10 pontos de fixação de cada por placa, antiderrapante, perfurado para autodrenagem, com sistema de apoio que promova a dispersão da pressão e redução de impactos, com no mínimo 32 amortecedores de borracha por peça fabricados com TPE (o piso deverá ter alojamento específico para os amortecedores), com rampas de acabamento com acessibilidade contendo no mínimo 8 pinos de amortecimento e cantoneiras em todo o perímetro. Deverá ser fornecido croqui com desenho da instalação antes da execução para definição das cores dos pisos.Características: Alta resistência em condições de temperaturas extremas; 100% reciclável e 100% permeável; Pode ser removido e reinstalado; Resistente a raios UV e com aditivo antiestático. Após a montagem do piso modular, caso seja em espaço esportivo, deverão ser executada as demarcações esportivas, tendo que ser considerado as modalidades de futsal, handebol, vôlei e basquete. As linhas devem respeitar as dimensões (ou proporcional), as oficiais de cada modalidade e serem feitas com fita de solo de alta aderência ou pintura. Deverá apresentar laudo da ASTM D790:17 de resistência mínima a flexão/deformação 30 MPa; Deverá apresentar laudo da ASTM D638:2014 de resistência a tração de no mínimo 21 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D1894:14 de coeficiente de atrito dinâmico de no mínimo 0,46; Deverá apresentar laudo da ASTM D695:2023 de resistência a compressão de no mínimo 25 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM D2240:14 de dureza Shore D no mínimo 50; Deverá apresentar laudo da ASTM D256:23 resistência ao impacto de no mínimo 84 J/m; Deverá apresentar laudo da ASTM D792:20 densidade mínima de 1,130 g/cm³; Deverá apresentar laudo da ASTM D412:16:21 resistência a tração de no mínimo 8,7 Mpa; Deverá apresentar laudo da ASTM G154 intemperismo com no mínimo 700 horas. Deverão ser atendidos os requisitos de segurança para pisos absorventes de impacto para áreas internas e externas (ABNT NBR 16071-3), atendendo no mínimo 1,30m. Deverá apresentar laudo pela NBR 16071/2:2021 e ABNT NBR NM 300/3:2004versão corrigida 2011 de migração de certos elementos	150.900	metros quadrados	Brink Mobil	OUTDOOR	Brink Mobil	R$ 357,76	R$ 53.985.984,00
TOTAL LOTE 6		**#NOME?**						**R$ 107.979.513,00**

DECLARAÇÕES :

Validade	60 (sessenta) dias contados de sua apresentação.
Prazo Entrega	Em até 30 (trinta) dias úteis.
Local entrega	Nos locais indicado em cada Ordem de fornecimento.
Pagamento:	Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da NF ou fatura.
Garantia	Conforme código de defesa do consumidor.

Declaramos que aceitamos e nos submetemos às cláusulas e condições do edital e seus anexos.

Declaramos que não incidimos nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, estando ciente que todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descriminação do Termo de Referência do referido edital ou de má qualidade.

Serra/ES, 18 de Fevereiro de 2025.

BRINK MOBIL
Equipamentos Educacionais

Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ 79.788.766/0025-00
Valdemar Abila - Sócio Gerente
RG 720.562-7 SSP/PR CPF 088.856.219-53

79.788.766/0025-00
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
RUA CECILIA MEIRELES, 55 - SALA 512
PQ. RES. LARANJEIRAS CEP 29.165-612
SERRA - ES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3317127891

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VALDEMAR ABILA

1ª HABILITAÇÃO: 11/01/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/03/1950, JOAQUIM TAVORA, PR

4a DATA EMISSÃO: 29/10/2024

4b VALIDADE: 29/10/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 7205627 SESP PR

4d CPF: 088.856.219-53

5 Nº REGISTRO: 01169812259

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOSE ABILA

MARIA ABILA VOSNIAKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

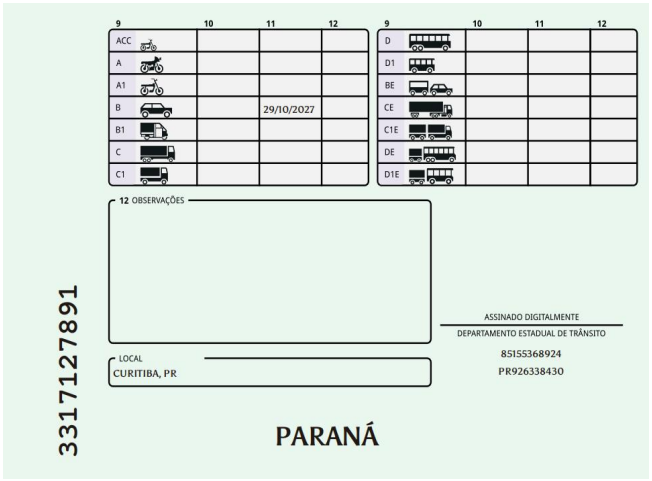
	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			29/10/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
85155368924
PR926338430

LOCAL: CURITIBA, PR

3317127891

PARANÁ


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011698122<598<<<<<<<<<<<
5003291M2710291BRA<<<<<<<<<<2
VALDEMAR<<ABILA<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0027-71

Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE ANGELO SUZANO 2225 LETRA B / CORREGO ALEGRE / SOORETAMA / ES / 29927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403220530808846

Informação obtida em 19/02/2026 09:25:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001810135

Identificação do Requerente: CNPJ N° 79.788.766/0027-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/12/2025**, válida até **23/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/12/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.383D.5570.A812**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41201817393	79.788.766/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	39

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.55.01.71.EB.4A.7B.E4.36

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79788766000132	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA:79788766000132	114877594958810118641584219749384346352	09/01/2025 a 09/01/2026	Sim
Contador	08135605943	ADRIAN QUADROS JORGE:08135605943	857391418162091397366421780703579162 93	13/09/2024 a 13/09/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.
55.01.71.EB.4A.7B.E4.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2025 às 07:03:24

71.D1.0B.EC.11.B9.C6.8B
A0.85.8A.F4.FF.88.A7.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 25. BA

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.788.766/0001-32	Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ	79.788.766/0001-32							S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
ADRIAN QUADROS JORGE	081.356.059-43	078895/O-5	PR/2024/001	31/12/3000	PR	4133527171	CONTABILIDADE@BRINKMOBI	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
NIRE	41201817393
CNPJ	79.788.766/0001-32
Número de Ordem	39
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	363447

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	39
Quantidade total de linhas do arquivo digital	363447
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.55.01.71.EB.4A.7B.E4.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 225.692.792,42	R$ 157.167.813,22
CIRCULANTE		R$ 217.223.929,26	R$ 145.917.995,96
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 9.161.002,42	R$ 33.839.183,72
CLIENTES		R$ 24.205.043,17	R$ 50.043.762,91
ESTOQUES		R$ 116.223.132,61	R$ 58.832.428,52
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 21.240.044,88	R$ 11.454.142,81
OUTROS VALORES DO ATIVO		R$ 46.352.643,70	R$ (8.251.522,00)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 42.062,48	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 8.468.863,16	R$ 11.249.817,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 424.442,45	R$ 1.947.320,91
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 344.348,25	R$ 1.929.117,59
IMPOSTOS A RECUPERAR L.PRAZO		R$ 80.094,20	R$ 18.203,32
IMOBILIZADO		R$ 7.891.409,68	R$ 9.182.284,06
INTANGIVEL		R$ 153.011,03	R$ 120.212,29
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 225.692.792,42	R$ 157.167.813,22
CIRCULANTE		R$ 81.119.959,40	R$ 16.361.695,97
CONTAS A PAGAR		R$ 53.697.146,64	R$ 58.978.740,17
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.843,81	R$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 2.377.431,18	R$ 2.036.574,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 9.970.880,59	R$ 5.258.564,44
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.892.657,18	R$ (49.912.183,26)
NAO CIRCULANTE		R$ 9.151.968,24	R$ 8.774.975,64
(-) INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 4.259.559,69	R$ 3.882.567,09
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 4.892.408,55	R$ 4.892.408,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 135.420.864,78	R$ 132.031.141,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 32.018.254,00	R$ 32.018.254,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 33.350.044,95	R$ 29.960.321,78
RESERVA DE LUCROS		R$ 70.052.565,83	R$ 70.052.565,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.55.01.71.EB.4A.7B.E4.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	39		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 20.468.571,89	R$ (8.883.355,09)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 193.425.738,29	R$ 317.767.258,28
RECEITA DE VENDAS		R$ 249.066.735,55	R$ 408.119.667,87
RECEITA REVENDA MERCADORIA		R$ 160.262.807,68	R$ 337.564.517,80
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS		R$ 87.592.135,99	R$ 69.732.881,46
RECEITA COM SERV. PRESTADOS		R$ 1.211.791,88	R$ 822.268,61
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (55.640.997,26)	R$ (90.352.409,59)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (151.031.423,07)	R$ (277.929.635,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (151.031.423,07)	R$ (277.929.635,26)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.925.743,33)	R$ (48.700.555,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (22.859.682,57)	R$ (30.139.769,61)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (7.087.601,14)	R$ (13.018.588,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.263.058,93)	R$ (9.400.965,90)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (839.671,88)	R$ (1.121.883,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.991.301,52	R$ 5.341.347,93
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 8.801.854,78	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (668.885,11)	R$ (360.696,59)
(-) OUTRAS RECEITAS /DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.422,14)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.422,14)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.55.01.71.EB.4A.7B.E4.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	79.788.766/0001-32	Número de Ordem do Livro:	39
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	PREJUIZO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	32.018.254,00	0,00	12.345.982,26	70.052.565,83	24.605.217,39	6.202.871,26	(-)9.804.025,96	135.420.864,78
LIVRE			6.202.871,26		(-)8.883.355,09	(-)6.202.871,26	6.400.198,46	(-)2.483.156,63
VLR REF. COMPRA NF							(-)906.566,54	(-)906.566,54
Saldo Final em 31.12.2024	32.018.254,00	0,00	18.548.853,52	70.052.565,83	15.721.862,30	0,00	(-)4.310.394,04	132.031.141,61
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.BC.60.D3.C0.76.E7.36.96.08.82.1C.55.01.71.EB.4A.7B.E4.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ:	79.788.766/0027-71		
Data de Expedição:	17/02/2026 09:41:08	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2025690673 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Brink Mobil,** CNPJ sob o nº **79.788.766/0027-71**, situada à **AV ANGELO SUZANO, nº 2225, Letra B, CEP: 29.927-000, Corrego Alegre, Sooretama/ES**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdemar Ábila, portador do CPF nº 088.856.219-53, declaramos, para os devidos fins que:

a) Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

b) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

c) DECLARA para fins de cumprimento das exigências do TC/MS, que CASO SEJA SAGRADA VENCEDORA DO CERTAME realizará cadastro diretamente no site do TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado de MS, no Portal do Jurisdicionado, informando e-mail válido e mantendo os seus dados atualizados. DECLARA AINDA, ciência da necessária validação do cadastro via confirmação no e-mail informado no sistema, viabilizando o encaminhamento do processo ao órgão de controle externo, ACEITANDO QUE O OBJETO SÓ SEJA EXECUTADO APÓS A COMPROVAÇÃO DA REFERIDA VALIDAÇÃO.

d) DECLARA, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme disposto no inciso VI do art. 67 da Lei Nº 14.133/2021.

e) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Nº 14.133/2021

Sooretama, 16 de fevereiro de 2026.



_____

Valdemar Ábila
Sócio Presidente

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Os abaixo identificados e qualificados:

***1) VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Távora-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

***2) MARIZA COLAÇO ÁBILA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

- Fica criada uma filial na Rua Fritz Koegler, 851 bairro Fortaleza CEP 89.056-100 Blumenau/SC.

§ 1.º - **Início das Atividades** - a filial iniciou sua atividade a partir de 21/05/2025.

§ 2.º - Ramo de Atividade - a filial dedicar-se-á ao ramo de atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

Código	Descrição
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

§ 3.º - Do Destaque do Capital –

- Fica destacado um capital social de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a filial situada na Rua Fritz Koegler, 851 bairro Fortaleza CEP 89.056-100 Blumenau/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – O destaque de capital da filial localizada Rua Duque de Caxias nº 74 - Sala B – Centro, Lagoa Dourada, Minas Gerais - CEP 36.345-000, NIRE: 31920161150, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0029-33, que era no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a ser no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e o destaque de capital da matriz que era no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passa a ser no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo identificados e qualificados:

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

***1) VALDEMAR ÁBILA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1950, natural de Joaquim Tavora/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº 088.856.219-53, portador da carteira de identidade RG nº 720.562-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

***2) MARIZA COLAÇO ÁBILA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 25/09/1961, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 427.121.659-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 2.233.706-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Clóvis Bevilaqua, 420, Apto 501, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-080.*

*Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.788.766/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0181739-3 em 01/01/1987; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** e têm sede e domicílio na Rua Nápoles, 149, Térreo, Atuba, Colombo-PR, CEP 83413-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém as seguintes filiais:

1) Filial Curitiba/PR: Rua Ricardo Lemos, 404, térreo, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-030, NIRE: 419.0061640-1, inscrita no CNPJ 79.788.766/0003-02, sem destaque de capital, com o mesmo ramo de atividade descrito na matriz, sendo que ela não possui estoque no referido local funcionando apenas como “show-room”;

2) Filial São Paulo/SP: Rua Vieira de Moraes, 2110,Salas 202 e 203, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04617.015, NIRE 3590517564-5, inscrita no CNPJ 79.788.766/0005-66, com destaque de capital social no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo que a mesma não possui estoque no referido local, com o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista dos seguintes produtos: Material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

3) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 1663, Bonança Sítios de Recreio, Campina Grande do Sul/PR, CEP: 83430-000, NIRE: 419.01385674, inscrita no CNPJ 79.788.766/0012-95, com destaque de capital social no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com o ramo de atividade de Fabricação e Comércio atacadista de brinquedos e jogos educativos e recreativos (playground) e Piso modular esportivo com instalação.

4) Filial Campina Grande do Sul/PR: Avenida Marcos Geovane Strapasson, 588, Barracão B, Bonança Sítios de Recreio, CEP: 83430-000 em Campina Grande do Sul-PR, NIRE: 41901406388, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0014-57, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

5) Filial Campo Grande/MS: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 1, Bairro Nova Lima, Campo Grande/MS, CEP 79.017-135, NIRE: 54900331156, inscrita no CNPJ 79.788.766/0015-38; com destaque de capital social no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o ramo de atividade: Indústria, comércio atacadista, importação, exportação, confecção por atacado dos seguintes produtos: Embalagens Plásticas; Material didático e pedagógico; Tintas Guaches, aquarelas e Giz Bastão; Envasamento e empacotamento sob contrato; rotulagem e encapsulamento de produtos; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, etc.; Equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

6) Filial Colombo/PR: Rua João Zanetti Filho, 99, Atuba, Colombo/PR, CEP: 83413-370, NIRE: 41901427920, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0016-19, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

7) Filial Colombo/PR: Travessa Bolonha, 55, Atuba, CEP: 83413-350 em Colombo-PR, NIRE: 41901639366, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0017-08, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

8) Filial Curitiba/PR: Rua Reinaldo Hecke, 230, Bairro Barreirinha, CEP 82.210-300, Curitiba-PR, NIRE nº 41901639536, CNPJ nº 79.788.766/0018-80, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; "*Show Room"*; Centro Pedagógico e de Capacitação.

9) Filial Campina Grande do Sul/PR: Rua Marcos Nicolau Strapassoni, 2135, Bonança Sítios de Recreio, CEP 83430-000, Campina Grande do Sul-PR, NIRE nº 41901883046, CNPJ nº 79.788.766/0020-03, sem destaque de capital, com ramo de atividade de depósito fechado.

10) Filial Colombo/PR: Rua Nápoles, 202 - Bairro Atuba, CEP 83.413-220, Colombo-PR, NIRE nº 41902064561, CNPJ nº 79.788.766/0021-86, sem destaque de capital, com o ramo de atividade de depósito fechado.

11) Filial Cuiabá/MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 990, sala 501, 5º andar , Bairro Baú, CEP: 78.008-900, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.788.766/0022-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 51920031481 em 22.09.2022, com destaque de capital de R$3.000.000,00 (três milhões de reais) e ramo de atividade: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

12) Filial Goiânia/GO: Avenida Deputado Jamel Cecilio, 3300 – Deck Sul, T-430 – Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Shopping Flamboyant, Goiânia, Goiás, NIRE nº 52901705341, CNPJ nº 79.788.766/0023-48, com destaque de capital de R$ 1.718.254,00 (um milhão setecentos e dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), e ramo de atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva;

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

13) Filial Serra/ES: Rua Cecília Meireles, nº 55, sala 512/ área A, Centro Empresarial da Serra, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29165-612, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0025-00, com destaque de capital de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), ramo de atividades de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas, tênis e sandálias, artigos de cama, mesa e banho; material didático e pedagógico; equipamentos para tecnologia assistiva; brinquedos para playground; brinquedos; artigos de papelaria e escolar; obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; material esportivo, piso modular esportivo com instalação, equipamentos para ginástica; instrumentos musicais; equipamentos recreativos, educativos; equipamentos de projeção, vídeo e som; equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; mobiliários escolares; lousa digital; instrumentos e equipamentos para medição e precisão; instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); modelos anatômicos; vidraria para laboratórios; reagentes químicos; mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, física, biologia, matemática, robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; capacitação presencial e a distância, formação de educadores.

14) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra B, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000,inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0027-71, com destaque de capital de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), e ramo de atividade de comércio atacadista, importação, exportação e logística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas,

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

15) Filial Sooretama/ES: Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra A, Bairro Córrego Alegre, Sooretama, Espírito Santo - CEP 29.927-000, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0028-52, sem destaque de capital, e ramo de atividade de importação, exportação e logística dos seguintes produtos: embalagens plásticas Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

16) Filial Lagoa Dourada/MG: Rua Duque de Caxias nº 74 - Sala B – Centro, Lagoa Dourada, Minas Gerais - CEP 36.345-000, NIRE: 31920161150, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0029-33, com destaque de capital de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ramo de atividades de no comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

17) Filial Nova Santa Rita/RS: Rua Max Bloedow, nº 181 - Pavilhão 08; Sala 02 - Floresta, Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul, CEP: 92.480-000, NIRE: 43920078121, inscrita no CNPJ: 79.788.766/0030-77, com destaque de capital de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), Com ramo no comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

18) Recife/PE: Rua Real da Torre, n° 634 – Loja 103 – Madalena, Recife, Pernambuco, CEP 50.610-000, com destaque de capital de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), Com ramo no comércio por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, CDs e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores.

19) Blumenau/SC: Rua Fritz Koegler, 851 bairro Fortaleza CEP 89.056-100 Blumenau/SC, com destaque de capital de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com ramo no COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL DESTACADO DA MATRIZ:
O capital social destacado para a matriz é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 5.000.000,00 (cinco milhões) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1987 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:
A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Indústria, comércio, importação, exportação, confecção por atacado e varejo dos seguintes produtos: embalagens plásticas; Material didático e pedagógico; tintas guaches, aquarelas e giz em bastão; equipamentos para tecnologia assistiva; Brinquedos para playground; Brinquedos; Artigos de papelaria e escolar; Obras técnicas, didáticas, literárias e recreativas; Material Esportivo, piso modular esportivo com instalação, Uniformes escolares, calçados, malas, malotes, bolsas, mochilas, estojos, barracas etc.; Equipamentos para ginástica; Instrumentos musicais; Equipamentos recreativos, educativos; Equipamentos de projeção, vídeo e som; Equipamentos de informática, softwares, Cds e DVDs; Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos; Equipamentos para ventilação, refrigeração e aquecimento; Equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares; Mobiliários escolares; Lousa Digital; Instrumentos e equipamentos para medição e precisão; Instrumentos de Ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos, telescópios e acessórios); Modelos Anatômicos; Vidraria para laboratórios; Reagentes químicos; Mobiliário para laboratórios; Kits e utensílios didáticos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática, Robótica e outros; material de higiene pessoal e Enxoval para recém-nascido; Capacitação presencial e a distância, Formação de Educadores; depósito fechado.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de R$32.018.254,00 (trinta e dois milhões, dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 32.018.254 (trinta e dois milhões dezoito mil e duzentos e cinquenta e quatro) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VALDEMAR ÁBILA	50	16.009.127	R$ 16.009.127,00
MARIZA COLAÇO ÁBILA	50	16.009.127	R$ 16.009.127,00
TOTAL	**100**	**32.018.254**	**R$ 32.018.254,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir, toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade cabe a **VALDEMAR ÁBILA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

OCTOGÉSIMO QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/MF: nº 79.788.766/0001-32
NIRE: 412.0181739-3

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 21 de maio de 2025.

_____

VALDEMAR ÁBILA

_____

MARIZA COLAÇO ÁBILA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08885621953	VALDEMAR ABILA
42712165934	MARIZA COLACO ABILA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 09:38 SOB Nº 20252463994.
PROTOCOLO: 252463994 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508354880. CNPJ DA SEDE: 79788766000132.
NIRE: 41201817393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos
Nº 588/2026

Certifico, para os devido fins que:
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Devidamente inscrito(a) sob o CNPJ: 79.788.766/0027-71
Endereço: Avenida ANGELO SUZANO Nº2225, LETRA B - CORREGO ALEGRE - Sooretama-ES CEP: 29928-050

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de Validação WEB:13c4fd75

Esta certidão possui **validade de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Sooretama/ES, Quinta-feira, 12 de Fevereiro de 2026

RUA VITORIO BOBBIO, 281, CENTRO, 29927-000 SOORETAMA - ES CNPJ: 01.612.155/0001-41

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JESSICA GIOVANA BENTO PACCO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 17:07:58 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, forneceu a ***Prefeitura da Cidade do Recife,*** **Conjunto de Recursos Lúdicos**, através da Ata de Registro de Preços nº 037/2016, Pregão Eletrônico nº 007/2016, Notas de Empenho nº 2017.00298, 2017.00299 e 2017.00300, Notas Fiscais n.ºs 651 à 654, 708, 709, 806, 807 e 960 totalizando o valor de R$ 2.000.250,90 (Dois milhões, duzentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1	ALFABETO ILUSTRADO	Conjunto	900
2	ALFABETO MÓVEL	Conjunto	900
3	BINGO DO ALFABETO	Unidade	900
4	BLOCOS LÓGICOS	Conjunto	900
5	BOLA DE BOBATH	Unidade	900
6	CENTOPEIA	Unidade	180
7	CONJUNTO ALFANUMÉRICO	Conjunto	180
8	JOGO DE DOMINÓ ABSTRAÇÃO DE PARTES	Unidade	900
9	JOGO DE DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS	Unidade	900
10	JOGO DE DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO	Unidade	900
11	JOGO DE DOMINÓ FIGURA E SOMBRA)	Unidade	900
12	JOGO DE DOMINÓ DE METADES	Unidade	900
13	JOGO DE DOMINÓ SILÁBICO	Unidade	900
14	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS	Conjunto	360
15	LINHA DE ATIVIDADES CORPORAIS	Conjunto	180
16	JOGO DE MEMÓRIA- ANTÔNIMO	Unidade	900
17	JOGO DE MEMÓRIA- NUMERAIS	Unidade	900
18	JOGO DE MEMÓRIA- PLURAL	Unidade	900
19	JOGO DE MEMÓRIA- PROFISSÕES	Unidade	900
20	JOGO DE MEMÓRIA- SÍLABAS	Unidade	900

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 25. Tributos Municipais Soretama até 12.03.pdf (1/1) 622/883

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JESSICA GIOVANA BENTO PACCO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 17:07:58 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

21	JOGO DE MEMÓRIA - MEIO DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	Unidade	900
22	JOGO DE MEMÓRIA - SINÔNIMOS	Unidade	900
23	MOSAICO GEOMÉTRICO	Conjunto	900
24	NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS	Conjunto	900
25	QUEBRA - CABEÇA EVOLUTIVO	Conjunto	900
26	QUEBRA - CABEÇA VERTICAL	Conjunto	900
27	RELÓGIO DIDÁTICO	Unidade	180
28	ROLO DE BOBATH	Unidade	900
29	JOGO DE MONTAR PEQUENO ENGENHEIRO	Conjunto	270
30	SACOLÃO CRIATIVO COM 1000 PEÇAS DE ENCAIXE	Unidade	180
31	SEQUENCIA LOGICA - ATIVIDADES	Unidade	900
32	SEQUENCIA LOGICA - TRANSFORMAÇÃO	Unidade	900
33	SEQUENCIA LOGICA – COTIDIANA	Unidade	900
34	SEQUENCIA LOGICA DA VIDA	Unidade	900
35	JOGO DE SOLETRANDO	Conjunto	900
36	SOLIDOS GEOMÉTRICOS	Conjunto	180
37	TAPETE COM ENCAIXE DE LETRAS	Conjunto	180
38	TAPETE COM ENCAIXE E NÚMEROS	Conjunto	180
39	TEATRO DE FANTOCHES	Unidade	180
40	VARAL DE LETRAS	Conjunto	180
41	JOGO DE MEMÓRIA- MEMORIA TÁTIL	Conjunto	900
42	NUMERO E QUANTIDADE	Unidade	900
43	JOGO DE DOMINÓ - TÁTIL DE TEXTURA	Unidade	900
44	BLOCOS DE ENCAIXE	Conjunto	900
45	RÉGUA DE FRAÇÕES	Unidade	900
46	JOGO DE ENCAIXE ALFABETO EM LIBRAS	Unidade	900
47	LOUSA BRANCA	Unidade	1800
48	ANIMAIS COM FILHOTES	Conjunto	180
49	CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS (BANDINHA RÍTMICA)	Conjunto	90
50	CONJUNTO DE ARAMADOS PEDAGÓGICO	Conjunto	180
51	KIT DE ESQUEMA CORPORAL	Conjunto	360
52	JOGO DE MEMÓRIA, ANIMAIS E FILHOTES	Unidade	360
53	JOGO DE MEMÓRIA, FRUTAS E LEGUMES	Unidade	360
54	JOGO DE MEMÓRIA, MEUS BRINQUEDOS	Unidade	360
55	JOGO DE MEMÓRIA, VERTEBRADOS	Unidade	360
56	JOGO DE ENCAIXE - SACOLÃO CONECTANDO IDEIAS	Unidade	90
57	SACOLÃO DIVERTIDO	Unidade	180

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 25. Atestado de Cap. Recife.pdf (1/3) 623/883

58	JOGO DE ENCAIXE - SACOLÃO MONTA TUDO GIGANTE	Unidade	180
59	SACOLÃO MONTE E BRINQUE	Unidade	180
60	JOGO DE ENCAIXE - SACOLÃO QUEBRA CUCA	Unidade	180
61	JOGO - DESCUBRA O INTRUSO	Unidade	360
62	JOGO DA VELHA	Unidade	540
63	JOGO DE DAMAS	Unidade	540

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que até a presente data, nada consta que a desabone, pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, 17 de maio de 2018.

Bruno Oliveira

BRUNO OLIVEIRA
Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica
Bruno Oliveira
Acompanhamento de Processos
Mat. 87.144-3
Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: F402X.f7qtp.bR9sl-cAGv5.LUuKh
Data 16/12/2022 17:07:11
Total: R$ 7,62, Emol.: R$ 4,92 Imp.: R$ 2,70
JESSICA GIOVANA BENTO PACCO - ESCREVENTE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JESSICA GIOVANA BENTO PACCO, em sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 17:07:58 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 25. Atestado de Cap. Recife.pdf (2/3) 624/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº. 3721
Conselheiro Lafaiete - MG

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

2S GENIUS
PRODUTOS PEDAGÓGICOS

Telefone/WhatsApp 41 3408-3113
contato@2sgenius.com.br
https://www.2sgenius.com.br/

Ao
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Folha nº 2772

Ao
Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP
Att. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio
Ref.: Pregão Eletrônico nº 04/2025 – Processo Licitatório nº 06/2025

Prezados,
Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo para a entrega da amostra referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2025, tendo em vista que alguns insumos essenciais para a produção dos itens não foram entregues a tempo, impossibilitando a finalização e o envio da amostra na data originalmente prevista.

Dessa forma, a fim de garantir a qualidade da produção e não comprometer o certame, solicitamos a prorrogação do prazo de entrega até a próxima sexta-feira, dia **28/02/2025**.

Destacamos nosso compromisso em cumprir rigorosamente as exigências do edital e assegurar que a amostra enviada esteja em total conformidade com as especificações exigidas. Contamos com a compreensão e deferimento desta solicitação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025

2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:31497010000108
Assinado de forma digital por 2S COMERCIO E SERVICOS LTDA:31497010000108
Dados: 2025.02.21 16:58:25 -03'00'

2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Alessandra Matos Schulz
RG. 15.100.017-7 SESP/PR
Proprietária

31.497.010/0001-08
2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Desembargador Antonio de Paula, 848
Boqueirão - CEP: 81730-380
Curitiba - Paraná

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (1/7) 626/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 2773

DESPACHO AMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
ASSUNTO: AUSÊNCIA DE AMOSTRA

O Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, vem através do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender aos municípios integrantes do Codap:

Considerando que, a empresa, "**2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.497.010/0001-08, solicitou a prorrogação do prazo até dia 28/02/2025.

Considerando que, a empresa "**2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA",** como previsto no Edital, foi convocada durante a Sessão Eletrônica para apresentar a referida amostra até o dia 24 de fevereiro de 2025 às 17 horas.

Considerando que, as referidas amostras não foram apresentadas na data e hora prevista, como já previamente comunicado.

Considerando que, de acordo com o edital da licitação e na legislação pertinente, a apresentação da amostra é condição essencial para a habilitação, conforme previsto no item 7. i) do Termo de Referência ao edital.

Determino:

1. A desclassificação da licitante "**2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA",** por não cumprimento das exigências editalícias.

2. A continuidade do processo licitatório, conforme item 7. k) do Termo de Referência ao instrumento convocatório.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 24 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-041 • Tel: (31) 3721-1258
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 2779
Conselheiro Lafaiete - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

A licitante **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.483/0001-68 apresentou suas amostras, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos do lote 01, de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuiem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Portando, o material apresentada para análise das amostras, atendem não só os critérios técnicos exigidos no Edital, bem como atendendo de maneira satisfatória o interesse social do processo licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para à Administração Pública.

Todos os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

Por todo o exposto, após criteriosa análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP e, com base nos comentários realizados neste Termo, as amostras apresentadas dos itens que compoem o lote 01 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 25 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (3/7) 628/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba - MG
Folha nº. 2775
Conselheiro Lafaiete - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

A licitante **COMAP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.533.784/0001-13 apresentou suas amostras, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos do lote 02, de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A vasta quantidade de material apresentado para análise atendeu aos critérios técnicos exigidos no Edital, e também, de maneira satisfatória ao interesse social do processo licitatório, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

Por todo o exposto, após criteriosa análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **COMAP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP e, com base nos comentários realizados neste Termo, as amostras apresentadas dos itens que compõem o lote 02 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 25 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (4/7) 629/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 2776
Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - MG
Conselheiro Lafaiete - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

A licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0025-00 apresentou suas amostras, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos do lote 03 de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A vasta quantidade de material apresentado para análise atendeu aos critérios técnicos exigidos no Edital, e também, de maneira satisfatória ao interesse social do processo licitatório, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

Por todo o exposto, após análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP, as amostras apresentadas dos itens que compõem o lote 03 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 27 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (5/7) 630/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 2777
Conselheiro Lafaiete - MG

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

A licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0025-00 apresentou suas amostras, em tempo e modo, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos dos lotes 04, 05 e 06 de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

A vasta quantidade de material apresentado para análise atendeu aos critérios técnicos exigidos no Edital, e também, de maneira satisfatória ao interesse social do processo licitatório, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

Por todo o exposto, após criteriosa análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP e, com base nos comentários realizados neste Termo, as amostras apresentadas dos itens que compoem os lotes 04, 05 e 06 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 25 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cléze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (6/7) 631/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

A licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0025-00 apresentou suas amostras, em tempo e modo, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos dos lotes 04, 05 e 06 de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuiem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Portando, o material apresentada para análise das amostras, atendem não só os critérios técnicos exigidos no Edital, bem como atendendo de maneira satisfatória o interesse social do processo licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para à Administração Pública.

Todos os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Avaliação das amostras.pdf (7/7) 632/883

Por todo o exposto, após criteriosa análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP e, com base nos comentários realizados neste Termo, as amostras apresentadas dos itens que compoem os lotes 04, 05 e 06 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 25 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: aprovação das amostras 2.pdf (1/2) 633/883

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REF.: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO."

AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS PELA EMPRESA BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

A licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0025-00 apresentou suas amostras, em tempo e modo, conforme protocolo de recebimento juntado nos autos do lote 03 de acordo com as especificações disposta no Anexo I – Termo de Referência.

Diante da análise desta Equipe Técnica, foi possível ressaltar que os produtos apresentados possuiem qualidades aptas para serem disponibilizados e serem utilizados, e está em conformidade com quesitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Portando, o material apresentada para análise das amostras, atendem não só os critérios técnicos exigidos no Edital, bem como atendendo de maneira satisfatória o interesse social do processo licitatório, em busca da proposta mais vantajosa para à Administração Pública.

Todos os materiais apresentados pela licitante foram considerados aptos, vez que atendem o quantitativo, as certificações e laudos conforme solicitadas no Termo de Referência, não possuindo nenhum defeito no conteúdo apresentado ou na qualidade do produto que seja apto a reprovar as amostras.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: aprovação das amostras 2.pdf (2/2) 634/883

Por todo o exposto, após criteriosa análise realizada nas amostras apresentadas pela Licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, realizada por meio da Equipe do CODAP e, com base nos comentários realizados neste Termo, as amostras apresentadas dos itens que compõem o lote 03 são consideradas aprovadas, visto que atendem todas as exigências editalícias.

Conselheiro Lafaiete/MG, em 27 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende de Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe Técnica

Paulo Sérgio Pereira Sobrinho
Membro da Equipe Técnica

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: aprovação das amostras.pdf (1/2) 635/883

De: Secretaria de Educação
Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 07:32

Segue a documentação em anexo. Foi necessário dividi-la em mais de um arquivo devido ao tamanho do documento.

Anexo(s)
12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf
12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf
16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf
16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf
16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha Nº 4478

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi lavrada a presente Ata de Registro de preços, referente ao Processo de Licitação de n° 06/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de n° 04/2025, do **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP** pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrito no CNPJ sob o n°. 08.753.385/0001-70, sediado na Praça Barão de Queluz, nº. 77, Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, através de seu Secretario Executivo Sr. Paulo Cezar Lopes Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 293.***.***-91, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** estabelecida à rua Cecília Meireles, n.º 55, sala 512, B. Parque Res. Laranjeiras, Serra, ES, CEP: 29.165-612, CNPJ nº 79.788.766/0025-00, pelo seu representante infra-assinado Sr. Valdemar Ábila, inscrito no CPF sob o nº 088.***.***-53 e RG nº 720.562-7 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado do pregão nº 04/2025, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, destinados a atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1. A presente ata de registro de preços tem o valor de R$ 267.149.988,78 (Duzentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes a aquisição do objeto desta Ata correrão por conta das dotações consignadas nos orçamentos dos Municípios Consorciados ao CODAP serem apontadas na assinatura do contrato.

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:11:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:35:50 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório 637/883

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (1/20) 638/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Conselheiro Lafaiete
Folha Nº 2479

	LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Ábaco de seriação** – Deverá ser confeccionado em madeira, a base medindo aproximadamente 350x70x17mm, possuir 9 hastes de aproximadamente 220mm de altura x 10mm de diâmetro; 45 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, com aproximadamente 10mm de altura x 35mm de diâmetro. As argolas devem possuir um orifício ao centro de aproximadamente 11mm de diâmetro, e representar a quantidade de 1 a 9. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil ASMP	R$ 15,00	R$ 28.500,00
2	**Ábaco aberto** – O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 11mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões comtolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil AAM	R$ 15,00	R$ 28.500,00
3	**Alfabeto ilustrado** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter, no mínimo, 78 peças encaixadas em três partes, que deverão formar, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 70x132x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	Brink mobil AIM	R$ 61,80	R$ 94.306,80
4	**Acróstico** – Deverá ser confeccionado em EVA, impresso em silk screen, conter no mínimo 160 peças medindo aproximadamente 30x25x6mm cada. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de .+/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AEP	R$ 52,10	R$ 79.400,40
5	**Alfabeto ilustrado Libras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 78 peças encaixadas em três partes, que formarão, no mínimo, 26 placas de aproximadamente 125x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AILM	R$ 74,70	R$ 113.842,80
6	**Alfabeto móvel em MDF** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 60 peças em letra de forma maiúscula de, no mínimo, 50x50x3mm cada. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil AMM	R$ 25,00	R$ 38.100,00
7	**Bingo de letras** – O Jogo deverá conter no mínimo 30 tabuleiros em MDF, impressos em policromia, com medida aproximada 120x120x2,8mm; com no mínimo 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras de fôrma maiúscula (medida aproximada 50x50x6mm) e 01 sacola confeccionada em tecido. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil BLEP	R$ 145,00	R$ 166.460,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:11:48 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:36:46 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (2/20) 639/883

Consórcio Público p
CODAP
Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 44 80

8	**Blocos lógicos** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, de cores vivas, contendo, no mínimo, 48 peças em 3 cores diferentes (amarela, azul e vermelha), medindo entre 20x40x0,6mm e 70x70x18mm. Tem como objetivo desenvolver noções de figuras geométricas, espessura, tamanho e cores. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil BLM	R$ 79,55	R$ 121.234,20
9	**Bola de bobath** – Deverá ser confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo, no mínimo, 700mm de diâmetro. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão e acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil BBP	R$ 130,00	R$ 198.120,00
10	**Caixa de luz** – Equipamento de projeção luminosa para experimentações lúdicas. Deverá ser confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard". Deverá possuir alça termoplástica para transporte, o painel necessitará ser de acrílico leitoso na cor branca, e ser fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica. Deverá possuir internamente no mínimo 9 colUnidadeas de leds RGB distribuídas Unidadeiformemente em uma área de trabalho de 450 x 450mm (podendo as medidas variar até 5%), possuir painel de controle com revestimento em policarbonato, com entrada de alimentação de 12Vcc do tipo J4 2,1 x 5,5mm com polarização identificada de modo indelével e também identificação do ponto ótimo para entrada de comandos via controle remoto infravermelho que permite a modificação da cor da luz emitida, podendo-se alternar entre, no mínimo 14 cores e 3 efeitos visuais pré-programados, através de teclas do tipo "soft-touch" além das teclas liga e desliga. Deverá acompanhar fonte de alimentação chaveada com plug P4 2,1 x 5,5mm com 3m de comprimento sem emendas, Dimensões aproximadas 450 x 450 x 65mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CLMP	R$ 1.320,40	R$ 2.012.289,60
11	**Caixa percepção tátil** – Deverá ser confeccionada em EVA, medindo, no mínimo, 250x250mm, conter no mínimo 6 placas de 8mm de espessura que formam o cubo com 4 orifícios e 6 pares de diferentes texturas. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNTNBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CPTM	R$ 71,30	R$ 55.043,60
12	**Caixa Sistema Monetário** – O Material necessita oportunizar a vivência de situações que envolvem o Sistema Monetário Brasileiro, contendo, no mínimo, 120 moedas de plástico, dentro do padrão monetário nacional, 100 notas de 2 reais, 100 notas de 5 reais, 50 notas de 10 reais, 50 notas de 20 reais, 50 notas de 50 reais e 20 notas de 100 reais. Todas as notas deverão ser confeccionadas em tamanho reduzido de aproximadamente 45x100mm imitando as notas do Real. Deverá ser acondicionado em caixa com divisórias para as cédulas e moedas com dimensões mínimas de 300x150mx40mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CSMM	R$ 119,72	R$ 182.453,28
13	**Calendário Mensal** – Material com configuração de calendário para registrar uma data ou intervalo de dias, sendo possível indicar dia, dia da semana e mês. Deverá ser utilizado para estabelecer relações entre o intervalo de duração de um evento, estudar contagem de tempo, combinatória e fração. Confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 800x600x20 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil CMM	R$ 216,43	R$ 411.217,00

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:12:03 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:37:29 -03'00'

14	**Conjunto de aramados** – Deverá ser confeccionado com base em madeira e arame galvanizado de, no mínimo, 4mm, recoberto com tubo de PVC flexível. Deverá conter 06 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: aramado triangular, medindo aproximadamente 405x235x130mm; aramado ondular, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado montanha-russa, medindo aproximadamente 275x330x220mm; aramado espiral, medindo aproximadamente 405x190x130mm; aramado entrelaçado, medindo aproximadamente 405x280x130mm; aramado acrobático, medindo aproximadamente 305x300x130mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	Brink mobil CAMP	R$ 160,00	R$ 63.520,00
15	**Conjunto de encaixe para a combinação de imagens** – Conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil CECIM	R$ 147,10	R$ 168.870,80
16	**Conjunto de Instrumentos Musicais Infantil** – Conjunto contendo 20 instrumentos musicais, acondicionado em sacola de PVC transparente com zíper e alça: 01 - Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200mm de tamanho. 02 - Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160x240mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2mm de espessura e 1200 mm de tamanho. 03 - Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250mm de comprimento e 45mm de diâmetro. 04 - Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 330mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220mm de comprimento. 05 - Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 170mm de comprimento. 06 - Um pandeiro confeccionado em PVC colorido, com 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. 07 - Um sininho infantil, confeccionado em alumínio cromado medindo 140mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. 08 - Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 325mm de comprimento. 09 - Um afoxé confeccionado em plástico com contas coloridas e cabo em madeira, medindo 170mm. 10 - Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220mm. 11 - Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. 12 - Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200mm de diâmetro. 13 Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 240mm. 14 Um conguê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100mm de diâmetro. 15 - Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. 16 - Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80x60mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180mm, com fixação flexível. 17 - Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim, lixada e sem farpas, medindo 190x20mm. 18 - Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. 19 – Uma maraca confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente	773	Unidade	Brink mobil CIMIB	R$ 690,00	R$ 533.370,00

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4481

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:12:21 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:38:43 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (3/20) 640/883

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (4/20) 641/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 442

	170mm. 20 – Um pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo aproximadamente 200mm de diâmetro, com platinelas em metal cromado. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
17	**Conjunto de letras e números** – Deverá ser confeccionado em plástico polietileno atóxico de alto brilho, de cores vivas, conter, no mínimo, 1000 peças, sendo 26 Conjuntos de números de 0 a 9, 26 Conjuntos do alfabeto de A a Z e 13 Conjuntos de vogais, cada uma medindo aproximadamente 30mm. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC transparente com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil CLNP	R$ 94,10	R$ 108.026,80
18	**Conjunto de letras em Braille** – o Conjunto deverá ser confeccionado em EVA contendo, no mínimo, 84 peças recobertas de plástico poliestireno medindo, no mínimo, 60x60x6mm cada. As letras do alfabeto deverão ser aplicadas em tinta e Braille, e incluem o sinal de maiúscula e o Ç. Todas as peças deverão apresentar marcação no canto superior direito paraindicar a posição correta das letras. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CLBP	R$ 131,80	R$ 200.863,20
19	**Conjunto de montagem com blocos com pinos para encaixe** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBPPE	R$ 318,11	R$ 245.580,92
20	**Conjunto de montagem com blocos de diferentes encaixes e rodas** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Composto por, no mínimo, 500 peças com diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBP	R$ 90,00	R$ 69.480,00
21	**Conjunto de montagem com blocos de madeira –** Conjunto com, no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBM	R$ 194,50	R$ 150.154,00
22	**Conjunto de montagem com blocos do tipo plug** – As peças deverão ser confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos 5 cores vivas de alto brilho. Deverá ser composto por, no mínimo, 500 peças com 4, 3, 2 e 1 encaixe, sendo no mínimo: em formato "L" com 4 pinos, em formato "L" com 3 pinos, em curva com 3 pinos, além de reto com 3, 2 e 1 pino de encaixe. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMBP	R$ 100,00	R$ 77.200,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:12:35 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:39:24 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (5/20) 642/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 1443

23	**Conjunto de montagem com peças de formato geométrico** - Com no mínimo, 210 peças de encaixe, divididas em 6 formatos geométricos com tamanhos proporcionais entre si, confeccionadas em plástico polipropileno virgem, atóxico, brilhante, em, no mínimo, 5 cores vivas, sendo: triângulo com 1 pino de encaixe, mínimo 46mm cada lado e 41mm de altura; losango com 2 pinos, equivalente a 2 triângulos; trapézio com 3 pinos, equivalente a 3 triângulos; paralelogramo direito com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; paralelogramo esquerdo com 4 pinos, equivalente a 4 triângulos; trapézio com 5 pinos, equivalente a 5 triângulos. Deverá ser acondicionado em sacola PVC cristal transparente, com alça e zíper. Próprio para desenvolvimento da coordenação motora, através de atividades de construção e exercício da criatividade. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMPP	R$ 388,20	R$ 299.690,40
24	**Conjunto de número e quantidades – Braille** – Deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 10 placas coloridas medindo aproximadamente 240x120x6mm cada uma. Cada placa deverá apresentar números vazados de 1 a 10 na margem esquerda e, na outra parte, figuras geométricas que expressam a quantidade correspondente ao número representado. No canto inferior esquerdo, as placas devem trazer a identificação dos números em plástico poliestireno, na medida aproximadamente 30x30mm. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CNQB	R$ 91,30	R$ 70.483,60
25	**Conjunto de pelúcia de animais com filhotes** – Deverá ser confeccionado em plush antialérgico, com enchimento em fibra siliconada, conter, no mínimo, 5 animais: porca, coelha, vaca, galinha, tartaruga fêmea, medindo aproximadamente 250mm cada. Com abertura de zíper, cada animal deverá carregar em seu interior os respectivos filhotes. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CPAF	R$ 390,00	R$ 301.080,00
26	**Conjunto de quebra-cabeça progressivo** – Conjunto com no mínimo 3 quebra cabeças confeccionados em papelão empastado duplex, impressos em policromia. Cada um deverá medir aproximadamente 200x200x1,4mm e apresentar divisões em 4, 6 e 9 peças. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1150	Unidade	Brink mobil CQCP	R$ 29,00	R$ 33.350,00
27	**Conjunto de quebra-cabeças de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CQCDS	R$ 84,70	R$ 129.082,80
28	**Conjunto para associação de imagem e letra** – Jogo com, no mínimo, 49 peças que se encaixam em duas partes e formam, no mínimo, 26 quebra-cabeças que fazem a associação da imagem e letra inicial da escrita. Devem medir aproximadamente 130x110x2,8mm. Deverá ser confeccionado em MDF e impressos em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil CAILM	R$ 81,30	R$ 123.982,50
29	**Conjunto quebra-cabeça de animais** – Conjunto com, no mínimo, 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 280x180x2,8mm, confeccionados em MDF e impresso em policromia. Deverá apresentar diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CQCAM	R$ 134,40	R$ 204.825,60

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:12:51 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:40:11 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (6/20) 643/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba CODAP Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 844

30	**Conjunto silábico** – O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de 40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	Brink mobil ASM	R$ 73,16	R$ 139.077,16
31	**Quebra-cabeça para aprender horas** – Jogo com, no mínimo, 24 peças, confeccionadas em MDF e impressas em policromia. As peças devem se encaixar em duas partes e formar, no mínimo, 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 140x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil QQQ	R$ 56,80	R$ 86.563,20
32	**Bingo do Alfabeto em Libras** – O jogo deve ser produzido em MDF e os marcadores em EVA, impresso em policromia, sendo no mínimo 20 tabuleiros em MDF medindo aproximadamente 105x98mm, mínimo de 45 marcadores em borracha EVA e 26 letras de forma maiúscula (48x52x5,6mm). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil BALM	R$ 112,10	R$ 128.690,80
33	**Conjunto jogos tradicionais** – O conjunto necessita ser confeccionado em MDF e madeira, impresso em policromia, conter no mínimo 05 jogos de tabuleiro com medidas aproximadas a 235x235mm, sendo: dama, trilha, jogo da velha, xadrez e ludo. Deverá ser acondicionado em estojo de madeira medindo aproximadamente 260x260x60mm. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1149	Unidade	Brink mobil CJTM	R$ 112,00	R$ 128.688,00
34	**Círculo de frações** – O material necessita ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter no mínimo 12 círculos divididos de 1 inteiro a 20 avos, totalizando 96 peças com aproximadamente 140mm de diâmetro e aproximadamente 2,8mm de espessura. Deve acompanhar no mínimo 3 placas de EVA medindo aproximadamente 155x155x4mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CFM	R$ 65,90	R$ 100.431,60
35	**Dominó de abstração das partes** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DAPM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
36	**Dominó de alfabetização** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DAM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
37	**Dominó de Animais em Libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	1524	Unidade	Brink mobil DALM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
38	**Dominó de figura e sombra** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DFSM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
39	**Dominó de figuras geométricas** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo 35x70x2,8mm aproximadamente. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DFGM	R$ 28,60	R$ 43.586,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:13:10 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:40:55 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (7/20) 644/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 44

40	**Dominó de frutas em libras** – Confeccionado em MDF, impresso em policromia, compostos por 28 peças com ilustrações em língua de sinais, cada peça medindo 70x35x28mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DFLM	R$ 261,76	R$ 398.922,24
41	**Dominó de metades** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, composto por 28 peças, cada uma medindo, no mínimo, 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DMM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
42	**Dominó de quantidade** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia, compostos por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DQM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
43	**Dominó operações – adição** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOA	R$ 28,60	R$ 43.586,40
44	**Dominó operações – divisão** – Deverá ser confeccionado em MDF, impressos em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOD	R$ 28,60	R$ 43.586,40
45	**Dominó de divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, com medida aproximada a 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DDSM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
46	**Dominó frases** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil DFM	R$ 28,60	R$ 43.615,00
47	**Dominó operações – multiplicação** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DAM	R$ 28,60	R$ 43.586,40
48	**Dominó operações – subtração** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia e ser composto por 28 peças, cada uma medindo aproximadamente 35x70x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil DOS	R$ 28,60	R$ 43.586,40
49	**Escala Cuisenaire** – Deverá ser confeccionado em madeira, com no mínimo 294 barras em 10 cores diferentes, medindo aproximadamente 10x10mm a 10x100mm, cada cor trazendo a ideia de quantidade. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1148	Unidade	Brink mobil ECP	R$ 90,60	R$ 104.008,80
50	**Espelho biombo para representações gráficas** – Confeccionado em MDF em medidas aproximadas de 58 cm de comprimento, 5mm de espessura, 29 cm de altura. As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil EBGP	R$ 165,00	R$ 127.380,00
51	**Espelho mágico** – Material didático para desenhar imagens simétricas por meio de um espelho que reflete uma imagem qualquer. O material deverá possibilitar o desenvolvimento de habilidades de desenho e permitir trabalhar conceitos de	1526	Unidade	Brink mobil EMP	R$ 50,00	R$ 76.300,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:13:27 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:41:32 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (8/20) 645/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG Folha Nº 4406

	geometria plana e simetrias. Dimensões aproximadas: 300x200mm. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
52	**Jogo da Reciclagem** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 02 tabuleiros medindo aproximadamente 305x195x2,8mm: 60 fichas ilustradas em MDF, de aproximadamente 40x40x2,5mm, impressas em policromia; 04 peões e 01 dado. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JRM	R$ 120,00	R$ 183.000,00
53	**Fantoches de animais domésticos em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (cavalo, cachorro, coelho, pato, vaca, galo, ovelha, porco, gato e papagaio) e medir aproximadamente 280mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil FADM	R$ 85,00	R$ 33.660,00
54	**Fantoches de animais selvagens em feltro** – Deverão ser confeccionados em feltro, com boca articulado, O Conjunto deverá conter, no mínimo, 10 fantoches (jacaré, macaco, elefante, leão, tartaruga, girafa, arara, sapo, lobo e tucano) e medir aproximadamente 280mm de altura. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil FASM	R$ 85,00	R$ 33.660,00
55	**Fantoches de família branca** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) medindo aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil FFBF	R$ 120,00	R$ 92.640,00
56	**Fantoches de família preta** – Deverão ser confeccionados em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada. O Conjunto deverá conter, no mínimo, 06 fantoches (avô, filha, pai, avó, filho e mãe) e medir aproximadamente 330mm de altura cada um. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil FFNF	R$ 120,00	R$ 92.640,00
57	**Instrumento digital para ampliação de imagens** – Deverá proporcionar um aumento de imagens de até 1600X e conter pelo menos 7 leds de cor branca com controle de intensidade luminosa, deverá ser compatível com uso em desktop, laptop e smartphones. Possibilitar a captura de imagens no formato JPEG e gravação de vídeos no formato MP4/AVI. As medidas aproximadas do instrumento digital de 12 cm comprimento e 03 cm de largura. Acompanhar 1 suporte e um cabo USB.	772	Unidade	Brink mobil IDAP	R$ 310,77	R$ 239.914,44
58	**Instrumento para compactação Botânica** – Deverá ser confeccionado em medidas aproximadas de 20cm x 20cm x 9cm em 2 pranchas de madeira MDF, 4 parafusos, 4 arruelas de metal, 4 fechos borboletas, 3 placas de papelão (20cm x 20cm). As características do recurso podem variar de acordo com o lote. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil ICBP	R$ 82,53	R$ 125.775,72
59	**Jogo da velha adaptado** – Composto por um tabuleiro em MDF de 3mm com abertura circular em todos os espaços, medindo 23,5x23,5mm. Acompanham 10 peças em madeira, sendo 5 em formato de X e 5 em formato de círculo. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil JVAM	R$ 94,37	R$ 214.786,12
60	**Jogo de encaixe de números** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia e conter, no mínimo, 20 peças encaixadas em duas partes, que formam 10 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 100x130x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JENM	R$ 50,90	R$ 77.622,50
61	**Jogo de formação de palavras – imagens e letras** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, com no mínimo 48 peças encaixáveis que formam 12 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 145x130x2,8mm. Deverá	1524	Unidade	Brink mobil JFPM	R$ 57,10	R$ 87.020,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:13:45 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:42:14 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (9/20) 646/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba CODAP Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 647

	ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.					
62	**Jogo de produção de fábulas em imagens e texto** – Deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 6 tabuleiros acoplados em cartão/ cartão no tamanho aproximado de 20cm x 40 cm, 18 cartas ilustradas e 6 cartelas com tamanho aproximado de 20cm x 15 cm com fábulas escritas em 3 parágrafos produzidas em cartão 300 g, com laminação fosca. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JPFM	R$ 140,00	R$ 213.500,00
63	**Jogo descubra o intruso** – Deverá conter, no mínimo, 25 cartelas confeccionadas em MDF, de medidas aproximadas de 175x175x2,8mm, e 25 cartas em MDF, de medidas aproximadas de 78x48x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JDIM	R$ 153,70	R$ 234.238,80
64	**Jogo para exploração de cantigas folclóricas** – Deverá ser composto por, no mínimo, caixa que armazena roleta com as propriedades do som, um microfone de plástico, cartelas no tamanho 30x20 cm aproximadamente onde são impressas e ilustradas, no mínimo, 10 cantigas folclóricas com laminação fosca frente e verso, 10 cartões medindo 5x5cm aproximadamente com imagens referentes as cantigas e um suporte de cabeça em EVA. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JECFM	R$ 139,42	R$ 212.476,08
65	**Jogo quebra cabeça sobre animais** – Deverá ser composto por uma caixa contendo, no mínimo, 60 cartas, medindo aproximadamente 6x9cm produzidas em papel couché 300 g e laminação fosca, 5 tabuleiros medindo aproximadamente 40cm x 30 cm com laminação fosca e 30 peças em EVA 5mm que formam animais em 3D, contendo cada um deles, no mínimo, 6 partes. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1526	Unidade	Brink mobil JQCAM	R$ 141,27	R$ 215.578,02
66	**Jogo sobre alimentação saudável** – Jogo pedagógico que deverá ser composto por uma caixa com, no mínimo, 7 tabuleiros medindo aproximadamente 42 cm x 30 cm com ilustração de pratos, 7 tabuleiros no formato de cardápios medindo aproximadamente 42cm x 30 cm dobrados com 3 vincos produzidos e acoplados cartão com cartão e laminação fosca frente e verso. Deverá possuir 42 cartas com imagens de diferentes alimentos e uma roleta. Deverá acompanhar um livreto de apoio pedagógico para o professor apresentando intenção pedagógica, objetivos de aprendizagem, regras do jogo, percursos didáticos para a sala de aula e portfólio a partir do jogo com 5 proposições. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JASM	R$ 259,15	R$ 395.203,75
67	**Jogo das operações** – Deverá ser confeccionado em MDF, deverá contém no mínimo 4 placas com impressão em policromia, sendo ao menos 2 placas para registro de pontos, uma placa com tabela de referência para cálculos de multiplicação e uma placa com tabela de referência para cálculos de divisão, cada uma medindo aproximadamente 210x150x2,8mm; dois dados e uma roleta confeccionada em plástico. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JOM	R$ 134,10	R$ 204.368,40

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:14:06 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:42:52 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (10/20) 647/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 648

68	**Jogo da classificação silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 60 cartas, cada uma medindo aproximadamente 50x75mm, e 4 tabelas em MDF, medindo aproximadamente 160x160x2,8mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCSM	R$ 122,30	R$ 186.385,20
69	**Jogo das relações linguísticas** – Deverá conter no mínimo 01 tabuleiro confeccionado em MDF, com medidas aproximadas a 460x308x2,8mm; com no mínimo 40 cartas em MDF, medindo aproximadamente 72x52x2,5mm, impressos em policromia; 04 peões; 01 dado e 01 ampulheta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JRLM	R$ 133,09	R$ 202.829,16
70	**Jogo de compras no mercado –** Deverá ser confeccionado em MDF, contendo 1 tabuleiro medindo aproximadamente 385x285x2,8mm, 1 tabuleiro medindo aproximadamente 155x285x2,8mm, no mínimo 4 cartelas carrinho de compras medindo aproximadamente 160x100x2,8mm, no mínimo 16 cartas lista de compras em MDF medindo aproximadamente 75x50mm, 96 cartas em MDF medindo aproximadamente 40x40mm, 150 cédulas fictícias de dinheiro sendo: 20 de 20,00; 30 de 10,00; 40 de 5,00; 60 de 2,00; e 100 moedas fictícias 50 moedas de 1,00 e 50 moedas de 0,50. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JCMM	R$ 190,40	R$ 290.360,00
71	**Jogo cruzadinha** – Deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo um tabuleiro medindo aproximadamente 305x305x2,8mm, impresso em policromia, com no mínimo 180 letras e 12 fichas em MDF, medindo aproximadamente 22x22mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCEP	R$ 67,40	R$ 102.717,60
72	**Jogo de rimas** – O jogo deverá ser confeccionado em MDF, contendo no mínimo 04 cartelas de aproximadamente 180x180x2,8mm, e no mínimo 100 fichas em MDF, medindo aproximadamente 25x25x2,5mm, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil JRM	R$ 105,60	R$ 161.040,00
73	**Jogo da memória** – divisão silábica com nomes de animais – Jogo confeccionado em MDF, com 40 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MDSAM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
74	**Jogo da memória** – formando palavras – Jogo confeccionado em MDF, com 28 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerânciade +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MALM	R$ 20,50	R$ 31.242,00
75	**Jogo da memória** – sons iguais com letras diferentes – Jogo confeccionado em MDF, com 48 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em estojo de polipropileno com tampa. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MSM	R$ 35,81	R$ 54.610,25
76	**Jogo de construção de palavras** – Jogo confeccionado em MDF, contendo 10 cartelas impressas em policromia, medindo aproximadamente 100x120x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa cartonada. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil JCPM	R$ 35,13	R$ 53.538,12
77	**Jogo de damas adaptado –** Composto por um tabuleiro em madeira adaptado, medindo 35x35cm, possui abertura circular em todos os quadrantes. Acompanham 36 círculos em madeira com pino para encaixe no tabuleiro e em outras peças para ser formada a dama. Acondicionada em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil JDAM	R$ 109,80	R$ 249.904,80

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:14:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:43:33 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (11/20) 648/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4449

78	**Linha de recursos para atividades corporais** – Deverá ser confeccionado em madeira e EVA, contendo, no mínimo, 52 peças. Quantidades mínimas de cada item: 08 formas geométricas em EVA, sendo 02 triângulos medindo aproximadamente 250x230mm; 02 retângulos medindo aproximadamente 360x230mm; 02 círculos medindo aproximadamente 300mm de diâmetro; 02 quadrados medindo aproximadamente 330x330mm. 04 formas geométricas em madeira, sendo 01 triângulo medindo aproximadamente 500x508mm; 01 quadrado medindo aproximadamente 460x460mm; 01 círculo medindo 480x480mm; 01 retângulo medindo aproximadamente 460x360mm. Deverá acompanhar suportes. 12 mãos em EVA, medindo aproximadamente 160x130mm cada. 12 pés em EVA, medindo aproximadamente 200x80mm cada. 02 kricts, medindo aproximadamente 340x200mm cada, e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda, medindo aproximadamente 570x140mm. 02 martelos em madeira, medindo aproximadamente 500x80mm. 02 bolas de plástico. 02 bolas de borracha. 02 pula- cordas com cabo de madeira, medindo aproximadamente 2200mm de comprimento. 01 gangorra em madeira, medindo aproximadamente 350x100x200mm. 01 cilindro em madeira, medindo aproximadamente 70x800mm. 01 prancha de equilíbrio em madeira, medindo aproximadamente 600x40mm. 01 palhaço em MDF, medindo aproximadamente 520x350mm, e 02 suportes. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil LRACM	R$ 290,00	R$ 114.840,00
79	**Lupa –** Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas de 150 mm e Ø 90 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3028	Unidade	Brink mobil LPV	R$ 8,00	R$ 24.224,00
80	**Maleta de projeção de luz e sombras** – Equipamento didático de projeção de luz e sombra. O equipamento deverá ser portátil e desmontável, confeccionado predominantemente em MDF "medium density fiberboard" e apresentar tela de acrílico leitoso na cor branca medindo aproximadamente 440 x 440mm, fabricado pelo processo (CAST) para melhor qualidade óptica, possui projeção de luz em led, acompanhar também, instruções pedagógicas com roteiro adaptado de história para a realização de no mínimo uma mini peça teatral, bem como os personagens necessários para a realização do espetáculo. Medidas externas aproximadas fechado; 700mm x 710mm x 100mm. As medidas poderão sofrer alteração de 5%.	396	Unidade	Brink mobil MPLS	R$ 1.848,20	R$ 731.887,20
81	**Memória de brinquedos clássicos** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MBCM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
82	**Memória de brinquedos e brincadeiras** – Jogo confeccionado em MDF, com 30 peças impressas em policromia, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MBBM	R$ 30,48	R$ 46.451,52
83	**Memória de frutas, legumes e hortaliças** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionada em embalagem de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MTCM	R$ 33,20	R$ 50.630,00
84	**Memória de numerais** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MNM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
85	**Memória de texturas** – Deverá ser confeccionada em MDF, cada peça medindo aproximadamente 50x50x2,8mm, contendo, no mínimo, 24 peças com texturas variadas. Deverá acompanhar tabuleiro em MDF com divisões para encaixe das peças, medindo aproximadamente 360x240mm. Acondicionados em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil MSILM	R$ 37,00	R$ 56.425,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:14:46 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:44:15 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (12/20) 649/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG
Folha Nº 4490
Conselheiro Lafaiete

86	**Numeral e quantidade com associação em libras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, conter no mínimo 30 peças encaixadas, impresso em policromia, formado por 10 placas medindo aproximadamente 360x120x6mm cada. Deverá ser condicionado em sacola plástica com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MFPM	R$ 90,60	R$ 138.074,40
87	**Memória de sílabas –** Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo no mínimo 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MNM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
88	**Memória de alfabetização** – Deverá ser confeccionada em MDF, impressa em policromia, contendo, no mínimo, 40 peças, cada uma medindo aproximadamente 50x50x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MAM	R$ 33,20	R$ 50.596,80
89	**Memória dos alimentos em Libras** – Confeccionado em MDF, impressa em policromia, composta por 40 peças medindo 50x50x28mm. Acondicionada em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil MTM	R$ 30,10	R$ 45.872,40
90	**Números e quantidade em Braille** – Conjunto composto por 10 caixas confeccionadas em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Cada caixa deverá possuir na sua tampa, números de 1 a 10 em Braile e os correspondentes em algarismos arábicos. No interior de cada caixa, deverá trazer objetos iguais em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil CNQBM	R$ 54,80	R$ 83.515,20
91	**Quebra-cabeça divisão silábica** – Deverá ser confeccionado em MDF e impresso em policromia, conter 55 peças encaixáveis que formam 16 quebra-cabeças, cada um medindo aproximadamente 120x110x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil QCDS	R$ 84,70	R$ 129.082,80
92	**Rolo de Bobath** – Deverá ser confeccionado em plástico inflável de alta resistência, medindo 750x380mm. Acondicionado em embalagem de papelão. Necessita acompanhar bomba de inflar. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil RBR	R$ 120,00	R$ 182.880,00
93	**Tangram** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno atóxico, com no mínimo 70 peças coloridas para formar 10 quadrados de aproximadamente 150x150x2,8mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 34,70	R$ 52.917,50
94	**Tapete de letras** – Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, contendo 26 placas em letra de forma (maiúsculas e minúsculas) que permitam encaixes uma as outras, medindo aproximadamente 300x300x8mm cada. Desenvolve noções de escrita e leitura; e a identificação e o uso do alfabeto. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 227,90	R$ 90.248,40
95	**Tapete de números** - Conjunto deverá ser confeccionado em EVA, com 10 placas que permitam encaixe das peças com números de 0 a 9, cada placa medindo aproximadamente 300x300x08mm, conter ao menos 02 marcadores em EVA para jogo de amarelinha. Deverá ser acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil TNT	R$ 163,80	R$ 126.453,60

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:15:07 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:45:30 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (13/20) 650/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4491

96	**Teatro de fantoches em madeira** – Deverá ser confeccionado em madeira e MDF contendo silhueta de palco com cortina e impressão em policromia, medindo aproximadamente 603x850x40mm (fechado), com abas laterais para suporte medindo aproximadamente 235x675x20mm cada porta. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.3	396	Unidade	Brink mobil TFT	R$ 231,50	R$ 91.674,00
97	**Trânsito com semáforo elétrico** – Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500mm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TTT	R$ 783,10	R$ 310.107,60
98	**Túnel em tecido colorido** – Deverá ser confeccionado em tecido de poliéster colorido e lavável, revestida com mola espiral, medindo aproximadamente 4000x500mm. Deverá ser acondicionada em sacola de tecido de poliéster com zíper e alça. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil TCT	R$ 330,00	R$ 130.680,00
99	**Conjunto de recursos para práticas corporais** – Deverá ser confeccionada em madeira e arcos em plástico, com no mínimo 68 peças, sendo ao menos: 10 bases para arco em formato T, medindo aproximadamente 220x225mm; 04 bases para bastão em formato X, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 bastões em madeira, revestidos com plástico, medindo aproximadamente 1080mm; 05 arcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 03 semiarcos coloridos, em plástico, medindo aproximadamente 800mm de diâmetro; 04 bases para semiarcos, em madeira, medindo 250x65x30mm; 03 pranchas de equilíbrio, em madeira, medindo aproximadamente 1000mm; 04 bases para prancha, em madeira, medindo aproximadamente 250mm; 01 base de madeira em formato X para jogo de argola, medindo aproximadamente 400mm; 05 pinos coloridos, em madeira, para jogo de argolas, medindo aproximadamente 100mm; 05 argolas coloridas de PVC, medindo aproximadamente 100mm; 08 bases de madeira em formato T, para suporte das barras, medindo aproximadamente 220x220mm; 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente aproximadamente 20mm, 30mm, 40mm e 50mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	397	Unidade	Brink mobil CRPCPM	R$ 450,00	R$ 178.650,00
100	**Loto leitura** – Deverá ser confeccionada em MDF, contém no mínimo 105 peças medindo aproximadamente 25x25x2,8mm cada uma e ao menos 5 placas medindo aproximadamente 155x155x2,8mm cada, impressas em policromia. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil LLM	R$ 84,80	R$ 129.235,20
101	**Material dourado** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil MDP	R$ 234,90	R$ 181.342,80
102	**Material dourado individual** – Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	3780	Unidade	Brink mobil MDI	R$ 50,00	R$ 189.000,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:15:32 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:46:08 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (14/20) 651/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 449

103	**Planetário com 54cm de diâmetro** – Deverá ser confeccionado em madeira e plástico PVC, medindo aproximadamente 540x540x240mm, disponível em 110 e 220 volts. Possuir painel circular com aproximadamente 530mm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, e contar com uma lâmpada interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol. Deverá ser acondicionado emcaixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	396	Unidade	Brink mobil PPM	R$ 588,00	R$ 232.848,00
104	**Pega varetas em plástico** – Deverá ser confeccionado em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, cores vivas, conter, no mínimo, 32 varetas com extremidades arredondadas. Cada vareta deverá medir aproximadamente 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1525	Unidade	Brink mobil PGP	R$ 47,40	R$ 72.285,00
105	**Relógio didático** – Deverá ser confeccionado em MDF, impresso em policromia, com suporte em madeira, medindo aproximadamente 240x240x6mm. Para desenvolver a noção de segundos, minutos e horas, com possibilidade de manipulação. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1901	Unidade	Brink mobil RRR	R$ 48,40	R$ 92.008,40
106	**Conjunto de montagem de formas diversas** – Confeccionado em Polietileno de baixa densidade em cores vivas atóxicas, produto contendo 500 peças com encaixe nas laterais em formato de frisos, e na parte de cima em pinos, cada peça medindo aproximadamente 2,0 x 2,0 x 1,7 cm (CxLxA). Acondicionado em caixa litográfica com a ilustração do produto em 4x4 cores. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	772	Unidade	Brink mobil CMF	R$ 315,00	R$ 243.180,00
107	**Conjunto de sólidos geométricos em plástico com 8 peças** – Conjunto com, no mínimo, 8 sólidos geométricos de tamanhos variados, confeccionados em plástico de alto impacto, medindo aproximadamente 80x40mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá conter, no mínimo: prisma hexagonal; cilindro reto; prisma de base quadrada; prisma de base triangular; cone reto; esfera; cubo; pirâmide quadrangular. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1900	Unidade	Brink mobil CSGM	R$ 43,50	R$ 82.650,00
108	**Trilha de mesa dos símbolos** – Deverá ser confeccionado em MDF, conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 30 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil TST	R$ 78,81	R$ 120.106,44
109	**Trilha** – história da escrita – Confeccionado em MDF, deverá conter 01 tabuleiro de 450x315x2,8 mm; 20 cartas em papelão empastado duplex de 75x50x2,5 mm (medidas aproximadas), 01 cartela em papel cartão duplex plastificado medindo 15x20cm, impressos em policromia, 04 peões e 02 dados. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	1524	Unidade	Brink mobil TET	R$ 100,00	R$ 152.400,00
110	**Régua de frações adaptado** – Conjunto confeccionado em EVA, contém 55 peças, medindo a menor 25x30x4mm e a maior 250x30x4mm. É dividido em 10 grupos com 10 cores e texturas diferentes, fracionadas de 1 inteiro até 10 décimos. Acondicionado em caixa de madeira. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil RAR	R$ 46,80	R$ 106.516,80
111	**Descobrindo as horas em Libras** – Confeccionado em MDF, medindo 195x195x30mm, impresso em policromia, com ponteiros móveis e com ilustrações em Língua de Sinais. Acondicionado em embalagem plástica. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	2276	Unidade	Brink mobil DHLM	R$ 38,24	R$ 87.034,24

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:15:55 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:47:07 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (15/20) 652/883

112	**Livro de apoio para as práticas pedagógicas da Educação Infantil** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para crianças de 0 a 3 anos de idade e volume 2 para crianças de 4 e 5 anos de idade, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	Brink mobil LIAEI	R$ 213,16	R$ 1.607.226,40
113	**Livro de Apoio para as Práticas Pedagógicas da Ensino Fundamental Anos Iniciais** – Uma coleção contendo 02 volumes – Volume 1 para alunos do 1°a 3° ano e volume 2 para alunos do 4° e 5° ano, possuindo, no mínimo 170 páginas cada. Capa 20,5 x 27,5cm, 4x4 cores, couchê brilho 250 g. Miolo: páginas, 20,5 x 27,5cm, 4 cores, off set 75g.	7540	Unidade	Brink mobil LIAPEFAI	R$ 213,80	R$ 1.612.052,00
TOTAL DO LOTE 3					**R$ 19.899.993,36**	
Dezenove milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos						

LOTE 4						
ITEM	**NOME**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA/MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Cama Infantil** – Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas. Comprimento: 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura: 13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNT NBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherícia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 1000 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 2000 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	4060	Unidade	Brink mobil CIP	R$ 390,10	R$ 1.583.806,00

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba MG Conselheiro Lafaiete
Folha Nº 4493

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:16:20 -03'00'

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel:(31) 3721-1258
codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:47:56 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (16/20) 653/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4934

2	**Cozinha Infantil** – Confeccionada em polietileno rotomoldado virgem de alta densidade, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Composta por 9 peças, contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. O modulo montado mede aproximadamente 1,45cm x 1,22cm x 0,48cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil CIP	R$ 8.540,00	R$ 3.381.840,00
3	**Estante Lúdica** – Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo demigração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil LÚDICA	R$ 1.160,00	R$ 459.360,00
4	**Estante Modular** – Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	396	Unidade	Brink mobil MODULAR	R$ 3.590,00	R$ 1.421.640,00
5	**Mesa Interativa** – Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Estrutura composta por tampo e pés separados. No tampo deverá ter nicho para acomodar o gabinete. Pés que permitam o apoio do tampo com segurança e que evitem o tombamento do equipamento, mesmo no caso do usuário se apoiar sobre a mesa. Sem itens de fixação, como parafusos, na área visível de uso; Isolamento elétrico, componentes eletrônicos internos isolados. Resistente a água (não imerso). Monitor resistente a pressão mínima de 50Kg. Estrutura resistente a pressão mínima de 100Kg. Deverá possuir medidas que poderão variar: comprimento: 85 a 100cm X largura: 55 a 70cm X altura: 55 a 70cm. Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 1.6 GHz. Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits. Mínimo de 4 GB instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz.	398	Unidade	Brink mobil MITP	R$ 29.907,92	R$ 11.903.352,16

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:17:22 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:49:17 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (17/20) 654/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 495

	Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória. Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna com capacidade de armazenamento SSD de 128 GB, interface do tipo M.2 (Soquete 2 - Chave B). Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete. No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelomenos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior. Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11a/g/n/ac ou superior. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA. No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI. No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W. Deverá possuir moldura frontal de liga metálica. Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes. Monitor integrado ao gabinete, com tamanho mínimo de 20", proporção 16:9 e 16,7 milhões de cores. Sensível ao toque tipo "Touch Screen", a no mínimo 10 pontos de toque simultâneo. Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels. Tempo de resposta de no máximo 6 ms. Fonte de alimentação com tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático. Licença por unidade entregue do sistema operacional Microsoft Windows ou Android. Deverá possuir aplicativos indicados para crianças de 3 anos a 10 anos, com as seguintes especificações mínimas: Funcionar no modo off-line, ou seja, os aplicativos deverão estar instalados na mesa e não depender de acesso à internet. Possibilitar que as crianças utilizem a mesa interativa digital de forma compartilhada, ou seja, de 2 a 4 crianças ao mesmo tempo. Possuir, no mínimo, 70 aplicativos já instalados no equipamento digital, composto de no mínimo: 4 e-books; 2 ferramentas/software de autoria; 64 aplicativos do tipo exercício-e-prática ou tutoriais. Os e-books deverão ter tradução em libras. Para acessar os aplicativos, um menu de navegação deverá estar disponível logo que o equipamento for ligado. Ao clicar sobre cada um dos ícones, deverão aparecer referências sobre a etapa de ensino para o qual o aplicativo é sugerido, bem como a área do conhecimento e abordagem curricular. Dentre os aplicativos, deverão incluir pelo menos 2 (duas) ferramentas/software de autoria, que possibilitem a autoria por parte do aluno e/ ou professor, permitindo a manipulação e o redirecionamento das informações de forma a desenvolver uma variedade de atividades alternativas. No mínimo, deverão explorar conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática. Todos os aplicativos deverão conter os seguintes recursos mínimos: botão que pode ser acessado a qualquer momento com as orientações escritas e em áudio dos comandos e ações que devem ser executadas no aplicativo; botão de opções e configurações que permita ao usuário selecionar a listagens das pontuações conquistadas pelo usuário no aplicativo (quando houver), selecionar o nível de dificuldade ou categoria (quando houver), possibilidade de escolha ou troca dos jogadores (quando houver), jogar novamente, ligar e desligar a música do jogo e voltar ao menu de navegação dos aplicativos. Sempre que for necessário digitar, o aplicativo deverá disponibilizar um teclado virtual na tela. O professor deverá ter acesso a uma área de gestão de aplicativos instalados no equipamento, por meio de senha, em que poderá selecionar os recursos dentro dos seus objetivos pedagógicos, para utilizar em uma determinada aula. Desta forma, os alunos só terão acesso aos aplicativos selecionados pelo professor. Todos os aplicativos deverão estar de acordo com a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça ou posterior que tenham sido publicadas, registrados com a classificação indicativa livre. Os aplicativos não devem ter veiculação de publicidade e de comunicação mercadológica de produtos e serviços. Incluir um livro impresso de apoio ao trabalho do professor, que aborde os seguintes tópicos relativos ao uso da mesa interativa educacional: a fundamentação teórica, orientações metodológicas, tipos de recursos, descrição sobre o processo de navegação e usabilidade, descrição dos aplicativos, sugestões de uso e orientações pedagógicas inclusivas.					
	TOTAL DO LOTE 4				**R$ 18.749.998,16**	
	TOTAL GLOBAL (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS					

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:17:44 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:49:55 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (18/20) 655/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
CODAP
Folha Nº 496
Conselheiro Lafaiete MG

LOTE 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MARCA / MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	**Balanço para Cadeirante** – Com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo 4 colunas estruturais de fixação revestidas em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,51m de comprimento 2,27m de largura e 2,65m de altura. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 6000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 5000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil BCP	R$ 28.152,00	R$ 10.866.672,00
2	**Casinha I -** Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com no mínimo 3 janelas, 1 porta, tabua de passar com ferro, soleira, campainha, balcão de cozinha com pia e fogão. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil CBP	R$ 6.571,00	R$ 2.536.406,00

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:18:10 -03'00'

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel:(31) 3721-1258
codap.licitacao@altoparaopeba.mg.gov.br

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:50:58 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (19/20) 656/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 497

3	**Casinha II** - Conjunto recreativo de atividades tipo Casinha – Com acesso para portador de cadeira de rodas, contendo no mínimo 02 portas e 4 janelas, espaço suficiente para circulação livre de 360º na parte interna para o cadeirante. Possuí em sua lateral externa mesinha acoplada medindo aproximadamente 80cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, que também possibilita jogar jogo da memória ou jogo da velha. Internamente possuí no mínimo pia com torneira, balcão, fogão, mesa acoplada na janela e campainha. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,92m de comprimento x 1,87m de largura x 1,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil CPCRP	R$ 15.928,00	R$ 6.148.208,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:18:34 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:52:03 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 1-20.pdf (20/20) 657/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 498

4	**Conjunto de balanço simples com escorregador** – 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima,atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil BEP	R$ 2.861,61	R$ 1.104.581,46
5	**Escorregador I** - Escorregador pequeno, com 01 rampa ondulada – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 102 cm x comprimento 167 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil EPP	R$ 1.407,31	R$ 543.221,66
6	**Escorregador II** - Escorregador grande, com 01 rampa reta – Com travamento por rosca, 01 escada com degraus texturizados e antiderrapantes com corrimão incorporado nas laterais, 01 aro de basquete. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 78 cm x altura 125 cm x comprimento 200 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil EGP	R$ 2.362,99	R$ 912.114,14
7	**Gangorra I** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 28cm x altura 50cm x comprimento: 90 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas	386	Unidade	Brink mobil 1 LUGAR (cavalinho)	R$ 345,00	R$ 133.170,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:19:02 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:53:11 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (1/18) 658/883

Folha Nº 498
CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG

	ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
8	**Gangorra II** - Gangorra 1 lugar – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 31cm x altura 47cm x comprimento: 66 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 1 LUGAR (patinho)	R$ 402,86	R$ 155.503,96
9	**Gangorra III** - Gangorra 2 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 42 cm x altura 48 cm x comprimento 115 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 2 LUGARES	R$ 531,70	R$ 205.236,20
10	**Gangorra IV** - Gangorra 3 lugares – Com pegadores confortáveis, com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave, encosto para as costas, em formato de animais diversos. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 3 LUGARES	R$ 812,49	R$ 313.621,14
11	**Gangorra V** - Gangorra para até 12 crianças e portador de cadeira de rodas –Que permita a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças	386	Unidade	Brink mobil GPCRP	R$ 12.935,00	R$ 4.992.910,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:19:44 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:54:53 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (2/18) 659/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4500

	pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,20m de comprimento 0,90m de largura e 0,95m de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
12	**Carrossel I** - Carrossel para no mínimo 3 crianças, com assentos anatômicos –Antiderrapantes, apoio para os pés, eixo central metálico com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 56cm x diâmetro: 103cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 3 LUGARES	R$ 3.101,00	R$ 1.196.986,00
13	**Carrossel II** - Carrossel para no mínimo cinco crianças – Com assentos anatômicos, antiderrapantes, apoio para os pés, base e eixo central metálicos com volante fixo. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: altura: 61cm x diâmetro: 165cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil 5 LUGARES	R$ 8.970,00	R$ 3.462.420,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:21:03 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:55:45 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (3/18) 660/883

Folha Nº 150
CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG

14	**Gira-gira para portador de cadeira de rodas** – Composto por peças de encaixe, modulares que permite a interação de até 2 cadeirantes e 2 acompanhantes, ou apenas não cadeirantes. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Base e eixo metálicos. Medidas de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Dimensões de no mínimo 1,90m de diâmetro x 0,60m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de determinação da massa da camada de fosfato entre 1,0 g/m² e 1,6 g/m², atendendo as exigências da ABNT NBR 9209:1986; Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil GPCRP	R$ 28.009,00	R$ 10.811.474,00
15	**Equipamento de Basquete Infantil** – Tabela e aro com rede em nylon, poste com regulagem de no mínimo 10 alturas e base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil JBP	R$ 1.465,00	R$ 565.490,00
16	**Conjunto de Vôlei infantil** – Contendo duas hastes verticais com no mínimo 10 regulagens de altura, com base com possibilidade de enchimento com areia ou água para dar estabilidade, 01 rede em nylon com largura mínima de 4,45m. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Acompanha bola em vinil. Dimensões aproximadas: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	386	Unidade	Brink mobil JVP	R$ 2.125,45	R$ 820.423,70
17	**Conjunto de Gol** – Montado totalmente pode encaixe, contendo no mínimo 02 travessões, 02 laterais, 01 rede em nylon e 02 bolas em vinil, contemplando duas traves. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas	386	Unidade	Brink mobil JTGP	R$ 1.778,00	R$ 686.308,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:21:53 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:56:39 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (4/18) 661/883

Folha Nº 4502
CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG

	ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.					
18	**Playground 01** – 01 módulo com formatos diversos, 1 escorregador, 1 escada e 1 túnel. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 1,5m² com variação de até 5%. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil DYNAMIC	R$ 5.744,00	R$ 2.176.976,00
19	**Playground 02** – Composto por 1 torre sem telhado, formado por 4 fases, com plataforma de sustentação quadrada e 1 balanço. Contém 01 escalada e 01 escorregador. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 8m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil DYNAMIC PRO	R$ 10.627,00	R$ 4.027.633,00
20	**Playground 03** – Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 14m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendoas exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EVOLUTION PRO	R$ 15.851,00	R$ 6.007.529,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:24:48 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:57:21 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (5/18) 662/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4503

21	**Playground 04 –** Composto por 3 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 escada e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 18m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EXTREME	R$ 20.189,00	R$ 7.651.631,00

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:25:25 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 11:58:07 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (6/18) 663/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 454

22	**Playground 05** – Composto por 3 torres, sendo duas com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada. Contém no mínimo 02 escaladas, 01 balanço duplo e 03 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo, espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Conjunto com área aproximada de 34m² com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências daASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil EXTREME PRO	R$ 31.440,00	R$ 11.915.760,00
23	**Parque I** - Parque Modular com acessibilidade – Composto por no mínimo estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tabeira ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm. 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Balanço inclusivo fixado a torre, com formato lúdico, fabricado em polietileno rotomoldado com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático, com estrutura em aço, contendo colunas estruturais com carenagens em plástico rotomoldado. Permite a interação entre 01 portador de cadeira de rodas e no mínimo 03 sem cadeira de rodas do lado inverso do brinquedo ou ainda 01 portador de cadeira de rodas de cada lado. Deve possuir dispositivo de segurança para imobilização da cadeira, barras de segurança, rampas de apoio garantindo a estabilidade e conforto. Equipamento dotado com dispositivo que garante que o balanço não se movimenta enquanto o cadeirante acessa o brinquedo. Partes metálicas com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática a pó. Medidas mínimas: 3,44m de comprimento 2,10m de largura e 2,48m de altura. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador acessível, em polietileno rotomoldado, medindo 2230x570mm, abas de 150mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, medindo 800x500mm e 400mm de altura, portal de segurança em polietileno rotomoldado, medindo 800x850mm. 4 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionada em polietileno rotomoldado, largura de 800mm, degraus com 200mm de altura e 350mm de profundidade com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com tubos de aço de 1"; 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, medida externa de 1080x350mm, com	379	Unidade	Brink mobil PAP	R$ 100.306,00	R$ 38.015.974,00

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (7/18) 664/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4505

	textura antiderrapante na parte superior; 01 plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionada em polietileno rotomoldado e estrutura em aço 20x40, medida externa 1000 mm x 1000 mm; 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado polietileno rotomoldado, com 3 pés medindo aproximadamente 1500mm e 1 pé medindo 2000mm. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação sendo que todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados em aço inox. Deverá permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
24	**Parque II** - Parque Modular 1 – Composto por no mínimo uma torre, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataforma com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 4 folhas; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, fixado em patamar exclusivo polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço, com grades laterais fabricadas pelo mesmo processo; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus; 1 Balanço metálico duplo; Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado e suporte da plataforma, utilizados no equipamento devem ser em aço galvanizado. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	379	Unidade	Brink mobil 80 BM	R$ 25.180,00	R$ 9.543.220,00
25	**Parque III** - Parque Modular 2 – Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades:	379	Unidade	Brink mobil 120 BM	R$ 34.524,00	R$ 13.084.596,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:26:31 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 11:59:40 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (8/18) 665/883

Consórcio Público para o D... CODAP MG Paraopeba Conselheiro Lafaiete
Folha Nº 4506

	1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
26	**Parque IV** - Parque Modular 3 – Com no mínimo três torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, no mínimo dois telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,63m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 escorregador grande, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 conjunto para passagem em curva perfazendo 90° com diâmetro aproximado de 0,63m, fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente	379	Unidade	Brink mobil 160 BM	R$ 48.459,00	R$ 18.365.961,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:27:05 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:00:25 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (9/18) 666/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 459

	950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 cerca janela em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas suporte do telhado devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071- 2:2021 - Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
27	**Parque V** - Parque Modular 4 – Com no mínimo três torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com três telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 escorregador grande duplo com mínimo de 2,5m de comprimento, com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45° e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 descida de bombeiro, fabricada em tubo de aço carbono de no mínimo 1 5/8 ", fixada à torre e ao solo/piso; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de no mínimo 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, com no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas	379	Unidade	Brink mobil 200 BM	R$ 80.091,00	R$ 30.354.489,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:27:40 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:01:17 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (10/18) 667/883

CODAP Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG
Folha Nº 4508

	servindo de pega-mão para auxiliar a subida. 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
28	**Parque VI** - Parque Modular 5 – Com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com altura de 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com no mínimo quatro curvas em 45 e diâmetro aproximado de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, medindo aproximadamente 950x890mm, com no mínimo 4 orifícios para escalada e pega mão nas laterais; 1 coqueiro em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 sistema de subida com no mínimo 10 degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador grande ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,50m de comprimento; 1 escorregador espiral, em polietileno rotomoldado, com no mínimo 3 cores diferentes, sendo duas para o escorregador e uma para ponteira, fixado em patamar exclusivo fabricado em polietileno rotomoldado com estrutura tubular em aço carbono, com grades laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido em formato lúdico de ábaco com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes e metalofone com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e cada um emitindo uma nota diferente; 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de aproximadamente 42,4mmx2mm, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo aproximadamente 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, de no mínimo 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida; 1 subida com no mínimo 4 degraus flutuantes, confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 escada fabricada em arcos de tubos com diâmetro de no mínimo 1", com no mínimo 7 degraus, fixada à torre e ao solo/piso; 1 ponte de passagem tipo pênsil com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm,	379	Unidade	Brink mobil 260 MB	R$ 103.465,00	R$ 39.213.235,00

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:28:12 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:02:01 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (11/18) 668/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4509

	confeccionada em polietileno rotomoldado; 1 ponte de passagem concava, com comprimento mínimo de 1850mm e largura mínima de 850mm, confeccionada em polietileno rotomoldado; 3 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas, medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m. Todos os parafusos, porcas e arruelas devem ser em aço inoxidável. O polietileno utilizado deve ser de qualidade, atóxico, com aditivação antiestática e anti UV, com coloração de boa solidez e resistente as intempéries. Todas as partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi, exceto parafusos, porcas, arruelas, estrutura metálica da plataforma e estrutura metálica do telhado. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. Deverá ser fornecido o relatório de ensaio dos escorregadores e de escalada, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (CGCRE), conforme a norma ASTM D790:2017 - Standards Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials (Resistência à flexão).					
29	**Túnel recreativo infantil 1** – Módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14	379	Unidade	Brink mobil TRENZINHO	R$ 2.917,00	R$ 1.105.543,00
30	**Túnel recreativo infantil 2** – Estruturas curvas modulares, encaixáveis e expansíveis com diversas aberturas que podem ser escaladas. Equipamento confeccionado pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas. Dimensões mínimas: 2,25m de comprimento x 0,90m de largura x 1,14m de altura. Certificação do Inmetro norma NBR-NM 300 – Segurança do Brinquedo. Laudo de migração de metais e matrizes diversas, de forma a garantir que as partes plásticas do equipamento, sujeitas ao processo químico de pigmentação, apresente, no máximo, metais pesados em nível tolerável. Laudo apontando a inexistência de bordas cortantes e pontas agudas. Laudo de tração conforme NBR 15856. Laudo Anti-UV pela ASTM G 154 da matéria prima de no mínimo 5000 horas; Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para	379	Unidade	Brink mobil MASTER	R$ 4.176,00	R$ 1.582.704,00
TOTAL LOTE 5						**R$ 228.499.997,26**
TOTAL GLOBAL (DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:28:54 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:02:53 -03'00'

Folha Nº 45 10
Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ARP E DO PRAZO

3.1 A Ata de registro de preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 A Ata de registro de preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CODAP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

3.3 **A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei 14.133/201.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1 Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 124, inciso I da Lei 14.133/2021. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) produto(s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CODAP.

4.2 Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA DA ATA, que impactem no prazo contratual. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

CLÁUSULA QUINTA– GARANTIA

5.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO:

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:03:38 -03'00'

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:29:36 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (12/18) 669/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4511

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos materiais e emissão da respectiva Nota Fiscal acompanhada das correspondentes requisições.

6.1.1. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Fornecedor e seu vencimento ficará prorrogado pelo prazo que durar o saneamento das incorreções;

6.1.2. O Pagamento será feito mediante crédito em conta no Banco do Brasil S/A, cuja titularidade seja da empresa detentora do Registro de Preços e/ou via boleto bancário.

CLÁUSULA SETIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA:

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, por qualquer outro órgão / Municípios não integrante do CODAP que manifestar interesse junto ao Órgão Gerenciador, observados os limites constantes no item 7.10.

7.2 Os Municípios integrantes do CODAP participantes da ata, quando desejarem fazer uso dela, em sua integralidade ou não, deverão manifestar seu interesse junto ao CODAP, para que este indique o fornecedor e respectivos preços a serem praticados, não havendo que se falar em adesão de ata.

7.3 O licitante vencedor fica obrigado a prestar os serviços cujos preços foram registrados no CODAP para os Municípios membros que participam da presente Ata.

7.4 Em caso de adesão a esta Ata de Registro de Preços por outro órgão da Administração Pública que não faça parte do CODAP, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços - observadas as condições nela estabelecidas - optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que a prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.5 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo estes denominados "órgão não-participante" ou "carona".

7.6 Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Órgão Gerenciador, contendo informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente verificará a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada e respectivos preços a serem praticados.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:04:47 -03'00'

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:30:37 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (13/18) 670/883

Folha Nº 4512
Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
CODAP Conselheiro Lafaiete MG

7.7 Caberá à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, após análise criteriosa dos quantitativos e itens/serviços solicitados, baseados nos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.8 Caso a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao órgão não participante ou carona a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ela concorde, deverá encaminhar correspondência informando O ACEITE, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.

7.9 Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos órgãos não-participantes ou carona, para futuro acatamento dos pedidos.

7.10 As contratações adicionais que serão efetuadas pelo "carona" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

7.11 O CODAP como órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS MATERIAIS

7.1. **DO LOCAL:**

7.1.1 Os itens serão entregues dentro do território dos Municípios que compõem o CODAP.

7.2. **DOS PRAZOS:**

8.1.1. A contratada deverá observar o cronograma estimado, conforme segue:

a) Para a entrega dos materiais, a empresa contratada, irá dispor de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra;

b) Cada Município deverá informar, dentro da Ordem de Compra o prazo de entrega, desde que o mesmo não extrapole o previsto no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, anexo ao presente Edital.

7.3. **DA GARANTIA DO MATERIAL.**

7.3.1 A Contratada deverá dar total garantida do material, ficando às suas expensas toda e qualquer adequação dos produtos de acordo com os termos estabelecidos no

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2025.04.15 15:31:16 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691 Dados: 2025.04.16 12:05:40 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (14/18) 671/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete
Folha Nº 4513

Termo de Referência e demais projetos, estando sujeitas às normas e exigências da Legislação em vigor.

7.3.2 Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer mercadoria entregue por inadequação de métodos materiais/peças/equipamentos utilizados pela contratada, está se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a CONTRATANTE.

7.3.3 A Garantia de qualquer mercadoria da Contratada obedecerá sempre à legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal, e consequente aceitação pela Fiscalização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer material qualificado e compatível com o que foi solicitado.

8.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela CODAP/Municípios Consorciados.

8.3. Responsabilizar-se pela perfeita entrega do material, conforme solicitado pelo CODAP/Municípios Consorciados dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

8.4. Participar de reuniões programadas pelo CODAP/MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

8.5. Respeitar as normas estabelecidas pelo CODAP e Órgãos Municipais.

8.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CODAP e aos Municípios que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na entrega dos produtos da contratada, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, à contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a entrega dos materiais, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:31:59 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 12:06:48 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (15/18) 672/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4514

8.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.9. Resguardar o CODAP e os Municípios Consorciados contra perdas e danos de qualquer natureza por força contratual.

8.10. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos produtos solicitados.

8.11. Desenvolver a entrega dos materiais em regime de colaboração com o CODAP e os Municípios Consorciados, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pelos Departamentos Contratantes de cada um dos Órgãos Participantes.

8.12. Responsabilizar-se pelos materiais a serem entregues e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária. Os materiais deverão ser da melhor qualidade em conformidade com as normas vigentes, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável do CODAP antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) materiais(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a municipalidade.

8.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de compra.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os materiais.

9.3. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído, quando for o caso.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes, quando for o caso.

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:32:41 -03'00'

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 12:07:45 -03'00'

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (16/18) 673/883

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba Conselheiro Lafaiete MG CODAP
Folha Nº 4515

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados, assegurada a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma da legislação vigente.

Conselheiro Lafaiete/MG, 15 de abril de 2025.

PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR LOPES CORREA:29370043691
Dados: 2025.04.16 12:08:45 -03'00'

Paulo Cézar Lopes Corrêa
Secretário Executivo - CODAP

VALDEMAR ABILA:08885621953
Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2025.04.15 15:20:26 -03'00'

Valdemar Ábila
Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
Contratada

Testemunha:
CPF 089.173.796-05

Testemunha:
CPF 047.823.206-59

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (17/18) 674/883

Folha nº 1672

Brumadinho

Prefeitura Municipal

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PE 46/24

A PMB torna público errata das cláusulas 7.11 e 7.12.1 do Edital do PE 46/24, Contr. Lavanderia hospitalar, loc enxoval e outros por 12 meses. Abert 12.2.25 às 9h www.licitardigital.com.br ver site https://novo brumadinho.mg.gov.br/portal/licitacao/lista. Cinthya Pedrosa/SMS

1 cm -11 2042397 - 1

Capetinga

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025 Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Implantação de registros de preços para aquisição de Gêneros de Limpeza e Higiene para a manutenção das atividades da Administração Municipal" Abertura das propostas as 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2025. O Edital esta à disposição no Setor de Licitações, R. Cel Osório, 400, e nas sites www.capetinga.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações (35) 3511-1270, Capetinga/MG, 10 de Fevereiro de 2025. REGINALDO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042890 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 015/2025

PE 012/2025. Objeto: Locação de copiadoras, conforme TR E ETP. Data de abertura. 26/02/2025, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 12/02/2025 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -12 2042628 - 1

Chapada do Norte

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PAL nº 006/2025 - A Prefeitura de Chapada do Norte/MG, torna público, PAL nº 006/2025 – PE nº 002/2025 Objeto: RP para aquisição de ACERVO LITERÁRIO DIVERSIFICADO E DE ALTA QUALIDADE para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal, conforme Convênio nº 1261002738/2022/ SEE. ABERTURA: 26/02/2025 às 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações: www.licitardigital.com.br; licitacaon@chapadadonorte.mg.gov.br e no site. www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 12 de fevereiro de 2025
Deisiane Ruinalho Leite
Agente de Contratação

4 cm -12 2042810 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Objeto. Contratação de empresa especializada para concessão de direito de uso dos sistema de nota fiscal eletrônica e livro eletrônico incluindo ser viços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado. A sessão publica deste Pregão Eletrônico será realizada no dia26/02/2025 ás 8:00 horas,perante o sistema eletrôuico provido pelo(s)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponivel atravésdos Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Informações pelo email.licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.PROCESSO Nº 011/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 Objeto: Prestação de serviços de hospedagem "cloud", conhecido como Web Host, disponibilizando locação, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em computadores, ou ainda, um servidor de backups além da manutenção de serviços de web site, incluindo serviço técnico na área de tecnologia para a manutenção preventiva e/ou corretiva do site da Prefeitura Municipal, para que fique em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos visuais, com atendimento a distância 24h por dia, 7 dias por semana; Assessoria jurídica consultiva na área de transparência/compliance e assessoria presencial com com atendimento in loco, uma vez no mês, em data a ser agendada, para realizar ajustes a critério da contratante,conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia18/02/2025 ás 8:00 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(s)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponivel atravésdos Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email.licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal

8 cm -12 2042649 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, Processo nº 175/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, para instalação do Conselho Tutelar. Locador: Pedro Mendes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-49, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 –Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042830 - 1

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, Autoriza/Ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo nº 018/2025, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Dispensa de licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias para contratação emergencial de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme preconiza a Resolução nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024. Fornecedores: Mateus Transportes Viagens LTDA, CNPJ nº 29.335.662/0001-02, item/rota 01, no valor total de R$ 176.744,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e Guilherme da Silva Rodrigues – Transportes, CNPJ nº 45.241.281/0001-02, itens/rotas 02 e 03, no valor total de R$ 381.383,04 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

4 cm -12 2042827 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043041 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Altipisos Revestimentos e Quadras Esportivas, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043046 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada por Marcos Vinicius Araújo da Silveira, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043038 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartan Comércio Ltda, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043044 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

2 cm -12 2043048 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROC LICIT. 010/2025

OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de conselheiro pena-mg e suas secretarias de governo. Data: 25/02/2025, às 09:00 Horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br. no link "Licitações e no site www licitardigital.com. Nádia Filomena Dutra França.

2 cm -12 2042640 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE COMPRA Nº 320/2024 – ADESÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 026/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 019/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM, tendo como finalidade a aquisição de material de expediente para compor os kits escolares para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Coronel Fabriciano/mg, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos de Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos, tendo como fornecedor a empresa VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA, no valor global de R$ 2.015.558,41 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarente e um centavos).Coronel Fabriciano, 11 de fevereiro de 2025. José Pereira. Agente de Contratação.

4 cm -12 2042788 - 1

Coronel Murta

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Aviso de Licitação, PAL Nº 08/2025, PE Nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, seguranças e brigadistas de apoio paras as festividades do Carnaval 2025 no município de Coronel Murta/MG. Data da sessão. 25/02/2025 às 08h30mm. Solicitação de Edital - Local da sessão pública: Plataforma de Licitações Licitar Digital. www.licitardigital.com.br. Maiores Informações, telefone: (33) 9 9859-1341, e-mail: licitacao@coronelmurta.mg.gov.br. Miguel Pedro Barbosa Santos – Pregoeiro. José Ailton Freire Jardim – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042690 - 1

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

O Município de Delfinepolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos na Portaria no 111/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis. 12 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto. Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042859 - 1

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos nas Portarias no 107, 108 e 109/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis. 11 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto. Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042734 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Objeto: Credenciamento Médico, referente ao processo licitatório nº 065/2025. CONTRATADO: Targumino Serviços Médicos LTDA, CNPJ. 37.562.509/0001-38, valor R$ 2.184.000,00. Delta, 11 de fevereiro de 2025. Kauani Tayana Ferreira Petterle Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -12 2042615 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PREGÃO Nº 03/2025. O Município de Divino das Laranjeiras/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 03/2025 – Pregão Nº 03/2025, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentação preparada, tipo refeição, com cardápios variados, acompanhada de refrigerante, água ou suco natural, servidas em Divino das Laranjeiras e Governador Valadares/MG para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras/MG Data da abertura: 27/02/2025 às 09h00. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG, e-mail: licitacao@divinodaslaranjeiras.mg.gov.br ou site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/. Tel.: (33) 99912-1893. Katrine Martins Macedo – Agente de Contratação.

3 cm -12 2042765 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

Concorrência Eletrônica nº. 90002/2025, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação, execução de travessias e adequação de vias públicas no perímetro urbano do município de Divinopolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 11/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -12 2042714 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DO ESTADO DE MG REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

referente ao PE nº 211/2024. O Município de Elói Mendes – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Adesão a ata de registro de preços homologada para a compra estadual de insumos do componente básico da assistência farmacêutica, com as empresas Alfalagos Ltda, Cnpj sob o nº 051.945.02/0001-14 e Multiforma Comercio e Representações Ltda, Cnpj sob o nº 21.681.325/0001-57 conforme quantitativo no Termo de Adesão. Adere-se, conforme versa Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 2.385/2018, nº. 2.488/2018, nº. 2.677/2020 e suas alterações. Elói Mendes, 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042710 - 1

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Assunto: Retificação - Processo nº 13/2025. PE nº 3/2025. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender as necessidades das Secretarias Municipais por Menor Preço por Item. Altera-se a data de abertura do Edital para o dia 24/02/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Elói Mendes (MG), 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal

2 cm -12 2042841 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, na data de 25/02/2025, às 09h00mm, Processo Licitatório nº. 025/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de as secretarias municipais, conforme descritas e especificados no Anexo I do Edital nº 024/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00mm às 11h00mm de 13h00mm às 17h00mm ou junto ao sitio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

3 cm -12 2042472 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Contratante.Prefeitura de Espera Feliz-MG Contratada:CN DE ALMEIDA J. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MP Objeto. Adesão A Ata De Registro De Preço 001/2025 – CIS CAPARAÓ. A presente ata tem por objeto o Registro de preços na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, similares, injetáveis com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Entorno Do Caparaó – CIS CAPARAÓ, para atender a Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 2.000.000,00 Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal - Espera Feliz, 12 de fevereiro de 2025.

3 cm -12 2042550 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

MOD. PREGÃO FLETRÔNICO Nº 003/2025 Tipo: Menor Preço por Item - Registro de Preços - Objeto. Aquisição de dietas, formulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos para o cumprimento de mandados judiciais e termos de ajustamento de conduta conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: as 08:31 do dia 06/03/2025. Modo de Disputa. Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br . Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br ; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com .

3 cm -12 2042664 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 10/2025

Processo n. 9/2025 - Inexigibilidade n. 05/2025 Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: RR MUSIC STUDIO DE GRAVAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.889.622/0001-07. Objeto: A contratada assume o comparecimento do show dos artistas "TURMA DA ALEGRIA", no dia 08 de fevereiro de 2025, na Praça Doutor França – Praça da Prefeitura, na cidade de Frutal/MG, no evento de entregas para os alunos da rede municipal de ensino, de kits escolares, mochilas, uniformes e tênis, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 5h:00min, iniciando-se a partir das 17h:00mm. Fundamento Legal. Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência. 30 (trinta) dias, de 04/02/2025 a 03/03/2025 Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura: 04/02/2025. Marciel do Paula Souza – Agente de Contratação

3 cm -12 2042454 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250212202718022.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 12 - ARP a ser aderida 21-38.pdf (18/18) 675/883

Folha nº 1673

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA – CODAP

Pregão Eletrônico n° 04/2025

Processo Licitatório nº 06/2025

LUÍS GUSTAVO SANTOS DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o n. 100.510.139-67, com endereço na Rua Rafael Bandeira, n. 162, bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-450, vem, nos termos do item 10 do edital em epígrafe, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** em face do pregão epigrafado, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

I – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

O Impugnante tomou conhecimento do Edital de Licitação Pregão Eletrônico n° 04/2025, que visa o registro de preços para "futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do Codap, pelo período de 12 (doze) meses".

Ocorre que o Edital apresenta vícios que violam os princípios regentes das Licitações e Contratos Administrativos, conforme será exposto.

II – DOS PRINCÍPIOS REGENTES DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

A Nova Lei de Licitações, Lei n. 14.133/2021, assim definiu em seu Capítulo II, sobre os princípios que devem ser observados em sua aplicação:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (2/50) 6

Folha nº 167

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da **impessoalidade**, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do **interesse público**, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da **motivação**, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da **razoabilidade**, da **competitividade**, da **proporcionalidade**, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O princípio da impessoalidade não apenas rege as licitações, mas também é um princípio basilar da própria Administração Pública. Esse princípio garante, no que se refere às licitações, que todos os licitantes sejam tratados de forma igualitária.

Por sua vez, o princípio do interesse público estabelece que as licitações devem ser realizadas com o objetivo de atender ao interesse da coletividade, buscando a melhor solução para atender às necessidades da população.

Aliado à impessoalidade, o princípio da igualdade assegura que a Administração Pública não discrime os participantes em um certame, impedindo a realização de licitações dirigidas ou direcionadas, permitindo que aqueles que tenham condições de atender às necessidades da Administração possam apresentar as suas propostas.

O princípio da motivação, um dos mais importantes nas licitações, exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito que levaram à sua decisão. Essa motivação deve ser clara e precisa, demonstrando a correlação entre a situação e as providências adotadas.

Nas palavras de Maria Sylvia Di Pietro "o princípio da competitividade, que também decorre da impessoalidade, significa que é de interesse da Administração Pública atrair o maior número possível de propostas no procedimento licitatório"[1]. Sob essa perspectiva, deve-se compreender que a Administração Pública precisa evitar previsões que limitam o caráter competitivo do certame sem necessidade e sem reflexos na qualidade do objeto.

---

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2022, p. 502.

Folha nº 1615

Sobre o tema, José dos Santos Carvalho Filho:

> [...] cumpre que o administrador não admita a ocorrência de normas que, de algum modo, possam refletir no regime competitivo. **Vedadas são aquelas que restrinjam ou frustrem a competição, bem como interferências que possam favorecer algum dos concorrentes**. Nessa ótica, a habilitação não deve impor exigências inatendíveis ou impertinentes, situações que afetam a competição[2].

Na mesma linha, Joel de Menezes Niebuhr:

> A lógica por detrás do princípio da competitividade é que, para obter a melhor proposta, a Administração deve estimular o maior número possível de interessados. O edital deve despertar a atenção de todos os virtuais contratantes para que, uma vez oferecendo seus préstimos, possa a Administração cotejá-los, atraindo aquele que realmente seja o mais eficiente. Para contemplar esse propósito, o caminho é assegurar a isonomia, pois é tratando todos da mesma forma que se poderá contratar quem lançou a melhor proposta. Privilegiando um ou outro, erguendo-se **exigências** e formalidades **irrelevantes**, estar-se-á acarretando prejuízos à Administração Pública, não se sabendo se o beneficiado é efetivamente quem tem as melhores condições de satisfazer o interesse público[3].

Por fim, quanto aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, é essencial que a Administração Púbica seja racional, prudente e moderada, baseando-se no bom senso, na justiça e na lógica, evitando excessos e arbitrariedades.

Como se demonstrará a seguir, há claros vícios que motivam a presente impugnação.

III – DAS ILEGALIDADES DO EDITAL

[2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Barueri: Atlas, 2022, p. 247.

[3] NIEBUHR, Joel de Menezes. **Licitação Pública e Contrato Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 101.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (4/50)

Folha nº. 1676

III.1. Exigência de licitação exclusivamente por lotes sem justificativa adequada

O edital estabelece a licitação exclusivamente por lotes, alegando dificuldades na gestão dos contratos caso a disputa ocorra por item individual. Contudo, a Lei nº 14.133/2021, em seu **artigo 40, § 1º**, exige uma justificativa técnica detalhada para essa escolha, a fim de evitar restrição indevida à competitividade.

Com uma simples observação do edital, verifica-se, especialmente nos lotes 1, 2, 3 e 5, uma aglutinação de itens desproporcional.

No item 1, observa-se uma série de kits e conjuntos que, na realidade, são itens separados, agrupados em um item só, dentro de um lote que já possui uma série de itens que não deveriam estar juntos, por exemplo:

> Item 1: **Conjunto de Psicomotricidade**- Emoção e imaginação - conjunto deverá ser organizado para oferecer **inúmeras possibilidades pedagógicas a partir de histórias, contos, lendas, poesias e músicas** para que os alunos expressem suas emoções, verbalizem suas fantasias e explorarem conhecimentos, experiências sensoriais, cognitivas e afetivas, por meio de atividades lúdicas, rodas de conversas, contação de histórias em ambiente confortável, estimulador e lúdico.
>
> Item 2: **Conjunto de Psicomotricidade** - Pequenos Passos - conjunto deverá ser organizado para oferecer **inúmeras possibilidades pedagógicas** que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 0 a 03 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.
>
> Item 3: **Conjunto de Psicomotricidade**- Praticar - conjunto deverá ser organizado para oferecer **inúmeras possibilidades pedagógicas** que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 04 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.
>
> Item 4: **Conjunto de Psicomotricidade**- Grande Circuito – conjunto deverá ser organizado para oferecer **inúmeras possibilidades pedagógicas** que estimulem o desenvolvimento infantil dos alunos de 00 a 05 anos, a fim de assegurar atividades psicomotoras em todas

Folha nº 1677

as áreas: física, cognitiva, linguística e sócio emocional, por meio de atividades psicomotoras, lúdicas e criativas.

Além de o descritivo inicial ser genérico e extremamente amplo, as peças dos "conjuntos", como se observa do edital, são itens simples, sem correlação necessária entre si, que não há razão lógica para estarem agrupados em conjuntos.

Nos lotes 2 e 3, observa-se uma imensa quantidade de itens, também sem correlação objetiva e justificada entre si, que não deveriam compor o mesmo lote. O lote 2 ultrapassa possui mais de 90 itens e o lote 3 mais de 100, fato que não se alinha à competitividade, à isonomia e ao próprio interesse da administração pública.

Os lotes 4 e 5, por sua vez, embora com menos itens, também não demonstram a correlação e a necessidade de estarem agrupados, o que deveria, necessariamente, constar nas justificativas pela escolha pelo agrupamento em lotes.

O TCU tem reiteradamente decidido que a opção pela contratação por lotes, em detrimento da contratação por itens, deve estar embasada em estudos técnicos que demonstrem sua vantajosidade (**Acórdão 1.214/2013 – Plenário/TCU**). A ausência de tal justificativa restringe a concorrência e prejudica a economicidade do certame.

Requer-se a revisão desse critério ou a apresentação de justificativa técnica detalhada.

III.2. Exigência exagerada de comprovação de experiência (50% dos quantitativos dos lotes)

O edital exige que os licitantes comprovem a execução prévia de no mínimo 50% dos quantitativos dos itens listados nos lotes. Tal exigência é excessiva e contrária aos princípios da isonomia e da competitividade.

O TCU tem entendimento consolidado de que **exigências excessivas de qualificação técnica devem ser evitadas**, pois podem restringir a competição e afastar empresas capacitadas (**Acórdão 2.715/2018 – Plenário/TCU**). A Lei nº

Folha nº 1679

14.133/2021, em seu **artigo 67**, determina que as exigências de qualificação técnica devem ser compatíveis com o objeto licitado, evitando exigências desnecessárias.

Ainda da jurisprudência do TCU, extrai-se o seguinte julgado:

> Como já expus em despacho proferido nestes autos, o entendimento desta Corte pacificado no enunciado da Súmula 263 é no sentido de que a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre parcelas de maior relevância e de valor significativo. (Acórdão 244/2015, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas).

No presente caso, especialmente observando-se o lote 6, referente aos pisos modulares, tem-se uma discrepância considerável entre a exigência de qualificação técnica, a dimensão e a complexidade do objeto.

O Edital prevê o registro de preço para a contratação de 150.900 m² de piso modular indoor com pinos de amortecimento e 150.900 m² de piso modular outdoor com pinos de amortecimento.

Quanto à proporcionalidade entre a dimensão pretendida e a comprovação de capacidade técnica, é necessário considerar que as quadras profissionais *indoor* possuem menos de 1.000 m², ou seja, o edital exige que a empresa tenha entregado ao menos 75 quadras poliesportivas.

A exigência, por certo, excede o limite do razoável, tendo em vista que uma empresa que entregou 20 quadras teria plena capacidade de entregar os materiais solicitados, além do fato de que se trata de um registro de preços, em que as entregas serão fracionadas.

Quanto à proporcionalidade entre a complexidade do objeto e a comprovação de capacidade técnica, a exigência do edital faz ainda menos sentido. Duas das grandes vantagens dos pisos modulares para a Administração Pública são justamente a facilidade de logística e baixa complexidade de instalação, ou seja, não há complexidade na execução do objeto que justifique a desproporcional exigência prevista na habilitação relativa à capacidade técnica dos licitantes.

Folha nº 1679

Requer-se, portanto, a redução do percentual exigido para um patamar mais razoável ou a aceitação de outras formas de comprovação de experiência.

III.3. Prazos excessivamente curtos para envio de documentação

O edital exige que os licitantes enviem os documentos de habilitação **em até 2 horas** após a solicitação. Tal exigência é excessivamente restritiva e pode prejudicar a ampla participação.

A Lei nº 14.133/2021 exige que os prazos sejam razoáveis, permitindo a ampla participação dos interessados (**artigo 5º, incisos I e IV**). O TCU também recomenda que a Administração Pública evite prazos exíguos que inviabilizem a participação de licitantes (**Acórdão 1.147/2013 – Plenário/TCU**).

Requer-se a ampliação do prazo para envio da documentação, garantindo tempo razoável para os licitantes.

III.4. Falta de critérios claros para aplicação de penalidades

O edital prevê penalidades como impedimento de licitar por até **3 anos**, sem estabelecer critérios objetivos para sua aplicação. O **artigo 156 da Lei 14.133/2021** determina que penalidades devem ser aplicadas de forma proporcional, considerando a gravidade da infração.

O TCU, no **Acórdão 2.078/2018 – Plenário/TCU**, destaca que a Administração deve estabelecer critérios objetivos para a aplicação de sanções, a fim de evitar decisões arbitrárias.

Requer-se a revisão do edital para definir claramente os critérios de aplicação das penalidades.

Folha nº 1680

III.5. Ausência de justificativa para a não exigência de garantia contratual

O edital dispensa a exigência de garantia contratual, justificando que os bens serão entregues no ato da compra. No entanto, o **artigo 96 da Lei 14.133/2021** permite a exigência de garantias como forma de mitigar riscos na execução do contrato.

Caso a Administração decida não exigir garantia, deve apresentar justificativa técnica detalhada para demonstrar que tal exigência não seria necessária (**Acórdão 1.442/2020 – Plenário/TCU**), o que não está presente no edital.

Requer-se a inclusão de uma justificativa técnica detalhada sobre a não exigência de garantia contratual.

IV – REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se a **modificação dos itens** mencionados do Pregão Eletrônico nº 05/2025, de modo a privilegiar os princípios insculpidos no art. 5º, da Lei n. 14.133/2021, sem restrições injustificadas de participantes do certame.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 07 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO SANTOS DA SILVA
Data: 07/02/2025 18:18:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS GUSTAVO SILVA
OAB/SC 64.931

Folha nº 1631

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
LUÍS GUSTAVO SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO
64931

FILIAÇÃO
IVAN CARLOS DA SILVA
NAJLA ELISÊNGELA DOS SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE
SÃO JOSÉ-SC

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1998

RG
5.764.004 - SSP/SC

CPF
100.510.139-67

VIA
01

EXPEDIDO EM
14/05/2022

Cláudia da Silva Prudêncio

CLAUDIA DA SILVA PRUDENCIO
PRESIDENTE

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (10/50)

Folha nº. 1682



FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (11/50)

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 1683

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
IMPUGNANTE LUÍS GUSTAVO SANTOS DA SILVA

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

REF.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

DA IMPUGNAÇÃO

O Sr. Luís Gustavo Santos da Silva, apresentou tempestivamente, impugnação ao edital Pregão Eletrônico 04/2025, alegando, em síntese, **a)** Exigência de licitação exclusivamente por lotes sem justificativa adequada, **b)** Exigência exagerada de comprovação de experiência (50% dos quantitativos dos lotes, **c)** Prazos excessivamente curtos para envio de documentação, **d)** Falta de critérios claros para aplicação de penalidades, **e)** Ausência de justificativa para a não exigência de garantia contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante destacar que o Consórcio respeita e aplica severamente os princípios basilares dos procedimentos licitatórios e dos Atos Administrativos, em atenção ao determinado no art. 5º da Nova Lei de Licitações 14.133/21:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade,*
> *da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto- Lei nº 4.c57, de 4 de setembro de 1S42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Compete à Administração estabelecer diretivas com a finalidade de adquirir o produto e em condições que faça com que a busca da solução de sua demanda atenda prontamente e, sem riscos, suas necessidades.

Dito isto, passamos aos argumentos apresentados na impugnação

A) Exigência de licitação exclusivamente por lotes sem justificativa adequada

Insurge-se a impugnante, acerca do critério de julgamento adotado "menor preço por lote", alegando, em síntese.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (12/50)

Folha nº 169

Conforme devidamente fundamentado no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,** os itens foram agrupados em lotes de forma a preservar as mesmas características de seus componentes e a finalidade para qual cada grupo se destina, bem como garantir a maior facilidade na seleção, logística e facilidade na gestão contratual. Portanto, atendendo ao interesse público, o que contribui para a obtenção de resultados mais qualificados e economicamente vantajosos para a Administração Pública.

Tal escolha fundamenta-se na necessidade de garantir que cada fornecedor vencedor possua a capacidade integral de prover as condições necessárias para a entrega do objeto contratual. Adjudicar cada lote a um único fornecedor assegura a coerência e a efetividade na execução contratual, evitando descontinuidades e permitindo uma gestão mais eficaz do contrato.

Dessa forma, a licitação por lotes, com adjudicação individualizada, busca conciliar a complexidade do objeto com a busca pela eficiência na contratação, proporcionando uma seleção criteriosa dos licitantes e, consequentemente, a consecução exitosa dos pactos.

Considerando ainda, a possibilidade de empresas de todo país participarem desse tipo de certame, e também, a quantidade de itens a serem licitados, a realização da disputa por item a item e não por lotes, trará enorme dificuldade para o Consórcio e seus consorciados, no que tange ao gerenciamento dos inúmeros contratos administrativos que terão de ser formalizados e acompanhados, e ainda, no acompanhamento, tanto pelo Consórcio quanto pelos Municípios, de todas as empresas contratadas participantes da ata de Registro de Preços.

Com efeito, e considerando os inúmeros Municípios Consorciados, a fiscalização e acompanhamento do andamento das compras pelo Consórcio e pelos Municípios restará prejudicada, caso a modalidade de contratação não seja estabelecida EM LOTES, eis que além do que já foi descrito, o procedimento poderá acarretar numa enormidade de contratos, inviabilizando a gestão, o acompanhamento, e em muitos casos inclusive, a própria entrega nos mais variados locais. E, agravando ainda mais a situação eventual inexecução contratual ou até mesmo lotes desertos ou fracassados, ensejando, assim, inviabilidade na execução satisfatória para qual o lote se destina.

Diante disso, através da Súmula 247 do TCU, não há óbice na aquisição conjunta de produtos afins, que proporcional alta vantajosidade para a Administração Pública, ou seja, a obrigatoriedade da aquisição com critério menor preço por item ocorre apenas se não houver prejuízo para o conjunto.

> *"Súmula 247 - TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, ou perda da economia de escala. (...)"*
>
> *É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e*

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (13/50)

Folha nº 1695

da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. (TCU - Acórdão 5301/2013 - Segunda Câmara)

B) Exigência exagerada de comprovação de experiência (50% dos quantitativos dos lotes

O quantitativo solicitado de 50%, se encontra dentro do parâmetro de legalidade pelo TCU conforme informativo emitido na sessão de 02 de meio de 2002 *"1 - É ilícita a exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica, assim como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% dos quantitativos dos bens ou serviços pretendidos, a não ser que a especificidade do objeto recomende o estabelecimento de tais requisitos"*.

No entanto, visando maior alcance a ampla competitividade entendemos por **RETIRAR O QUANTITATIVO FIXADO**, todavia, mantendo a exigência acerca da necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica comprovando o fornecimento de produtos compatíveis/similares ao objeto licitado.

Portanto, onde se lê:
21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Leia-se:
21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços e/ou fornecimento compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

C) Prazos excessivamente curtos para envio de documentação

Alegando, o impugnante o curto prazo fixado para envio da documentação de habilitação em até 02 (duas) horas, conforme item 7.17:

7.17. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS POR MEIO DO SISTEMA, EM FORMATO DIGITAL, NO PRAZO DE NO MÁXIMO DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS, CONTADO DA SOLICITAÇÃO DO AGENTE DECONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Razão não assiste tal alegação, isso porque, embora o ordenamento jurídico não faça referência numérica ao prazo mínimo razoável a ser concedido para envio da documentação em pregão eletrônico, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), em seu Acórdão 1280/08, determina:

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (14/50)

Folha nº 1686

Estabeleça nos editais de licitação prazos de recebimento de documentação habilitatória compatíveis com o volume de documentos a serem encaminhados.

Nesse seguimento, é possível vislumbrar o Acórdão 265/10 também do Plenário do Tribunal de Contas da União:

> Estabeleça prazo razoável e não exíguo, bem assim disponibilize os meios necessários e adequados, para que os concorrentes possam remeter os documentos referentes à proposta ou à habilitação, de forma a evitar a injusta desclassificação de licitantes, à luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e do art. 25, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.450/05.

Diante disso, entendemos que o prazo fixado em 02 (duas) horas é totalmente proporcional e observa a conduta corriqueira dos demais órgãos, logo, não havendo qualquer ilegalidade nesse sentido.

D) Falta de critérios claros para aplicação de penalidades

Diferente do alegado pelo impugnante, o edital é claro acerca das condutas configuradas como infratoras e suas penalidades aplicáveis, conforme elencado no item 9 (pág. 29).

> 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
> 9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
> 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
> 9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
> 9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
> 9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
> 9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
> 9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
> 9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
> 9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
> 9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
> 9.1.5. Fraudar de qualquer forma a licitação;
> 9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
> 9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
> 9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
> 9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
> 9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
> 9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (15/50)

Folha nº 1681

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
9.2.1. Advertência;
9.2.2. Multa;
9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e
9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
9.5. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto/contrato licitado.
9.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 20% do valor do contrato licitado.
9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 7 (sete) dias úteis, contado da data de sua intimação.
9.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

E) Ausência de justificativa para a não exigência de garantia contratual

Por fim, insurge-se o impugnante, acerca da ausência de justificativa para dispensa da garantia contratual, requerendo, portanto, a inclusão da justificativa para tanto.

Nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021 fica a **critério da Administração Pública** solicitar a garantia contratual *"Art. Sc. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos"*.

Em momento algum a lei determina a obrigatoriedade da garantia, nem tampouco a justificativa no caso de sua dispensa. Todavia, vale mencionar que ao realizado o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR o órgão de modo diligente realizou a matriz de risco, entendendo não ser necessário tal procedimento (pág. 218).

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (16/50)

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 169

DECISÃO

Ante o exposto, recebo a impugnação por ser tempestiva e no mérito DOU PARCIAL PROVIMENTO, a fim de retirar a exigência acerca dos quantitativos dos atestados de capacidade técnica, nos seguintes termos abaixo, e mantendo as demais exigências, bem como a data designada para sessão em 13/02/2025.

onde se lê:
21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens listados no respectivo lote. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Leia-se:
21.4.2. Atestado(s) de capacidade técnica em nome do licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços e/ou fornecimento compatíveis e pertinentes, com o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ e o nome do responsável pelo mesmo.

Publique-se.

Conselheiro Lafaiete, 12 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (17/50)

Folha nº 1699

LAMOUNIER E RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.065.445/0001-07, no valor total de R$211.410,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e dez reais); LUCELIO ANTONIO CORDEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 41.952.771/0001-66, no valor total de R$398.810,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais). Cláudio, 13 de fevereiro de 2025. José Rodrigues Barroso do Araújo - Prefeito do Município.

3 cm -13 2043289 - 1

Congonhas do Norte

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001, AO CONTRATO 094/2023

PROCESSO 096/2023, contratada ACREDITA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:20283740/0001-90, objeto: contratação de empresa especializada para continuação/ampliação da escola municipal ALEGRIA DE VIVER, com fornecimento de material e mão de obra situada na sede do Município de Congonhas do Norte/Mg, objeto do co nvênio Nº12 61001 122/2021, celebrado entre a secretaria de estado de educação do Município de Congonhas do Norte/MG, o termo aditivo sobre o valor de R$:144.175,80(cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais). Prefeito Municipal Fabricio Otoni.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 008/2025 - OBJETO: contratação de serviço de transporte escolar composta pelas rotas, EXTREMA , COQUEIRO E URSA visando atender às necessidades do município de CONGONHAS DO NORTE, Contratado: Jhonatan vieira costa - 28.977.357/0001-43 data da assinatura:13/02/2025.

4 cm -14 2043814 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 001/2025

RP Nº 001/2025 A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei nº 14.133/2021, que se destina ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes para a Alimentação Escolar das escolas e creches municipais de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: de 17/02/2025, às 12:00h, até 28/02/2025, às 09:29h. Data de abertura: 28/02/2025, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31)3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Conselheiro Lafaiete, 14/02/2025 – Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

4 cm -14 2044048 - 1

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 006/2025

RP Nº 005/2025 A PMCL/MG torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei nº 14.133/2021, que se destina ao Registro de preços para contratação de serviços de impressão, confecção e envelopamento de documentos de arrecadação municipal, notificações e avisos de lançamentos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital. Data de recebimento das propostas/documentação: do 17/02/2025, às 12:00h, até 07/03/2025, às 09:29h. Data de abertura: 07/03/2025, às 09:30h, na plataforma www.novobbmnet.com.br. Esclarecimentos pelo telefone (31) 3764-9801, ramal 1035, ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado nos sites: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Conselheiro Lafaiete, 14/02/2025 – Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt – Agente de Contratação.

4 cm -14 2044051 - 1

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, Processo nº 021/2025, com amparo no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares, exclusivos para tratamento do paciente Walter Ferreira da Fonseca Filho que realizou laringectomia total em decorrência de neoplasia de laringe (CID C32.9), referente ao processo judicial nº 1020529-35.2022.4.01.3800. Fornecedor: Coloplast do Brasil LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.794.555/0005-01, no valor global de R$ R$ 123.113,40 (cento e vinte e três mil, cento e treze reais e quarenta centavos). Cons. Lafaiete/MG, 14/02/2025 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

3 cm -14 2044054 - 1

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 022/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresas para aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop, notebooks, impressoras, no-breaks e scanners) e licenças permanentes Microsoft Office 2021 Home & Business para atendimento nos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.Data de recebimento das propostas/documentação:21/02/2025 a partir das 12h até 17/03/2025, às 10:29h. Data de abertura: 17/03/2025, às 10:30h, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br . Esclarecimentos pelo telefone (31) 3769-8103, ou e-mail: pregao@conselheirolafaiete.mg.leg.br. O edital poderá ser retirado no site www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Conselheiro Lafaiete, 13 de janeiro de 2025– Maria Theresa Chaves Leite Goulart–Pregoeira.

3 cm -14 2043882 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2025

Torna público a assinatura do Contrato em epígrafe com o município de Lamim no valor de R$ 21.600,00; que objetiva o rateio das despesas de manutenção e custeio do CODAP, com vigência até 31/12/2025.

1 cm -14 2044266 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Luis Gustavo Santos da Silva, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -14 2043931 - 1

Corinto

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2025

A CIMEV torna público o Extrato Da Ata De Registro De Preço 001/2025, firmada entre Consorciados Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36 e a empresa: Rede Aba Supermercados LTDA -EPP, Nome Fantasia: Supermercadao Atacarejo, CNPJ: 47.997.209/0001-35, Endereço: R Alcomar Balseiro, 427, Centro – Lagoa Santa / MG., decorrente do EDITAL Nº 003/2025, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PRECO 003/2025. Objeto: registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios "A a Z" o materiais de limpeza e descartáveis que estão disponíveis no banco de preços desenvolvido pelo tribunal de contas do estado (tce), (disponível em http:// banco de preços tcemg - acesso público), através do preço médio, para atender as necessidades dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Valor total de R$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões). Data da assinatura 14/02/2025. Vigência de 01(um) ano. Mais informações Tel.(31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br/.

A CIMEV torna público o Extrato Da Ata De Registro De Preço 002/2025, firmada entre Consorciados Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36 e a empresa: Viana Locadora De Veículos LTDA inscrito no CNPJ 19.001.883/0001-82, sediada na Rua R. Cristiano Moreira Sales, 42, ESTORIL – Belo Horizonte / MG., decorrente do Edital Nº 002/2025, Procedimento Licitatório Nº 002/2025, pregão eletrônico com registro de preço 002/2025. Objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação do veículos, para atender as necessidades dos municípios consorciados Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Médio Rio Das Velhas-CIMEV. Valor total de R$ 776.998.308,00 (setecentos e setenta e seis milhões e novecentos e noventa e oito mil e trezentos e oito reais). Data da assinatura 14/02/2025. Vigência de 01(um) ano. Mais informações Tel.(31) 3665-0911, e-mail: licitacaocimev@gmail.com, ou https://www.cimevmg.com.br/.

8 cm -14 2044006 - 1

Coronel Xavier Chaves

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO, PROCESSO LICITATÓRIO 42/2021

Tomada de Preço 05/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção da Creche Municipal na Rua João de Deus Mendonça, Bairro Nossa Senhora da Conceição, no Município de Coronel Xavier Chaves. Vencedor: ASX Construção Eireli, CNPJ/MF 41.970.439/0001-24. Cláusula Sexta do Contrato: Fica aditada a Cláusula Sexta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de março de 2025, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Juliana Jaques Camargos. Agente de Contratação. Coronel Xavier Chaves, 31 de janeiro de 2025.

3 cm -14 2044073 - 1

Córrego Danta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PRC Nº 007/2.025

PE Nº 003/2.025 – RP Nº002/2025 - - A Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, torna pública, a retificação do PE Nº 003/2.025 cujo objeto refere-se à Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos distribuição gratuita à população assistida pela atenção básica municipal. Em virtude de retificação a nova data de abertura do certame será 27/02/2025 no site www.licitanet.com.br. Córrego Danta/MG, 14 de fevereiro de 2.025. Rafaela Aparecida da Silva Pereira. Setor de Licitação

2 cm -14 2043837 - 1

Cuparaque

Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:022/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cuparaque/MG, torna pública aos interessados que será realizada licitação, modalidade Inexigibilidade Nº:008/2025, na forma de Credenciamento Nº:001/2025 "Menor Preço por Item", na plataforma www.licitardigital.com.br, cujo objeto e o Chamamento Público na forma de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuparaque/MG. A partir do dia 19 de fevereiro de 2025, no setor de Licitações. O edital encontra-se a disposição dos interessados a partir desta data, no horário de 08h00min às 16h00min, no endereço acima, informações através do telefone (0x33) 3262-5130-5131, e através de Email: licitacao@cuparaque.mg.gov.br. Kamila Jesuíta Oliveira Nepomuceno – Agente de Contratação.

3 cm -14 2043988 - 1

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos na Portaria no 114/2025, para posse no CONCURSO PÚBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 14 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal..

2 cm -14 2043993 - 1

Diamantina

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 027/2024. Objeto:Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e microfones. Verificada a regularidade procedimental [...], HOMOLOGO o presente processo a favor das seguinte empresas:LPG MUSICAL LTDA R$ 59.458,50 Marcelo Araujo Silva E Cia Ltda - Me R$ 46.119,90 I M LC Comercio E Serviços Ltda R$ 32.036,60 GS Comércio De Instrumentos Musicias Eireli R$ 21.243,22 TMT Instrumentos Musicais Ltda R$ 18.380,00 Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda R$ 14.100,00 maxximum consulteria ltda r$ 12.154,00 habro comercio importação e exportação de instru. Music ltda R$ 10.100,00 Audio E Cia Comercio E Importação Ltda R$ 9.640,00 MR. cunha com. De instrumentos musicais ltda R$ 5.386,49 Luiz Antonio Peixoto Franca EPP R$ 2.296,00. Valor global de R$ 230.914,71 . Diamantina, 29 de janeiro de 2025. Geferson Giordani.Burgarelli – Prefeito Municipal.

4 cm -14 2044010 - 1

Dionísio

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO – Torna público o extrato de Edital nº 001/2025. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025 – Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP - Inscrições: 22/04/2025 a 11/05/2025, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: 25/05/2025. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça São Sebastião, nº 433, Centro, CEP 35984-000, Dionísio/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: segunda a quinta 8h às 11h e 13h às 17h) e sexta (8h às 11h e 13h às 16h) – Telefones: (31) 3858-1202 / (31) 3858-1394) e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

3 cm -14 2043794 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2025

Concorrência Eletrônica nº. 90005/2025, tipo menor valor, objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para revitalização da área esportiva Centro Social Urbano (CSU), no município de Divinópolis-MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 14/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.gov.br > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 14 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -14 2043942 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2025

Concorrência Eletrônica nº. 90006/2025, tipo menor valor, objeto: contratação de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial em diversas vias, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 13/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 14 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -14 2043940 - 1

Dom Joaquim

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2025

Inexigibilidade/Credenciamento nº08/2025, Objeto: "Credenciamento para contratação de empresas classificadas como hotel ou pousada localizadas no município de Dom Joaquim-MG para prestação de serviços de hospedagem de maneira a atender as demandas das secretarias municipais, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal do Dom Joaquim". O envelope contendo os documentos exigidos no edital, deverá ser entregue a partir do dia 17/02/2025, das 08:00 horas, no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/MG, os documentos serão aceitos também através do e-mail: licitacao@domjoaquim.mg.gov.br nos termos do edital. O edital poderá ser retirado no site https://domjoaquim.mg.gov.br/licitacoes/ ou solicitado pelo e-mail licitacao@domjoaquim.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 98580-3804.Eliandra Soares- Presidente da Comissão de Contratação.

4 cm -14 2044092 - 1

Douradoquara

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 006/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA - MG, Processo Licitatório Nº 006/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2025 – TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 27/02/2025 FARÁ REALIZAR O Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social de Douradoquara - MG, HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 08h00min do dia 27/02/2025. Data da abertura: 27/02/2025, às 08h00h, no sítio www.licitanet.com.br. A LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, ATÉ A DATA E HORÁRIO MARCADO PARA ABERTURA DA SESSÃO, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET (REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES), NOS SITES: www.licitanet.com.br e www.douradoquara.mg.gov.br.

José Messias Soares
Agente de Contratação

5 cm -14 2044154 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL - PROCESSO Nº 16/2025

INEXIGIBILIDADE nº 8/2025 – Objeto: chamada pública para credenciamento, de papelarias sediadas no município de elói mendes, que constem como código e descrição da sua atividade principal, comércio de itens de papelaria para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do município, por meio do vale educação, receberá no período de 17/02/2025 a 31/07/2025, no horário das 10h00 às 16h, documentação para credenciamento. O edital está disponível no site www.eloimendes.mg.gov.br. Elói Mendes, 14/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal

3 cm -14 2043854 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO N.º 039/2024

Complemento da meta de trabalho, referente execução de obra de reforma e cobertura das instalações esportivas no município de Entre Folhas/MG, conforme Edital de Concorrência Pública Eletrônica n.º 0006/2024. CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA, acréscimo de R$ 63.302,12. Entre Folhas / MG 09/01/2025 – Marcos Antônio Marques - Prefeito Municipal.

2 cm -14 2044024 - 1

Frei Gaspar

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Processo Licitatório nº. 005/2025, tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição do Combustíveis para Manutenção da Frota das Secretarias do Município de Frei Gaspar. O Edital e demais informações estão disponíveis no Prédio Sede da Prefeitura na Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro, no horário de 07:00 às 13:00hs, e-mail: licitacao.fg@gmail.com. Abertura: 28/02/2025 Horário: 10:00hs (dez horas). Frei Gaspar-MG, 13/02/2025. Jackeliny Pereira do Nascimento – Prefeita Municipal.

Pregão Presencial nº 005/2025- Processo Licitatório nº. 006/2025, tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de peças para veículos leves do Município de Frei Gaspar. O Edital e demais informações estão disponíveis no Prédio Sede da Prefeitura na Rua Francisco de Bessa Couto, S/Nº - Centro, no horário de 07:00 às 13:00hs, e-mail: licitacao.fg@gmail.com. Abertura: 28/02/2025 Horário: 12:00hs (doze horas). Frei Gaspar-MG, 13/02/2025. Jackeliny Pereira do Nascimento – Prefeita Municipal.

4 cm -13 2043232 - 1

Frei Lagonegro

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 O Município de Frei Lagonegro - MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Frei Lagonegro/MG, na Rua Cabral, nº 46, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº: 01.615.008/0001-25 por intermédio da Agente de Licitação Leidiane Viterbo da Silva nomeado pela Portaria nº 028/2025, torna público:

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO 014/2025) Obj.: "Assessoria técnica em planejamento da fase interna das aquisições públicas para o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal", conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Data de início do recebimento das propostas: 14/02/2025
ONDE SE LÊ:
Data fim do recebimento das propostas: 18/02/2025
Horário da Fase de Lances: 10:00hrs às 16:00 hrs dia 18/02/2025
LEIA-SE:
Data fim do recebimento das propostas. 19/02/2025
Horário da Fase de Lances: 09:00hrs às 15:00 hrs dia 19/02/2025
Link: www.licitardigital.com.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250214195119023.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (18/50)

Folha nº 1690

N° Processo: 0004/2025
Data da solicitação: 07/02/2025 23:41:52
Email: mvasilveira@yahoo.com.br

Situação

Responder

Solicitação de impugnação de MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVEIRA: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL – RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE À Comissão de Licitação CODAP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA Ref.: Edital nº 04/2025 Objeto: Aquisição de Mesa Interativa Educacional Prezados Senhores, Vimos, respeitosamente, à presença desta Comissão de Licitação para impugnar o Edital supracitado, fundamentando a presente solicitação no princípio da ampla concorrência e da isonomia, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021. O edital em questão apresenta exigências excessivamente restritivas, limitando a competitividade do certame e, potencialmente, direcionando a contratação para um fornecedor específico. Item Impugnado: Lote 04 Resta impugnada a escolha do lote onde o item 5 – Mesa Interativa não deveria estar no mesmo lote dos demais itens (cama infantil, cozinha infantil, estante lúdica, estante modular), pois são itens distintos da mesa interativa, cujo item é de tecnologia e portanto, distinta. Ao permitir tal item 5 no lote 04 com os demais, o edital está equivocado, dificultando os fornecedores de tecnologia em detrimento dos fornecimentos comuns. Desta forma, requer seja separado o item 04 Mesa Interativa dos demais itens do lote 04 por se tratar de itens distintos da tecnologia, o que inibe de fabricantes e/ou fornecedores apresentarem sua proposta, haja vista que não possuem no seu fornecimento os demais itens que podem facilmente serem encontrados de fornecedores comuns. I. DA RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE O edital exige especificações que, embora possam garantir um padrão mínimo de qualidade, acabam por limitar a participação de outros fornecedores que oferecem soluções equivalentes. Destacamos os seguintes pontos críticos: 1. Especificações Técnicas Restritivas e Excludentes O documento contém características técnicas muito específicas e detalhadas, como o uso do processo de rotomoldagem em polietileno, com proteção UV e aditivos antiestáticos, restringindo a participação de fornecedores que utilizam outros processos de fabricação igualmente eficientes. A exigência de que as peças sejam pigmentadas de fábrica e não pintadas posteriormente limita ainda mais os possíveis fabricantes. 2. Dimensões e Requisitos Estruturais Rígidos As dimensões do equipamento são apresentadas com pouca margem de variação (comprimento entre 85 e 100 cm, largura entre 55 e 70 cm e altura entre 55 e 70 cm), excluindo produtos com pequenas diferenças que poderiam atender à necessidade. A necessidade de que a estrutura suporte uma pressão mínima de 100Kg e que o monitor resista a pressão mínima de 50Kg é um requisito técnico atípico, que pode ter sido baseado em um produto específico já existente no mercado. 3. Componentes e Hardware Altamente Específicos A exigência de um processador X86 de 4 núcleos reais com 1.6 GHz e cache de 2MB é um critério que pode limitar a oferta a poucos modelos disponíveis no mercado. O uso de memória DDR3 de pelo menos 666 MHz é um padrão obsoleto, sugerindo um direcionamento a um fornecedor que ainda trabalha com essa tecnologia específica. A necessidade de um SSD de 128GB com interface M.2 (Soquete 2 - Chave B) restringe a compatibilidade com muitos modelos que usam interfaces SATA ou NVMe. A exigência de saídas de vídeo VGA e HDMI pode indicar compatibilidade com um equipamento pré-existente, dificultando a entrada de fornecedores que utilizam apenas conexões digitais modernas. 4. Exigências Específicas de Software e Aplicativos A obrigatoriedade de que o

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (21/50)

Folha nº 1691

equipamento venha com 70 aplicativos pré-instalados, incluindo 4 e-books traduzidos em Libras, 2 softwares de autoria e 64 aplicativos do tipo exercício e prática, restringe a concorrência para fornecedores que não possuem exatamente essa quantidade e distribuição de software. A necessidade de um menu de navegação que exiba referências sobre etapa de ensino, área do conhecimento e abordagem curricular pode estar vinculada a um software proprietário de um fornecedor específico. O fato de que os aplicativos devem funcionar offline, permitir compartilhamento de até 4 crianças, ter uma área de gestão para professores com senha, e seguir a Portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça adiciona barreiras para novos concorrentes que não possuem um software pronto e adequado a essas exigências. 5. Elementos Exclusivos e Não Justificados A exigência de que a mesa não tenha itens de fixação visíveis, como parafusos restringe o design a um modelo específico. A necessidade de um botão físico liga/desliga pode excluir fornecedores que utilizam soluções de toque ou sensores. A inclusão de um livro impresso de apoio ao professor é uma exigência incomum e pode estar vinculada a um fornecedor que já possui esse material. 6. Exigências que Favorecem um Fornecedor já Estabelecido A necessidade de sistema operacional Microsoft Windows ou Android com licença por unidade já limita a entrada de fornecedores que oferecem soluções baseadas em Linux ou outros sistemas educacionais. O requisito de que os aplicativos não tenham publicidade e sigam normas de classificação indicativa pode ser um critério direcionado para um conjunto específico de softwares já desenvolvidos por um fornecedor. 7. Requisitos de Monitor e Sensibilidade ao Toque Direcionados Exigência de um monitor integrado ao gabinete, eliminando a possibilidade de soluções modulares. Monitor com resistência mínima de 50Kg e estrutura resistente a 100Kg, características incomuns e que podem estar relacionadas a um fornecedor específico. Sensibilidade ao toque com no mínimo 10 pontos simultâneos, algo que pode favorecer um tipo específico de tecnologia touchscreen. Tempo de resposta de no máximo 6 ms, um critério que pode limitar fabricantes e encarecer a oferta. 8. Exigências Excessivas para um Certame Público A exigência de um livro impresso de apoio ao professor pode ser um diferencial de um fornecedor específico, eliminando concorrentes que fornecem apenas material digital. O texto menciona a portaria nº 1.189/2018 do Ministério da Justiça, algo que pode estar relacionado a um produto já cadastrado e homologado por um fornecedor específico. A proibição de publicidade e comunicação mercadológica nos aplicativos pode indicar um software já pronto, pertencente a um fornecedor exclusivo. 8. Conclusão O conjunto de especificações técnicas, dimensões específicas, exigências de hardware, software e estrutura, além dos detalhes minuciosos dos aplicativos, sugere que o certame pode estar favorecendo um fornecedor específico. O excesso de detalhes que não impactam diretamente na funcionalidade do produto, mas restringem a concorrência, pode ser um forte indício de direcionamento da licitação. Se o objetivo for aumentar a competitividade do certame, algumas recomendações incluem: Flexibilizar os requisitos de fabricação (permitir diferentes processos além do rotomoldagem). Ampliar os intervalos de medidas para possibilitar a participação de mais fornecedores. Permitir diferentes configurações de hardware dentro de um desempenho aceitável. Aceitar diferentes sistemas operacionais que atendam aos requisitos básicos do equipamento. Evitar exigências extremamente específicas de software que possam estar relacionadas a produtos proprietários. II. DOS PRINCÍPIOS VIOLADOS As exigências supracitadas ferem os princípios da ampla concorrência, isonomia e economicidade, previstos nos artigos 3º e 37 da Constituição Federal, bem como nos artigos 3º e 31 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 14.133/2021. O direcionamento da licitação pode resultar em um processo viciado, comprometendo a competitividade e, consequentemente,

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (22/50)

Folha nº 1692

podendo gerar prejuízos à Administração Pública. III. DO PEDIDO Diante dos fatos expostos, requeremos: A revisão das especificações técnicas excessivamente restritivas, permitindo maior flexibilidade nas dimensões, nos processos de fabricação e nas características do hardware e software, desde que garantida a funcionalidade do equipamento. A exclusão de exigências técnicas desnecessárias, tais como a obrigatoriedade de um nicho específico para o gabinete, a presença de saídas de vídeo VGA e HDMI, e a resistência exata do monitor e estrutura. A ampliação das possibilidades de software e aplicativos, permitindo a participação de fornecedores que oferecem soluções alternativas compatíveis. A adequação do edital para garantir ampla competitividade, evitando direcionamentos que possam restringir a participação de empresas aptas a fornecer equipamentos de mesma qualidade e eficiência. IV. CONCLUSÃO A manutenção do edital nos termos atuais pode resultar na inviabilidade da competição justa e na contratação direcionada, em descumprimento aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Dessa forma, solicitamos a revisão das exigências supracitadas para garantir um certame verdadeiramente competitivo, que resulte na melhor proposta para a Administração Pública. Atenciosamente, Marcos Vinícius Araújo da Silveira Advogado OAB/MG 105.550 (31)99608-6830 mvasilveira@yahoo.com.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (24/50)

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 1693

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVEIRA

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025

REF.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para os municípios integrantes do CODAP, pelo período de 12 (doze) meses.

DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação apresentada por MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVEIRA contra o Edital nº 04/2025.

O impugnante alega que o edital possui exigências excessivamente restritivas, limitando a competitividade do certame e, potencialmente, direcionando a contratação para um fornecedor específico. Ademais, questiona a inclusão da mesa interativa educacional no mesmo lote de outros itens, argumentando que tal composição dificultaria a participação de fornecedores especializados em tecnologia. Questiona, também, as especificações técnicas.

É o breve relatório.

Diante dos argumentos apresentados, passa-se à análise e decisão.

TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi apresentada dentro do prazo estabelecido no edital, conforme o art. 164, §2º, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual é conhecida e analisada.

FUNDAMENTAÇÃO

III.1. Do agrupamento dos itens

O impugnante se insurge contra o agrupamento da mesa interativa educacional do lote 4.

A estruturação dos lotes foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, visando a otimização da aquisição e a economicidade do processo. Portanto, a inclusão da mesa interativa educacional no Lote 04 não impede a ampla concorrência. Além disso, a definição dos lotes considerou a compatibilidade entre os itens, garantindo a eficiência na entrega e na utilização dos produtos adquiridos, motivo pelo qual indefiro a insurgência.

III.2 Das especificações técnicas

O insurgente alega que especificações técnicas são restritivas e excludentes.

No entanto, as exigências técnicas estabelecidas no edital foram definidas com base na necessidade de garantir a qualidade e a funcionalidade do objeto a ser adquirido. O uso de rotomoldagem em polietileno com proteção UV e aditivos antiestáticos visa à durabilidade e segurança do equipamento, não se configurando como critério excessivamente restritivo.

Além disso, as dimensões foram estabelecidas com base em estudos de ergonomia e usabilidade, garantindo padrões mínimos para a segurança e adequação do equipamento ao ambiente educacional. A exigência de resistência a cargas mínimas também visa à segurança dos usuários.

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel: (31) 3721-1258
codap.juridico@altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (26/50)

Folha nº 1694

No mesmo sentido, as especificações do hardware buscam garantir um desempenho adequado para o uso pretendido, sendo comum em licitações de equipamentos tecnológicos. As exigências quanto ao software são justificadas pela necessidade de compatibilidade com padrões educacionais estabelecidos e pela normatização aplicável, não constituindo direcionamento indevido.

A exigência de compatibilidade com Microsoft Windows ou Android visa à ampla acessibilidade do equipamento, garantindo suporte e integração com os sistemas já utilizados nas instituições de ensino. Quanto aos aplicativos, a definição busca garantir a funcionalidade essencial do equipamento para o uso pedagógico pretendido.

Desta forma, o edital respeita os princípios da isonomia e da ampla concorrência, uma vez que qualquer interessado que atenda aos requisitos estabelecidos pode participar do certame.

O fato de algumas empresas não possuírem determinada tecnologia ou software não caracteriza direcionamento, mas sim uma exigência técnica condizente com o interesse público.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que as exigências estabelecidas no Edital nº 04/2025 são justificadas e compatíveis com a necessidade da Administração, conheço da impugnação, mas julgo improcedentes as alegações invocadas, mantendo-se o certame nos termos originalmente publicados.

Publique-se.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO RESENDE PAULO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Praça Barão de Queluz, 77 - Centro
Conselheiro Lafaiete – MG • CEP 36.400-020 • Tel: (31) 3721-1258
codap.juridico@altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (27/50)

Folha nº 1695

Brumadinho

Prefeitura Municipal

AVISO DE ERRATA DO EDITAL PE 46/24

A PMB torna público errata das cláusulas 7.11 e 7.12.1 do Edital do PE 46/24, Contr. Lavanderia hospitalar, loc enxoval e outros por 12 meses. Abert 12.2.25 às 9h www.licitardigital.com.br ver site https://novo.brumadinho.mg.gov.br/portal/licitacao/lista. Cinthya Pedrosa/SMS

1 cm -11 2042397 - 1

Capetinga

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025 Critério de julgamento Menor Preço por Item. Objeto: "Implantação de registro de preços para aquisição de Gêneros de Limpeza e Higiene para a manutenção das atividades da Administração Municipal" Abertura das propostas às 09h00min do dia 27 de Fevereiro de 2025. O Edital está à disposição no Setor de Licitações, R. Cel Osório, 400, e nos sites www.capetinga.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Informações (35) 3543-1270, Capetinga/MG, 10 de Fevereiro de 2025. REGINALDO DE MENDONÇA – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042890 - 1

Caxambu

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 035/2025

PE 012/2025. Objeto: Locação de copiadoras, conforme TR E ETP. Data de abertura: 26/02/2025, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 12/02/2025 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

1 cm -12 2042628 - 1

Chapada do Norte

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PAL nº 006/2025 - A Prefeitura de Chapada do Norte/MG, torna público, PAL nº 006/2025 – PE nº 002/2025. Objeto: RP para aquisição de ACERVO LITERÁRIO DIVERSIFICADO E DE ALTA QUALIDADE para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem nas Escolas da Rede Municipal, conforme Convênio nº 1261002738/2022/ SEE. ABERTURA: 26/02/2025 às 09:00 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações: www.licitardigital.com.br; licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site: www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 12 de fevereiro de 2025
Desiane Ramalho Leite
Agente de Contratação

4 cm -12 2042810 - 1

Conceição da Aparecida

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. Objeto. Contratação de empresa especializada para concessão de direito de uso dos sistema de nota fiscal eletrônica e livro eletrônico incluindo serviços de implantação, migração dos dados, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia26/02/2025 às 8:00 horas,gerantc o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.PROCESSO Nº 011/2025, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem "cloud", conhecido como Web Host, disponibilizando logon, armazenagem e disponibilização de dados para Internet em computadores, ou ainda, um servidor de backups além da manutenção de serviços de web site, incluindo serviço técnico na área de tecnologia para a manutenção preventiva e/ou corretiva do site da Prefeitura Municipal, para que fique em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações e reparos visuais, com atendimento a distância 24h por dia, 7 dias por semana, Assessoria jurídica consultiva na área de transparência/compliance e assessoria presencial com com atendimento in loco, uma vez ao mês, em data a ser agendada, para realizar ajustes a critério da contratante,conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia18/02/2025 às 8.00 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(a)BLL Comprasno endereço eletrônicohttps://bll.org.br/. O Edital estará disponível atravésdos Sites. https://bll.org.br/, https://conceicaodaaparecida.mg.gov.br/site/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo email:licitacaopmca@yahoo.com.br. Conceição da Aparecida, 12 de fevereiro de 2024. José Antônio Ferreira - Prefeito Municipal.

8 cm -12 2042649 - 1

Conselheiro Lafaiete

Prefeitura Municipal

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, Processo nº 175/2024, com amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Coronel José Joaquim Queirós Júnior, nº 250, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, para instalação do Conselho Tutelar. Locador: Pedro Mendes Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-49, no valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor total de R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). Cons. Lafaiete/MG, 12/02/2025 –Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042830 - 1

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, Autoriza/Ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2025, Processo nº 018/2025, com amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Dispensa de licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias para contratação emergencial de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino de Conselheiro Lafaiete, conforme preconiza a Resolução nº 02/2024 de 18 de dezembro de 2024. Fornecedores, Mateus Transportes Viagens LTDA, CNPJ nº 29.335.662/0001-02, item/rota 01, no valor total de R$ 176.744,40 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) e Guilherme da Silva Rodrigues – Transportes, CNPJ nº 45.241.281/0001-02, itens/rotas 02 e 03, no valor total de R$ 381.383,04 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Cons. Lafaiete/MG. 12/02/2025 – Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas – Prefeito Municipal.

4 cm -12 2042827 - 1

Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartaa Comércio Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043041 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Altipisos Revestimentos e Quadras Esportivas, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043046 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Marcos Vinicius Araújo da Silveira, para no mérito, negar-lhe provimento.

1 cm -12 2043038 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Spartam Comércio Ltda, e no mérito dou parcial provimento, mantendo a data da sessão para 13/02/2025.

2 cm -12 2043044 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025 Em face dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, em especial do julgamento do pedido de impugnação, conhecemos da impugnação apresentada pela empresa Kreske Brinquedos Pedagógicos Ltda, para no mérito, negar-lhe provimento.

2 cm -12 2043048 - 1

Conselheiro Pena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROC LICIT. 010/2025

OBJETO: registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir a demanda da prefeitura municipal de conselheiro pena-mg e suas secretarias de governo. Data: 25/02/2025, às 09:00 Horas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no link "Licitações e no site www.licitardigital.com. Nádia Filomena Dutra França.

2 cm -12 2042640 - 1

Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE COMPRA Nº 320/2024 – ADESÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/MG torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 026/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 019/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM, tendo como finalidade a aquisição de material de expediente para compor os kits escolares para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Coronel Fabriciano/mg, em atendimento a Secretaria de Governança Educacional e Cultura, tendo como fonte de receita, Recursos de Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos, tendo como fornecedor a empresa VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA, no valor global de R$ 2.015.558,41 (dois milhões, quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).Coronel Fabriciano, 11 de fevereiro de 2025. José Pereira. Agente de Contratação.

4 cm -12 2042788 - 1

Coronel Murta

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Aviso de Licitação, PAL Nº 08/2025, PE Nº 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas, seguranças e brigadistas de apoio paras as festividades do Carnaval 2025 no município de Coronel Murta/MG. Data da sessão: 25/02/2025 às 08h30min. Solicitação de Edital - Local da sessão pública: Plataforma de Licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Maiores Informações, telefone: (33) 9 9859-1341, e-mail: licitacao@coronelmurta.mg.gov br. Miguel Pedro Barbosa Santos – Pregoeiro. José Aílton Freire Jardim – Prefeito Municipal

3 cm -12 2042690 - 1

Delfinópolis

Prefeitura Municipal

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos na Portaria no 111/2025, para posse no CONCURSO PUBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Município de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042859 - 1

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

O Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos descritos nas Portarias no 107, 108 e 109/2025, para posse no CONCURSO PUBLICO n.o 01/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no Municipio de Delfinópolis/MG, no site www.delfinopolis.mg.gov.br Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025. Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal.

2 cm -12 2042734 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Objeto: Credenciamento Médico, referente ao processo licitatório nº 065/2025. CONTRATADO: Tarquinio Serviços Médicos LTDA, CNPJ. 37.562.509/0001-38, valor R$ 2.184.000,00. Delta, 11 de fevereiro de 2025. Kauani Tayana Ferreira Petterle Cardoso, Gestora de Contratos.

2 cm -12 2042615 - 1

Divino das Laranjeiras

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

PREGÃO Nº 03/2025. O Município de Divino das Laranjeiras/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 03/2025 – Pregão Nº 03/2025, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de alimentação preparada, tipo refeição, com cardápios variados, acompanhada de refrigerante, água ou suco natural, servidas em Divino das Laranjeiras e Governador Valadares/MG para atender as demandas das Secretarias Municipais de Divino das Laranjeiras/MG. Data da abertura: 27/02/2025 às 09h00. Aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG, e-mail: licitacao@d.vinodaslaranjeiras.mg.gov.br ou site: http://divinodaslaranjeiras.mg.gov.br/licitacoes/. Tel.: (33) 99912-1893, Katrine Martins Macedo – Agente de Contratação.

3 cm -12 2042765 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2025

Concorrência Eletrônica nº. 90002/2025, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação, execução de travessias e adequação de vias públicas no perímetro urbano do município de Divinopolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 11/03/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brorwww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025. Lorran Alexandre Tavares. Agente de Contratação.

3 cm -12 2042714 - 1

Elói Mendes

Prefeitura Municipal

TERMO DE ADESÃO A ATA DO ESTADO DE MG REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

referente no PE nº 211/2024. O Município de Elói Mendes – MG, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Adesão a ata de registro de preços homologada para a compra estadual de insumos do componente básico da assistência farmacêutica, com as empresas Alfalagos Ltda, Cnpj sob o nº 051.945/02/0001-14 e Multifarma Comercio e Representações Ltda, Cnpj sob o nº 21.681.325/0001-57 conforme quantitativo no Termo de Adesão. Adere-se, conforme versa Lei nº 10.520/2002, Decreto 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 2.385/2018, nº. 2.488/2018, nº. 2.677/2020 e suas alterações. Elói Mendes, 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal.

3 cm -12 2042710 - 1

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

Assunto: Retificação - Processo nº 13/2025. PE nº 3/2025. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante para atender as necessidades das Secretarias Municipais por Menor Preço por Item. Altera-se a data de abertura do Edital para o dia 24/02/2025 às 09h00min. O Edital está disponível no site www.eleimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Elói Mendes (MG), 12/02/2025. Natal Donizetti Cadorini – Prefeito Municipal

2 cm -12 2042841 - 1

Ervália

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025, na data de 25/02/2025, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 025/2025, do Tipo Menor Preço Por ITEM, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos gêneros alimentícios para atender a demanda de as secretarias municipais, conforme descritos e especificados no Anexo I do Edital nº 024/2025. Os produtos licitados serão fornecidos de forma parcelada e de acordo com a demanda pelo período de 01 (um) ano a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sitio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

3 cm -12 2042472 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Contratante:Prefeitura de Espera Feliz-MG. Contratada:CN DE ALMEIDA J. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME Objeto. Adesão A Ata De Registro De Preço 001/2025 – CIS CAPARAÓ A presente ata tem por objeto o Registro de preços na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, similares, injetáveis com base no maior desconto percentual (%), constantes da Tabela CMED, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consorcio Intermunicipal Multissetorial Do Entorno Do Caparaó – CIS CAPARAO, para atender a Secretaria de Saúde. VALOR. R$ 2.000.000,00 Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal - Espera Feliz, 12 de fevereiro de 2025.

3 cm -12 2042550 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 Tipo: Menor Preço por Item - Registro de Preços - Objeto: Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares industrializados a serem adquiridos para o cumprimento de mandados judiciais e termos de ajustamento de conduta conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: as 08:31 do dia 06/03/2025. Modo de Disputa: Aberto. Referência de tempo: Horário de Brasília – DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br . Informações: telefone (37) 3329-1844. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.formiga.mg.gov.br ; www licitanet.com.br ou pelo e-mail. pregoeiropmformiga@gmail.com .

3 cm -12 2042664 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 10/2025

Processo n. 9/2025 - Inexigibilidade n. 05/2025 Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: RR MUSIC STUDIO DE GRAVAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ 06.889.622/0001-07 Objeto: A contratada assume o compareccimento do show dos artistas "TURMA DA ALEGRIA", no dia 08 de fevereiro de 2025, na Praça Doutor França – Praça da Prefeitura, na cidade de Frutal/MG, no evento de entregas para os alunos da rede municipal de ensino, de kits escolares, mochilas, uniformes e tênis, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 5h:00min, iniciando-se a partir das 17h:00min. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 04/02/2025 a 03/03/2025. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Data de assinatura: 04/02/2025 Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação

3 cm -12 2042454 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jomalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250212202718022.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (28/50)



CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº. 1696

AMOSTRAS E LAUDOS

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (30/50)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (31/50)

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº. 1697

FOTO DAS AMOSTRAS DO LOTE 1

EMPRESA: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (32/50)

Folha nº 1698
Conselheiro Lafaiete - MG

1 - Conjunto de Psicomotricidade- Emoção e imaginação – 496 unidades

ROBÔ GEOMÉTRICO

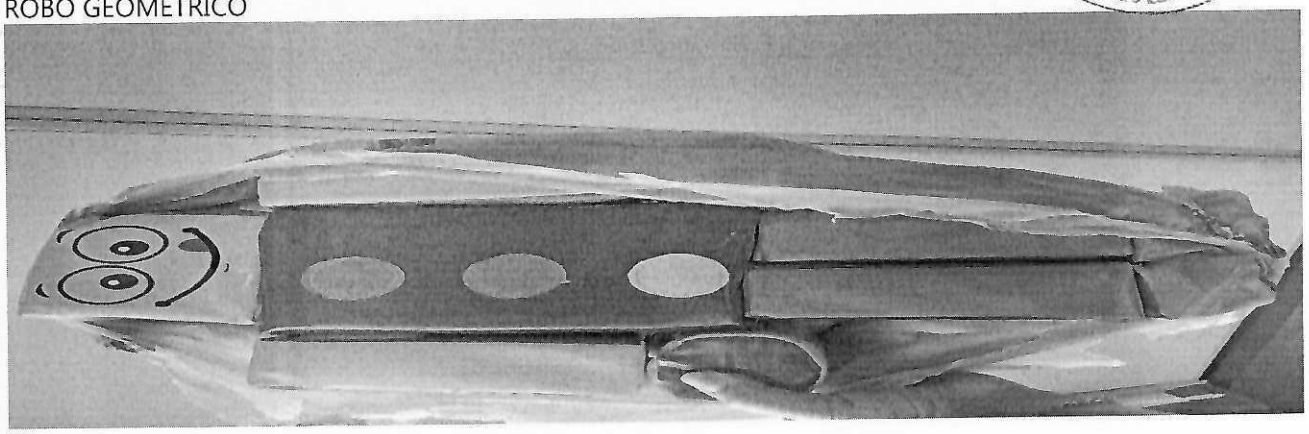

DOMINÓ GIGANTE

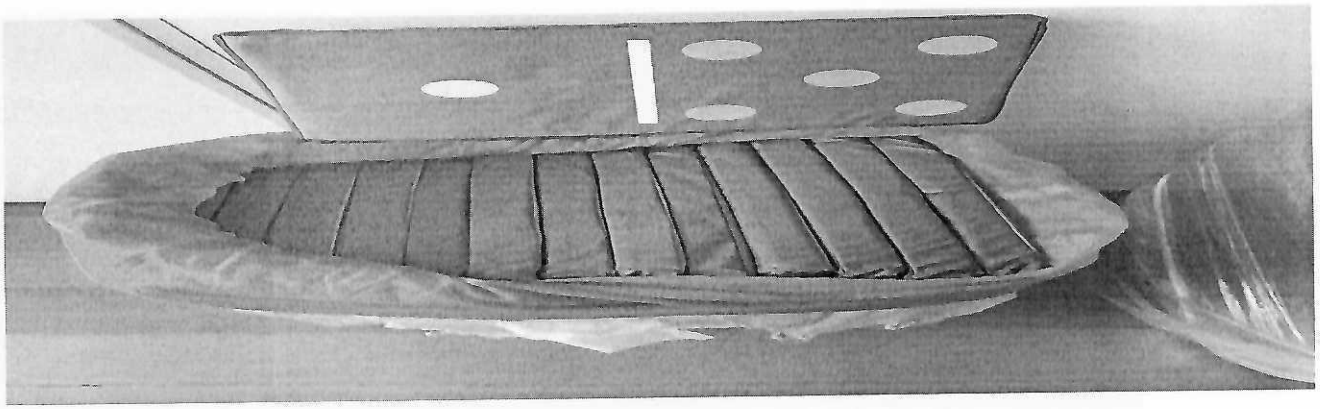

CARA OU CARETA

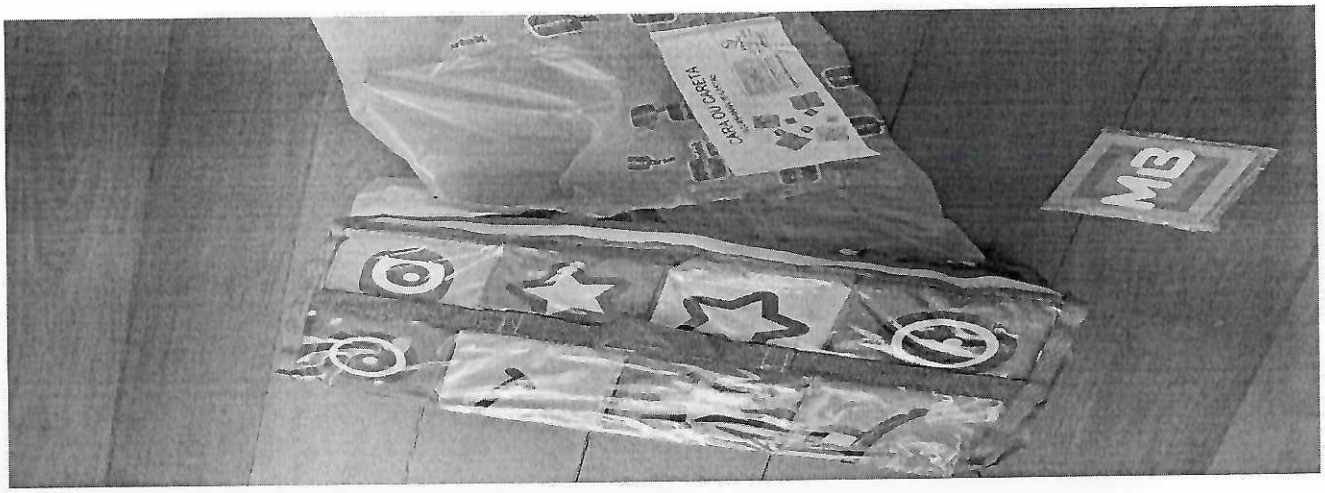

CILINDRO PROFISSÕES

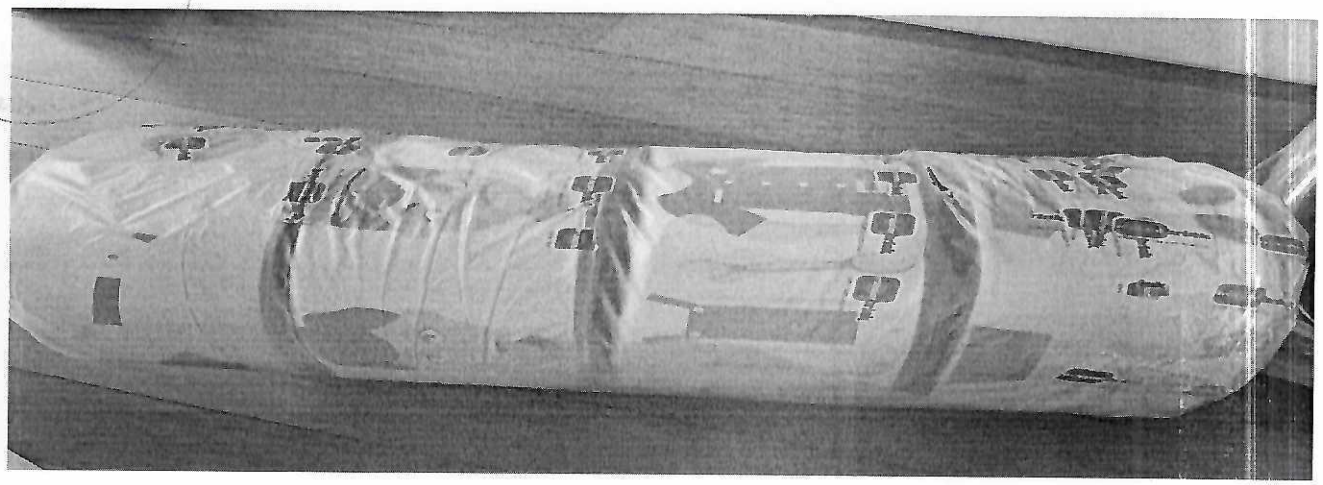

ALMOFADA DAS EMOÇÕES

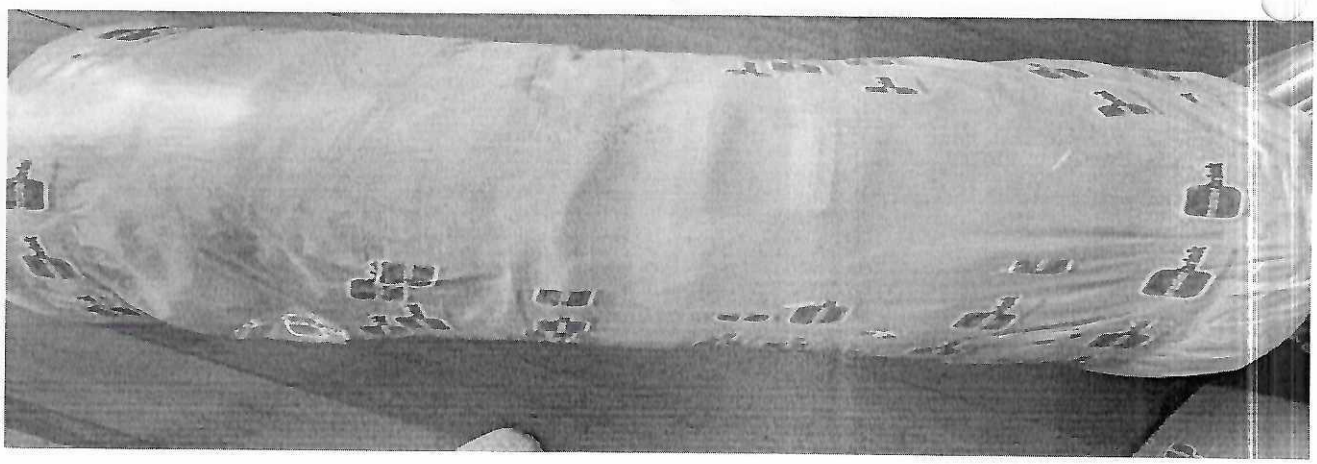

SALA DE LEITURA 5 PEÇAS

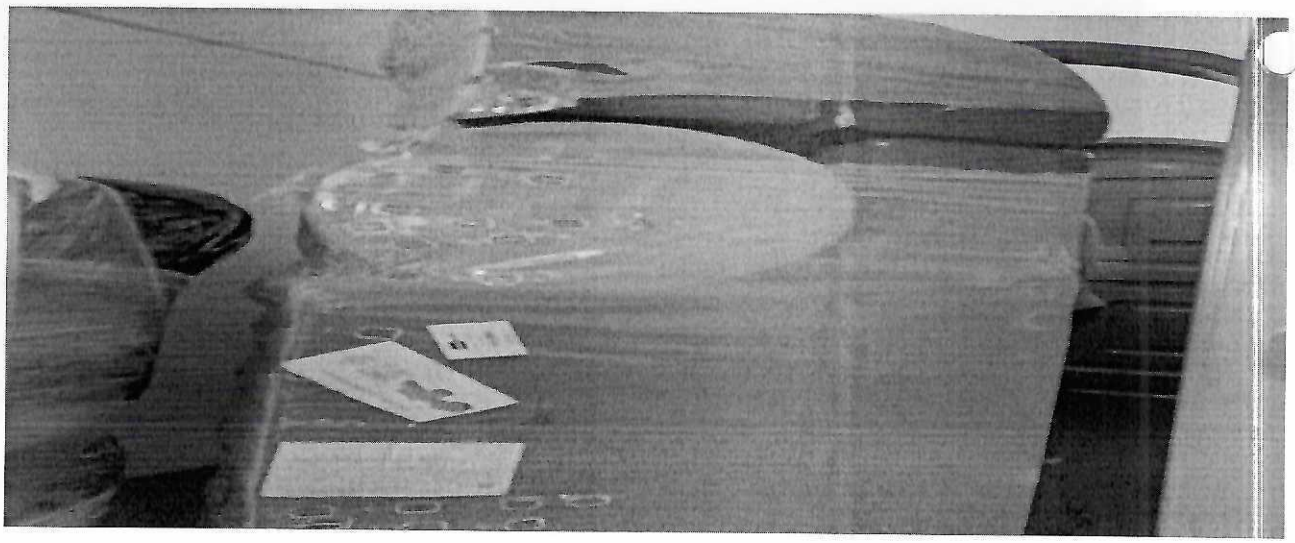

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (35/50)

Folha nº 1200

TEMPORIZADOR

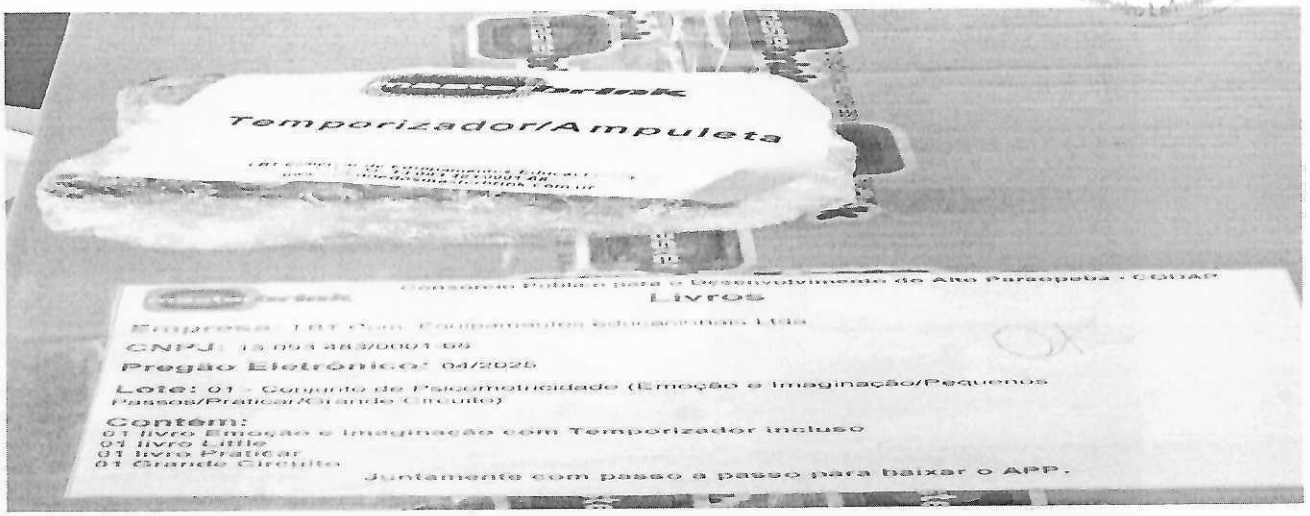

TAPETE MULTICOLORIDO

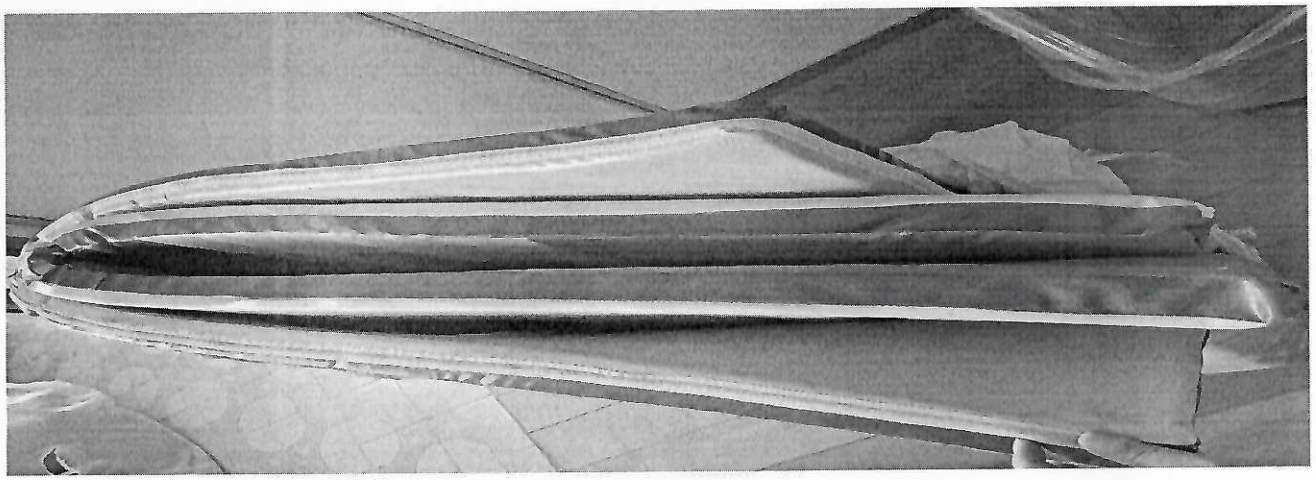

MINI SALA DE LEITURA 3 PEÇAS

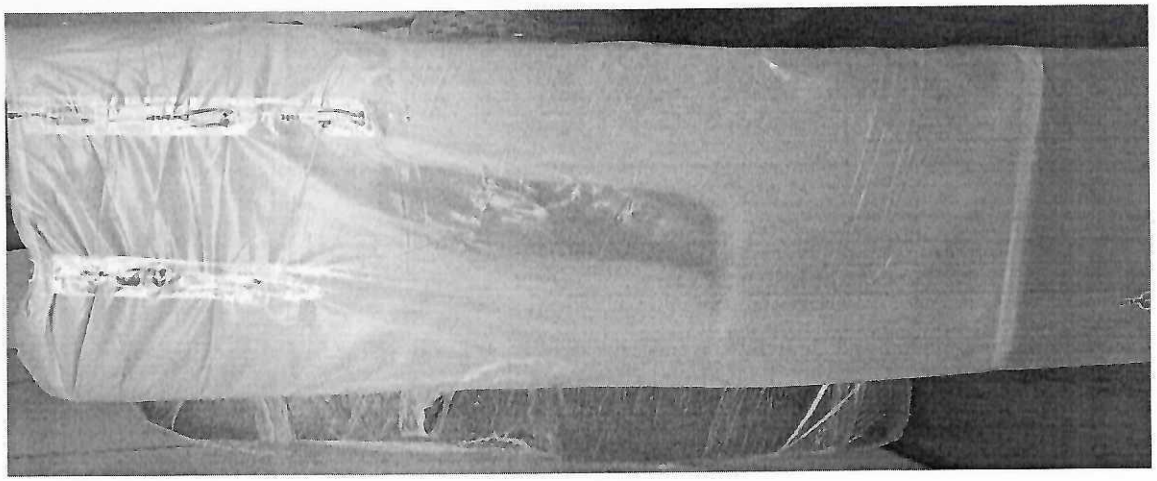

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (36/50)

CODAP - Conselho Público de Administração ... Conselheiro Lafaiete - MG
Folha nº 1701

02 - Conjunto de Psicomotricidade - Pequenos Passos – 496 unidades

MASTER SOFT

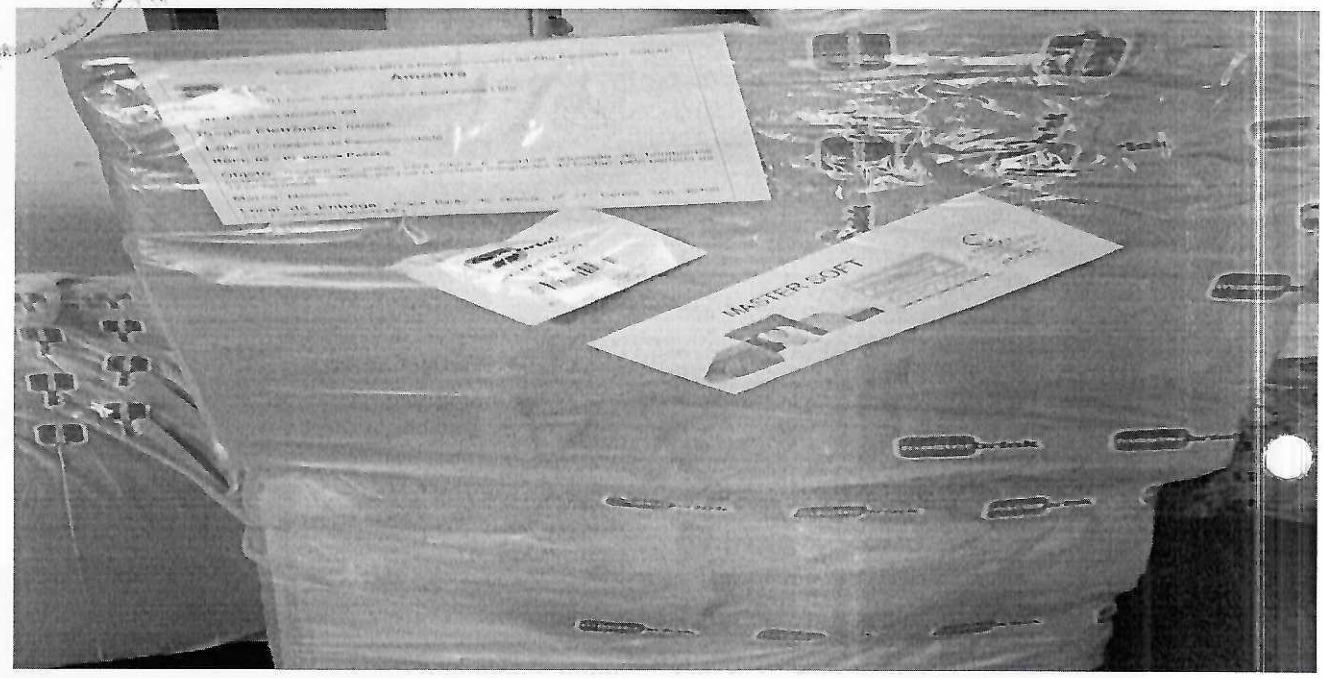



Folha nº. 1702

PONTE LITTLE

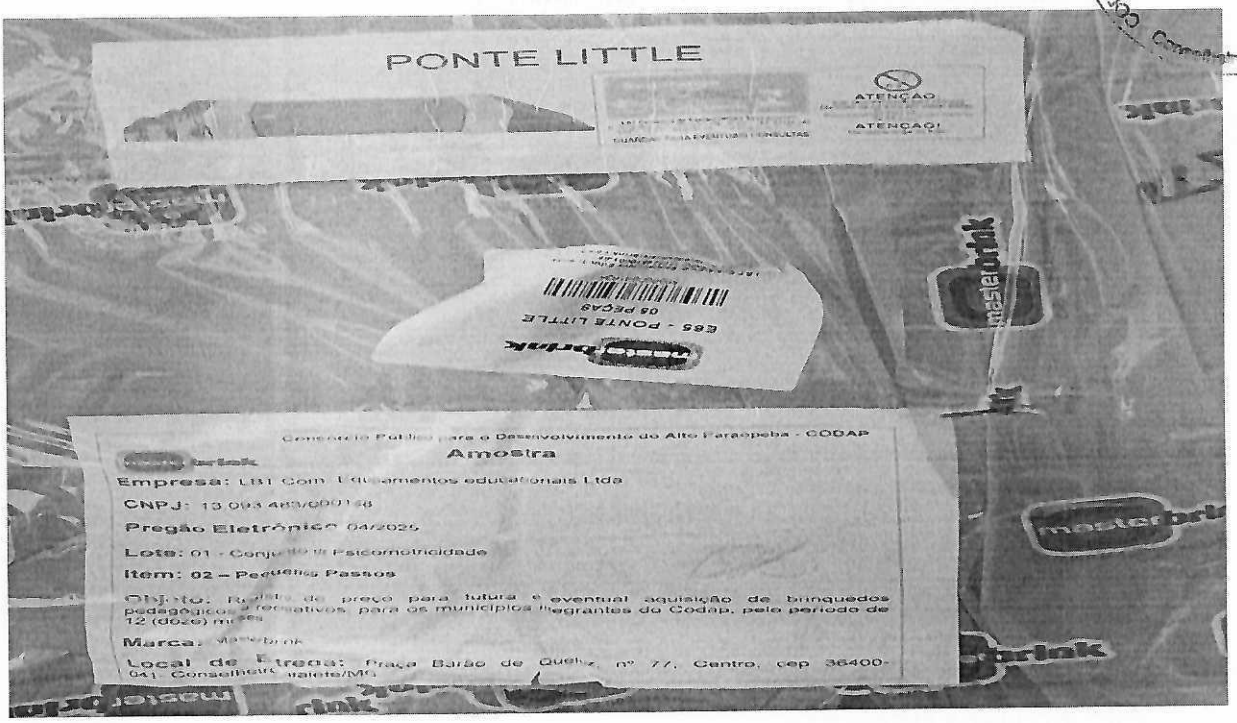

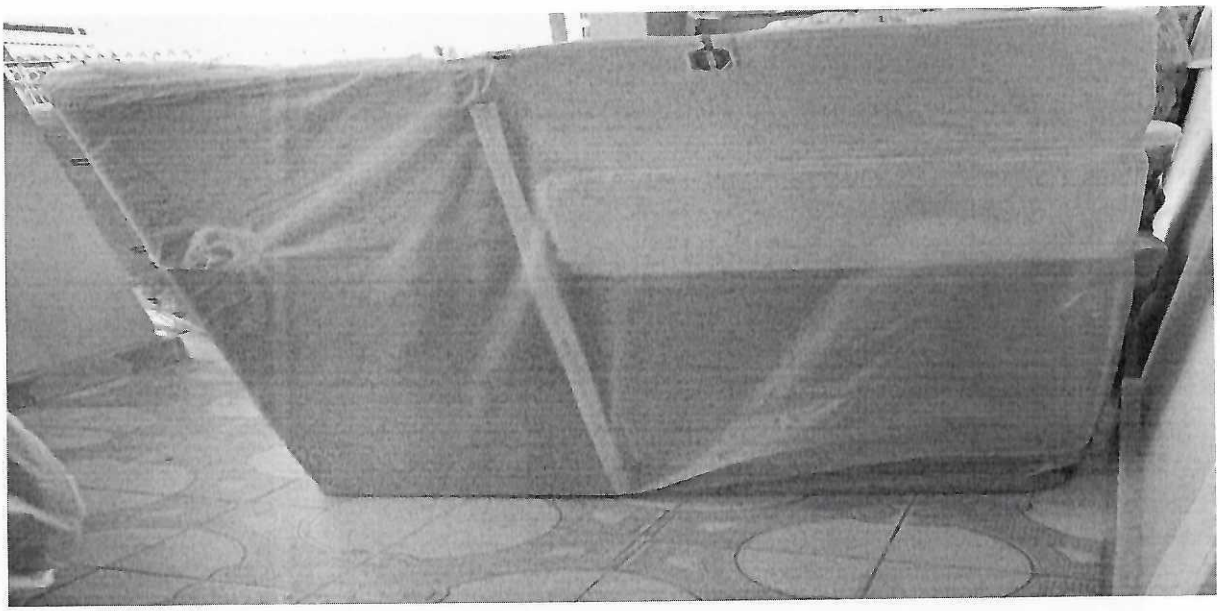

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (38/50)

1103

SOFT TÚNEL BABY LITTLE



CIRCUITO BEBÊ 8 PEÇAS LITTLE

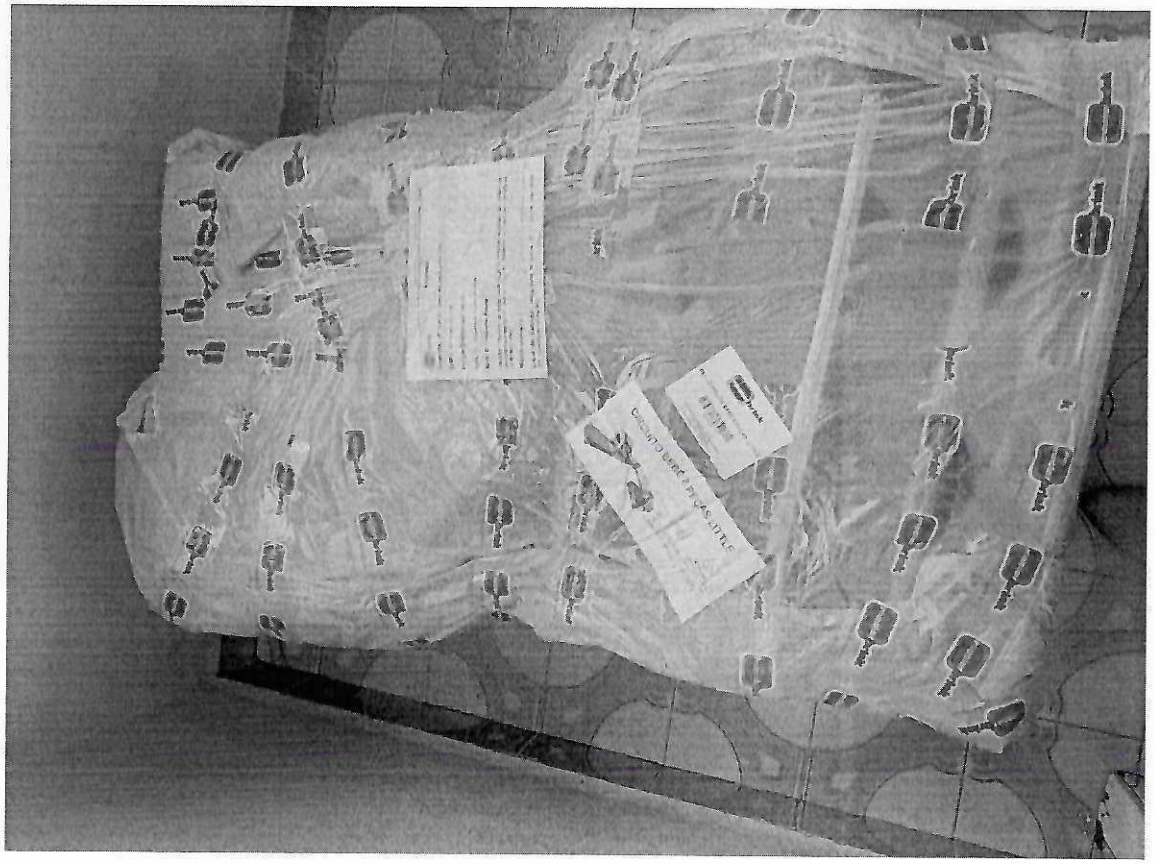

MINI GINASTA

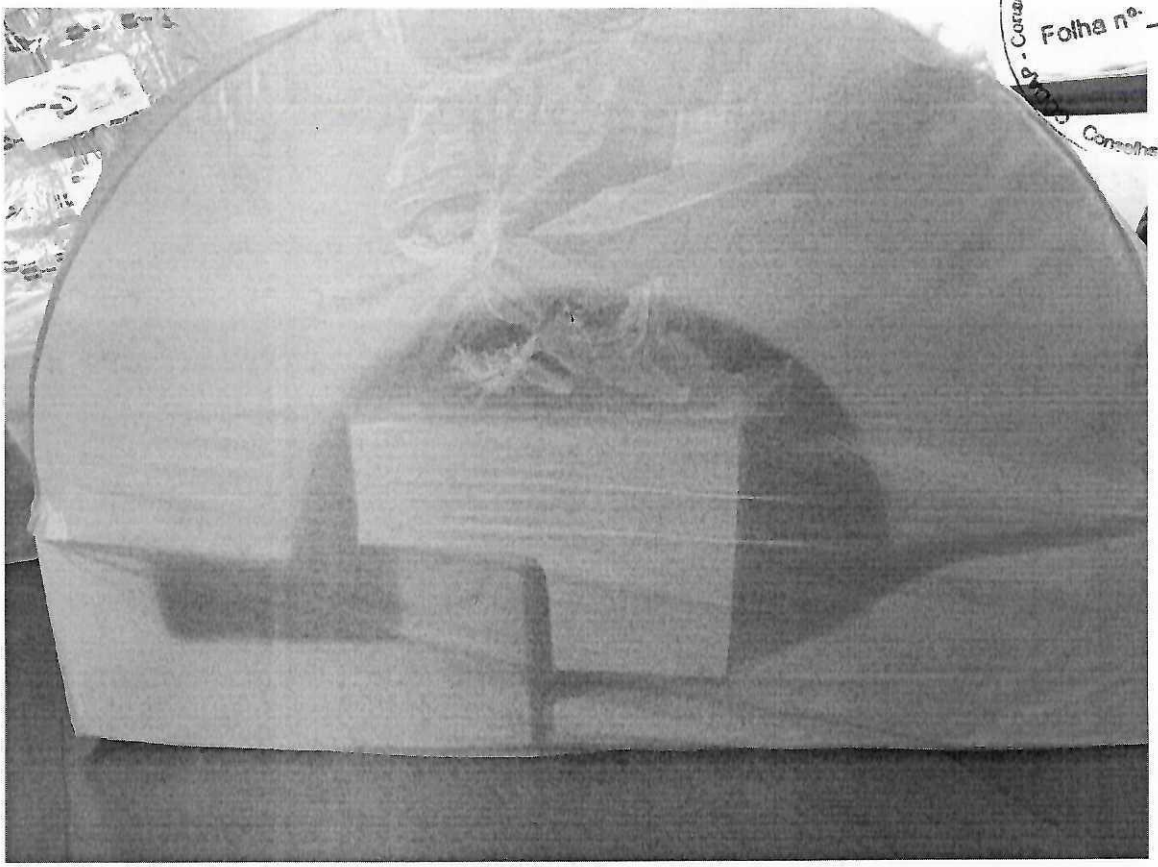

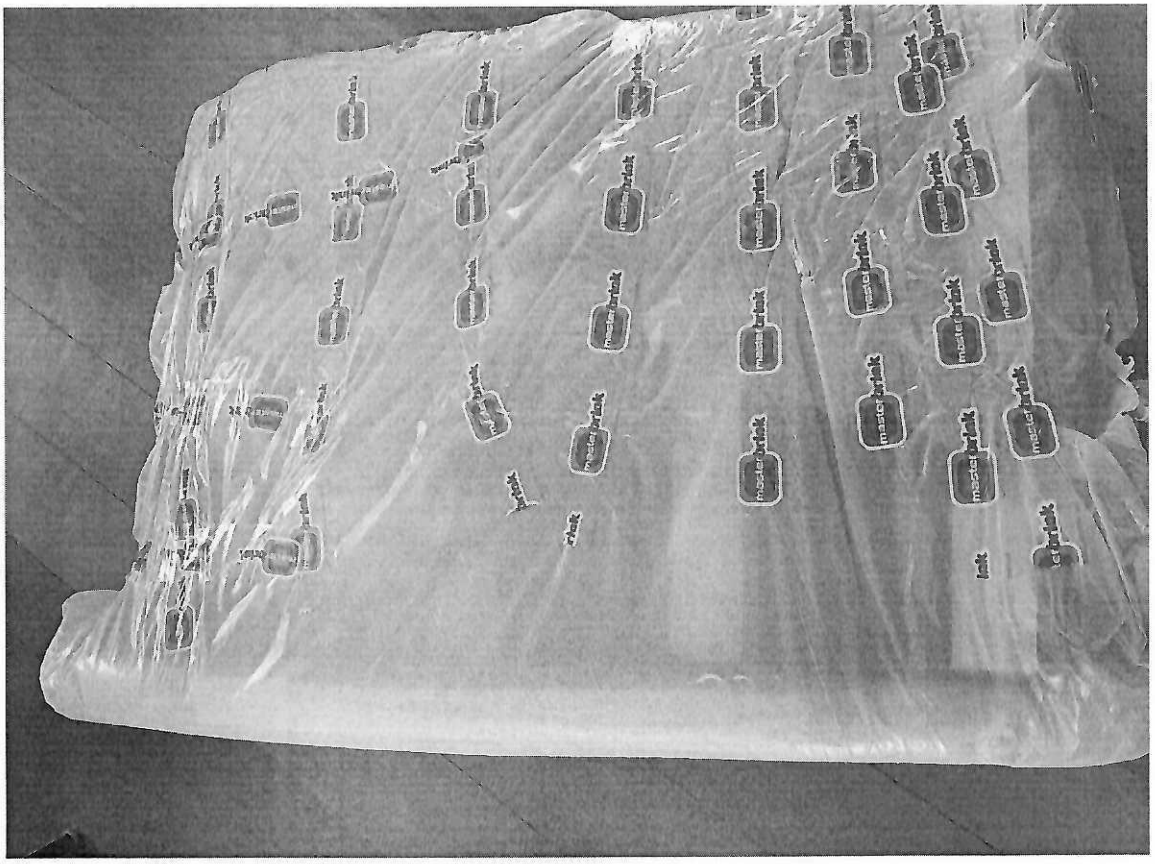

Folha nº. 1704

Folha 1705

3 - Conjunto de Psicomotricidade- Praticar – 496 unidades

PASSA MINHOCA

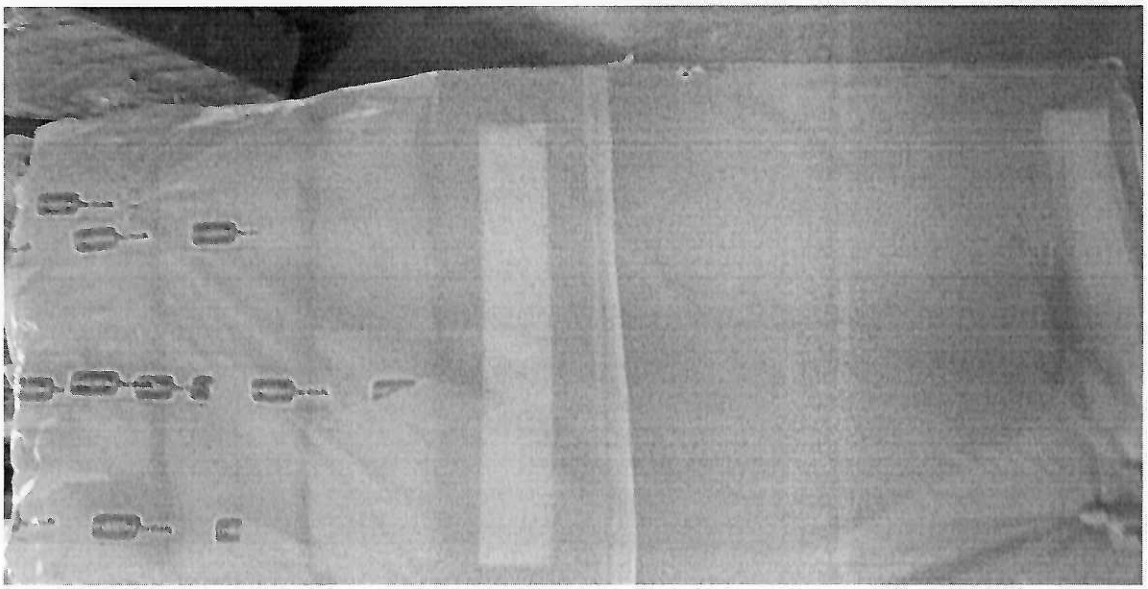

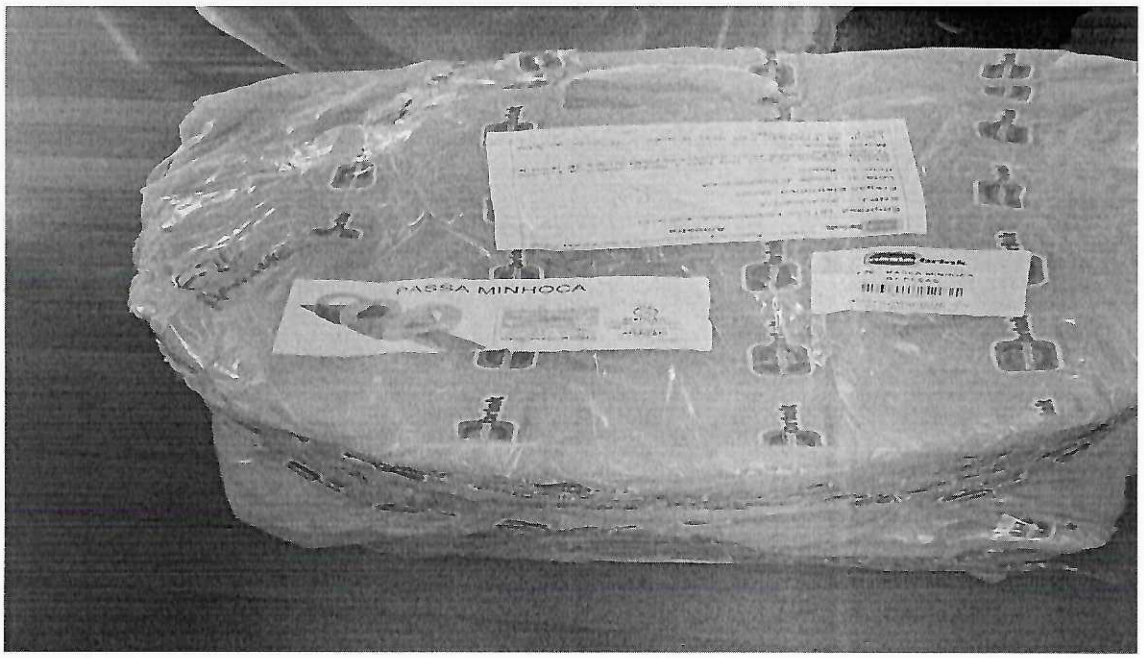

EQUILÍBRIO EM S

Folha nº 1706

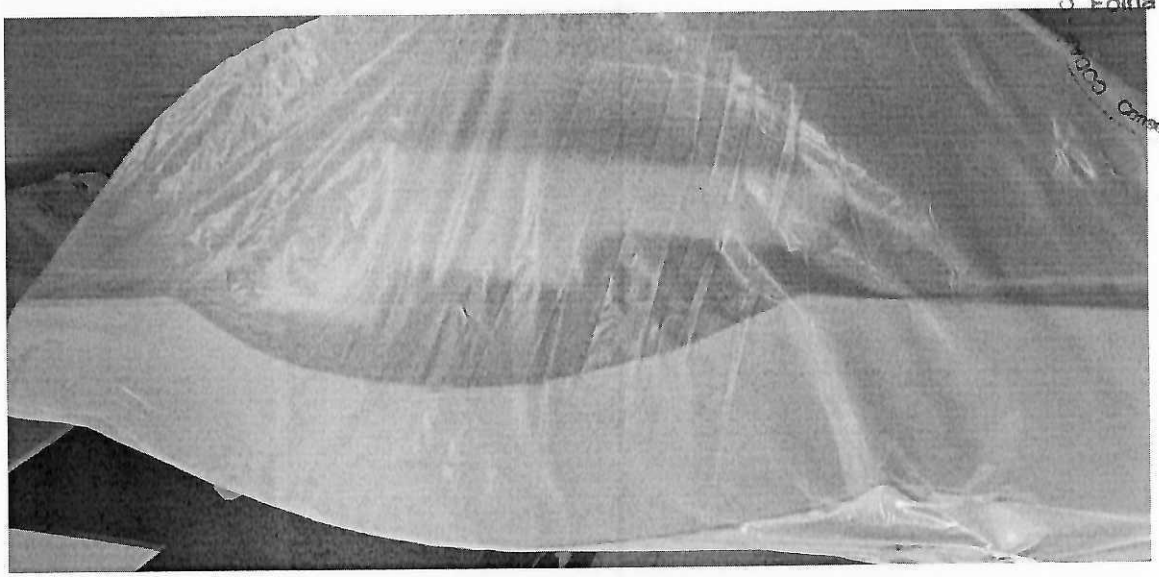

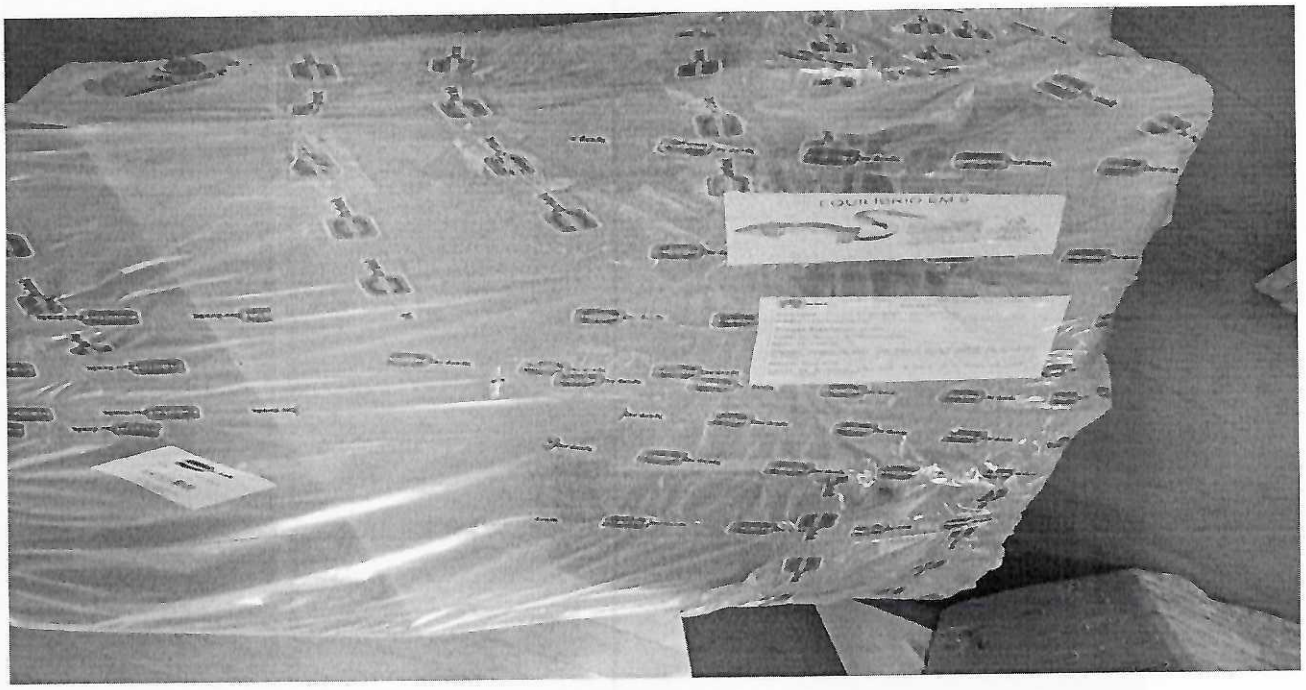

CONJUNTO DE PNEUS

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (42/50)

Folha nº 1707

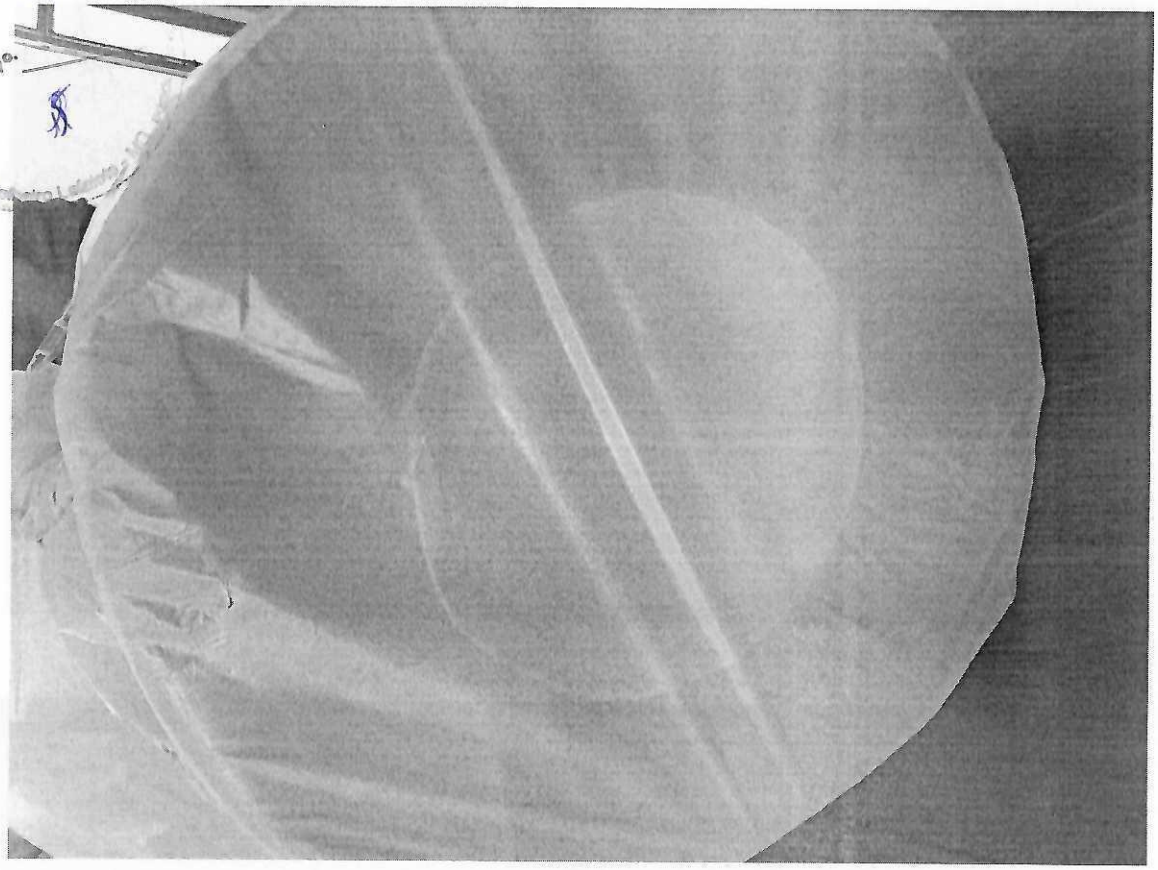



PONTE SENSAÇÕES

Folha nº 1709

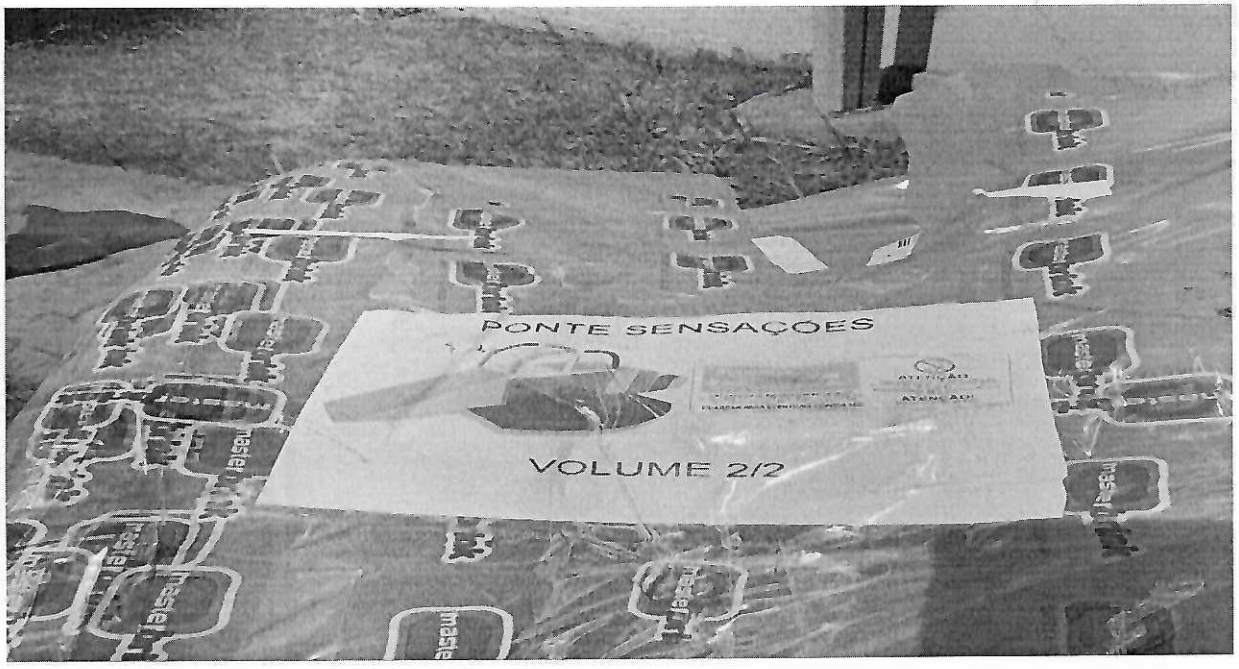



FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (44/50)

CIRCUITO OLÍMPICOS

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento ...
Folha nº 1709
Conselheiro Lafaiete ...

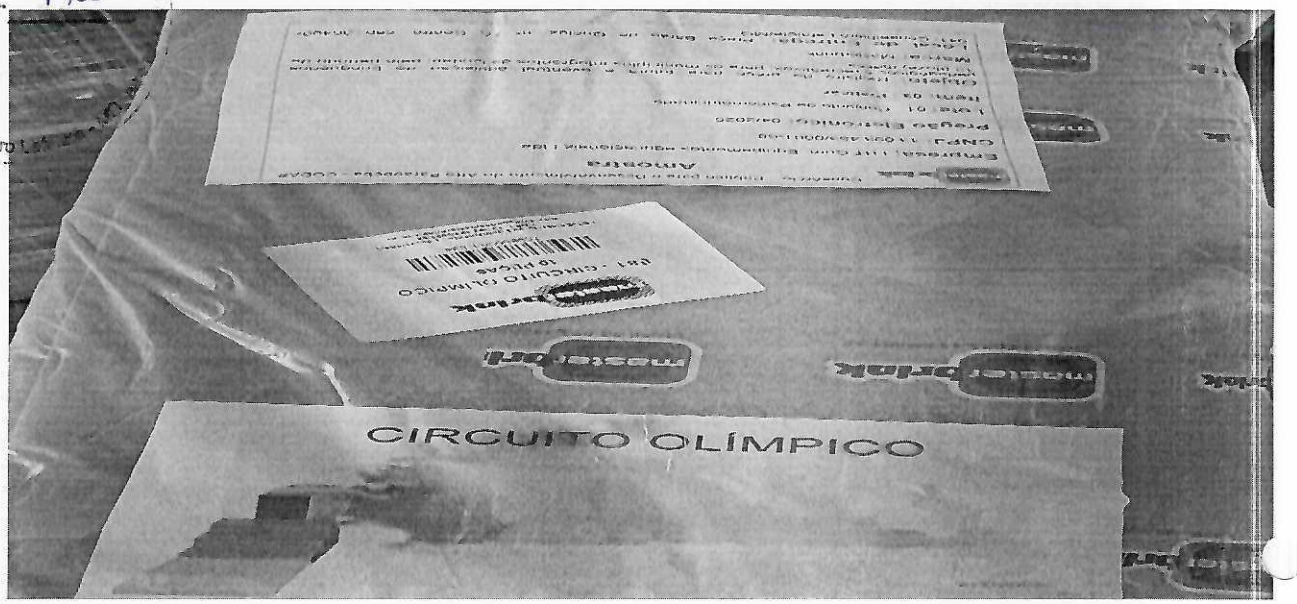

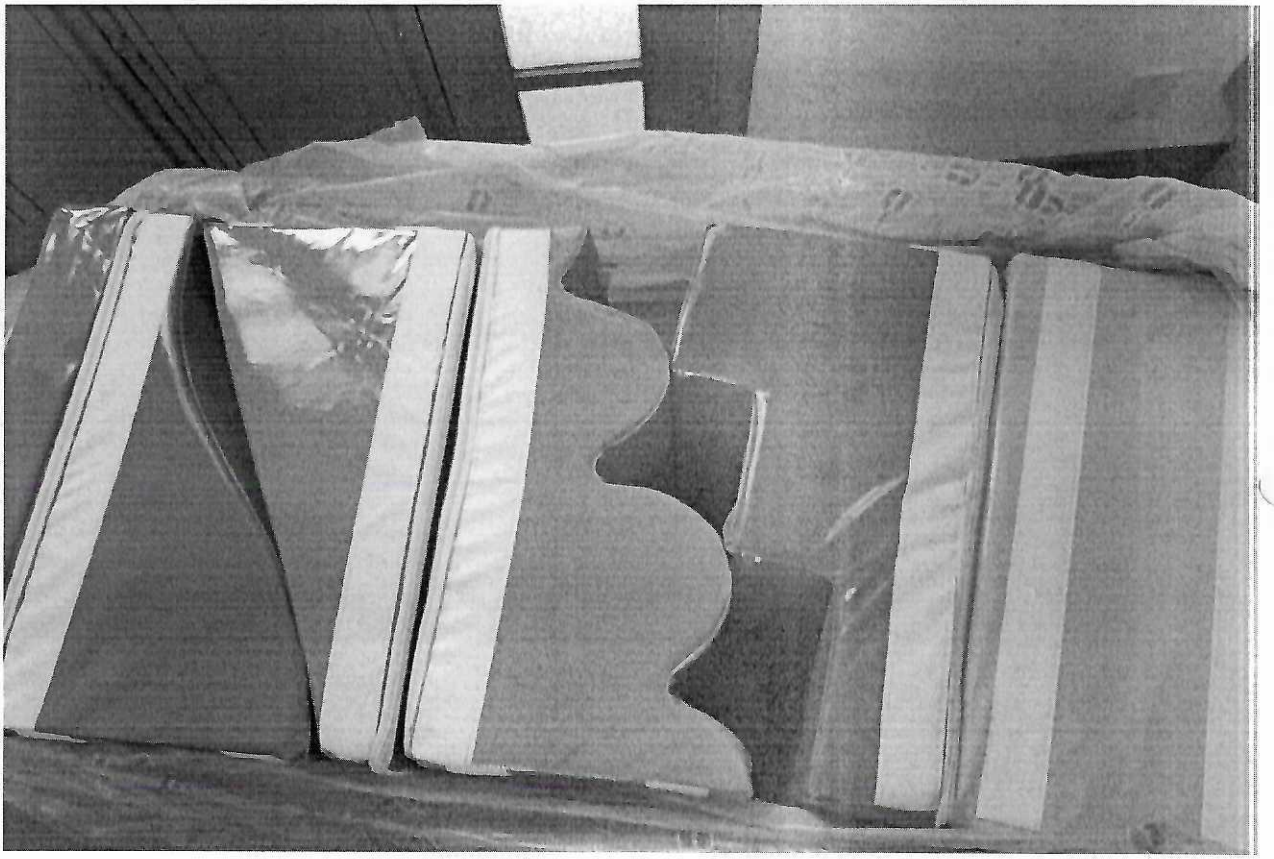

Folha nº. 1710

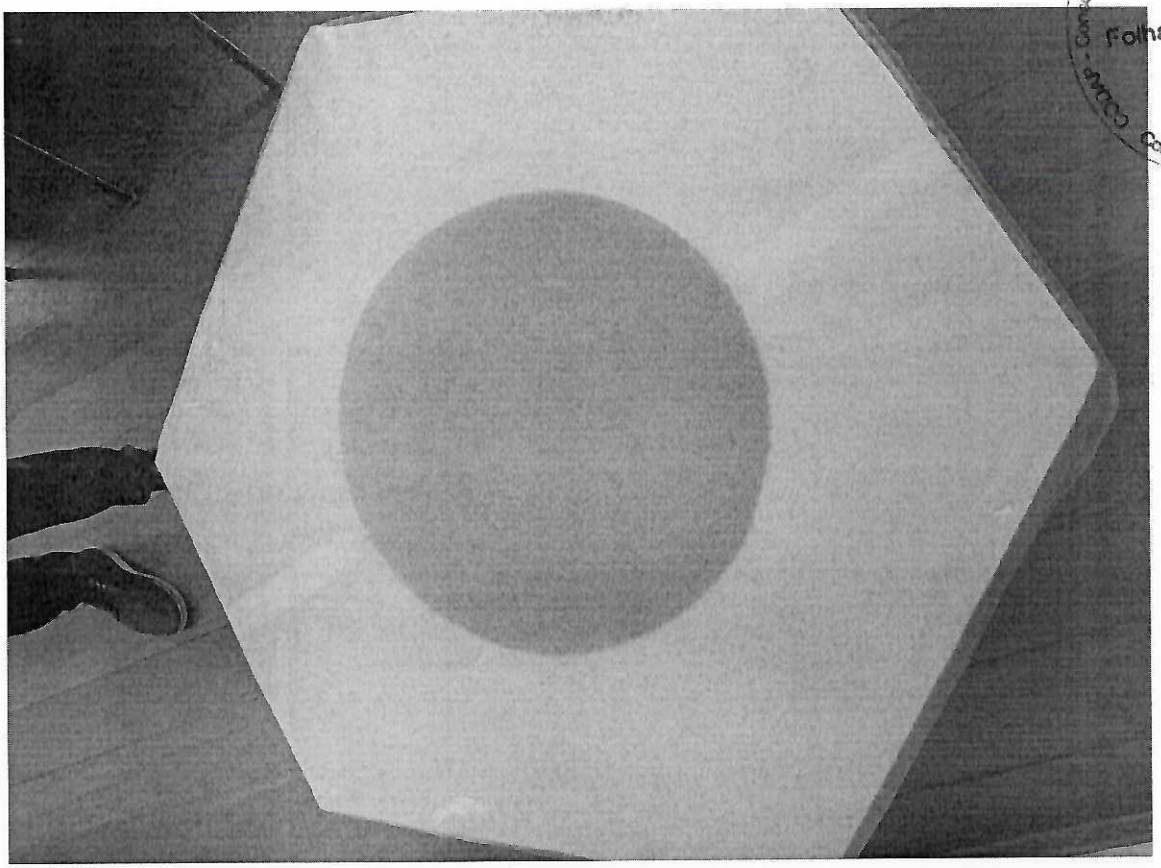



Folha nº 1711

PONTE SENSAÇÕES

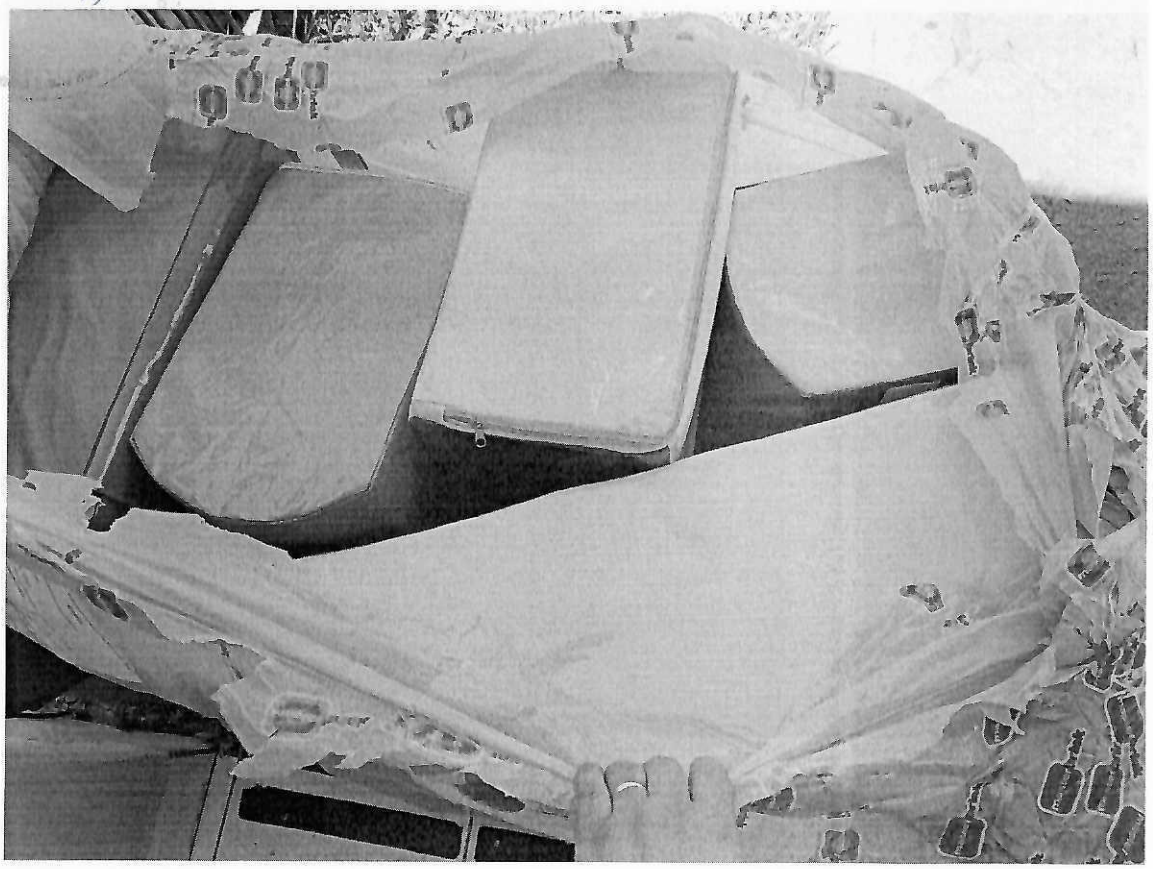

4 - Conjunto de Psicomotricidade- Grande Circuito – 496 unidades

CENTRO DE ATIVIDADES

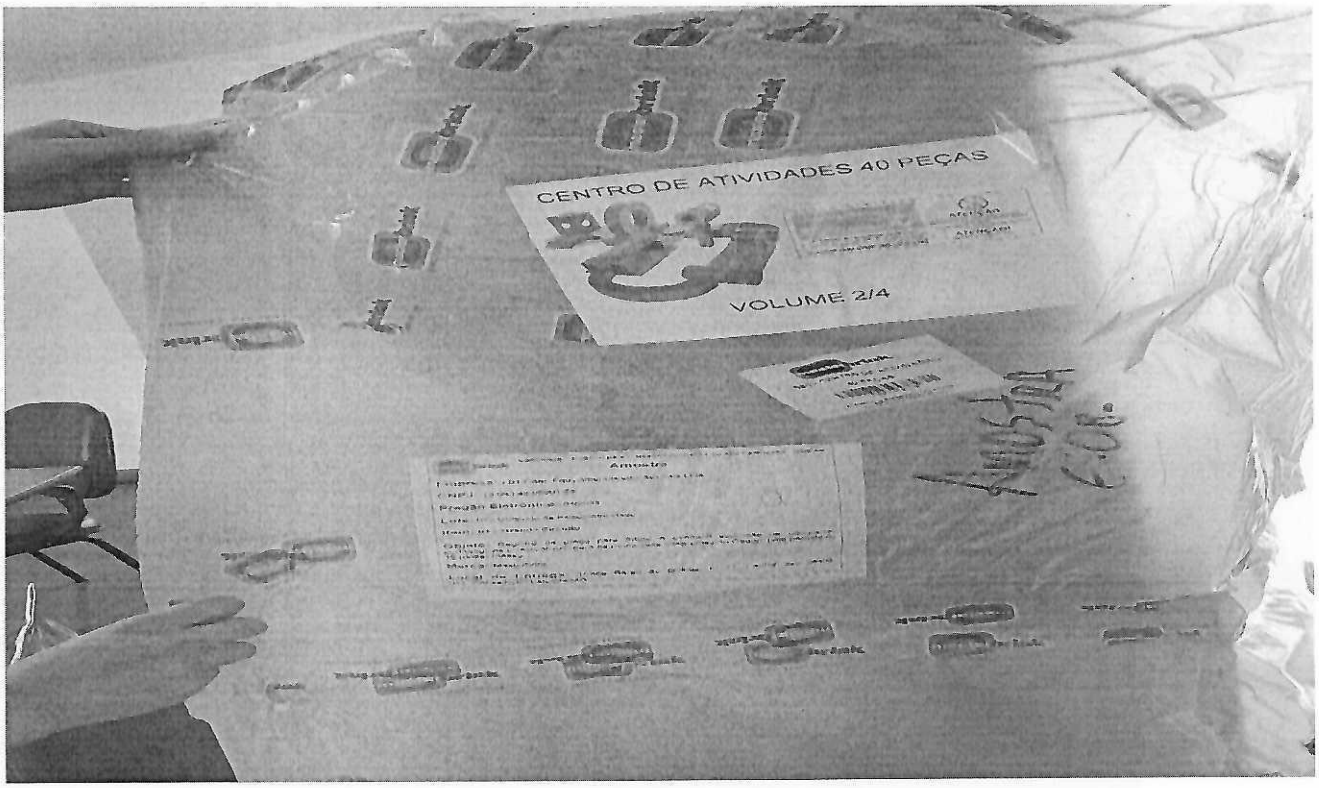

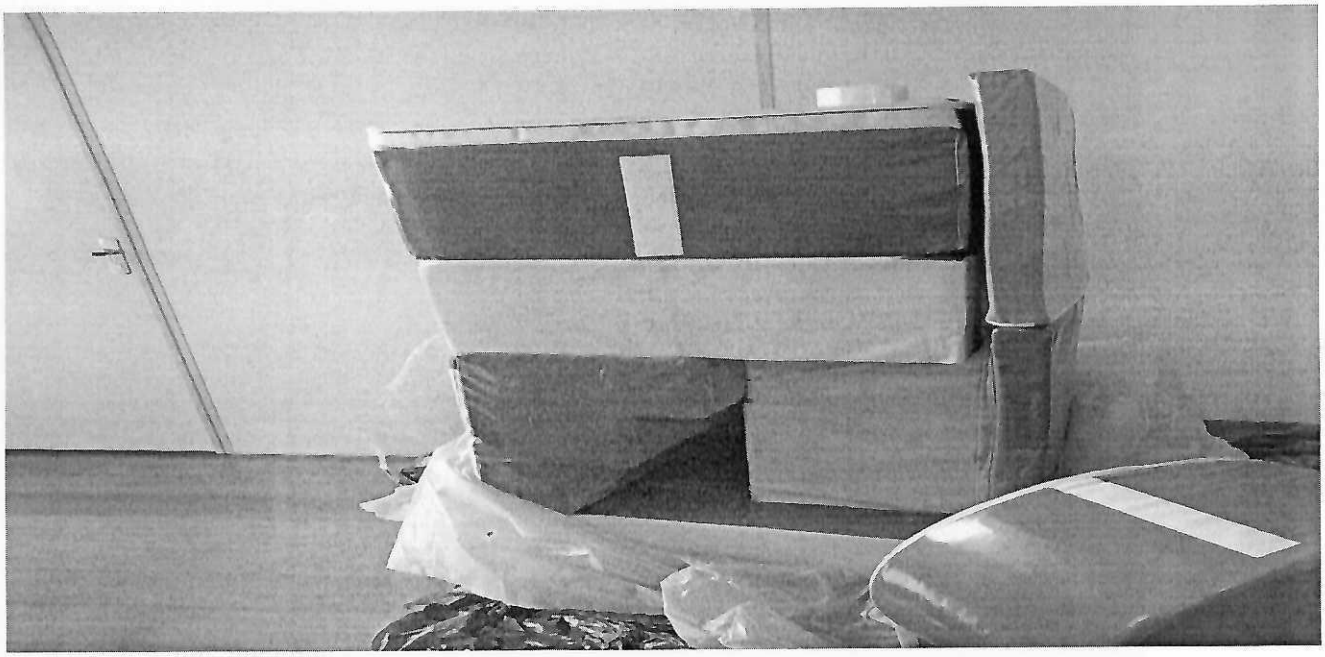

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (48/50)

CODAP - Consórcio Público para desenvolvimento do
Folha nº 1713
Conselheiro Lafaiete

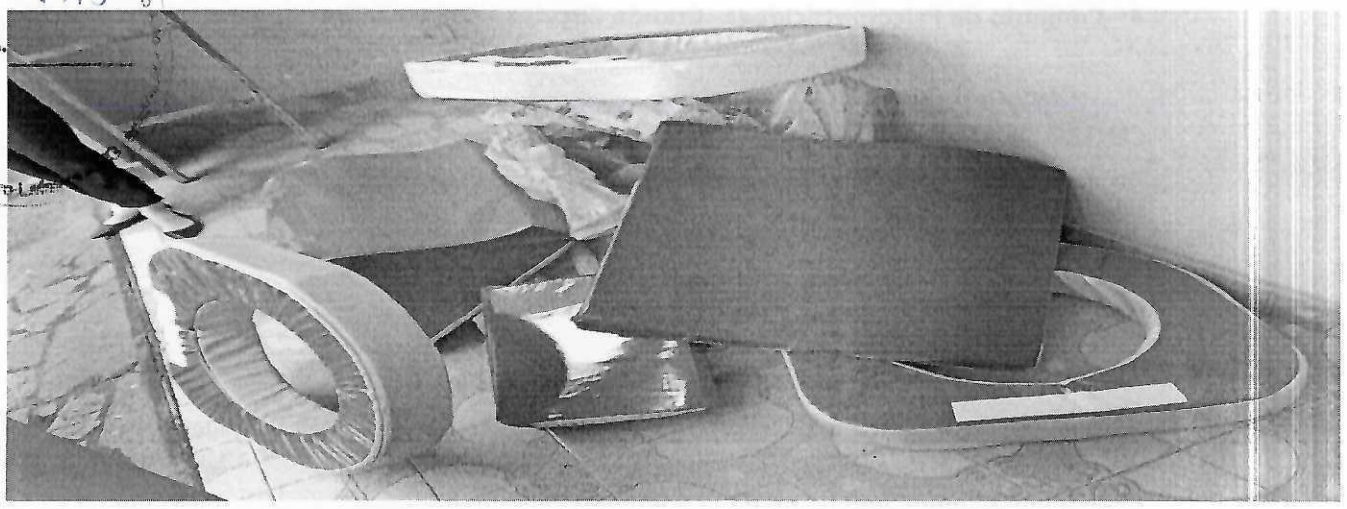





1719

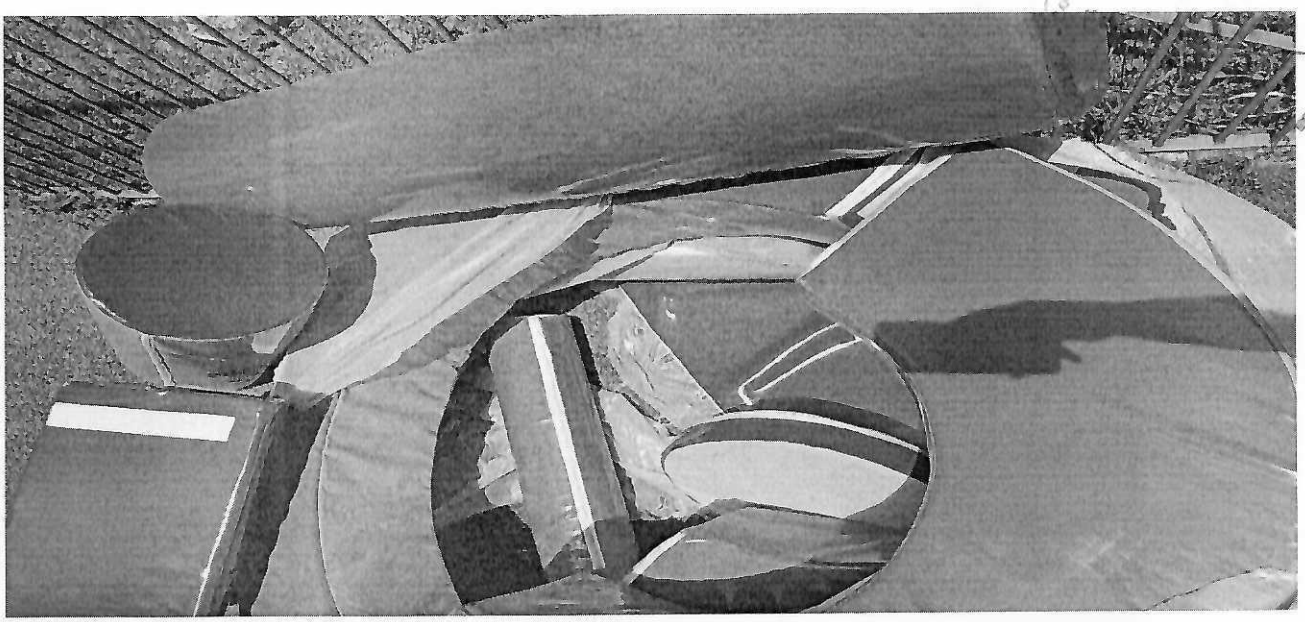



FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 1- 50.pdf (50/50)

COMAP - Comércio Público para desenvolvimento do
Folha nº. 1315
Conselheiro Lafaiete - MG

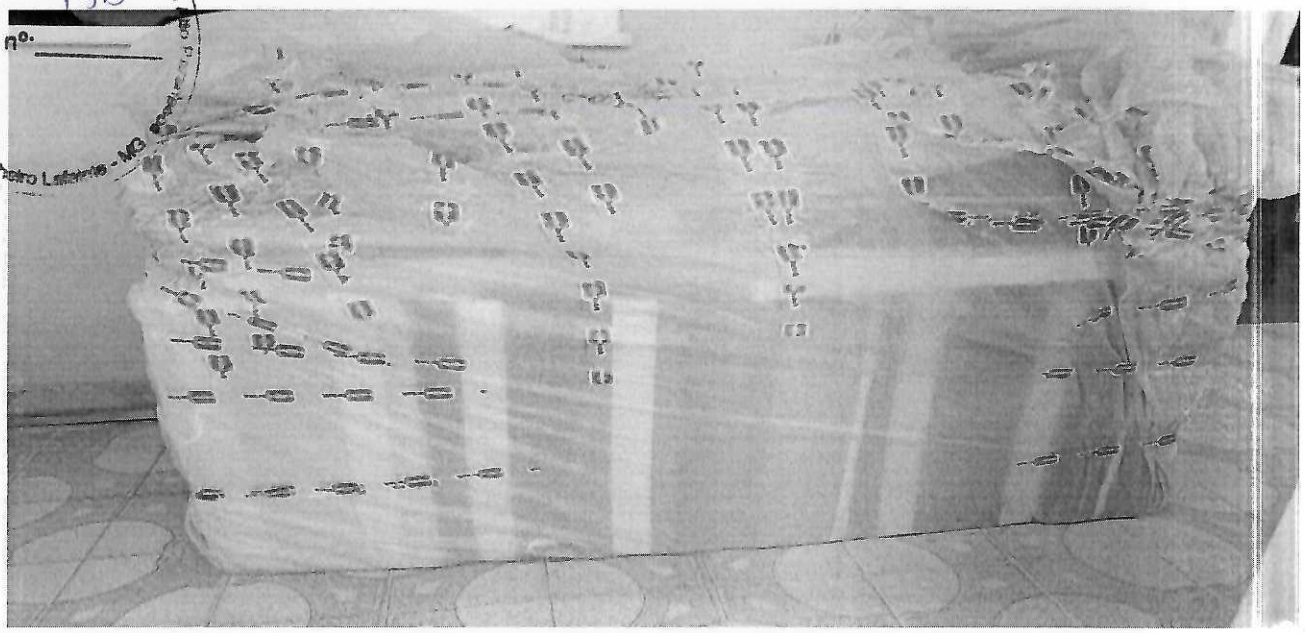



CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº 1-116

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS DO LOTE 1

EMPRESA: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (2/20)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (3/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.060/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

1717
Folha nº
Conselheiro Lafaiete - MG

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
Nº CONTRATO:	0002-24	PRÓX. MANUTENÇÃO:	14/02/2023
ESCOPO:	BRINQUEDO - REQUISITO DE SEGURANÇA		
FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

RAZÃO SOCIAL:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI
CNPJ:	00132/22
ENDEREÇO:	Rua Terra Boa, 677, Emiliano Perneta, Pinhais/PR - 83324-223

DADOS DO FABRICANTE

RAZÃO SOCIAL:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI		
ENDEREÇO:	Rua Terra Boa, 677, Emiliano Perneta, Pinhais/PR - 83324-223	PAÍS:	Brasil

DOCUMENTO NORMATIVO:	ABNT NBR NM 300:2004 (NM 300:2002) - Versão Corrigida: 2011 - Segurança de Brinquedos Portaria nº 302, de 12 de Julho de 2021 e Portaria 200, de 29 de Abril de 2021.		
RELATÓRIO DE AUDITORIA:	Não aplicado	DATA EMISÃO:	Não aplicado
MODELO DE CERTIFICAÇÃO:	Modelo de Certificação 2: Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no mercado.		
LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	UNITEC - UNIDADE DE TECNOLOGIA E ENSAIO	CRL:	0973
RELATÓRIO(S) DE ENSAIO(S):	RS-0775/21 // RS-0775/22 I // RSQ-0775/22 - 14/12/2021		
LICENÇA DE IMPORTAÇÃO:	Não aplicado	DATA EMISSÃO:	Não aplicado
OBSERVAÇÕES:	1. Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios. 2. É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado; 3. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro		

REVISÃO I DATA REVISÃO:	00 - 14/02/2022 - Emissão do Certificado de Conformidade
REVISÃO I DATA REVISÃO:	01 - 15/08/2024 - Revisão do campo Modelo e Descrição Técnica

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 011

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (4/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03970-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº 1708

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
01	MasterBrink	Circuito de motricidade 1 - Contém: 11 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 3,60x2,40x0,75 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840011	Não Aplicavel	Filho
02	MasterBrink	Espumado 22 peças - Contém: 22 peças para montar fixados com velcro	5	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 4,10x2,40x1,20 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840028	Não Aplicavel	Filho
03	MasterBrink	Almofada infantil - Contém: 6 peças para montar	3	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 28x28x5 cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840035	Não Aplicavel	Filho
04	MasterBrink	Centro de atividades 2 - Contém: 9 peças para montar fixadas com velcro	6	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,90x1,80x0,35 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840059	Não Aplicavel	Filho
05	MasterBrink	Master Túnel (08 peças) - Contém: 8 peças para montar fixadas com velcro	7	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,72x1,52x0,57 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840066	Não Aplicavel	Filho
06	MasterBrink	Activity Master 2 - Contém: 14 peças fixadas com velcro	8	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,40x2,40x0,30 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840073	Não Aplicavel	Filho
07	MasterBrink	Master Túnel (05 peças) - Contém: 5 peças para montar fixadas com velcro	9	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,50x0,60x0,57 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840080	Não Aplicavel	Filho
08	MasterBrink	Circuito Ginasta - Contém: 11 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 3,60x1,50x1,50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840097	Não Aplicavel	Filho
09	MasterBrink	Circuito Baby 1º desafio - Contém: 9 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,00x2,00x0,50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840103	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (6/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ 29.827.090/0001-78
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº. 12

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
10	MasterBrink	Playground Interno I - Contém: 11 peças para montar fixadas com velcro	10	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,10x2,10x0,90 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840110	Não Aplicavel	Filho
11	MasterBrink	Ponte de equilíbrio - Contém: 7 peças para montar fixadas com velcro	11	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,40x0,40x0,50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840127	Não Aplicavel	Filho
12	MasterBrink	Circuito de atividades I - Contém: 14 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 3,70x1,78x0,36 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840134	Não Aplicavel	Filho
13	MasterBrink	Espaço Baby - Contém: 3 peças para montar fixadas com velcro	12	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,20x1,20x0,25cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840141	Não Aplicavel	Filho
14	MasterBrink	Espaço Baby 2 - Contém: 9 peças para montar fixadas com velcro	12	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,90x1,80x0,60cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840158	Não Aplicavel	Filho
15	MasterBrink	Ponte de atividades - Contém: 8 peças para montar fixdas com velcro	11	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,70x2,20x0,45 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840165	Não Aplicavel	Filho
16	MasterBrink	Ponte do arco-íris - Contém: 10 peças para montar fixadas com velcro	11	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,40x1,50x0,40cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840172	Não Aplicavel	Filho
17	MasterBrink	Passa Minhoca - Contém: 7 peças para montar fixadas com velcro	13	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,50x0,60x0,60cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840189	Não Aplicavel	Filho
18	MasterBrink	Circuito Baby 2º desafio - Contém: 10 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,70x2,30x0,70cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840196	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (8/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29 827 090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº 1720

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
19	MasterBrink	Master Atividades Baby - Contém: 4 peças para montar fixadas com velcro	12	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,20x1,20x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840202	Não Aplicavel	Pai
20	MasterBrink	Activity Master - Contém: 9 peças para montar fixadas com velcro	14	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,80x1,80x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840219	Não Aplicavel	Filho
21	MasterBrink	Master Play - Contém: 14 peças para montar fixadas com velcro	15	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,80x1,80x0,90cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840226	Não Aplicavel	Filho
22	MasterBrink	Activity Center Baby - Contém: 11 peças para montar fixadas com velcro	8	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,62x1,62x0,20cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840233	Não Aplicavel	Filho
23	MasterBrink	Espumado Geométrico - Contém: 12 peças para montar fixadas com velcro	16	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,50x0,60x0,20cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840240	Não Aplicavel	Filho
24	MasterBrink	Espumado Geométrico 9 peças - Contém: 09 peças para montar fixadas com velcro	16	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,70x0,45x0,20 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840257	Não Aplicavel	Filho
25	MasterBrink	Conjunto de pneus de espuma - Contém: 09 peças para montar/empilhar	17	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 40x20x20 cm, 68x30x20 cm, 80x40x40 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840295	Não Aplicavel	Filho
26	MasterBrink	Conjunto de cilindros de espuma - Contém: 18 peças para montar/empilhar	18	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 40x20 cm, 60x20 cm, 100x20 cm, 30x60 cm, 1,20x30 cm, 60x60 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840301	Não Aplicavel	Filho
27	MasterBrink	Conjunto de módulos - Contém: 10 peças para montar fixadas com velcro	19	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 5,40x0,60x0,60cm , +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840318	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (10/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ 29.827.095/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03670-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº 1221

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
28	MasterBrink	Trio Túnel - Contém: 12 peças para montar fixadas com velcro	20	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,20x1,20x0,60 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840325	Não Aplicavel	Filho
29	MasterBrink	Caminha de espuma - Contém: 05 peças para montar fixadas com velcro	21	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,30x0,70x0,25cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898066840332	Não Aplicavel	Filho
30	MasterBrink	Piscina Quadrada - Contém: 05 peças para montar fixadas com velcro	22	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,40x1,40x020cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840349	Não Aplicavel	Filho
31	MasterBrink	Piscina Circular - Contém: 01 peça	22	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,30x0,40 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840356	Não Aplicavel	Filho
32	MasterBrink	Cercadinho baby - Contém: 08 pçs fixadas com velcro	23	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,17x1,90x0,40cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840363	Não Aplicavel	Filho
33	MasterBrink	Casinha Master 14 peças - Contém: 14 pçs fixadas com velcro	24	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,25x1,25x1,45cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840370	Não Aplicavel	Filho
34	MasterBrink	Master sobe e desce - Contém: 07 pçs fixadas com velcro	25	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,50x1,40x0,50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840400	Não Aplicavel	Filho
35	MasterBrink	Amarelinha - Contém: 2 pçs	26	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,40x0,70cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840417	Não Aplicavel	Pai
36	MasterBrink	Sala de leitura - Contém: 3 pçs	27	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,00x,50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840431	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (12/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP.: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
37	MasterBrink	Centopéia - Contém: 3 pçs	28	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 4,00x0,50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840448	Não Aplicavel	Filho
38	MasterBrink	Rolos de Estimulação - Contém: 3 pçs	29	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,60x0,30 cm / 0,60x0,22 cm / 0,60x0,15 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840455	Não Aplicavel	Filho
39	MasterBrink	Puff Infantil - Contém: 1 pçs	30	Material: Espuma,Isopor, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,80x0,70 cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840462	Não Aplicavel	Filho
40	MasterBrink	Tapete Multi Colorido - Contém: 1 pçs	31	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,00x2,00cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840479	Não Aplicavel	Filho
41	MasterBrink	Paraquedas Infantil - Contém: 1 pçs	32	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 4,00x4,00cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660840509	Não Aplicavel	Filho
42	MasterBrink	Espumado 22 peças 2017 - Contém: 22 pçs fixadas com velcro	33	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 390 x 220 x 30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841025	Não Aplicavel	Filho
43	MasterBrink	Robô Geométrico - Contém: 1 peça	34	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 50 x 20 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841032	Não Aplicavel	Filho
44	MasterBrink	Cantinho da Leitura - Contém: 5 peças para montar, sendo2 sofpas, 2 cantinhos e 1 mesa de centro	35	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,00x2,00x0,50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841049	Não Aplicavel	Pai
45	MasterBrink	Kit de módulos para construção - Contém: 6 pçs	36	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 380x200x200mm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840639	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (14/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES.
CNPJ: 29.327.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP : 03870-100
Tel : (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

1723

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
46	MasterBrink	Baby Brink - Contém: 23 pçs fixadas com velcro	37	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 3,80x0,78x0,60cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841056	Não Aplicavel	Filho
47	MasterBrink	Centro de atividades baby 2 - Contém: 8 pçs fixadas com velcro	38	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 1,20x2,20x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660840271	Não Aplicavel	Filho
48	MasterBrink	Centro de atividades 40 peças - Contém: 40 peças para montar fixadas com velcro	39	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 5,20X4,35X1,25cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841063	Não Aplicavel	Filho
49	MasterBrink	Circuito Primeira infância 23 peças - Contém: 23 peças fixadas para montar com velcro	40	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 2,80X2,80X0,50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841070	Não Aplicavel	Filho
50	MasterBrink	Piscina 5 peças - Contém: 5 peças para montar fixadas com velcro	22	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 1,54x1,54x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841087	Não Aplicavel	Filho
51	MasterBrink	Lombadinha - Contém: 3 peças fixadas com velcro	2	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 75X45X35cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841094	Não Aplicavel	Filho
52	MasterBrink	Almofada emoções - Contém: 12 peças fixadas com velcro	3	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 0,40X0,40,6cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841100	Não Aplicavel	Filho
53	MasterBrink	Cilindro das profissões - Contém: 4 peças para montar fixadas com velcro	4	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 0,75X0,40X0,40cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841117	Não Aplicavel	Filho
54	MasterBrink	Circuito passa bebê - Contém: 8 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 3,80X1,20X0,50cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841605	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (16/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

1729

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Fisicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
55	MasterBrink	Circuito bebê 8 peças little - Contém: 8 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,10X1,60X60cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841612	Não Aplicavel	Pai
56	MasterBrink	Soft Túnel Baby Little - Contém: 5 peças para montar fixadas com velcro	4	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,60X1,00X55 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841629	Não Aplicavel	Filho
57	MasterBrink	Ponte little - Contém: 5 peças para montar fixadas com velcro	42	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 2,40x40x30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841636	Não Aplicavel	Filho
58	MasterBrink	Equilibrio em S - Contém: 7 peças para montar	43	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 3,60x30x50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841643	Não Aplicavel	Filho
59	MasterBrink	Caminha de espuma Little - Contém: 2 peças para montar fixadas com velcro	44	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 1,30x60x20cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841650	Não Aplicavel	Filho
60	MasterBrink	Túnel, rampa e escalada - Contém: 3 peças para montar fixados com velcro	21	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 2,10X50X50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841674	Não Aplicavel	Filho
61	MasterBrink	Circuito curva - Contém: 4 peças para montar fixados com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 1,90x1,20x50cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841681	Não Aplicavel	Filho
62	MasterBrink	Desafio Túnel - Contém: 5 peças para montar fixados com velcro	45	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 2,70x0,50x0,50cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841698	Não Aplicavel	Filho
63	MasterBrink	Circulos baby - Contém: 2 peças	46	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox : 1,00x1,00x15cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841704	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (18/20)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº 125

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
64	MasterBrink	Bebê apoio com tapetinho - Contém: 1 peça	47	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,50x0,90x0,15cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841711	Não Aplicavel	Filho
65	MasterBrink	Ref.70 - Corrida de cilindros - Contém: 1 tapete, 1 dado e 4 cilindro para montar	48	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 3,00x0,88x0,03cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841728	Não Aplicavel	Filho
66	MasterBrink	Master linha de atividades motora - Contém: 18 peças para montar	49	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,00x1,00x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841735	Não Aplicavel	Pai
67	MasterBrink	Vai e Vem - Contém: 5 peças para montar fixadas em velcro	50	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,35x1,30x0,50cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841742	Não Aplicavel	Filho
68	MasterBrink	Ref. 73 - Ponte sensações - Contém: Aprox.: 78 peças para montar fixadas em velcro	51	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,80x1,83x1,00 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841759	Não Aplicavel	Filho
69	MasterBrink	Gangorra 1 - Contém: 1 peça	52	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,08x0,25x0,42 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841766	Não Aplicavel	Filho
70	MasterBrink	Gangorra 2 - Contém: 1 peça	52	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,08x0,25x0,55 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841773	Não Aplicavel	Filho
71	MasterBrink	Equilíbrio ao Cubo - Contém: 10 peças para montar fixados com velcro	53	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,44x1,75x0,30cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841780	Não Aplicavel	Filho
72	MasterBrink	Master atividades baby 3 - Contém: 6 peças para montar fixados com velcro	54	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,30x1,10x0,30 cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841797	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 51-70.pdf (20/20)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (1/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ 29.827.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 03870-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

1326

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Fisicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
73	MasterBrink	Mini Ginasta - Contém. Aprox.: 7 peças para montar fixados com velcro	55	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,10x1,20x0,75 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841803	Não Aplicavel	Filho
73	MasterBrink	Ref. 80 - Cara ou careta - Contém: 12 peças e 38 cards	56	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,46x0,25x0,25cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841827	Não Aplicavel	Pai
75	MasterBrink	Master Soft - Contém: 7 peças para montar fixadas com velcro	57	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 2,10x0,90x0,60cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841810	Não Aplicavel	Filho
76	MasterBrink	Circuito Olimpico - Contém: Aprox.: 11 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 4,50x1,80x1,18 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841834	Não Aplicavel	Filho
77	MasterBrink	Cartas e Cubos - Contém: 26 cartas do alfabeto, 10 cartas de números, 10 cartas de emoções, 10 cartas de frutas e 4 cubos	59	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 0,24x0,24x0,12 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841841	Não Aplicavel	Filho
78	MasterBrink	Circuito Bebê - Contém: 8 peças para montar fixadas com velcro	1	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 1,70x1,90x0,50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841605	Não Aplicavel	Filho
79	MasterBrink	Contém: 1 peça	69	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 50X50X50 cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841872	Não Aplicavel	Filho
80	MasterBrink	Dado Puff Pontos - Contém: 1 peça	61	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 50X50X50 cm, +3 anos, 0-3 anos,	7898660841889	Não Aplicavel	Filho
81	MasterBrink	Mesa e Poltrona 2 em 1 - Contém: mesa e poltrona 2 em 1 infantil para montar fixadas com velcro	62	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem , Aprox.: 50X50X50 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841896	Não Aplicavel	Pai

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (2/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (3/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.327.090/0001-70
Av. São Miguel nº 4920, São Paulo/SP - CEP: 08090-100
Tel.: (11) 2737-8913 - E-mail: comercial@idealocp.com.br
www.idealocp.com.br

Folha nº. 1727

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-05	DATA EMISÃO:	14/02/2022
Nº PROCESSO:	00132/22	DATA VALIDADE:	14/02/2027
NOME DA FAMÍLIA:	Brinquedos para Atividades Físicas + Espuma		

ITEM	MARCA	MODELO	CLASSIFICAÇÃO DO MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	CÓDIGO DE BARRAS	TAMANHO DO LOTE	PAI / FILHO
82	MasterBrink	Dado de pontas divertido - Contém: 1 peça	63	Material: Espuma,Nylon, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 40X40X40 cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841995	Não Aplicavel	Pai
83	MasterBrink	Sofá Play - Contém: 06 peças para montar fixadas com velcro	64	Material: Espuma, P. Produtivo: Montagem Manual,confeccionado em espuma de alta performance em bagum,embalagem . Aprox.: 1,80x0,90x0,60cm, +3 anos, 0-3 anos, .	7898660841124	Não Aplicavel	Filho

Marcelo Antonio
Diretor Executivo

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 11

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (4/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (5/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 14/02/2022
VALIDADE: 14/02/2027
TRANSFÊRENCIA:
PROXIMA MANUTENÇÃO: 14/02/2023

Folha nº. 1798

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-02		NOME DA FAMÍLIA
ESCOPO:	Brinquedos		Brinquedos para atividades intelectuais + Plastico
Revisão:	1	Total de Páginas: 4	

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº	00132/22				
Razão Social:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI	Fantasia	MASTER BRINK		
CNPJ:	13.093.483/0001-68	Inscrição Estadual:	N/A		
Endereço:	R TERRA BOA, 677	Bairro:	EMILIANO PERNETA	CEP:	83324-223
Cidade:	PINHAIS	Estado:	PR		
nº L.I		Data Emissão			

FABRICANTE

Razão Social:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI				
Endereço:	R TERRA BOA, 677	Bairro:	EMILIANO PERNETA	CEP:	83324-223
Cidade:	PINHAIS	Estado:	PR		
Escopo:	Brinquedos				

Referência(s) Normativa(s):	ABNT NBR NM 300:2004 (NM 300:2002) - Versão 2011- Segurança de Brinquedos e PortariaINMETRO nº 302/2021

DATA DA AUDITORIA:	30/11/2021	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:	RA 00059/21

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 2 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no mercado. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	UNITEC - UNIDADE DE TECNOLOGIA E ENSAIO
RELATÓRIO DE ENSAIOS:	RS-0775/22 e RS-0775/22 I e RSQ-0775/22

NOTA(S):

1 Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios;

2 A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

3 É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;

Daniel Cunha - Diretor técnico - Especialista IDEAL

Marcelo Antônio - Diretor Executivo

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (6/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (7/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO 14/02/2022
VALIDADE 14/02/2024
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 14/02/2023

Folha nº. 1729

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-02
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:	0132/22
Agrupamento de família:	Brinquedos para atividades intelectuais + Plastico

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
18	MASTERBRINK	SACOLA CRIATIVA SUPER STAR	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atóxico de alto brilho, medindo 6cm a 1,5cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840950	Não
19	MASTERBRINK	SACOLA CRIATIVA DISCOS MÁGICOS	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atóxico de alto brilho, medindo 4cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840967	Não
20	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO MULTI FORMAS	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por injeção, Confeccionado em plastico atóxico de alto brilho, medindo 15x2cm a 5x2cm, Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840974	Sim
21	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO MACRO PLUG IN	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, medindo 35 cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840981	Não
22	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO TUBET'S	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, medindo 65x65x20mm a 5x20mm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840998	Sim

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (8/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO 14/02/2022
VALIDADE 14/02/2027
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 13/02/2023

Folha nº 1730

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-BRI/IDEAL - 00132/22-02

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: 0132/22

Agrupamento de família: Brinquedos para atividades intelectuais + Plastico

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
23	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO BARRAS DE ENXAIXE	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, com peças medindo 35cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	789866084592	Não
24	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO MEGA CONECT	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atóxico de alto brilho, com peças medindo 35cm.Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840585	Não
25	MASTERBRINK	SACOLA CRIATIVA ENCAIXAR E BRINCAR	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, com peças medindo 35cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840585	Não
26	MASTERBRINK	SACOLA CRIATIVA MONTAR E BRINCAR	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atóxico de alto brilho, com peças medindo 35cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840608	Nao
27	MASTERBRINK	AMPULHETA / TEMPORIZADOR	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atóxico de alto brilho, medindo 6,7x3,5cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660841582	Não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (10/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO 14/02/2022
VALIDADE 14/02/2027
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 14/02/2023

Folha nº. 1/3

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-02
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:	0132/22
Agrupamento de família:	Brinquedos para atividades intelectuais + Plastico

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
28	MASTERBRINK	SACOLÃO CRIATIVO PLUG KID'S	Brinquedos para atividades intelectuais, Produzido por Injeção, Confeccionado em plastico polipropileno atoxico de alto brilho, com peças medindo 2cmx7cm. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660841001	Não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (12/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (13/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO: 14/02/2022
VALIDADE: 14/02/2027
TRANSFÊRENCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 14/02/2023

Folha nº 1732

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-04	NOME DA FAMÍLIA	
ESCOPO:	Brinquedos	Brinquedos para relacionamento social + espuma	
Revisão:	1	Total de Páginas:	2

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº	00132/22				
Razão Social:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - LTDA		Fantasia	MASTER BRINK	
CNPJ:	13.093.483/0001-68	Inscrição Estadual:	N/A		
Endereço:	R TERRA BOA, 677	Bairro:	EMILIANO PERNETA	CEP:	83324-223
Cidade:	PINHAIS	Estado:	PR		
nº L.I		Data Emissão			

FABRICANTE

Razão Social:	LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI				
Endereço:	R TERRA BOA, 677	Bairro:	EMILIANO PERNETA	CEP:	83324-223
Cidade:	PINHAIS	Estado:	PR		
Escopo:	Brinquedos				
Referência(s) Normativa(s):	ABNT NBR NM 300:2004 (NM 300:2002) - Versão 2011- Segurança de Brinquedos e PortariaINMETRO nº 302/2021				

DATA DA AUDITORIA:	30/11/2021	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:	RA 00059/21

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 2 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto no mercado. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	UNITEC - UNIDADE DE TECNOLOGIA E ENSAIO
RELATÓRIO DE ENSAIOS:	RS-0775/22 e RS-0775/22 I e RSQ-0775/22

NOTA(S):

1 Este Certificado atende a todos os requistos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios;

2 A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possiveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

3 É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;

Daniel Cunha - Diretor técnico - Especialista IDEAL

Marcelo Antônio - Diretor Executivo

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (14/34)

IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSÃO 14/02/2022
VALIDADE 14/02/2027
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 14/02/2023

Folha nº 1733

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-BRI/IDEAL - 00132/22-04
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:	0132/22
Agrupamento de família:	Brinquedos para relacionamento social + espuma

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
31	MASTERBRINK	DOMINÓ GIGANTE DE ESPUMA	Brinquedos para relacionamento social, Produzido manualmente, Confeccionado em espuma de alta performance revestido em bagum , medindo 035x020x003cm. Faixa etaria indicativa +3 e Restritiva -3	7898660840424	Não
32	MASTERBRINK	TABULEIRO DE XADREZ GIGANTE	Brinquedos para relacionamento social, Produzido manualmente, Confeccionado em espuma e bagum, medindo 1,2cm. Faixa etaria indicativa +3 e Restritiva -3	7898660841018	Não
33	MASTERBRINK	TABULIERO JOGO HIGIENE BUCAL GIGANTE	Brinquedos para relacionamento social, Produzido manualmente, Confeccionado em espuma e bagum, Medindo 2. Faixa etária indicativa +3 e Restritiva -3	7898660841599	Sim
34	MASTERBRINK	TABULEIRO DE LUDO GIGANTE	Brinquedos para relacionamento social, Produzido manualmente, Confeccionado em espuma e bagum, medindo 1,2cm. Faixa etaria indicativa +3 e Restritiva -3	7898660841018	Não

DANIEL CUNHA - DIRETOR TÉCNICO
ESPECIALISTA DA IDEAL

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (16/34)

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

Folha nº. 1734

FOTO DAS AMOSTRAS LOTE 2

EMPRESA - COMAP

Praça Barão de Queluz, nº 77 – Centro – CEP: 36.400-041
Conselheiro Lafaiete/MG - Telefone: (31) 3721-1258 – CNPJ:08.753.385/0001-70
codap.consorcio@altoparaopeba.mg.gov.br
www.altoparaopeba.mg.gov.br

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (18/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (19/34)

ITEM / DESCRIÇÃO			
1	**Ábaco Aberto** – 1574 Unidades 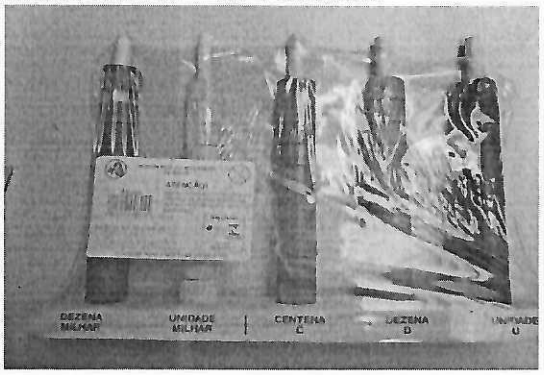	5	**Alinhavos de Vogais –** 1921 Unidades 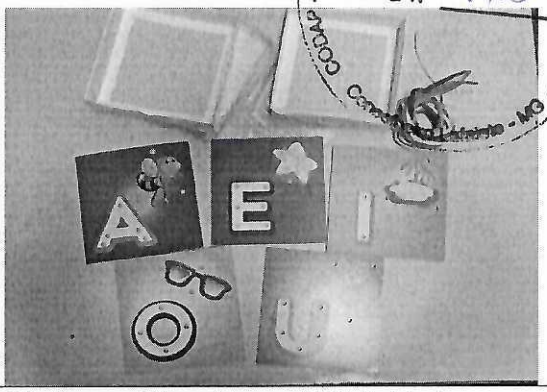
2	**Alfabeto em Braille** – 446 Unidades 	6	**Alinhavos Divertidos -** 1921 Unidades 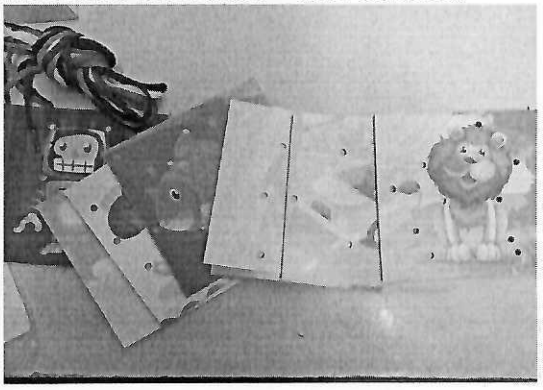
3	**Alfabeto Móvel em Madeira –** 1920 Unidades 	7	**Alinhavos Tênis** – 1169 Unidades 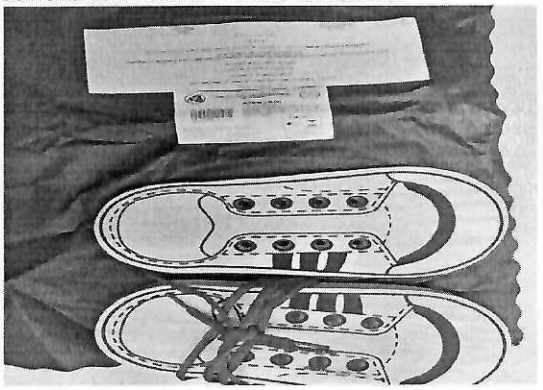
4	**Alfanuméricos** – 1920 Unidades 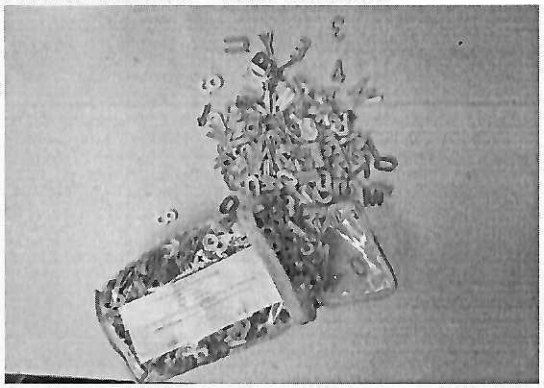	8	**Amiguinhos** – 822 Unidades 

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (20/34)

Folha nº. 1736

9	**Animais com Filhotes** – 1201 Unidades 	13	**Avental III** – 1168 Unidades 
10	**Aramados** – 1201 Unidades 	14	**Avião Biplano** – 1198 Unidades 
11	**Avental I** – 1168 Unidades 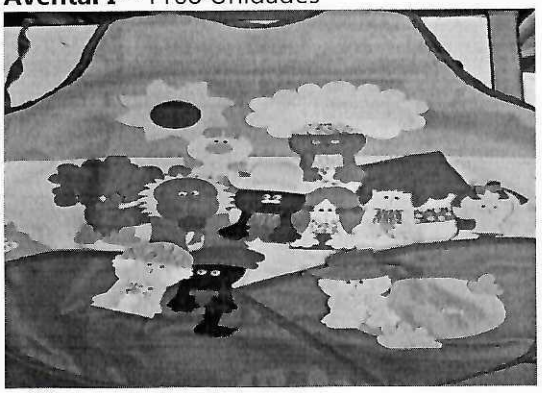	15	**Bandinha Rítmica contendo 20 instrumentos Musicais infantis -** 1200 Unidades 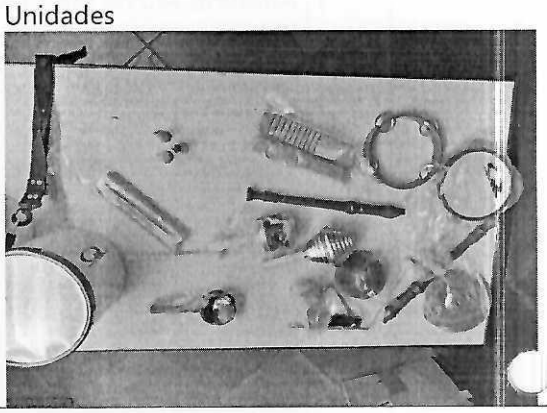
12	**Avental II** – 1168 Unidades 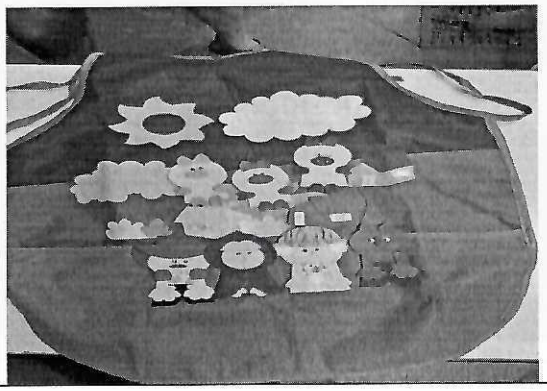	16	**Baralho 112 Cartas (TIPO UNO):** 3830 Unidades 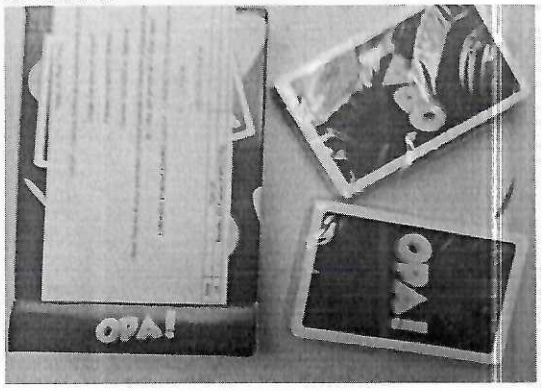

CGDAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 1737
Conselheiro Lafaiete - MG

17	**Baú Pedagógico** – 1545 Unidades 	21	**Bloco de Encaixe Primeira Infância** – 1171 Unidades 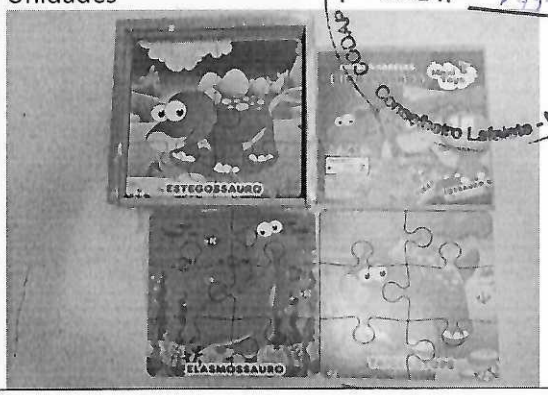
18	**Baú Pedagógico de Alfabetização** -1545 Unidades 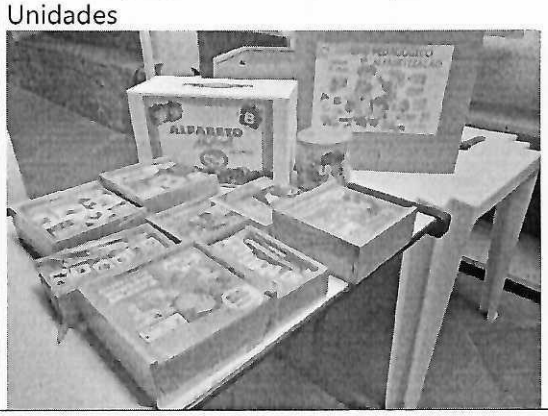	22	**Blocos Alfanuméricos** - 1920 Unidades 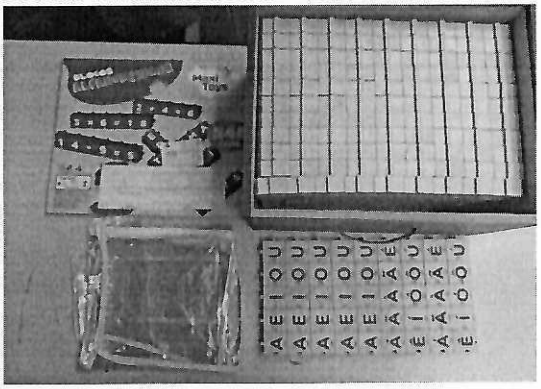
19	**Big Construtor** – 822 Unidades 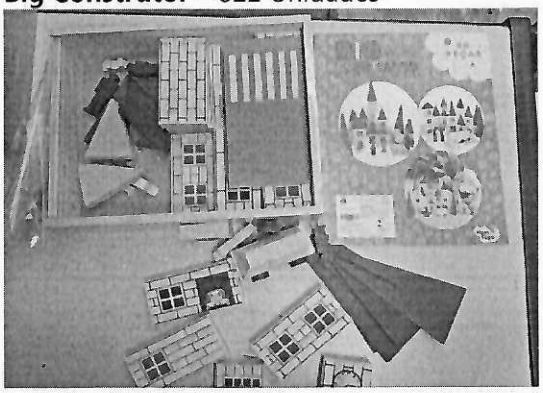	23	**Blocos de Encaixe Vertical** – 1921 Unidades 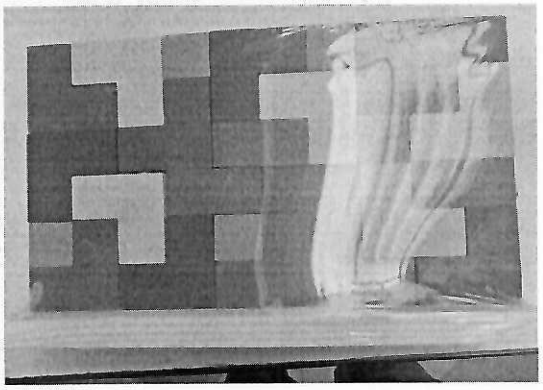
20	**Bloco de Encaixe Expressões e Emoções** – 1201 Unidades 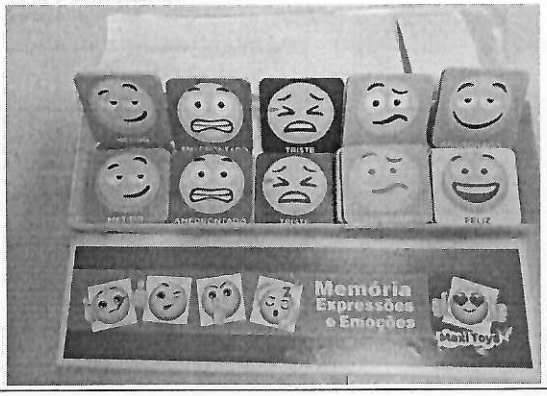	24	**Bola Bobath** – 1920 Unidades 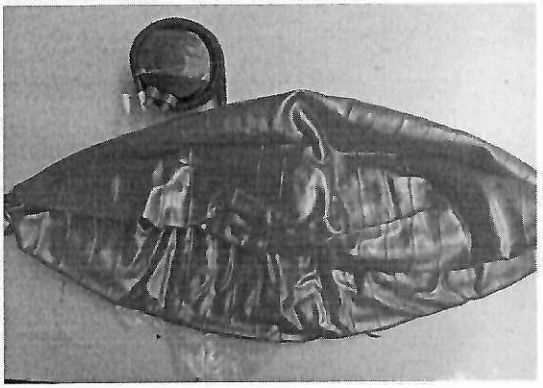

Folha nº 1733

25	**Boliche** – 1198 Unidades 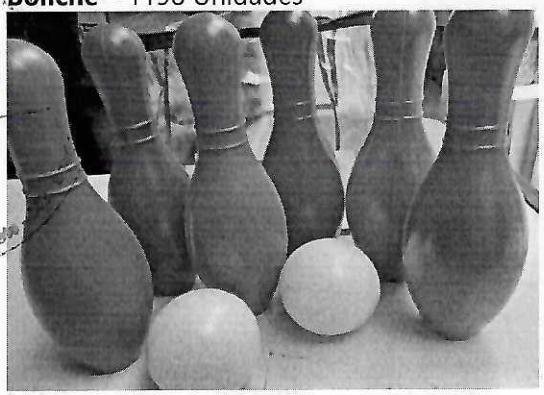	29	**Boneca Menina Negra Com Genitália** – 1920 Unidades 
26	**Boneca Bebê Branca** – 2102 Unidades 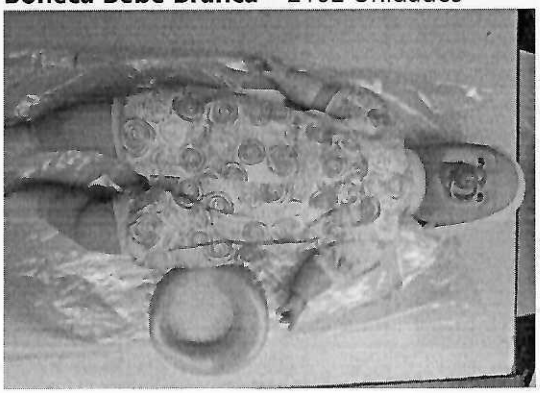	30	**Boneco Menino Branco Com Genitália** - 1920 Unidades 
27	**Boneca Bebê Negra** – 2102 Unidades 	31	**Boneco Menino Negro Com Genitália** – 1920 Unidades 
28	**Boneca Menina Branca Com Genitália** - 1920 Unidades 	32	**Boneca Menina Branca SEM genitália** – 1920 Unidades 

33	**Boneca Menina Negra SEM genitália** – 1920 Unidades 	37	**Caminhão Bombeiro** – 3078 Unidades 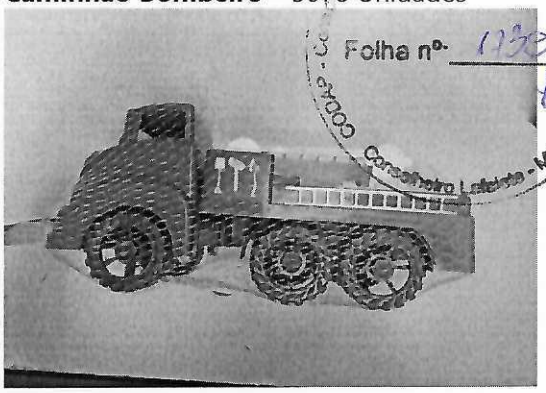
34	**Boneco Menino Branco SEM Genitália** – 1920 Unidades 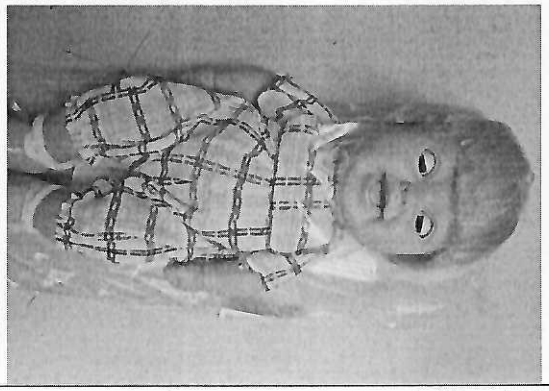	38	**Caminhão Caçamba com Trator** – 3078 Unidades 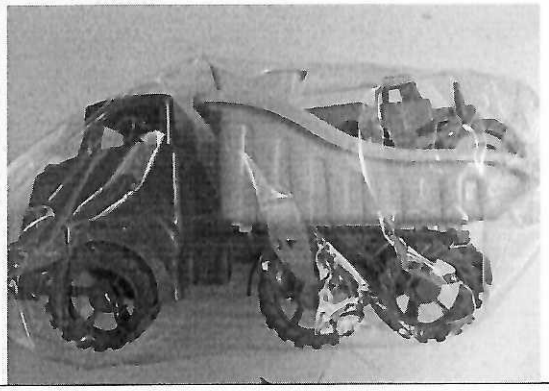
35	**Boneco Menino Negro SEM Genitália** - 1920 Unidades 	39	**Caminhão Reciclagem** – 3078 Unidades 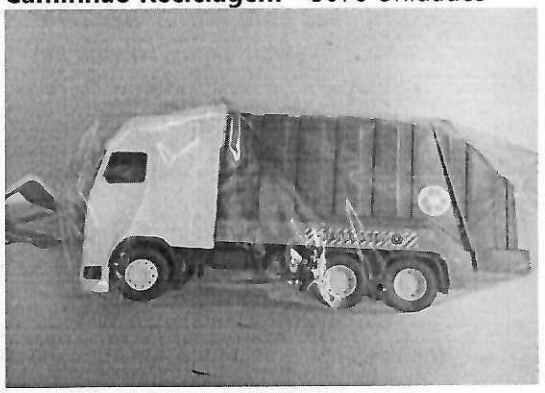
36	**Boneca Ruiva –** 1920 Unidades 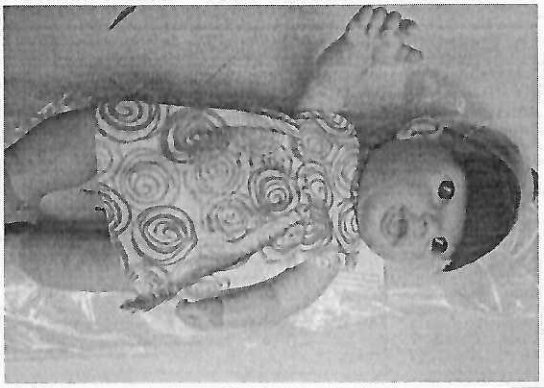	40	**Cavalo de Balanço** – 822 Unidades 

Folha nº 1130

41	**Centopéia em Poliéster** – 1574 Unidades 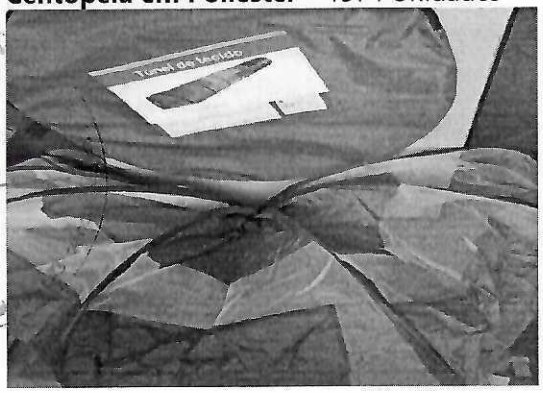	45	**Conjunto de Maxi Blocos** – 1178 Unidades 
42	**Conectando Peças** – 1173 Unidades 	46	**Dominó de Adição** – 802 Unidades 
43	**Conjunto de Atividades e Agilidades Corporais** – 1173 Unidades 	47	**Dominó de Alfabetização** – 802 Unidades 
44	**Conjunto de Fantoches de Etnias –** 802 Unidades 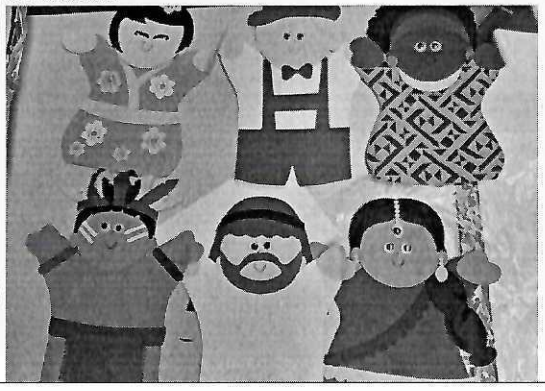	48	**Dominó de Divisão** – 802 Unidades 

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (25/34)

49	**Dominó de Frutas Em Libras** – 802 Unidades	53	**Jogo de Dominó modelo osso** – 3810 Unidades 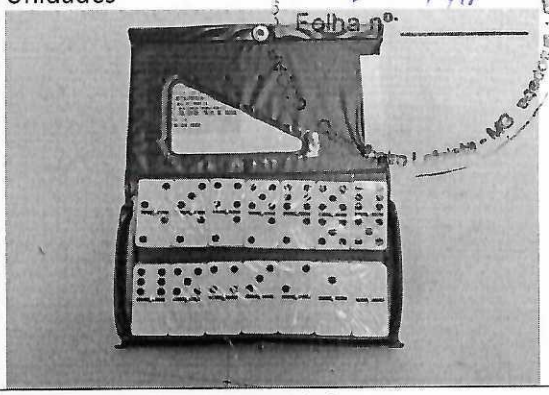
50	**Dominó de Multiplicação** – 802 Unidades 	54	**Dominó Tátil** – 802 Unidades 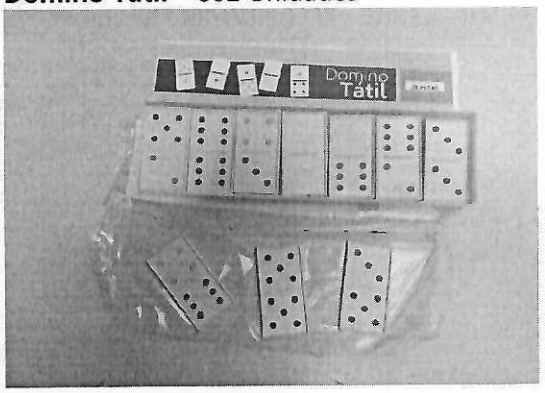
51	**Dominó de Pontos** – 802 Unidades 	55	**Encaixes Mágicos** – 1180 Unidades 
52	**Dominó de Subtração** – 802 Unidades 	56	**Engrenagens** – 1178 Unidades 

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (26/34)

CODAP - Consórcio Público para ...
1742
Folha nº
Conselheiro

57	**Estante organizadora infantil para brinquedos -** 1178 Unidades 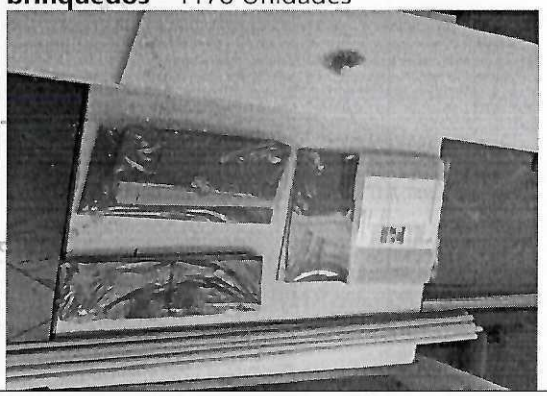	61	**Jipe** – 1168 Unidades 
58	**Fantoche Família Branca e Negra –** 1168 Unidades 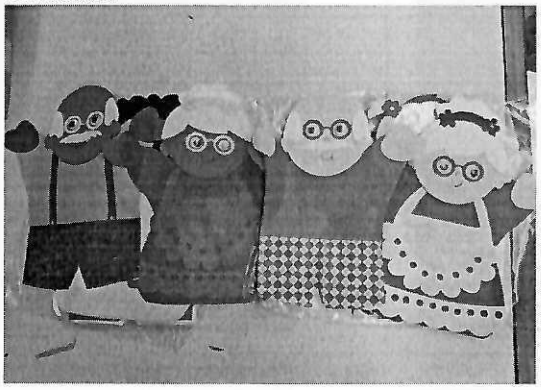	62	**Jogo 5x1** – 792 Unidades 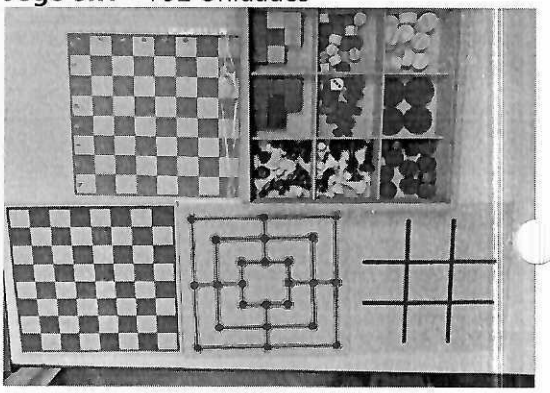
59	**Fantoches de Animais** – 1168 Unidades 	63	**Jogo Blocos Lógicos** – 1169 Unidades 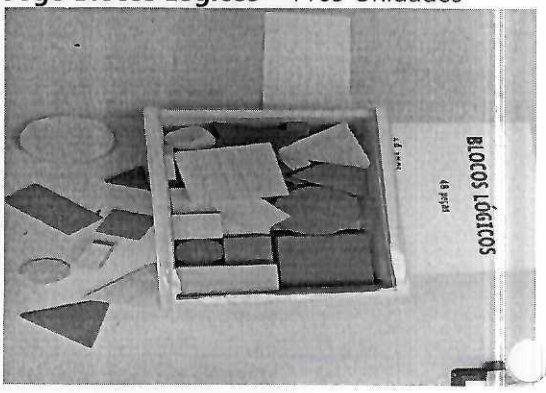
60	**Forme Formas** – 1170 Unidades 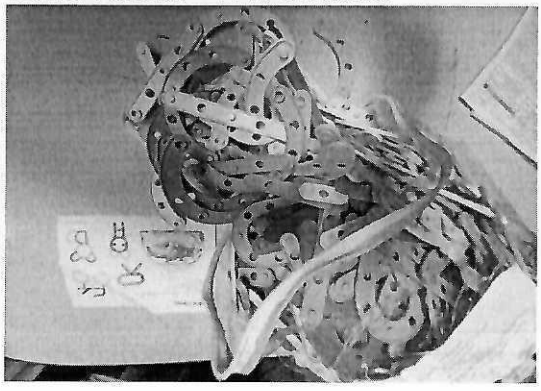	64	**Jogo Cozinha Infantil** – 2298 Unidades 

65	**Jogo Xadrez e Damas** – 2296 Unidades 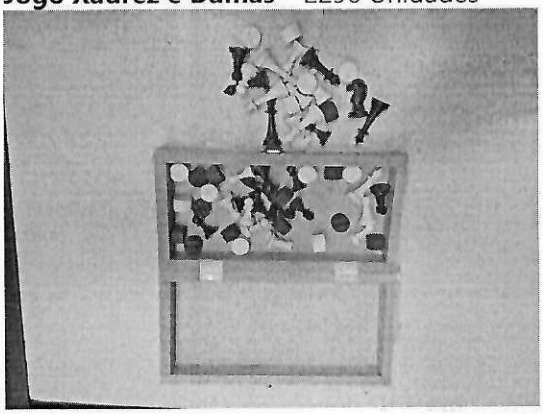	69	**Kit Multiatividades Com 7 animais** – Unidades 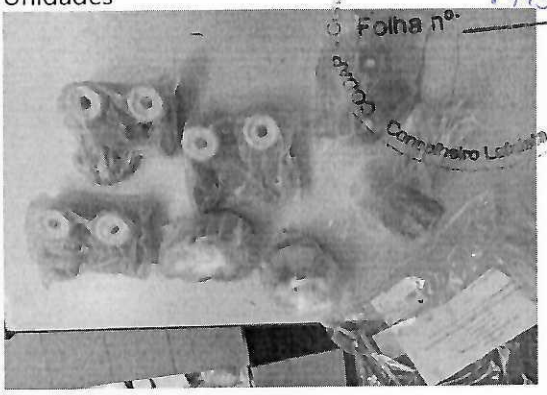
66	**Kit Agilidade** – 1168 Unidades 	70	**Kit Multiatividades Com 11 Brinquedos** - 1180 Unidades 
67	**Kit dedoches da família terapêutica branca e negra** – 1168 Unidades 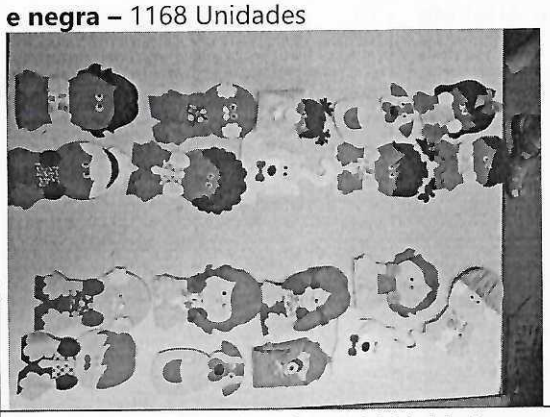	71	**Linha de Movimentação Ativa** – 1168 Unidades 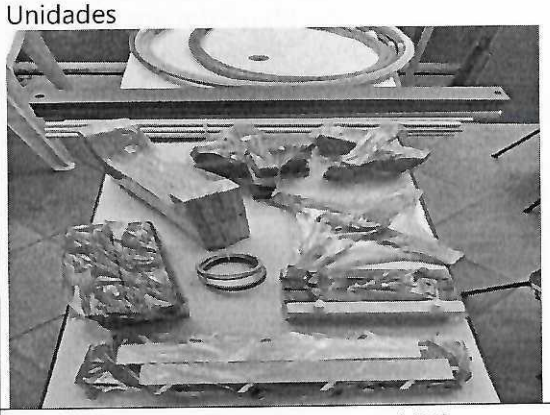
68	**Kit Jardinagem Infantil** – 1198 Unidades 	72	**Material Dourado 611 peças** – 1178 Unidades 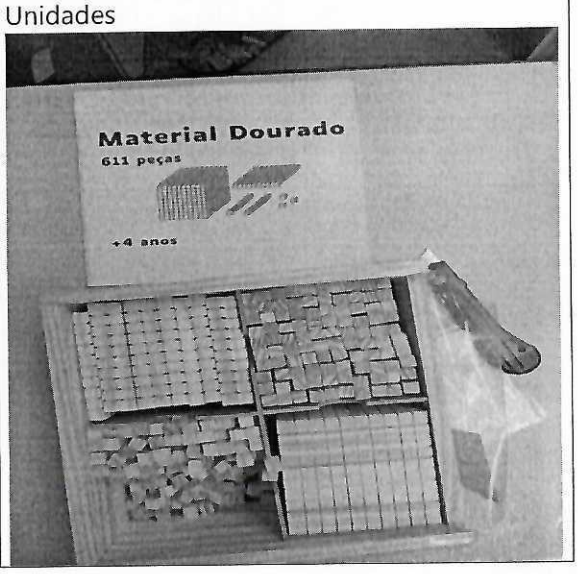

Folha nº 1743

Folha nº 1345

73	**Memória Expressões e Emoções** - 1933 Unidades 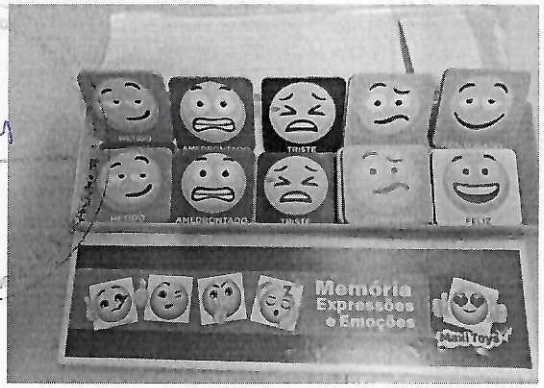	77	**Multi Ideias Conjunto com no mínimo 500 peças –** 1198 Unidades 
74	**Memória Tátil de Figuras Geométricas –** 802 Unidades 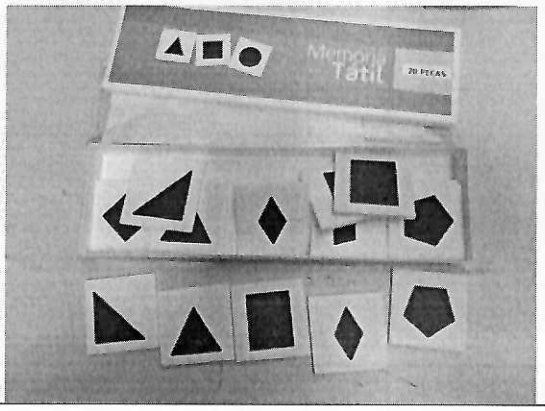	78	**Multiblocos** - 822 Unidades 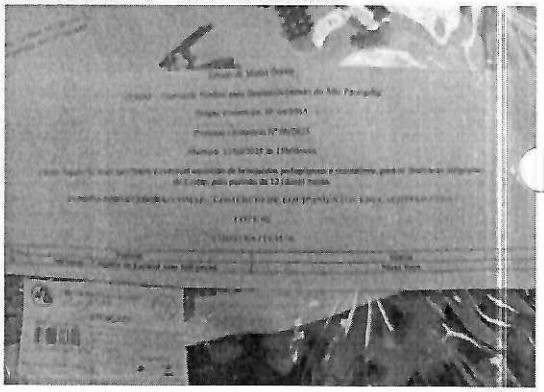
75	**Meu Primeiro Quebra-cabeças do Alfabeto** - 2326 Unidades 	79	**Painéis Psicomotores** – 1199 Unidades 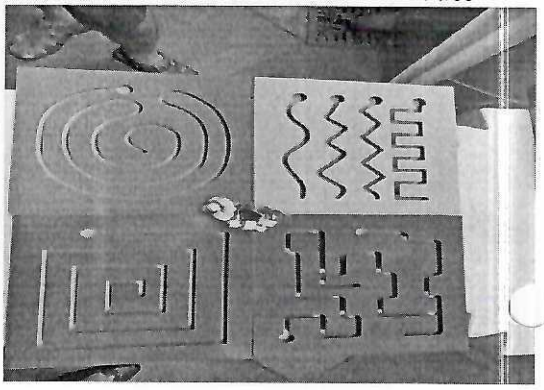
76	**Mil Ideias - Conjunto de encaixe com 160 peças** – 2326 Unidades 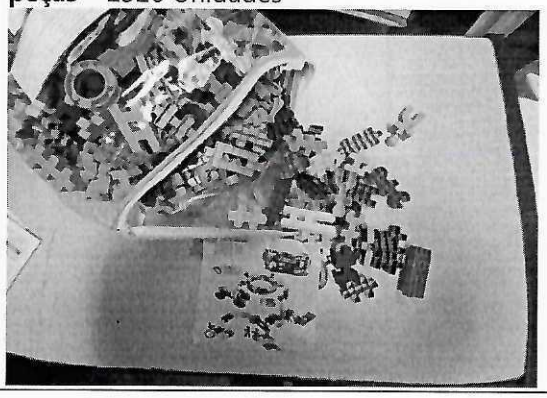	80	**Pequeno Engenheiro** – 1200 Unidades 

81	**Pinobol** – 1178 Unidades 	85	**Quebra Cabeça do Folclore** – 1181 Unidades 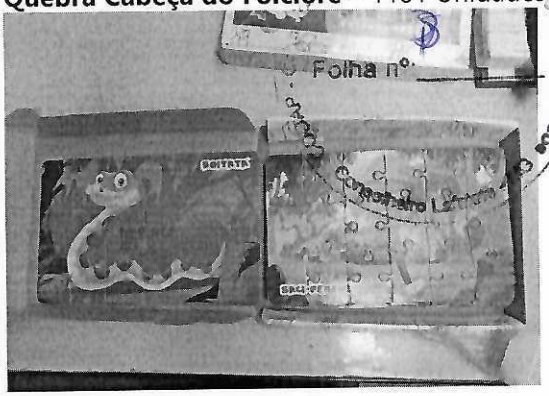
82	**Plug Peças** - 1178 Unidades 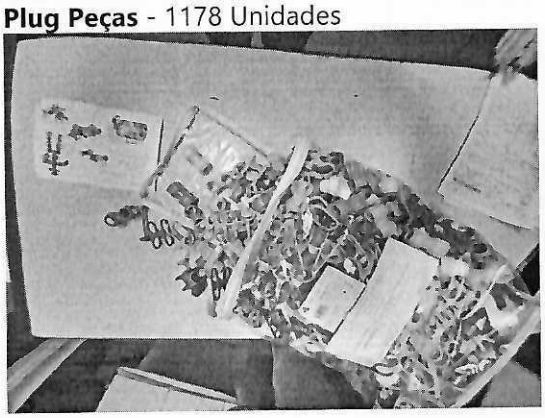	86	**Quebra-Cabeça de Animais** – 1181 Unidades 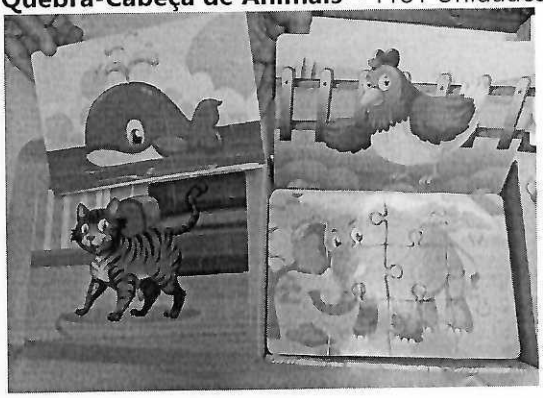
83	**Quebra Cabeça de Animais e Seus Filhotes** – 2309 Unidades 	87	**Rolo Bobath** – 1178 Unidades 
84	**Quebra Cabeça Dinossauros** – 1181 Unidades 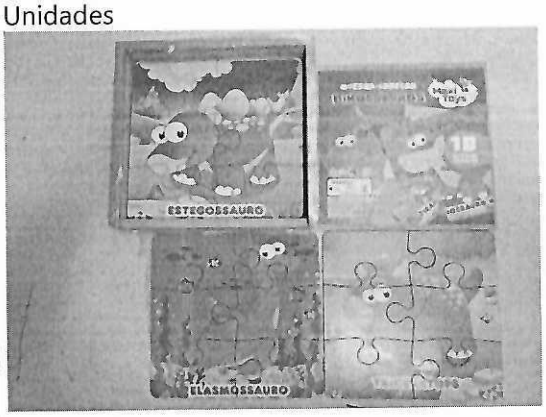	88	**Sequência de Cores** - 2309 Unidades 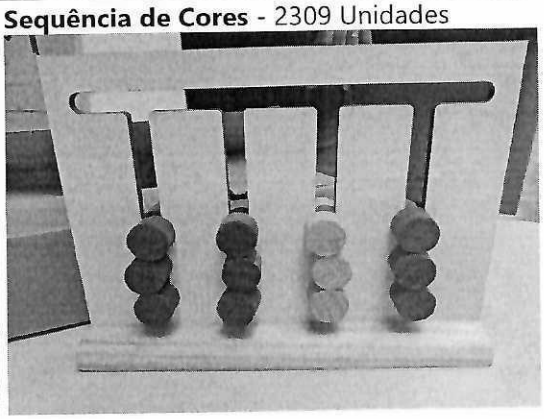

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (30/34)

CODAP - Consórcio Público para ...
Folha nº 1746
Conselheiro L...

89	**Torre Inteligente** – 2308 Unidades 	90	**Triciclo infantil** – 2306 Unidades 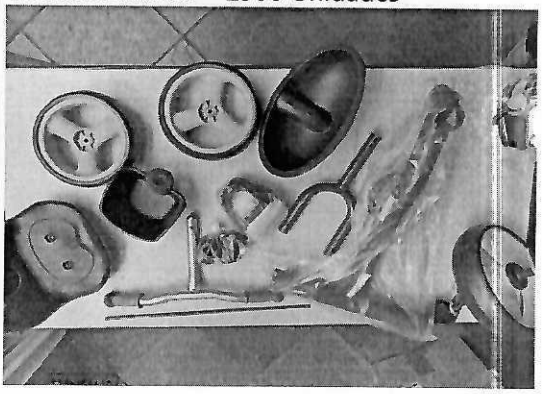
91	**Tubetes** – 1179 Unidades 		

CODAP
CONSÓRCIO PÚBLICO
para Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Folha nº 1747
Conselheiro Lafaiete - MG

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que na data de 25/02/2025, realizamos a avaliação das amostras apresentadas pela empresa COMAP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, a qual, dentre os 90 (noventa) itens que compõem o lote, apresentou o item nº 49 – Dominó de Frutas, contudo, diante da quantidade de fotos, quando da impressão das mesmas, constatou-se a ausência da foto do referido item (item 49).

Assim, declaramos que a referida amostra foi devidamente apresentada, estando com suas características de acordo com as especificações do Edital.

Conselheiro Lafaiete, 25 de fevereiro de 2025.

Augusto Resende Paulo
Agente de Contratação

Cleze da Silva Lapa
Membro da Equipe da Comissão de Licitação

Aldiane Fernandes do Nascimento
Membro da Equipe da Comissão de Licitação

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (32/34)

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 16.1 - Documentos de pedido de esclarecimentos e impugnação 71-104.pdf (33/34)

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 14:30

O título do processo foi alterado por Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino) de 'BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS' para 'ADESÃO A ARP Nº 10/2025 DO CODAP - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS'

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 14:31

Consulta Tribunais.

Anexo(s)
Consulta Tribunais PJ e PF..pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2026 14:38:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: **79.788.766/0027-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **79.788.766/0027-71**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:45 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Hg1J1PosRiIwM7wT4fhi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2026 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 79.788.766/0027-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AF.062E.75C5.0062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 48872

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 79.788.766/0027-71, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 24/03/2026

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador a32bda54-1954-4535-a873-e2e26aea8a8c, ou escaneie o QR CODE ao

Tribunal de Contas
Mato Grosso

Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Admistração Pública do TCE-MT

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 09/03/2026 13:43

- Declaração de Inidoneidade
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança
- Declaração de inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
03595984000199	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GO	21/05/2025	21/05/2026	1 ANO(S)	166/2025
34857667000127	LIFE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	TO	13/11/2024	13/11/2026	2 ANO(S)	787/2024
51659341000104	ROCHA BORGES ENGENHARIA CIVIL LTDA	MT	02/06/2025	02/06/2030	5 ANO(S)	210/2025

TOTAL DE REGISTROS: 3

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
56865350197	DOMILSON DE OLIVEIRA SOUZA	MT	02/05/2019	02/05/2027	8 ANO(S)	40/2019
51771802120	ISABELA CRISTINA PENEDO DE FREITAS GUIMARAES	MT	01/11/2018	01/11/2026	8 ANO(S)	482/2018

TOTAL DE REGISTROS: 2

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão

TOTAL DE REGISTROS: 0

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALDEMAR ABILA**

CPF/CNPJ: **088.856.219-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:59:23 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: R10CMYGJRYgQooXodc7T

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2026 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.856.219-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AF.0AD1.B093.F249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 48875

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 088.856.219-53, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 24/03/2026

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 1694429e-5a8a-4d07-ad21-ba7465177334, ou escaneie o QR CODE

Certidão
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DADOS DO SOLICITANTE **Nº 8002 / 2026**

CPF 088.856.219-53

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 09/03/2026

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
CORREGEDOR GERAL

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd ******

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIZA COLACO ABILA**

CPF/CNPJ: **427.121.659-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:34 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CufAl6QHbiquuTueVlxm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Consulta Tribunais PJ e PF..pdf (9/13) 790/883

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2026 às 15:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 427.121.659-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AF.0CA5.2DB7.1717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA

de inclusão no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

N° 48876

Declaramos para os devidos fins que o CNPJ/CPF de nº. 427.121.659-34, não consta como inscrito no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do estado de Mato Grosso.

Válida até 24/03/2026

Fornecimento gratuito

Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: https://ceis.cge.mt.gov.br/certidao/certidao-validar e informe o código validador 4382c129-967e-4442-a8b2-400f09d84f76, ou escaneie o QR CODE ao

Certidão
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DADOS DO SOLICITANTE **Nº 8004 / 2026**

CPF 427.121.659-34

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa física acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT nesta data. Os dados incluem informações relativas à sanções pecuniárias e a respeito de resultados de julgamentos de contas realizados por este Tribunal nos últimos 8 (oito) anos.

EMITIDA EM: 09/03/2026

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF
CORREGEDOR GERAL

****** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd ******

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970
Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h

De: Secretaria de Educação
Enviado por: Jessica Amann Froehlich (jessica.froehlich)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 15:25

Segue a documentação

Anexo(s)
Balanço Brink 2023 nº 38.pdf
RG e CPF Mariza NOVA.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41201817393	79.788.766/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	38

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	372939682862115160 4	27/05/2022 a 26/05/2025	Não
Diretor	08885621953	VALDEMAR ABILA:08885621953	106949189470136681 568113538513446711 059	18/01/2023 a 17/01/2026	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	82956375920	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920	372939682862115160 4	27/05/2022 a 26/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.
67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 15:22:23

7C.D7.05.47.F9.3E.F7.BD
13.C3.1A.44.9E.1E.BA.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	38

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	829.563.759-20
N° de Série do Certificado	3729396828621151604
Nome do Signatário	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	27/05/2022 a 26/05/2025

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	088.856.219-53
N° de Série do Certificado	106949189470136681568113538513446711059
Nome do Signatário	VALDEMAR ABILA:08885621953
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	18/01/2023 a 17/01/2026

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	38		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substitição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	829.563.759-20
N° de Série do Certificado	3729396828621151604
Nome do Signatário	JOAO LUIZ DE CARVALHO JUNIOR:82956375920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	27/05/2022 a 26/05/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	38		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
NIRE	41201817393
CNPJ	79.788.766/0001-32
Número de Ordem	38
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	COLOMBO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343512

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	38
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343512
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 164.508.383,04	R$ 225.692.792,42
CIRCULANTE		R$ 154.590.389,62	R$ 217.223.929,26
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 4.068.645,12	R$ 9.161.002,42
CLIENTES		R$ 30.904.138,72	R$ 24.205.043,17
ESTOQUES		R$ 91.942.236,12	R$ 116.223.132,61
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.686.709,10	R$ 21.240.044,88
OUTROS VALORES DO ATIVO		R$ 22.953.366,66	R$ 46.352.643,70
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 35.293,90	R$ 42.062,48
NAO CIRCULANTE		R$ 9.917.993,42	R$ 8.468.863,16
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.140.482,50	R$ 424.442,45
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.034.903,82	R$ 344.348,25
IMPOSTOS A RECUPERAR L.PRAZO		R$ 105.578,68	R$ 80.094,20
IMOBILIZADO		R$ 8.577.136,25	R$ 7.891.409,68
INTANGIVEL		R$ 200.374,67	R$ 153.011,03
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 164.508.383,04	R$ 225.692.792,42
CIRCULANTE		R$ 51.525.754,16	R$ 81.119.959,40
CONTAS A PAGAR		R$ 20.898.955,86	R$ 53.697.146,64
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.380,79	R$ 181.843,81
OBRIGACOES SOCIAS		R$ 1.800.572,34	R$ 2.377.431,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.292.402,28	R$ 9.970.880,59
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 14.352.442,89	R$ 14.892.657,18
NAO CIRCULANTE		R$ 7.974.752,30	R$ 9.151.968,24
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 181.380,65	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.293.371,65	R$ 4.259.559,69
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.500.000,00	R$ 4.892.408,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 105.007.876,58	R$ 135.420.864,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 26.518.254,00	R$ 32.018.254,00
LUCRO / PREJUIZO ACUMULADO		R$ 54.044.452,39	R$ 33.350.044,95
RESERVA DE LUCROS		R$ 24.445.170,19	R$ 70.052.565,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.788.766/0001-32
Número de Ordem do Livro:	38		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 22.716.765,79	R$ 20.468.571,89
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 184.713.097,81	R$ 193.425.738,29
RECEITA DE VENDAS		R$ 255.529.868,28	R$ 249.066.735,55
RECEITA REVENDA MERCADORIA		R$ 155.721.976,05	R$ 160.262.807,68
RECEITA DE VENDAS PRODUTOS FABRICADOS		R$ 97.096.167,23	R$ 87.592.135,99
RECEITA COM SERV. PRESTADOS		R$ 2.711.725,00	R$ 1.211.791,88
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (70.816.770,47)	R$ (55.640.997,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		R$ (124.628.579,31)	R$ (151.031.423,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (124.628.579,31)	R$ (151.031.423,07)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (31.444.881,45)	R$ (21.925.743,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (25.368.615,69)	R$ (22.859.682,57)
(-) DESPESAS COM VENDA		R$ (7.786.962,37)	R$ (7.087.601,14)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (575.793,69)	R$ (1.263.058,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.090.292,30)	R$ (839.671,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.948.946,28	R$ 1.991.301,52
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 227.022,20	R$ 8.801.854,78
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (799.185,88)	R$ (668.885,11)
(-) OUTRAS RECEITAS /DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.000,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 280.000,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL		R$ (6.202.871,26)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R$ (4.513.923,34)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (1.688.947,92)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C1.88.94.D3.A7.57.B6.45.46.EE.EC.96.67.64.B9.D1.87.B2.5B.6E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: Balanço Brink 2023 nº 38.pdf (6/7) 801/883

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	BRINK MOBIL EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA MATRIZ				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	79.788.766/0001-32	Número de Ordem do Livro:	38
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	PREJUIZO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCRO DO EXERCICIO (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	26.518.254,00	0,00	39.373.257,61	24.445.170,19	22.716.765,79	0,00	(-)8.045.571,01	105.007.876,58
REGISTRO 72 ALTERAÇÃO CONTRATO NA JUCEPAR AFAC 2023 BRINK MOBIL SOB Nº 20238891550	5.500.000,00		(-)27.027.275,35	27.027.275,35	1.888.451,60	6.202.871,26	(-)568.748,29	13.022.574,57
RESERVA DE INCENTIVOS 2023				18.580.120,29				18.580.120,29
VLR REF. COMPRA NF							(-)1.189.706,66	(-)1.189.706,66
Saldo Final em 31.12.2023	32.018.254,00	0,00	12.345.982,26	70.052.565,83	24.605.217,39	6.202.871,26	(-)9.804.025,96	135.420.864,78
Notas								


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 2.233.706-8
POLEGAR DIREITO
Mariza Colaço Abila
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.233.706-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/02/2019
NOME: MARIZA COLAÇO ABILA
FILIAÇÃO: VITOR FERNANDES COLAÇO
MARIA BALDO COLAÇO
NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1961
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, TABOÃO
C.CAS=1990, LIVRO=62, FOLHA=111V
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

031-19-02846

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 15:20:47 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0311902846

18.360.930-5

18.360.930-5

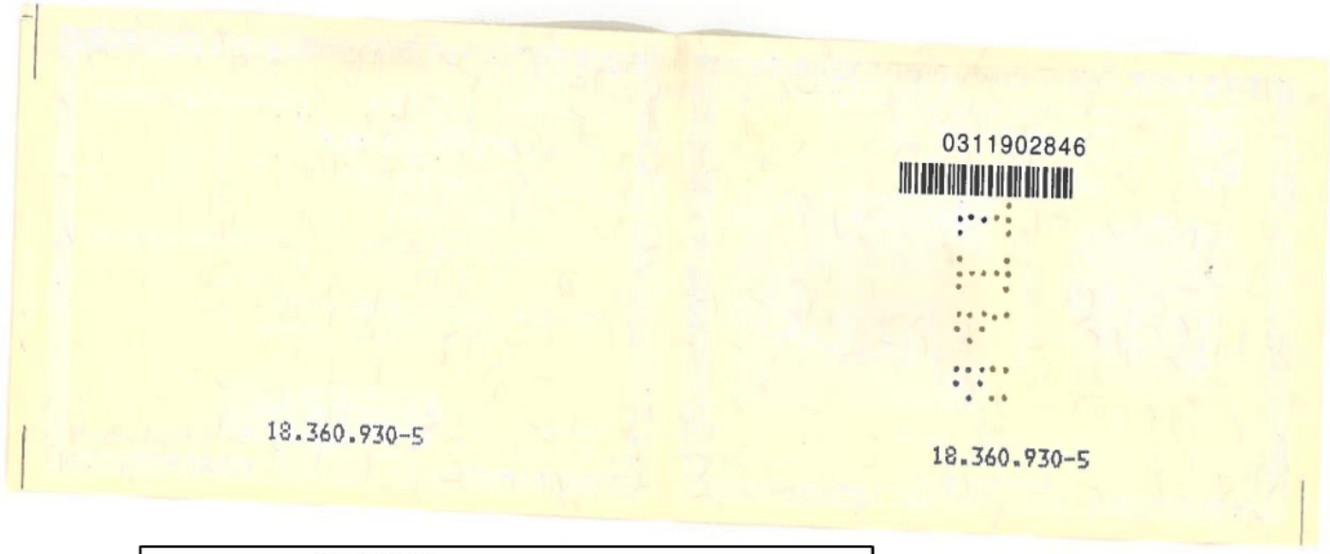

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
Certifico que o selo foi afixado na última folha.
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R$ 5,54 - Funrejus R$ 1,38
Fundep R$ 0,28 - ISS R$ 0,22 - Selo R$ 0,00
Qtd de Autenticações: 2
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R$ 14,84
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.GGK9b.NtlDk-Uv6MI.F402q
Valide este selo em selo.funarpen.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 15:20:47 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 16:43

Capa Adesão.

Anexo(s)
CAPA P.E. Nº 009.2026.pdf

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **000018/2026**

Modalidade: Pregão Eletrônico "SRP" – Adesão - Aquisição

Identificação: P.E. nº 009/2026.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26//2024 e 35/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 147/2014 e 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares

Interessados: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: "Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT."

Data do Processo: 09/03/2026.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório 805/883

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 09 de março de 2026 às 16:46

Parecer Contábil.

Anexo(s)
PARECER CONTÁBIL.pdf
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.pdf
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO.pdf

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ:01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrente do objeto especifico abaixo, certifico que:

[**X**] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;

[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[ ] – Despesas Extra Orçamentárias.

[ ] – Sistema de Registro de Preços com indicação de dotação no momento da aquisição.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº:Processo/Ano: 000018/2026
Data do Processo: 09/03/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

Objeto do Processo: Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

Recursos orçamentários:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor-R$	Saldo-R$	Saldo Com Reserva-R$
603	2026	020801	12.122.0002.2074.0000	3.3.90.30.14.00	2.1.500	71.097,90	95.774,19	23.044,88
745	2026	020803	12.361.0021.1009.0000	4.4.90.52.10.00	2.1.500	50.375,00	172.983,25	122.608,25

Total Previsto : R$ 121.472,90

Campos de Júlio/MT, 09 de março de 2026

_____

Assinatura do Responsável

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: DELONEI VALMORBIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E24C4179558143BCAC34858E0FD0750C

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
E24C4179558143BCAC34858E0FD0750C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: DELONEI VALMORBIDA em 10/03/2026 10:40:36
CPF:***.***-.821-49
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E24C4179558143BCAC34858E0FD0750C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AV VALDIR MASUTTI, 779 W
CNPJ: 01.614.516/0001-99
CEP: - Campos de Júlio - MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da Licitação:	**Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de**
Processo licitatório Nº.:	**000018/26 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9 / 2026**
Forma de Julgamento:	**Menor Preco Unitario**
Forma Pgto./ Reajuste:	**Conforme Termo de referencia/não se aplica.**
Local de Entrega:	**Município de Campos de Julio - MT**
Urgência:	**Não se aplica.**
Vigência:	**12 meses**
Observações:	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	047.002.003	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação abnt nbr nm 300-1 e abnt - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	10	147,10	1.471,00
2	047.002.009	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3	UN	2	8.540,00	17.080,00
3	047.002.011	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade	UN	1	34.524,00	34.524,00

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: DELOIR JOSE MORAIS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38B318E57A7446649 5E8FF78483DC7FB

		vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular ggalvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas				
4	047.002.010	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	UN	1	15.851,00	15.851,00
5	047.002.006	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	UN	22	783,10	17.228,20
6	047.002.002	Material Pedagógico Tipo: abaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Caracteristicas Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	UN	70	15,00	1.050,00
7	047.002.004	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Caracteristicas Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UN	40	194,50	7.780,00
8	047.002.005	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	70	73,16	5.121,20
9	047.002.008	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%	UN	75	50,00	3.750,00
10	047.002.007	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico,	UN	75	234,90	17.617,50

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: DELOIR JOSE MORAIS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38B318E57A74466495E8FF78483DC7FB

Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%

Total Previsto :	**121.472,90**

Campos de Júlio, Em 09/03/2026

_____

Assinatura do Responsável

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: DELOIR JOSE MORAIS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38B318E57A74466495E8FF78483DC7FB

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
38B318E57A74466495E8FF78483DC7FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: DELOIR JOSE MORAIS em 10/03/2026 07:20:40
CPF:***.***-.289-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/38B318E57A74466495E8FF78483DC7FB

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99
AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W
C.E.P.: 78319-000 - Campos de Júlio - MT

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Nº.:	000018/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento:	Menor Preço Unitário
Forma Pgto./ Reajuste:	Conforme Termo de Referência
Local de Entrega:	Município de Campos de Júlio - MT
Urgência:	Não se aplica
Vigência:	12 meses
Objeto da Licitação:	Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
603	2026	020801	12.122.0002.2074.0000	3.3.90.30.14.00	2.1.500	71.097,90	95.774,19	23.044,88
745	2026	020803	12.361.0021.1009.0000	4.4.90.52.10.00	2.1.500	50.375,00	172.983,25	122.608,25

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	047.002.003	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT - NBR NM 300- 3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor: multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação ABNT nbr nm 300-1 e ABNT - nbr nm 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	10
2	047.002.009	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 1,45CMX1,22X0,48CM, COMPONENTES: COMPOSTA POR 9 PEÇAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: COIFA, RELÓGIO DE PAREDE, PRATELEIRA, JANELA, BALCÃO COM DETALHES EM RELEVO E PIA COM TORNEIRA,	UN	2

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16234319798147C187F47237655387CA

		FORNO COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, NO MÍNIMO 3 GAVETAS QUE ABREM E FECHAM, LAVADORA DE LOUÇAS COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS QUE ABRE E FECHAM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/L 5%. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3 Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45cmx1,22x0,48cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3.		
3	047.002.011	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARQUE MODULAR 2 COMPOSTO POR NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X1,00M CADA, E UM TELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,80M E 1,20M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PELO MENOS AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 CERCA ÁBACO EM POLIETILENO COLORIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO, COM VARETAS METÁLICAS E ARGOLAS PLÁSTICAS EM 4 CORES DIFERENTES; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1" FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁ Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, medindo no mínimo 1,00m x1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,5mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas.	UN	1
4	047.002.010	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR 2 TORRES, SENDO UMA COM TELHADO, FORMADO POR 4 FASES, COM	UN	1

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16234319798147C187F47237655387CA

		PLATAFORMAS DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, CONTÉM 01 ESCALADA, 01 ESCADA E 02 ESCORREGADORES EM NO MÍNIMO 02 FORMATOS DIFERENTES, ENTRE RETO, CURVO ESPIRAL E TOBOGÃ. ACOMPANHA 01 JOGO DE BASQUETE OU 01 JOGO DE DIRIGIR. Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.		
5	047.002.006	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO, MATERIAL: MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF, CONTER NO MÍNIMO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200MM CADA; 15 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500RNM DE ALTURA; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO, NO MÍNIMO, 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300 DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Caracteristicas Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk Screen, medindo aproximadamente 200x200mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%	UN	22
6	047.002.002	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES:325X260X20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/-5% Material Pedagógico Tipo: abaco aberto, Material: madeira, Dimensões:325x260x20mm, Caracteristicas Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325x60x20mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270mm de altura X 10mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%	UN	70
7	047.002.004	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES: 18X18X6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO, 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS, RELÓGIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM	UN	40

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16234319798147C187F47237655387CA

		TOLERÂNCIA DE +/5%. Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18x18x6, Caracteristicas Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.		
8	047.002.005	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTER NO MÍNIMO 354 PEÇAS COM MEDIDA APROXIMADA DE -40X40X6MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Caracteristicas Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk Screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40x40x6mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	UN	70
9	047.002.008	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 02 PLACAS (CENTENAS), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 50 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5% Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%	UN	75
10	047.002.007	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 611 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 01 CUBO (MILHAR, 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NIM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Caracteristicas Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%	UN	75

Total Previsto: R$ 121.472,90

Campos de Júlio, 09 de março de 2026

_____

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16234319798147C187F47237655387CA

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
16234319798147C187F47237655387CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 09/03/2026 17:10:13
CPF:***.***-.780-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/16234319798147C187F47237655387CA

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 10:52

MINUTA DE CONTRATO

Anexo(s)
MINUTA DE CONTRATO Nº 000.2026 - BRINK MOBIL.pdf

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99, com sede administrativa à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71, com sede à Avenida Ângelo Suzano, n° 2.225 – Letra B, Bairro: Córrego Alegre, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, neste ato representada pelo Sr. Valdemar Ábila, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº ***.562-* SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.***.219-**, doravante denominada de **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 000000/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as condições expressas a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campos de Júlio/MT., com as seguintes características:

LOTE	Código Sistema Código TCE/MT	Item da ARP	Descrição	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL R$
1	047.002.002 00075973	Lote 03 Item 02	Material Pedagógico Tipo: ábaco aberto, Material: madeira, Dimensões: 325 x 260 x 20 mm, Características Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325 x 60 x 20 mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270 mm de altura X 10 mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	UN	70	15,00	1.050,00
2	047.002.003 00075973	Lote 03 Item 15	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor:	UN	10	147,10	1.471,00

			multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação ABNT nbr nm 300-1 e ABNT - NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
3	047.002.004 00013046	Lote 03 Item 21	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18 x 18 x 6, Características Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15 mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UN	40	194,50	7.780,00
4	047.002.005 184368-0	Lote 03 Item 30	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Características Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk Screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40 x 40 x 6 mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR	UN	70	73,16	5.121,20

			NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
5	047.002.006 00073845	Lote 03 Item 97	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Características Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk Screen, medindo aproximadamente 200 x 200 mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	22	783,10	17.228,20
6	047.002.007 186856-0	Lote 03 Item 101	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Características Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	75	234,90	17.617,50
7	047.002.008 00031521	Lote 03 Item 102	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Características Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de	UN	75	50,00	3.750,00

			madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.				
8	047.002.009 00078942	Lote 04 Item 02	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45 cm x 1,22 x 0,48 cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3.	UN	2	8.540,00	17.080,00
9	047.002.010 00034520	Lote 05 Item 20	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	UN	1	15.851,00	15.851,00
10	047.002.011 00056242	Lote 05 Item 25	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a	UN	1	34.524,00	34.524,00

			madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80 m e 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10 mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5 m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno				

			rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas.				
						VALOR TOTAL: R$ 121.472,90	

1.2 - Os serviços acima encontram-se totalmente descritos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, bem como na proposta apresentada pela contratada no bojo do mencionado certame licitatório.

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente contrato decorre do processo de adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, processado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A adesão mencionada na Cláusula 2.1 foi autuada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026**,** por meio do Processo Licitatório nº 000018/2026.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - O presente contrato tem como regime o fornecimento a preço unitário, nos termos do Edital de regência.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela entrega o objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância certa global de **R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.

4.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência/Edital, que originou a ARP a ser aderida, após entrega dos materiais, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, em conformidade com o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021

4.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

4.4 - Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:

4.4.1 - O disposto pela legislação regulamentar e eventuais orientações técnicas do setor de contabilidade.

4.4.2 - As regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e legislação municipal

4.5 - O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6.1 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6.2 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 - Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.8 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.9 - A CONTRATADA deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

4.9.1 - Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

4.9.2 - Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

4.9.3 - Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

4.9.4 - Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

4.9.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.10 - A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade..

4.11 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 412 – Secretaria Municipal de Educação;

Ficha: 603/2026

Código de Elemento: 3.3.90.14.00

Centro de Custo: 414 – Mat. Permanente - Educação;

Ficha: 745/2026

Código de Elemento: 4.4.90.52.10

4.12 - A Contratante suplementará a dotação orçamentária se houver necessidade, para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

4.13 - O valor contratado é fixo e irreajustável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA V – DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

5.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitado, seguindo por base os termos referentes a esse tema citados no T.R., tal como no Processo Licitatório nº 06/2025, a qual está anexado, bem como a ATA de Registro de Preços 10/2025 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraepeba - CODAP.

5.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3 - A entrega dos materiais, deverá ser realizada no Município de Campos de Júlio/MT, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, com frete e descarga às expensas da Contratada, incluindo todas as despesas de transporte, seguro, impostos e demais encargos até o recebimento definitivo, deverá ainda, ser feita em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com contato pelos telefones (65) 3387-2800 e 9.9205-0033.

5.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos que instruem o certame e contratação;

6.1.2 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.3 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

6.1.4 - Aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

6.1.5 - Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

6.1.6 - Efetuar o pagamento a Contratada dos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

6.1.7 - Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.8 - Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

6.1.9 - Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Campos de Júlio/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

6.1.10 - Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o

atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Contratada, recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

6.1.11 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos que instruem a contratação;

6.1.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.13 - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.13.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.1.14 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.1.15 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações do Termo de Referência e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

6.2.2 - Atender as requisições da Contratante, executando o objeto na forma estipulada no Termo de Referência e neste Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

6.2.3 - Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela Contratante, obedecendo aos prazos estipulados.

6.2.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.2.5 - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

6.2.7 - Credenciar junto a Contratante um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução deste Contrato;

6.2.8 - Indicar, a pedido da Contratante, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

6.2.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.2.11 - Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.12 - Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.13 - Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.2.14 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.2.15 - Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato;

6.2.16 - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.2.17 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.2.18 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste Contrato;

6.2.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.2.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

6.2.22 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

6.2.23 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.24 - Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do Município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

7.1 - Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6 - não celebrar o contrato não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9 - fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

7.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.2 - O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando os seguintes percentuais:

7.2.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do veículo, calculado sobre o valor do contrato, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

7.2.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, sobre o valor da contratação, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

7.3 - O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.3.1 - Advertência, pela falta o subitem 7.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

7.3.2 - Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.1, 7.1.4 e 7.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.3, 7.1.5, 7.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.2 e de 7.1.8 a 7.1.12; 7.3.3.

7.3.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.4 - A sanção de multa moratória prevista pelo item 7.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 7.3.2 deste termo de referência;

7.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 - A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.8 - Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

7.9 - Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação regulamentar.

7.10 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração e exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

b) Consensual por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas desde que haja interesse da administração.

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de clausula compromissória ou compromisso arbitral, ou decisão judicial.

8.2 - Serão observadas, ainda, as previsões dos Art. 138 e 139 da Lei Federal n º14.133/2021.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21 aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10 - A Contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor (a) designado (a) para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Campos de Júlio - MT.

CLAUSULA XIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

13.2 - As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

13.3 - Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

13.4 - As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

13.5 - As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

13.6 - As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

13.7 - As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

13.8 - As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

13.9 - As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

13.10 - Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente.

13.11 - Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

13.12 - Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

13.13 - O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLAUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O Município de Campos de Júlio - MT encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Com exceção dos casos expressamente autorizados no edital, a Contratada somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Contratante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Contratante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Campos de Júlio - MT, xx de março de 2026.

_____

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito

CONTRATANTE

_____

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ nº 79.788.766/0027-71

Por: Valdemar Ábila

CONTRATADA

Revisado e Aprovado pela Procuradoria Jurídica em _____/____/_____

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 10:53

RELATÓRIO.

Anexo(s)
Relatório.pdf

Processo Licitatório nº 000018/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço Por Item/ Adesão Compras.

RELATÓRIO

O presente processo trata de Adesão a Ata de registro de Preços nº 10/2025 originada do Pregão Eletrônico n° 04/2025 realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo, aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

O processo de adesão foi instruído com a juntada ao processo da Ata de Registro de Preços aderida, da justificativa de vantajosidade elaborada pela Secretaria solicitante e a respectiva pesquisa de preços, dos ofícios de solicitação e autorização de adesão, dos documentos que compõem o processo licitatório de origem, parecer contábil, autorização do Prefeito, bem como da documentação jurídica, fiscal e técnica do fornecedor/detentor do preço registrado e minuta contratual.

Proponente/detentor do preço registrado: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71.

Valor global registrado: R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Face ao exposto, submetemos o presente à análise jurídica e à posterior adjudicação/homologação pelo Prefeito.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS I
Data : 10/03/2026 10:53:49
CPF:***.***-.918-16

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Agente de Contratação
Portaria nº 026/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7F4E2D29420D4B628ADCA940BF3B4F86

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 10:54

Solicito Parecer Jurídico.

De: Marcelo José Batista dos Santos Lino
Para: Procuradoria Geral (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 13:20

Portaria 26/2024.

Anexo(s)

1. Portaria nº 26.2024 - Agentes de contratação etc.pdf

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 148, inciso II, alínea "f" e "h", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores efetivos para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Eric Rodrigo Pettenan;

II - Marcelo José Batista dos Santos Lino;

III - Nadia Talal Nejem;

§ 1º Nas licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação indicados nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como e especialmente o desempenho das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 3º Compete aos agentes de contratação indicados no **caput** a condução dos processos de contratação direta realizados pelo ritos comum e eletrônico,

previstos no art. 1º, § 2º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024.

§ 4º Os servidores indicados no **caput** poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 5º Compete ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação e de contratação direta a cada um dos agentes indicados no **caput** deste artigo, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de contratação, em caráter permanente:

I - Eric Rodrigo Pettenan;

II - Nadia Talal Nejem;

III - Marcelo José Batista dos Santos Lino;

IV - Wilma da Guia Ferreira; e

V - Darci Rodrigo Teixeira.

§ 1º Compete à comissão de contratação o desempenho das atribuições previstas no art. 18 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 2º Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da comissão de contratação será substituído por um dos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

§ 3º A comissão de contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sempre em número ímpar, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

§ 4º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

§ 5º Os servidores arrolados no **caput** poderão, quando for o caso, atuar como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de agentes públicos, conduzirem os processos de contratação direta realizados pelo rito simplificado, previsto no art. 1º, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024:

I - Jéssica Amann Froehlich;

II - Thais Silva Maciel;

III - Josiane da Silva Ribeiro;

IV - Lharen Brandalize Pazinatto;

V - Marcia Soares de Freitas; e

VI - Beatriz dos Santos Batista Silva.

Art. 4º Os agentes de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio e os agentes públicos poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria, e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO E PARA ATUAREM COMO AGENTES PÚBLICOS NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 148, inciso II, alínea "f" e "h", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no arts. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores efetivos para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - Eric Rodrigo Pettenan;

II - Marcelo José Batista dos Santos Lino;

III - Nadia Talal Nejem;

§ 1º Nas licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação indicados nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão designados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como e especialmente o desempenho das atribuições previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 3º Compete aos agentes de contratação indicados no **caput** a condução dos processos de contratação direta realizados pelo ritos comum e eletrônico, previstos no art. 1º, § 2º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024.

§ 4º Os servidores indicados no **caput** poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§ 5º Compete ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de licitação e de contratação direta a cada um dos agentes indicados no **caput** deste artigo, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de contratação, em caráter permanente:

I - Eric Rodrigo Pettenan;

II - Nadia Talal Nejem;

III - Marcelo José Batista dos Santos Lino;

IV - Wilma da Guia Ferreira; e

V - Darci Rodrigo Teixeira.

§ 1º Compete à comissão de contratação o desempenho das atribuições previstas no art. 18 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

§ 2º Em suas ausências ou impedimentos, o presidente da comissão de contratação será substituído por um dos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

§ 3º A comissão de contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 3 (três), nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sempre em número ímpar, cabendo ao servidor que atuar como presidente da comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

§ 4º A designação de comissão de contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

§ 5º Os servidores arrolados no **caput** poderão, quando for o caso, atuar como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, na qualidade de agentes públicos, conduzirem os processos de contratação direta realizados pelo rito simplificado, previsto no art. 1º, § 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 25, de 19 de janeiro de 2024:

I - Jéssica Amann Froehlich;

II - Thais Silva Maciel;

III - Josiane da Silva Ribeiro;

IV - Lharen Brandalize Pazinatto;

V - Marcia Soares de Freitas; e

VI - Beatriz dos Santos Batista Silva.

Art. 4º Os agentes de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio e os agentes públicos poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria, e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Poder Executivo do Município de Campos de Júlio - MT, nos termos do disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 23, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1590 DE 22/11/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Municipal n° 001590/22 de 22 de Novembro de 2022. DECRETA: Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R$327.777,81 distribuídos as seguintes dotações:	das Lei ia de

Suplementação (+) 327.777,81 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório | Anexo: 1. Portaria nº 26.2024 - Agentes de contratação etc.pdf (3/4) 840/883

De: Procuradoria Geral

Deferido

Enviado por: Maria Gabriela Pereira Bonotto (maria.bonotto)

Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)

Data: 10 de março de 2026 às 13:58

solicito parecer

De: João Gabriel De Jesus Cavalcante Dias
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma), João Gabriel De Jesus Cavalcante Dias (Interno)
Data: 10 de março de 2026 às 15:36

Parecer em anexo.

Anexo(s)
Parecer n 15-2026 - Processo n 5952-2025 - Adesão à Ata de Registro de Preços - Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos.pdf

PROTOCOLO N° 5952/2026

PARECER N° 15/2026 – 2ª PJM DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

ASSUNTO: ANÁLISE DE CONFORMIDADE LEGAL DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA). CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA (CODAP). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS. FASE PREPARATÓRIA COMPLETA. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP). TERMO DE REFERÊNCIA. REGULARIDADE PROCEDIMENTAL. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E ECONOMIA DE ESCALA. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do Processo Administrativo nº 5952/2025, autuado pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, que visa a

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório 843/883

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

aquisição de brinquedos pedagógicos e equipamentos de playground/parque infantil para atender as demandas das unidades escolares que ofertam Educação Infantil na rede municipal de ensino. A via escolhida pela Administração para tal desiderato foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP), tendo como empresa detentora a Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

O iter procedimental iniciou-se em 24 de novembro de 2025. Durante a tramitação, houve registros de suspensão temporária devido ao acúmulo de demandas prioritárias (como os eventos de final de ano) e pela necessidade de aguardar a manifestação formal do órgão gerenciador (CODAP) quanto ao aceite da adesão. Sobreveio comunicação do consórcio informando a indisponibilidade de saldo para o "Item 14 – Conjunto Aramados", o que motivou a decisão da Secretaria de Educação pelo prosseguimento do feito com a exclusão do referido item, priorizando a celeridade do atendimento às escolas.

Os autos foram instruídos com Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços parametrizada, documentos de habilitação da empresa e minuta contratual, estando agora prontos para o exame de legalidade desta Procuradoria Municipal.

CAMPOS DE JÚLIO

É o relatório.

2. FUNDAMENTOS

A análise deve ser pautada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), que estabelece o regime jurídico aplicável às administrações diretas, autárquicas e fundacionais.

a. Do Planejamento e do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

Um dos pilares da Lei nº 14.133/2021 é o princípio do planejamento. A fase preparatória deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e abordar todas as considerações técnicas e de gestão. No presente caso, verifica-se a inclusão de um ETP robusto, o qual demonstra a necessidade real da Administração em prover materiais adequados ao desenvolvimento integral das crianças, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O ETP cumpre o requisito legal de justificar a solução escolhida, apontando a adesão à ata de registro de preços como a via mais eficiente por dispensar a abertura de novo certame e aproveitar a economia de escala.

b. Da Legalidade da Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

A figura do "órgão não participante" (carona) encontra amparo na legislação vigente como procedimento auxiliar destinado a racionalizar as contratações e garantir o alinhamento estratégico. A Lei nº 14.133/2021 impõe a responsabilidade da alta administração pela governança das contratações, buscando o resultado mais vantajoso. A adesão efetuada por Campos de Júlio junto ao CODAP respeita a natureza do objeto e a vantajosidade econômica, uma vez que o órgão gerenciador já realizou a disputa competitiva sob parâmetros de mercado.

Ressalte-se que a decisão de prosseguir sem o item 14 (indisponível) foi acertada sob o prisma da eficiência e da motivação, princípios expressos no art. 5º da NLLC. Manter um processo estagnado por um único item prejudicaria o fornecimento de todos os outros materiais pedagógicos essenciais ao calendário letivo.

c. Da Segregação de Funções e Governança

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

Observa-se que o processo tramitou por diversas mãos e setores — Secretaria de Educação, Gerência de Aquisições e Procuradoria —, respeitando o princípio da segregação de funções. Essa separação de competências é essencial para evitar fraudes e erros, garantindo que quem planeja a necessidade não seja o único responsável por todas as etapas da contratação. A responsabilidade pela governança recai sobre a alta administração, que deve assegurar um ambiente íntegro e o alinhamento orçamentário.

d. Da Regularidade da Empresa e Habilitação

Os autos contêm a documentação de habilitação da Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, incluindo balanços patrimoniais, certidões fiscais e prova de regularidade junto ao SICAF. A NLLC permite que documentos de habilitação jurídica, fiscal e social sejam substituídos por registros cadastrais certificados, desde que previsto em edital.

A farta lista de atestados de capacidade técnica apresentada reforça a experiência da contratada na execução de serviços de complexidade equivalente.

e. Do Controle Prévio de Legalidade

Conforme o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o controle prévio de legalidade pela assessoria jurídica é obrigatório para encerrar a fase preparatória. Esta análise foca na verificação da conformidade do edital de origem, da ata e da minuta contratual em relação aos preceitos de direito público e à supremacia do interesse público.

A minuta apresentada prevê corretamente as prerrogativas da Administração (cláusulas exorbitantes), como a fiscalização e a possibilidade de alteração unilateral, respeitando os direitos do contratado.

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

3. CONCLUSÃO

Ex positis, diante da análise minuciosa de toda a documentação acostada ao processo_5952_2025, esta Procuradoria Municipal conclui que o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do CODAP está **REGULAR** e em estrita conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e motivação foram plenamente atendidos durante a fase preparatória. A justificativa para a exclusão do item sem saldo e a fundamentação técnica para a escolha da adesão como solução mais célere e econômica são sólidas e atendem ao interesse público.

Recomenda-se apenas que a Administração:

1. Certifique a disponibilidade orçamentária final para o valor global atualizado (com a exclusão do item 14) antes da assinatura definitiva.
2. Proceda com a imediata publicação da ratificação da adesão e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a eficácia e transparência do ato.

É o parecer.

Campos de Júlio-MT, 10 de março de 2026.

João Gabriel de Jesus Cavalcante Dias
Procurador Jurídico do Município de Campos de Júlio-MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

Matrícula funcional n° 2743

Portaria 139/2025

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT
Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Assinado por 1 pessoa: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS em 10/03/2026 15:36:29
CPF:***.***-.791-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9CAAC809AAE74AAA96AEBE31642BDD13

De: João Gabriel De Jesus Cavalcante Dias
Para: Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 15:37

Mero impulso.

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 16:34

1 - Termo de Adjudicação;
2 - Termo de Homologação.

Anexo(s)
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT	**PREGÃO ELETRÔNICO** 009/2026 Processo Licitatório: 000018/2026 Data do Processo: 09/03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 000018/2026

b) Licitação Nº: 09/2026

c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

d) Data da Adjudicação: 10/03/2026

e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT - NBR NM 300- 3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UN Vencedor	10	147,10	1.471,00
2	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 1,45CMX1,22X0,48CM, COMPONENTES: COMPOSTA POR 9 PEÇAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: COIFA, RELÓGIO DE PAREDE, PRATELEIRA, JANELA, BALCÃO COM DETALHES EM RELEVO E PIA COM TORNEIRA, FORNO COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, NO MÍNIMO 3 GAVETAS QUE ABREM E FECHAM, LAVADORA DE LOUÇAS COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS QUE ABRE E FECHAM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/L 5%. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UN Vencedor	2	8.540,00	17.080,00
3	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL:	UN	1		

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

	ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARQUE MODULAR 2 COMPOSTO POR NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X1,00M CADA, E UM TELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,80M E 1,20M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PELO MENOS AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 CERCA ÁBACO EM POLIETILENO COLORIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO, COM VARETAS METÁLICAS E ARGOLAS PLÁSTICAS EM 4 CORES DIFERENTES; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1" FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁ				
	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Vencedor		34.524,00	34.524,00
4	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR 2 TORRES, SENDO UMA COM TELHADO, FORMADO POR 4 FASES, COM PLATAFORMAS DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, CONTÉM 01 ESCALADA, 01 ESCADA E 02 ESCORREGADORES EM NO MÍNIMO 02 FORMATOS DIFERENTES, ENTRE RETO, CURVO ESPIRAL E TOBOGÃ. ACOMPANHA 01 JOGO DE BASQUETE OU 01 JOGO DE DIRIGIR.	UN	1		
	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Vencedor		15.851,00	15.851,00
5	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO, MATERIAL: MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF, CONTER NO MÍNIMO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200MM CADA; 15 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500RNM DE ALTURA; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO, NO MÍNIMO, 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300 DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%	UN	22		
	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Vencedor		783,10	17.228,20
6	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES:325X260X20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/-5%	UN	70		
	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Vencedor		15,00	1.050,00
7	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MATERIAL:	UN	40		

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

	MADEIRA, DIMENSÕES: 18X18X6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO, 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS, RELÓGIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%. BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Vencedor			194,50	7.780,00
8	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTER NO MÍNIMO 354 PEÇAS COM MEDIDA APROXIMADA DE -40X40X6MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UN Vencedor	70		73,16	5.121,20
9	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 02 PLACAS (CENTENAS), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 50 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5% BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UN Vencedor	75		50,00	3.750,00
10	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 611 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 01 CUBO (MILHAR, 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NIM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	UN Vencedor	75		234,90	17.617,50
	Total Geral					0,00

Item	10955 Código	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 79.788.766/0027-71 ANGELO SUZANO, 2225 LETRA B - CORREGO ALEGRE, SOORETAMA - ES, CEP: 29927-000 Telefone: (41) 3352-7171 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário-R$	Valor Total-R$
1	047.002.003	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT - NBR NM 300- 3. DIMENSÕES COM	UN	10	147,10	1.471,00

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

		TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
2	047.002.009	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 1,45CMX1,22X0,48CM, COMPONENTES: COMPOSTA POR 9 PEÇAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: COIFA, RELÓGIO DE PAREDE, PRATELEIRA, JANELA, BALCÃO COM DETALHES EM RELEVO E PIA COM TORNEIRA, FORNO COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, NO MÍNIMO 3 GAVETAS QUE ABREM E FECHAM, LAVADORA DE LOUÇAS COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS QUE ABRE E FECHAM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/L 5%. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3	UN	2	8.540,00	17.080,00
3	047.002.011	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARQUE MODULAR 2 COMPOSTO POR NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X1,00M CADA, E UM TELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,80M E 1,20M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PELO MENOS AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 CERCA ÁBACO EM POLIETILENO COLORIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO, COM VARETAS METÁLICAS E ARGOLAS PLÁSTICAS EM 4 CORES DIFERENTES; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1" FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁ	UN	1	34.524,00	34.524,00
4	047.002.010	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR 2 TORRES, SENDO UMA COM TELHADO, FORMADO POR 4 FASES, COM PLATAFORMAS DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, CONTÉM 01 ESCALADA, 01 ESCADA E 02 ESCORREGADORES EM NO MÍNIMO 02 FORMATOS DIFERENTES, ENTRE RETO, CURVO ESPIRAL E TOBOGÃ. ACOMPANHA 01 JOGO DE BASQUETE OU 01 JOGO DE DIRIGIR.	UN	1	15.851,00	15.851,00
5	047.002.006	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO, MATERIAL: MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF, CONTER NO MÍNIMO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200MM CADA; 15 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500RNM DE ALTURA; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO, NO MÍNIMO, 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300 DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA	UN	22	783,10	17.228,20

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

		DE +/- 5%				
6	047.002.002	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES:325X260X20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/-5%	UN	70	15,00	1.050,00
7	047.002.004	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES: 18X18X6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO, 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS, RELÓGIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%.	UN	40	194,50	7.780,00
8	047.002.005	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTER NO MÍNIMO 354 PEÇAS COM MEDIDA APROXIMADA DE -40X40X6MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	UN	70	73,16	5.121,20
9	047.002.008	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 02 PLACAS (CENTENAS), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 50 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%	UN	75	50,00	3.750,00
10	047.002.007	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 611 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 01 CUBO (MILHAR, 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NIM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%	UN	75	234,90	17.617,50
		Total do Proponente				121.472,90

TOTAL GERAL: R$ 121.472,90

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor-R$	Saldo-R$	Saldo Com Reserva-R$
603	2026	020801	12.122.0002.2074.0000	3.3.90.30.14.00	2.1.500	71.097,90	94.142,78	23.044,88
745	2026	020803	12.361.0021.1009.0000	4.4.90.52.10.00	2.1.500	50.375,00	172.983,25	122.608,25

Campos de Júlio/MT, Em 10/03/2026.

_____

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
98829D53894D43AA823776E19C5CE107

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 10/03/2026 16:45:15
CPF:***.***-.780-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/98829D53894D43AA823776E19C5CE107

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO CNPJ:01.614.516/0001-99 AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W C.E.P.:78319-000- Campos de Júlio - MT	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026 Processo Licitatório: 000018/2026 Data do Processo: 09/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Irineu Marcos Parmeggiani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos :

Processo Nº.: 000018/2026

Licitação Nº.: 009/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Data da Homologação: 10/03/2026

Objeto da Licitação: Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Item	10955 Código	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 79.788.766/0027-71 ANGELO SUZANO, 2225 LETRA B - CORREGO ALEGRE, SOORETAMA - ES, CEP: 29927-000 Telefone: 4133527171 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário-R$	Valor Total-R$
1	047.002.003	BRINQUEDO EM GERAL BLOCOS DE ENCAIXE, COR: MULTICOLOR MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE BLOCOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 15 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM TRÊS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS DEVERÃO SER ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, POSSIBILITANDO COMBINÁ-LAS E FORMAR DIFERENTES IMAGENS. CADA PEÇA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 80X80MM, TAMANHO SEGURO E ACONSELHÁVEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT - NBR NM 300- 3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.	UN	10	147,10	1.471,00
2	047.002.009	BRINQUEDO EM GERAL COZINHA INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO, DIMENSÕES: 1,45CMX1,22X0,48CM, COMPONENTES: COMPOSTA POR 9 PEÇAS CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: COIFA, RELÓGIO DE PAREDE, PRATELEIRA, JANELA, BALCÃO COM DETALHES EM RELEVO E PIA COM TORNEIRA, FORNO COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, NO MÍNIMO 3 GAVETAS QUE ABREM E FECHAM, LAVADORA DE LOUÇAS COM TAMPA QUE ABRE E FECHA, ARMÁRIO COM DUAS PORTAS QUE ABRE E FECHAM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/L 5%. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300- 3	UN	2	8.540,00	17.080,00
3	047.002.011	BRINQUEDO EM GERAL PARQUE III, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR,	UN	1	34.524,00	34.524,00

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A24848E853A482A936DADF45B531E3E

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARQUE MODULAR 2 COMPOSTO POR NO MÍNIMO DUAS TORRES, EM ALTURAS DIFERENTES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X1,00M CADA, E UM TELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURAS ENTRE 0,80M E 1,20M EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COM PELO MENOS AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1 CERCA ÁBACO EM POLIETILENO COLORIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, COM O NOME DA ATIVIDADE VAZADO, COM VARETAS METÁLICAS E ARGOLAS PLÁSTICAS EM 4 CORES DIFERENTES; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 3 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1" FIXADAS AS COLUNAS DA TORRE E ÀS LATERAIS DA ESCADA ATRAVÉS DE INSERTOS METÁ				
4	047.002.010	BRINQUEDO EM GERAL PLAYGROUND 03, MATERIAL: ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, TIPO: CONJUNTO DE BRINQUEDOS P/ PLAYGROUND, COR: MULTICOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR 2 TORRES, SENDO UMA COM TELHADO, FORMADO POR 4 FASES, COM PLATAFORMAS DE SUSTENTAÇÃO QUADRADA, CONTÉM 01 ESCALADA, 01 ESCADA E 02 ESCORREGADORES EM NO MÍNIMO 02 FORMATOS DIFERENTES, ENTRE RETO, CURVO ESPIRAL E TOBOGÃ. ACOMPANHA 01 JOGO DE BASQUETE OU 01 JOGO DE DIRIGIR.	UN	1	15.851,00	15.851,00
5	047.002.006	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO TRÂNSITO COM SEMÁFORO ELÉTRICO, MATERIAL: MDF, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF, CONTER NO MÍNIMO 14 PLACAS DE TRÂNSITO, IMPRESSO EM SILK SCREEN, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X200MM CADA; 15 SUPORTES DE APROXIMADAMENTE 500RNM DE ALTURA; 01 SEMÁFORO ELÉTRICO COM LEDS DE ALTA LUMINOSIDADE; CONTROLE REMOTO POR FIOS MEDINDO, NO MÍNIMO, 04 METROS; BATERIA DE 09 VOLTS E CHAVE SELETORA. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300 DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%	UN	22	783,10	17.228,20
6	047.002.002	MATERIAL PEDAGÓGICO ABACO ABERTO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES:325X260X20MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O MATERIAL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35 MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/-5%	UN	70	15,00	1.050,00
7	047.002.004	MATERIAL PEDAGÓGICO BLOCO LÓGICO, MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES: 18X18X6, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM NO MÍNIMO, 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 15MM, IMPRESSAS EM POLICROMIA. DEVERÁ APRESENTAR ILUSTRAÇÕES DE CASAS, PLACAS DE TRÂNSITO, MEIOS DE TRANSPORTE, PONTE, TELHADOS, RELÓGIO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL, COM ZÍPER E ALÇA, E POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%.	UN	40	194,50	7.780,00
8	047.002.005	MATERIAL PEDAGÓGICO CONJUNTO SILÁBICO, MATERIAL: EVA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: O CONJUNTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTER NO MÍNIMO 354 PEÇAS COM MEDIDA APROXIMADA DE -40X40X6MM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	UN	70	73,16	5.121,20
9	047.002.008	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL,	UN	75	50,00	3.750,00

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A24848E853A482A936DADF45B531F3E

		MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 62 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 02 PLACAS (CENTENAS), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 50 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NIM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/5%				
10	047.002.007	MATERIAL PEDAGÓGICO MATERIAL DOURADO, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 611 PEÇAS DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 01 CUBO (MILHAR, 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBOS (UNIDADES). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NIM 300-3. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%	UN	75	234,90	17.617,50
		Total do Proponente				**121.472,90**

TOTAL GERAL: R$ 121.472,90

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

Campos de Júlio/MT, Em 10/03/2026

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Processo 5952/2025. Assinado por 1 pessoa: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A24848E853A482A936DADF45B531F3E

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
3A24848E853A482A936DADF45B531F3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 10/03/2026 16:45:19
CPF:***.***-.780-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3A24848E853A482A936DADF45B531F3E

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 16:39

AVISO DE ADESÃO.

Anexo(s)
AVISO DE ADESÃO P.E. 09.2026.pdf

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71**, com valor global de R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, por meio do Processo Licitatório nº 000018/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS I
Data : 10/03/2026 16:39:33
CPF:***.***-.918-16

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/09683107AC8B47A2B1049E9FC2235216

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 10 de março de 2026 às 16:50

CONTRATO Nº 058/2026.

Anexo(s)
CONTRATO Nº 058.2026 - BRINK MOBIL.pdf

CONTRATO Nº 058/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.516/0001-99, com sede administrativa à Avenida Valdir Masutti, nº 779W, Loteamento Bom Jardim, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Irineu Marcos Parmeggiani**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71, com sede à Avenida Ângelo Suzano, n° 2.225 – Letra B, Bairro: Córrego Alegre, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, neste ato representada pelo Sr. Valdemar Ábila, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº ***.562-* SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 088.***.219-**, doravante denominada de **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 000000/2026, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as condições expressas a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campos de Júlio/MT., com as seguintes características:

LOTE	Código Sistema Código TCE/MT	Item da ARP	Descrição	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL R$
1	047.002.002 00075973	Lote 03 Item 02	Material Pedagógico Tipo: ábaco aberto, Material: madeira, Dimensões: 325 x 260 x 20 mm, Características Adicionais: O material deverá ser confeccionado em madeira, base medindo aproximadamente 325 x 60 x 20 mm, 5 hastes em madeira medindo aproximadamente 270 mm de altura X 10 mm de diâmetro, 50 argolas coloridas em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, medindo aproximadamente 10 mm de altura X 35 mm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo aproximadamente 1mm de diâmetro, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/-5%.	UN	70	15,00	1.050,00
2	047.002.003 00075973	Lote 03 Item 15	Brinquedo em Geral Tipo: blocos de encaixe, Material: plástico, Cor:	UN	10	147,10	1.471,00

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

			multicolor, Características Adicionais: conjunto de blocos confeccionados em plástico polipropileno atóxico de alto brilho. Deverá conter, no mínimo, 15 peças coloridas divididas em três partes encaixáveis. As peças deverão ser ilustradas nos quatro lados, possibilitando combiná-las e formar diferentes imagens. Cada peça deverá medir aproximadamente 80x80mm, tamanho seguro e aconselhável para crianças pequenas. Deverá ser acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça, deverá possuir certificação ABNT nbr nm 300-1 e ABNT - NBR NM 300- 3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.				
3	047.002.004 00013046	Lote 03 Item 21	Material Pedagógico Tipo: bloco lógico, Material: madeira, Dimensões: 18 x 18 x 6, Características Adicionais: Conjunto com no mínimo, 200 peças confeccionadas em madeira com espessura de aproximadamente 15 mm, impressas em policromia. Deverá apresentar ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados, relógio. Deverá ser acondicionada em sacola de PVC cristal, com zíper e alça, e possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.	UN	40	194,50	7.780,00
4	047.002.005 184368-0	Lote 03 Item 30	Material Pedagógico Tipo: conjunto silábico, Material: eva, Características Adicionais: O conjunto deverá ser confeccionado em EVA e impresso em silk Screen, conter no mínimo 354 peças com medida aproximada de -40 x 40 x 6 mm. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR	UN	70	73,16	5.121,20

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

			NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.				
5	047.002.006 00073845	Lote 03 Item 97	Jogo/Brinquedo Pedagógico Tipo: trânsito com semáforo elétrico, Material: mdf, Características Adicionais: Conjunto deverá ser confeccionado em MDF, conter no mínimo 14 placas de trânsito, impresso em silk Screen, medindo aproximadamente 200 x 200 mm cada; 15 suportes de aproximadamente 500rnm de altura; 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade; controle remoto por fios medindo, no mínimo, 04 metros; bateria de 09 volts e chave seletora. Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300 Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	22	783,10	17.228,20
6	047.002.007 186856-0	Lote 03 Item 101	Material Pedagógico Tipo: material dourado, Material: plástico, Características Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 611 peças distribuídas da seguinte forma: 01 cubo (milhar, 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de papelão. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NIM 300-3. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	UN	75	234,90	17.617,50
7	047.002.008 00031521	Lote 03 Item 102	Material Pedagógico Tipo: material dourado individual, Material: plástico, Características Adicionais: Deverá ser confeccionado em plástico polipropileno, com no mínimo 62 peças distribuídas da seguinte forma: 02 placas (centenas), 10 prismas (dezenas) e 50 cubos (unidades). Deverá ser acondicionado em caixa de	UN	75	50,00	3.750,00

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

			madeira. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Dimensões com tolerância de +/5%.				
8	047.002.009 00078942	Lote 04 Item 02	Brinquedo em Geral Tipo: cozinha infantil, Material: polietileno, Dimensões: 1,45 cm x 1,22 x 0,48 cm, Componentes: Composta por 9 peças contendo no mínimo os seguintes itens: coifa, relógio de parede, prateleira, janela, balcão com detalhes em relevo e pia com torneira, forno com tampa que abre e fecha, no mínimo 3 gavetas que abrem e fecham, lavadora de louças com tampa que abre e fecha, armário com duas portas que abre e fecham. Dimensões com tolerância de +/L 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NIM 300-1 e ABNT NBR NM 300- 3.	UN	2	8.540,00	17.080,00
9	047.002.010 00034520	Lote 05 Item 20	Brinquedo em Geral Playground 03, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Composto por 2 torres, sendo uma com telhado, formado por 4 fases, com plataformas de sustentação quadrada, contém 01 escalada, 01 escada e 02 escorregadores em no mínimo 02 formatos diferentes, entre reto, curvo espiral e tobogã. Acompanha 01 jogo de basquete ou 01 jogo de dirigir.	UN	1	15.851,00	15.851,00
10	047.002.011 00056242	Lote 05 Item 25	Brinquedo em Geral Parque III, Material: rotomoldagem em polietileno, Tipo: conjunto de brinquedos p/ playground, Cor: multicolor, Características Adicionais: Parque Modular 2 Composto por no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a	UN	1	34.524,00	34.524,00

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

			madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80 m e 1,20 m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca ábaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1" fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10 mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos em tamanhos diferentes e emitindo uma nota diferente; 1 coqueiro em polietileno maciço de 10 mm colorido, com no mínimo 12 folhas; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5 m de comprimento; 1 Escada semiespiral com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070 mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 1,5 mm; 1 sistema de subida com no mínimo IO degraus, confeccionado em polietileno				

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

			rotomoldado, em no mínimo 5 cores diferentes; 1 escorregador ondulado, em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; I escalada de no mínimo 4 degraus, em polietileno rotomoldado; 4 portais de passagem com aberturas para apoio das mãos, fixados às colunas.				
						VALOR TOTAL: R$ 121.472,90	

1.2 - Os serviços acima encontram-se totalmente descritos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, bem como na proposta apresentada pela contratada no bojo do mencionado certame licitatório.

CLÁUSULA II – DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente contrato decorre do processo de adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, processado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A adesão mencionada na Cláusula 2.1 foi autuada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026**,** por meio do Processo Licitatório nº 000018/2026.

CLÁUSULA III – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1 - O presente contrato tem como regime o fornecimento a preço unitário, nos termos do Edital de regência.

CLÁUSULA IV – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela entrega o objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância certa global de **R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)**.

4.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, conforme disposto no Termo de Referência/Edital, que originou a ARP a ser aderida, após entrega dos materiais, observado o cronograma de pagamento estabelecido pela Prefeitura do Município de Campos de Júlio/MT, em conformidade com o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021

4.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido, de forma alguma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Município, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100) I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

4.4 - Na emissão das notas fiscais para pagamento, as empresas deverão observar:

4.4.1 - O disposto pela legislação regulamentar e eventuais orientações técnicas do setor de contabilidade.

4.4.2 - As regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e legislação municipal

4.5 - O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6.1 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6.2 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 - Caso o fornecedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.8 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.9 - A CONTRATADA deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

4.9.1 - Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

4.9.2 - Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;

4.9.3 - Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;

4.9.4 - Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e

4.9.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.10 - A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, devendo o contratado ficar responsável pela conferência de tal validade..

4.11 - As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 01 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 412 – Secretaria Municipal de Educação;

Ficha: 603/2026

Código de Elemento: 3.3.90.14.00

Centro de Custo: 414 – Mat. Permanente - Educação;

Ficha: 745/2026

Código de Elemento: 4.4.90.52.10

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

4.12 - A Contratante suplementará a dotação orçamentária se houver necessidade, para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

4.13 - O valor contratado é fixo e irreajustável durante a vigência contratual.

CLÁUSULA V – DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

5.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitado, seguindo por base os termos referentes a esse tema citados no T.R., tal como no Processo Licitatório nº 06/2025, a qual está anexado, bem como a ATA de Registro de Preços 10/2025 do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraepeba - CODAP.

5.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Secretaria, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3 - A entrega dos materiais, deverá ser realizada no Município de Campos de Júlio/MT, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, com frete e descarga às expensas da Contratada, incluindo todas as despesas de transporte, seguro, impostos e demais encargos até o recebimento definitivo, deverá ainda, ser feita em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com contato pelos telefones (65) 3387-2800 e 9.9205-0033.

5.4 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLAUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos que instruem o certame e contratação;

6.1.2 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.1.3 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

6.1.4 - Aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

6.1.5 - Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

6.1.6 - Efetuar o pagamento a Contratada dos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

6.1.7 - Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.8 - Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

6.1.9 - Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Campos de Júlio/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

6.1.10 - Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Contratada, recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

6.1.11 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos que instruem a contratação;

6.1.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.13 - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.13.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.1.14 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6.1.15 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

6.2. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações do Termo de Referência e seus Anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

6.2.2 - Atender as requisições da Contratante, executando o objeto na forma estipulada no Termo de Referência e neste Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

6.2.3 - Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela Contratante, obedecendo aos prazos estipulados.

6.2.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.2.5 - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.2.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

6.2.7 - Credenciar junto a Contratante um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução deste Contrato;

6.2.8 - Indicar, a pedido da Contratante, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

6.2.9 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

6.2.11 - Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.12 - Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados neste Contrato e no Termo de Referência.

6.2.13 - Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.2.14 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.2.15 - Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato;

6.2.16 - Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.2.17 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.2.18 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste Contrato;

6.2.19 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2.20 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.2.21 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078/1990);

6.2.22 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

6.2.23 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.2.24 - Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, o disposto pela legislação tributária do Município e as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

CLAUSULA VII – DAS SANÇÕES

7.1 - Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

7.1.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6 - não celebrar o contrato não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9 - fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

7.1.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

7.2 - O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando os seguintes percentuais:

7.2.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do veículo, calculado sobre o valor do contrato, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

7.2.2 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, sobre o valor da contratação, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

7.3 - O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.3.1 - Advertência, pela falta o subitem 7.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

7.3.2 - Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.1, 7.1.4 e 7.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.3, 7.1.5, 7.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, nos casos previstos nos subitens 7.1.2 e de 7.1.8 a 7.1.12; 7.3.3.

7.3.3 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.3.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.4 - A sanção de multa moratória prevista pelo item 7.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 7.3.2 deste termo de referência;

7.5 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

7.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7 - A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.8 - Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

7.9 - Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação regulamentar.

7.10 - A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

CLÁUSULA VIII – DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração e exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

b) Consensual por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas desde que haja interesse da administração.

c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de clausula compromissória ou compromisso arbitral, ou decisão judicial.

8.2 - Serão observadas, ainda, as previsões dos Art. 138 e 139 da Lei Federal n º14.133/2021.

CLÁUSULA IX – DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Fica estabelecido que, caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 14.133/21 aplicando-se supletivamente, quando for o caso, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA X – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

10 - A Contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses e condições previstas nos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - O fornecimento do objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor (a) designado (a) para esse fim pela autoridade competente, na condição de representante do Município de Campos de Júlio - MT.

CLAUSULA XIII – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

13.1 - As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

13.2 - As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

13.3 - Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

13.4 - As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

13.5 - As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, evitando os acessos não autorizados, acidentes, vazamento acidentais ou ilícitos que causem destruição, perdas, alterações, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não autorizado.

13.6 - As PARTES deverão manter sigilo sobre os dados pessoais de empregados, colaboradores, servidores ou qualquer pessoa física aos quais eventualmente tenham acesso, respeitando todos os protocolos exigidos pela Lei Federal nº 13.709/2018, bem como legislação complementar e orientações emitidas pelas ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

13.7 - As PARTES devem assegurar que todos os seus servidores, empregados, colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, alertando-os sobre as responsabilidades decorrentes do descumprimento de tal dever.

13.8 - As PARTES cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e demais normas de proteção de dados, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo, naquilo que couber.

13.9 - As PARTES notificarão formalmente umas às outras, e imediatamente, a respeito de qualquer ocorrência relativa a eventual descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais que tenham relação com o objeto do presente contrato, promovendo todas as ações necessárias à solução dos problemas que venham ser causados por seus empregados e/ou colaboradores.

13.10 - Considera-se ocorrência qualquer incidente que implique em violação ou risco de violação de dados pessoais, relativo a acesso, coleta, armazenamento, tratamento, compartilhamento e eliminação de dados, que possa gerar eventuais prejuízos aos titulares e/ou questionamento das autoridades competente.

13.11 - Eventuais responsabilidades das PARTES serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, observado o contraditório e a ampla defesa.

13.12 - Em caso de ocorrência de prejuízo aos titulares de dados e/ou às PARTES decorrentes da não observância nas normas constantes neste termo, a PARTE que der causa ao prejuízo se obriga a indenizar a outra pelos danos sofridos, sejam eles de natureza patrimonial ou extrapatrimonial, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, respeitando o contraditório e ampla defesa.

13.13 - O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

CLAUSULA XIV - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O Município de Campos de Júlio - MT encaminhará para publicação o extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Com exceção dos casos expressamente autorizados no edital, a Contratada somente poderá subcontratar o fornecimento do objeto com a prévia concordância da Contratante, ficando, neste caso, solidariamente responsável perante a Contratante pelo fornecimento feito pela Subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Comodoro - MT, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2026.

_____

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Irineu Marcos Parmeggiani - Prefeito

CONTRATANTE

_____

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ nº 79.788.766/0027-71

Por: Valdemar Ábila

CONTRATADA

Revisado e Aprovado pela Procuradoria Jurídica em _____/____/_____

Processo 5952/2025. Assinado por 2 pessoas: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI e JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO
CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800
AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000

CÓDIGO DE ACESSO
F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI em 10/03/2026 16:51:40
  CPF:***.***-.780-34
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT
- Assinante: JOAO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS em 11/03/2026 08:02:56
  CPF:***.***-.791-10
  Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/F609E980752E49888ED6CB4382CD5D81

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 11 de março de 2026 às 13:49

O título do processo foi alterado por Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino) de 'ADESÃO A ARP Nº 10/2025 DO CODAP - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS' para 'PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - ADESÃO A ARP Nº 10/2025 DO CODAP - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS'

De: Gerência de Contratações Públicas
Enviado por: Marcelo José Batista dos Santos Lino (marcelo.lino)
Para: Procuradoria Geral (Organograma), Gerência de Contratações Públicas (Organograma)
Data: 11 de março de 2026 às 13:50

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - DIÁRIO AMM

Anexo(s)
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADESÃO - DIÁRIO AMM.pdf

VANESSA KLIPEL DE MELO	091.XXX.XXX-14
ANDRESSA KLIPEL DE MELO	070.XXX.XXX-90
JOICE MARTINS VIEIRA	046.XXX.XXX-02
FABIOLA LIBERATO FERREIRA	051.XXX.XXX-80
JENIFER CAVALCANTE SOBRINHO ALVES	094.XXX.XXX-80
CARLA APARECIDA SANTOS DE LIMA	469.XXX.XXX-53
LIVIA LUARA COSTA FERREIRA DE SOUSA	062.XXX.XXX-16
ANA PAULA DE SOUZA MUNIZ	54.685.294/0001-61
NATALIA RODRIGUES SOUSA	024.XXX.XXX-42
CLEONICE NEVES DE SANTANA	29.074.145/0001-19
IZAURA DA SILVA NASCIMENTO	49.551.811/0001-70
RENATA AMALIA BISPO FACUNDO	342.XXX.XXX-08
JESSICA ONOFRE DOS SANTOS	032.XXX.XXX-65
JESSICA SOARES DA SILVA	60.160.707/0001-97
QUITERIA REJANE DA SILVA	064.XXX.XXX-03
ARIADNA ALVES DA SILVA	062.XXX.XXX-73
SARA KAROLINA BATISTA DE SOUZA	038.XXX.XXX-03
LETICIA MARTINS VIEIRA	046.XXX.XXX-99
DEBORA SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	57.814.258/0001-49
LUANE CRISTIELE SILVACKI SARAIVA	49.315.994/0001-24
KEROLAINY DE OLIVEIRA CARDOSO SALES	53.567.024/0001-93
GLEICE VIEIRA MAGNO TEIXEIRA	53.600.018/0001-90
JOYCE OLIVEIRA FRANCO	046.XXX.XXX-60
VIVIANE DA SILVA BARBOSA	60795767/0001-86
DUBEYSA CLAROS COLQUE	61.940.271/0001-11
IRIS NUNES MARTINS	61.876.980/0001-85
ANA MARIA DELMONDES GONÇALVES	51.888.056/0001-65
DABILA FERNANDA ALVES COSTA	62.010.778/0001-39
JOSIANE FERREIRA ORNESKI DE OLIVEIRA	055.XXX.XX1-89
MARILUCE FRANÇA DOS SANTOS	63.060.601/0001-00
EIDMARA GOMES DE SOUZA SOARES	41.991.007/0001-08
MARIA EDUARDA FRACA	64.419.927/0001-43
EDILERCIA BEZERRA DA SILVA	62.786.409/0001-32
CINTHIA MANEDES DOS SANTOS	64.763.707/0001-32
SIRLENE MARTINS DOS SANTOS SILVA	64.496.117/0001-90
GHEOVANA LUANE OLIVEIRA NUNES	65.098.301/0001-45
JULIANA MARIA DA SILVA	59.753.017/0001-62
ADRIELE ALMEIDA DOS SANTOS	65.287.163/0001-42
VANESSA KLIPEL DE MELO	64.579.950/0001-03
MARIA NILCA NUNES DE JESUS	65.247.414/0001-65
MARISETE VALLERA CAETANO	49.089.111/0001-05
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	65.413.017/0001-16
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	65.329.116/0001-14
SAMILLA OLIVEIRA SOARES	59.788.621/0001-24

Campos de Júlio – MT 10 de março de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão a Ata Registro de Preço nº 10/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2025, realizado pelo Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, tendo por objetivo a aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio/MT, tendo como detentora dos preços registrados a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0027-71**, com valor global de R$ 121.472,90 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

A adesão acima mencionada foi autuada internamente sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, por meio do Processo Licitatório nº 000018/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 10 de março de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 62, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *a estrita observância à regra prevista no artigo*

FlowDocs: 5952 / 2025 - Compras - Produtos - Novo Processo Licitatório 883/883